

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Indexação: "Coronavírus" or "COVID"

Documento 1/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-12:56

Publ.: DCD - 8/5/2020 --PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Necessidade de planejamento, pelo Governo Federal, da retomada das aulas presenciais diante da epidemia de coronavírus. Pedido à Presidência de criação de Comissão Externa para acompanhamento do retorno ao alunato ao ambiente escolar.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, nesta tarde, eu gostaria de chamar a atenção para uma questão do nosso País sobre a qual o Parlamento possivelmente terá que se debruçar de forma mais efetiva, que é a discussão nacional sobre a volta às aulas. Temos quase 50 milhões de estudantes na escola básica brasileira. Se somarmos a isso seus pais - pai, mãe e responsáveis -, vamos ter diretamente quase 150 milhões de pessoas envolvidas. E praticamente em cada residência do Brasil temos um estudante. Os pais, mães e responsáveis pelos filhos que estão na escola pública passam neste momento por grandes preocupações.

Nós vimos Estados brasileiros organizando um *kit* COVID, entregando um *kit* de medicamentos para as pessoas que tinham sintomas. E aí eu pergunto: para a criança, para o adolescente, para o jovem do Brasil, qual é o *kit* que o Governo está preparando? O que receberam em casa os estudantes? Alguns receberam um pouco de alimento. Mas o alimento da alma, da vida - a literatura, o livro, o material instrucional -, nada foi preparado, nada foi planejado. O Governo se absteve de pensar e de liderar o processo de discutir a educação brasileira. Os nossos profissionais estão relegados.

O nosso Estado, Mato Grosso, tenta uma plataforma e coloca, loucamente, os professores para fazer o trabalho. Eu digo loucamente, porque o professor não tem equipamento suficiente, não tem um computador suficiente para atender às especificidades das plataformas adquiridas; os estudantes, muito menos. O povo das aldeias, o povo do campo, o povo da periferia das cidades... Eu vejo reclamações inclusive das pessoas do centro da cidade de São Paulo. Imaginemos nas periferias do País!

Se eu não tenho, enquanto cidadão, condições de remotamente trazer conhecimento para casa, para o filho, o Governo tem que garantir isso, porque estudar é um direito subjetivo, ir à escola é um direito subjetivo. Portanto, nós do Parlamento temos que garantir esta discussão: quais são os insumos necessários para que façamos essa travessia? Os organismos mundiais e nacionais de saúde devem deixar claro que aglomeração de estudantes em uma escola pode ser trágico para o estudante, porque ele pode ser contaminado com o vírus.

Espero, então, que nós companheiras e companheiros do Parlamento possamos nos debruçar sobre essa questão. Já solicitei à Presidência desta Casa a instalação de uma Comissão Externa, com a participação de vários companheiros e companheiras, mas ela ainda não foi autorizada. Temos que pensar que não podemos ter, no futuro - estou vendo as companheiras Deputadas Benedita da Silva e Alice Portugal me olhando -, uma geração COVID: aqueles que não estudaram, porque aqueles que podem mais têm acesso ao estudo.

Portanto, Sr. Presidente, peço, mais uma vez, ao Presidente Rodrigo Maia, a todos desta Casa, que são vocacionados a apoiar a população, que nos debrucemos sobre este caso, porque é muito grave deixar os nossos estudantes sem apoio neste momento.

Muito obrigada.

Documento 2/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-13:04

Publ.: DCD - 8/5/2020 --BENEDITA DA SILVA-PT -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Preocupação da oradora com as consequências da retomada das aulas presenciais no Rio de Janeiro e no País, diante da epidemia de coronavírus.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje eu venho, mais uma vez, referendar o que disse anteriormente a Deputada Professora Rosa Neide: nós estamos vivendo um momento muito difícil, um momento de crise, no qual a volta às aulas trará consequências graves, tanto para os alunos quanto para os professores.

Ouvi hoje uma gravação de um testemunho de uma professora sobre todas as atividades que estavam fazendo para dar aula remota, profissionais que não

podem parar e que estão fazendo de tudo para dar toda a assistência aos alunos.

Mas, ao mesmo tempo, são pessoas que também têm crianças em casa e que cuidam da sua casa, da sua criança; que dispensam suas trabalhadoras domésticas para não se contaminarem. Todas essas questões estão inseridas nesse processo. Muitas crianças não estão tendo o apoio necessário. O *kit* que se deveria dar era segurança total aos seus pais, a segurança total de que os recursos emergenciais chegassem lá na ponta de imediato, que chegasse também o alimento para essas crianças.

Agora trago outra preocupação, Sr. Presidente. Essa preocupação está dentro do sistema do DEGASE. O DEGASE também está propenso a voltar às suas atividades. É precipitado, Sr. Presidente. É precoce. A situação é grave! O Rio de Janeiro já tem mais de 168 mil pessoas constatadas contaminadas. Nós já temos mais de 13 mil mortos, são famílias inteiras que estão perdendo seus entes queridos. É um transtorno na família. Como voltar às aulas nessas condições, principalmente dentro de um sistema penitenciário onde nós estamos vendo crescer a cada dia, chegando a 134% de aumento no mês a contaminação dentro dessas instituições?

Então, confundir o sistema do DEGASE com o sistema penitenciário e com a volta às aulas é falta de responsabilidade diante dessa crise que se acentua. Nós estamos vendo pessoas morrerem por falta de uma assistência a adequada.

Não vou falar do Governo. Não tem jeito, esse Governo não tem compromisso com a vida. Portanto, aqueles que o apoiam e estão fazendo essas liberações não estão organizados o suficiente para evitar a contaminação.

Estamos vendo que, em lugares onde a curva havia se estabilizado, agora ela volta a crescer, porque ainda estamos longe... Estamos, sim, é perto de 100 mil pessoas mortas, por descuidos, na sua maioria, de um Governo irresponsável, que não adapta as condições dos hospitais, dos profissionais para que essa atenção emergencial possa ser dada a cada um dos trabalhadores e trabalhadoras.

Digo isso, Sr. Presidente, porque também...

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. Bloco/DEM - DF) - Deputada Benedita, conclua, por favor.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Concluindo, Sr. Presidente, digo isso porque também tenho crianças em casa, também tenho jovens e adolescentes em casa. E me recuso a deixá-los ir para a escola nesse momento. Se o Governo não tem responsabilidade, nós, os pais, temos que ter.

Que este seja um momento não só de protesto, mas de reflexão de que não podemos mais deixar morrerem nossos brasileiros e brasileiras com coronavírus por conta de irresponsabilidade.

Muito obrigada por sua paciência, Sr. Presidente.

Documento 3/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-13:12

Publ.: DCD - 8/5/2020 --RICARDO SILVA-PSB -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Pedido à Casa de aprovação do Projeto de Lei nº 3.823, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para proteção de gestantes, parturientes, puérperas e bebês durante a vigência da situação de emergência de saúde pública tratada na Lei nº 13.979, de 2020, e do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 2020, ou transcorridas suas vigências, durante a adoção das medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da epidemia de coronavírus.

O SR. RICARDO SILVA (PSB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, eu venho a esta tribuna para fazer um pedido a esta Casa em torno de uma união por nossas mulheres, pelas grávidas brasileiras.

Eu apresentei o Projeto de Lei nº 3.823, de 2020, que traz regras especiais, durante a pandemia, para que as mulheres grávidas sejam atendidas. O que nós estamos acompanhando no Brasil, infelizmente, senhoras e senhores? Setenta e sete por cento das mortes de mulheres grávidas, no pré-natal, e de mulheres no pós-parto no mundo, durante a pandemia, acontecem no Brasil. Esse é o *ranking*, Sr. Presidente, que nós temos que deixar para trás o mais rápido possível.

Esse projeto de lei que apresentei já está em regime de urgência. Eu agradeço aos Líderes partidários que já assinaram o regime de urgência. E, neste momento, Sr. Presidente, eu faço um apelo à Presidência, aos Líderes partidários, para que o coloquem em votação o mais rápido possível. Peço também que esta nossa fala seja divulgada pelo programa *A Voz do Brasil*, porque é muito importante que toda a população brasileira tenha conhecimento de que esta Casa está se preocupando, está fazendo a sua parte durante a pandemia.

O art. 6º do projeto assegura às gestantes que testarem positivo para COVID-19 a internação em ambiente separado, Sr. Presidente. Não dá para admitir nossas mulheres grávidas, no pré-natal, ou no pós-parto, jogadas nesses hospitais públicos que existem no Brasil - e nós sabemos a condição de muitos deles -, numa vala comum, sendo que o próprio Ministério da Saúde considera a gravidez um fator de risco para a COVID-19. Muitas mulheres estão morrendo no Brasil, Sr. Presidente.

E eu digo mais: esse projeto que nós apresentamos, além de traçar princípios básicos para atendimento em todo o Brasil, por lei federal, para as mulheres, para as grávidas, traz ainda a ampliação do prazo de pagamento do salário maternidade, durante a pandemia, de 120 dias para 180 dias. É óbvio que nós temos que garantir que essas mulheres tenham mais segurança, não apenas no pré-natal, mas também no pós-parto. E esse projeto traz uma cartilha que o nosso País deve seguir, é um projeto feito com base em estudos de universidades públicas.

Eu tenho a convicção, Sr. Presidente, de que esta Casa, pela preocupação que tem tido com a pandemia, adotando posição de vanguarda, o Legislativo brasileiro, os Líderes partidários - a urgência já está assinada, já conseguimos isso - vão levar esse projeto para votação em plenário.

Por isso, eu já peço o apoio e peço a V.Exa., pela liderança que é, que me ajude a proteger as mulheres brasileiras, as grávidas deste nosso Brasil, aprovando esse projeto de lei, e repito o número dele aqui, para encerrar, Sr. Presidente: PL 3.823/20.

E já deixo consignado o pedido para que a minha fala seja divulgada pelo programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado.

Documento 4/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-13:16
Publ.: DCD - 8/5/2020 --VALMIR ASSUNÇÃO-PT -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Solicitação ao Presidente Rodrigo Maia de criação da CPI da Lava-Jato. Imediata nulidade da condenação judicial do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Falecimento do poeta e compositor Jorge Portugal.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, quero iniciar sendo solidário com os familiares de quase 100 mil pessoas que morreram, que perderam seu ente querido para a COVID-19.

Quero, nesta tarde de hoje, reivindicar ao Presidente desta Casa, Rodrigo Maia, que instale imediatamente a CPI da Lava-Jato, para que haja transparência no Brasil. A Lava-Jato está sendo atacada pelo Procurador-Geral da República, por diversos setores da sociedade.

Nós enquanto Deputados Federais precisamos cumprir o nosso papel. E um dos nossos papéis é a fiscalização. Se existem muitas denúncias contra a Lava-Jato, precisamos instalar a CPI para realizar a fiscalização e cumprir com o nosso papel enquanto Parlamentares. Eu torço por isso. Peço ao Presidente desta Casa que instale imediatamente essa CPI. Já há número regimental para a sua instalação.

Quero também tratar de outro assunto, relativo ao Presidente Lula. Vejam bem, eles condenaram o Presidente Lula para tirá-lo da eleição. É preciso que o Poder Judiciário anule imediatamente a condenação do Presidente Lula. Isso vai dar dignidade ao Poder Judiciário, que não pode perseguir ninguém, não pode fazer política de forma nenhuma. E o que foi comprovado até hoje é que o juiz Sergio Moro perseguiu o Presidente Lula. Para se ter uma ideia, nos dois processos, em Brasília, Lula foi acusado de formação de quadrilha. Ele foi absolvido nos dois processos. No processo de São Paulo, ele foi acusado de corrupção, e foi absolvido. A única condenação foi estabelecida pelo juiz Sergio Moro, por fato determinado. Quanto a isso não há previsão constitucional. Isso não está na Constituição Federal. Por isso, a anulação desse processo é urgente, para resgatar a dignidade e soberania do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, quero encerrar dizendo que nós perdemos na Bahia um grande poeta, compositor, o grande amigo Jorge Portugal. Ele foi Secretário de Cultura do Governo do Estado e faleceu ontem. Quero prestar minha solidariedade aos seus familiares. Nós perdemos um grande baiano, uma grande figura da cultura.

Que Deus conforte seus familiares!

Documento 5/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-13:20

Publ.: DCD - 8/5/2020 --CORONEL TADEU-PSL -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Retorno do orador à Casa após o tratamento da Covid-19. Sinais de recuperação da economia brasileira. Congratulações à equipe econômica e aos Ministros de Estado. Ineficiência da gestão do Governador do Estado de São Paulo, João Doria.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é isso mesmo.

É um prazer ouvi-lo. É um prazer estar novamente às sessões da Câmara dos Deputados.

Realmente, foram 3 semanas difíceis. Contraí a COVID-19, e o período em que permaneci no hospital foi muito difícil.

Sr. Presidente, quero destacar, em relação a tanto achincalhamento que temos visto ao Governo Bolsonaro, as ações que o Governo vem promovendo de uma forma discreta, mas muito brilhante.

Hoje estamos na expectativa de uma redução da taxa SELIC, acredito, em mais de 0,25%, o que vai permitir muito uma ajuda importante para a economia. Quero destacar o aumento da produtividade industrial no mês de junho em relação a maio deste mesmo ano.

A indústria está voltando a crescer, dando sinais claros de que a nossa economia tem uma força impressionante. A equipe econômica, liderada pelo Ministro Paulo Guedes, tem o seu brilhantismo, tem o seu mérito. Eu sou muito otimista. Como um bom corintiano, eu sou otimista. Acredito muito no Brasil e tenho certeza de que essa recuperação econômica virá em pouco tempo. Quem sabe nos próximos 12 meses nós estaremos com a atividade econômica recuperada - senão 100%, quase 100% -, tamanha é a vitalidade da economia, tamanha é a vitalidade deste País.

Deixo registrados os meus parabéns à equipe econômica e aos Ministros do Governo Bolsonaro por todas as ações que vêm realizando País afora. Aliás, o Presidente Bolsonaro - diga-se de passagem - tem sido muito bem recebido de norte a sul deste País, em especial no Nordeste, pelas ações que vem realizando. O Governo, realmente, está trabalhando com muita qualidade, pensando muito no povo brasileiro.

Sr. Presidente, ao contrário do que vem fazendo o Presidente Bolsonaro e toda a sua equipe, o Governador de São Paulo... São Paulo não é um país, é apenas um Estado grandioso, com 40 milhões de habitantes, mas ocupa lamentavelmente a 5ª posição no *ranking* mundial da COVID, o 5º lugar em número de casos. Absurdamente, nós vamos chegar a 500 mil casos no Estado de São Paulo. É lamentável o que vem acontecendo! O Governador do Estado de São Paulo, além de achincalhar o povo com a COVID inaugurando uma academia no momento mais impróprio possível, vem dia a dia achincalhando a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Polícia Penal do Estado.

Então, faço o meu repúdio ao que vem acontecendo no meu querido Estado de São Paulo. Deixo um abraço caloroso e carinhoso a todos os Deputados que me mandaram mensagens por ocasião do meu restabelecimento.

Obrigado, Deputado Luis Miranda.

Documento 6/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-13:24

Publ.: DCD - 8/5/2020 --JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Falta de coordenação nacional de enfrentamento da epidemia de coronavírus. Alcance do patamar de 100 mil mortes e 3 milhões de contaminados pela Covid-19 no País. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com a preservação da vida, do emprego e da renda dos brasileiros. Desempenho dos Estados do Maranhão, do Espírito Santo e Rio de Janeiro no tocante ao enfrentamento da epidemia de coronavírus. Apresentação, pelos partidos opositores, de Emenda Substitutiva Global à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, relativa à reformulação do Sistema Tributário Nacional. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes da Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa., todos os colegas Parlamentares presentes nesta sessão e a quem nos acompanha neste momento.

Em primeiro lugar, Presidente, eu quero trazer os fatos reais! Não adianta fazer discurso sem dar os dados, não é? Nós somos, Sr. Presidente, 3% da população mundial e 14% dos casos de COVID no mundo. Nós não temos coordenação nacional de combate à pandemia. Muito ao contrário, nós temos uma descoordenação nacional. Nós estamos chegando a 3 milhões de contaminados. Com a subnotificação, podemos ser 18 milhões de contaminados. Estamos chegando a 100 mil óbitos. Também por conta da subnotificação, podemos ter bem mais do que isso.

Isso significa que nós estamos numa situação gravíssima! Se somarmos a isso os dados econômicos... Segundo a OXFAM, 42 super-ricos do Brasil, bilionários do Brasil, aumentaram a sua fortuna em 34 bilhões de dólares.

Em compensação, 40% dos brasileiros perderam totalmente a sua renda durante a pandemia, só em maio foram 10 bilhões, e pode dobrar o índice de desemprego até o final da pandemia.

Isso significa que nós não temos nem a defesa da vida nem a defesa da renda e do emprego no Brasil. Isso significa que nós não temos governo. É um governo que despreza a vida, a proteção da renda e do emprego e o desenvolvimento deste País. Nós não podemos ter uma ética de desenvolvimento que despreze a vida, que despreze a demanda do povo brasileiro. E nós somos os campeões em morte de grávidas por COVID no mundo, um campeonato que não queremos ter. Isso significa, Sr. Presidente, que todos os discursos que ficam louvando este Governo são fora da realidade, são fora do conhecimento real deste Brasil profundo e deste Brasil que está aí na cara para todo mundo ver.

Há uma pesquisa, inclusive, que diz que o melhor desempenho no enfrentamento à COVID é do Maranhão, o que nós dá um orgulho enorme do Governo do Maranhão, e o segundo melhor desempenho é do Espírito Santo. Eu registro, com lamento e indignação quanto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, que o segundo pior desempenho é do Rio de Janeiro.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que dentro disso nós precisamos enfrentar a pauta sanitária, econômica e social. E eu quero dizer ainda que só faz sentido nós enfrentarmos a pauta tributária, que está entrando agora nas prioridades do Parlamento brasileiro, se for para tributarmos os mais ricos, que são esses que ganharam 176 bilhões na pandemia. Não adianta vir com a proposta do Guedes de tributar consumo, de tributar o salário, porque os assalariados estão perdendo renda. Não há mais assalariado no Brasil crescendo. Não há renda crescendo. Mas os ricos estão crescendo. Então, se tiver que haver reforma tributária, que nós tributemos os mais ricos, conforme a proposta que a Oposição apresentou no ano passado: a PEC 178/19.

Por último, Sr. Presidente, eu quero expressar a minha indignação, a minha repulsa ao veto do Sr. Presidente da República a um projeto que protege as famílias dos profissionais de saúde vitimados pela COVID, que esta Casa aprovou quase por unanimidade. Ele vetou-o integralmente. Botou uma série de vetos sobre este projeto, que desprotege as famílias ou os profissionais vítimas da COVID-19 que ficaram incapazes. Esta é mais uma insensibilidade. Não adianta aplaudir os profissionais se não os protege e não protege suas famílias. Nós precisamos fazer uma sessão de veto, para derrubar os diversos deste Presidente, que, de forma insensível e genocida, tem tratado a pandemia no Brasil.

Obrigada, Presidente.

Publ.: DCD - 8/5/2020 --ERIKA KOKAY-PT -DF
CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pela tragédia causada pela epidemia de coronavírus no País. Indignação com o veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes da Covid-19. Perseguição do Governo Federal aos servidores públicos. Atuação do Ministro Ricardo Salles contrária à preservação do meio ambiente. Repúdio ao posicionamento do Ministro da Economia, Paulo Guedes, favorável à privatização das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, estamos vivenciando um processo de naturalização da tragédia. O Governo acha que o que está acontecendo é muito natural e aplaude um Presidente que é responsável por quase 95 mil mortes no Brasil - há a possibilidade de que cheguemos, ainda nesta semana, a 100 mil mortes.

Esse Presidente vetou um projeto que nós aprovamos para assegurar indenização aos profissionais de saúde, como também vetou a possibilidade de tirarmos de um congelamento brutal de rendimentos os profissionais da saúde, os profissionais da segurança, os profissionais da assistência e também os profissionais da educação.

Trata-se, como dito por Guedes naquele circo dos horrores, de pôr a granada no bolso do servidor. Mas pôr a granada no bolso do servidor significa pôr a granada no bolso do povo brasileiro.

Esse é o mesmo Governo que agora investe em tentar silenciar servidores e servidoras; que pune servidores do meio ambiente - inclusive, ele destituiu o Secretário-Executivo da Comissão de Ética do Ministério do Meio Ambiente simplesmente porque o Secretário queria valorizar um processo de seleção -; que tentou investigar mais de 500 pessoas que se denominam antifascistas, ou seja, que persegue quem é contra o fascismo. Mas não é só isso. Ele diz que é preciso impedir que servidores se manifestem nas suas redes sociais com críticas ao próprio Governo, quer nos calar! Ele quer nos calar e, ao mesmo tempo, tenta passar a boiada.

Não é só o Ministro do Meio Ambiente que tenta passar a boiada e está destruindo qualquer política ambiental, mas também o Sr. Paulo Guedes. O Sr. Paulo Guedes tem o desprazer de falar em privatização da ELETROBRAS.

A ELETROBRAS é a quinta maior empresa do mundo em geração de energia, teve um lucro de mais de 10 bilhões de reais, tem 12 bilhões de reais em caixa. O seu resultado no primeiro trimestre de 2020 pontua um lucro ainda maior do que o lucro que obteve em 2019. Mesmo assim, uma diretora, de forma indevida, criminoso e abusiva, simplesmente vai à imprensa para dizer que, se houver a privatização da ELETROBRAS, haverá o investimento do dobro do que seria necessário. A ELETROBRAS tem condição de investir, conta com *spread* barato, conta com recursos em caixa, e simplesmente o Sr. Presidente da ELETROBRAS se nega a participar dos leilões da ANEEL. O que eles querem é privatizar a empresa para aumentar o preço da energia, o que vai penalizar o conjunto do povo brasileiro.

Por isso, é fundamental, Sr. Presidente, que nós defendamos a ELETROBRAS, empresa que tem mais de 400 bilhões de reais em ativos e que querem vender por 16 bilhões de reais. Alguns dos países que provavelmente estarão disputando para comprar essa empresa protegem as suas hidrelétricas com o Exército, e aqui eles querem entregar a ELETROBRAS porque desprezam o povo brasileiro.

Documento 8/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-13:48

Publ.: DCD - 8/5/2020 --REGINALDO LOPES-PT -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Indignação do orador com o oposição de veto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes da Covid-19.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputados e Deputadas, povo brasileiro que nos acompanha pela *TV Câmara*, eu quero aqui, com muita indignação, dizer da irresponsabilidade enorme do Presidente da República, Jair Bolsonaro, em relação aos profissionais da área de saúde, o que demonstra sua falta de empatia, de amor e até, eu diria, de gratidão às pessoas. É um absurdo um Presidente, através dos seus Líderes da Câmara, do Senado e do Congresso, negociar todo o tempo o texto do projeto de indenização aos profissionais da área da saúde e, ao receber o projeto para sanção, promover um veto integral.

O mundo todo, inclusive a sociedade brasileira, bate palmas para os profissionais da saúde. Todos aqui utilizam a palavra na tribuna para aplaudir os nossos guerreiros - eu diria guerreiras, porque mais de 80% dos que estão

no *front* de enfrentamento à COVID-19 são mulheres. E a sociedade, através do Parlamento, pode garantir o mínimo, um gesto de solidariedade e gratidão às famílias das pessoas que foram vitimadas ou aos próprios profissionais possivelmente incapacitados, ou seja, uma indenização.

Não se trata de uma aposentadoria permanente, como a que receberam os que foram à Segunda Guerra Mundial, que, sim, recebem a aposentadoria mais uma indenização mensal. Não se trata disso, mas de uma indenização em única parcela.

Então, os argumentos utilizados pelo Presidente da República para consolidar o veto integral ao projeto de lei de indenização aos profissionais da área de saúde não correspondem à realidade. Ele usa como argumento a inconstitucionalidade, mas o PL é constitucional. Na verdade, a indenização seria feita numa única parcela, não criaria para o Orçamento público uma despesa permanente, diferente do que está na justificativa do veto integral ao projeto de indenização.

Portanto, Presidente, eu quero fazer um apelo a esta Casa, ao Presidente Rodrigo Maia, ao Presidente Davi Alcolumbre para pautarmos o veto em uma sessão do Congresso. Vamos mobilizar a sociedade e manifestar nossa indignação, a fim de derrubar esse veto e garantir esse gesto de amor, de solidariedade e de gratidão aos profissionais que estão enfrentando a COVID-19. Muitos deles foram infectados por irresponsabilidade do Governo em não garantir sequer os equipamentos de proteção individual e as condições de trabalho.

Quero contar com o apoio de V.Exa.

Documento 9/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-13:52

Publ.: DCD - 8/5/2020 --MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Indignação com o veto presidencial aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes da Covid-19.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que País é este que foi construído no ano de 2020? Que Brasil é este, afinal, cujo Presidente da

República acaba de vetar um projeto de lei voltado exclusivamente à proteção dos que estão em maior risco, os trabalhadores e trabalhadoras da saúde que atendem pessoas que contraíram a COVID-19?

Mais de mil pessoas estão morrendo por dia. Quase 100 mil brasileiros já morreram nesta pandemia, e o Governo não tem um comando centralizado, articulado para combatê-la. O Governo não toma atitudes adequadas, não reparte recursos aos Estados, Municípios e hospitais. Ao mesmo tempo, quando a Câmara dos Deputados e o Senado Federal aprovam projetos como o do Deputado Reginaldo Lopes, que me antecedeu, e o da Deputada Fernanda, quando se aprova uma matéria para garantir uma parcela única de recurso para apoiar os profissionais de saúde que foram vítimas da COVID-19 porque estavam na linha de frente, fazendo visitas domiciliares, como aqueles que atuam no Saúde da Família, ou atendendo pacientes nos hospitais, não apenas nas UTIs, em diferentes áreas, o Governo veta isso, não se responsabiliza, o mesmo Governo que não assegurou os equipamentos de proteção individual, como frisou meu colega.

Nós temos que derrubar esse veto, porque, dentre todos os países do mundo, talvez o Brasil seja um dos que mais têm profissionais de saúde vítimas da COVID-19.

Sr. Presidente, também é importante destacar que a testagem não está acontecendo.

Não basta autorizar que se faça o teste ou indicar que se faça o teste, nós temos que preparar uma legislação que obrigue o Governo Federal a fazer a testagem. Deveria ser testada a população como um todo, não desistiremos disso, mas, como isso não está ocorrendo, pelo menos a testagem dos profissionais e das profissionais de saúde precisa ser feita de forma sistemática. Há pessoas trabalhando doentes neste momento. Há famílias adoecidas por conta do contato com os profissionais de saúde.

Por isso, a minha homenagem hoje é aos profissionais de saúde, que sofrem um desrespeito tão grande por parte da Presidência da República, uma desvalorização tão grande por parte quem deveria ser o primeiro não a aplaudir, mas a valorizar, a garantir que o trabalho venha a ser realizado. Aos profissionais homens e mulheres da saúde, o nosso abraço e o compromisso de derrubarmos esse veto e de lutarmos por eles.

Documento 10/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-13:56

Publ.: DCD - 8/5/2020 --BOHN GASS-PT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Relevância do Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de sanção da proposição.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, eu quero fazer um alerta hoje.

Nós votamos, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 735, de 2020, que apoia o agricultor familiar. Esse projeto precisa ser votado no Senado. Mas, mais importante do que ser votado no Senado - e aí vai o meu alerta -, é ele não ser vetado pelo Presidente da República. Eu falo isso porque nós votamos a renda emergencial para os nossos agricultores, os 600 reais, nós demos essa segurança para eles, que têm necessidade, e o Presidente Bolsonaro disse "não" aos agricultores, vetou a matéria.

O agricultor familiar não tem o apoio dos 600 reais. Além disso, não há mais Ministério do Desenvolvimento Agrário, desde o tempo do golpe contra a Presidente Dilma - nem o Temer nem o Bolsonaro mantiveram o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que é exatamente o Ministério da agricultura familiar -, e não existe mais Plano Safra para a agricultura familiar. Dessa forma, faça chuva ou faça com sol, com tempestade, com granizo, com vendavais, com falta de chuva, com excesso de chuva ou com pandemia, os agricultores familiares, que produzem comida, não têm apoio por parte do Governo. O Presidente da República vetou os 600 reais.

Nós colocamos, sim, nesse PL 735, um apoio não reembolsável; uma renda para o agricultor familiar; um apoio para fomento, para a busca de recursos com juros baixos - o Plano Safra tem juros acima da taxa SELIC, ou seja, paga-se ao banco para produzir comida, o que é um absurdo -; um PAA Emergencial, para haver compras públicas massivas; um plano de assistência técnica à extensão rural; e a possibilidade de renegociação das dívidas dos agricultores frente a tantas sinistralidades. Esse projeto, na verdade, é o Plano Safra do agricultor familiar, que produz comida, plano que neste Governo Bolsonaro não existe.

O PL 735, que é a Lei Assis Carvalho - o nosso querido colega Deputado deu nome a esse projeto de lei -, é para a agricultura familiar, para os que produzem alimento neste País. Então, o meu alerta hoje é o seguinte: após o Senado votar a matéria o mais rápido possível - nós Deputados já votamos -, o Presidente deve sancioná-la, não vetá-la.

Que esses recursos efetivamente cheguem aos nossos Municípios, lá onde o agricultor coloca a semente na terra, lá onde está a comunidade, lá onde está a família do agricultor colocando semente na terra, para que essas sementes germinem e produzam alimento neste País.

Bolsonaro, sancione o apoio ao nosso agricultor familiar, não o vete mais uma vez.

Documento 11/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-14:00

Publ.: DCD - 8/5/2020 --JORGE SOLLA-PT -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Alcance da marca de 100 mortes decorrentes da Covid-19 no País. Defesa da convocação de sessão conjunta para votação e rejeição do veto presidencial aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes com coronavírus.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Eu estava terminando uma reunião da Comissão. Obrigado pela oportunidade de, neste momento inclusive, manifestar a nossa preocupação com a gravidade do que estamos vivendo no País com a pandemia.

Nós vamos chegar, provavelmente nesse final de semana, à absurda marca do genocídio de 100 mil brasileiros que perderam a vida em função da pandemia, e o Presidente Bolsonaro continua vetando as iniciativas positivas do Congresso!

Não sei se V.Exa. viu hoje, Sr. Presidente, mas ele vetou o projeto que nós aprovamos com o seu apoio, com o apoio de praticamente todos os Parlamentares - foi exceção quem não votou no projeto - para dar pensão para as famílias de vítimas profissionais de saúde que morressem na assistência por causa da COVID-19, para pagar auxílio financeiro aos profissionais de saúde que precisassem se afastar do trabalho em função da contaminação da COVID-19.

Bolsonaro já vetou o uso obrigatório de máscaras em vários estabelecimentos; vetou o projeto de assistência à população indígena, de acesso à água, de acesso a serviços de saúde; vetou a participação de trabalhadores rurais e de várias categorias no auxílio emergencial; e agora - pasmem os que nos acompanham -, vetou o pagamento de pensão e de auxílio aos profissionais de saúde vítimas do coronavírus! Ele realmente é o maior aliado do coronavírus neste País.

Portanto, eu peço a todos os colegas Parlamentares mobilização para tentarmos junto ao Presidente do Senado Davi Alcolumbre, que é o Presidente

do Congresso, que ocorra a convocação de sessão do Congresso para que esses vetos venham a ser derrubados. Espero que este veto de hoje seja a gota d'água, porque nós estamos há semanas - há semanas! - pedindo uma sessão do Congresso para derrubar os outros vetos. Peço, Sr. Presidente, que convençamos o Presidente Davi Alcolumbre, para que o Senado convoque uma sessão do Congresso e possamos analisar esses vetos. Essa é a situação absurda que estamos vivendo hoje.

Quero solidarizar-me com os mais de 95 mil brasileiros que perderam a vida. Inclusive, nesse final de semana, um colega nosso, médico em Barreiras, o Dr. Brancildes Olímpio Júnior, teve a sua vida ceifada por esta pandemia. Não é uma "gripezinha", não é um "resfriadozinho", é a maior crise sanitária que o mundo atravessa em 100 anos. Isso é um genocídio.

E o Presidente Bolsonaro continua conduzindo o Brasil a esse genocídio, inclusive fazendo propaganda de medicamentos inócuos, que não têm evidência científica alguma quanto à sua utilização no combate ao coronavírus. Ao invés de mobilizar os esforços que deveriam ser feitos pelo Ministério da Saúde, pelo Governo, para dotar o País de equipamentos de proteção individual, de testes diagnósticos e de capacidade assistencial, ele continua defendendo o vírus e combatendo o direito à vida e à saúde.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 12/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-14:08

Publ.: DCD - 8/5/2020 --ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Defesa da realização de reforma tributária, com ênfase na taxação de grandes fortunas, lucros e dividendos. Responsabilidade do Governo Jair Bolsonaro por mortes decorrentes da Covid-19. Defesa de criação, pela Casa, de CPI para investigação da produção de cloroquina em larga escala pelo Exército brasileiro. Repúdio à reforma administrativa e à privatização de estatais, especialmente da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, anunciadas pelo Governo Federal.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a V.Exa. a oportunidade.

Quero também aprofundar um pouco essas questões relativas à reforma tributária, porque infelizmente o que nós estamos vendo é serem anunciadas medidas - tanto as anunciadas pelo Paulo Guedes, quanto as que estão no

Congresso Nacional - que não apontam no sentido do que é uma verdadeira reforma tributária, que deveria taxar os ricos e os muito ricos e mudar a forma de tributar no Brasil. Hoje quem paga imposto no Brasil são os pobres. Isso não é apenas um chavão ou uma palavra de ordem, é a realidade, porque é sobre os serviços e o consumo que incide a grande quantidade de taxaço. No entanto, não se taxam as grandes fortunas, os lucros e dividendos.

Eu, que sou de Minas Gerais, acho um verdadeiro absurdo terem constitucionalizado a tal da Lei Kandir, o que faz com que grandes mineradoras e exportadoras de *commodities* não paguem sequer ICMS, enquanto qualquer botequim de esquina e qualquer banca de revista paguem imposto sobre circulação de mercadorias. Exportadoras enormes, como, por exemplo, a Vale, não pagam nada, e Minas Gerais fica a ver navios nesse item.

Contudo, não se trata somente disso. A taxaço das grandes fortunas não é feita no Brasil, e é feita no restante do mundo. Aqui, portanto, é o contraexemplo. Mas o problema, Sr. Presidente, é que Paulo Guedes acena com uma reforma tributária que não vai colocar o dedo na ferida e, portanto, não vai dividir renda, nem vai taxar os poderosos e os ricos. Estes continuam no bem-bom, vendo o Brasil naufragar, vendo essa pandemia levar quase 100 mil mortos.

É evidente que o Governo Bolsonaro é o principal responsável por isso, porque não tem política eficaz de combate à pandemia e, portanto, é responsável pelo genocídio. Nós deveríamos instalar a CPI da cloroquina, da superprodução que está sendo feita no Brasil para enganar o povo, e não para resolver os problemas.

Tudo isso vem acompanhado de uma ameaça futura, que o Presidente, através de Paulo Guedes, faz. Refiro-me à reforma administrativa, que eles anunciam, para enxugar ainda mais o papel do Estado, para enxugar os direitos dos servidores públicos e para atacar de vez o serviço público brasileiro, que é para os pobres, como o SUS, a educação pública, e assim por diante. Agora ameaçam também com a privataria das nossas empresas, inclusive com o fatiamento da PETROBRAS.

Então, o Governo acena com uma reforma tributária que não é reforma, que mantém para os ricos os ganhos que eles têm hoje, do ponto de vista de tributação, e acena para taxar os mais pobres depois com reformas antipopulares. Esse é o risco que o Brasil está correndo.

Eu termino, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: existe uma operação abafa para não investigar os malfeitos do Governo Bolsonaro, que são muitos. A CPI da cloroquina deveria ser assinada e instalada.

Muito obrigado.

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-14:12

Publ.: DCD - 8/5/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Indignação do orador com o veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes com coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aqui deixar a minha indignação, o meu protesto veemente contra esse veto apostado pelo Presidente Bolsonaro ao projeto de lei aprovado na Câmara e no Senado que indeniza os herdeiros dos profissionais de saúde que foram a óbito no combate ao coronavírus ou aqueles profissionais que ficarem com sequelas permanentes. A indenização no caso de óbito fica para a família e, no caso de sequelas, para a própria pessoa.

Ora, Presidente, é uma maldade! Mas que maldade, mas que coisa terrível! É inimaginável! São os médicos, as médicas, os enfermeiros, as enfermeiras. Na maioria dos casos, são as mulheres que estão enfrentando o vírus às escuras, um inimigo invisível!

Ora, nós estamos numa guerra, Presidente Bolsonaro. Acorda! Numa guerra convencional, quando morre um soldado no *front*, aquele país vai lá e indeniza a família, dizendo: "*O soldado, o seu filho morreu em defesa da pátria*". Os profissionais da saúde estão lutando em defesa da Pátria, em defesa do Brasil, em defesa da brasilidade, em defesa da dignidade dos seres humanos.

Mas que desumanidade! Que ato animalesco foi o do Presidente da República! Eu fico indignado! Inclusive, o Projeto de Lei nº 2.080, de 2020, era de minha autoria, Sr. Presidente. Foram vários projetos juntados num bolo só, e o meu projeto está ali no bolo. A proposta era 100 mil reais de indenização. Foi feito um grande acordo, inclusive com gente do próprio Governo, e chegou-se a 50 mil reais de indenização.

Agora vemos essa atitude animalesca, desumana!

É muita maldade, porque os profissionais da saúde, de maneira corajosa e destemida - às vezes, sem o equipamento adequado, em um hospital mal-estruturado, sem remédios para os doentes -, estão, com a cara e a coragem, com amor no coração, pelo dever do ofício, oferecendo a vida, colocando em risco a sua vida e a vida da sua família, tendo que se ausentar das suas casas, porque não podem chegar para abraçar o filho ou a filha em casa, porque

podem estar contaminados. Pois esses profissionais foram pisados, espezinhados. Estão sendo humilhados!

Mas o Congresso Nacional há de ter altivez, dignidade. Nós vamos derrubar esse veto. Nós somos seres humanos, temos alma, sentimento, coração. Vidas importam, todas as vidas importam, mas as vidas dos profissionais de saúde, que corajosamente estão ali enfrentando o vírus às escuras, precisam ser respeitadas. E o Presidente Bolsonaro, auxiliar do coronavírus, não respeitou.

Registro a nossa indignação e o nosso protesto. Vamos derrubar esse veto, Presidente, para manter a dignidade do Parlamento nacional, em favor da vida e dos profissionais de saúde, que oferecem a vida na luta contra o coronavírus!

Que Deus nos ilumine e que possamos derrubar esse veto!

Lamento, Presidente Bolsonaro, mas que erro! Deu um tiro no pé. É uma ofensa à dignidade humana! Nós não concordamos e deixamos o nosso protesto.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 14/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-14:16

Publ.: DCD - 8/5/2020 --DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Publicação, pelo Ministério da Saúde, de chamada pública para seleção de pesquisas em terapias avançadas. Sucesso das ações de combate à Covid-19, promovidas pelo Ministro Interino da Saúde, general Eduardo Pazuello. Êxito da utilização precoce de hidroxiclороquina com azitromicina e corticoide no tratamento de pacientes com coronavírus, no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, nobre Deputado. Obrigada, Presidente, por me conceder a palavra. Agradeço muito a sua gentileza.

Sr. Presidente, eu quero destacar hoje que ontem o Ministério da Saúde lançou uma chamada pública para seleção de pesquisas em terapias avançadas. São mais de 47 milhões para financiar estudos no desenvolvimento de tecnologias nacionais em terapia celular, terapia gênica e tecido artificial, áreas de interesse do SUS. O objetivo dessas terapias avançadas é tratar, prevenir ou até mesmo diagnosticar doenças complexas, para as quais, no momento, nós

não temos tratamento. Então, isso é mais uma ação do Governo Jair Messias Bolsonaro em prol da saúde brasileira.

Eu quero agradecer também ao Ministro Pazuello toda a sua atividade, o seu empenho à frente do Ministério da Saúde no combate ao vírus, à COVID-19. Nós estamos tendo sucesso. Já temos milhões de pessoas curadas. Na grande maioria dos Estados e Municípios, já temos a doença em declínio. No Estado do Espírito Santo, as UTIs já estão vazias. São raríssimos os pacientes que estão em UTI, intubados. Isso é uma ação muito eficiente do nosso Governo Federal, do Ministro da Saúde. Eu quero agradecer principalmente ao Ministro Pazuello toda essa ação.

Hoje, eu estive no Município de Aracruz para inaugurar mais uma unidade de saúde. Lá tivemos uma grata surpresa.

Eles entraram com o tratamento precoce da cloroquina, a hidroxicloroquina, juntamente com azitromicina e corticoide. Nós praticamente zeramos, nesse Município, os casos de internação, zeramos os casos de morte. Essa é mais uma ação demonstrando que, na prática, realmente, o uso dessa medicação tem surtido efeito, tem salvado vidas.

Que os Municípios brasileiros sigam o exemplo do Município de Aracruz, aqui no Estado do Espírito Santo!

Era isso que eu queria falar.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Boa tarde a V.Exa.!

Documento 15/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-14:28

Publ.: DCD - 8/5/2020 --ZECA DIRCEU-PT -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Aproximação da marca de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Postura genocida do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao enfrentamento da epidemia de coronavírus. Descumprimento, pelo Ministério da Saúde, do papel inalienável de combate à doença. Posicionamento contrário à retomada das aulas presenciais diante da Covid-19.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Sem revisão do orador.) - Infelizmente, o Brasil se aproxima da marca de 100 mil mortos. Quero me solidarizar com todas as famílias e, é claro, manifestar mais uma vez o meu repúdio à maneira

como o Presidente Bolsonaro conduz o combate a esta pandemia, com atitudes irresponsáveis.

Um Governo marcado pela incompetência e pela insanidade tem matado o povo brasileiro. O Brasil figura entre os piores países do mundo em qualquer tipo de *ranking*, em qualquer tipo de índice que trate da questão do coronavírus. Por isso, é inacreditável que ainda existam alguns poucos com coragem de vir à tribuna da Câmara para elogiar a conduta genocida do Presidente Bolsonaro.

O Ministério da Saúde não cumpre com o seu papel desde o início da pandemia: não coordena o enfrentamento do coronavírus e não transfere os recursos e investimentos necessários para que Estados e Municípios cumpram com o seu papel.

Quem diz isso não sou eu. Os dados do orçamento do Governo Federal provam que há dinheiro em caixa no Ministério da Saúde. Não gastaram nem metade dos recursos disponíveis para o enfrentamento do coronavírus. Isso não é só incompetência. Isso é irresponsabilidade. E essa irresponsabilidade começa a ameaçar também a educação e as nossas crianças.

O que é essa volta às aulas desenfreada, desregrada, ensandecida? Isso não faz sentido! Impossível quem é pai se manifestar aqui e não dizer isso, não falar sobre essa preocupação. Quem é pai sabe como age uma criança, sabe que uma criança com 5 anos, 6 anos, 8 anos, 9 anos, que seja com 10 anos de idade não tem condições de se controlar, de se policiar, de ter os cuidados de higiene necessários no ambiente escolar, numa sala de aula com várias outras crianças.

Está em jogo a saúde das crianças com esse retorno às aulas mal planejado, desenfreado, absurdo. Está em jogo e está em risco a saúde de nossos professores e professoras. Está em jogo e está em risco a saúde dos profissionais que atuam nas escolas, nas creches e, de modo geral, na educação do nosso País.

Da minha parte haverá luta, haverá combate e haverá denúncia sobre o descaso com a educação e sobre a falta de ação concreta deste Governo em relação ao coronavírus.

Documento 16/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-14:36

Publ.: DCD - 8/5/2020 --ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Alcance do patamar de 95 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Elevado número de profissionais da saúde contaminados pelo coronavírus. Comprovação científica da ineficácia do uso de hidroxicloroquina no tratamento de pacientes com Covid-19. Aposição, pelo Presidente da República, de veto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes da Covid-19.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Sras. e Srs. Parlamentares.

O Brasil superou hoje a marca de 95 mil mortos. Se fizermos uma comparação com aviões de porte médio, que carregam 200 passageiros, esse número de mortos, nesses 5 meses de pandemia, representa o mesmo que a queda de 475 aviões. E o que o Governo tem feito?

O Brasil tem mais casos de contaminados e de mortos do que sete dos mais populosos países do planeta, incluindo China, Índia, Paquistão e Indonésia. Esses países somam 3 bilhões e 850 milhões de pessoas; o Brasil tem 212 milhões. E o que o Governo tem feito?

No Brasil, nós temos a maior quantidade de profissionais de enfermagem mortos por contaminação durante o seu trabalho. Esses profissionais não podem, muitas vezes, ir para casa para não contaminar os filhos, os parentes, e tampouco, no caso da enfermagem, têm dinheiro e condições de fazer o seu trabalho de outra forma que não seja dentro da própria unidade de saúde, normalmente hospitalar. E o que o Governo tem feito?

O Governo Federal defende a cloroquina. Eu ouvi há pouco uma colega que respeito dando o exemplo de que, no seu Estado, em uma determinada cidade, o uso da cloroquina ou da hidroxicloroquina - não são a mesma coisa, mas se assemelham bastante -, com azitromicina e heparina tem salvado praticamente todas as pessoas.

Tenho aqui uma matéria da *BBC News Brasil*, de 24 de julho, que diz que uma coalizão de cientistas brasileiros, chamada Coalizão COVID-19 Brasil, publicou um trabalho em uma das revistas que tem maior impacto no planeta, a *New England Journal of Medicine*. O que eles demonstraram? Eles têm nove campos de pesquisa que demonstraram que a hidroxicloroquina sozinha não tem efeito e que a hidroxicloroquina associada à azitromicina também não tem efeito. E o Governo Federal tem contribuído com o vírus, porque nem sequer equipamentos de proteção individual ele consegue ou quer fornecer para os profissionais.

Finalmente, ele vetou a ajuda de 50 mil reais para a família do profissional de saúde quer morrer ou para o profissional de saúde que ficar incapacitado por

contaminação durante a pandemia, uma ajuda que ninguém quer. Mas nem isso ele quer oferecer.

Obrigado, Presidente.

Documento 17/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-14:40

Publ.: DCD - 8/5/2020 --PADRE JOÃO-PT -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Insensibilidade de Parlamentares da Direita diante da aproximação da marca de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Repúdio à proposta governamental de reforma tributária.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, nós percebemos a comoção que está acontecendo neste início de tarde em relação à explosão que ocorreu em Beirute, provocando dez mortes. É verdade que para quem tem o mínimo de sensibilidade uma morte impacta. Mas é muito estranho, muito mesmo, quando a maioria dos colegas Deputados e Deputadas não sejam capazes de se indignar com 100 mil mortos, número a que estamos chegando no Brasil. Estamos chegando a 100 mil mortos! E muitos colegas Deputados e Deputadas são cúmplices nesse processo.

Por isso, eu prefiro dialogar com os colegas.

Até quando nós vamos permitir isso? Essa não é, Presidente, uma decisão da Esquerda ou do Partido dos Trabalhadores, embora seja verdade que o Partido dos Trabalhadores e mesmo a Esquerda sempre tenham sido muito sensíveis ao respeito à vida em todas as fases - em todas as fases. É estranha essa insensibilidade da Direita e da elite representada no Congresso. É covarde até, porque nós temos várias situações para ter CPIs que derrubariam o Governo Bolsonaro, seja a CPI das Fake News, seja a CPI para apurar o comportamento cruel e covarde dele em relação ao enfrentamento desta pandemia.

Agora o Presidente vem com uma proposta de reforma tributária que ataca trabalhadores e trabalhadoras. Há milhões de desempregados, há milhões de pessoas em situação de fome e de miséria, e este Governo nem sequer se importa de respeitar o Congresso em algumas pautas, como a do apoio aos familiares e aos profissionais de saúde. Nem isso ele faz! É muita insensibilidade! E muitos desta Casa são cúmplices nessas mortes.

Presidente, estamos chegando a 100 mil mortos. Quanta frieza! Quanta frieza! Temos que dar um basta a este Governo. Nem Ministro da Saúde temos. Trata-se de um desgoverno. Mas, enquanto está atendendo a pauta financeira, o capital, muitos Deputados do Centrão e da elite vêm dando apoio ou no mínimo tolerando este Governo. É o interesse econômico. Isso é uma vergonha!

Documento 18/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-14:48

Publ.: DCD - 8/5/2020 --CÉLIO MOURA-PT -TO

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Gravidade de crise sanitária provocada pelo coronavírus no Estado do Tocantins, especialmente no Município de Araguaína. Irresponsabilidade do Governador Estadual e do Prefeito Municipal de Araguaína, com relação ao enfrentamento da doença. Repúdio à política de privatização e à reforma previdenciária promovidas pelo Governador do Estado do Tocantins.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Estado do Tocantins está vivendo a sua pior crise sanitária neste momento. Vi hoje na televisão o Estado do Tocantins isolado do Centro-Oeste e do Norte. O coronavírus está atacando e matando as pessoas no Estado. E o Governo do Estado já recebeu 826 milhões de reais para combater o coronavírus, os Municípios já receberam 136 milhões de reais, e, irresponsavelmente, nada fizeram.

O Tocantins, para se ter uma ideia, Estado com 1 milhão e 600 mil habitantes, teria que ter, no mínimo, 240 leitos de UTI. Infelizmente, temos pouco mais de 70 leitos. A cidade de Araguaína, onde eu moro, está em colapso, não há vaga nas UTIs, não há vaga nos hospitais. O dinheiro foi para o Estado do Tocantins, mas, infelizmente, o Governo do Estado não tomou conta dos hospitais regionais para poder curar a população tocantinense - infelizmente!

O que ele faz é privatizar as rodovias. Foram privatizadas 640 quilômetros de rodovias, e ele quer privatizar o Parque Estadual do Jalapão e os terminais rodoviários no Estado do Tocantins.

Por último, querendo passar a boiada, apresenta uma medida provisória para fazer a reforma da Previdência no Estado do Tocantins, deixando fora o Tribunal de Justiça, o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado, a Defensoria Pública e a Polícia Militar. Somente os trabalhadores da saúde, da educação, os trabalhadores do Estado, que

ganham um salário de miséria, vão ter que sofrer essa reforma que tira direitos dos trabalhadores tocaninenses.

Somos um Estado com apenas 31 anos de existência, mas, infelizmente, adquirimos os vícios que vêm fazendo com que a população sofra. O Tocantins hoje está sendo notícia nacional, dada a pandemia. E a irresponsabilidade é do Governador do Estado. Na minha cidade, Araguaína, o Prefeito Municipal não cuidou da cidade, não cuidou do distanciamento social, liberou tudo. Hoje a cidade vive esta triste realidade. Araguaína está em colapso, e o Tocantins é um dos Estados mais afetados do Brasil. Infelizmente, o Governo do Estado brincou com a saúde da população do Tocantins, ele não fez o seu serviço de casa.

Por isso, Sr. Presidente, registro aqui a minha tristeza, a minha decepção com o Governo do Estado do Tocantins no tratamento do coronavírus.

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. Bloco/DEM - DF) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - O Governo pegou 823 milhões de reais, mas nenhum hospital foi construído, nenhum hospital de campanha, nem em Gurupi, nem em Palmas, nem em Araguaína.

Infelizmente, estamos jogados às traças no que se refere à saúde no Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 19/379

14.2020.B-Sessão Outro Evento-04/08/2020-14:52

Publ.: DCD - 8/5/2020 --MARCELO FREIXO-PSOL -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Necessidade de reação do Congresso Nacional diante da elaboração, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, de dossiê contra professores universitários e policiais ligados a movimentos antifascistas. Elevado número de mortes no País em decorrência da epidemia de coronavírus. Indignação do orador diante do veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes da Covid-19.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. do Parlamento, eu quero falar aqui sobre a crise da democracia quando ela se desdobra em perseguição política - isso é muito grave!

Na história do Brasil nós já vivemos muitas perseguições políticas. Já tivemos Deputados sendo caçados, já tivemos exílios, já tivemos desaparecidos. Inclusive, o Presidente da República tem saudade desse período, mas nós, não.

Então, Deputado Rodrigo Maia, é muito preocupante o que vem acontecendo com os policiais que se organizaram nacionalmente na luta contra o fascismo. Esses policiais estão agindo perante o que está escrito na Constituição de 1988. O que não pode é existir policial fascista, Presidente fascista, Senador fascista, Deputado fascista, porque o fascismo e o nazismo são crimes. Organizar-se contra o fascismo, contra o poder autoritário é previsto na Constituição. Isso fortalece a democracia.

Estamos assistindo, por parte de setores do Ministério da Justiça, a um dossiê perseguindo profissionais, professores, principalmente policiais que se organizam contra o fascismo. Que bom que nós temos policiais contra o fascismo, porque já sabíamos que havia muitos ligados ao fascismo, inclusive alguns eleitos.

Mas fascismo não é aceitável. O Congresso tem que reagir a isso, Sr. Presidente Rodrigo Maia - que bom que V.Exa. está na presidência neste momento -, a esta perseguição, a este dossiê. São perseguições que acontecem nas cidades, nos Estados. Agora há uma perseguição orquestrada pelo Ministério da Justiça. Não, não pode! Nós não podemos ter Parlamentares ou Presidentes que dialoguem com milícias, que estimulem uma sociedade a se armar.

Hoje, nós temos um Presidente que distribui mais munição e armas que respiradores e máscaras.

Chegamos a 95 mil brasileiros mortos, vamos chegar a 100 mil mortos, e não há sensibilidade para abrir novos leitos, mas há a possibilidade de que 1,5 milhão de munições sejam adquiridas pela população só no mês de maio, mais do que todas as polícias juntas conseguiram comprar no mesmo mês.

Então, é um Governo que arma a sociedade, que estimula a guerra civil, que estimula a violência política, que se relaciona com milícias e que acha que a solução para a segurança pública é perseguir policiais que legalmente se organizam para fortalecer a democracia.

Não é aceitável, Presidente Rodrigo Maia! Não é aceitável que esse tipo de coisa aconteça.

E quero, por fim, destacar a desumanidade do Presidente em vetar o nosso projeto que garantia assistência aos profissionais de saúde atingidos e incapacitados no combate ao coronavírus. Vetar isso mostra que o Presidente Bolsonaro não é um Presidente ruim apenas, ele é uma pessoa ruim. Bolsonaro é uma pessoa ruim, é desumano, além de incapaz para estar à frente deste País.

Obrigado, Presidente.

Documento 20/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-15:16
Publ.: DCD - 8/5/2020 --ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Consulta à Presidência sobre a possibilidade de encaminhamento à Casa, pelo Poder Executivo, de projeto de lei acerca da regulamentação de saques ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em complementação à Medida Provisória nº 946, de 2020, sobre a extinção do Fundo do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Fundo PIS-PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 1975; a transferência do seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; a alteração da Lei Complementar nº 26, de 1975; e a revogação da Lei Complementar nº 19, de 1974.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Faço uma indagação, Sr. Presidente. Haveria espaço para um pronunciamento do Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo, falar dessa possibilidade? Sabemos que hoje é a data limite dessa MP, houve alteração no Senado. Se nós voltássemos ao texto da Câmara, isso iria complicar a situação, todos nós sabemos. Existe espaço para que a medida provisória seja, de alguma forma, acompanhada depois pelo envio de um projeto, por parte do Governo, regularizando a questão dos saques do FGTS?

Desculpe-me, eu não quero tumultuar a ordem, mas se houvesse um espaço de entendimento, acho que poderíamos todos ter uma solução mais equilibrada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, eu conversei com o Líder Vitor Hugo, nós temos dois caminhos. O primeiro, um decreto legislativo regulamentando os atos, os efeitos da medida provisória até o dia de hoje, garantindo o saque daqueles que têm benefício, têm direito claro na medida provisória. E, depois, a possibilidade de um projeto de lei, naquilo em que houver acordo, para que nós possamos votar, o mais brevemente possível.

É isso, Líder?

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É exatamente isso, Sr. Presidente. Infelizmente, Líder Arnaldo Jardim, nós não conseguimos, neste momento, fazer um acordo em torno do texto da Câmara.

Documento 21/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-15:20
Publ.: DCD - 8/5/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2020, da Medida Provisória nº 946, de 2020, sobre a extinção do Fundo do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Fundo PIS-PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 1975; a transferência do seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; a alteração da Lei Complementar nº 26, de 1975; e a revogação da Lei Complementar nº 19, de 1974. Protesto contra a aposição de veto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros no caso de falecimento; e da alteração da Lei nº 605, de 1949.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL é contra a retirada de pauta.

Acho que é muito feio, Líder Vitor Hugo, o que está acontecendo. Nós ficamos até as 3 da manhã votando essa medida provisória. O Governo trabalhou na Medida Provisória nº 946, de 2020, para tirar algumas coisas boas do relatório. Mesmo assim, permitir que os trabalhadores possam acessar a sua poupança num momento de pandemia parece-me meio óbvio, embora não seja dinheiro novo o que o Governo está gastando, esse é um dinheiro dos próprios trabalhadores. E agora foi para o Senado. Volta o texto. Eu concordo com as alterações do Senado. O PSOL concorda com as alterações do Senado, mas o Governo poderia tentar retomar o texto da Câmara, e não tenta. Tenta fazer com que a medida provisória caduque, tenta retirá-la de pauta. Eu acho que isso não é um raio no céu azul.

Conseguiram a façanha de vetar um projeto que prevê indenização para os profissionais da saúde que estão morrendo, combatendo a COVID-19, a indenização para seus familiares, com a sua orientação favorável na Câmara dos Deputados. É um Governo que não tem palavra, é um Governo que não

tem compromisso com o que acorda na Câmara dos Deputados, é um Governo que desrespeita o conjunto das instituições e, sobretudo, o povo brasileiro.

Documento 22/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-15:24

Publ.: DCD - 8/5/2020 --PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER

DISCURSO

Sumário

Pedido aos Deputados de rejeição do requerimento de retirada de pauta da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2020, da Medida Provisória nº 946, de 2020, sobre a extinção do Fundo do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Fundo PIS-PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 1975; a transferência do seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; a alteração da Lei Complementar nº 26, de 1975; e a revogação da Lei Complementar nº 19, de 1974. Protesto contra as sucessivas mudanças do posicionamento do Governo Federal em relação à matéria.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Eu acho que a fala do Deputado Daniel Almeida, do PCdoB, é bastante coerente. Se o próprio Governo, hoje, está cogitando a redução da contribuição do FGTS, é porque a preocupação atual do Governo é com o trabalhador. Trabalhador esse que precisa, agora, a curto prazo, desses recursos que o relatório do Deputado Marcel prevê que eles têm direito. Esse dinheiro não é do Governo, esse dinheiro não é do Estado, esse dinheiro é do trabalhador, dinheiro esse confiscado mensalmente pelo Governo para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Nós estamos aqui só liberando uma parte relativamente pequena desse fundo para enfrentar a pandemia. Se o argumento é a preservação de empregos a longo prazo, por conta da construção civil, que resolvamos o problema, se ele vier a existir, no futuro. Mas nós estamos falando de um problema de agora, emergencial, trabalhadores que estão com seu dinheiro parado. Parte desse dinheiro está parado por conta de uma decisão que eles tomaram no ano passado, com o saque aniversário, quando não sabiam que viria uma pandemia, e sacaram esse dinheiro. É uma fração muito pequena desse dinheiro.

Agora, por conta da pandemia, eles foram mandados embora, estão desempregados e não podem sacar esse dinheiro, que é deles. Isso não tem impacto fiscal. Pode haver impacto de caixa, pode haver impacto em médio e

longo prazo na construção civil, mas não acreditamos que esse recurso seja suficientemente elevado para que o impacto na construção civil seja relevante, ainda mais num momento de crise como este, em que precisamos desse dinheiro.

O que esta MP mostrou foi que o Governo hoje parece uma colcha de retalhos - uma colcha de retalhos que nós já víamos nos bastidores, em que áreas diferentes do Governo não se falavam e nós não sabíamos como o Governo iria se posicionar. Só que isso era nos bastidores. Agora, nesta MP, estamos vendo que isso não está só nos bastidores. Essa é a realidade do Governo. Na semana passada, votamos aqui até às 3 horas da manhã. Na quinta-feira, o Senado aprovou com 72 votos favoráveis, se não me engano, com a Liderança do Líder do Governo no Senado. Agora, aqui, de novo, o Governo está pedindo para não pautarmos esta medida provisória.

Esta crítica não é ao Deputado Major Vitor Hugo, Líder do Governo, que tenta pegar todos esses retalhos e construir uma colcha. Ele tem feito um bom trabalho tentando fazer essa ligação entre as diversas áreas do Governo. A crítica é ao Governo em si, que não consegue se justificar. Mudou de quarta-feira para quinta-feira, mudou de quinta para hoje. A questão é o acesso às informações? Eles tiveram 1 dia para ver isso, entre quarta e quinta-feira. Por que não viram? Agora vamos deixar esta MP caducar e comprometer esses trabalhadores que precisam tanto desse dinheiro? E como fica o nosso trabalho aqui? E o gasto que tivemos nesta Casa e no Senado Federal votando esta MP até de madrugada? Se fosse para ser contra, por que não foram contra desde quarta-feira passada?

Isso é um desrespeito com os trabalhadores, é um desrespeito com esta Casa, é um desrespeito com o Senado.

Nós pedimos aos Srs. Deputados que votem "não" à retirada de pauta. Essa retirada de pauta é absurda. Vamos trabalhar para voltar ao texto que o Deputado Marcel Van Hattem apresentou aqui e que foi aprovado por unanimidade nesta Casa. Se for necessário construir alguma mudança que foi feita pelo Senado, faremos isso por meio de projeto de lei.

Então, pedimos encarecidamente aos Deputados que são a favor dos trabalhadores, que precisam tanto agora, que votem "não" a este requerimento de retirada de pauta.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 23/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-15:36
Publ.: DCD - 8/5/2020 --DANILO FORTE-PSDB -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Aproximação da marca de 8 mil mortes provocadas pela Covid-19 no Ceará. Necessidade de reformulação das ações de combate à doença no Estado. Falecimento do ex-Secretário Municipal de Saúde de Itapajé, Jair Rodrigues.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com profundo pesar e com sentimento de perda que hoje venho lamentar o que tem acontecido no Ceará. São quase 8 mil vítimas da COVID-19. São quase 8 mil vítimas dessa pandemia do coronavírus.

Da minha cidade de Itapajé, todos os dias chega a notícia de que alguém nos deixou: um ente querido, uma pessoa que conviveu conosco em nossa infância, uma pessoa que era admirada no Município. Muitas pessoas de bem estão nos deixando, nessa passagem para outra dimensão da vida.

Eu quero registrar que lamento a passagem de Jair Rodrigues, meu colega de infância, goleiro do nosso time de futebol de salão, uma pessoa querida por toda a sociedade. Ele foi Secretário Municipal de Saúde, foi Secretário Municipal em vários Municípios no entorno de Itapajé. A sua partida nos deixou consternados.

Reitero a necessidade de mudança no combate ao coronavírus no Estado do Ceará.

Documento 24/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-15:44
Publ.: DCD - 8/5/2020 --VITOR HUGO-PSL -GO
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Parlamentares pela aprovação do requerimento de retirada de pauta da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2020, da Medida Provisória nº 946, de 2020, sobre a extinção do Fundo do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Fundo PIS-PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 1975; a transferência do seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; a alteração da Lei Complementar nº 26, de 1975; e a revogação da Lei Complementar nº 19, de 1974.



O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, rapidamente, só quero agradecer a sensibilidade de quem votou. O Governo estava muito preocupado com o impacto sobre o FGTS. Sabemos das preocupações legítimas também do Relator quanto ao apoio às pessoas neste momento de crise. Mas nós vamos ter a chance de debater pelo menos a garantia do saque dos 1.045 reais do FGTS para todos aqueles que precisarem, num projeto de lei à parte que já foi anunciado aqui.

Agradeço a todos os Líderes e a todos aqueles que compreenderam a sensibilidade do Governo a esse assunto.

Documento 25/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-15:48
Publ.: DCD - 8/5/2020 --MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Esclarecimento da expressão desfigurado pelo Senado, constante no discurso proferido pelo Parlamentar a respeito da Medida Provisória nº 946, de 2020, sobre a extinção do Fundo do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Fundo PIS-PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 1975; a transferência do seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; a alteração da Lei Complementar nº 26, de 1975; e a revogação da Lei Complementar nº 19, de 1974.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu só quero fazer uma correção na minha fala, Sr. Presidente. Quando eu falei "desfigurado pelo Senado", obviamente fiz referência àquilo que o Governo teve como interpretação, inclusive porque no meu relatório acolhi as mudanças do Senado e entendi, pelo fato de o dinheiro ser das pessoas, que aquelas alterações foram positivas. Infelizmente, não foi o entendimento da Liderança do Governo aqui na Casa. E nós tivemos o resultado dessa retirada de pauta. Esperamos que, na semana que vem, aproveamos, então, um texto que seja do agrado de todos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 26/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-15:52
Publ.: DCD - 8/5/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM

Sumário

Protesto contra a oposição de vetos presidenciais aos Projetos de Lei de nºs 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial tratado no art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020; e 1.826, de 2020, acerca do pagamento pela União de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Obstrução das votações pelo PSOL.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um registro. Obviamente, não tínhamos entrado com o *kit* obstrução. Aliás, o PSOL tem ajudado muito no combate à COVID e na tramitação, o mais rapidamente, do que é possível na Câmara dos Deputados, mas, no que há acordo, o Governo vai lá e veta.

Infelizmente, foi assim no PL 2.508/20, que previa prioridade para as mulheres chefes de família, sem impacto financeiro algum, projeto votado por unanimidade nesta Casa -- uma vez que as mulheres estavam sendo surrupiadas pelos maridos e ex-maridos, pais que não cuidam dos filhos -- e que foi vetado integralmente pelo Governo.

O PL que prevê indenização aos profissionais da saúde incapacitados e familiares das vítimas da COVID-19 que trabalham na área, ou seja, os familiares dos heróis e heroínas que estão no *front*, cuidando da população em geral, projeto construído nesta Casa por unanimidade, depois alterado pelo Senado por unanimidade, com o voto da base do Governo no Senado, foi vetado integralmente.

Nós obviamente não estávamos numa linha de obstrução, mas, vendo o resultado da MP 946, anunciamos que vamos entrar em obstrução em toda a pauta.

Documento 27/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-16:00
Publ.: DCD - 8/5/2020 --GLEISI HOFFMANN-PT -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Alcance da marca de 95 mil mortes e 2 milhões de contaminados pela Covid-19 no País. Solidariedade aos familiares das vítimas do coronavírus e aos profissionais da saúde envolvidos no combate à doença. Não coordenação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, das ações de enfrentamento da epidemia da Covid-19. Existência de motivos para cassação do mandato do Presidente da República. Prática de crime contra a vida e a saúde pública pelo Chefe da Nação. Defesa de cassação da chapa presidencial Bolsonaro/Mourão. Razões do posicionamento da oradora favorável à abertura, pela Casa, de processo de impeachment contra o Presidente da República.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, chegamos hoje a 95 mil mortos pela COVID, quase 2 milhões de pessoas infectadas, uma tragédia humana.

Eu quero me solidarizar com as vítimas, com todos aqueles que tiveram seus entes queridos levados por esta doença e também com todos os trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Saúde, que têm enfrentado esta pandemia.

Nós não precisávamos estar assim, nós poderíamos ter evitado essa tragédia. Faltou responsabilidade, faltou organização, faltou coordenação e sobretudo faltou comando ao Presidente Capitão ou Capitão Presidente, que não conseguiu demonstrar que consegue comandar, deixou as coisas acontecerem e continuou fazendo política. A sua escalada autoritária e o seu destempero foram calados por Queiroz, que foi preso, e, depois, Queiroz, calado, por ser colocado em prisão domiciliar.

Logo, o Presidente se articulou com o que chama de velha política, para dar um jeito de permanecer no cargo e não sofrer um *impeachment*, ficar até 2022, sim, porque este Presidente tinha que ser julgado e tem que ser julgado pelos crimes que cometeu. Ele é um Presidente criminoso.

Ele atentou contra a Constituição Federal, contra as instituições, contra a democracia.

Ele atentou contra a vida e contra a saúde pública ao dizer que a COVID era uma gripezinha, ao desdenhar da dor das pessoas: "*E daí?*" "*Não sou coqueiro*". Levou milhões de pessoas a se infectarem e milhares a morrerem.

Atenta cotidianamente contra a nossa soberania e comete crime continuado ao levar desinformações e notícias falsas sobre a pandemia. Mas, se fosse só a sua fala, aí, ainda assim, já estaria cometendo crime pior do que isso. A sua fala é reproduzida em dezenas de *sites*, de *blogs*, de plataformas nas redes sociais, uma rede falsa, *fake*, operada por servidores, por assessores do Presidente Jair Bolsonaro, paga com dinheiro público, como noticiou o *Fantástico*. Bolsonaro tem de nos explicar quem é Tercio Tomaz, que ganha 13 mil reais, é seu assessor e atuava, desde a campanha de 2018, organizando essa rede falsa e organizando agora o gabinete do ódio.

Também tem de dar explicações o Deputado que é seu filho, o Senador que é seu filho, porque seus assessores também estão envolvidos nessa operação. Tinham páginas como se fossem páginas de notícias, de um jornal, de um *blog* de informação, mas que na realidade se tratavam de perfis falsos operados por servidores públicos pagos pelo Erário. Isso não é crime? Aliás, empresário ligado a Bolsonaro, como o "Véio da Havan", tão bem conhecido, aquele sonegador, ladrão do Estado, também está proibido agora de atuar nas redes sociais.

Nós estamos pedindo que essas provas que estão instruindo o processo de *fake news* no Supremo Tribunal Federal instruem também o processo do TSE, em que temos ações judiciais para cassar a chapa de Bolsonaro e Mourão pela quantidade de *fake news* que espalharam na campanha eleitoral de 2018 - aliás, ganharam graças a isso.

E nós o que vamos fazer? O que vai fazer esta Câmara diante de todos esses crimes praticados? Ficaremos olhando? Seremos tolerantes?

Quantos mais crimes, Presidente Rodrigo Maia, precisa cometer Jair Bolsonaro para que se possa abrir um dos mais de 50 processos de *impeachment* que dormitam nesta Casa? Isso mostra o que a sociedade quer. É um número de processos muito grande.

Não cometeu crime Bolsonaro? Eu assisti à sua entrevista. Eu assistia à entrevista em que V.Exa. disse que não se arrepende do *impeachment* da Presidente Dilma. Aí eu pergunto: a Dilma cometeu crime? A pedalada fiscal é crime, um fato criado para justificar um *impeachment* sem crime, num golpe parlamentar que foi dado? E Bolsonaro não comete crime quando atenta contra a vida? Quando faz com que milhões se coloquem frente ao vírus ou que morram por essas infecções? Não comete crime quando faz propaganda da cloroquina, que nós sabemos que não tem prescrição científica? Não comete crime quando coloca seus assessores para manipularem a opinião das pessoas, no gabinete do ódio, perseguindo seus adversários políticos, falando contra o Congresso Nacional, querendo fechar o Supremo Tribunal Federal? Não cometeu crime quando foi àquelas manifestações e incentivou, sim, aqueles que queriam uma ditadura militar? Comete crime, sim. Eu sei que estamos numa pandemia, mas não é justificativa para nós não discutirmos o *impeachment*.

Há muitas coisas acontecendo neste País, inclusive as festas de Jair Bolsonaro nas inaugurações das obras dos outros, porque ele está fazendo isso, e continua aí estimulando que o vírus se espalhe.

Nós devemos chegar a 200 mil mortos no País. Repito aqui que não precisaria disso.

Nós precisamos frear Jair Bolsonaro, sob pena de deixar este País arreventado. Ou nós não vamos discutir isso e vamos deixar que esse Governo torre os mais de 300 bilhões de dólares que os Governos do PT deixaram para

o Brasil como reserva internacional e que estão ajudando a segurar a crise brasileira? Ou vamos deixá-los continuar vendendo patrimônio público, como a ELETROBRAS, cujo projeto está aqui? Vamos deixar venderem a PETROBRAS fatiada? Vamos começar a mudar a regulação que temos nos serviços? Vamos deixar que o embaixador americano continue dando ordens para o Brasil, o que é uma vergonha? Que venha aqui dizer com quem nós vamos ter que comercializar o 5G ou que devemos tirar o subsídio do etanol brasileiro para que o etanol americano seja mais competitivo dentro do Brasil? Nós vamos deixar esse Governo continuar queimando a Amazônia? Permitir que o garimpo ilegal se alastre? A grilagem? O genocídio dos povos indígenas? Nós vamos deixar que ele permita o desemprego e a queda da renda em massa da população brasileira? Porque é o que vai acontecer com a responsabilidade econômica que eles têm. Vamos deixar que reduzam o salário emergencial para 200 reais? Vamos deixar que os mortos cheguem a 200 mil? A 100 mil já chegaram. E ele disse que era só uma gripezinha. Vamos deixá-lo continuar receitando cloroquina? Aliás, se a cloroquina fosse boa e pela produção que o Exército Brasileiro tem no Brasil, nós não teríamos nenhuma pessoa morta. Vamos deixá-lo continuar espalhando *fake news*, mentiras, detratando opositores, enganando a população, manipulando as pessoas? Não. Nós temos responsabilidade.

A conivência deste Congresso Nacional, se não tomar uma medida política dura em relação a Jair Bolsonaro, irá fazê-lo corresponsável pelo desastre que esse Governo é e pelos crimes que já cometeu e continua cometendo.

Nós temos que cumprir o papel que a Constituição nos dá, o designo que ela nos dá, e não esperar ter as condições necessárias para agir com um Presidente criminoso. É agir na adversidade para criá-las, cumprir o nosso papel. Delegar ao povo, ao voto popular, a decisão sobre o seu destino. E não entrar, senhores, em pactos macabros, em que a vida do povo passa a ser detalhe e os negócios de mercado dominam a política.

Temos a responsabilidade, sim. E eu acho que há muitos crimes, aliás, eu acho não, está comprovado que há muitos crimes, para que se possa abrir o processo de *impeachment* de Jair Bolsonaro.

Documento 28/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-16:16
Publ.: DCD - 8/5/2020 --ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Apoio ao manifesto assinado pela Confederação Nacional da Indústria - CNI em conjunto com a Academia Brasileira de Ciências - ABB, a Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras - ANPEI e a Sociedade

Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, contrário ao contingenciamento de recursos orçamentários destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ocupo a tribuna neste instante para ecoar uma manifestação feita por quatro entidades da maior importância para o nosso País, particularmente vinculadas à inovação.

Todos nós temos enfrentado a pandemia. O Congresso Nacional e, particularmente, a Câmara dos Deputados, sob sua batuta, Deputado Rodrigo Maia, têm buscado estar presentes em tudo aquilo que seria necessário para enfrentar a crise. Nós estamos falando da PEC do Orçamento de Guerra como foi aprovada; da declaração de calamidade pública; do conjunto de verbas capitaneado pelo auxílio emergencial, que fez a diferença para as pessoas mais desprovidas; e de todo o apoio às empresas, aos Estados e aos Municípios.

Mas, a partir de agora, olhando para a frente, começamos a flertar com o que diz respeito ao pós-pandemia. Não há dúvida de que o desafio para a retomada do crescimento mais decisivo é o desafio da inovação e da produtividade.

Neste final de semana, esta manifestação a que me refiro foi assinada pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, pela Academia Brasileira de Ciências - ABC, pela Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras - ANPEI e pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC. Essas entidades subscreveram um manifesto ao qual nós anuímos e que nós repercutimos e apoiamos, exatamente para evitar o contingenciamento de verbas destinadas à ciência, à tecnologia e à inovação. Nós estamos falando do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Vejo aqui o Líder Deputado André Figueiredo, que nesta Casa sempre trata do tema da inovação, da ciência e da tecnologia. Reitero a importância de que esta Casa possa se somar a isso. Aliás, esta Casa deu demonstrações nesse sentido na própria discussão da LDO e, depois, no debate que se seguiu, quando defendeu o não contingenciamento de verbas destinadas à pesquisa.

Contingenciar verbas destinadas à pesquisa - nós falamos tanto da pesquisa na área da saúde pública quanto da pesquisa *lato sensu*, em todo o espectro da ciência e da tecnologia - significa comprometer projetos, porque esses projetos carecem de alimentação sistemática e têm resultados a médio e longo prazo.

Quero demonstrar, portanto, em nome da Liderança do Cidadania, apoio a essa manifestação da CNI, da ANPEI, da Academia Brasileira de Ciências e da SBPC em defesa das verbas para o setor de ciência, tecnologia e inovação.

Muito obrigado.

Documento 29/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-16:20
Publ.: DCD - 8/5/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Protesto contra a retirada de pauta da Medida Provisória nº 946, de 2020, sobre a extinção do Fundo do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Fundo PIS-PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 1975; a transferência do seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; a alteração da Lei Complementar nº 26, de 1975; e a revogação da Lei Complementar nº 19, de 1974. Falência de pequenas e microempresas no País. Esgotamento do Sistema Único de Saúde - SUS. Elevado número de óbitos ocorridos no País pela Covid-19. Falta de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde. Tramitação na Casa de elevado número de pedidos de impeachment do Presidente da República. Prática de crimes contra a humanidade pelo Presidente Jair Bolsonaro. Anúncio pelo Prefeito Municipal de Itajaí, Estado de Santa Catarina, de liberação do uso de ozônio para combate à Covid-19. Tentativa do Presidente da República de transformação dos órgãos de segurança pública em polícia política. Protesto contra a oposição de vetos presidenciais aos Projetos de Lei de nºs 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial tratado no art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020; e 1.826, de 2020, acerca do pagamento pela União de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Obstrução das votações pelo PSOL. Indignação da oradora com a omissão da Câmara dos Deputados diante de crimes praticados pelo Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu acho que a situação do País é extremamente grave.

No início da pandemia, em algumas reuniões de Líderes e muitas vezes aí na Câmara dos Deputados, eu disse que infelizmente o Brasil caminha para o abismo. Hoje são mais de 35 mil mortos. Não é um número. São pessoas, são mães, são filhos, é alguém que sente essa dor.

Nesse meio do caminho, nós temos um Governo obscurantista, que obstrui matérias e tira de pauta medidas provisórias, como a MP 946/20, que permitiria

que trabalhadores pudessem sacar o seu próprio Fundo de Garantia. E não é por conta da casa própria, mas porque eles querem proteger a construção civil, porque sempre se baseiam nos interesses privados, como disse o Ministro Paulo Guedes, na reunião do sindicato do crime, que eles chamam de reunião ministerial, mas que é uma verdadeira reunião de máfia. A linha dele era salvar os grandes e deixar pequenos, médios e micro quebrarem. Ele falou isto: "*Granada nos servidores públicos*". Não é à toa que, no Brasil, os bilionários estão mais ricos, Sr. Presidente.

Ao mesmo tempo, temos 600 mil pequenas e microempresas falindo diante da situação da pandemia; um Sistema Único de Saúde que se estrangula; milhares de mortos; profissionais de saúde - heróis e heroínas, que merecem não só o nosso aplauso, mas o nosso respeito - sofrendo nos hospitais Brasil afora sem os equipamentos de proteção individual.

Este Governo, que foi perdendo o apoio social diante da sua linha obscurantista, em vez de combater o vírus, resolveu combater a ciência e comprou uma base alugada para lhe dar sustentação diante das ameaças iminentes de pedidos de *impeachment*. Já são mais de 40 pedidos que tramitam na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, onde o senhor vê erro - eu o acompanhei ontem no *Roda Viva* -, eu vejo crimes. E são crimes contra a humanidade, porque 94 mil mortos não são poucos mortos.

Essa postura é leviana. Essa postura, na verdade, faz com que a responsabilidade seja transferida para Estados e Municípios. Infelizmente, estamos vendo um *show* de horrores Brasil afora. Hoje o Prefeito de Itajaí disse que quer liberar o uso de ozônio - ozônio! - para combater a pandemia. Temos um Presidente lunático que mostra uma caixa de cloroquina para uma ema. Deveria sair de camisa de força, com todo o respeito que tenho à reforma psiquiátrica e à luta dos movimentos pela reforma psiquiátrica. Enfim, é trágico. Além de ser um lunático, é um quadrilheiro, um bandido que governa com bandidos do gabinete do ódio.

Infelizmente, um setor da elite quer construir um Bolsonaro sem bolsonarismo. É lamentável essa postura, porque este Governo, ao ganhar musculatura, irá de novo contra as liberdades democráticas, vai seguir fazendo *fake news*, vai atacar seus adversários políticos. Aliás, já está atacando, tentando transformar os órgãos de segurança em órgãos de uma verdadeira polícia política, perseguindo servidores públicos, perseguindo policiais antifascistas, perseguindo aqueles que se insurgem contra um Governo autoritário.

Eu acho absolutamente grave que, nesta sessão, estejamos vendo o Governo retirar uma das poucas medidas provisórias que traziam algum benefício ao trabalhador; que estejamos vendo o Governo fazer o que tem feito ao longo das últimas semanas, ao vetar todas as iniciativas acordadas pelo Parlamento e construídas, enfim, a partir de uma pressão social. Assim foi com o PL dos profissionais de saúde, do qual eu já falei, que trazia prioridade para as

mulheres chefes de família e que não tinha impacto financeiro algum. É um Governo que faz um veto político; que faz um veto cruel ao dizer que os familiares dos profissionais de saúde não merecem indenização; que faz um veto machista ao dizer que as mulheres chefes de família muitas vezes podem ser ludibriadas pelos maridos.

Eu quero lamentar profundamente o silêncio, porque acho que a história vai julgar todos os que, num determinado momento, não se manifestaram ou não se insurgiram contra esse autoritarismo. Por isso, nós votamos "obstrução".

Não é possível seguir em um grau de normalidade com um Governo que não é normal e, ao mesmo tempo, em um País que caminha para o abismo. Nós apostamos na auto-organização e na mobilização do povo, que está mediada e dificultada em função da pandemia e da luta concreta do povo pela sobrevivência em uma situação tão difícil como essa.

É uma pena que crimes sejam chamados de erros e que esta Câmara silencie diante da falta de palavra e de compromisso de um Governo pusilânime, mentiroso e quadrilheiro.

Documento 30/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-16:32
Publ.: DCD - 8/5/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Insensibilidade do Presidente Jair Bolsonaro diante da aproximação do patamar de 100 mil mortes no País, em decorrência do novo coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 3.932, de 2020, sobre o afastamento de gestantes do trabalho presencial durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Protesto contra a oposição de veto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros no caso de falecimento; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Não liberação, pelo Governo Jair Bolsonaro, de recursos aos trabalhadores brasileiros e às pequenas e microempresas para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, esta Casa votou o "orçamento de guerra" tão logo se iniciou este dramático momento no País que é a pandemia. Enquanto nós votávamos o "orçamento de guerra", nós dizíamos que, de fato, estávamos numa guerra contra um vírus que poderia,

como já se afirmava lá atrás, matar milhões de pessoas. O Brasil deve fechar este fim de semana com 100 mil mortes, infelizmente, e talvez sejamos o único país há 80 dias sem um Ministro da Saúde efetivo.

Diante disso, eu pergunto: que preocupação tem o Presidente Bolsonaro com as mortes desses quase 100 mil brasileiros? Foi exatamente o Presidente Bolsonaro que o Tribunal de Contas da União acionou para questionar por que menos de 30% dos recursos destinados à saúde estão sendo usados pelo Governo Bolsonaro para salvar a vida dos brasileiros. É o Tribunal de Contas que pergunta, e o Presidente Bolsonaro precisa explicar por que menos de 30% foram utilizados até agora. Enquanto isso, o Brasil se aproxima da triste marca de 100 mil brasileiros mortos pela COVID.

No meio desses 100 mil brasileiros, nós temos também uma triste marca: no mundo, 77% das mulheres que morreram grávidas ou logo após o parto por causa da COVID são brasileiras. E o que o Governo Bolsonaro e o próprio Congresso estão fazendo para salvar a vida das mulheres grávidas ou daquelas que acabaram de ganhar um bebê? É preciso fazer alguma coisa. Por isso, a bancada do PCdoB apresentou um projeto de lei, subscrito pela grande maioria das Deputadas desta Casa, para proteger a vida das mulheres. Nós estamos pedindo que a proposição seja pautada, porque se trata de uma iniciativa muito importante.

Sr. Presidente, no meio da triste marca de 100 mil brasileiros mortos por COVID que, infelizmente, o Brasil em breve alcançará estão os profissionais da saúde. Esta Casa votou, por unanimidade, um projeto de lei que reconhece que, à frente da guerra contra um vírus que tem matado milhões no mundo, estão os profissionais da saúde. Também por unanimidade, tanto a Câmara como o Senado aprovamos um projeto de lei que garante uma espécie de indenização a esses profissionais, embora o trabalho prestado hoje no Brasil pelos profissionais da saúde seja impagável. Trata-se de um tipo de indenização às famílias que tenham perdido profissionais da saúde ou àqueles que ficaram inválidos por causa da pandemia.

Mas o que fez o Presidente Bolsonaro? Vetou completamente o projeto de lei, que seria um reconhecimento ou agradecimento do Brasil pelo trabalho realizado pelos profissionais da saúde.

Talvez tenha sido ingenuidade da nossa parte ter acreditado que um Presidente que defende torturadores e a morte seria capaz de expressar alguma gratidão aos profissionais da saúde que estão dando suas vidas para salvar as vidas de tantos outros brasileiros. Lamentavelmente, esse é o Presidente da República que nós temos no Brasil, um Presidente que não usa os recursos disponíveis para salvar as vidas, para salvar os empregos, para evitar o fechamento de empresas.

Eu quero lembrar aos colegas Parlamentares que, segundo pesquisa, pelo menos 700 mil pequenas empresas com menos de 50 trabalhadores cada uma fecharam as portas durante a pandemia.

Talvez se trate daquelas pequenas empresas de que o Ministro Guedes falou na reunião de 22 de abril, ao dizer que o Governo não precisava gastar dinheiro para salvá-las, que era uma perda de tempo e de recursos. Segundo ele, seria preciso se preocupar apenas com as grandes empresas. Imaginem quantos empregos nós poderíamos ter salvo de 700 mil empresas com até 40 trabalhadores cada uma!

O Governo Bolsonaro não gosta quando é chamado de genocida, mas o fato é que ele nada tem feito para salvar as vidas dos brasileiros porque, como disse o Tribunal de Contas da União, ele não usa os recursos que tem disponíveis na área da saúde. Além disso, ele não está garantindo os empregos no País. O número de desempregados no Brasil só aumenta, já que em breve nós poderemos ter 20 milhões de brasileiros desempregados. A verdade é que o Governo nada faz para salvar as empresas e evitar que elas tenham suas portas fechadas. Não é possível concordar com um Governo que não cuida do seu povo no momento em que mais espera do Presidente da República.

Muito obrigada.

Documento 31/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-16:56
Publ.: DCD - 8/5/2020 --ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISSCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.810, de 2020, relativo à alteração do art. 339 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, a respeito do crime de denúncia caluniosa. Solidariedade ao povo libanês diante da recente tragédia ocorrida na capital Beirute. Responsabilidade do Governo Jair Bolsonaro pelas mortes ocorridas no País em decorrência da Covid-19.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Eu quero cumprimentar o Deputado Arthur Lira, bem como o Sr. Relator. Confesso que, no início, quando comecei a ler a respeito do Projeto de Lei nº 2.810, eu tive sérias dúvidas, porque vivemos num ambiente, no Brasil, hoje, onde a irresponsabilidade campeia, onde a *fake news* campeia, onde a mentira campeia, onde as acusações são falsas. Com a maior irresponsabilidade fala-se de quase qualquer um, desde que seja conveniente, principalmente do ponto de vista político.

A minha formação não é na área jurídica. Quando eu comecei a conversar com pessoas que sabem mais do assunto do ponto de vista técnico, aí eu comecei a perceber que de fato a ação do Estado na legalidade, da forma mais pesada, é através do Código Penal. Há várias outras possibilidades que nem sempre são utilizadas. Com essa característica do punitivismo, que imagina que de fato *"bandido bom é bandido morto"*, eu avaliei que foi uma boa iniciativa do Deputado Lira. Ao reduzir as possibilidades de alguém ser julgado por ter feito denúncia caluniosa, isso trouxe basicamente duas possibilidades: ou quando o acusado, indevidamente, injustamente, for vítima também de um processo administrativo disciplinar ou quando ele sofrer uma investigação judicial. Como eu disse anteriormente, isso desincha o Código Penal e dá conta daquilo que se pretende.

Portanto, manifesto-me favoravelmente ao parecer do Relator.

Mas quero aproveitar o restante do tempo, Presidente, para me solidarizar com o povo libanês. Ali ao lado, na Síria, existe uma tragédia continuada, um País invadido, mas onde também o povo reage à altura e está vencendo a guerra. Lá no Líbano hoje morreram no mínimo 40 pessoas e 2.500 ficaram feridas. Nós nos solidarizamos e aproveitamos para dizer que nós não podemos naturalizar a carnificina patrocinada pelo Governo Federal com as mortes da COVID.

Obrigado.

Documento 32/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-17:04
Publ.: DCD - 8/5/2020 --ALCEU MOREIRA-MDB -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao povo libanês, em nome da bancada do MDB, diante da recente tragédia ocorrida na capital Beirute. Transcurso do centenário de emancipação político-administrativa do Município de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul. Regozijo com a aprovação da Medida Provisória nº 944, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos; e a alteração das Leis de nºs 9.430, de 1996, e 13.999, de 2020. Defesa da liberação de recursos às pequenas e microempresas. Transcurso Dia Nacional da Saúde. Homenagem aos profissionais da área de saúde. Importância do apoio do poder público ao empreendedorismo cooperativo.

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é de todo lamentável o que aconteceu no Líbano hoje. A notícia que se tem é que há mais de 30 pessoas

mortas, muitos feridos, uma destruição enorme. A nossa Beirute, uma cidade tão bonita, está completamente destruída por um acidente que não se esperava.

Portanto, neste momento, queremos manifestar a nossa mais profunda solidariedade - e o faço em nome da bancada de Parlamentares do MDB - a todo o povo libanês. Há uma comunidade enorme aqui no Brasil. Então, que receba o nosso sentimento, o nosso respeito e a nossa solidariedade neste momento de profunda dor.

No dia de hoje, Jaguari, que é um Município muito querido do Rio Grande do Sul, faz 100 anos de emancipação política. O Município está às margens do rio do mesmo nome, que é um afluente do Ibicuí. Trata-se de uma cidade encravada no centro-oeste do Rio Grande do Sul, com uma cultura muito bonita, produtora de grandes vinhos, administrada pelo Prefeito Beto, o Vice-Prefeito Lucas e os nossos Vereadores, que fazem um trabalho magnífico.

E eu queria hoje manifestar aqui a minha homenagem a Jaguari e a todo o seu povo. Nós, há pouco tempo, conseguimos uma emenda para 22 mil mudas de videiras, a fim de poder melhorar a plantação de videiras naquele Município.

Eu queria também, no dia de hoje, manifestar a minha alegria pela aprovação, por esta Casa, da MP 944, que vai permitir definitivamente que as pequenas e microempresas tenham acesso ao crédito.

Parece mentira, mas durante todo esse tempo, principalmente em virtude do nosso próprio sistema bancário, quem mais precisava do dinheiro é quem mais tem dificuldade para ter acesso a ele. Há uma dificuldade imensa, porque a cultura do banco para emprestar é a do menor risco. E as pequenas e microempresas oferecem risco de liquidez, principalmente em um momento como este. Apesar disso, os bancos pedem, por exemplo, o faturamento dos últimos 3 meses. Como é que a empresa vai ter faturamento se está de portas fechadas? De que forma terá faturamento?

Então, essa medida provisória vem em bom tempo e vai certamente permitir a reabertura de muitas portas, salvar muitos empregos, dar muitas oportunidades de renda e muita dignidade a muitas famílias. Portanto, ela merecem a nossa homenagem.

Amanhã é o Dia Nacional da Saúde, e esse certamente é um motivo também para manifestarmos o nosso mais profundo respeito e reconhecimento aos profissionais da saúde do Brasil.

Nada nos dá mais orgulho, em um período de pandemia, em que o risco é iminente - e todos nós estamos nos cuidando como podemos, lavando as mãos, usando máscaras, não correndo riscos -, do que ver quando os nossos anjos saem de casa, vão para aqueles hospitais e enfrentam todo o risco para cuidar da vida de tantos.

No dia de hoje nós queríamos prestar esta mais profunda homenagem a todos os profissionais de saúde, a todos aqueles que de uma forma ou de outra estão em todos os cantos deste Brasil para preservar a saúde e salvar vidas. Esses profissionais merecem, como nunca, o nosso abraço, o nosso reconhecimento!

Por último, quero conversar um pouco sobre a questão da COVID-19 e das consequências na própria economia. Quando sairmos deste processo, Sr. Presidente, vamos sair com um sistema de relação capital/trabalho bastante modificado em relação a quando entramos. Quando sairmos, muitas funções que não existirão mais. Muitas portas que se fecharam não abrirão mais. Então, os nossos poderes públicos, principalmente as Prefeituras, vão ter que agregar, nos afazeres do dia a dia, o empreendedorismo, principalmente o empreendedorismo cooperativo.

As mãos não conseguem construir o que a cabeça não conhece. Treinar, reabilitar as pessoas, reincluí-las nesta capacidade de produzir renda e riqueza serão certamente as questões mais importantes para as Prefeituras municipais, elas que antes não precisavam fazer isso. Fazer parceria com o Sistema S, buscar parceria com as universidades, buscar parceria com os centros profissionalizantes, com todos eles para poder reabilitar as pessoas.

E não pensem que isso seja uma coisa simples. Qualquer comunidade de qualquer Município tem uma população de nível intelectual absolutamente diferenciado, heterogêneo. Enquanto um é PhD, o outro é analfabeto, mas todos precisam ter uma oportunidade de se reintegrar ao mercado e poder gerar renda para suas famílias, poder o mais rápido possível gerar renda e levar alimento para seus filhos.

Portanto, acho que todos nós deveríamos trabalhar pensando nisto: como fazer um programa de empreendedorismo, principalmente no caso do Sul, onde as cooperativas são muito fortes; como trabalhar a questão do empreendedorismo cooperativo; a possibilidade de quatro, cinco, seis pessoas, mesmo muito pobres, reunirem-se para poder fazer algumas coisas. Por exemplo, uma pessoa que perdeu seu trabalho pode ter poucos artigos que lhe sobraram: o fogão e a pia da casa dela, mas, com isso, ela pode começar a fazer *cheeseburger* e vender para outras pessoas. Se ela tiver um treinamento e conseguir fazer um alimento de ótima qualidade, ela vai conseguir alimentar sua família a partir desse processo.

Então, estará no meio de nós a possibilidade de exercer o empreendedorismo em vários setores, e isso será a oportunidade de vida para muita gente. No entanto, se o poder público abandonar essas pessoas, se não gerar qualificação profissional, se não lhes der treinamento, ensinamento, elas ficarão sem condições de levar comida para suas famílias, de alimentar com dignidade suas famílias.

Portanto, minhas palavras são estas: empreendedorismo e cooperativismo, algo de fundamental importância que tem que ser implementado pelos poderes públicos como forma de pegar nossa cidadania, espalhada por todas as

idades, e recolocá-la em condições de produzir renda para suas famílias. Nem sempre existe o emprego. Às vezes, é só o trabalho e a renda mesmo. É a própria pessoa que empreende.

Mas, no empreendimento, o caminho fica mais curto quando a pessoa está habilitada a fazer alguma coisa, quando ela sabe fazer alguma coisa.

Deixo aqui o meu abraço a todos os profissionais da saúde e o meu pesar pelo que aconteceu aos nossos queridos irmãos libaneses.

Também deixo o meu abraço ao nosso querido Município de Jaguari, pelos 100 anos de emancipação política. Parabéns por sua bonita história!

Deixo ainda o meu abraço aos nossos pequenos e microempresários, que, a partir desse financiamento, terão condições de reabrir suas portas, ou de mantê-las abertas, e tocarem a vida. Essa é, certamente, a injeção de recursos que faltava.

Obrigado a todos.

Documento 33/379

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-17:12
Publ.: DCD - 8/5/2020 --JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Prejudicialidade do debate de proposições nas sessões remotas. Homenagem aos profissionais da saúde. Aposição de veto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros no caso de falecimento; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Indiferença do Presidente da República com a tragédia provocada pelo coronavírus no País. Relevância do Sistema Único de Saúde - SUS. Sucesso do sistema nacional de vacinação. Imobilismo do Governo Federal diante do agravamento das crises sanitária e econômica. Descontrole das contas públicas brasileiras. Repúdio à proposta de reforma tributária encaminhada à Casa pelo Poder Executivo. Contrariedade à privatização de empresas estatais. Inadmissibilidade de redução do valor do auxílio pecuniário emergencial, concedido a famílias carentes, trabalhadores autônomos e informais para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. Posicionamento do orador contrário à substituição do Programa Bolsa Família pela chamada Renda Brasil. Ineficácia das reformas previdenciária e trabalhista. Fracasso do projeto neoliberal.



O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos discutindo uma matéria importante, mas eu queria, com a sua permissão e a dos meus pares, fazer uma fala que expressa o meu sentimento, como Líder da Minoria, com relação ao momento que o Brasil vive. Neste início de agosto, não fosse a pandemia, estaríamos debatendo e votando presentes no plenário da Câmara. Sessões remotas dificultam enormemente o debate de ideias sobre o enfrentamento da crise e a construção de soluções. Ainda que os estejamos fazendo, o fato é que as sessões presenciais dão melhores resultados para o País.

Início minha fala de hoje, Sr. Presidente, prestando uma homenagem aos profissionais de saúde. A Câmara tem dado a eles todo o apoio, votando, inclusive, o projeto de lei de proteção aos profissionais de saúde, mas todos os itens foram vetados pelo Governo. Ou seja, esses profissionais, que estão neste momento de suas vidas jogados no maior enfrentamento de suas profissões, que é a defesa da vida, cuidando e correndo riscos, receberam esse tratamento desumano e cruel do Governo Federal. Deixo a esses profissionais a nossa solidariedade.

Deixo também nossa solidariedade aos familiares das quase 100 mil pessoas que morreram. Claro que essa palavra "solidariedade" é pequena para dizer do tamanho do problema que nós temos no Brasil de hoje, porque já são quase 100 mil pessoas mortas pela COVID-19.

Alguns Parlamentares já falaram sobre isso. E tudo isso está ocorrendo com o silêncio, com o olhar de indiferença do Presidente da República, porque medidas contra a COVID-19 não integram a agenda do Governo. Desde que Mandetta deixou o Ministério da Saúde, a sociedade brasileira não teve mais com quem discutir as saídas para o desenvolvimento de políticas que protejam as vidas ou, pelo menos, diminuam a quantidade de mortes que se generalizam pelo Brasil. Poderá haver, já, já, uma carnificina com mais de 100 mil pessoas mortas - e isso exatamente no País que tem dois instrumentos que são modelos para o mundo.

O primeiro desses instrumentos é o SUS. Em debate realizado domingo passado na *Globo News* com especialistas da área da ciência, uma pesquisadora da USP disse que o Brasil "*tem um sistema de saúde público invejável*", que sem ele a pandemia estaria muito pior, porque é ele, o sistema público de saúde, que está assegurando o atendimento às famílias que precisam.

Quem defende o Estado cada vez mais mínimo se ferrou. A pandemia mostrou que sempre nos momentos de guerra, como neste de guerra contra a pandemia, nós precisamos de um sistema público forte, protetor, que proteja as famílias e seus profissionais, como é o SUS.

O segundo instrumento é o sistema de vacinação, outro modelo para o mundo.

E os pesquisadores, no mesmo debate da *Globo News*, disseram que o problema é que nós temos tudo isso, mas não temos Governo, não temos quem faça a gestão da crise que a pandemia provocou e que dilacera vidas, porque o Governo é indiferente, é omissivo com as famílias brasileiras. Basta ver o que acontece no Ministério da Saúde: ora faz propaganda da cloroquina, ora diz isso, ora diz aquilo.

O fato, Sr. Presidente, é que esta Câmara fez tudo para proteger vidas, mas as ações do Governo são miúdas, pequenas, não são as de um gestor que tem compromisso com a vida, com a democracia, com a soberania.

Portanto, o Brasil corre riscos, sim, porque nós vamos entrar no segundo semestre com um agravamento da crise sanitária e, sobretudo, com um agravamento da crise econômica.

O Presidente, em tempos de pandemia, vem cometendo constantemente o crime de genocídio, como fez ao vetar pontos importantes do projeto de proteção às comunidades indígenas e comunidades originárias do Brasil inteiro, sobretudo da Amazônia. O Presidente que não tem apreço pela vida, não tem amor às famílias brasileiras.

Agora o Brasil entra em outra fase, a do agravamento da crise sanitária e, ao mesmo tempo, da crise econômica. O que diz o Governo sobre como retomar o crescimento da economia brasileira? Será que essa gente não faz uma autocrítica de tudo aquilo que foi feito nesses anos todos? Qual foi o modelo de Estado que foi produzido depois do afastamento da Dilma?

Foi dito que o Brasil precisava se reencontrar, que precisava de equilíbrio, que precisava conter o gasto público. E o que eles fizeram? Entregaram o Brasil!

Quando tiraram Dilma, o déficit era de 69 bilhões. Quando Temer entregou o Governo, já era de 129 bilhões. Agora, já se fala em 700 milhões, 800 bilhões de descontrole das contas públicas. Será que isso é só por conta da pandemia? Não, a verdade é fracassou o modelo, a ideia do Estado pequeno, que não dá conta das responsabilidades sociais que têm com os mais pobres.

E agora, para completar, vem o Governo dizer que vai fazer uma reforma tributária e encaminha a esta Casa um projeto de lei com a unificação do PIS/COFINS, ou seja, uma reforma tímida que não enfrenta o problema central, que é exatamente a alta concentração de renda no Brasil.

Num momento de guerra, num momento de crise, todo mundo tem que ajudar, não só os trabalhadores. Acabou de caducar - não deixaram votar - a MP que protegia os que têm direito ao Fundo de Garantia, a receber mil e poucos reais. A MP não terá efeito, e agora vamos esperar um PL!

Ora, num momento de crise como este, todos deveriam ajudar. Falo, sobretudo, daqueles que têm renda, daqueles que acumulam e daqueles que,

em plena pandemia, tiveram lucro - 42 milhões de pessoas tiveram o lucro de mais de 175 bilhões de reais.

Será que, com este Governo, no segundo semestre, a situação do País não vai piorar? Será que insistir no mesmo caminho é a saída para o Brasil? Será a saída insistir nas reformas, na desconstituição de nosso parque estatal, como estão fazendo com a PETROBRAS e como querem fazer com a ELETROBRAS? Será essa agenda que vai trazer a retomada do crescimento e garantir o emprego? Não.

Num momento de crise como este, o Estado tem que agir, tem que planejar, tem que investir, tem que gastar para proteger vidas e, ao mesmo tempo, retomar o crescimento da economia brasileira.

Querem agora prorrogar o auxílio emergencial diminuindo o valor de 600 reais para 300 reais e criar o Renda Brasil. Querem acabar com o maior programa de transferência de renda do mundo, o Bolsa Família, trocando-o pelo tal de Renda Brasil. Esse é o modelo de um Governo que não tem autoridade nem consegue fazer a gestão da política econômica, porque tem um Ministro que já perdeu a validade.

Este Congresso deu ao Ministro Guedes tudo o que ele queria. Eu não me esqueço, meus queridos Parlamentares, daquele momento na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em que discutíamos a reforma da Previdência e em que o Ministro Paulo Guedes disse: *"Nós precisamos levantar voo. O voo pode ser pequeno ou pode ser um voo em direção ao futuro. Eu preciso da reforma da Previdência."*

A reforma da Previdência, a reforma trabalhista e outras medidas foram feitas. Por que essa gente não entregou a economia com melhor crescimento? Em 2019, o Brasil só cresceu 1,1%. A explicação é que esse modelo fracassou. Insistir nele não é o caminho para o Brasil superar a grave crise econômica e sanitária que vai viver no segundo semestre.

Eu quero, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, dizer da importância de nos unirmos e lutarmos para defender a prorrogação do auxílio emergencial e para manter o Programa Bolsa Família, melhorando os critérios e, ao mesmo tempo, aumentando o valor por família. Sem isso, a economia brasileira não vai proteger as famílias brasileiras.

É por isso que o nosso caminho, Sr. Presidente, é o de unir o Brasil em torno da defesa da vida, uma vez que esse Presidente não tem qualquer compromisso, não tem qualquer amor pelos que estão partindo por conta da pandemia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

99.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-04/08/2020-17:24

Publ.: DCD - 8/5/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 2.810, de 2020, relativo à alteração do art. 339 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, a respeito do crime de denunciação caluniosa. Protesto contra a aposição de vetos presidenciais aos Projetos de Leis de nºs 1.826, de 2020, acerca do pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros no caso de falecimento; e da alteração da Lei nº 605, de 1949; 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública; e ao art. 16 do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, a respeito da atualização do marco legal do saneamento básico. Defesa de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, acerca dos direitos dos trabalhadores em empresas de atendimento por aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos, durante a epidemia de coronavírus. Solidariedade ao povo libanês diante da recente tragédia ocorrida na capital Beirute.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós estamos muito preocupados com a situação política do País e com a irresponsabilidade do Governo Bolsonaro.

Quando nós apresentamos o *kit* obstrução, não fazíamos nenhuma obstrução à matéria, embora nós achemos que o Projeto nº 2.810 não tenha nenhuma urgência, dado que estamos no meio do combate à uma pandemia, e a prioridade da Câmara, na nossa opinião, tem que ser projetos que de fato auxiliem a vida das pessoas neste momento tão difícil. Muitos projetos nesse sentido foram aprovados pela Câmara dos Deputados, Presidente Rodrigo Maia, e muitos com a nossa construção ativa.

Entretanto, o Governo tem vetado boa parte das matérias que dizem respeito aos interesses do nosso povo. Eu ouvi atentamente ao Deputado que falou pela Liderança do MDB. Ele manifestou solidariedade aos profissionais de saúde, solidariedade que é muito necessária.

Milhares de pessoas no Brasil, a maioria mulheres, trabalham com insuficiência de equipamentos de proteção individual, vivendo a agonia de batalhar para salvar a vida das pessoas.

Mas mais do que de solidariedade, eles precisam de direitos. Esta Câmara votou, por unanimidade, um projeto de minha autoria e do Deputado Reginaldo Lopes, com apensado de um projeto assinado por 22 mulheres de mais de dez partidos. O Governo vetou. Vetou integralmente. Vetou integralmente com mentiras, porque não é uma despesa contínua. É uma indenização, e não uma pensão. Nós fizemos todas as adequações para que o projeto pudesse ser aprovado por unanimidade, com espírito de construção coletiva, pelo qual se tem pautado a nossa bancada, com muita responsabilidade, na Câmara dos Deputados.

O Governo vetou o PL 1.142, o PL de proteção à saúde indígena, Presidente Rodrigo Maia. Ele vetou inclusive água potável aos indígenas brasileiros, água potável ,repito, aos indígenas brasileiros.

Ele vetou o artigo do marco do saneamento, para nós é terrível, mas havia um artigo que garantia 1 ano e meio para os acordos com as empresas estatais. Descumprindo o que foi discutido no Senado e na Câmara, o Governo vetou.

Até hoje o Presidente Davi Alcolumbre não marcou a sessão do Congresso para enfrentarmos estes vetos. Espero derrotá-los porque também não adianta ir à votação e a Câmara mudar de posição. Nós queremos muito que os Deputados e as Deputadas mantenham sua posição em face da necessidade de se atender muitos setores da população.

Eu fiz este preâmbulo não por uma questão em relação à Câmara dos Deputados, embora projetos importantes não estejam na pauta, como o Requerimento de Urgência nº 1.665, o PL que trata da urgência da pandemia em relação aos entregadores de aplicativo, que estão com jornadas aumentadas e, ao mesmo tempo, com salários reduzidos na prática e sem os equipamentos de proteção individual. É um projeto do Deputado Ivan Valente, subscrito por vários Parlamentares, que trata disso e outros tantos.

Mas, tendo em vista a orientação de todos, Presidente, vamos tirar os dois requerimentos de obstrução da bancada do PSOL, gostaria que fosse encaminhado pela Mesa, para que possamos ir a votação.

Quero registrar também a nossa solidariedade ao povo do Líbano diante desse horror, dessa tragédia. São mais de 50 mortos confirmados e, infelizmente, este número pode ser muito maior. Acho que todos estamos chocados e de luto.

Publ.: DCD - 8/5/2020 --ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência da votação do Projeto de Lei nº 2.810, de 2020, sobre a alteração do art. 339 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, a respeito do crime de denúncia caluniosa, em relação ao substitutivo oferecido à proposição. Anúncio de votação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 735, de 2020, e apensados, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da epidemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Solidariedade também vota "não".

E eu queria, Presidente, comunicar à Casa, mais uma vez agradecendo a todos os Parlamentares e aos Líderes, que o conjunto de medidas para a agricultura familiar que nós aprovamos na Câmara dos Deputados foi inserido na pauta de amanhã do Senado da República.

Essa é uma notícia muito boa. Esperamos que o Senado aprove a matéria conforme foi discutida e aprovada na Câmara dos Deputados e que ela vá rapidamente para a sanção presidencial, para amparar a agricultura familiar, que é fundamental para a economia brasileira. Nós desta Casa não estamos faltando a nenhum brasileiro neste período de pandemia; não é a agricultura familiar que nós não iríamos apoiar.

Documento 36/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-14:56
Publ.: DCD - 8/6/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido de encaminhamento à oradora de cópia do relatório final do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, acerca da instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, diante da epidemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria dialogar com V.Exa. e com os Líderes.

Nós temos uma compreensão a respeito do projeto de lei - eu sei que vamos discutir a preferencialidade na hora da votação da matéria -, porque o projeto do Deputado Elias Vaz é um pouco mais abrangente e busca cláusulas que, para nós, são muito importantes num tema caro como este.

O PSOL sabe que as empresas de ônibus, de fato, diminuíram sua circulação em função da pandemia - é evidente -, embora muitas delas nem sequer as medidas sanitárias estejam cumprindo, na medida em que diminuíram a frota, o que tem significado superlotação. Além disso, estamos vendo uma demissão em massa em várias empresas de ônibus.

Dialoguei com o Deputado Hildo Rocha, Relator da matéria, que foi muito solícito e atendeu a nossa ligação, mas nós não conseguimos acesso ao relatório final para ver como ficou o texto a partir das sugestões dos Líderes.

Eu estou pedindo à assessoria o relatório final. Por enquanto, peço a V.Exa. que passe às outras orientações.

Documento 37/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-14:56
Publ.: DCD - 8/6/2020 --ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação de requerimento de apreciação em regime de urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, acerca da instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, diante da epidemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta "sim", a favor da urgência, sem compromisso de mérito ainda, pela mesma razão que acaba de expressar a Deputada Fernanda Melchionna. Nós também não conhecemos o texto final e queremos avaliá-lo.

Há, apensado a esse texto, um projeto de lei de um Deputado do PSB, o Deputado Elias Vaz, também mencionado pela Deputada Fernanda. O Deputado Elias Vaz apresentou um excelente projeto. Nós temos esperança de que as sugestões do Deputado Elias sejam incorporadas ao texto do projeto de lei.

Por essa razão, nós votaremos "sim" à urgência e, ao longo do debate, avaliaremos qual será a posição do PSB em relação ao projeto em si, dependendo do texto final.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 38/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-15:00
Publ.: DCD - 8/6/2020 --JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação de requerimento de apreciação em regime de urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, acerca da instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, diante da epidemia de coronavírus. Solidariedade ao povo libanês em face da recente tragédia ocorrida naquele país.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vai orientar "sim" à urgência e se reserva o direito ao debate de conteúdo e das emendas.

Eu gostaria de aproveitar esse tempo no Parlamento brasileiro, como descendente de pai libanês, de família libanesa, com familiares ainda no Líbano, para prestar minha solidariedade não só à comunidade libanesa no Brasil, que é muito grande, mas também às famílias libanesas que lá estão.

Estamos em meio a uma crise humanitária com a pandemia e ao Líbano se associa a tragédia de ontem, com aquela explosão que já vitimou mais de 100 pessoas e deixou mais de 4 mil feridos.

No âmbito do Parlamento brasileiro, eu gostaria que nós registrássemos a nossa solidariedade a esse povo irmão, que tantas pessoas têm no Brasil, inclusive neste Parlamento. Com esse registro de solidariedade, esperamos poder estimular a ajuda humanitária àquele País.

Portanto, deixo aqui registrada, Sr. Presidente, no nosso Parlamento, na Câmara dos Deputados, a nossa solidariedade.

Meu pai era libanês, assim como meus avós. A comunidade libanesa no Brasil está horrorizada, estarecida e muito triste com os acontecimentos naquele país.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 39/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-15:00
Publ.: DCD - 8/6/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação de requerimento de apreciação em regime de urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, acerca da instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, diante da epidemia de coronavírus. Solidariedade aos povos indígenas do Xingu, em face do falecimento do cacique Aritana provocado pela Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE, Sr. Presidente, vai orientar "sim" ao pedido de urgência.

Eu queria aproveitar a oportunidade para registrar que faleceu o cacique Aritana, um grande guerreiro, um lutador do Xingu. Para nós povos indígenas, é lamentável a morte dele, que se deu em decorrência da COVID-19. O número de vítimas dessa pandemia continua aumentando.

Falo aqui em solidariedade aos povos indígenas do Xingu, que tiveram hoje a perda do grande cacique Aritana.

Documento 40/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-15:00
Publ.: DCD - 8/6/2020 --ALINE SLEUTJES-PSL -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação de requerimento de apreciação em regime de urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, acerca da instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, diante da epidemia de coronavírus. Distribuição, pelo Ministério da Saúde, de equipamentos de proteção individual aos profissionais envolvidos no combate à Covid-19.



A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Governo orienta "sim" ao requerimento. Quanto ao mérito, vamos discutir na sequência.

Eu aproveito o tempo para ressaltar o trabalho de distribuição de mais de 245 milhões de EPIs em todo o País para profissionais de saúde que estão na linha de frente no combate à COVID.

Parabenizo o nosso Ministério da Saúde pelo excelente trabalho, pois tem conseguido construir um legado, fazendo coisas que há décadas não eram feitas no SUS. O enfrentamento à COVID possibilitou a superação deste Governo em suas ações.

O Governo orienta "sim".

Documento 41/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-15:20
Publ.: DCD - 8/6/2020 --LÉO MORAES-PODE -RO
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 950, de 2020, acerca das medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico, para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde decorrente da epidemia de coronavírus. Apelo aos Líderes partidários de aprovação da propositura.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos "não", logicamente, entendendo que essa matéria vem exatamente para atenuar todo o impacto sofrido pela população.

Também me permita fazer o contradito, discordar do Líder da Câmara, que, inclusive, nem sequer comunicou ao Ministério, ao Ministro Ramos, que essa matéria caducava hoje. Nós estamos debatendo isso há várias e várias semanas, com todos os atores, com o setor produtivo, com as distribuidoras, com os servidores eletricitários, enfim, com todas as pessoas, para encontrar um denominador comum.

E isso não traz prejuízo aos outros consumidores, até porque nós encontramos fonte orçamentária, recursos para suprir, caso seja necessária a extensão do

benefício, cuja retirada foi indicada pelo próprio Poder Executivo, vale também essa menção.

A equipe do Ministério de Minas e Energia participou dos eventos. Então, foi tudo muito aprofundado, discutido com cautela, com cuidado, para não trazer prejuízos. E mais: falar em quebrar ou ter que mitigar esses prejuízos com o restante da população é outra inverdade, até porque, diga-se de passagem, antes mesmo de essa MP chegar ao Congresso Nacional, já foi publicado um decreto com aporte de 900 milhões de reais para as distribuidoras de energia elétrica, com a previsão de mais quase 400 bilhões de reais. Isto é, antes de pensar na população, as distribuidoras já foram atendidas por esses recursos na ordem de 1,2 bilhão de reais.

O que nós queremos é que a tal da palavra que está tão na moda ultimamente, a empatia, seja produzida e seja chancelada por esta Câmara dos Deputados.

Como é que nós vamos aumentar a tarifa de energia elétrica, Sr. Presidente, num momento em que o bolso está curto, em que as pessoas não têm dinheiro, em que a geração de empregos sucumbiu? Como nós vamos, por exemplo, cortar energia elétrica das pessoas hipossuficientes, se elas não conseguem sequer pagar o aluguel, pagar o rancho da família?

Isso vai mais ou menos na mesma linha da extensão do auxílio emergencial, que o próprio Governo estendeu por mais 2 meses e pretende, segundo consta na grande mídia, até aumentar, dilatar esse prazo. Este é o momento em que países neoliberais, de ultradireita ou de esquerda, todos têm pensado exclusivamente em dar sobrevivência à sua população. E nós queremos isso.

Discordamos diametralmente, temos uma visão diametralmente oposta à que o Líder mencionou, também deixando registrada a falta de consideração e de atenção com um partido que tem construído uma agenda positiva.

Também quero aqui parabenizar parte do Governo Federal que desde o início foi sensível. Nós discutimos, debatemos, corrigimos. O ótimo é o inimigo do bom, do razoável. Fizemos a matéria chegar até a razoabilidade. E ainda assim recebemos uma negativa.

E quero dizer ao Líder do Governo na Câmara que não está conforme o Governo, mas, tenho certeza, está conforme a Nação brasileira. O nosso interesse é defender a Nação brasileira, a sociedade. É lógico que muitas vezes esse interesse da Nação se encontra com o interesse do Governo.

Eu acredito que continuamos na nossa mesma linha de independência e de responsabilidade. Pedimos encarecidamente, apelamos aqui para os Líderes partidários, de modo que reconsiderem, porque isso não vai trazer impacto. Nós retiramos a extensão do benefício em comum acordo com todos os atores, mas proibimos o reajuste da tarifa da energia elétrica, que pode ser feito num momento oportuno. Chegamos ao que acreditamos ser o ponto de equilíbrio.

Então, queremos contar com os colegas nessa matéria. Eu tenho certeza de que ela tem cunho social.

Nós não entramos em marcos regulatórios, em matrizes energéticas, em defender e proteger A, B ou C e esquecemos o ponto principal, o eixo de debate desta medida provisória, que é o caráter social, para entregar um resultado para a população.

Portanto, o Podemos é contra e pede aos colegas que tenham esse bom senso e esse cuidado, porque se trata de uma matéria que vai atender a população. Nós não podemos deixar o...

Documento 42/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-15:24
Publ.: DCD - 8/6/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Presidência pela inclusão na pauta e aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, acerca dos direitos dos trabalhadores em empresas de atendimento por aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos, durante o estado de calamidade pública decorrente da epidemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 950, de 2020, acerca das medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico, para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a V.Exa. por ter incluído na pauta o requerimento de urgência do PL 1.665. Trata-se de uma sinalização importante para os entregadores por aplicativos, que fizeram uma greve no dia 1º de julho diante das péssimas condições em que estão trabalhando durante a pandemia. Eles tiveram aumento da carga de trabalho, e, na prática, reduziu-se o salário. Eles trabalham 13 horas, 14 horas por dia, o que é insalubre, para conseguir 900 reais. É uma vergonha o que passam esses trabalhadores.

Portanto, nós ficamos muito felizes com a aprovação da urgência. Eu quero lhe agradecer, Presidente Rodrigo Maia, por tê-la colocado em votação. Faremos todos os esforços e mobilizações para que o PL 1.665 seja aprovado.

Mas quero dizer ao conjunto da Casa que palavra nós só temos uma, e é muito feio o que está acontecendo com a Medida Provisória nº 950. O Deputado Léo Moraes fez todos os esforços. O texto, para nós, poderia ir muito além, mas a medida provisória é importante, proíbe o reajuste da energia elétrica até dezembro de 2020. Isso foi construído e negociado com o Governo. Agora, nos 45 minutos do segundo tempo, o Governo quer retirar a matéria de pauta.

Eu acho que da vida e da política nós temos que tirar lições. O PSOL não tem confiança nenhuma neste Governo reacionário e mentiroso. E acho que o conjunto da Câmara precisa derrubar este requerimento.

O PSOL é "não".

Documento 43/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-15:32
Publ.: DCD - 8/6/2020 --ZÉ NETO-PT -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 3.699, de 2020, sobre o fornecimento gratuito de computadores aos alunos de escolas públicas, ou das escolas de atendimento aos portadores de necessidades especiais, durante a epidemia de coronavírus.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria pedir a atenção de V.Exa. para um tema que, esta semana, cresceu, e muito, em todo o Brasil, que é a volta às aulas, na Bahia, no Nordeste, em todo o Brasil.

Um dos problemas graves é a falta de computadores, de *laptops*, para as crianças, que, sem eles, não vão ter condições de acessar, de casa, as aulas. Eu acho que boa parte do ensino vai passar por isso daqui para frente, neste momento de pandemia.

Nós apresentamos o Projeto de Lei nº 3.699, de 2020, que aguarda urgência, e eu pediria a atenção de V.Exa., Presidente, para ele. É importante demais discutirmos a questão dos equipamentos de informática destinados ao uso educacional para os alunos de toda escola pública. O recurso federal existe, a partir do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, que tem quase 22 bilhões de reais acumulados. Precisamos utilizar esse dinheiro para fazer com que crianças e jovens de toda escola pública do Brasil tenham acesso a um computador.



100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-15:40

Publ.: DCD - 8/6/2020 --LÉO MORAES-PODE -RO

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Inexistência de impacto financeiro pela aprovação da Medida Provisória nº 950, de 2020, acerca das medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico, para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para constar, gostaria de dizer que a questão do impacto é inexistente, porque não houve a extensão do benefício, como alguns colegas mencionaram, que cumpriu sua função. Nós estamos discutindo a impossibilidade do reajuste enquanto durar a pandemia, esta calamidade.

Eu gostaria apenas de tornar público este registro para, quem sabe, modéstia à parte, tentar convencer os colegas de que não está acontecendo o que, muitas vezes, estão pregando, uma narrativa inválida e casuística.

Muito obrigado.

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-15:44

Publ.: DCD - 8/6/2020 --LUCAS REDECKER-PSDB -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do veto presidencial aposto ao dispositivo referente à desoneração da folha de pagamento empresarial, constante na Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; e a adoção de medidas complementares de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da emergência de saúde decorrente do coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUCAS REDECKER (PSDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, aproveitando o momento da votação, eu gostaria de registrar ao

Plenário da Casa, e o farei também na sessão do Congresso que ocorrerá nos próximos dias, quem sabe na semana que vem, a importância de nós pautarmos a derrubada do veto à manutenção da desoneração da folha de pagamento.

Este é um tema muito importante, está sendo debatido no Brasil inteiro por todas as entidades que defendem o setor produtivo, a indústria, principalmente em se tratando das perdas que poderemos ter com o fim da desoneração da folha de pagamento.

A desoneração da folha de pagamento é um instrumento muito importante para várias empresas. Com ela, as empresas já mantinham, mesmo antes da pandemia, e ainda mantêm sua condição de competitividade em relação ao Custo Brasil. Neste momento de pandemia, em que estamos tendo a diminuição da arrecadação das empresas e do setor público, nós precisamos manter os empregos e, principalmente, a economia. Isso se dá com a garantia de não perdermos as indústrias e de industrializarmos o País. Portanto, a desoneração da folha de pagamento se faz muito importante.

Este tema tem que mobilizar o Congresso Nacional. Sem dúvida alguma, precisamos derrubar o veto. Estão falando em incluir a desoneração na reforma tributária, coisa que pode demorar muito tempo. Se isso acontecer, nós poderemos perder o prazo da desoneração da folha, e ela poderá não ser incluída na reforma tributária. Com isso, perderemos a competitividade das empresas.

Portanto, deixo registrado meu posicionamento a favor da derrubada do veto à manutenção da desoneração da folha de pagamento.

Muito obrigado.

Documento 46/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-15:44
Publ.: DCD - 8/6/2020 --ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Parlamentares e ao povo alagoano pelas mensagens de solidariedade recebidas em face do falecimento do pai do orador, Sr. Isnaldo Bulhões, Prefeito Municipal de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero agradecer a todos os colegas Deputados a

solidariedade e o apoio que tenho recebido. No próximo sábado, faz 30 dias que eu perdi meu pai, o Prefeito Isnaldo Bulhões, na guerra do combate ao coronavírus.

Eu quero agradecer a todo o povo alagoano e aos meus conterrâneos de Santana do Ipanema todas as homenagens e toda a solidariedade prestada a mim, à Senadora Renilde, minha mãe, e a toda a nossa família.

Muito obrigado.

Documento 47/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-15:48
Publ.: DCD - 8/6/2020 --JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Falecimento do Pastor Valdivino Rodrigues da Luz, em decorrência da Covid-19, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, no Município de Crixás, Estado de Goiás.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria registrar meu voto de pesar pelo falecimento, ocorrido na última segunda-feira, do Pastor Valdivino Rodrigues da Luz, Presidente da Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, no Município de Crixás, Goiás. O Pastor Valdivino, homem com uma história missionária, uma história de evangelização e de acolhimento às pessoas, infelizmente foi vítima da COVID-19.

Eu queria registrar nossos sentimentos, que peço constem nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

Documento 48/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-15:52
Publ.: DCD - 8/6/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Discordância da oradora com a votação do Projeto de Lei nº 2.068, de 2020, sobre a alteração do art.171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, com vista ao estabelecimento de novas hipóteses de estelionato majorado, tendo em vista o conteúdo alheio às medidas de combate à epidemia de coronavírus. Morosidade do Governo Federal na execução de propostas aprovadas pelo Congresso Nacional para combate à crise gerada pela Covid-19. Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.068, de 2020.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu estou com um problema na minha Internet. A essas operadoras de telefonia o povo e todos nós pagamos caro, mas o serviço que é vendido, infelizmente, não chega. Eu lhe peço desculpas pelo atraso no encaminhamento.

Eu acho que é extremamente complicado que nós estejamos votando matérias alheias ao combate à pandemia e à COVID-19. Desde o início da pandemia, nós do PSOL dissemos que seria fundamental que a Câmara dos Deputados cumprisse um papel diante de um Governo obscurantista, um Governo que, em vez de combater o vírus, decidiu combater a ciência.

Eu acho que nós cumprimos um importante papel quando votamos o auxílio emergencial. Eu sempre digo que esta é uma vitória deste Parlamento, e não do Governo Bolsonaro, que foi derrotado - o Governo queria 200 reais. Quando nós votamos a PEC do Orçamento de Guerra, que tem seus problemas, nós destacamos aquilo com que não concordávamos, que veio com o espírito de dar as condições financeiras para que o Governo pudesse enfrentar a pandemia. Nós votamos o PRONAMPE, que demorou horrores para chegar aos bancos públicos e aos Municípios.

Neste momento, eu estou em Porto Alegre, onde a pandemia avança a passos largos. A ajuda, infelizmente, não chegou às pequenas e às microempresas. Na prática, muitos setores estão falindo, e o desemprego está aumentando muito. Isso não se deve à demora da Câmara dos Deputados, mas, sim, à demora do Governo Bolsonaro, que quer chantagear o povo usando a fome e o impacto do vírus na economia, como se o povo pudesse escolher entre contrair a COVID ou morrer de fome.

Pois bem. Eu fiz este preâmbulo para dizer que nós demos todas as condições para que, neste sistema de deliberação remoto, nós construíssemos as mediações necessárias em matérias sobre as quais, muitas vezes, pensamos de forma diferente para responder ao tema da COVID-19.

Este não é o caso desta matéria penal que está colocando o estelionato majorado. Isso pode, inclusive, reforçar uma lógica de hiperencarceramento num país que, além de prender muito, prende mal. Menos de 5% do nosso sistema carcerário é composto por pessoas que cometeram crimes contra a vida, e 30% dos presos ou das pessoas privadas de liberdade são presos

provisórios, por exemplo, sem sequer uma condenação. Isso ocorre porque a Justiça é seletiva: funciona com celeridade para alguns e até de forma injusta para negros e pobres. Basta ver que, quando um jovem é pego na periferia com 10 gramas de qualquer substância ilícita, ele logo é tachado como traficante, mas, se ele é da Zona Sul do Rio de Janeiro, de Copacabana, é chamado de usuário.

Este sistema tem esta característica de seletividade penal, um sistema carcerário que prende muito e mal. Os crimes contra a vida, infelizmente, num país que tem 62 mil mortos por ano por causa da violência, muitas vezes, nem sequer são investigados, Sr. Presidente.

Nós temos uma legislação que aumenta as penas para surfar numa onda do populismo penal, que não tem resolvido o problema. Aliás, tem aumentado o problema da violência social no Brasil, ainda mais se levarmos em consideração como funciona o sistema carcerário, em que boa parte das prisões são comandadas por facções criminosas, e não pelo Estado. Muitas vezes, um juvenzinho entra no sistema carcerário e tem que se alinhar a uma facção para ter pasta de dente. É isso que acontece no Presídio Central aqui de Porto Alegre, que eu conheço e tem o dobro da lotação que deveria ter!

Portanto, esta não é uma matéria que visa ao combate à COVID-19. Ela não é prioridade, na nossa opinião. O PSOL quer, sim, a retirada de pauta desta matéria.

Como eu disse hoje na reunião de Líderes, nós achamos que, no segundo semestre, teremos que discutir um método de funcionamento. Nós somos a favor desta discussão, mas a serviço de uma política.

Que a Câmara siga se debruçando sobre as matérias que são urgentes para o Brasil, e não sobre aquelas que não são, de fato, urgentes!

Muito obrigada.

Documento 49/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-16:00
Publ.: DCD - 8/6/2020 --LÉO MORAES-PODE -RO
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.068, de 2020, sobre a alteração do art.171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, com vista ao estabelecimento de novas hipóteses de estelionato majorado. Agradecimento aos Parlamentares pelo apoio à Medida Provisória nº 950, de 2020, acerca das medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para

enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos orienta "não" e aproveita para agradecer todo o apoio, carinho e colaboração dos colegas em relação à Medida Provisória nº 950, de 2020. Centenas de Parlamentares votaram para que nós pudéssemos impedir o aumento da energia elétrica no País até o fim da vigência do decreto de calamidade, até o dia 31 de dezembro.

Eu acho que isso demonstra responsabilidade social e responsabilidade econômica - não se previa, em nenhum momento, impacto nas contas do Governo - e também responsabilidade de representatividade. Não podemos aumentar nada, muito menos energia elétrica, um serviço que não sofre disputa, pois é monopólio, e para o qual não existe portabilidade, em momento tão delicado para o contribuinte.

Parabéns a todos, e muito obrigado pela colaboração.

Obrigado.

Documento 50/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-16:04
Publ.: DCD - 8/6/2020 --GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Avanço do coronavírus no sistema penitenciário brasileiro. Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.068, de 2020, sobre a alteração do art.171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, com vista ao estabelecimento de novas hipóteses de estelionato majorado,

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Senhoras, senhores, há 800 mil pessoas presas nas unidades prisionais brasileiras. A terceira maior população carcerária no mundo é a brasileira.

Houve uma ampliação, nas últimas semanas, de natureza exponencial, da contaminação por coronavírus nas unidades. Nós apresentamos, inclusive, um projeto, junto com a Deputada Talíria Petrone, e vários outros Deputados e Deputadas assinaram essa proposta junto conosco, para a prevenção do coronavírus nas unidades prisionais e por uma política de desencarceramento.

A votação desta matéria vai na contramão disso. É a ampliação do processo de aglomeração nas unidades, para que haja ainda mais dificuldade no que diz respeito à diminuição da curva de casos da pandemia no País.

Além disso, nós precisamos discutir uma outra política de segurança pública que tenha um viés completamente diverso desta que já não deu certo.

Por esse motivo, o PSOL orienta "sim" à retirada de pauta.

Documento 51/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-16:08
Publ.: DCD - 8/6/2020 --ALINE SLEUTJES-PSL -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Retorno aos cofres públicos de 100 milhões de reais pagos indevidamente a pessoas não enquadradas nas regras estabelecidas para recebimento do auxílio pecuniário emergencial, concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, gostaria de registrar que já foram recuperados 100 milhões pagos a pessoas que não se enquadravam nos critérios de recebimento dos benefícios. De 65,4 milhões de beneficiário, 0,44% não se encaixavam e tentaram utilizar o dinheiro público em causa própria, desrespeitando as regras.

Acho que este é o momento de o Brasil ser passado a limpo mesmo promovendo a moral, a ética, a honestidade e o discernimento do que é direito e do que não é direito.

Com a volta desses recursos aos cofres públicos, poderemos atender outros que realmente precisam, pessoas que se encaixam nos critérios para o recebimento do auxílio emergencial.

Documento 52/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-16:28
Publ.: DCD - 8/6/2020 --ERIKA KOKAY-PT -DF
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário



Transformação do País em Estado policial pelo Presidente da República. Discussão do Projeto de Lei nº 2.068, de 2020, sobre a alteração do art.171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, com vista ao estabelecimento de novas hipóteses de estelionato majorado.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - A verdade é que nós estamos vivenciando, disse bem o Deputado Paulo Teixeira, um Estado policial.

O Presidente da República tem uma lógica patrimonialista, e é essa mesma lógica patrimonialista que alimenta, por exemplo, o patriarcalismo no Brasil e tantos sentimentos, como o de considerar as pessoas como propriedades de quem quer que seja.

Então, nós estamos vivenciando um Estado policial, em que um órgão como a CGU, que é custeado com recursos de cada um e de cada uma de nós, recursos públicos, dispõe-se a defender pessoas ligadas ao Presidente da República de crimes cometidos contra a democracia, através de um atentado contra as instituições. Quanto mais atacam as instituições, mais fazem crescer os salvadores da pátria. Os mitos crescem à medida que se enfraquecem as instituições. Ao mesmo tempo, busca-se perseguir aqueles que lutam contra o fascismo. Os que lutam contra o fascismo são perseguidos neste País. Busca-se calar servidores do Ministério da Saúde e inclusive esconder dados das mortes, dos corpos mortos neste País - são quase 96 mil mortes neste País. Busca-se esconder esses dados, calar os servidores do IBAMA, calar os servidores do Ministério do Meio Ambiente, calar os servidores da saúde.

O que se apresenta neste momento? Neste momento de crise sanitária, com tantas pessoas chorando as mortes, há uma tentativa de mudar o Código Penal. O Brasil vive uma crise institucional, o Brasil vive uma crise ambiental, e se busca passar uma boiada e reforçar o discurso negacionista. Discutir aumento de pena neste momento de pandemia é alimentar o discurso de negar a gravidade da própria pandemia.

Será que alguém aqui não vai raciocinar que aumentar pena não tem feito este País menos violento? O País continua nos proibindo as noites e nos proibindo as ruas, pelo medo e pela insegurança, e nós temos a terceira maior população carcerária do mundo. Prende-se muito e se prende muito mal neste País: 40% das pessoas que estão aprisionadas ainda não têm sentença. Eu quero saber quem vai pagar por esses anos de privação de liberdade, se essas pessoas forem inocentadas. Busca-se mais uma vez prender mais, prender mais, utilizando-se de modificações no Código Penal, em um momento de pandemia! Isso é um desprezo pelas mortes neste País, é um desprezo deste Parlamento, é uma negação da dor que invade as nossas casas e cola no nosso peito e na nossa pele todos os dias.

É preciso eliminar as soluções fáceis, que não têm resolvido o problema da violência neste País. Aumentar pena e ao mesmo tempo caminhar com impunidade, com novas formas de impunidade?

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. Bloco/DEM - DF) - Deputada, peço que conclua.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Vou concluir.

O que são as delações premiadas que foram utilizadas fartamente pelo Juiz Sergio Moro para tentar encarcerar de forma injusta Luiz Inácio Lula da Silva, se não uma demonstração de impunidade? Compra-se a liberdade com a fala que se quer, com o que os juízes querem ouvir?

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. Bloco/DEM - DF) - Deputada Erika Kokay, conclua, por favor.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Por isso, nós somos contra esta matéria. Esta matéria não pode perpassar, em respeito às vítimas, em respeito ao momento que o País está vivendo, e diante da constatação óbvia - óbvia - de que aumentar pena não resolve o problema da violência neste País.

Documento 53/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-16:36
Publ.: DCD - 8/6/2020 --JÚLIO DELGADO-PSB -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Inoportunidade de discussão do Projeto de Lei nº 2.068, de 2020, sobre a alteração do art.171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, com vista ao estabelecimento de novas hipóteses de estelionato majorado. Defesa de apreciação pela Casa das propostas de reforma tributária e de combate ao coronavírus. Aproximação do patamar de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Solidariedade ao povo libanês diante da recente tragédia ocorrida na capital Beirute.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Deputado Luis Miranda, que preside esta sessão.

Até acionarmos o microfone aqui, V.Exas. já chamam o segundo e nos cortam da ordem de inscrição, por que tanto lutamos, para poder discutir a matéria.

Estamos a discutir esta matéria, Sr. Presidente, em um momento, como já foi dito aqui, em que temos outras prioridades. Se formos votar projetos que não

são referentes à pandemia de COVID que estamos enfrentando, como este projeto sobre aumento de pena, deveríamos votar a reforma tributária, deveríamos votar assuntos referentes à testagem de COVID e tantos assuntos que temos o interesse de discutir neste momento de pandemia.

Continua a pandemia. Estamos nos aproximando, infelizmente, dos 100 mil mortos, e essa preocupação inexistente por parte do Governo, que até hoje tem um Ministro interino à frente do Ministério da Saúde, num momento de tantos questionamentos. Aproxima-se no mundo a possibilidade de uma vacina, mas ainda temos que fazer a testagem, para que possamos com segurança maior começar a abrir. Estamos vivendo um pico em alguns Estados, o tal platô em que estamos continuamente, e em outros Estados vemos a descida dessa montanha, o que é tão grave quanto a subida, com o número de mortos que o Brasil, infelizmente, registra. Essa é preocupação.

Junto com isso, há a preocupação de sermos solidários. Somos cidadãos do mundo. Então, manifestamos a nossa solidariedade ao povo libanês. Eu estive, com o Ministro Miguel Jorge, em uma missão comercial, naquela zona portuária de Beirute que sofreu com o atentado, com a explosão - e não se sabe ainda ao certo se foi numa fábrica de explosivos, onde havia substâncias químicas de alta potência -, que trouxe tantas vítimas ao povo irmão, que é o povo libanês. Eles se reerguem, na busca de uma estabilidade, tinham dificuldades econômicas e agora passam por esta fratura, numa cidade que abriga mais de 60% da população libanesa. A nossa solidariedade e a nossa atenção a eles.

Nós deveríamos estar, com as sessões remotas, votando projetos relativos à pandemia - temos tantos! Se não for para fazer isso, se for para votar qualquer tipo de projeto, vamos para a reforma tributária, vamos votar a questão dos motoristas de aplicativos, que estão sendo usados agora no período da pandemia, mas não vamos ultrapassar neste momento a linha e querer aumentar penas em período em que isso é desnecessário, em que a prioridade tem que ser outra.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por ter recuperado a nossa palavra.

Documento 54/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-16:52

Publ.: DCD - 8/6/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER

DISCURSO

Sumário

Apoio do PL ao Governo Jair Bolsonaro. Contrariedade à decisão do Supremo Tribunal Federal de transferência, para os Estados e Municípios, do poder de decisão sobre as ações de combate à epidemia de coronavírus. Apoio do partido à concessão de auxílio

pecuniário emergencial às famílias carentes e trabalhadores informais para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Inadmissibilidade da exclusão do Poder Legislativo de decisões a respeito do combate à doença. Elogio ao Ministro interino da Saúde, general Eduardo Pazuello, pelas ações de enfrentamento do coronavírus. Críticas à atuação da Organização Mundial da Saúde - OMS.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiramente, eu quero dizer à sociedade brasileira, ao povo brasileiro, que a bancada do Partido Liberal na Câmara dos Deputados tem feito um trabalho muito forte de apoio ao Brasil e também ao Governo Bolsonaro.

Nós votamos favoravelmente a todas as medidas provisórias. Nós fizemos um trabalho muito alinhado junto ao nosso Líder, Deputado Wellington Roberto, para que o Brasil dê certo. Nós não somos daquele time do quanto pior, melhor. Nós queremos que o Brasil dê certo. O Brasil precisa dar certo.

Infelizmente, tivemos essa pandemia. E, sobre a pandemia, nós discordamos frontalmente da decisão que o STF tomou de repassar todo o poder de decisão para os Governadores e para os Prefeitos.

Nós gostaríamos também de estar decidindo se deveríamos fechar o comércio, se deveríamos parar os trabalhos da construção civil, se deveríamos fechar os restaurantes, os bares deste País e dos nossos Estados, mas, infelizmente, o assunto do fechamento, da administração da pandemia o STF repassou aos Governadores, desrespeitando uma das questões mais sólidas deste País, que é a Federação, cujo topo é o Governo Federal, o Poder Executivo.

Mesmo assim, a bancada do Partido Liberal votou favoravelmente à destinação de recursos para os que mais precisam: os 600 reais. Fomos lá, ajudamos com 600, 1.200 reais. Ajudamos em todos os projetos para assegurar o emprego neste País. Agora, também os que fazem o transporte escolar e as pessoas que estão com as escolas paradas perderam o seu ganha-pão.

Nós estamos fazendo a nossa parte. É claro que podemos questionar: por que, se neste País só existe um tratamento para este vírus, se questiona tanto? Por que se derruba Facebook, Instagram, YouTube quando nós falamos em *kit* COVID? Mas, quando falamos em isolamento social, em *lockdown*, essas palavras em inglês, todo mundo vibra, como se isso fosse uma solução: fechar, tirar o emprego, tirar a renda das pessoas, tirar o que elas fizeram durante a vida inteira, o seu comércio. Isso, todo mundo aplaude, dizendo que é científico. Científico como, se agora que veio a pandemia, se esse isolamento é uma coisa relacionada a essa doença? Nunca aconteceu o isolamento antes.

Diz-se que o isolamento resolve o problema da pandemia, mas todos os dias escutamos que as pessoas estão sendo infectadas em casa. Todos os dias! E trabalham em casa.

Aliás, temos que discutir o que é trabalho essencial, o que é setor essencial. A igreja não é um setor essencial, se a ciência e a religião deveriam viver juntas? Como se vai fechar uma igreja, neste momento de pandemia, se é preciso o tratamento espiritual para se aguentar o isolamento social?

Nós do PL queremos ajudar, sim, o Brasil, mas não podemos aceitar mais que se tomem medidas sem que o Poder Legislativo tenha qualquer participação. Assembleias Legislativas não participaram das decisões dos Governos dos Estados, Câmaras de Vereadores não tiveram participação nas decisões tomadas nos Municípios, mas a Câmara dos Deputados e o Senado Federal tiveram participação, sim. Sabem qual foi a sua participação? Para pagar a conta. E nós pagamos bem essa conta, porque votamos tudo o que tínhamos que votar.

O Governo fez a sua parte. Dizem que o Presidente Bolsonaro se omitiu, mas o STF tirou o poder do Presidente da República. Ele fez o que podia fazer, realizando um Governo honesto, um Governo sem corrupção.

E o Ministro Eduardo Pazuello tem sido um gigante na questão dos remédios, das UTIs, do *kit* COVID - ivermectina, hidroxiclороquina e azitromicina -, que nós defendemos, sim. As pessoas estão se curando e está diminuindo o número de internações nas UTIs, graças a esses remédios. Se não forem esses remédios, quais vão ser? Dipirona e paracetamol? Por favor! Infelizmente, muitas pessoas estão morrendo e muitas pessoas já morreram porque não quiseram dar o remédio que realmente cura esse vírus.

Está sendo discutida, hoje, a vacina. A vacina é a ivermectina! Todo mundo sabe disso! O mundo inteiro está usando ivermectina! Mas, se formos à farmácia, não conseguimos comprá-la mais, porque agora é preciso receita médica para um remédio para vermes. Vejam bem, um remédio para vermes. Compra-se remédio para pressão alta sem receita médica.

Quanto à hidroxiclороquina e à azitromicina, não existe um cidadão, dos 700 mil que morreram no mundo ou dos 94 mil que morreram no Brasil, que tenha morrido por ter tomado hidroxiclороquina ou por ter tomado azitromicina. Muitos morreram porque não tomaram esses medicamentos, porque não receberam tratamento precoce, porque não houve tratamento preventivo.

Hoje nós já temos medicamentos para isso. É só parar de fazer política em cima desse vírus; é só parar de fazer com que o Brasil quebre, dizendo que a Organização Mundial da Saúde indica o isolamento social.

Essa Organização Mundial da Saúde é muito mais uma organização mundial dos sem-noção, porque nada do que ela disse até agora se confirmou. Então, essa OMS deveria ficar quieta, e nós todos deveríamos fazer o *kit* COVID e distribuí-lo para a população. Dessa forma, diminuiríamos as mortes e também as internações nas UTIs lotadas que temos, hoje, no Brasil.

É uma pena que o STF tenha retirado o poder da Câmara e do Senado e também do Poder Executivo. Mas nós fizemos a nossa parte. O PL fez a sua parte, ajudando o Governo Federal, ajudando o Ministério da Saúde.

O meu querido amigo, o General Eduardo Pazuello, que está fazendo um grande trabalho como Ministro da Saúde, vai deixar uma marca muito importante de atendimento e de sobra de recursos - aliás, parabéns, Ministro Eduardo Pazuello! Sabem por quê? Porque não é preciso gastar tudo, não é preciso jogar dinheiro fora. Não está faltando dinheiro no Brasil; não está faltando remédio. O que está faltando é gestor público que queira o desenvolvimento do País, que não queira fechar e quebrar a economia, como tem acontecido até agora.

Viva o Brasil! Viva o PL! Viva a força que nós estamos dando ao povo brasileiro!

Muito obrigado.

Documento 55/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-17:04
Publ.: DCD - 8/6/2020 --ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 735, de 2020, e apensados, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria um minuto de V. Exa. O Senado encerra agora a votação do projeto com medidas emergenciais para a agricultura familiar. Eram 26 projetos, na Câmara dos Deputados, com cinco medidas importantíssimas, auxílio emergencial para o meio rural, mantendo a possibilidade de o agricultor se aposentar no futuro, como segurado especial da Previdência, com fomento, crédito, comercialização e renegociação de dívidas. E hoje o Senado aprovou essa matéria sem nenhuma modificação. Isso significa que o projeto já vai à sanção presidencial.

Então, quero dar essa excelente notícia para a agricultura brasileira, especialmente para a agricultura familiar. Gostaria de cumprimentar todos os autores dos 26 projetos, agradecer todos os Líderes e todos os que nos ajudaram a construir essa convergência.

Estou muito feliz. Com certeza, a agricultura brasileira, especialmente a agricultura familiar, tem uma das grandes vitórias - estou no meu terceiro mandato na Câmara. E acho que é a maior vitória que a agricultura familiar teve, nessas últimas décadas, com o Parlamento brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 56/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-17:04
Publ.: DCD - 8/6/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Zé Silva, Relator do Projeto de Lei nº 735, de 2020, e apensados, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Descumprimento da palavra e compromissos pelo Presidente Jair Bolsonaro. Discordância com o pronunciamento de Deputado do PL, a respeito do enfrentamento da epidemia da Covid-19 pelo Governo Federal.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada pela gentileza.

Eu acho que nós não cansamos de ouvir absurdos na Câmara dos Deputados. Antes de entrar nos absurdos, eu quero usar esse tempo de Liderança para parabenizar o Relator Zé Silva, do nosso PL da Agricultura Familiar, construído a muitas mãos. São 26 PLs. Dentre eles, um foi encabeçado pelo Líder Enio Verri, um de minha autoria, e os da Deputada Sâmia Bomfim e do Deputado David Miranda foram apensados.

Eu queria alertar ao Deputado Zé Silva que é preciso fazer um movimento pesado sobre o Governo Bolsonaro, porque ele tem a linha de aprovar os textos, na Câmara e no Senado, e depois vetá-los, de editar medidas provisórias e depois deixá-las caducar, de deixar negociar uma coisa aqui e depois ir lá e atrapalhar a possibilidade de o povo ter acesso a direitos.

Acho isso tão lamentável, porque eu aprendi com o meu avô - inclusive, Líder Vitor Hugo, ele foi para a reserva como capitão do Exército - que palavra é palavra, palavra nós só temos uma, palavra nós não temos duas, cara nós não temos duas, nós temos uma só.

Infelizmente isso não é praxe na política, via de regra. Existem muitas pessoas obviamente que eu conheço que têm palavra, mas, no caso do Governo

Bolsonaro, isso não é regra mesmo. No caso do Governo Bolsonaro, a regra é descumprir, é jogar para a torcida, é jogar o povo na miséria.

Ouvi atentamente o Deputado que falou como Líder do PL. Fico chocada com o grau de obscurantismo dele - sei que muitos do PL não devem pensar dessa forma, espero que não pensem -, quando diz que "*a Câmara faz apologia ao isolamento social*". Isso é, no mínimo, desconhecimento. É jogar, de fato, para a torcida. O problema do isolamento social é que ele é a principal medida que a ciência aponta para a redução do número de infecções. A minha vontade é enfrentar a COVID-19, mas esta não é a vontade do Governo Bolsonaro, que é o melhor amigo do vírus no Brasil.

Este Governo consegue não ter um Ministro da Saúde, por 2 meses de pandemia, tendo literalmente um paraquedista à frente do Ministério da Saúde e só gastando 29% da verba do combate à COVID-19. Daí vem um Deputado aqui e diz que está tudo às mil maravilhas. Daqui a pouco, ele vai defender o ozônio no ânus, coisa que o Prefeito de Itajaí está defendendo como forma de apresentar um placebo para a população, colocando em risco milhões de brasileiros.

Em que planeta vocês vivem? Temos 95 mil mortos no Brasil, 95 mil mortos! Enquanto isso, vocês vêm aqui dizer que a solução é liberar um medicamento que não tem comprovação científica? Eu não sou médica, não sou enfermeira, não sou farmacêutica, eu sou bibliotecária. Portanto, vou ouvir a ciência na hora de dizer qual é o remédio que precisa ser usado e pode ser usado para salvar vidas, seja qual for o remédio.

O que a extrema direita faz no Brasil é apologia a medicamentos que não têm comprovação, é jogar para a torcida, colocando o povo contra as medidas sanitárias, que até então são as únicas comprovadas, para não ter que responder porque liberou 1 trilhão de reais para os bancos em março e não deu dinheiro para as pequenas e microempresas pagarem salários a fundo perdido, como fizeram vários governos pelo mundo, inclusive o da Inglaterra. E o governo da Inglaterra fez isso não porque o Boris Johnson é bonzinho, mas porque ou faziam isso, ou quebravam tudo. Entretanto, o Bolsonaro escolheu salvar os grandes. E não sou eu quem está dizendo isso, e, sim, Paulo Guedes, na reunião do sindicato do crime.

Vocês deveriam ter responsabilidade e, em vez de virem aqui dizer que são aqueles que estão batalhando para ter recursos para garantir leitos, respiradores, para garantir a vida do nosso povo, esses que estão atrapalhando, deveriam falar para o Governo que entraram para a base por conta de meia dúzia de cargos, meia dúzia de cargos, meia dúzia de cargos no Governo Federal! Eles entraram para a base para não cobrar do Governo 70% da verba da COVID-19 que não foi liberada, para não cobrar do Governo por que há dinheiro para banqueiro e não há para a pequena e microempresa, por que o desemprego aumenta e por que a Câmara teve que votar o auxílio emergencial, que, segundo Paulo Guedes, seriam só 200 reais. É um Governo de criminosos e de bandidos!

E eu digo, Deputado Luis Miranda, para concluir e poder entrar no requerimento: não achem que vocês que endossaram esta linha obscurantista e ajudaram a criar este genocídio no nosso povo não entrarão para a história como cúmplices de um governo inimigo da humanidade. Nós queremos lutar para que este Governo seja derrubado já, para salvar a vida do nosso povo, e não daqui a 10 anos. Cada um vai ficar registrado na história com o DNA do que votou, do que defendeu e do que batalhou. E tenho muito orgulho porque nós, do PSOL, estaremos ao lado do povo e dos trabalhadores!

Documento 57/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-17:16
Publ.: DCD - 8/6/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 2.068, de 2020, sobre a alteração do art.171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, com vista ao estabelecimento de novas hipóteses de estelionato majorado. Contestação ao pronunciamento de Deputada, a respeito do estímulo do Presidente Jair Bolsonaro ao uso de medicamentos sem comprovação científica no tratamento de pacientes com Covid-19.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL vota "não" ao requerimento.

Quero responder à bibliotecária que fez um comentário extremamente preconceituoso - acredito que não deva ser da sua índole, até porque sei que é uma Deputada pluralista que defende todo tipo de expressão, defende inclusive todas as partes do corpo - dizendo que ela não entende nada de saúde, mas que ela valoriza a ciência.

A ozonioterapia tem 130 anos, e é ciência, sim, no Brasil. E a senhora faz um comentário preconceituoso desse tamanho, e eu não vou repetir a palavra que usou porque para mim todas as partes do corpo são extremamente importantes, não existe uma menor ou maior que a outra. Então, eu gostaria que retirasse esse comentário preconceituoso em relação ao tratamento com ozônio, que é uma possibilidade muito grande, uma pesquisa que está sendo feita no Brasil, inclusive lá em Itajaí e em Porto Alegre, em relação à COVID-19.

Outra coisa, quem está fazendo genocídio no Brasil é quem não está usando os medicamentos que estão dando certo no Brasil: ivermectina,

hidroxicloroquina, azitromicina, zinco. Não se trata a doença com dipirona e paracetamol. Por isso, Presidente...

Documento 58/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-17:32

Publ.: DCD - 8/6/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM

DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 2.068, de 2020, sobre a alteração do art.171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, com vista ao estabelecimento de novas hipóteses de estelionato majorado, ressalvados os destaques. Importância do ozônio como aliado natural no combate a patologias. Defesa do uso de Ivermectina no tratamento da Covid-19.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL vota "sim" ao projeto.

Quero responder novamente à afirmação anterior de que a ozonioterapia no Brasil não tem ciência. Infelizmente, é mais uma informação equivocada. A ozonioterapia, no mundo, tem 130 anos, há mais de 10 mil artigos escritos sobre ela e é ciência, sim, no mundo.

Se vamos discutir ciência, nós podemos discutir a vacina contra o HPV, que mutilou jovens mulheres do Brasil inteiro, que ficaram até cegas por causa dessa vacina. Nem sempre a ciência tem 100% de razão. A experiência é a melhor forma que existe, porque a medicina tem um desafio: não tem como encontrar o remédio antes da doença. Por isso, vamos experimentar.

A Ivermectina é a vacina contra o coronavírus. Podem ter certeza disso!

Documento 59/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-17:36

Publ.: DCD - 8/6/2020 --CHRISTINO AUREO-PP -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER

DISCURSO

Sumário



Orientação de bancada na votação do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 2.068, de 2020, sobre a alteração do art.171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, com vista ao estabelecimento de novas hipóteses de estelionato majorado, ressaltados os destaques. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 735, de 2020, e apensados, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Defesa da inclusão na pauta e aprovação do Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, acerca das medidas de fomento à indústria de gás natural; e da alteração da Lei nº 11.909, de 2009. Realização do Congresso da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Luis Miranda, eu quero pedir a V.Exa. que agregue o tempo de Líder, embora eu não vá usá-lo na sua integridade.

O Progressistas orienta "sim" por entender que este projeto vem na direção de punir, sim, o estelionatário, que, ao praticar seus atos, acaba por lesar, de maneira por vezes irremediável, a população mais pobre, através do uso da má-fé, atraindo pessoas que, por terem informações absolutamente frágeis a respeito do funcionamento da estrutura de programas ou de benefícios de natureza social, acabam sendo vítimas fáceis de quadrilhas que se organizam com esse objetivo. Então, quero louvar esse aspecto.

Independentemente de nós termos um ambiente de impunidade em outras áreas do País, não se justifica o fato de nós não agirmos sobre temas como este.

O Progressistas encaminha "sim" à matéria.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para ressaltar a importância da aprovação do conjunto de PLs de apoio à agricultura familiar, relatados na nossa Casa pelo nosso querido Deputado Zé Silva. Agora, com a aprovação no Senado, nós vamos cobrar muito fortemente que isso seja sancionado na sua integridade, fazendo com que o fomento e o apoio ao agricultor familiar, ao feirante e a todas as categorias que lidam nesse ambiente da produção familiar de baixa renda sejam preservados, com o fim da tramitação e a sanção. Esse conjunto de PLs tramitou com a participação de praticamente todos os partidos e todas as correntes dentro da Câmara e também do Senado.

Quero ressaltar a aprovação dessa importante iniciativa e o protagonismo do Congresso nesses assuntos.

Quero também, Sr. Presidente, chamar a atenção para a importância de colocarmos em pauta e aprovarmos o Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, que trata da Lei do Gás, relatado pelo nosso correligionário Deputado Laercio Oliveira.

Inclusive, o Deputado Laercio Oliveira e toda a Diretoria da Frente Parlamentar para o Desenvolvimento Sustentável do Petróleo e Energias Renováveis - FREPER, em especial o Deputado Paulo Ganime, o Deputado Marcelo Calero e outros Parlamentares do Estado do Rio de Janeiro, vão participar da primeira reunião regional da FREPER envolvendo as entidades do Estado do Rio de Janeiro, na próxima sexta-feira, dia 7, das 14 horas às 16 horas. Nós vamos fazer esse debate que depois vai percorrer o Nordeste, o Norte, o Centro-Oeste, o Sul, até a aprovação final, na Câmara e no Senado, da nova Lei do Gás.

Ressalto a importância de darmos segurança jurídica e competitividade a esse tema, com foco no consumidor final de gás, na busca por uma energia acessível a todos, por uma fonte de matérias-primas, inclusive no que diz respeito ao apoio à busca de insumos para fertilizantes, para a agroindústria de um modo geral, barateando a produção de laticínios, de proteína animal, de rações, enfim, de tudo aquilo que cerca o agro brasileiro.

Precisamos fazer a tramitação da nova Lei do Gás. Nós temos certeza de que agora, com essa versão apresentada finalmente pelo Relator Laercio Oliveira, nós vamos ter condição, sob a liderança do Presidente Rodrigo Maia, de acolher eventuais ajustes necessários para que a Casa aprove a nova lei.

Assim, ao longo dos próximos meses, faremos com que essa pauta da retomada seja uma pauta propositiva, uma pauta adequada à geração de oportunidades de trabalho, para conseguirmos fazer o que deve ser feito no pós-pandemia.

Sr. Presidente, nessa etapa em que já produzimos tanto para o enfrentamento de medidas emergenciais, é importantíssimo apoiarmos a agricultura familiar; apoiarmos um projeto como esse da Lei do Gás, que fala com infraestrutura e energia; e, principalmente, colocarmos na pauta permanente do Congresso o apoio a bares e restaurantes. Ressalto que o congresso da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL vai ocorrer de 26 a 28 de agosto. Há a necessidade de apoiarmos esse setor absolutamente capilarizado nas cidades de pequeno, médio e grande porte. O setor de bares e restaurantes, que tanto sofreu com a pandemia, precisa que o crédito chegue até ele. Precisamos ter iniciativas reais e fazer com que um setor tão próximo das pessoas, tão próximo da economia real seja reerguido. Esse é um setor em que um número recorde de estabelecimentos fechou, assim como ocorreu no setor de serviços lá na ponta, serviços de cabeleireiro, serviços diretos ao consumidor, que tanto sofreram com as restrições. Precisamos apoiá-los.

Essas observações vêm a favor desse momento. Eu agradeço a oportunidade de poder ressaltar essas ações da Câmara, essas ações do Congresso e fazer com que possamos seguir em frente na nossa pauta.

Muito obrigado, Presidente.



100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-18:12

Publ.: DCD - 8/6/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-REPRESENTANTE DO PARTIDO
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 2.068, de 2020, sobre a alteração do art.171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, com vista ao estabelecimento de novas hipóteses de estelionato majorado, ressaltados os destaques. Provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709, de 2020, apresentada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB em conjunto com partidos políticos, com vista à adoção, pelo Governo Federal, de medidas de proteção à saúde indígena em meio à epidemia de coronavírus. Aumento do número de óbitos nas aldeias provocados pela Covid-19. Falecimento do cacique Aritana em decorrência da doença. Aposição, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de vetos ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública. Apelo aos Parlamentares por rejeição dos vetos presidenciais apostos à proposição.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Representante. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de orientar e também de agregar o meu tempo de Liderança da REDE.

Primeiro, eu quero manifestar que a REDE vai orientar o voto "sim" ao projeto. A questão é válida, com a observação de que o Brasil prende muito e prende mal, e o encarceramento em massa não contribui em nada para a diminuição dos crimes no Brasil. No entanto, nós estamos discutindo um crime que tem cada vez mais aumentado no Brasil e colocado em maior vulnerabilidade os já mais vulneráveis.

Então, a REDE orienta "sim".

Sr. Presidente, demais Parlamentares, pessoas que estão nos assistindo, nós tivemos uma boa notícia hoje relacionada à saúde dos povos indígenas. Nesta tarde, o Supremo Tribunal Federal decidiu, por unanimidade, manter as medidas de proteção aos povos indígenas, em meio à pandemia do novo coronavírus.



A ação, a ADPF 709, julgada na tarde de hoje, foi a pedido das organizações indígenas, como a APIB, e dos partidos da Oposição, por causa da situação de emergência em que estão os povos indígenas. Hoje, há um número bastante acentuado de óbitos - a APIB registra mais de 623 óbitos. Hoje mesmo, eu, quando fazia uma orientação, fiz referência à morte de um grande guerreiro, o Cacique Aritana, que lutou muito para o reconhecimento do Parque do Xingu e que fez uma enorme diferença para continuarmos a luta. Seus ensinamentos dão esperança a nós todos e seu exemplo de vida também serve aos jovens.

Essa ação judicial que foi apresentada pela APIB e por partidos políticos fez com que o Governo se responsabilizasse, digamos assim, por algumas ações que já poderiam ter sido realizadas.

O Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide e relatado por mim nesta Casa, faz referência a essa decisão que o Supremo Tribunal Federal referendou na tarde de hoje, garantindo principalmente que haja um plano de emergência a ser construído juntamente com as organizações indígenas, para manter medidas necessárias ao enfrentamento da COVID-19.

Todos os Ministros entenderam a situação e decidiram que era uma emergência combater essa pandemia entre os povos indígenas, que têm uma população mais vulnerável nos grupos de risco, além de fixar medidas para conter invasores nas comunidades indígenas, que nós sabemos que têm colaborado para disseminar o coronavírus. Também a decisão garante o acesso ao sistema de saúde para os indígenas que não estão em áreas homologadas. O que o Congresso Nacional aprovou em relação aos povos indígenas acabou sendo vetado pelo Governo Bolsonaro: foram 22 vetos, o que fez do projeto o mais vetado desta legislatura.

Hoje, felizmente, a sabedoria dos Ministros do Supremo reconheceu que existe uma emergência para os povos indígenas. Não precisaria ter sido assim, se o Governo tivesse boa vontade, responsabilidade e, principalmente, humanidade para reconhecer que os povos vulneráveis, indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, merecem esse atendimento à saúde, não o descaso.

Parabenizo as organizações indígenas e parabenizo os partidos políticos - REDE, PCdoB, PSD, PT, PSOL - que, juntamente com os povos indígenas, souberam levar essa luta e não desistir jamais.

Eu peço, Sr. Presidente, aos demais partidos políticos que aqui, por unanimidade também no Congresso, aprovaram o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que nos ajudem a derrubar esse veto quando for pautado na sessão do Congresso Nacional. Precisamos garantir a vida. A vida deve ser prioridade para todos nós. O Congresso Nacional tem essa responsabilidade. Ele já aprovou o texto do PL 1.142/2020, e agora precisamos reafirmação essa aprovação. Peço aos Líderes que, quando for o momento de derrubar esses vetos, sejamos coerentes com o que já a provamos aqui.



Parabéns às organizações indígenas, parabéns ao Supremo Tribunal Federal. Vamos agora reafirmar o texto do PL 1.142/2020, que é bem mais amplo. O Supremo fez o seu papel, o Congresso Nacional vai fazer o seu papel. Felizmente, o Executivo tem agora que cumprir a decisão do Supremo e também o que já havia sancionado - estamos esperando a implementação de parte do projeto.

Solidarizo-me com os povos indígenas, que têm sido vítimas nesse processo e que precisam dessa atenção para exercerem os seus direitos. Não precisava ser assim, infelizmente, mas, com base na Justiça, vão ter que ser atendidos os nossos direitos.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 61/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-18:24
Publ.: DCD - 8/6/2020 --HILDO ROCHA-MDB -MA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, acerca da instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, diante da epidemia de coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, passo a ler o relatório.

"O projeto de lei sob análise, de autoria do Deputado Fabio Schiochet, tenciona instituir Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros, por meio da redução de tributos incidentes sobre esses serviços e sobre os insumos neles empregados, como forma de minimizar os severos impactos na demanda provocados pela pandemia causada pelo novo coronavírus e a doença a ele associada, a COVID-19.

Apensado, o Projeto de Lei nº 3.774, de 2020, de autoria do Deputado Lucas Gonzalez, estabelece a redução da taxa de fiscalização anual cobrada do transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, prevista no § 3º do art. 77 da Lei nº 10.233, de 2001, proporcional aos meses de vigência de decreto de estado de calamidade em decorrência de grandes catástrofes, epidemias, pandemia ou de outras calamidades e situações de emergência que tragam

risco à saúde coletiva e à segurança pública, com impacto relevante na rotina econômica.

Também apensado, o Projeto de Lei nº 3.909, de 2020, cujo autor é o Deputado Elias Vaz, busca instituir o Programa Emergencial Transporte Coletivo, com o objetivo de garantir o acesso aos serviços de transporte público urbano e semiurbano, bem como de viabilizar a prestação desses serviços nos Municípios, nas regiões metropolitanas e nos aglomerados urbanos do País durante o período de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O referido programa consiste na aquisição de créditos eletrônicos de viagens perante as entidades e empresas, públicas e privadas, responsáveis pela comercialização desses créditos nos diversos sistemas de transportes públicos coletivos e na utilização dos meios existentes para a distribuição dos créditos aos beneficiários do programa.

Adicionalmente, o PL 3.909 prevê o repasse aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de até R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), com o objetivo de financiar o programa e de reequilibrar os contratos impactados pelos efeitos da COVID-19, mediante condições estabelecidas em termo de adesão firmado por estes entes com a União.

Por fim, o Projeto de Lei nº 3.919, de 2020, de autoria do Deputado Jerônimo Goergen, tenciona instituir o Programa Emergencial Transporte Social, com a finalidade de resguardar o exercício e o funcionamento do transporte público urbano e de caráter urbano por ônibus nos Municípios, nas regiões metropolitanas e nos aglomerados urbanos durante a vigência da emergência de saúde pública relacionada à pandemia da COVID-19.

O referido programa consiste na aquisição, pela União, de créditos eletrônicos de viagens em entidades e empresas públicas e privadas responsáveis pela comercialização desses créditos nos diversos sistemas de transportes públicos coletivos por ônibus e na utilização dos meios tecnológicos de bilhetagem eletrônica existentes a para distribuição dos créditos aos beneficiários do programa.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as proposições foram distribuídas para a análise de mérito pelas Comissões de Minas e Energia, de Seguridade Social e Família, de Viação e Transportes, de Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Tributação (também art. 54 do RICD) e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde também devem ser analisadas sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Diante da distribuição a mais de três Comissões de Mérito, foi designada Comissão Especial para a análise da matéria.

É o nosso relatório."

Vou direto à conclusão do voto, Sr. Presidente.

"II.1- Conclusão do voto

Quanto à constitucionalidade, verificamos que a matéria em comento é de competência legislativa da União, não incidindo nas hipóteses de iniciativa privativa de outro Poder. Estão preenchidos, portanto, os requisitos de constitucionalidade formal.

Os projetos também não violam normas constitucionais substanciais, nem princípios gerais de direito, razão pela qual reconhecemos sua constitucionalidade material e sua juridicidade. Não há reparos à técnica legislativa adotada, havendo sido rigorosamente observados os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto à compatibilidade financeira e orçamentária da matéria, não se vislumbra qualquer desrespeito às normas vigentes, em especial em relação à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, à Lei do Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária da União.

As despesas para o cumprimento do disposto nos projetos são plenamente justificáveis, diante da crise provocada pela pandemia que assola o País e, especialmente, diante do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dispensando o Poder Executivo de perseguir a meta fixada para este exercício financeiro na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Não vemos óbices à admissibilidade financeira da matéria, em especial não só por conta da vigência do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, já citado, como também porque a Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia. As proposições atendem às exigências da sobredita emenda constitucional, que afasta a exigência de demonstração de adequação orçamentária e financeira em relação à criação e à expansão de programas e ações públicas destinados ao enfrentamento dos problemas causados pela crise do novo coronavírus (COVID-19).

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial, votamos pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 3.364, de 2020; 3.774, de 2020; 3.909, de 2020; e 3.919, de 2020, na forma do substitutivo anexo."

Este é o nosso voto, Sr. Presidente. O substitutivo já está disponibilizado no sistema.

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-18:36
Publ.: DCD - 8/6/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Acerto da decisão da Presidência de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, acerca da instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, diante da epidemia de coronavírus. Sugestão à Presidência para não encerramento da discussão da propositura.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, deixe-me fazer uma observação.

Eu acho muito importante que a votação tenha ficado para a terça-feira - quero cumprimentá-lo pela decisão -, mas me parece que fazer uma discussão sem um novo relatório fica difícil para as bancadas. O relatório ainda não está no sistema, o que nós entendemos perfeitamente, afinal o Relator fez todas as conversas possíveis, inclusive comigo. Eu falei com o Deputado Hildo Rocha hoje de manhã. Nós tivemos uma conversa bastante produtiva, embora eu não saiba se foram incorporadas nossas emendas no relatório.

Diante disso, eu gostaria de sugerir que não se encerrasse a discussão porque, afinal, nós gostaríamos de discutir com base no relatório do Deputado. Senão, vamos ficar discutindo com base no relatório anterior, o relatório do dia 30, que tem bastantes temas a serem enfrentados. Quero fazer esta sugestão à Mesa e aos Deputados e Deputadas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - O relatório está disponibilizado no sistema. Eu acompanhei de perto hoje, durante todo o dia.

Documento 63/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-18:36
Publ.: DCD - 8/6/2020 --DARCI DE MATOS-PSD -SC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de imediata votação do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, acerca da instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, diante da epidemia de coronavírus.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma observação.

Eu quero concordar com V.Exa. e com a argumentação do Deputado Silvio para que possamos andar rápido com esta matéria, porque todos sabemos que o transporte coletivo urbano é estratégico para o Brasil. Assim, 1, 2 ou 3 dias a mais podem significar o caos em algumas cidades do País. Portanto, eu concordo com a atitude da Mesa e com a argumentação do Deputado Silvio para que possamos tocar o debate deste projeto.

Documento 64/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-18:44
Publ.: DCD - 8/6/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, acerca da instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, diante da epidemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Deputado Arlindo fez uma sugestão.

Nós tínhamos um requerimento de obstrução, e eu nem lhe cobre o não enfrentamento do requerimento antes da decisão de votar o PL na terça-feira. O requerimento teria que ter sido enfrentado, mas eu não fiz questão de mantê-lo, não fiz questão de ordem nesse sentido, porque, de fato, já que a votação ficou para terça, nós achamos que há um tempo razoável para que se faça o debate político e o debate econômico também.

O Deputado Arlindo Chinaglia fez agora uma reivindicação justa, um pleito legítimo. Nós, os Deputados do PSOL, não queremos debater esta matéria sem conhecer o texto. Nós temos vários inscritos e inscritas para debater a matéria.

O Deputado fez a sugestão de que, procedimentalmente, nós deixemos o conjunto das intervenções para terça-feira que vem, quando vai se discutir e

votar, de fato, a matéria, porque o relatório foi apresentado agora - nós entendemos que o relatório foi apresentado agora. Afinal, essa não é uma construção fácil.

Da mesma forma que o Deputado Arlindo fala da MP das companhias aéreas, eu também ouvi esta semana...

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Deputada Fernanda, peço a sua compreensão. Seja objetiva, porque estamos na sequência da discussão.

Pode continuar a sua observação.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, eu quero endossar, então, as palavras do Deputado Arlindo no sentido de propor que a discussão também fique para terça-feira. Já lhe digo que os Deputados do PSOL querem falar depois de ler o conjunto do texto.

Documento 65/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-18:48

Publ.: DCD - 8/6/2020 --VICENTINHO-PT -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO

DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, acerca da instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, diante da epidemia de coronavírus. Pedido à Presidência de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3.866, de 2020, sobre a manutenção da validade das cláusulas sociais das convenções coletivas, e de acordos coletivos e individuais de trabalho, dos profissionais dos serviços públicos e privados das atividades essenciais, durante a pandemia do novo coronavírus reconhecida pela Lei 13.979 de 2020.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também sigo a mesma preocupação, a mesma linha adotada pelos meus pares neste momento, afinal de contas não podemos ter um projeto de lei com questões que... Parece que esperaram chegar a pandemia para resolverem os seus problemas de administração, de prejuízos e de benefícios, que eu chamo de benesses. Então, é importante que esse debate não se feche, não se encerre, continue, já que não dá para parar agora, na segunda-feira.

Sr. Presidente, o nosso Líder Enio Verri fez hoje uma solicitação para colocar em urgência um projeto que é de minha autoria, mas tem o apoio de mais de 40 Deputados. Trata-se do Projeto nº 3.866, de 2020, que assegura que as cláusulas sociais sejam mantidas para todas as categorias consideradas essenciais neste momento, para que elas não percam os seus direitos, como querem fazer agora.

Entre outras categorias, estão, inclusive, Sr. Presidente, os trabalhadores motoristas e cobradores. Não se pode, num momento como este, retirar direitos de categorias tão importantes como a dos motoristas, já que os patrões têm tantos benefícios, como mostra o caso aqui colocado.

Já existe gente querendo mandar os cobradores embora, obrigando os motoristas a dirigirem e a cobrarem. É por isso que o meu Projeto de Lei nº 2.163, de 2003, assegura o direito de separação dessas funções, e há também o Projeto de Lei nº 3.956, de 2015, que assegura a regulamentação da profissão do cobrador.

O que eu peço? Na hora em que estiver em pauta esse projeto para proteger as cláusulas essenciais diante do coronavírus, é bom lembrar que infelizmente a famigerada reforma trabalhista acabou com a ultratividade. Por isso, neste momento, categorias sem nenhuma condição de lutar, como a dos motoristas, não podem perder direitos históricos conquistados ao longo das negociações.

Então, o nosso voto será favorável à matéria em pauta se forem resolvidos todos esses aspectos abordados. Senão, teremos também uma votação contrária. Eu sei que o setor vive um problema delicado. Eu sei que é preciso resolver isso, porque, afinal de contas, trata-se de um serviço público necessário e importante. Mas esta matéria não pode servir para criar benesses para grupos econômicos, deve servir para criar benefício, para que as instituições funcionem bem no atendimento ao povo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 66/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-18:48
Publ.: DCD - 8/6/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Realização da reforma tributária. Protesto contra a aposição de veto presidencial ao dispositivo pertinente à desoneração da folha de pagamento empresarial, constante na Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; das medidas complementares de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº

6, de 2020; e da emergência de saúde decorrente do coronavírus reconhecida pela Lei nº 13.979, de 2020. Contrariedade à recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF. Penalização das classes menos favorecidas pela proposta de reforma tributária encaminhada à Casa pelo Poder Executivo. Exigência de desoneração da folha de pagamento empresarial.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero saudar V.Exa., os Deputados, as Deputadas e agradecer ao meu Líder Wolney Queiroz a deferência.

Quero dizer, Presidente, que estamos vivendo uma angústia a cada dia. E uma das grandes angústias é, em plena pandemia, ver a reforma tributária andar do jeito que ela está andando. Isso nos angustia muito, até porque há três propostas: uma quem vem do Senado, para simplificar oito ou nove impostos; uma da Câmara, para simplificar quatro ou cinco impostos; e outra do Governo, para simplificar dois impostos e aumentar uns quantos.

Veja bem, Presidente, nós aprovamos a desoneração da folha de pagamento ou a prorrogação da desoneração.

Votaram todos os Deputados e os Senadores, inclusive o filho do Presidente, o Deputado Eduardo Bolsonaro. O outro filho do Presidente, o Senador Flávio Bolsonaro (*falha na transmissão*).

Pasmem, essa desoneração - o Presidente Nacional do PDT, Carlos Lupi, era Ministro do Trabalho - nós pressionamos muito. Com a colaboração e a contribuição do então Ministro, nós diminuimos os impostos sobre a folha, porque era mais ou menos assim: contratava-se um trabalhador e pagava-se por dois. Era um salário para quem vinha trabalhar e outro para o Governo, em forma de imposto. Isso foi desonerado.

Agora, está vencendo o prazo da desoneração, e o Governo vetou o projeto de desoneração da folha de pagamento, mandando os empresários pagar mais impostos. Vamos ter uma segunda pandemia. Na pandemia de saúde, morreram CPFs. Foram infectados CPFs, quase 3 milhões de pessoas infectadas, quase 100 mil mortos; vidas que se foram, CPFs que morreram, famílias que estão sofrendo. Agora, passada essa crise de saúde, esperem. Se os empresários tiverem que voltar a recolher imposto sobre a folha, Presidente, as empresas que estão bem de saúde, uma vez infectadas com esse vírus da economia, vão começar a passar mal, e aquelas que estão mal, com esse vírus da economia, vão morrer, ou seja, é uma nova pandemia.

Nós vamos derrubar esse veto. Só que o Governo, a pretexto da nossa derrubada do veto, está propondo a criação da CPMF. Ora, cria dificuldade para vender facilidade. Escapamos da égua, e o potrilho atropela; escapamos da desoneração da folha, e vem a CPMF. Nananinanão! Não aguentamos mais aumento de impostos.



Mais uma: agora, nessa proposta que o Governo apresentou de reforma tributária, ele aumenta o Imposto Sobre Serviço de 4% para 12%, e os impostos dos bancos sobre a renda continuam em 5%, ou seja, os ricos vão pagar menos, e os pobres vão pagar mais.

Na pandemia, Presidente, três setores sofreram muito: a indústria perdeu 25%; o comércio, quase 50%; e o serviço, mais de 80%. Os que mais sofreram são os que vão ser penalizados na saída da crise. Tem como aceitar?! Não tem.

Aliás, Presidente, como diz o nosso querido Ciro Gomes, que está no coração do povo - fez 14 milhões de votos para Presidente e vai ser o futuro Presidente deste País -, o Brasil e a Estônia, um país bem pequenininho, só esses dois não cobram impostos dos bancos, não cobram impostos sobre lucros e dividendos que os bancos recebem, ou seja, os grandes não pagam. No Brasil, é invertido. A nossa pirâmide de impostos é às avessas do mundo. No mundo, Estados Unidos, Europa, França, Alemanha, Itália, Inglaterra, é assim: primeiro o imposto é do capital; depois, segundo, quem paga imposto é a renda; e o terceiro é o consumo. No Brasil, como é? Primeiro, é o consumo, que é o povão; segundo, a renda, que é o trabalhador; e terceiro é o capital; ou seja, quem tem mais paga menos, e quem tem menos paga mais. É que quem tem menos são muito mais pessoas. Então, a base da pirâmide, que é larga, essa que paga imposto, e os ricos, que são o pico da pirâmide, estão sorridentes, agradecidos.

Mas nós do PDT, Presidente, temos posição, temos lado, temos postura e estamos de forma muito clara dizendo: queremos a continuidade da desoneração da folha. Se a folha for onerada a partir de janeiro, o empresário não vai contratar e, além de não contratar, vai demitir. A empresa que queria produzir deixará de produzir, e nós vamos ter uma recessão gravíssima, muito pior. Agora, se a desoneração for mantida, quem está empregado mantém o emprego, e quem está desempregado tem chance de ter um emprego. Aí, nós vamos produzir. E produzindo mais, com mais gente trabalhando, mais renda, mais riqueza, melhora a economia, a roda gira. Nós vamos elevar o Produto Interno Bruto e o excedente vamos exportar, trazer divisas e melhorar a economia do País. Esse é o desafio, Presidente.

É por isso que nós temos muito claro: não queremos aumento de imposto. Podemos fazer a reforma tributária? Podemos, devemos, queremos. Ela é necessária para fazer ajustes e correções, porque no Brasil, além de pagar muito imposto, é caro o sistema burocrático para montar guia, montar estruturas para recolher o imposto. Então, nós temos que simplificar - e eu concluo, Presidente -, simplificar a forma de arrecadar imposto e, na medida do possível, diminuir a carga de imposto, e não elevar.

Se há alguém que tem que pagar imposto, Presidente, são os ricos, são os bancos. Cobre imposto de quem tem iate, de quem tem barco, de quem tem jet ski, Presidente, mas não de quem tem uma motinha para matar a fome.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Peça que conclua, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Cobre dos ricos, e não dos pobres. O pobre não aguenta mais pagar imposto, nem as empresas, nem os empresários, nem os trabalhadores.

Muito obrigado.

Documento 67/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-19:00
Publ.: DCD - 8/6/2020 --NATÁLIA BONAVIDES-PT -RN
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa de inclusão na pauta e aprovação do Projeto de Lei nº 1.975, de 2020, e apensados, a respeito da suspensão do cumprimento de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas a favor de despejos, desocupações ou remoções forçadas, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da epidemia de coronavírus. Defesa de apreciação das proposições em regime de urgência. Anúncio de lançamento da campanha Despejo Zero.

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (PT - RN. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Isso mesmo. Muito obrigada, Presidente.

Eu subo a esta tribuna hoje para tratar de um assunto que está afetando milhares de famílias no nosso País. Eu me refiro ao tema dos despejos e das reintegrações de posse que estão acontecendo em plena pandemia.

Essa situação já é grave em tempos ditos normais, já é grave no nosso País, que, de tão injusto, tem um número maior de imóveis vazios do que de famílias que vivem sem casa ou em moradias inadequadas. Então, a problemática do direito à moradia já tem condições gritantes no nosso País mesmo fora da pandemia. Mas, quando nós falamos desse tema durante a pandemia, isso se agrava muito mais. Nós estamos falando de pessoas que não têm onde dormir e não têm onde morar enquanto um vírus mortal se espalha no mundo e se espalha no nosso País.

Nós temos um país que entendeu, em parte, que uma das únicas medidas conhecidas para se precaver da contaminação desse vírus é ficar em casa o máximo possível. Mas ficar em casa, Presidente, tem um pressuposto lógico e muito óbvio: a casa.



No nosso País, existem hoje milhares de famílias que moram em ocupações urbanas ou rurais, enquanto lutam pelo direito à moradia ou à terra. Isso se agrava durante a pandemia. Milhares de famílias estão se vendo sem chão por causa da crise econômica que piora a cada dia. Diante desse cenário de pandemia, é absolutamente cruel, é absolutamente desumano que se permita colocar pessoas na rua. Nós estamos falando de uma questão humanitária, estamos falando de uma questão de vida ou morte.

Se alguém, no início disso tudo, achou que iria haver alguma espécie de bom senso por parte do poder público em não realizar esse tipo de medida no meio de uma crise sanitária tão grave, pasmem, em muitos locais o número de despejos está aumentando, em parte por causa da crise econômica que se agrava, em parte por causa de setores que estão se aproveitando deste momento de fragilidade - passando a boiada, não é? - para cumprir mandados de reintegração de posse antigos, de anos atrás.

Presidente, eu propus o Projeto de Lei nº 1.975, de 2020, que já tem a urgência aprovada, que trata exatamente da suspensão dos despejos e das reintegrações de posse durante a pandemia. Além de mim, vários outros Parlamentares fizeram o mesmo. Esse projeto tramita junto a outros 19. São 20 projetos, de autoria de Deputados dos mais diversos partidos, em um espectro ideológico distinto, o que é um símbolo da gravidade do tema e, aliás, é um primeiro indicativo de que esta Câmara reconhece e propõe soluções a respeito do problema. Eu queria tratar da urgência de que esses projetos sejam pautados.

Queria relatar para vocês algumas das histórias que eu tenho escutado ao longo dos debates sobre esse projeto de lei. Na semana passada, conversei com Guilherme Boulos, do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, e ele me relatou que em São Paulo centenas de famílias que foram despejadas durante a pandemia se uniram, se organizaram numa ocupação num terreno público da Prefeitura. A Prefeitura agora quer despejar essas famílias desse terreno. Impôs um prazo para que saiam de lá.

Presidente, esse não é um caso isolado. Isso está acontecendo em todo o Brasil. E vocês sabem o que falta saber a quem faz política fora da realidade? Vocês sabem o que falta saber a quem assina uma decisão judicial fora da realidade? É que as pessoas não desaparecem com uma canetada, as pessoas não deixam de existir porque um juiz assinou uma ordem de despejo, as pessoas não deixam de ocupar um espaço físico. Podem até perder suas vidas e ir para debaixo da terra que queriam ver dividida, mas ocupam um espaço físico. Então, é uma insanidade pensar que, com o cumprimento de ordem de despejo, de reintegração de posse, no meio de uma pandemia, vai-se sanar qualquer problema, como se, sendo removidas de um lugar, as pessoas não tivessem que necessariamente ir para outro lugar.

Aliás, na minha cidade, Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a ocupação Pedro Melo, organizada pelo Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas,

tem sido um símbolo de resistência. A Prefeitura tem buscado recorrer ao Judiciário para tentar despejar essa ocupação no meio da pandemia.

É uma pandemia, Deputados! Eu peço que olhem ao redor. Este plenário está quase vazio, a Câmara dos Deputados está quase vazia. Nós temos a possibilidade e o privilégio - que deveria ter sido um direito para a maior parte da população, ou seja, para todos que não estivessem em situação de trabalho absolutamente essencial - de fazer quase todo o nosso trabalho de casa.

O Poder Judiciário fez o mesmo. Ele adequou sua estrutura para proteger seus trabalhadores e suas trabalhadoras, para que a maior parte do trabalho pudesse ser feita de casa. Nós entendemos a gravidade da situação. São quase 100 mil brasileiras e brasileiros mortos.

Ninguém que assina uma ordem de despejo hoje vai dormir fora de uma casa. Ninguém que assina uma ordem de reintegração de posse vai passar esta noite fora de uma casa. Eu queria lembrar que também ninguém aqui neste Parlamento vai deixar de dormir numa casa hoje. Seria indigno de nossa parte não estender esse direito ao restante da população.

É por isso que nós temos organizado a campanha Despejo Zero. É por isso que entidades, como a Organização das Nações Unidas, o Ministério Público Federal, as Defensorias de Estados e da União, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa, a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Reforma Urbana e dos Movimentos de Luta por Moradia, a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos, a Frente Parlamentar em Defesa da População em Situação de Rua, várias entidades, Presidente, têm comunicado a esta Casa a urgência em pautarmos o tema da suspensão dos despejos e das reintegrações de posse.

Eu queria concluir, Presidente, fazendo um apelo para que a Mesa Diretora dos trabalhos desta Casa coloque em pauta esses 20 projetos que tratam da suspensão dos despejos e das reintegrações de posse. Trata-se de uma questão humanitária, uma questão que, para muitas pessoas do nosso País, vai ser de vida ou de morte. Isso é o mínimo que nós podemos fazer aqui do Parlamento para proteger a vida dessas pessoas.

Obrigada pela atenção, Presidente.

Chamo o meu colega Deputado Paulo Teixeira para fazer uso do restante do tempo de Líder.

Documento 68/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-19:08
Publ.: DCD - 8/6/2020 --PAULO TEIXEIRA-PT -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Solidariedade ao Presidente em exercício dos trabalhos, Deputado Isnaldo Bulhões Jr., e aos seus familiares diante do falecimento do patriarca Isnaldo Bulhões. Defesa de rejeição do veto presidencial apostado ao dispositivo sobre a proibição de despejos durante a epidemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca da instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, em face da epidemia da Covid-19; e da alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Apoio à inclusão na pauta e aprovação do Projeto de Lei nº 1.975, de 2020, e apensados, a respeito da suspensão do cumprimento de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas a favor de despejos, desocupações ou remoções forçadas, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da epidemia de coronavírus.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Isnaldo Bulhões Jr., eu quero, inicialmente, me solidarizar com V.Exa. e com a sua família pela perda do seu pai, um homem que teve uma vida pública muito distinta, muito projetada neste País, dando as suas contribuições. Meus sentimentos!

Sr. Presidente, eu quero, como fez aqui a Deputada Natália, pedir a atenção do Presidente desta Casa, o Deputado Rodrigo Maia, e também do Presidente do Senado para dois aspectos. Hoje todos os especialistas pedem para as pessoas ficarem em casa, que é uma forma de prevenção do coronavírus. Todo mundo diz: "*Fiquem em casa, porque esse é o único remédio para prevenir do coronavírus*" - evidentemente, há aquelas pessoas que precisam trabalhar, e elas devem fazê-lo com extrema segurança, usando máscara, respeitando o distanciamento social, usando álcool em gel, tomando cuidado. No entanto, como nós vamos pedir que as pessoas fiquem em casa se, durante a pandemia, os despejos continuam? Como vamos pedir que as pessoas permaneçam em casa se se permite despejar as pessoas e deixá-las nas ruas? Hoje as ruas do Brasil estão lotadas de pessoas sem-teto. Para o bem do Brasil, precisamos suspender os despejos.

Há dois tipos de despejos. Primeiro, há os despejos individuais. Esta Casa aprovou a suspensão, durante a pandemia, dos despejos que são praticados pelos locadores. Mas o que fez esse Presidente da República, que é um cruel? Ele vetou a suspensão dos despejos.

Então, nós pedimos ao Presidente do Senado e do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, que convoque uma reunião do Congresso Nacional para derrubarmos esse veto.

Em segundo lugar, há os despejos coletivos, no campo e na cidade, que continuam acontecendo, envolvendo comunidades inteiras. É por isso, Sr.

Presidente, que nós queríamos que V.Exa. pautasse o conjunto dos projetos que estão nesta Casa voltados para a suspensão dos despejos de comunidades. Há um pedido de urgência para um projeto de lei da Deputada Natália Bonavides.

Entre esses projetos, Sr. Presidente, há um projeto de minha autoria, que foi sugerido pelo Raimundo Bonfim, da Central de Movimentos Populares, e pela Evaniza Rodrigues, da União Nacional por Moradia Popular, para que nós consigamos suspender os despejos no Brasil durante a pandemia e cumprir a prevenção ao coronavírus, pedindo às pessoas que fiquem em casa. Como é que nós podemos pedir que fique em casa uma pessoa que foi despejada, que está morando na rua? Como nós podemos dizer para ficar em casa alguém que, se for despejado, vai para as ruas?

Estima-se que já há 200 mil pessoas morando nas ruas do Brasil nesse período da COVID-19. É por isso que esta Casa tem que ficar sensível à vida do povo e suspender os despejos. Ao mesmo tempo, temos que conceder, durante e após a pandemia do coronavírus, uma moradia digna às pessoas que estão morando nas ruas.

É por isso que eu venho a esta tribuna, junto com a Deputada Natália Bonavides, pedir ao Presidente efetivo desta Casa, o Deputado Rodrigo Maia, que paute os projetos que pedem a suspensão dos despejos. E peço ao Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional que agende uma sessão do Congresso Nacional para derrubarmos o veto do Presidente da República a uma lei aprovada nesta Casa que suspendia os despejos promovidos entre locadores e locatários durante o processo da COVID-19. Acho que esses pedidos atingem todos os Parlamentares, porque ninguém concebe que alguém tenha que ficar em casa sem ter uma casa; ninguém concebe que alguém possa ser despejado durante essa pandemia.

Eu peço a todos que levem ao Colégio de Líderes esse pedido, para que nós possamos suspender os despejos durante essa pandemia do coronavírus.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sras. e Srs. Deputados. Obrigado ao povo brasileiro que acompanha esta sessão.

Documento 69/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-19:20
Publ.: DCD - 8/6/2020 --VERMELHO-PSD -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Solidariedade à colônia libanesa no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, diante da recente tragédia ocorrida na capital Beirute. Apelo à Presidência por imediata

inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 3.067, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 11.771, de 2008, com vista à execução da Política Nacional de Turismo, durante o exercício de 2020, no âmbito da emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Pedido de reabertura da Ponte da Amizade, de ligação do Brasil ao Paraguai. Congratulações ao Deputado Marco Bertaiolli e aos demais Deputados pela homologação do Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2020, a respeito da celebração de transação resolutiva de litígio para os créditos da Fazenda Pública, apurados na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples NACIONAL; e da prorrogação do prazo de enquadramento no Simples NACIONAL no território brasileiro, no ano de 2020, para microempresas e empresas de pequeno porte em início de atividade. Alerta ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre a necessidade da liberação de recursos emergenciais às pequenas e microempresas.

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, é uma alegria muito grande estar nesta Casa em mais esta oportunidade e, desta feita, usando o tempo do Líder. Obrigado ao Líder Diego Andrade. Obrigado aos colegas de partido do PSD.

Em primeiro plano, eu gostaria de me solidarizar com o povo libanês da minha querida Foz do Iguaçu e do meu Estado do Paraná. Registro a nossa solidariedade pelos acontecimentos no dia de ontem. Quero dizer que é muito importante para a nossa cidade e o nosso Estado essa colônia que muito contribui e muito faz em prol do Paraná e do Brasil.

Eu venho a esta tribuna nesta oportunidade também, Sr. Presidente, para pedir ao nosso Presidente Maia e aos Líderes a possibilidade, com urgência, de pautar o Projeto de Lei nº 3.067, de 2020, de minha autoria, juntamente com o ex-Ministro Marx e também com o nosso ex-Líder André de Paula, por se tratar de uma matéria muito importante, que é o socorro aos profissionais do turismo.

Nós estamos vivendo um momento muito difícil em Foz do Iguaçu, no Paraná e no Brasil, mas falo pela minha Foz do Iguaçu, que vive no seu grande percentual do turismo de lazer e que está muito sofrida neste momento. Muitos trabalhadores do turismo não tiveram acesso aos 600 reais de auxílio emergencial porque muitos deles contabilizaram um faturamento no ano passado de mais de 28 mil reais, ficando fora desse auxílio. São os motoristas de *vans*, os agentes, os profissionais como um todo do *trade* turístico, que fazem acontecer o turismo na nossa cidade. E esse PL 3.067 trata especificamente de um recurso especial e específico a esses profissionais do turismo, motivo pelo qual o próprio Ministério do Turismo, através do nosso Ministro Marcelo, pode usar os profissionais cadastrados no CADASTUR. É uma maneira prática, objetiva, dinâmica e rápida para fazer com que esse recurso chegue aos profissionais do turismo de Foz do Iguaçu, do Paraná e do Brasil.

Então, faço um apelo nesse sentido, para que possamos votar, o mais rápido possível, esse projeto de lei.

Gostaria de pedir também a possibilidade da reabertura da Ponte da Amizade, em Foz do Iguaçu, nossa ligação com o Paraguai. Estamos, desde março, com dificuldades.

Quando, lá no início da pandemia, pedimos o fechamento da ponte para organizarmos os setores de saúde, tanto no Brasil como no Paraguai, nós o fizemos muito bem. Hoje, Foz do Iguaçu e Paraguai estão preparados - e muito bem preparados - para o controle da pandemia e para os cuidados dos casos que lá existem.

O que não se pode entender é que agora já se somam 30 mil profissionais de Foz do Iguaçu que estão desempregados, porque prestam serviços e trabalham no Paraguai.

Quanto a esse fechamento da ponte, Ministro Araújo, é importante que ele seja revisto, com o respeito às normas de segurança em relação à COVID. É importante que seja restabelecido esse ir e vir entre os nossos povos, entre os nossos irmãos paraguaios e nós, brasileiros. É importante esse restabelecimento para que possamos retomar também o desenvolvimento da nossa cidade, da nossa região e do nosso Estado. São 30 mil desempregados. É muita gente passando necessidade.

Aos poucos estamos criando lastro para sobreviver, respeitando a pandemia, para voltarmos ao trabalho com essa vontade, com essa dignidade.

Gostaria de parabenizar a todos pelos serviços prestados ao País, em especial esta Câmara, que não se curva, que não se deixa levar diante das dificuldades e que está aqui sempre amparando, com a mão estendida, todos os segmentos produtivos da sociedade. Nós fazemos a nossa parte aqui. E tenho certeza de que esta palavra chegará a todos os rincões do nosso País, em especial aos do nosso Estado e da nossa cidade.

Eu gostaria de parabenizar hoje o Deputado Marco Bertaiolli e os demais Deputados pela homologação, junto com o Presidente Bolsonaro, do projeto de lei que dá oportunidade às micro e pequenas empresas de fazerem parcelamento junto à Receita Federal.

E, diante desta colocação, quero chamar a atenção do Ministro Guedes e da área econômica do Governo: está faltando dinheiro para os micro e pequenos empresários, quando se trata de PRONAMPE. Pouco recurso foi investido. Os bancos estão usando o Fundo de Garantia de Operações na conta de 1 por 1, o que não é justo. Apenas 18% dos pedidos dos micro e pequenos empresários foram atendidos, em especial pela Caixa Econômica e pelo Banco do Brasil.

É preciso olhar com muita urgência a possibilidade de o setor bancário, o sistema financeiro como um todo e as cooperativas de crédito poderem disponibilizar, sim, recursos para a micro, a pequena e a média empresa, porque elas estão mantendo os empregos, para que possamos retomar o nosso crescimento, segurando o emprego em nossas empresas.

Então, fica o meu alerta ao Governo, ao Ministro da Economia: vamos, com carinho, colocar recursos, sim, para as nossas micro, pequenas e médias empresas.

Obrigado pela oportunidade, Presidente.

Um forte abraço a todos!

Documento 70/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-19:28
Publ.: DCD - 8/6/2020 --SÓSTENES CAVALCANTE-DEM -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Presidente em exercício dos trabalhos, Deputado Isnaldo Bulhões Jr., pelo falecimento do seu genitor Isnaldo Bulhões em decorrência da Covid-19. Agradecimento a Deus pela recuperação da saúde do orador, diante da contaminação por coronavírus. Agradecimento a Parlamentares e correligionários pelas mensagens encaminhadas ao orador. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/DEM - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Isnaldo Bulhões Jr., inicio meu pronunciamento cumprimentando-o e me solidarizando com V.Exa. e sua família pela triste experiência recente da partida do seu pai por conta desta pandemia da COVID-19, que assola nosso País e o mundo.

Nobres colegas Parlamentares, Deputadas e Deputados, todos os brasileiros e brasileiras que nos assistem pela *TV Câmara* e nos ouvem pela *Rádio Câmara* ou através das redes sociais, venho à tribuna neste dia inicialmente para agradecer a Deus pela minha vida.

Creio que a ampla maioria dos colegas puderam acompanhar: eu sou uma das tantas milhares ou milhões de vítimas da COVID-19 e adquiri de maneira grave o vírus. Fiquei 11 dias na UTI. Passei por essa experiência. Eu, especialmente, nunca tinha passado por nenhuma internação. Eu nunca sequer quebrei um dedo. Fiquei um período um pouco longo em um leito de UTI em um momento como este, em que você, por causa da COVID-19, nem sequer pode ter um

acompanhante. Eu fui um felizado de ter minha irmã por perto. Ela é médica, já tinha adquirido a COVID-19 e, portanto, pôde me acompanhar nesses dias. Sou muito grato a ela.

Mas eu queria inicialmente agradecer a Deus pela vida, porque tenho convicção de que fui muito bem atendido no hospital onde estive internado. Os médicos e toda a equipe multidisciplinar - enfermeiros, fisioterapeutas e nutricionistas - que ali me acompanharam fizeram um excelente trabalho e conseguiram reverter o meu quadro. Em alguns momentos, pensava que não ia resistir e ia morrer.

Faço este pronunciamento não para assustar aqueles que nos assistem, mas para falar da realidade do vírus. Em alguns casos, como no meu caso, no caso de minha esposa e no de meus dois filhos, contrai-se o vírus simultaneamente. Graças a Deus, a minha esposa ficou assintomática, e os meus filhos tiveram sintomas muito leves.

Assim como o Deputado Isnaldo, que ora nos preside aqui - S.Exa. passou por experiências como essa em sua família -, muitos de nós Parlamentares passamos por isso, e as famílias brasileiras estão enfrentando essa realidade.

Quero dizer da minha grata satisfação. No período que ali fiquei, foram dias difíceis. Entretanto, havia a solidariedade de tanta gente, com orações, com preces de diferentes credos religiosos. Eu quero agradecer a esses meus amigos, às pessoas que nos admiram e que pediram a Deus por mim. Eu tenho certeza de que, quando me faltaram forças físicas para lutar pela sobrevivência, algo sobrenatural acontecia. Para quem crê - nem todo mundo crê, mas eu acredito -, Deus interveio e me deu novamente a oportunidade de estar aqui hoje. Esta é a primeira semana em que volto a Brasília, depois da minha alta total, para compartilhar este pronunciamento na tribuna da Câmara dos Deputados.

Então, quero agradecer aos milhares de amigos no Brasil, em vários Estados, e de fora do Brasil, que mandaram mensagens solidarizando-se.

Quero também ser muito justo com os colegas aqui da Câmara dos Deputados, a bancada do Estado do Rio de Janeiro - está ali o Deputado Paulo, um dos Deputados do Rio que foi muito solidário comigo -, a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, o meu partido, o Presidente Rodrigo Maia e tantos outros colegas de todos os partidos.

Todos sabem do meu posicionamento ideológico, de um político conservador, mais à direita. Temos aqui, de vez em quando, alguns embates com colegas de partidos da Esquerda, mas sempre procurei fazer esses embates com muito respeito e no campo ideológico, nunca partindo para o ataque pessoal, porque entendo que o Parlamento é a boa convivência de todos, e aqui estão aqueles que pensam diferente para buscarmos o melhor para o nosso País. E, para minha surpresa - minha assessoria ligava para minha irmã, que me acompanhou alguns dias em que eu lá estava; na maioria dos dias, ela esteve

comigo -, por minha irmã, eu fiquei sabendo de telefonemas de vários colegas de partidos da Esquerda, como a Deputada Maria do Rosário, do PT, a Deputada Jandira Feghali, do PCdoB, o próprio Deputado Marcelo Freixo, do PSOL, o ex-Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, do Partido dos Trabalhadores, e tantos outros. Não quero ser injusto com os outros colegas, mas vários outros ligaram também. E, assim, entre tantas informações que eu recebia, o carinho, a fé e a torcida de alguns colegas da Esquerda motivaram-me muito a lutar pela vida.

Eu considero hoje um dia, para mim, pessoalmente, de vitória, por estar voltando a esta tribuna, porque eu poderia ser um dos tantos números de vítimas fatais. Deus me deu a oportunidade de estar aqui me pronunciando.

Então, quero prestar aqui minha solidariedade às famílias enlutadas, na figura do Presidente, que é de uma das milhares de famílias no Brasil enlutadas, e também àqueles que atravessam a COVID neste momento. A todos, a nossa solidariedade! Àqueles que enfrentam a doença, tenham fé! Peço a Deus que proteja as famílias dos brasileiros; que esse maldito vírus não chegue a casa e à vida daqueles que ainda não pegaram o vírus; que, caso chegue, cause sintomas leves ou nem cause sintomas, porque o sofrimento de quem o pega de forma grave, como eu e tantos outros pegamos, é realmente algo que surpreende inclusive a classe médica.

Aqui fica a minha solidariedade e a minha gratidão a todos, a gratidão a esta Casa, aos meus amigos, aos eleitores do meu Estado, àqueles que oraram e torceram por mim. A todos vocês o meu muito obrigado. Estarei aqui neste Parlamento para cumprir a missão que o povo do meu Estado deu a mim, a de fazer do nosso um país cada vez mais justo, buscando a justiça social, buscando ajudar os que mais precisam, os mais humildes, os mais pobres, com as nossas convicções, mas respeitando os diferentes, buscando um país mais igual, plural, e respeitando todas as pessoas, porque todos nós queremos um Brasil melhor, apesar da pandemia e dos dias difíceis que nós, no Brasil e no mundo, estamos atravessando.

Eu sou uma pessoa que creio que, apesar de todas as adversidades, nós ainda vamos vencer este momento difícil e viveremos dias melhores nesta Pátria amada e gentil, o nosso Brasil do verde e amarelo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 71/379

100.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-05/08/2020-19:40
Publ.: DCD - 8/6/2020 --JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr, diante do falecimento do seu Genitor Isnaldo Bulhões em decorrência da Covid-19. Congratulações ao Deputado Sóstenes Cavalcanti pela recuperação da saúde, diante da contaminação pelo coronavírus. Determinação ao Governo Jair Bolsonaro, pelo Supremo Tribunal Federal, de implementação de medidas sanitárias destinadas à proteção das comunidades indígenas e quilombolas, bem como dos povos tradicionais contra a Covid-19. Anulação, pela Segunda Turma da Suprema Corte, da delação premiada do ex-Ministro Antônio Palocci sobre processo criminal contra o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ilegalidade da eleição do Presidente Jair Bolsonaro. Defesa de cassação da chapa presidencial Jair Bolsonaro/Hamilton Mourão. Defesa da instalação, pela Casa, de CPI para investigação de fraudes nas eleições presidenciais de 2018.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero, igualmente, manifestar ao Deputado Isnaldo Bulhões a minha solidariedade.

V.Exa. também é vítima, Deputado Isnaldo. Não há coisa mais importante nas nossas vidas do que nossos pais. Eu sei o que é isso, porque perdi meu pai há 4 anos, com seus 94 anos. Uma pessoa queridíssima sua foi vítima da COVID-19. Então, Deputado Isnaldo, minha solidariedade e a minha mão amiga neste momento de dor que V.Exa. está atravessando!

Deputado Sóstenes, acompanhei o seu drama. V.Exa. ficou internado em hospital no Rio de Janeiro. Vi seus vídeos. Todos nós ficamos chocados. Deputado Sóstenes, nesta matéria não há ideologia. A vida está acima de tudo. Tenho por V.Exa. respeito, por todo o convívio que tivemos, considerado o calor do debate e as diferenças que temos. Os nossos debates sempre são presididos pelo respeito, como deveria acontecer dentro do Parlamento. Que bom, Deputado Sóstenes, que V.Exa. voltou! A sua presença no Parlamento engrandece o Plenário desta Casa.

Expresso minha solidariedade aos dois Deputados.

Quero agora, Presidente, registrar dois fatos muito relevantes que aconteceram ontem e hoje, referentes à conjuntura política e democrática do Brasil.

O primeiro: hoje o Pleno do Supremo Tribunal Federal determinou, diferentemente do que o Governo Federal queria, que ele, o Governo, tome todas as medidas de proteção às comunidades originárias, à nação indígena, às comunidades quilombolas, às comunidades tradicionais espalhadas pelo País afora. São medidas de proteção à saúde, de inclusão e de proteção a direitos, que vão desde barreiras sanitárias até envio de alimentos e água. Trata-se daqueles pontos que o Governo Bolsonaro vetou recentemente, em função da lei de emergência que aprovamos em favor das comunidades originárias do País inteiro.



Quero dizer à Líder Joenia, da REDE, que foi muito importante a ação que a nação indígena e partidos do campo da Oposição protocolaram juntos no Supremo Tribunal Federal, no último dia 8 de julho. Vitória da cidadania, dos povos indígenas, daqueles que precisam cada vez mais de proteção do Estado brasileiro! Fica essa vitória registrada nos Anais desta Casa.

O segundo registro, Presidente, é sobre outra decisão muito importante, que foi tomada ontem. Faço este relato para vincular isso ao que aconteceu na eleição presidencial de 2018. A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu anular a delação de Antonio Palocci no processo que incriminou o ex-Presidente Lula. Essa delação foi divulgada de terça-feira para quarta-feira da semana do primeiro turno! Ficou evidenciado nesse julgamento, pelo conteúdo dos votos dos Srs. Ministros, que o objetivo político do juiz da causa era o de influenciar o eleitorado naquele momento de disputa eleitoral entre o Prof. Fernando Haddad e o hoje Presidente.

Eu faço essa referência, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, para mostrar que, na democracia brasileira, a cada dia que passa, vamos percebendo aquilo que nós do PT já sabíamos, que era a utilização de uma rede de ilegalidades e de proteção na campanha do nosso adversário para vender a eleição. De um lado, esse braço de setores do Judiciário, articulando, projetando, criando fato político para impedir a eleição do Prof. Haddad; de outro lado, a tentativa de impedir qualquer participação de Lula e de condená-lo sem provas, para modificar o resultado eleitoral.

Rede de *fake news* foi constituída. Hoje, o próprio Ministro do Supremo Tribunal Federal que é Relator do caso e as provas colhidas na CPMI das Fake News no Congresso dão conta de que essa eleição foi fraudada. Ela não foi uma eleição democrática. Ainda que tenhamos aceitado o resultado, ela maculou a vontade soberana do povo brasileiro, porque ela foi feita com fatos políticos articulados, construídos e montados para influenciar a vontade soberana do eleitor. Foi constituída uma rede de ilegalidades. Hoje todo mundo percebe, com as ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito do Poder Judiciário, que os responsáveis por essa rede de ilegalidades têm que ser punidos.

Ora, se todo mundo está dizendo que houve fraude, que tudo isso foi constituído com objetivo político, não há outra solução, não há outro caminho. Se alguém tem compromisso com a democracia e com o Estado Democrático de Direito, não há outro caminho senão anular essa eleição, porque ela foi uma fraude produzida por essas arenas e por aqueles que constituíram, ao longo desses 3 anos aproximadamente, esse monstro que o Brasil vê neste momento, um Presidente eleito ilegalmente por essa rede de ilegalidades.

Muitos nos dizem: "*É, mas foi a maioria do povo que o elegeu*". É verdade, foi a maioria do povo, mas a maioria do povo que o elegeu não tinha conhecimento disso. Eu me lembro das manchetes na semana da eleição, eu me lembro do fato gerado de segunda para quarta-feira em todas as TVs nacionais, dando conta daquela delação com o único objetivo de influenciar a vontade soberana

do eleitor brasileiro. Essa foi a causa da vitória do hoje Presidente. O Presidente foi eleito, mas houve ilegalidade, que precisa urgentemente ser corrigida.

Eu vejo nessa disputa política muitos Parlamentares e aqueles que produziram o golpe contra Dilma, um golpe sem causa, sem crime de responsabilidade. Quem diz isso são tribunais, que percebem que aquilo foi uma montagem que começou antes e resultou na eleição do atual Governo.

Alguém vai ter que pagar por isso perante a história, alguém vai ter que responder por isso. A democracia, mais cedo ou mais tarde, cobrará isso dessa gente que elegeu ou ajudou a eleger Bolsonaro. Este Governo foi eleito dessa forma e ainda hoje, no seu centro político, quer manter essa rede de ilegalidades, de *fake news*.

Ainda bem que a nossa Suprema Corte está agindo, punindo aqueles que causam desonra, aqueles que produzem essa rede de ilegalidades para mentir, para atingir e macular reputações. Essa rede está, aos poucos, sendo desconstituída. Ainda bem que o Supremo Tribunal Federal, aos poucos, chamou o feito à ordem e diz que ele é o sustentáculo, ele é o fiador do Estado Democrático de Direito, em que as liberdades, o voto livre, o debate de ideias e a pluralidade são valores que sustentam a democracia brasileira, valores que estão inscritos na nossa Carta Cidadã, como dizia o saudoso Ulysses Guimarães.

Meus queridos Parlamentares, não é possível nos silenciarmos frente a isso. Essa decisão de ontem da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal mostra o caminho. Não há outro caminho a não ser o de este País reconhecer a suspeição do Juiz Moro nos processos em que ele, politicamente, condenou o ex-Presidente Lula. A eleição que foi feita, a eleição que foi produzida foi de uma ilegalidade do tamanho do oceano. Portanto, o Tribunal Superior Eleitoral não pode silenciar, tem que colher as provas que já foram produzidas e fazer a cassação, para o bem da democracia.

A democracia brasileira exige correções de conduta, exige isenção, imparcialidade de qualquer juiz. Se isso é exigido de nós, dentro das nossas convicções ideológicas e políticas, imaginem daqueles que julgam vidas, daqueles que conduzem o processo judicial brasileiro. O rei está nu.

Eu quero dizer a todos que estão nos ouvindo que, antes de concluir este pronunciamento, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vou recorrer a Rui Barbosa. Uma frase dele sintetiza o pensamento que expressei ao Brasil neste momento. Ele dizia que justiça tardia é injustiça confirmada. O processo estabelecido contra o ex-Presidente Lula integrou uma rede de ilegalidades, foi conduzido por um juiz parcial, que, inclusive, participou depois do Governo. Quando deixou o cargo de Ministro, saiu delatando o próprio Governo.

O Brasil não pode suportar tudo isso. A Câmara Federal, muito menos. É por isso que eu não tenho dúvida em afirmar que, sim, temos de instalar uma CPI



para investigar tudo isso. Não há outro caminho, meus queridos brasileiros e brasileiras. Aos poucos, a história vai sendo reescrita. Aos poucos, a verdade vai se restabelecendo, a transparência. Aqueles que cometeram ilegalidades vão pagar, mais cedo ou mais tarde, por tudo aquilo que fizeram contra a democracia. Um processo ilegítimo ocasionou de forma ilegal a eleição do atual Presidente.

Muito obrigado, Sras. e Srs. Parlamentares.

Documento 72/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-12:56

Publ.: DCD - 8/6/2020 --ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Necessidade de convocação de sessão conjunta para apreciação de vetos presidenciais apostos a proposições de combate à Covid-19 e seus efeitos, aprovadas pelo Congresso Nacional.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos os colegas e aos que nos acompanham pela *TV Câmara*.

Nós precisamos ser mais severos. O Congresso Nacional não pode aceitar aprovar matérias de grande importância e o Sr. Presidente da República anular a nossa decisão, vetando, sistematicamente, matérias importantes.

Nós aprovamos, em julho, projeto que tratava da indenização dos profissionais de saúde que ficarem sequelados, que ficarem inabilitados para o trabalho pela contaminação e o adoecimento pela COVID-19. Também no caso de morte desses trabalhadores, as famílias receberiam uma pensão de 50 mil reais, que não paga uma vida. Mas o Presidente vetou, dizendo que isso fere a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dados do Ministério da Saúde, que são absolutamente defasados e discrepantes em relação ao que diz o Conselho Federal de Enfermagem, dão conta de que no Brasil, até julho, nós tínhamos 216.363 profissionais de saúde infectados - obviamente, é muito mais do que isso - e 180 mortes, informação que também está defasada. São muitas mortes, muitas contaminações nesse exército que está à frente do combate ao coronavírus. Portanto, é preciso marcar a sessão para a derrubada do veto.

Também aprovamos projeto sobre o uso das máscaras e dos equipamentos de proteção individual. O Supremo Tribunal Federal teve que ser instado pelo PDT a suspender o veto do Presidente em relação à obrigatoriedade do uso de máscaras nos presídios - imaginem a carnificina em que já estaria havendo nos presídios do Brasil se isso não tivesse sido feito! Como o Presidente acha que bandido bom não é bandido recuperado, mas morto, ele vetou a obrigatoriedade do uso de máscaras nos presídios. E o veto está suspenso, por decisão do Supremo.

É preciso suspender todos os vetos relacionados à obrigação do uso de máscaras. Está provado cientificamente que o uso correto da máscara em duas pessoas que dialogam é algo que efetivamente diminui enormemente o contágio da COVID-19, e a transmissão outras partículas virais também, sem dúvida alguma.

Quanto aos indígenas, foram 22 vetos ao projeto de proteção dos povos indígenas na pandemia, e estamos com alta taxa de contaminação.

Sem dúvida, há ainda as questões relativas à soberania, como o marco legal do saneamento. O Presidente vetou exatamente a decisão congressual, da Câmara e do Senado, sobre a garantia dos contratos de programa que garantem, efetivamente, essa troca social entre as empresas e as necessidades dos Municípios não lucrativos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é preciso que o Sr. Presidente do Senado e do Congresso, Davi Alcolumbre, paute a sessão para apreciação dos vetos, ou então explique diante da sociedade por que ele anula o que o Congresso aprovou.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Fica a nossa expectativa depositada no Presidente do Senado para que realize a sessão imediatamente para análise e, com certeza, derrubada dos vetos apostos ao que nós aprovamos.

Obrigada.

Documento 73/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-13:20

Publ.: DCD - 8/6/2020 --PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Repúdio à política ambiental implementada pelo Governo Jair Bolsonaro. Aumento das queimadas na floresta amazônica e no pantanal mato-grossense. Solidariedade aos

povos indígenas da região de fronteira entre os Estados de Mato Grosso e Rondônia. Defesa de rejeição dos vetos presidenciais apostos ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, presentes remotamente nesta sessão, eu gostaria de falar hoje um pouco acerca da questão ambiental do nosso País.

Podemos afirmar que temos um Governo que destrói o meio ambiente, desmonta a estrutura de controle e fiscalização ambiental, ataca as políticas do meio ambiente, exclui a ciência e o conhecimento das decisões de Governo, entrega os recursos naturais para desmatadores e criminosos ambientais, protegendo apenas os grandes latifúndios e o sistema financeiro.

Quero abraçar o povo da divisa de Mato Grosso com Rondônia, região onde estão os indígenas suruí e demais indígenas, como o povo zoró, tentando proteger a floresta, pois são guardiões da floresta, e vendo todos os dias madeira ser retirada. Até o acesso à água potável o Governo vetou no PL 1.142/20. Precisamos reunir o Congresso Nacional a fim de derrubar os vetos, para que o nosso povo tenha vida e viva em abundância.

Poucos meses depois de assistirmos estarecidos àquela reunião ministerial do dia 22 de abril, quando o Ministro do Meio Ambiente foi flagrado sugerindo ações ilegais, dizendo que era o momento para passar a boiada, agora temos recordes de queimadas e desmatamentos.

Aqui, no Estado de Mato Grosso, o Pantanal está em chamas. O Pantanal sempre foi muito úmido. Hoje vemos o nosso Pantanal ardendo em fogo. Assim como na floresta, o que não está ardendo em fogo está sendo derrubado e a madeira retirada. E o Governo está propondo regularizar a grilagem, abrir terras indígenas para a exploração mineral e energética, liberar a exportação de madeira nativa, além de restringir o contato de funcionários de órgãos de meio ambiente com a imprensa para acobertar um conjunto de retrocessos e ataques, impondo mordaza aos servidores.

A devastação da floresta subiu 12%, em relação a maio de 2019. Se já havia sido um absurdo e nos envergonhado diante do mundo, o que será agora? A Amazônia teve o maior número de focos de incêndios desde 2007, e isso só piora.

Precisamos mudar o rumo dessa política. Precisamos mudar o rumo da nossa economia, valorizar a Agenda 2030 e seus objetivos de sustentabilidade.

Precisamos pactuar propostas para amenizar os impactos do atual modelo econômico, com foco na sustentabilidade e em respeito aos povos. Se mantivermos a proteção do sistema financeiro e do lucro, em detrimento do humano e do meio ambiente, não suportaremos. Na relação com o meio ambiente, como sugere o Papa Francisco, precisamos de *"uma economia diferente, que faz viver e não mata, inclui e não exclui, humaniza e não desumaniza"*, inclui as pessoas, os seres humanos como um todo.

Sr. Presidente, neste momento, peço a esta Casa: vamos olhar o meio ambiente, a Floresta Amazônica e o Pantanal, que está ardendo em chamas.

Muito obrigada.

Documento 74/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-13:24

Publ.: DCD - 8/6/2020 --ERIKÁ KOKAY-PT -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Indignação da oradora com a postura do Presidente Jair Bolsonaro, diante da aproximação do patamar de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Protesto contra a aposição de vetos presidenciais aos Projetos de Lei de nºs 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública; e 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes com coronavírus. Repúdio ao Governo Jair Bolsonaro.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu fico extremamente impressionada de ver um Parlamentar defender o Governo Bolsonaro, em nome da vida.

Nós devemos chegar, infelizmente, a 100 mil mortes pela COVID-19, e a postura deste Governo foi absolutamente de boicote a todas as medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia no Brasil. As máscaras diminuem em 40% a possibilidade de que as pessoas sejam infectadas, e o Governo vetou a utilização de máscaras. O Supremo teve que se posicionar acerca disso. Nós sabemos que o isolamento social, ainda resistente a toda a

lógica do Governo de buscar rompê-lo, evitou mais de 100 mil mortes - um isolamento resiliente, resistente.

E um Deputado vem aqui dizer que o Governo Bolsonaro é um Governo que defende a vida, esse Governo que está deixando o Ministério da Saúde sem titular há tanto tempo! Em verdade, tirou dois Ministros da Saúde que queriam seguir as orientações da Organização Mundial da Saúde, as evidências científicas, para impor a cloroquina, que todos os estudos pontuam como nefasta para o tratamento da COVID-19, para romper o isolamento social, que evita mortes em todo o mundo.

Nós estamos vivenciando uma necropolítica. É a necropolítica de um Governo que, além de tudo isso, veta uma política de atenção aos povos indígenas no combate à COVID-19, veta inúmeros artigos do projeto, inclusive o que lhes dava acesso à água potável. Vetou o projeto que previa indenização aos familiares dos profissionais de saúde que, em função de sua dedicação, de seu comprometimento, tombaram pela COVID-19. Vetou! Vetou! Vetou! Vetou também a posição do Congresso de colocar no rol de exceções à suspensão de reajuste de vencimentos os profissionais da saúde, da educação, da segurança, da assistência.

Então, é um Governo da necropolítica. E é um Governo que acha que o Estado lhe pertence. É um Luís XIV, sem o brilho de Luís XIV, que dizia: "*O Estado sou eu. A lei sou eu*". A CGU está tentando impedir que as pessoas se posicionem nas redes sociais acerca do que pensam. Centenas de profissionais da área de segurança estão sendo investigados, porque são contra o fascismo. Ser contra o fascismo para este Governo significa ser passível de perseguição.

Concluindo, Presidente, tentaram colocar mordaza nos servidores da saúde, mordaza nos servidores do meio ambiente. É um Governo que acha que a política é o exercício do ódio e da defesa dos interesses familiares, dos interesses particulares. É um Governo que acha que o Estado tem que servir para defender os seus familiares das investigações do malfeito que têm realizado. É um Governo que acha que deve utilizar o Estado para a defesa dos seus próprios interesses contra os interesses do povo brasileiro.

É a necropolítica que está em curso neste País.

Documento 75/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-13:32

Publ.: DCD - 8/6/2020 --PAULÃO-PT -AL

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Denúncia de elevação, pelo Conselho Monetário Nacional, do teto fixado para a remessa de recursos ao exterior.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Boa tarde. Eu queria cumprimentar o Presidente, todos os colegas Parlamentares e, de forma destacada, os internautas.

Sr. Presidente, eu vou fazer uso da palavra para fazer uma denúncia que considero gravíssima.

O Conselho Monetário Nacional, formado por três pessoas, decidiu, no dia 30 de julho, elevar o valor de transações que podem ser feitas para o exterior. Aumentou o limite, que era de 100 mil reais, para 1 milhão de reais. Isso é muito grave! Repito: elevou de 100 mil para 1 milhão de reais.

A composição do Conselho Monetário Nacional é feita pelo Ministro da Economia, o Sr. Paulo Guedes, pelo Presidente do Banco Central, o Sr. Roberto Campos Neto -- que é neto de Roberto Campos, conhecido Ministro entreguista do Brasil chamado de Bob Fields -- e pelo Secretário Especial de Fazenda, o Sr. Waldery Rodrigues.

Essa discussão estava congelada desde 2004. Tanto no Governo do PT quanto no Governo golpista do Temer essa discussão não havia. E, em plena pandemia, quando é necessário fortalecer a nossa moeda, o investimento nacional, as pessoas podem mandar para fora do Brasil -- repito: o limite era de 100 mil reais para pessoas físicas ou jurídicas --, valores de bens, direitos, instrumentos financeiros, moeda estrangeira, depósitos, imóveis, participação em empresas, ações e títulos de crédito nacionais.

O Presidente do Banco Central, Sr. Roberto Costa Neto, que foi executivo do Banco Santander, um dos bancos que mais lucra no Brasil, com isso, efetiva a fuga de capital, agora legalizada. E há mais ainda: eu não tenho dúvida de que isso contribui inclusive para o processo legal em relação, principalmente, aos milicianos. Isso é gravíssimo, Sr. Presidente!

Já que esta é uma decisão do Conselho Monetário Nacional, não precisa de autorização do Poder Legislativo, espero que os órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas da União e a CGU, desçam do muro e fiscalizem, repito, este escândalo. E esta Casa tem que se debruçar sobre isso, que, na minha visão, é motivo até de uma CPI.

Repito: estão legalizando o valor da transação de 100 mil para 1 milhão para pessoas físicas e jurídicas quando nós estamos em plena pandemia. Isso é ir de encontro à soberania nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-13:32

Publ.: DCD - 8/6/2020 --CHARLES FERNANDES-PSD -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Sugestão, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de prorrogação do prazo de pagamento de tarifas durante a pandemia de coronavírus. Pedido ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, de conclusão das obras da BR-030 no Estado da Bahia.

O SR. CHARLES FERNANDES (Bloco/PSD - BA. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Eu venho a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, Deputado Luis Miranda, que preside esta sessão, para dizer que venceu, no último dia 31, o prazo da ANEEL que impedia o corte de energia por falta de pagamento durante a pandemia.

Segundo a agência, fica proibido o corte de energia para alguns grupos de consumidores, como os de baixa renda, o que é muito justo, entre outros.

Ocorre, Sr. Presidente, que muitos consumidores não se enquadram nesse critério e continuam enfrentando dificuldades, como os autônomos, os microempreendedores e os comerciantes, os pequenos e médios. Em muitos Municípios, o comércio continua fechado, e há contas a pagar, funcionários, tributos, entre outros gastos.

Portanto, quero requerer à Mesa que sugira à ANEEL que estude a prorrogação do pagamento das contas, como estava estabelecido, até porque o País hoje cobra altas taxas nas contas de energia.

Na Bahia, a COELBA cobra muito caro. É comum consumidores de baixa renda, lá no meu Estado, que ganham até um salário mínimo, pagarem 200 reais ou 250 reais de energia por mês. São taxas altíssimas. Por isso, temos que proteger esses consumidores.

Gostaria também de falar sobre um segundo assunto, Sr. Presidente Luis Miranda.

Estamos solicitando uma audiência com o Ministro da Infraestrutura para falarmos de um sonho antigo da região sudoeste da Bahia: a BR-030, que liga essa região ao centro do Brasil.

Essa BR foi projetada ainda na época do saudoso Vasco Neto e sua obra encontra-se parada na divisa dos Municípios de Malhada e Carinhanha, no Rio São Francisco, onde foi construída uma ponte.

É de suma importância a conclusão da BR-030 no trecho entre Carinhanha e as cidades de Feira da Mata e Cocos, que dá acesso à Mambaí, chegando à BR-029. Essa rodovia é importante para a ligação da Bahia com o sudoeste do Brasil, especialmente com a Capital Federal.

Venho pedir ao Ministro para que olhe atentamente e com muito carinho para essa rodovia.

Eu sei que estão sendo concluídas algumas rodovias do nosso País e que foram retomadas as obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Portanto, eu venho aqui pedir também a retomada, a conclusão das obras da BR-030.

Quero agradecer a oportunidade de dizer essas palavras neste momento, Sr. Presidente, e pedir a V.Exa. que este nosso pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 77/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-13:36

Publ.: DCD - 8/6/2020 --BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Aproximação da marca de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Inadmissibilidade de redução da contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado pela compreensão.

Eu queria tratar aqui de um tema que está ganhando muita força na imprensa nacional e que nos preocupa muito.

Primeiro, gostaria de dizer que nós já estamos chegando a cem mil pessoas mortas em razão da pandemia. Esta é a situação grave que o País vive: cem mil pessoas mortas!

Enquanto isso, o Governo não para de pensar em maldades contra o povo.

E a última é esta que está agora na imprensa nacional: o Governo quer reduzir a contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de 8% para 6%. É uma situação completamente inaceitável, é meter a mão no bolso do trabalhador. Por que essa maldade? Qual é a razão disso? Qual é o sentido disso?

Aí eles vêm com uma história: "*Não, é porque vão criar um imposto*". Eles querem criar um novo imposto, que seria a nova CPMF. E considero que, para compensar a criação desse novo imposto, teriam que desonerar a folha, aí metem a mão no bolso do trabalhador.

Eu quero dizer o seguinte: o Fundo de Garantia não é imposto, é um direito do trabalhador, é um patrimônio do trabalhador. Se você tira 1%, 2%, 3%, qualquer valor do Fundo de Garantia, você está diminuindo o patrimônio do trabalhador. Nós não podemos aceitar isso em hipótese nenhuma. Por que não tira dos bilionários do País? Estes é que estão enricando mais ainda agora, durante o período da pandemia. Por que não tira deles, daqueles que estão no topo da pirâmide? Por que querem tirar exatamente do trabalhador? Nós não podemos aceitar isso em hipótese nenhuma, Sr. Presidente.

Então, este é um alerta que eu faço a esta Casa: fiquemos atentos a esse debate sobre a reforma tributária, porque, por trás disso, no meio de um processo em que estamos concentrando as energias para enfrentar essa pandemia e os seus impactos, continua passando a boiada para atropelar o direito da classe trabalhadora no Brasil. Já fizeram a reforma trabalhista, que não resolveu nada, fizeram a reforma da Previdência, que também não resolveu nada. A cada dia, eles avançam ainda mais para desmontar e tirar o direito do trabalhador. Nós não podemos aceitar isso.

Eu quero aqui denunciar esta medida que ainda está sendo estudada. Que eles nem ousem trazer para esta Casa um projeto com essa intenção.

Eu quero fazer este alerta em nome de todos os trabalhadores do Brasil, especialmente em nome dos trabalhadores e trabalhadoras da minha querida São Luís do Maranhão, a Capital de todos os maranhenses. Não vamos aceitar, em hipótese nenhuma, que se meta a mão no direito do trabalhador brasileiro, que é algo sagrado para nós.

Essa é a nossa luta. Eu conclamo toda esta Casa para unirmos nossas forças e evitarmos que isso aconteça e se efetive no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 78/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-13:48

Publ.: DCD - 8/6/2020 --REGINALDO LOPES-PT -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES

Sumário

Aprovação, pela Casa, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Necessidade de elaboração e aprovação, pela Câmara dos Deputados, de projeto de lei emergencial destinado à educação para garantia da retomada das aulas presenciais. Defesa da implantação de programa para a área da saúde nos Municípios brasileiros, nos moldes do Programa Dinheiro Direto na Escola. Necessidade de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.182, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 9.998, de 2000, com vista à destinação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, às instituições de ensino da rede pública para aquisição de aparelhos e estruturas tecnológicas.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente, pela sensibilidade.

Deputados e Deputadas, povo brasileiro que nos acompanha pela *TV Câmara*, hoje quero debater o tema *volta às aulas*, um tema superimportante para o nosso País, para o desenvolvimento das nossas crianças e dos adolescentes, em especial no ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos.

É fundamental que a Câmara aprecie, Presidente, projetos que garantam mais recursos, mais solidariedade federativa aos nossos Municípios e Estados.

Nós votamos nesta Casa, neste plenário, em primeiro e segundo turnos, o novo FUNDEB, um extraordinário avanço que garantiu um fundo perene, permanente, um fundo com o qual vai ser feita agora a complementação de recursos diretamente às redes municipais, com maior equidade para os Municípios mais pobres. É uma ampliação da justiça tributária, da justiça da arrecadação, porque, às vezes, o Município pertence a um Estado mais rico, mas tem pouca arrecadação, poucos recursos próprios. É o caso de Minas Gerais, por exemplo, do norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha, do Mucuri, do Vale do Rio Doce e de outras cidades da Zona da Mata, até o Triângulo Mineiro.

Precisamos garantir mais recursos. Este ano, o FUNDEB está prejudicado. A arrecadação dos impostos, dos tributos que compõem a cesta do fundo diminuiu. Por isso, precisamos votar um projeto emergencial no plenário desta Casa, para fazer a compensação dos recursos para a área da educação. Por quê, Presidente? Porque nós precisamos garantir a volta às aulas, mas são necessárias algumas adequações. A volta às aulas deve ser feita com segurança. Precisamos de distanciamento social, e as escolas precisam passar por algumas reformas. Então, precisamos garantir mais recursos do FUNDEB a

Municípios e Estados. Precisamos de um projeto de transferência emergencial para a área da educação.

Segundo tema: nós temos o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e precisamos fazer um para a saúde, para que Municípios, suas escolas e seus equipamentos educacionais possam fazer as adequações imediatamente.

Pensando no futuro, pensando no ano que vem, para garantir a inclusão de todos, nós precisamos votar um projeto sobre a destinação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, mais de 30 milhões, que nunca foram utilizados, para que, neste momento de guerra, de pandemia, possamos garantir equipamentos e acesso à Internet a todas as nossas crianças.

Obrigado, Presidente.

Documento 79/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-13:56

Publ.: DCD - 8/6/2020 --ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Existência de motivos para a abertura de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro, consubstanciados na denúncia da revista *Piauí* sobre a ameaça de fechamento do Supremo Tribunal Federal e na política genocida relativa à epidemia de coronavírus.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero falar hoje de *impeachment*, de duas razões e de dois bons motivos para o *impeachment*.

O Presidente Rodrigo Maia deu uma opinião, disse que não via crime nas atitudes do Bolsonaro. Mas é impressionante: ele falou isso, e hoje a revista *Piauí* colocou na capa um crime gravíssimo do Presidente Jair Bolsonaro. V.Exa. já deve ter lido, assim como o povo brasileiro. O Presidente Jair Bolsonaro, em 22 de maio de 2020, numa sexta-feira, às 9 horas da manhã, no seu gabinete, disse que ia intervir no Supremo Tribunal Federal, que ia mandar tropas para fechar o Supremo Tribunal Federal até que "*aquilo*" estivesse "*em ordem*". Repetiu isso e só foi demovido pelos generais, que disseram a ele que isso era ditadura, que ele não podia fechar o Supremo Tribunal Federal.

Quem trama para fazer isso - aliás, o filho dele já havia dito que um cabo e dois soldados fechariam o Supremo -, é evidente, partiria também para o fechamento do Congresso Nacional. Ele junta, em plena pandemia, pessoas radicalizadas e fanáticas, para atentar contra a democracia brasileira.

O que a revista *Piauí* colocou hoje, através da jornalista Monica Gugliano, é muito sério. É motivo - e já há pedido - para *impeachment*. O Presidente age atentando contra a democracia no Brasil. São vários os crimes que ele cometeu neste sentido.

Isso, por si só, Presidente Rodrigo Maia, é motivo, sim, para abrir um processo de discussão do *impeachment* de Jair Bolsonaro na Câmara Federal.

Eu quero dizer o segundo motivo: cem mil mortes. Isso não pode ser normalizado, como se fosse uma gripezinha. Não pode o Presidente dizer "e daí?" e deixar que as pessoas morram. Este é o pior país no que se refere a tratar da questão da pandemia. Já virou genocídio. Não sou eu que digo isso. O Ministro Gilmar Mendes e o Ministro Barroso já repetiram que um genocídio está acontecendo no Brasil, e não é exagero.

O Presidente joga contra Prefeitos, contra Governadores, mente, faz charlatanismo dizendo que cloroquina é a cura para a COVID-19, sabendo que não é. Enquanto isso, o povo brasileiro padece.

Até quando vai durar isso? Para implementar agora uma reforma tributária, ele está dizendo que não vai taxar os ricos. Para fazer a reforma administrativa contra o servidor público, para tirar a pele ainda mais dos trabalhadores e do povo brasileiro com este maldito projeto ultraliberal? Até quando vamos aguentar isso?

Impeachment já! Fora, Bolsonaro!

Ponha na pauta, Deputado Rodrigo Maia.

É preciso discutir este assunto, e não dizer que a Presidenta Dilma cometeu crimes piores. Isso é mentira! A Presidenta Dilma foi injustiçada, e nós sabemos disso, por crimes que não cometeu, as tais pedaladas.

A injustiça no Brasil tem que terminar, e só termina com o Fora, Bolsonaro!.

Obrigado.

Documento 80/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-14:04
Publ.: DCD - 8/6/2020 --IVAN VALENTE-PSOL -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Apelo aos Líderes partidários de aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei 1.665, de 2020, sobre os direitos dos trabalhadores em empresas de atendimento por aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos, durante o estado de calamidade pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde.

Sras. e Srs. Deputados, está na pauta de hoje, como primeiro ponto, a urgência do Projeto de Lei nº 1.665, deste ano, de minha autoria, que dispõe sobre os direitos dos entregadores que prestam serviços a aplicativos de entrega durante o estado de calamidade pública. Sabemos todos que esses trabalhadores se tornaram essenciais na pandemia. Eles já o eram, mas se tornaram mais essenciais e enfrentam condições mais precárias ainda.

Outras dezenas de Deputados apresentaram propostas mais setORIZADAS sobre a pandemia ou que avançam em direitos trabalhistas - que merecem um debate mais amplo adiante -, mas nós entendemos que deveria ser votada hoje essa urgência. Se imediatamente o Deputado Rodrigo Maia nomear um Relator, nós conseguiremos passar adiante esse projeto de lei.

Já foram 5 meses de pandemia, e, nesse período, a remuneração desses profissionais diminuiu muito, as condições de trabalho pioraram muito e as jornadas foram sendo estendidas. Por isso, no nosso projeto, nós defendemos que essas empresas de aplicativos, que são um oligopólio internacional, podem, sim, dar ajuda - não só em relação à pandemia - contra contaminação e acidentes por meio de seguro, benefícios, financiamento em caso da doença e, mais do que isso, com a oferta de todos os equipamentos para o trabalho e também para as motos ou bicicletas, garantindo a não contaminação. Isso tudo está contido no projeto, inclusive com informações sobre defesa do consumidor, como o uso de cartão eletrônico, Sr. Presidente.

Nós entendemos que precisamos avançar - e no relatório isso é possível - ao se tratar dos cancelamentos arbitrários que estão sendo feitos e, de outro lado, ao se garantir uma remuneração mínima que garanta a subsistência. Eles estão trabalhando até 16 horas por dia, 7 dias por semana.

Por isso, eu queria pedir a todos os Líderes partidários, ao Líder do Governo, Major Vitor Hugo, a todos os Líderes da Situação e da Oposição para aprovarmos essa urgência agora, como primeiro ponto de pauta. Peço também que a tramitação desse projeto seja acelerada na Câmara dos Deputados pelo Presidente Rodrigo Maia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 81/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-14:16

Publ.: DCD - 8/6/2020 --JOSEILDO RAMOS-PT -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Destinação de maiores recursos orçamentários ao Sistema Único de Saúde - SUS. Incapacidade do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, de contenção do desmatamento e da mineração ilegal na região amazônica. Dificuldades do País para cumprimento do Acordo de Paris, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima. Atuação insatisfatória do Ministério da Saúde no combate à Covid-19. Despreparo do Ministro interino da Pasta, general Eduardo Pazuello, para o exercício do cargo. Desperdício de dinheiro público na compra de grande quantidade de cloroquina, medicamento ineficaz no tratamento de coronavírus.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos que nos assistem pela *TV Câmara*, eu quero manifestar uma opinião acerca do patamar a que o País chegou a partir da qualidade da sua lei ambiental, do arcabouço legal que trata da preservação da nossa biodiversidade. Também quero me manifestar quanto à robustez do nosso sistema público de saúde, que carece de mais recursos por conta da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que torna o nosso País "inadministrável".

Hoje nós estamos atravessando uma quadra terrível para o Brasil, que se transforma no patinho feio no âmbito internacional. O Ministro do Meio Ambiente manifesta que não tem capacidade de fazer uma construção contra o desmatamento e a mineração ilegal na Amazônia brasileira, que o orçamento disponível no Ministério não é compatível e inviabiliza essa necessidade. Aí propõe modificar o PPA, o planejamento estratégico do Governo nos seus 4 anos, relativizando essa meta tão cara ao País. Pois bem, o Acordo de Paris, que deveria ser cumprido até 2030, terá muito mais dificuldade, e, o que é pior, o Brasil estará fora dos grandes acordos comerciais que determinam efetivamente o respeito à natureza. O Brasil, embora ainda tenha uma boa reputação, está acabando, inclusive, com a democracia direta em torno das decisões ao esvaziar conselhos e organismos de pluralidade de pensamento junto a nossa sociedade.

Também não menos importante é o descalabro da ausência do Ministério da Saúde no controle e no planejamento do combate à pandemia. Dois Ministros foram sacados em menos de 30 dias, e temos o atual Ministro,

cuja *expertise* que o levou a ser efetivado até agora, o interino que não é médico, que não é profissional de saúde, é a sua subserviência. Isso cai como uma luva e serve ao Governo Bolsonaro. Isso demonstra por que há tanta cloroquina. São 8,4 milhões de comprimidos que não servem para nada, dinheiro público jogado fora! E houve desabastecimento no SUS de medicações básicas para o tratamento dos doentes graves.

Esse é o nosso País de hoje, o País do Governo Bolsonaro.

Que Deus nos livre!

Documento 82/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-14:16

Publ.: DCD - 8/6/2020 --MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Nacional da Saúde. Falta de coordenação nacional de enfrentamento da epidemia de coronavírus. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com a saúde pública. Saudações aos profissionais da saúde. Inauguração, pelo Governador Flávio Dino, de centro de hemodiálise no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Classificação do Estado em primeiro lugar no ranking nacional de combate à Covid-19. Anúncio de criação da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, a Frente SUS.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Sem revisão do orador.) - Presidente Luis Miranda, Srs. Parlamentares, Sras. Parlamentares, hoje é um dia muito especial, pois comemoramos o Dia Nacional da Saúde. É uma homenagem a todos os profissionais da saúde do País, a todos aqueles que se dedicam com zelo, com responsabilidade a cuidar da saúde do nosso povo.

É uma data de muita importância, especialmente nesta quadra que o País atravessa, de tanto descaso do Governo Federal para com a saúde em meio a uma pandemia. O descaso é tão grande que nem Ministro de Saúde efetivo temos. O descaso é tão grande que nenhuma iniciativa de coordenação nacional de enfrentamento à pandemia o Sr. Presidente da República adota.

Portanto, nesta data, repudiamos veementemente, uma vez mais, o descaso do Governo Federal para com a saúde pública no País, ao tempo em que elevamos as nossas homenagens a todos aqueles profissionais da saúde do Brasil.

Sr. Presidente, destaco que no Maranhão, felizmente, temos um quadro para comemorar, apesar de todos os graves problemas, no que diz respeito aos avanços na área da saúde. Ontem mesmo, o Governador Flávio Dino inaugurou um centro de hemodiálise em Pinheiro, cidade que é uma espécie de capital regional da Baixada Maranhense e já dispõe do Hospital Macrorregional, que atende a toda a região, e agora também conta com atendimento para um tratamento tão especial e necessário como é o da hemodiálise.

O Maranhão, no último final de semana, foi apontado por um estudo nacional, publicado em jornal de circulação nacional, como o Estado da Federação que tem o melhor desempenho no combate à COVID-19. Isso também é resultado da ação responsável coordenada pelo Governador Flávio Dino e por toda a equipe da Secretaria de Saúde em nosso Estado.

Gostaria, por fim, Sr. Presidente, ao destacar a data e esses avanços que há no Maranhão, de dizer que a menor taxa de óbitos, neste momento, a taxa móvel de óbitos no Brasil, também é do Maranhão. Se no Maranhão dá para fazer, é óbvio que no Governo Federal também daria para fazer se houvesse disposição ou vontade política do Presidente da República.

Eu concluo, Presidente, destacando a criação da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, a Frente SUS. Agradeço a todos os Senadores e Senadoras que subscreveram essa proposição minha e do Senador Weverton Rocha e aos mais de 190 Deputados e Deputadas Federais que também a subscreveram. Muito obrigado. Temos um trabalho imenso a fazer em defesa do SUS e da saúde pública no País.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 83/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-14:20

Publ.: DCD - 8/6/2020 --PADRE JOÃO-PT -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Votação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Apelo aos Líderes partidários por imediata inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 3.715, de 2020, a respeito da criação do Programa Barraginhas e de outras ecotécnicas para recuperação e perenização hídrica, no âmbito da Política Nacional de Recursos Hídricos.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, está para ser apreciado hoje, neste 5 de agosto, o Projeto de Lei nº 735, a Lei Assis Carvalho, relativo ao suporte à agricultura familiar. Ele é assinado pelo nosso Líder Enio Verri e por toda a nossa bancada.

Já votamos o projeto na Câmara. Então, é muito importante o Senado agilizar a apreciação do projeto, sem modificação, e assim encaminhá-lo ao Executivo para sanção e regulamentação, garantindo esses recursos para a agricultura familiar. Antes tarde do que nunca, mas nós, que estamos aqui deliberando a distância desde março, somente agora estamos conseguindo finalizar a apreciação desse projeto.

Eu quero, nessa linha de fortalecimento e apoio à agricultura familiar e à vida, agradecer a todos os Líderes que assinaram o requerimento de urgência urgentíssima relativo a um projeto de nossa autoria, o Projeto de Lei nº 3.715, de 2020.

Esse projeto, Presidente, já foi recebido pela Mesa, para inclusão na Ordem do Dia do Plenário. Ele cria o Programa Barraginhas e outras ecotécnicas. O acesso à água é muito importante. O Programa Barraginhas garante a perenização das nascentes.

Só que nós temos urgência. Daí essa urgência urgentíssima. Algumas ações precisam ocorrer antes das chuvas. Há vários procedimentos para que se possa conter água de chuva, água de enxurrada e, assim, haver a infiltração e o reabastecimento do lençol freático. Há um conjunto de ações para se conter água de chuva. Em vez de provocar erosão, ela volta. Nós somos testemunhas de que, em nascentes que estavam secas há 8, 10 anos, a água voltou após esse procedimento.

Presidente, a Mesa já recebeu o projeto, mas é muito importante que haja sensibilidade para que ele seja pautado. Faço esse apelo a todos os Líderes. Agradeço aos Líderes por terem assinado o requerimento e apelo para que esse projeto seja incluído na pauta. Água é vida. Sem água, não existe agricultura. Sem a água, não existe vida no campo nem na cidade. É fundamental a recuperação das nascentes.

Obrigado.

Documento 84/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-14:24

Publ.: DCD - 8/6/2020 --FREI ANASTACIO RIBEIRO-PT -PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Indignação com o veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial disposto no art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020. Transcurso do 435º aniversário de fundação do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba. Destinação pelo orador de recursos orçamentários à municipalidade.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero dizer que na Paraíba está repercutindo fortemente o veto do Presidente Bolsonaro ao projeto de lei que dava preferência às mulheres chefes de família no que diz respeito ao recebimento do auxílio emergencial. Na verdade, esse foi um veto machista, que demonstra total falta de respeito e de sensibilidade do Presidente da República às mulheres.

Esse projeto foi criado para proteger as mulheres que, mesmo depois de separadas, com os filhos, estão perdendo o direito de receber o auxílio por causa dos ex-maridos. Elas deixam de receber as parcelas de 1.200 reais referentes ao auxílio emergencial na pandemia do coronavírus.

Esse veto de Bolsonaro, Sr. Presidente, permite que homens separados que não sustentam a família continuem se aproveitando da situação para receber esse valor. Bolsonaro, de fato, faz muito mal às mulheres, aos pobres, com atitudes dessa natureza, o que é praxe dele.

Nós esperamos que o Congresso Nacional reveja esse absurdo e corrija essa situação, tão dramática para as mulheres chefes de família.

Sr. Presidente, agora quero registrar que a Paraíba está hoje de parabéns. São 435 anos de fundação da Capital João Pessoa, conhecida pela sua beleza, pelo seu povo acolhedor. Eu tenho muito orgulho de viver nesta cidade, que me acolheu há muitos anos e faz parte de toda a minha história como religioso e como político.

Dos 91.408 votos que recebi na última eleição para Deputado Federal, 18 mil aproximadamente foram da população de João Pessoa.

Hoje tenho muita satisfação de anunciar que destinei para a Capital João Pessoa 4 milhões e 600 mil reais por meio de emendas. Esse dinheiro é destinado às áreas de saúde, cultura e assistência social.

Parabéns ao nosso Estado! Parabéns a João Pessoa por seus 435 anos. Contem comigo, com o Deputado Frei Anastacio. Nós continuaremos lutando para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, tanto o da Capital como o do Estado.

Muito obrigado.



Documento 85/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-14:28

Publ.: DCD - 8/6/2020 --GONZAGA PATRIOTA-PSB -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Avanço da epidemia de coronavírus nos Municípios de Ouricuri e Araripina, Estado de Pernambuco.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer à Líder Perpétua Almeida este minuto, em que farei um pronunciamento.

Sras. e Srs. Deputados, esse vírus atacou o planeta, e o Brasil, lamentavelmente, está nos primeiros lugares nesta pandemia.

No Estado de Pernambuco, o Governador Paulo Câmara se cuidou muito e cuidou da população. Lá, infelizmente, mais de 6 mil pessoas já faleceram, e muitas outras estão contaminadas. Enquanto a Capital, a área metropolitana do Recife se cuidou mais um pouco, o interior, Deus me livre! Serra Talhada, Salgueiro, Petrolina...

Este pronunciamento trata de dois Municípios importantes no Araripe, o Município de Ouricuri e o de Araripina. Os Prefeitos, em parceria com o Governador, estão estabelecendo lá uma paralisação. Ou cuidamos das pessoas ou elas vão morrer.

Como este pronunciamento é grande, Sr. Presidente, e não quero tomar mais tempo da minha querida Deputada Perpétua Almeida - agradeço a ela novamente por este minuto -, solicito a V.Exa. que autorize a divulgação deste discurso.

Peço ao povo do meu Estado de Pernambuco, ao do meu País e ao do mundo que se cuidem, porque essa doença não é brincadeira!

Ela não vai parar se não fizermos com que ela pare. Se não for realmente combatida, vai continuar matando gente.

Obrigado.

Fiquem todos com Deus.

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-14:32

Publ.: DCD - 8/6/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Aproximação da marca de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Não execução, pelo Governo Federal, de recursos aprovados pelo Congresso Nacional para combate à epidemia de coronavírus nos Estados e Municípios brasileiros. Apelo à Presidência de apreciação de projetos de lei apresentados pelo PCdoB em prol de gestantes.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, lamentavelmente é bem provável que o País, no final desta semana, Deputado Gonzaga Patriota, chegue ao número de 100 mil mortos.

Também nesta semana se completam 180 dias desde que aprovamos a lei de enfrentamento da pandemia. Quero ressaltar aos colegas que, nesta semana, se completam 180 dias desde que o Congresso Nacional aprovou a lei de enfrentamento da pandemia.

Alguns números nos trazem aqui. Vejam, dos 549 bilhões de reais autorizados pelo Congresso para que o Governo enfrentasse a pandemia, tanto na área da saúde como na de manutenção dos empregos e das empresas, o Governo Federal utilizou até agora apenas 52%.

Para pagamento do benefício emergencial, foram destinados 289 bilhões. Esse foi o único item em que a utilização passou de 50%. O Governo chegou a usar 60% do valor do auxílio emergencial. Ainda falta utilizar 40%. Talvez por isso muita gente esteja até hoje esperando o benefício da lei que o Congresso Nacional aprovou.

Dos 51 bilhões destinados à manutenção dos empregos dos trabalhadores, o Governo utilizou apenas 30%. Por isso, a tendência é chegarmos ao número de 20 milhões de desempregados no País neste período de pandemia.

Sr. Presidente, este é um número que grita de agonia. Dos 39 bilhões destinados à área da saúde para salvar vidas, o Governo Federal - pasmem! - não usou nem a metade do recurso. Apenas 48% foram utilizados. Com esse recurso, poderíamos ter comprado leitos, poderíamos ter comprado EPIs, poderíamos ter instalado UTIs. Lembrem-se de que o Governo, quando vetou quase todo o PL referente ao salvamento de vidas indígenas, alegou que não tinha dinheiro. É uma mentira! No levantamento que foi feito, está bem claro

que o Governo utilizou apenas 48% dos recursos destinados à área da saúde para salvamento de vidas.

Sr. Presidente, nesta semana foi divulgada pesquisa sobre mulheres que, por COVID, no mundo, morreram durante a gravidez ou logo após o parto. Lamentavelmente, o Brasil é campeão no que se refere a número de mulheres mortas por COVID durante a gravidez ou logo depois do parto. Esse é um número que nos traz muita tristeza.

Por isso, eu queria insistir no pedido que fiz na reunião de Líderes. A bancada do PCdoB apresentou dois projetos de lei, o que, inclusive, foi abraçado pela bancada feminina desta Casa, para salvar a vida das mulheres grávidas e também a dos seus filhos.

Um projeto de lei prevê inclusive a prorrogação do tempo do pedido dos exames, para que não vença enquanto durar a pandemia, e as mulheres possam fazer seus exames pré-natais a qualquer momento. O outro projeto diz respeito ao afastamento das mulheres grávidas do trabalho presencial.

Precisamos fazer com que o Brasil, urgentemente, não mais detenha esse triste número, que indica que é o país em que as mulheres grávidas mais morrem devido a esta pandemia.

Muito obrigada.

Documento 87/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-14:36

Publ.: DCD - 8/6/2020 --JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO-PT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Nacional da Saúde. Solidariedade aos profissionais da saúde e aos familiares das vítimas da Covid-19. Indignação com o veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, destinado ao pagamento, pela União, de indenização financeira aos profissionais da saúde diante da incapacitação permanente ao trabalho, provocada pelo contágio no atendimento direto a pacientes com coronavírus. Insensibilidade do Governo Federal diante da gravidade da crise sanitária decorrente da Covid-19.

O SR. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO (PT - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos que estão nos assistindo neste momento, hoje, dia 5 de agosto, é o Dia Nacional da Saúde.

A bancada do Partido dos Trabalhadores se solidariza com todos os trabalhadores e as trabalhadoras, com todos os profissionais da área da saúde neste dia em nosso País.

Infelizmente, estamos muito tristes, porque o Brasil está vivendo esta crise terrível em decorrência da pandemia, e o Presidente República, lamentavelmente - digo isso com muita tristeza -, vetou o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, do Deputado Reginaldo Lopes, que prevê ajuda financeira aos profissionais da área da saúde que ficaram incapacitados por causa do coronavírus.

Desgraçadamente, estamos num país governado por um gestor que não tem coração, sensibilidade pela vida das pessoas. O País está vivendo situação dramática, chegou ao patamar de mais de 2 milhões e 800 mil pessoas que foram contaminadas e de mais de 95 mil pessoas que vieram a óbito em decorrência da pandemia do coronavírus.

Eu estava aqui até me lembrando de que a bomba de Hiroshima, no Japão, matou 90 mil pessoas, e o mundo parou. Em nosso País, há um número maior de vítimas do coronavírus, e as pessoas não se sensibilizam com isso.

Houve agora uma tragédia no Líbano, uma grande explosão. Segundo o que foi anunciado até agora, mais de 75 pessoas faleceram. O mundo parou para assistir às cenas relativas a essa tragédia que aconteceu no Líbano. Nós também expressamos àquele país a nossa solidariedade. Aqui, no entanto, parece que as pessoas estão anestesiadas e não se dão conta de que mais de 95 mil pessoas já faleceram no Brasil por causa do coronavírus. Já estamos chegando ao número de 100 mil mortos.

Estamos vivenciando no País uma tragédia nunca antes vista na história desta Nação. Ficamos horrorizados com essa insensibilidade, inclusive do Governo, que não libera os recursos, que deveriam ir não só para a área da saúde. Foram autorizados pelo Congresso Nacional, há dotação orçamentária. Talvez o Brasil esteja aguardando, quem sabe, um milagre que interrompa esta tragédia. Estamos num país sem Governo, num país à deriva, numa situação em que não temos nem Ministro da Saúde. É algo estarrecedor. Acho que é um filme de terror o que estamos vivenciando no Brasil.

Manifesto minha solidariedade a todos que perderam familiares, amigos, em função da pandemia. Eu mesmo tive vários amigos e amigas que se foram em decorrência desse vírus. É algo estarrecedor, mas, infelizmente, parece que as pessoas não caíram na real. Nós nos acomodamos, nós nos acostumamos com a desgraça, parece que isso está levando as pessoas a um estado de anestesia, e assim não se dão conta da gravidade do que estamos vivenciando no País, Sr. Presidente.

Faço esse apelo para que possamos acordar, ficar alertas e nos mobilizar nessa campanha nacional a favor de que o País se previna contra o coronavírus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 88/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-14:40

Publ.: DCD - 8/6/2020 --HENRIQUE FONTANA-PT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Imediata abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro por prática de crimes de responsabilidade.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Deputados e Deputadas. Boa tarde, povo brasileiro que nos acompanha em mais esta sessão da Câmara Federal.

Eu acompanhei a entrevista do Presidente Rodrigo Maia ao *Roda Viva* nesta semana. A parte mais instigante dessa entrevista, Deputado Nilto Tatto, é aquela em que o Presidente Rodrigo Maia tenta dizer ao Brasil que não existem motivos para iniciar a comissão de investigação sobre os crimes de responsabilidade cometidos por Jair Bolsonaro. Diz que não há motivo para os pedidos de *impeachment*. Eu anotei alguns aqui, para tentar sensibilizar o Presidente Rodrigo Maia, que detém o poder monocrático de decidir isso, que é algo importantíssimo para o nosso País. Dezenas de pedidos estão nas mãos do Presidente Rodrigo Maia, pedidos assinados por entidades de mais alta credibilidade no País, entre elas a Associação Brasileira de Imprensa e tantas outras.

Vamos lembrar alguns crimes de responsabilidade. Primeiro, alguém acha que a conduta de Bolsonaro durante o enfrentamento da pandemia de coronavírus não tem nada a ver com parte das quase 100 mil mortes que o Brasil chora neste momento?

Um Presidente que desmontou o Ministério da Saúde em plena pandemia, um Presidente que incentiva aglomerações, um Presidente que sai às ruas sem usar máscara, um Presidente que boicota todos os mecanismos de prevenção da pandemia e, por fim, um Presidente que faz propaganda falsa de um remédio que não cura e que leva à morte de pessoas.

O Brasil é um dos únicos países do mundo, senão o único, que, em meio a uma pandemia, tem cloroquina para jogar no lixo e não tem testes para cuidar da sua população.

Presidente Rodrigo Maia, isso é ou não é um crime de responsabilidade?

Segundo, quando ele aparelha, quer controlar a Polícia Federal, que leva, inclusive, à demissão de Sergio Moro, isso é ou não é um crime de responsabilidade?

Terceiro, quando ele tem assessores dentro do seu gabinete que fazem parte do gabinete do ódio, da rede de disseminação de *fake news*, isso é ou não é um crime de responsabilidade?

Quando ele convoca, incentiva e participa de atos contra a democracia, contra o Supremo Tribunal Federal, agredindo o Presidente Rodrigo Maia, agredindo o Presidente Davi Alcolumbre, agredindo o Parlamento, isso é ou não é um crime de responsabilidade?

Quando, naquela reunião ministerial, Deputado Nilto Tatto, aparece um Ministro na frente do Presidente falando em passar a boiada para desmontar a legislação de proteção ambiental do País, isso é ou não é um crime de responsabilidade?

O Brasil, Presidente Rodrigo Maia, quer ter o direito de julgar com equilíbrio o pedido de *impeachment* de Jair Bolsonaro no Parlamento brasileiro. V.Exa. não pode continuar com todos esses pedidos...

Documento 89/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-14:44

Publ.: DCD - 8/6/2020 --NILTO TATTO-PT -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pelo agravamento da crise decorrente da epidemia de coronavírus; pelos prejuízos causados à imagem do Brasil no cenário internacional em decorrência da política ambiental ; e pelo aumento da concentração de renda no País. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de deferimento de pedido de impeachment do Presidente da República.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros Parlamentares, eu venho a esta tribuna falar de três pandemias. Sim, são três pandemias.

A primeira é esta do coronavírus. Nós estamos chegando à marca triste de 100 mil mortes nesta semana, uma bomba de Hiroshima, como disse o nosso colega Deputado José Airton.

Deputado Henrique Fontana, em outros países, onde há chefe de Governo, de Estado, responsável, que não é insano como o nosso aqui, o sofrimento do povo vai ser menor, como também o impacto econômico derivado da pandemia do coronavírus. Aqui uma quantidade de famílias vai ficar na miséria, milhões de pessoas vão perder o emprego. E há um único responsável, o maior responsável é Bolsonaro. Ele não seguiu as orientações dos especialistas da área de saúde, da Organização Mundial da Saúde, de que a única vacina possível para combater o coronavírus é o isolamento, é a quarentena, ele foi às ruas fazer manifestação, chamando o povo para desobedecer. Então, ele é o maior responsável por todas essas mortes.

A outra pandemia, com consequências graves inclusive para o País, do ponto de vista do futuro, e da imagem do País, do ponto de vista externo, é a pandemia do desmatamento.

O Governo Bolsonaro, através do seu mensageiro do setor mais atrasado do agronegócio, o Ministro Ricardo Salles, desmontou toda a política, toda a estrutura ambiental de controle e monitoramento do desmatamento. Já no ano passado batemos recordes de queimadas e desmatamentos e este ano estamos batendo recordes novamente, segundo informações e dados que estão sendo divulgados neste momento.

Portanto, ele é também responsável por tudo o que está acontecendo, do ponto de vista da imagem do País lá fora e do comprometimento do futuro do País, com consequências inclusive para a agricultura, setor que representa boa parte inclusive da base do Governo neste Parlamento.

E a outra pandemia estrutural e histórica, que vem se aguçando cada vez mais durante esta pandemia da COVID, é a concentração de renda no País.

Por isso, venho aqui trazer essa questão para reflexão deste Parlamento e pedir ao Presidente Maia que coloque imediatamente em votação um destes processos de *impeachment*, para que o Bolsonaro não faça tanto mal e prejudique ainda mais o País no futuro como já o vem fazendo agora.

Documento 90/379

15.2020.B-Sessão Outro Evento-05/08/2020-14:48

Publ.: DCD - 8/6/2020 --PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Solicitação aos Deputados de apoio aos Projetos de Lei de nºs 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, com vista à duplicação das penas de crimes praticados contra a administração pública por ocasião de calamidade pública; 2.438, de 2020, acerca da disponibilização de até 70% dos estoques de alimentos da Companhia



Nacional de Abastecimento - CONAB; 2.559, de 2020, referente à realização, pelas Defensorias Públicas, de reuniões virtuais por teleconferência e videoconferência durante a pandemia da Covid-19; e 2.198, de 2020, destinado à vedação de normas limitantes à liberdade de circulação de pessoa com transtorno do espectro autista devidamente acompanhada, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 06, de 2020.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos. Que Deus nos abençoe!

Quero mais uma vez agradecer a oportunidade de falar neste Parlamento e dizer que já estamos, Presidente, com um requerimento de urgência, já votado, que está em pauta há algum tempo, o Projeto de Lei nº 1.485, que aumenta a penalidade para casos em que haja mau uso do dinheiro do contribuinte.

Quero pedir a sensibilidade de todos para que possamos colocar este projeto em votação. Isso é fundamental. Todos os Parlamentares que me antecederam trouxeram a situação da pandemia: pessoas morrendo, pessoas perdendo seus empregos. É essencial que possamos exercer a nossa prioridade: a fiscalização do dinheiro público. Nós não podemos ficar quietos diante de tantas ações que estamos vendo de mau uso do dinheiro público. É fundamental que possamos penalizar, sim, os maus utilizadores desses recursos. Portanto, quero apelar à sensibilidade dos Parlamentares para que votemos este projeto hoje e que as pessoas que não estejam a favor dele que demonstrem isso, mas que possamos colocar a nossa digital e mostrar quem realmente está querendo coibir a má ação do gestor.

Também quero aproveitar, Presidente, e pedir a sensibilidade de V.Exa. para votar o requerimento de urgência e alguns projetos que já estão aí. Um deles é exatamente a respeito do estoque da CONAB para que possa facilitar a alimentação do nosso povo, uma vez que sabemos que este auxílio emergencial é fundamental, mas não é suficiente.

O auxílio que pedimos aqui é para que a CONAB possa, sim, fornecer a alimentação para o nosso povo.

Nós temos também um projeto, para o qual também já conseguimos a assinatura, que regulamenta o teletrabalho para a Defensoria Pública.

Também peço a sensibilidade de V.Exa. para um projeto que também conseguimos protocolar com requerimento de urgência a respeito das crianças autistas. Hoje há um grande número de pais que estão tendo muita dificuldade de sair com essas crianças autistas para o supermercado, para a rua, porque elas não aceitam a utilização de máscaras.

Então, eu peço a sensibilidade de V.Exa., para que possamos também votar esse projeto.

Mais uma vez, Sr. Presidente, eu quero agradecer a oportunidade de estar aqui neste Parlamento me colocando à disposição de V.Exa. e de todo o Plenário, para que possamos juntos, unidos, transformar este Brasil. É um momento de crise, é um momento de tristeza, mas é uma grande oportunidade para que possamos mostrar que a união faz a força e que a transformação do Brasil é possível.

Um grande abraço. Fiquem com Deus.

Documento 91/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-18:00
Publ.: DCD - 8/12/2020 --DAVID SOARES-DEM -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apreciação da Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Protesto contra a não discussão da Medida Provisória nº 952, de 2020, relativa à prorrogação do prazo de pagamento de tributos incidentes sobre a prestação de serviços de telecomunicações.

O SR. DAVID SOARES (DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje estamos fazendo um importante debate sobre a Medida Provisória nº 983, de 2020, que dá ao poder público rapidez de que ele precisa.

Mas venho aqui expressar um pouco da minha tristeza pela não discussão da MP 952/20, que trata de um tema de extrema importância, principalmente para o setor de comunicações, que, neste período de pandemia, está enfrentando gravíssimas situações. É importante dizer que esse setor emprega milhares de pessoas, e está sobrevivendo neste momento tão crítico.

Exige-se do Governo uma resposta rápida para resolver as relevantes questões concernentes a esse caso, a fim de que continue a ser oferecida ao público brasileiro uma variedade de informações de qualidade e não a simples fala supostamente verdadeira de alguém, em que muitas vezes há manipulação, de forma a levar o povo a uma negatividade.

Aqui fica o meu protesto, Sr. Presidente.

Desejo a todos bom trabalho no dia de hoje.

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-18:00
Publ.: DCD - 8/12/2020 --MILTON VIEIRA-REPUBLICANOS -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apelo aos Líderes partidários de votação do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, acerca da instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP.

O SR. MILTON VIEIRA (REPUBLICANOS - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero pedir a todos os Líderes, quero pedir a esta Casa que votemos imediatamente o Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, que dispõe sobre o socorro aos motoristas de *vans* escolares municipais e intermunicipais. Esses motoristas têm vivido momentos muito difíceis por conta da pandemia, visto que não está havendo aulas em lugar nenhum do Brasil. Esses funcionários autônomos estão muito aflitos e necessitados.

Nós protocolamos uma emenda, já aprovada pelos Líderes, para que não ocorra busca e apreensão das *vans* dos motoristas que compraram o veículo e que não estão conseguindo pagá-lo, devido à paralisação das atividades. Então, peço que seja aprovada essa nossa emenda.

Era isso, Sr. Presidente.

Cumprimento a todos. Vamos em frente em mais um dia de trabalho.

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-18:04
Publ.: DCD - 8/12/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Alcance do patamar de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Congratulações ao general Eduardo Pazuello pelo desempenho à frente do Ministério da Saúde. Protesto contra a exigência de receita médica para a venda de ivermectina, medicamento utilizado no combate ao coronavírus. Repúdio à tentativa de culpabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pelas mortes ocorridas no País em decorrência da Covid-19. Ineficácia da prática de lockdown e do isolamento social, como medidas preventivas do coronavírus. Defesa do uso precoce de ivermectina, hidroxicloroquina, azitromicina

e zinco no combate à doença. Importância da implementação no País das práticas integrativas e complementares em saúde.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro quero agradecer ao Líder do meu partido, o Deputado Wellington Roberto, por me permitir este espaço da Liderança do Partido Liberal.

Neste momento precisamos fazer alguns comentários na Câmara dos Deputados sobre esta pandemia e os 100 mil mortos no País, fato que entristece a todos nós. Mas também nos entristece que determinados meios de comunicação queiram achar culpado. Todos nós poderíamos achar culpado. Na realidade, no caso de uma pandemia, de um vírus, não há culpado. O que podemos avaliar são as decisões tomadas, o que efetivamente foi positivo, o que foi negativo.

Inicialmente, o então Ministro Mandetta, o homem do *marketing*, disse que as pessoas deveriam ficar em casa, e ir ao médico quando estivessem com falta de ar. Imaginem, a pessoa já se encontra numa espécie de roleta-russa quando está com falta de ar. Mas essa foi a indicação do Ministro.

Depois veio o STF e retirou, no caso, o poder do Presidente da República, de forma inédita, repassando-o para os Governadores e os Prefeitos.

Existe um grupo de pessoas que diz que só médico deve falar em remédio, mas, para dizer que o remédio não funciona, pode ser qualquer um. Diz-se que não funciona a ozonioterapia, não funciona a ivermectina, não funciona a hidroxicloroquina. O que funciona então? Paracetamol e dipirona? Infelizmente, são esses alguns dos medicamentos que são dados aos nossos pacientes.

Há também um pessoal que quer remédio randomizado duplo-cego, sendo que, de todos os remédios do Brasil, apenas 12% são randomizados duplos-cegos.

Não há tempo para se fazer remédio randomizado. Não há tempo para se fazer remédio duplo-cego. Morreriam pessoas se houvesse espera para se realizar esse tipo de pesquisa.

Tratamento preventivo, então... O Ministro General Eduardo Pazuello tem feito um grande trabalho - aliás, é um grande Ministro, quero parabenizá-lo pelo trabalho -, tem falado sobre tratamento precoce, mas os meios de comunicação não querem falar a respeito disso. Sabem por quê? Porque eles têm de dizer que um grande aliado para matar o vírus se chama ivermectina, um remédio que combate vermes. Agora é preciso receita médica para comprá-lo. Que vergonha! Um remédio contra vermes, a ivermectina, um remédio que também pode combater o vírus, passa a ser alvo desse tipo de proibição. Na verdade, a ANVISA está a serviço de quem? Dos grandes laboratórios? Isso acontece por

ser esse remédio barato? Agora vão deixar, por causa de uma discussão política, que crianças morram em decorrência de vermes na barriga?

Não funciona a hidroxicloroquina, não funciona a azitromicina, zinco. O que funciona? Há centenas de relatos. Neste momento, não é o conhecimento científico que vai valer; neste momento, é a experiência clínica que vai falar mais alto.

Fala-se em *kit* COVID. *"Nossa, o Giovani Cherini está errado. Ele não é médico. Ele não pode falar disso."* Mas eu tenho certeza absoluta de que mais de 50 mil pessoas morreram porque se reluta em dar ao paciente esse tratamento nos primeiros 7 dias da doença.

Em breve, chegaremos à conclusão de que o tirânico "fique em casa" terá sido o maior erro da história moderna da humanidade. Na Suécia, houve menos morte por milhão de pessoas do que no Reino Unido, que fez *lockdown*. Esse *lockdown* não funcionou em lugar nenhum do mundo. E surgiram os ditadores Prefeitos, Governadores, graças ao STF, tentando culpar o Presidente Bolsonaro.

Espero que um dia esse William Bonner, da Rede Globo, diga o seguinte: *"Presidente Bolsonaro, você tinha razão. Fazer lockdown não funcionou. As pessoas morreram da mesma forma. Você tinha razão quanto a se dar o remédio preventivo. Ivermectina, hidroxicloroquina, azitromicina, zinco são remédios que estão sendo utilizados e estão dando resultado"*. Não se sabe se eles são cem por cento eficazes. Mas, neste momento, qual é a eficácia? É que não morram pessoas por entrarem na segunda fase da doença, que ocorre depois de 7 dias dos sintomas.

Espero, portanto, que seja reconhecido o trabalho do Governo Federal. No caso do Governo Federal, nunca se colocou tanto dinheiro em saúde, e o Tribunal de Contas da União apontou que o Ministro General Pazuello estava gastando pouco.

Sabem por quê? Porque o Ministro colocou em uso a tesoura, não permitiu corrupção, não deixou que fossem feitas pesquisas sem necessidade no Brasil.

Os Municípios estão respirando, o Estado está pagando aos funcionários públicos, graças ao recurso da pandemia. Agora, não é em nome da pandemia que temos de empurrar este País para o precipício, e é o que está acontecendo hoje. Em Porto Alegre houve *lockdown*. Em Porto Alegre, *lockdown*; em Pelotas, *lockdown*. Por favor, vamos fazer com que a população utilize o tratamento precoce! É importantíssimo.

Dr. Volnei, Prefeito de Itajaí, parabéns! É um Prefeito que tem compromisso com a sociedade.

Eu, como defensor e Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade, a Frente

Holística, sonho com o dia em que o nosso posto de saúde ofereça tratamento por meio de arteterapia, musicoterapia, homeopatia, ozonioterapia, acupuntura, florais, massoterapia e de tantos conhecimentos que são extremamente importantes para evitar problemas mentais, depressão. Infelizmente, a medicina brasileira é a mesma da americana, a medicina que trata as pessoas por partes, e considera só o físico, ela se esquece de que a medicina oriental trata as pessoas pela espiritualidade também, pela emoção das pessoas, considera as necessidades que elas têm.

Diz o filósofo que, entre o céu e a terra, há muitas coisas que a vã filosofia não explica. Isso ocorre também na medicina. Precisamos então tirar proveito, tirar lições desta pandemia, para implantar no Brasil um sistema preventivo, com práticas integrativas e complementares de saúde.

Parabéns, Presidente Bolsonaro! Parabéns, nosso Governo Federal, que está fazendo a sua parte! Infelizmente, muitos Prefeitos e muitos Governadores não fizeram as suas.

Muito obrigado.

Um abraço a todos!

Documento 94/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-18:16
Publ.: DCD - 8/12/2020 --RICARDO BARROS-PP -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Relevância da Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Saudação ao Relator da matéria, Deputado Lucas Vergílio.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero saudar o nosso Relator desta medida provisória e agradecer o atendimento de uma emenda que trata da organização partidária, da questão do CNPJ dos partidos, da questão da organização de novos provisórios, novos diretórios, que não são registrados, por falta de CNPJ. E para regularizar o CNPJ exige-se o novo diretório registrado. Então, há aí uma dificuldade de burocracia que será superada com emenda acatada pelo Deputado que nos prestigia com seu relatório, e que vai, sem nenhuma dúvida, permitir a simplificação da burocracia partidária e a melhor organização dos partidos para esta e para outras eleições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 95/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-18:20
Publ.: DCD - 8/12/2020 --MARGARIDA SALOMÃO-PT -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Alcance da marca de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Desconsideração da ciência e de suas recomendações como causa de óbitos provocados pela doença. Apreensão da oradora ante os destinos da ciência brasileira, em face dos cortes de recursos orçamentários destinados às universidades federais e aos Institutos Federais e Educação, Ciência e Tecnologia.

A SRA. MARGARIDA SALOMÃO (PT - MG. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de falar agora e vou dividir o meu tempo com o Deputado Alencar. Eu vou falar a metade do tempo e ele, a outra metade.

Ao cumprimentar V.Exa., eu queria fazer um comentário a partir de um discurso que eu ouvi há pouco sobre crenças que as pessoas têm a propósito de numerosos assuntos, entre eles, terapias clínicas. Eu quero dizer a V.Exa. e a todos os nossos colegas Parlamentares que eu defendo, como um direito humano fundamental, o direito das pessoas às suas próprias crenças. Mas esse não é o caso dos agentes públicos. Os agentes públicos não têm direito à extravagância. É por isso que, na condição pública, nós usamos, por exemplo, ferramentas como licitações, concursos públicos, chamadas, justamente para que decisões de Estado não fiquem à mercê de flutuações subjetivas ao gosto das pessoas, das suas idiosincrasias.

Eu quero dizer isso porque nós estamos lidando neste momento com um cenário em que sobre nós se projeta a sombra da perda de mais de 100 mil vidas, pessoas que tinham filhos, netos, irmãos, companheiros, companheiras, afetos, histórias, memórias perdidas dessa forma estúpida.

Portanto, saúde pública não é alguma coisa que possa ser objeto de achismo, com todo o respeito às opiniões de cada um. É necessário pensar que num assunto tão delicado deve prevalecer a ciência. A ciência tem o seu próprio método, que é um método de decisões e de construções coletivas em que se colhem provas e contraprovas, em que se submetem os resultados e experimentos a comissões de especialistas. Não prevalece aí, sob nenhuma escusa, a visão monocrática, a visão de um indivíduo. Isso é o que diferencia a ciência de outras expressões de intenção.

Neste momento no Brasil, desconsiderar a ciência e suas recomendações redundou em práticas criminosas. Entendo que muitas dessas vidas perdidas poderiam ter sido preservadas e não foram por causa da obtusidade, da obstinação, da falta de sensibilidade, das opiniões construídas por outros.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que neste momento eu me preocupo profundamente com os destinos da ciência brasileira. Eis que na proposta de lei orçamentária está inscrito um risco de corte de 18,2% nos orçamentos das universidades e institutos federais, justamente esses que formam, gradua, os especialistas, as pessoas qualificadas. Além disso, estão, neste momento, prestando um serviço inestimável à população brasileira, fazendo pesquisa e produzindo.

Sr. Presidente, quero dizer que, neste momento, isso deve nos preocupar muitíssimo. E nós vamos à Comissão Mista de Orçamento levar essa preocupação, para impedir que se produza essa mutilação. Neste momento, os recursos orçamentários para a educação superior brasileira já são insuficientes. Cortá-los em 18,2% significa praticar uma barbaridade, significa colocar em risco um grande legado da população brasileira que ultrapassa as fronteiras de governos, que ultrapassa as fronteiras partidárias para se estabelecer como alguma coisa que nós precisamos defender, como devemos defender a ciência e como devemos defender a vida.

Passo a palavra agora, Sr. Presidente, para o meu companheiro Deputado Alencar Santana.

Documento 96/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-18:24
Publ.: DCD - 8/12/2020 --ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia do Estudante. Perda por estudantes brasileiros de estágios, empregos e renda em face das crises sanitária e econômica reinantes no País. Pedido à Casa de aprovação do Projeto de Lei nº 3.836, de 2020, sobre a criação da bolsa de estudos emergencial para cursos superiores, com vista à mitigação dos efeitos da inadimplência nas mensalidades provocada pela epidemia de coronavírus. Transcurso do Dia do Advogado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, colegas Deputados, Deputadas, nosso boa-noite a quem nos acompanha aqui. Cumprimento a Deputada Margarida e agradeço-lhe pelo compartilhamento do tempo.

Eu queria falar hoje sobre os estudantes brasileiros. É uma data especial hoje, o Dia dos Estudantes. Os estudantes têm uma história de luta em defesa não só da educação pública mas também em defesa da democracia, por mais liberdade, por mais direitos; os estudantes lutaram em diversos momentos da nossa história política, sempre buscando de fato um projeto democrático e libertador para o País.

Sr. Presidente, colegas Deputados, hoje, essa crise que nós vivemos, que afetou todo mundo, homens, mulheres, empresas, comércios, trabalhadores do campo, da cidade, também afetou os estudantes brasileiros, uma crise econômica sem precedentes. Estudantes perderam seus estágios em diversos locais, estudantes, porventura, também perderam seus empregos, perderam sua renda, familiares desses estudantes também perderam. E se nós defendemos a educação pública como princípio básico de qualquer projeto de Nação, nós temos ainda diversos estudantes em universidades privadas. Eu mesmo me formei em Direito em uma universidade privada, assim como tantos outros colegas.

Na universidade privada, diante dessa crise, diversos estudantes não estão conseguindo honrar suas mensalidades, pois não tiveram desconto.

Estão tendo que pagar as mensalidades, mas quem perdeu sua renda não tem condições, ou teve que abandonar o curso, por não ter dinheiro, não ter renda suficiente para pagá-las, ou está se endividando, construindo uma dívida futura, o que também é prejudicial não só para ele, como para toda a família e, de uma certa maneira, para a sociedade.

Se um estudante que está em busca de um ensino superior, de uma formação, larga o curso, esse prejuízo não é só dele, esse prejuízo é de toda a sociedade brasileira, porque nós precisamos de mais profissionais. Todos nós estamos dizendo da importância da educação neste momento, da pesquisa, da ciência. Nós precisamos de muito mais pessoas formadas em nosso País. É a construção da cidadania, do conhecimento, de uma educação livre, de uma sociedade livre.

Portanto, nesse sentido, visando garantir que os estudantes possam permanecer fazendo seu curso, sua faculdade, tendo a garantia, a possibilidade de conquistar um diploma, uma formação, eu apresentei um projeto, junto com outros Deputados da bancada do PT - ideia original nossa, do Deputado Zeca, mas tantos outros colegas assinaram -, que cria a bolsa emergencial para os estudantes das universidades privadas, que estão correndo o risco de ter que trancar a matrícula, trancar o curso ou de fazer a sua dívida.

Então, Sr. Presidente, colegas Deputados, nesta data especial, Dia do Estudante, seria de extrema importância a Câmara aprovar tal projeto, em homenagem a todos os estudantes do nosso País, jovens que estão em busca do seu sonho, ou que pelo menos nós apreciássemos a urgência desse projeto.

Aqui fica o apelo, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, todos os demais colegas Deputados, demais Líderes, em especial, para que nós possamos garantir a aprovação desse projeto nesta data, o Projeto de Lei nº 3.836, de 2020. Espero contar com o apoio de todos para que nós possamos aprovar esse projeto em defesa dos estudantes do nosso País.

Para finalizar, também quero cumprimentar os advogados pelo seu dia, advogados que lutam por justiça, por direito, pela justiça plena, pela justiça verdadeira, não a justiça que persegue, advogados que lutam, de fato, por direitos de todo cidadão brasileiro, por exemplo o direito do Presidente Lula a um julgamento pleno, justo e correto.

Obrigado, Presidente.

Documento 97/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-18:28
Publ.: DCD - 8/12/2020 --LUCAS VERGILIO-SOLIDARIEDADE -GO
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos, e às Emendas de nºs 1 a 76, apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. LUCAS VERGILIO (Bloco/SOLIDARIEDADE - GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente Marcos Pereira, por me conceder a palavra.

Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Fui nomeado Relator do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória 983, que trata sobre assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de *softwares* desenvolvidos por entes públicos. Trata-se de um projeto de lei de conversão de medida provisória que garante relevância para a proteção às informações, às assinaturas eletrônicas dos cidadãos e para a eficiência de prestação de serviços públicos em meio eletrônico.

A pandemia provocada pelo novo coronavírus acelerou uma série de iniciativas para digitalização de diversos serviços públicos e impulsionou o relacionamento eletrônico, de modo que a medida provisória estabelece a

existência de três tipos de assinaturas eletrônicas para o reconhecimento com o poder público, de acordo com a criticidade e a sensibilidade de cada tipo de transação.

A preservação das informações e das assinaturas eletrônicas dos cidadãos, bem como dos direitos e das garantias fundamentais previstas na Constituição Federal, foi ponto norteador na edição do relatório protocolado para a deliberação desta Casa. O relatório defende a tomada de passos firmes rumo a uma sociedade digital segura, que preserve os direitos e a estabilidade jurídica do País, tendo sido construído com a participação de Parlamentares, da sociedade civil e do Governo, todos engajados na construção de um presente e de um futuro responsáveis.

Passo à conclusão do voto, Sr. Presidente.

"Em face de todo o exposto, nosso voto é:

- pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 983, de 2020;

- pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, adequação orçamentária e financeira e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 983, de 2020, nos termos do projeto de lei de conversão anexo, que contempla:

(...)

- pelo não acolhimento das Emendas nºs 7, 11, 13, 29, 43, 60, 63, 64, 65 e 66, por não terem relação com o tema da medida provisória, restando assim prejudicadas por não atenderem ao § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN (regimentalidade);

- pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas e, no mérito:

a) pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 5, 8, 9, 10, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54 e 75, nos termos do projeto de lei de conversão em anexo;

b) pela rejeição das "demais" emendas (...) por disporem sobre aspectos que alteram ou inviabilizam os objetivos propostos pela medida provisória.

Finalmente, votamos, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 983, de 2020, na forma do projeto de lei de conversão anexo."



Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Apelo à Presidência de votação e aprovação dos Projetos de Lei de nºs 2.011 e 3.913, de 2020, a respeito da prorrogação, em caráter excepcional, do fim da licença maternidade a contar do dia 19 de julho de 2020, em prol das seguradas do Regime Geral de Previdência Social e das servidoras públicas; e do Projeto de Lei nº 2.945, de 2020, relativo à instituição da Política Nacional Um Computador por Aluno.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a medida provisória é extremamente relevante. Afinal de contas, a assinatura digital é a inovação, é a tecnologia que facilita o mundo dos negócios e a vida dos cidadãos, favorecendo a cidadania.

Na medida provisória, havia a assinatura eletrônica avançada, que era gratuita. Está ali na medida provisória. *(Falha na transmissão)* assinatura eletrônica pela assinatura eletrônica qualificada, um *(falha na transmissão)* para o cidadão e para a cidadania. Mas esse debate nós vamos realizar ao longo da medida provisória.

Quero fazer um apelo a V.Exa. pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.011, de 2020, e do Projeto de Lei nº 3.913, de 2020. Estes dois projetos de lei que tratam da prorrogação do fim da licença-maternidade são de minha autoria.

Não é justo que a mãe que está em licença-maternidade tenha que voltar a trabalhar agora, Sr. Presidente, pois não está podendo deixar a criança na creche. Vai deixar a criança sozinha? As creches estão fechadas. As escolas também estão fechadas.

Vejam bem: o barato pode ficar caro. Imaginem que essa mãe volte ao trabalho e pegue o vírus. Hoje as famílias *(falha na transmissão)* único na vida daquela mulher.

Esses projetos de lei de minha autoria protegem a vida, salvam a vida, protegem a família.

Já o Projeto de Lei nº 2.945, de 2020, estabelece a possibilidade de um computador por aluno. O Dr. Brizola, no Rio Grande do Sul, *(falha na transmissão)* nenhuma criança sem escola. *(Falha na transmissão)* e tantas brizoletas aqui. No Rio de Janeiro, *(falha na transmissão)*, a escola em tempo integral. *(Falha na transmissão)* Lei de Diretrizes e Bases, *(falha na transmissão)* o FUNDEB. Mas *(falha na transmissão)* na criança, no estudante.

Foi-se o tempo do quadro verde, da lousa. *(Falha na transmissão)* a tecnologia. Então, nós precisamos, Presidente, *(falha na transmissão)* tenha acesso *(falha na transmissão)* e com um computador. Quem tiver um computador em casa, Presidente, *(falha na transmissão)* escola pelo wi-fi. E lá *(falha na transmissão)* todos os sites de educação. *(Falha na transmissão)* acender a criatividade.

Isso não é *(falha na transmissão)*. O Projeto de Lei nº 2.945, de 2020, de minha autoria, busca valorizar as *(falha na transmissão)* mostrou que as crianças *(falha na transmissão)* têm acesso à educação, mas, se tiverem *(falha na transmissão)*, vão melhorar a vida. *(Falha na transmissão)* a educação será verdadeiramente *(falha na transmissão)*.

Esse é o apelo que faço a V.Exa., Sr. Presidente.

Documento 99/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-18:40
Publ.: DCD - 8/12/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-QUESTÃO DE ORDEM
QUESTÃO DE ORDEM

Sumário

Questão de ordem sobre a não disponibilização aos Parlamentares, com 24 horas de antecedência, do parecer oferecido à Medida Provisória nº 983, de 2020, e sobre a incompatibilidade temática do art. 15 a respeito do código-forte incluído no texto da proposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente Marcos Pereira.

Nós fizemos, desde o início do sistema de deliberação remota, um acordo entre nós: os relatórios estariam disponíveis com 24 horas de antecedência, para que os partidos pudessem analisar o conteúdo deles, o teor deles. Por isso, eu faço esta questão de ordem.

Obviamente, nós estamos diante de uma pandemia gravíssima. Já são mais de 100 mil mortos, embora o Governo queira naturalizar esse número. Infelizmente, muitas vezes, a Câmara, ao votar medidas que não dizem respeito ao combate à pandemia, também acaba entrando nessa linha. Não se pode naturalizar essas mortes. São 100 mil mortos. Até me surpreende que nós tenhamos mantido a sessão de hoje.

Independentemente disso, a Medida Provisória nº 983, de 2020, tem um mérito muito bom quanto às assinaturas eletrônicas, com a possibilidade de uso dessa

assinatura para aquisição de remédios, por exemplo, ainda mais em tempo de pandemia. Entretanto, vem acompanhada de uma matéria relacionada aos códigos-fonte, que, na nossa opinião, desde o início, é um jabuti.

Considerando o relatório apresentado e a medida provisória original, houve uma mudança no texto. O Deputado Lucas Vergilio foi muito educado - falei com ele mais cedo -, mas manteve esse tema do art. 15 da matéria, embora haja esse marco da educação. Obviamente, isso abre um debate ainda mais casado com o tipo de iniciativas que o Governo vem fazendo, sobretudo quanto à licitação do Nuvem BR, que é uma forma de criar condições para privatizar o SERPRO e a DATAPREV, atacando essas estatais tão importantes não só para a segurança de dados. As empresas públicas, ao controlarem os dados da população, garantem mais segurança para que os dados da população não virem um negócio, via de regra.

Com o primeiro artigo sobre o código-fonte, havia um receio de que a liberação do código-fonte pudesse servir inclusive para ceder à iniciativa privada a tecnologia produzida com muito investimento público. O Relator, o Deputado Lucas, tem uma outra visão sobre o texto construído. Eu conversei com ele.

Eu acho que esse é um debate que pode ser feito. Mas nós tínhamos um acordo de procedimentos: relatório disponibilizado 24 horas antes para análise. Eu vejo que ele está sendo descumprido neste momento, porque o novo relatório apareceu no sistema hoje de manhã.

Na semana passada, eu acompanhei o outro relatório. Inclusive, em relação ao art. 8º, o Deputado Lucas Vergilio melhorou, no art. 15, essa redação - digo isso para ser honesta com o trabalho do Relator.

Mas, de toda sorte, há mudanças no bojo do texto que não cumprem aquilo que combinamos entre nós mesmos: que os relatórios ficariam disponíveis 24 horas antes, para que nós pudéssemos analisá-los.

Então, eu queria lhe fazer um questionamento no sentido de que a discussão possa seguir - não quero suspender a discussão --, mas que pudéssemos pelo menos tirar o que causa estranhamento e dificuldade entre nós, porque suprimir essa ideia das 24 horas é muito ruim. Hoje, pode haver alguma crítica do PSOL; amanhã, de outro partido. E, assim, nós podemos entrar numa lógica que não é a mais adequada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputada Fernanda, se eu entendi bem, a sua questão de ordem versa sobre dois temas: a questão das 24 horas e a questão do artigo que V.Exa. entende que é tema estranho.

Sobre as 24 horas, é um acordo. Não há questão de ordem, porque é um acordo, e outras vezes também, infelizmente, não foi cumprido. O relatório foi apresentado às 8h40min. Eu acho que houve tempo razoável, não obstante o acordo, que eu não estou desconsiderando.

Então, para que nós não fiquemos sem votar nada hoje, eu peço a sua compreensão, porque nós vamos avançar na matéria mesmo assim.

Sobre a questão do artigo que V.Exa. entende que é tema estranho, a Mesa entende que é pertinente e está de acordo com a matéria.

A Mesa indefere, então, a sua questão de ordem.

Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, do PT de São Paulo. *(Pausa.)*

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - V.Exa. está presidindo os trabalhos e está tomando esta decisão, mas eu quero alertar os pares: não faz nem 12 horas que o relatório foi publicado.

Onde passa um boi, passa uma boiada, ainda mais em termos de Governo Bolsonaro. Está aí o Salles para nos dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Não vai passar, Deputada. Fique tranquila.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Vamos seguir, Presidente. Não é regimental. É impertinente. Tiveram o dia inteiro para analisar.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Só um instante, Deputado, por favor.

Deputada Fernanda, fique tranquila. Não vai passar uma boiada, porque a Presidência do Deputado Rodrigo Maia e também a minha Presidência, quando estou no exercício, têm demonstrado para esta Casa total e completa independência.

É apenas uma casualidade.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Mas, em nenhuma outra matéria, V.Exa. suprimiu as 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Nós não vamos entrar num debate. A decisão está tomada.

Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, do PT de São Paulo.

Documento 100/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-18:44

Publ.: DCD - 8/12/2020 --ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma prestada pelo Congresso Nacional às vítimas da Covid-19. Discussão da Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite, Sras. e Srs. Parlamentares.

No Brasil, hoje, nós já passamos de 102 mil mortes pela COVID. O Congresso Nacional fez uma homenagem às vítimas e também se colocou de luto, num gesto nobre de nossa parte endereçado às famílias, mas lamentavelmente impotente frente ao que está ocorrendo.

Na exposição de motivos da Medida Provisória nº 983, de 2020, o Governo diz que o objetivo é, entre aspas, "simplificar, desburocratizar, dar celeridade e evitar contato presencial em grande variedade de transações". Isso está no rodapé de uma medida provisória, enquanto o Presidente da República e o Presidente interino da ANVISA vão ao encontro da população, de maneira absolutamente irresponsável, estimulando as pessoas a se aglomerarem.

Portanto, eu chamo a atenção daqueles que acreditam no gesto do Presidente, porque ele faz uma coisa de público e escreve outra em reservado.

Quanto ao mérito da matéria, nós entendemos que é uma boa iniciativa. Esta proposta se inspira naquilo que foi instaurado na União Europeia há alguns anos e de fato busca simplificar, no que diz respeito à assinatura digital, as comunicações internas do Governo. Portanto, com mudanças que entendemos também serem necessárias, é uma boa iniciativa.

Esta é uma das mudanças que entendemos necessária. Vejam: o Governo, na tratativa entre órgãos públicos, de fato se utiliza do *software* livre, e *software* livre preserva a soberania nacional e barateia os custos.

Para o que nós gostaríamos da atenção do Sr. Relator, a quem cumprimentamos, o Deputado Vergílio? É para que este tipo de *software* livre não ficasse apenas entre os órgãos públicos, mas que fosse aberto ao público em geral, exatamente para nós o consolidarmos. Outra coisa é que fosse concedido gratuitamente a todos aqueles que estão no Cadastro Único de benefícios do Governo Federal os certificados digitais.

Portanto, é esta a nossa opinião, Sr. Presidente.

Sumário

Violação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, da soberania nacional e do Estado Democrático de Direito. Repúdio à política de privatização adotada pelo Governo Federal. Contrariedade à votação da Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, penso que tem razão a Deputada Fernanda ao dizer que esta medida provisória -- nós estamos discutindo um substitutivo ou discutindo um parecer para o qual, em verdade, não tivemos tempo hábil --, nós não pudemos analisá-la em profundidade.

Nós estamos vivenciando um momento em que há um Governo que busca romper com toda a soberania nacional, que não tem noção de soberania nacional. Então, este é um Governo em que o filho do Presidente da República encaminha, ao que tudo indica, uma relação de nomes de pessoas consideradas antifascistas. Que bom que sejamos todos antifascistas, porque é preciso tirar a faixa presidencial do peito do fascismo, é preciso tirá-la em defesa deste Brasil!

Isso é o rompimento da soberania: encaminhar aos Estados Unidos nomes de brasileiros, nomes de brasileiros listados como antifascistas. Isso extrapola qualquer limite de respeito à República e ao Estado Democrático.

Portanto, nós estamos vivenciando um Governo que, ao mesmo tempo em que busca calar, persegue servidores do meio ambiente, persegue todos aqueles que querem exercer a função pública e que querem defender este País. É um Governo extremamente privatista. Um Governo que encaminhou medida provisória no dia 7 que possibilita liberdade para se criar subsidiária, por quê? Porque quer fugir do crivo do Poder Legislativo, em um processo privatista. Quer privatizar os cartões da Caixa, a loteria da Caixa, a seguridade da Caixa, privatiza uma série de pedaços da própria PETROBRAS e quer fazer todas essas privatizações burlando a decisão do Supremo.

O Supremo diz: "*Só precisa passar pelo Congresso privatização da empresa-mãe*".

Então, o Governo cria empresas subsidiárias com as funções da empresa-mãe para poder fugir do crivo do próprio Poder Legislativo.

Portanto, esse projeto, com esse artigo que está posto, busca fragilizar DATAPREV e SERPRO, que são fundamentais para a nossa soberania, para o desenvolvimento e a segurança deste País, com os dados que carregam essas duas instituições.

É preciso que nós tenhamos uma clareza muito grande de que a Bandeira Nacional está sendo pisoteada neste País, e o Poder Legislativo está sendo desprezado.

Nós já tivemos duas medidas provisórias em que o Governo trabalhou para que elas pudessem caducar, para que não houvesse a apreciação por parte do Parlamento dos projetos de conversão. O Parlamento foi atado e impedido de poder melhorar as medidas provisórias.

Seguramente, mais duas medidas provisórias caminham também para o cadafalso, para impedir que o Legislativo se posicione sobre elas. Isso sem considerar os vetos. O Governo negocia proposições e as veta em seguida. É uma desmoralização do Poder Legislativo.

Por isso, essa medida provisória não deveria estar sendo votada no dia de hoje e tem elementos estranhos ao seu próprio corpo.

Documento 102/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-18:52
Publ.: DCD - 8/12/2020 --JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Homenagem póstuma a D. Pedro Casaldáliga, Bispo Emérito da Prelazia de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso. Necessidade de adoção, pelo Parlamento brasileiro, de providências a respeito do contingenciamento de recursos destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS. Prática de corrupção pela família Bolsonaro. Defesa da instalação de CPI para investigação de crimes praticados pelo Presidente da República.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) -
Presidente, boa noite!

Cumprimento V.Exa. e os colegas de Parlamento.

Quanto à medida provisória, a bancada do PCdoB fez uma emenda e conduzirá favoravelmente ao conteúdo dessa MP. Nós debateremos o seu conteúdo e o conteúdo da emenda no processo.

Quero abrir essa intervenção, Presidente, reverenciando Dom Pedro Casaldáliga. Em nome da sua história, eu trago aqui preocupações muito sinceras em relação ao que nós estamos vivendo hoje.

Presidente, eu estou muito preocupada com o comportamento do Parlamento brasileiro. A sociedade brasileira hoje pede socorro diante dos crimes contra a vida, da orfandade que está vivendo nesta pandemia em relação à falta de uma coordenação nacional, não só do ponto de vista sanitário, mas do ponto de vista econômico e político.

Eu não sei o que falta ao Parlamento brasileiro para tomar determinadas atitudes diante dos recursos do SUS que não chegam ao SUS.

Nós tivemos o primeiro caso no dia 26 de fevereiro e vamos completar 6 meses de pandemia. O dinheiro autorizado para o SUS foi de 41,9 bilhões de reais, mas até agora só foram pagos 19 bilhões de reais. O SUS está sendo desrespeitado no seu texto constitucional. Isso é crime! E é crime contra a vida!

Nós temos hoje mais de 100 mil mortos notificados e mais de 3 milhões de contaminados, numa subnotificação de seis vezes.

Nós temos hoje notícias vastas, escancaradas, vomitadas pela quebra de sigilo bancário do Sr. Queiroz, que mostra a corrupção da família Bolsonaro, com o Presidente da República dentro.

Eu pergunto: o que falta ao Parlamento brasileiro para investigar o Presidente da República? Instale-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós vamos seguir nesta pauta em que estamos no Congresso Nacional, sem nos preocuparmos com os recursos da saúde, sem nos preocuparmos com a extensão da renda até dezembro e uma renda básica posterior, sem quebrar o teto de gastos? Nós vamos ficar aqui nesta pauta insossa do Parlamento brasileiro neste momento? Nós não vamos responder à sociedade brasileira? Quantos crimes ainda nós vamos ter que apurar? Quantos crimes vão ter que aparecer? Quantas pessoas mais vão ter que morrer para que este Parlamento dê uma resposta à altura do que está acontecendo?

Nós temos vidas para evitar as suas mortes. Nós não podemos mais perder tanta gente sem uma resposta à altura. Nós já fizemos muita coisa, sim, não tenho dúvida disso. Participamos do processo, mas precisamos fazer mais. Nós precisamos paralisar essas medidas autoritárias, medidas que fragilizam o Estado brasileiro.

O Senado está discutindo privatização. Medidas provisórias que retiram direitos e que privatizam estruturas públicas estão chegando. Nós precisamos fortalecer o Estado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Conclua, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Nós não podemos mais fragilizar o Estado, tirar direitos.

Então, Presidente, é um apelo que faço, sinceramente, diante da indignação de uma cidadã, de uma médica, de uma Parlamentar de sete mandatos: precisamos responder em outro nível, em outra altura, ao socorro que é pedido pela sociedade brasileira.

Documento 103/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-19:00
Publ.: DCD - 8/12/2020 --DARCI DE MATOS-PSD -SC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância da realização de reforma tributária justa, transparente e com simplificação de impostos.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu agradeço por este momento.

Quero reforçar aquilo que foi dito por Deputados que me precederam no que se refere à reforma tributária, que andou. Nós sentimos o Congresso motivado, e o Governo fez a sua parte. Tenho certeza absoluta de que vamos tocar parte considerável da reforma tributária, com o objetivo de desengessar o Brasil.

Nós precisamos fazer uma reforma mais transparente, mais justa, uma reforma que, sobretudo, simplifique o recolhimento de impostos, para que o setor produtivo possa reagir, principalmente neste momento de pandemia e de retomada da economia.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 104/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-19:00
Publ.: DCD - 8/12/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Alcance da marca de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Relevância da aprovação pela Casa de proposições destinadas ao combate à doença. Necessidade de discussão, pelo Congresso Nacional, de novas medidas de enfrentamento do coronavírus. Fechamento de empresas e agravamento do desemprego no País, em face da crise provocada pela Covid-19. Proposta do Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, de estabelecimento de pacto nacional pelo emprego e renda.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o Brasil alcançou, neste último final de semana, a triste marca de mais de 100 mil mortos. Quase ninguém acreditou quando, lá atrás, em março, se dizia que isso era possível.

Eu lamento muito que a Câmara dos Deputados, que tomou decisões tão importantes neste momento de pandemia... Criamos um programa emergencial e colocamos de 600 a 1.200 reais no bolso de famílias que precisavam comprar seu ganha pão; assim como aprovamos aqui a PEC do Orçamento de Guerra, para que o Governo pudesse trabalhar e enviar os recursos necessários para enfrentar a pandemia; aprovamos vários projetos de lei que protegem a mulher neste período de pandemia, porque ela vem sendo violentada por conta do aumento da violência contra a mulher; aprovamos a Lei de Emergência Cultural e o apoio aos produtores rurais da agricultura familiar; e tomamos tantas outras decisões importantes.

Mas lamentavelmente, na semana em que ultrapassamos as 100 mil mortes, o Congresso não discutiu, o Congresso não trouxe fez um debate para discutir: *"E agora? Quais serão os próximos passos? Onde é mesmo fundo do poço desta situação?"*.

Os mesmos cientistas que, em abril, diziam que nós íamos chegar, em agosto, aos 100 mil mortos estão dizendo que poderemos chegar, em outubro, lamentavelmente, aos 200 mil mortos. Isso é muito grave. Aí o Congresso tem que parar e debater o assunto, chamar Governadores e especialistas para o debate e ver o que podemos fazer ainda. O Tribunal de Contas está acionando o Governo Federal, dizendo que ele não está utilizando os recursos necessários para o enfrentamento da pandemia nem na área da saúde, nem na área da proteção do emprego e da renda.

Sr. Presidente, nesses 176 dias de pandemia, de um total de 700 mil empresas, 4 mil empresas por dia estão encerrando as suas atividades, sem nenhuma condição de reabrir depois. Nos últimos 3 meses, a média de novos desempregados foi de quase 100 mil por dia. Nós estamos, nesse período, com 9 milhões de postos de trabalho a menos a partir da COVID. Segundo o IBGE, são quase 78 milhões de pessoas em idade economicamente ativa em uma situação de desocupação.

Sr. Presidente, em se tratando de tragédia humana, é como se no Brasil, há 176 dias, de forma silenciosa, tivéssemos de duas a três explosões de 3 mil toneladas de nitrato de amônio diariamente, o que é muito grave. Por conta da gravidade dessa situação - muitas vidas foram perdidas, o que poderia ter sido evitado; muitos postos de trabalho foram fechados; milhões de trabalhadores estão desempregados -, o Governador do Maranhão, Flávio Dino, que é do PCdoB, chamou um debate nacional e mandou uma carta para o Presidente da República, pedindo a ele que convocasse os Governadores, convocasse o empresariado, convocasse os trabalhadores para fazerem um pacto pelo emprego e pela renda.

Nós queremos nos sentar à mesa para discutir a vida do trabalhador, discutir emprego e renda, discutir como podemos manter abertas as empresas brasileiras. Isso nós topamos. Mas, infelizmente, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, mesmo em uma tragédia tão grande para os trabalhadores e para milhares de famílias que já perderam entes queridos, desdenhou da sugestão do Governador do Maranhão, Flávio Dino. Lamentavelmente! Mas eu queria insistir: nossa proposta está de pé. Está na mesa a nossa proposta de fazer um grande pacto nacional pelo emprego e pela renda.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 105/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-19:08
Publ.: DCD - 8/12/2020 --SCHIAVINATO-PP -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao servidor público Nilson Liberato, do Município de Toledo, Estado do Paraná, falecido em decorrência da Covid-19. Agradecimento ao Presidente Jair Bolsonaro, ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, e ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, general Antônio Leite dos Santos Filho, pelas obras de recuperação da BR-163 na região oeste paranaense.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com satisfação, nós estamos hoje ocupando o tempo da Liderança do partido, primeiramente, para render uma homenagem a um grande companheiro, um grande servidor público que teve a oportunidade de atender tanto as necessidades do nosso Brasil quanto as necessidades do serviço público no Município de Toledo. Um servidor público, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que teve a honradez de, ao chegar aqui, a Toledo, com a sua família, vindo do norte do Paraná, prestar o seu serviço ao Banco do Brasil.

Estou falando de Nilson Liberato, que nasceu na cidade de Astorga e cujos familiares, até hoje, vivem na cidade de Munhoz de Melo.

Nilson Liberato chegou a Toledo, iniciou seu trabalho no Banco do Brasil e ali se aposentou. Depois, mesmo com a idade de uma pessoa já aposentada, prestou serviço no Município: passou num concurso público e assumiu a função de analista em contabilidade em 2007.

Eu tive a honra, Sr. Presidente, como Prefeito do Município, de recepcioná-lo, como sempre fiz durante toda a minha estada de 8 anos na Prefeitura. Recepcionamos o servidor Nilson Liberato, que prestou um serviço fantástico à administração pública no Município de Toledo.

A última função que ocupou foi a de controlador do controle interno da empresa pública EMDUR. Aposentou-se recentemente na administração pública municipal.

Depois de 60 dias de luta contra a COVID-19, infelizmente, foi levado. Não está mais entre nós.

Eu queria, hoje, prestar minha solidariedade a toda a sua família, que teve um pai muito honrado, um servidor público de primeira linha, absolutamente competente naquilo que sempre fez durante a sua vida. Que sirva de exemplo para tantos outros servidores públicos do nosso País.

Queria prestar esta homenagem, como Deputado Federal, até porque tive a honra, como disse, de tê-lo como servidor público aqui no Município de Toledo. Quero abraçar a sua família - sua esposa, Nina Liberato, que permaneceu casada com Nilson durante 46 anos, e os seus filhos, Júlio e Sílvia.

Quero, em nome do nosso Município de Toledo, em alto e bom som, dizer à família do Nilson Liberato que lhes agradeço por terem se dirigido a Toledo, assim como agradeço ao Nilson por ter nos ajudado tanto no Banco do Brasil quanto na administração pública municipal.

Obrigado, Nilson, obrigado à sua família.

Sr. Presidente, eu dividirei este tempo com a Deputada Margarete.

Queria também parabenizar o nosso Presidente Bolsonaro, o nosso Ministro da Infraestrutura, Tarcísio, e o Diretor-Geral do DNIT, Santos Filho.

Estivemos, no sábado, percorrendo a BR-163, próximo ao Município de Quatro Pontes, onde estamos acompanhando, engenheiro que sou, o desenvolvimento dessa belíssima obra que está sendo executada no oeste do Paraná.

Este é o Brasil que está dando certo, o Brasil liderado pelo nosso Presidente Bolsonaro, que faz com que as ações tenham início, meio e fim. Acima de tudo,

os investimentos são feitos com extrema qualidade, motivo pelo qual venho agradecer ao nosso Presidente e a toda a sua equipe.

O restante do tempo, Presidente, a Deputada Margarete Coelho, mais tarde, vai utilizá-lo.

Muito obrigado a todos os Deputados.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 106/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-19:12
Publ.: DCD - 8/12/2020 --ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Alcance da marca de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Declaração, pelo Congresso Nacional, de luto oficial de 4 dias em face da tragédia provocada pela doença. Postura inadequada do Presidente da República no tocante ao enfrentamento da epidemia de coronavírus. Comprovação da realização, pelo ex-assessor parlamentar Fabrício José Carlos de Queiroz, de depósitos pecuniários para a Primeira-Dama, Michelle Bolsonaro, em valores superiores aos admitidos pelo Presidente da República. Omissão do Congresso Nacional sobre o caso. Prática, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de crimes contra a saúde pública e à vida dos brasileiros. Imobilismo da Casa quanto à abertura de processo de impeachment e à instalação de CPI para investigação de crimes praticados pelo Presidente da República. Tentativa do Governo Federal de cerceamento da liberdade de expressão dos servidores públicos. Empenho do PSB na investigação, pelo Ministério Público, de nota do Advocacia-Geral da União de ameaça aos servidores públicos e de dossiê elaborado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública contra agentes da segurança pública e professores universitários ligados a movimentos antifascistas.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Cumprimento V.Exa. e todos os demais colegas.

O que me traz a esta tribuna virtual, Presidente, é o gravíssimo fato de termos ultrapassado a marca dos 100 mil mortos no Brasil durante o fim de semana, o que levou o Presidente do Congresso, Senador Davi Alcolumbre, a declarar luto oficial de 4 dias do Congresso Nacional.

Esta é uma tragédia sem precedentes na história brasileira, e, ao contrário do que disseram alguns colegas recentemente, o Governo Federal tem grande

responsabilidade nesse número. É evidente que a pandemia, em si, não é culpa de ninguém. Ela atingiu todos os países do mundo, ou, se não chegou a todos, chegará - esse é um fato inevitável -, mas a forma como os países enfrentaram a pandemia foi muito diferente.

Ao contrário do que um colega disse aqui mais cedo, o distanciamento social foi extremamente eficaz em outros países. Dezenas de países enfrentaram essa pandemia de forma muito melhor que nós. Aqui, o Presidente da República sabotou o distanciamento social desde o início, desacreditou da sua eficácia, como, infelizmente, alguns colegas continuam fazendo, contra toda a ciência do mundo, que diz que o distanciamento social é eficaz. Os números provam isso.

Como podemos nós Parlamentares debochar daquilo que a ciência faz e prova? Como nós podemos tratar questões tão sérias que levam as pessoas à morte com tamanha irresponsabilidade, dizendo que o distanciamento não tem nenhuma eficácia? Basta ver os outros exemplos no mundo. Meu Deus! São mais de 100 mil mortos, e o Presidente, dando mau exemplo: promovendo aglomerações; saindo sem máscara; abraçando as pessoas para tirar fotos; limpando o nariz com a mão e apertando a mão das pessoas; chamando a doença de gripezinha; receitando remédio que não tem eficácia comprovada, mas, ao contrário, aumenta o risco de morte de pessoas com determinadas características biológicas.

Pelo amor de Deus, aonde nós chegamos!

Não bastasse tudo isso, o Presidente, agora, foi desmentido pelos fatos, com a comprovação dos depósitos do Queiroz na conta da Primeira-Dama, num valor maior do que o dobro do que ele tinha admitido, mesmo não tendo declarado o falso empréstimo de 40 mil reais.

E o que é que nós do Congresso estamos fazendo em relação a esses dois casos? Lamentavelmente, nada, Presidente. Foi isso o que levou um articulista da *Folha de S.Paulo*, o Leandro Colon, a publicar um duro artigo contra o Congresso, dizendo que, se isso está acontecendo no Brasil, deve-se, em parte, à nossa omissão. E, lamentavelmente, ele tem razão. O Presidente da República já cometeu crimes de responsabilidade aos montes, e o Congresso não avançou na sua responsabilização. Ao contrário, recentemente, o Presidente da Câmara recentemente disse, numa entrevista ao *Roda Viva*, que não via crimes nas ações do Presidente.

Isso só faz com que o Presidente se sinta à vontade para continuar delinquindo, praticando crimes contra a saúde pública, contra a vida dos brasileiros e contra a probidade na administração, porque é evidente que essas transferências para a Primeira-Dama não são casuais e nada têm a ver com seu filho. Têm a ver com ele. Afinal de contas, ele disse que mandou depositar na conta da Primeira-Dama. Para quem eram esses 89 mil reais? Ele não disse uma palavra sobre isso!

E o que é que o Congresso fez a respeito disso de lá para cá? Nada! Nenhuma cobrança! Não avançamos na instalação de uma CPI! Houve a iniciativa de um partido de oposição para a coleta de assinaturas - a Líder Fernanda nos comunicou. Nós do PSB vamos assinar, mas não há nenhuma movimentação na Câmara dos Deputados que sinalize que essa Comissão será instalada, ou que o processo de *impeachment* avançará, ou que alguém será chamado a prestar conta de alguma coisa. Nada! Nada! Nada!

É muito grave, Presidente!

Recentemente, outro grande articulista da *Folha de S.Paulo*, Celso Rocha de Barros, um grande cientista político, publicou também um texto com uma frase muito simples e certa: "*Bolsonaro merece ser preso*".

Ele tinha que estar preso - preso! - pelos crimes contra a vida dos brasileiros, pelos crimes contra a administração pública, pela tentativa de cercear a fala dos servidores públicos, com dossiês secretos do Ministério da Justiça e com uma nota da CGU que acaba por colocar medo nos servidores que se manifestarem.

Nós estamos lutando na Justiça para derrubá-la, pedindo ao Ministério Público que investigue essa nota, o dossiê antifascista e assim por diante. Não é possível isso! A liberdade de expressão está sendo colocada em xeque, as garantias mais básicas do Estado Democrático de Direito estão sendo colocadas em questão.

E o Congresso, Presidente? Continua votando as pautas do Governo, sem, de fato, enfrentar esses ataques do Governo à vida dos brasileiros, à probidade na administração pública e à liberdade de expressão.

É muito triste, mas é preciso dizer: nós estamos deixando muito a desejar; a Câmara e o Senado tinham que estar fazendo muito mais.

Ainda é tempo, Presidente. Precisamos agir antes que seja tarde demais. Deixo aqui o recado do PSB.

Obrigado, Presidente.

Documento 107/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-19:20

Publ.: DCD - 8/12/2020 --ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Repúdio ao comportamento do Presidente da República diante da tragédia provocada pela Covid-19 no País. Críticas à proposta de reforma tributária encaminhada à Casa pelo Poder Executivo. Recusa, pelo Presidente da República, de prorrogação do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, a trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus. Necessidade de reação do Parlamento brasileiro contra ilicitudes praticadas pelo Presidente Jair Bolsonaro. Existência de motivos para a abertura de processo de impeachment contra o Presidente da República.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós entendemos que a medida provisória merece o nosso voto favorável, mas alertamos para a necessidade de se certificar o conjunto da população, particularmente a população de menor renda, ao mesmo tempo em que alertamos para o fato de, vista a forma como está posta a discussão, poderemos ter um processo em que o SERPRO e a DATAPREV irão prestar serviços para a iniciativa privada. Portanto, esta emenda traz o risco da privatização, que é a tônica do Governo, que não paralisou a sua agenda. É como se aquela fala do Ministro do Meio Ambiente de "passar a boiada" fosse a tônica do próprio Governo: vai-se passando a boiada, apropriando-se do próprio Estado.

Esta medida provisória que o Governo lançou no final da semana passada possibilita a transformação de atividades básicas das empresas estatais em subsidiárias, para que elas possam vir a ser privatizadas, sem o aval do Legislativo, que tem sido pisoteado. A soberania nacional tem sido pisoteada. E o Governo não consegue dar respostas.

O Governo está naturalizando as mortes! São mais de 100 mil mortes no País - mais de 100 mil mortes! A ignorância, o desprezo com a população, a ausência de empatia e o desprezo pela ciência matam, matam. E nós estamos vivenciando isso no Brasil! Somos o segundo país no número de pessoas mortas, mortas pela negligência, mortas porque os recursos da saúde não estão sendo investidos, mortas porque o Presidente busca romper o isolamento social, não tem respostas para a crise econômica e se nega a fazer uma discussão séria sobre a reforma tributária. Ele busca apresentar uma proposta de reforma tributária que onera e aumenta o imposto sobre a cesta básica e, com esses recursos, quer fazer um projeto de transferência de renda, o que vai penalizar basicamente a população de baixa renda, porque vai fazer com que a população pobre pague pelo próprio benefício.

E ele se nega a fazer uma discussão séria sobre a prorrogação do auxílio emergencial, que é absolutamente fundamental.

O Brasil não pode mais colocar venda nos olhos. Este Parlamento não pode marchar de cabeça baixa de acordo com os ritmos emanados do Palácio do Planalto, que está rompendo a nossa soberania e colocando todos os dias a

democracia para dançar na beira de um abismo, enfrentando ou testando os limites das nossas instituições, sem responder sobre os crimes que entram na casa do próprio Presidente da República. Como se explicam os recursos que saíram dessa conta ilegal, que pode ter recursos da própria milícia, e foram para a conta da Primeira-Dama? Como se explica isso? Como se explica essa mordalha que se quer impor aos servidores e esse grau de perseguição para com os servidores, para que eles não mantenham a sua própria opinião?

Portanto, o Brasil corre muito o risco com um Presidente que cometeu inúmeros crimes. E não é admissível que o Presidente desta Casa mantenha essa agenda, banalize as mortes e, ao mesmo tempo, diga que não há motivos para levar adiante os processos de *impeachment*. O País não merece isso e cobrará essas posturas.

Documento 108/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-19:24

Publ.: DCD - 8/12/2020 --JOSEILDO RAMOS-PT -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Não proteção das populações carentes contra o coronavírus. Defesa da abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro, por prática de crime contra a saúde pública.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de fato nós teremos que nos manifestar acerca dessa tragédia que se abate sobre nós, essa tragédia humana que a história nos cobrará. E aqui no Brasil nós estamos inaugurando um novo componente do que se chama alto risco de contrair a COVID-19. Eu estou falando dos pobres do nosso País, daqueles que vivem nas áreas não urbanizadas e que não têm a mesma chance de se proteger por conta da desigualdade - a maior chaga que nós temos.

Em função disso, o Presidente da República relativiza essa situação. Isso envergonha a todos nós. E, acima de tudo, este Poder não pode se acumpliciar com um Presidente que reiteradas vezes comete crimes previstos no nosso arcabouço legal e que já poderiam ter levado à discussão do *impeachment*. E nós, como Parlamento, que tem feito a sua parte tocando a amenização dessa tragédia humana que se abate sobre nós, ao mesmo tempo, não estamos tomando uma atitude.

E aqui há alguns que experimentaram retirar do cargo uma Presidente honesta, sob o argumento de que houve - entre aspas - "pedaladas fiscais", as mesmas presentes em vários mandatos anteriores, os que ela e Lula sucederam.

Portanto, esses a retiraram por nada, esses a retiraram porque os Governos petistas ousaram colocar 12,5% do PIB à disposição de políticas públicas e o nosso País na condição de pleno emprego.

A história buscará contar isso de maneira irreversível. E o Parlamento brasileiro não pode pagar essa conta, pelo menos não com a nossa participação, não com a Oposição no Parlamento.

Documento 109/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-19:28
Publ.: DCD - 8/12/2020 --MARGARIDA SALOMÃO-PT -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Indiferença do Presidente da República diante do alcance da marca de 102 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Falta de coordenação nacional para enfrentamento da epidemia de coronavírus.

A SRA. MARGARIDA SALOMÃO (PT - MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu também vou aproveitar esta oportunidade para deplorar essa situação trágica que o País atravessa com essas 102 mil vidas perdidas injustificavelmente, por falta de sensibilidade, por falta de compaixão.

É muito triste que estejamos neste momento e neste dia aqui no Congresso tendo que prestar homenagem aos que perderam suas vidas e nos solidarizar com suas famílias. Isso seria absolutamente desnecessário, caso tivéssemos tido um mínimo de compromisso com as recomendações internacionais, as quais não podem ser atropeladas em nome de uma irresponsabilidade ou de uma ignorância maciça, que, na verdade, compromete a imagem desta Nação brasileira hoje no mundo inteiro, que nos leva inclusive a perder oportunidades econômicas.

Estamos sendo tratados como páreas internacionais, tendo viagens para cá bloqueadas, exatamente em razão da nossa desorganização, que obviamente se manifesta de forma trágica na saúde, mas que se estende a todas as outras áreas, a exemplo da má gestão na economia e na desorganização na educação.

Neste momento, os brasileiros e as brasileiras se perguntam como proceder, de que maneira lidar com tamanho impacto na vida das crianças, dos jovens, das famílias. E não temos uma orientação nacional, uma visão estratégica.

Então, eu quero dizer que é necessário deplorar essa insensibilidade e irresponsabilidade do Presidente da República, que expressa de forma patética seu descompromisso com os destinos do povo brasileiro, assim como com a felicidade e saúde deste nosso povo.

Infelizmente, eu lamento ter que usar a palavra aqui na Câmara para fazer um registro tão triste, para fazer uma denúncia tão grave e para apelar para que nós assumamos a nossa responsabilidade, o nosso papel de colocar fim a essa desgraça.

Documento 110/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-19:36
Publ.: DCD - 8/12/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Solidariedade aos familiares das vítimas da Córdid-19. Alcance da marca de 100 mil mortes no País em decorrência do coronavírus. Elevado número de óbitos nas aldeias provocados pela doença. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito das medidas de prevenção do contágio e da disseminação do coronavírus nos territórios indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento da doença; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE orienta "não".

Eu queria registrar a minha solidariedade às famílias brasileiras por tão absurdo e grave número de mortos relacionados à COVID-19 em nosso País, mais de 100 mil, e somar essa preocupação nossa com os povos indígenas, em que também se vai caminhando para 700 óbitos. E continua ainda subindo o índice nessa que é a população mais vulnerável, o grupo mais vulnerável que está em risco.

É por isso que eu chamo a atenção aqui dos Líderes - esta semana vai ser pautado o Veto nº 27 -, para que nós possamos reverter essa situação dos

povos indígenas, derrubar esse veto e ser coerentes com a votação que fizemos aqui na Câmara e no Senado, pela vida dos povos indígenas.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 111/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-19:36
Publ.: DCD - 8/12/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Protesto contra a não disponibilização aos Parlamentares, com 24 horas de antecedência, do parecer oferecido à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Incompatibilidade temática do art. 15, a respeito de códigos-fonte, constante no parecer oferecido à proposição. Protesto contra a votação da matéria em meio à epidemia de coronavírus. Sanha privatista do Governo Federal. Repúdio à agenda ultraliberal do Governo Jair Bolsonaro.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu de fato acho lamentável o método que V.Exas. escolheram para esta votação e acho uma pena que as pessoas e os partidos, inclusive da Oposição, não se deem conta de que a mudança de um método assim pode hoje ser em uma matéria e amanhã ser em outra. Nós todos fizemos acordo no sentido de os relatórios estarem disponíveis 24 antes no sistema - 24 horas antes, em matérias que muitas vezes nós tínhamos 7 a 10 dias para analisar, porque nós queríamos dar todas as condições ao Governo para combater a COVID-19.

É verdade que esta matéria tem muitos méritos, por exemplo, o da receita e o da assinatura eletrônica para permitir que as pessoas possam, sim, acessar medicamentos de forma mais fácil e mais segura em tempos de pandemia. Mas o tema dos códigos-fonte do art. 15 nada tem a ver com o intuito da matéria original. Um Governo que tem uma sanha privatista, que tenta privatizar o SERPRO e a DATAPREV, é óbvio que tenta pegar carona numa medida provisória que tem méritos e coisas boas para a população mas ao mesmo tempo coloca a sua lógica.

Mais grave ainda é que nesse meio tempo o Governo tem descumprido a decisão do Supremo Tribunal Federal ao vender e mudar as ações das subsidiárias para poder esvaziar a PETROBRAS, tem tentado avançar

lamentavelmente sobre o saneamento público, infelizmente com uma ampla maioria desta Casa, mas vetando inclusive o que foi acordado com V.Exas.

E o que é muito estranho é que nós temos no País 101 mil mortos no dia de hoje e boa parte da Câmara dos Deputados aceite que uma matéria que não tem a ver com o intuito da matéria original, que um relatório que foi mudado há 12 horas possa ser votado. Eu não consigo entender como se aceita um método desses em meio a uma pandemia.

Como se aceita a lógica de uma medida provisória que tem coisas boas, mas abarca a possibilidade de abrir para privatização, num contexto em que o SERPRO e a DATAPREV já têm sido atacados? Tiveram que fazer uma greve em janeiro, da DATAPREV, que teve uma vitória parcial, porque queriam tirar os seus servidores. Imaginem gente que trabalhou a vida inteira indo lá receber as suas coisas num saco de lixo, porque o Governo queria fechar os escritórios da DATAPREV, fazer licitação da Nuvem BR para excluir as empresas públicas, para criar um mercado de dados para empresas internacionais! É isso que está em jogo. E é isso que está em jogo quando abrimos brecha para que façam isso.

Eu falei com o Relator, mas ele não aceitou tirar nada! Inclusive ele apresentou o relatório hoje de manhã, rompendo, no mínimo, uma prática de mandar o relatório antes para os partidos e as assessorias.

Não sei qual interesse vale mais do que o interesse da luta de classes. Para o PSOL, nenhum interesse, nem uma vírgula numa medida provisória, nem coisas respondendo a interesses partidários. A luta de classes está no posto de mando.

E, se coloca em risco o direito dos trabalhadores, não se pode votar como se nada estivesse acontecendo, Presidente Marcos. São 101 mil mortos e V.Exas. dizem que aqui não haverá patrola. Como não haverá patrola?! Como confiar na palavra de alguém? Para que fazer acordo se é para descumprir acordos? Eu nunca descumpri nenhum acordo na minha vida. É uma pena que a maioria da Câmara dos Deputados e o Presidente, hoje, descumpram acordos e, na verdade, façam uma mudança do método para uma política econômica ultraliberal, enfrentem os interesses do povo e ainda haja musculatura para uma agenda da extrema-direita, que, como sabemos, é a agenda do Bolsonaro.

Não se pode ser ingênuo na política. O Bolsonaro, ao ganhar musculatura, jogará o piano sobre as costas da classe trabalhadora e daqueles, inclusive liberais, que dizem que não são antidemocráticos, mas dão sustentação política a um Governo reacionário.

Publ.: DCD - 8/12/2020 --ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Associação do Cidadania às manifestações de solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Responsabilidade do Presidente da República pelo agravamento da epidemia de coronavírus no País. Expectativa quanto ao apoio político ao Instituto Butantan e à Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, para a produção de vacina contra a doença. Participação no evento virtual Biodiesel Week.. Apelo aos Deputados de rejeição do Veto Parcial nº 5, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2019, da Medida Provisória nº 897, de 2019, acerca da instituição do Fundo Garantidor Solidário -FGS; do patrimônio rural em afetação; da Cédula Imobiliária Rural - CIR; da escrituração de títulos de crédito; da concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas; e da alteração de diplomas legais.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Sr. Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero me somar, em nome do Cidadania, ao voto de pesar, à manifestação de solidariedade às mais de 100 mil famílias, hoje, atualizados os dados, 103.026 famílias que tiveram entes que sucumbiram neste momento delicado e grave da pandemia.

Nós queremos não só nos solidarizar, mas também ajudar a responder a uma pergunta que todos devem fazer: seria possível ser diferente? A nossa resposta é sim. Nosso caminho era exatamente seguirmos o caminho da ciência, que recomendou o isolamento, que recomendou protocolos que foram sistematicamente ignorados e descumpridos pela Presidência da República. Nós tivemos o péssimo exemplo do Presidente, reiteradas vezes, que acabou nos levando a uma situação em que o temor aprofundou-se e a confusão fez-se ainda mais presente, e estamos colhendo esse triste resultado.

Saímos em defesa da ciência. A mesma defesa fazemos agora, Sr. Presidente, quando nós buscamos o caminho, que se vislumbra positivo, das vacinas que podem surgir no horizonte.

O Presidente da República mandou importante medida provisória que garante recursos à FIOCRUZ para que possa desenvolver a pesquisa sobre a vacina.

Hoje nós tivemos a excelente notícia de que o Instituto Butantan, em São Paulo, que completou 119 anos, pode oferecer a vacina em condições de ser utilizada em larga escala, a partir de janeiro.

Eu espero que não se politize essa questão e se discriminem os institutos. Eu espero que a FIOCRUZ, o Instituto Butantan, em São Paulo, e tantos outros que possam caminhar em prol da pesquisa, do desenvolvimento e da produção da vacina possam ter tratamentos igualitários, e não discriminações políticas, porque certamente isso não corresponde ao que espera a sociedade brasileira.

Esta mesma ciência, Sr. Presidente, identifica o caminho do Brasil do ponto de vista da questão ambiental e da questão da sustentabilidade. O Brasil já fez a boa trajetória dos biocombustíveis.

Desde segunda-feira, eu acompanho a semana do biodiesel. Estavam conosco na abertura do seminário o Presidente Rodrigo Maia, o Deputado Jerônimo Goergen, que coordena a Frente Parlamentar Mista do Biodiesel, e o Deputado Enrico Misasi, que também trata deste tema, com o qual tenho responsabilidade. Lá, representei a FPA, além de tratar, particularmente, da questão do etanol.

Quero pedir a todos que, na sessão do Congresso marcada para amanhã, derrubemos o veto ao dispositivo que disciplina a tributação dos CBios. Para dar sequência ao RenovaBio, para termos essa linha de sustentabilidade afirmada é imperioso que derrubemos o veto amanhã sobre a tributação do CBio. Aliás, é o que o próprio Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Agricultura vêm defendendo reiteradas vezes para o bem dos biocombustíveis no nosso País, Sr. Presidente.

Documento 113/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-19:52
Publ.: DCD - 8/12/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Exoneração do Secretário Especial de Desestatização e Desinvestimento do Ministério da Economia, Salim Mattar. Responsabilidade do Presidente da República pela tragédia provocada pela Covid-19 no País. Participação do Presidente Jair Bolsonaro em supostos atos criminosos atribuídos ao então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro. Defesa da abertura de processo de impeachment contra o Presidente da República.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu acho que, neste caso, a saída de Salim Mattar do Governo - e é uma das suas veias mais privatistas - não muda a essência de um governo que tem uma agenda ultraliberal, não muda a essência da tentativa de naturalizar o absurdo, Presidente Marcos Pereira. O Brasil tem 101 mil mortes, e a linha de naturalizar o absurdo é seguir como se nada estivesse acontecendo, sem

responsabilizar esse criminoso pelos crimes contra a humanidade que está cometendo.

Os cheques que a "Micheque" recebeu mostram que está cada vez mais clara a relação do Bolsonaro com a "rachadinha", do Flávio Bolsonaro, lá no Rio de Janeiro. Está cada vez mais claro que existe essa quadrilha criminosa, que está lá no Palácio do Planalto, junto com o "gabinete do ódio".

Sabe o que me assusta, Presidente Marcos Pereira? O silêncio dos bons, como diria Martin Luther King,

o fato de esta Câmara não ter aberto nenhum pedido de *impeachment*. O Presidente Rodrigo Maia diz que são erros? São crimes contra a humanidade, contra o nosso povo! Infelizmente, a história julga quem esteve do lado certo, dela, na hora de lutar contra a extrema-direita e a favor da vida do povo.

Documento 114/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-19:56
Publ.: DCD - 8/12/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 983, de 2020, relativa às assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e às licenças de softwares por eles desenvolvidos. Inconsistência de discursos sobre a atribuição ao Presidente Jair Bolsonaro da responsabilidade por mortes provocadas pelo coronavírus.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero também votar favoravelmente ao Relator, mas preciso fazer algumas considerações sobre o que tenho ouvido da Oposição.

Discordo quase 100% da Oposição, mas com uma coisa eu concordo: realmente o Congresso foi omissivo quando o STF repassou o poder, em relação à pandemia, para Prefeitos e Governadores. Nesse momento o nosso Congresso Nacional realmente foi omissivo. Mas, a partir daí, os defensores da "Organização Mundial dos Sem Noção" não viram ainda que, em julho de 2019, morreram 119.319 pessoas e, em julho de 2020, com a COVID, morreram 113.475. Então, muitas pessoas morreram com o vírus, e não por causa do vírus.

É lamentável qualquer morte, mas culpar o Presidente da República por isso eu acho que é uma irresponsabilidade, porque o Presidente da República perdeu a soberania. A soberania nacional se repassou para Prefeitos e Governadores.

Portanto, vamos seguir a ciência, mas a ciência tem que ser respeitada, não essa da OMS, a ciência verdadeira mesmo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 115/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-20:16
Publ.: DCD - 8/12/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Contestação às recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS preventivas do coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Apoio ao Governo Jair Bolsonaro.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, respondendo aos Deputados que me antecederam que diziam que o distanciamento, o isolamento ou o *lockdown* é ciência, eu só quero dizer que isso não tem nada de ciência em lugar nenhum do mundo. Comparem a Suécia com o Reino Unido em termos de mortes. A Suécia não fez *lockdown*, não fez distanciamento. Então, vale tudo agora. Infelizmente a Organização Mundial "dos Sem Noção" disse tantas coisas, que gerou muitos problemas e muitas dúvidas no mundo inteiro.

Portanto, Sr. Presidente, o PL vota "não".

E queremos, sim, a soberania nacional, mas a soberania do Presidente da República eleito, que faz um governo honesto e um governo que orgulha a todos nós.

Documento 116/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-20:24
Publ.: DCD - 8/12/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Protesto contra a oposição de veto presidencial ao Projeto de Lei nº 2.007, de 2020, a respeito do auxílio especial de dependentes dos profissionais da área da saúde e de atividades auxiliares essenciais no enfrentamento à epidemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Primeiro, é um prazer revê-la, Deputada Soraya. Fazia um tempo que eu não a via pessoalmente, embora sempre a veja virtualmente. Cumprimentando-lhe, nós orientamos "sim" ao destaque.

Aproveito este tempo para falar que - não sei se V.Exa. viu - o nosso Projeto de Lei nº 2.007, de 2020, foi vetado integralmente pelo Governo Bolsonaro, projeto que trata da ajuda aos profissionais de saúde, a todos os profissionais, mas 80% deles são mulheres. É uma pena, porque foi toda uma construção coletiva nesta Casa para criar uma indenização para os familiares das vítimas dos profissionais de saúde que vierem a falecer de COVID-19.

V.Exa. ajudou desde o início esse projeto de lei. Agora que a vi, retorno a luta de novo pela derrubada do veto. Cumprimento V.Exa. mais uma vez.

O PSOL orienta "sim".

Documento 117/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-20:32

Publ.: DCD - 8/12/2020 --ALINE SLEUTJES-PSL -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM

DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Recuperação de contaminados pela Covid-19 no País. Responsabilidade de Governadores e Prefeitos Municipais por mortes decorrentes da doença. Investimentos do Governo Federal na saúde.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Governo orienta o voto "não".

Eu gostaria de ressaltar o número de pessoas curadas da COVID-19: mais de 2 milhões. Nós temos trabalhado intensamente a partir do Ministério da Saúde. No número de recuperados nós só perdemos para os Estados Unidos. E, no de óbitos por milhões de habitantes, somos o 11º país, graças a Deus, atrás de Bélgica, Reino Unido, Peru, Itália, Suécia, Chile, Estados Unidos. Assim nós vemos que o Brasil está indo bem. E poderia ir muito melhor se os Prefeitos e os Governadores tivessem feito a tarefa de casa que a eles está incumbida, o protocolo da questão do isolamento.

Quero registrar que a imunidade parlamentar não deveria ser usada para denegrir, para mentir, para ofender, para perseguir, mas para falar a verdade para o povo brasileiro. Nós temos visto um Governo guerreiro, que tem investido na saúde, como o nosso desgoverno nunca fez.

Documento 118/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-20:36
Publ.: DCD - 8/12/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações à Presidenta em exercício dos trabalhos, Deputada Soraya Santos. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários de votação dos Projetos de Lei nºs 2.011 e 3.913 de 2020, sobre a imediata prorrogação, em caráter excepcional, do fim da licença maternidade a contar do dia 19 de julho de 2020, em benefício das seguradas do Regime Geral de Previdência Social e as servidoras públicas. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 2.945, de 2020, sobre a instituição da Política Nacional Um Computador por Aluno. Comprometimento do PDT com a educação.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu quero cumprimentar V.Exa., Deputada Soraya Santos, quero homenageá-la e, em na sua pessoa, todas as mulheres gaúchas e brasileiras que se sentem representadas por V.Exa. presidindo esta sessão. Esta é a minha homenagem sincera e absolutamente verdadeira a todas as mulheres do meu País.

Quero dizer que esse destaque do PSB tem razão de ser, Sra. Presidente, na medida em que protege o paciente e o profissional médico, no sentido de dar proteção ao sigilo da informação, para que isso não vaze. Consequentemente, vamos acompanhar, vamos votar "sim", favoravelmente ao destaque, porque ele aperfeiçoa o projeto, ele melhora o seu conteúdo. Via de consequência, nós avançamos, em termos da elaboração dessa medida provisória.

No que diz respeito, Presidente, à minha manifestação em nome da Liderança, eu quero fazer um apelo a V.Exa., ao Presidente Rodrigo Maia, à Câmara dos Deputados e a todos os Líderes para que coloquemos em votação os Projetos de Lei nºs 2.011, de 2020, e 3.913, de 2020.

Os dois projetos são de minha autoria e são complementares, na verdade. Eles tratam da ampliação da licença-maternidade. Eles são fundamentais, Sra. Presidente, porque estamos numa pandemia muito angustiante. Foram a óbito 103 mil almas, 103 mil pessoas, e mais de 3 milhões foram contaminadas. São vidas, e nós não podemos desconhecer ou simplificar isso. Não é uma gripezinha, Presidente.

Via de consequência, a mulher que agora está em licença-maternidade, vai ter que voltar a trabalhar. E eu quero que essa licença se amplie por 1, por 2 ou, conforme o caso, por 3 meses, exatamente para que ela não precise se expor à pandemia na hora mais dura, mais difícil da vida dela, até por estar ali com o filho na tenra idade. Vejam que ela não tem onde deixar o filho. Vai deixá-lo na creche? Não há creche. Vai deixá-lo na escola? Não há escola. Vai levá-lo para o trabalho? Não pode. E o barato pode ficar caro, porque, se ela pega o vírus, vai impactar, vai infectar toda a família.

De mais a mais, Presidente, hoje as mulheres têm 1 filho, as famílias têm 2 filhos. Não é como na minha casa, em que nós somos uma família de 12 irmãos. Isso já não acontece mais! O nascimento de um filho é um momento único na vida daquela mulher e daquela família. Então, nós temos que dar a proteção que ela merece, a proteção de que ela precisa.

Eu quero fazer este apelo, Deputada Soraya, a V.Exa., sob a sua Presidência desta Casa, para que nós coloquemos em votação esse projeto de lei, em nome das mulheres brasileiras, em nome das famílias brasileiras. Isso é fundamental, isso é extremamente necessário.

Outro projeto de lei de nossa autoria é o Projeto de Lei nº 2.945, de 2020, que trata da questão educacional. Eu estou propondo que cada estudante do ensino público receba um computador. É simples!

Alguém vai dizer: "*Mas é caro*". Ora, educação não é custo, não é gasto; é investimento. Quem enxergar assim vai compreender isso. Eu me inspirei no fato de que o Dr. Brizola, aqui do Rio Grande do Sul, nos anos 60, fez mais de 6 mil brizoletas, num programa chamado Nenhuma Criança sem Escola. Cada linha, cada rincão, cada recanto, enfim, cada travessão do interior do Rio Grande tinha uma brizoleta. Depois ele fez o CIEP no Rio de Janeiro, a escola

de tempo integral. Depois disso, o Darcy Ribeiro fez a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O PDT tem no seu DNA a educação, e eu quero, agora, que cada aluno tenha um computador. Foi-se o tempo da lousa, do quadro verde, do quadro-negro. Hoje é tecnologia; é *high tech*. Muitas crianças vão para a escola por causa da merenda. Se tiverem um computador, vão para a escola por conta do *wi-fi*, por conta dos programas, enfim, por conta daquilo que possa ser inovação e conhecimento, que possa despertar a curiosidade.

Nós temos que inovar, Presidente. Eu quero um mundo melhor para o meu filho, para os meus netos, para os nossos filhos. Agora, se eu puder oferecer filhos melhores para o mundo, muito melhor será, porque estarão mais bem formados, mais preparados, mais qualificados. Via de consequência, nós poderemos melhorar o nosso mundo, mas com educação, com conhecimento, com saber.

Este é o desafio que estou propondo com este projeto, Presidente. Afinal de contas, nós temos que salvar as novas gerações. Elas esperam muito de nós: a ciência, a tecnologia, o conhecimento. Vejam o quanto cresceu a China! Se olharmos os Estados Unidos, a Europa, o Leste Europeu, a Ásia, a Coreia do Sul, veremos exemplos de ciência, de tecnologia, de proficiência em matemática e em suas línguas - nós temos o português.

Nós precisamos disso, Presidente. Então, estou fazendo este apelo para que os estudantes tenham seu computadorzinho, vão para a escola com avidez, com vontade, com ânimo, com entusiasmo.

E eu concludo, Presidente, dizendo que, agora, na pandemia, o filho do pobre ficou para trás, porque não tem computador, e o filho do rico tem. Nós temos que equilibrar - equilibrar. E como é que fazemos isso? Entregando um computador a cada aluno e fazendo com que a escola entregue Internet, através do *wi-fi*, e o professor entregue conhecimento. Assim, nós vamos ter alunos melhores para o mundo, filhos melhores para o mundo e um mundo melhor para as novas gerações.

Esse é o desafio, Presidente.

Muito obrigado.

Documento 119/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-21:00
Publ.: DCD - 8/12/2020 --LÍDICE DA MATA-PSB -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.479, de 2020, acerca da suspensão, por 120 dias, da cobrança de empréstimos consignados dos trabalhadores da ativa e aposentados; bem como de outras proposições relativas ao tema.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Minoria encaminha "sim", Sra. Presidente, e parabeniza o Deputado Júlio Delgado por esta emenda, à qual eu esperava que todos encaminhassem "sim", porque ela facilita, protege a privacidade do paciente, do médico. Portanto, é bastante benéfica.

Sra. Presidente, eu também queria apelar a esta Casa - ouvi a defesa de que é preciso votar as matérias - e à sensibilidade de V.Exa., como Presidente mulher, para que nós possamos votar os projetos que suspendem o pagamento dos empréstimos consignados. Isso é uma necessidade dos aposentados e dos idosos brasileiros. Como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, considero essa uma pauta essencial.

Muito obrigada.

Documento 120/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-21:00
Publ.: DCD - 8/12/2020 --CORONEL ARMANDO-PSL -SC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19.

O SR. CORONEL ARMANDO (PSL - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Governo orienta "não".

Eu queria aproveitar para dizer que o Governo se solidariza com as famílias dos mortos pela COVID - tendo em vista o que temos ouvido - e que ele tem

feito esforços, tanto na área da saúde quanto na área da manutenção do emprego, para minimizar esta grave crise que vivemos.

O Governo orienta "não".

Documento 121/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-21:04
Publ.: DCD - 8/12/2020 --ALINE SLEUTJES-PSL -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância das políticas públicas emergenciais adotadas pelo Governo Federal contra a Covid-19. Inconformidade com a ênfase dada pelos emissoras de Tv nas informações sobre o elevado número de óbitos decorrentes da doença no País, e a omissão da mídia na divulgação da luta dos profissionais da saúde pela vida dos pacientes com coronavírus. Liberação, pelo Governo Federal, de recursos aos Estados e Municípios para combate à Covid-19. Equívoco da não utilização, por motivos político-ideológicos, dos medicamentos cloroquina e azitromicina no tratamento precoce do coronavírus.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, agradeço a atenção e a concessão da palavra.

Gostaria de continuar a minha fala no sentido de reverenciar a população e de informar que, é óbvio, nós lamentamos cada morte, indiferentemente da quantidade e da unidade. Todas as pessoas, todos os brasileiros são importantes para o Brasil e para este Governo. Mas temos que lembrar também que, infelizmente, não se morre só de COVID neste País. Pessoas continuam morrendo por acidentes, por violência, por assassinato, como aqueles três bravos policiais militares que foram executados em São Paulo, as tantas mulheres vítimas de violência e, neste momento de isolamento, as pessoas que se suicidam por desespero, por estarem desempregadas, sem recursos, por não poderem manter sua família vivendo apenas do auxílio emergencial que este Governo tem oferecido ao povo brasileiro.

A Oposição pode gritar, falar, mas tem que assumir que as políticas públicas adotadas emergencialmente por este Governo têm salvado vidas.

Vimos neste domingo um *show* de horrores. Por quê? Nas TVs o que mais se ouvia era: "*A morte de 100 mil brasileiros*". Querem achar o culpado, mas ninguém falou do esforço dos médicos, dos enfermeiros, da equipe de saúde que está lá, 24 horas por dia, lutando pela vida, sofrendo junto com os pacientes, sofrendo junto com as famílias.

Dinheiro foi mandado em quantidade para os Estados e para os Municípios. Infelizmente, vimos políticas públicas que não foram tão bem feitas, Presidente. Vimos lugares que não precisavam de hospitais de campanha gastarem com hospitais de campanha, vimos recursos serem usados para comprar sacos para colocar corpos em Município no qual, hoje, graças a Deus, não há nenhum óbito.

Vimos também gestores e profissionais da saúde lutarem a todo momento para salvar vidas, quererem usar o protocolo da azitromicina e da cloroquina, mas, por questões ideológicas e políticas, deixarem de utilizar ou tardarem a fazê-lo. Muitas seriam as vidas poupadas se as pessoas tivessem tido o direito de usar o medicamento lá atrás, há 3 ou 4 meses, como o nosso próprio Presidente usou, como tantos Ministros usaram e a população em geral que, pela UNIMED e por outros planos de saúde, tinha direito a esse receituário.

Também pela falta de informação muitas pessoas se desesperaram, deixaram de viver, deixaram de trabalhar, deixaram de sonhar e algumas deixaram até de acreditar que esta pandemia vai passar. A pandemia, já diz o próprio nome, não é algo que está só no Brasil ou que surgiu por culpa do Presidente Bolsonaro ou deste Governo. A pandemia está no mundo, gerando conflitos, perdas, mortes, desastre econômico.

O nosso Brasil poderia estar crescendo muito este ano. As pessoas estavam confiando, os empresários estavam confiando, os empreendedores estavam confiando, o povo brasileiro estava confiando no crescimento econômico, mas, infelizmente, esta pandemia veio e saqueou essa possibilidade.

Poderíamos estar crescendo muito, e, infelizmente, vamos voltar alguns passos para trás. Mas, com uma política séria, com certeza, nós continuaremos a crescer, logo que passar esta pandemia e logo que os Prefeitos e os Governadores entenderem que os comércios, as empresas, as indústrias e as lojas precisam voltar a funcionar, para gerar emprego.

Para concluir, Presidente, gostaria de saudar as ações positivas e pedir a este Plenário e aos nossos nobres Deputados que falemos mais coisas boas, que passemos mais informações verdadeiras e que auxiliemos a melhorar este Brasil, porque falar mal e desejar mal não traz benefício algum.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Documento 122/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-21:08
Publ.: DCD - 8/12/2020 --ERIKA KOKAY-PT -DF
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Alcance da marca de 100 mil mortes no País provocadas pela Covid-19. Repúdio à postura do Presidente da República e aliados com relação à tragédia ocorrida no Brasil em decorrência da doença.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidenta, eu acho que não podemos conviver mais com tantas mentiras.

Aqui se fala muito da Suécia. A Suécia tem três vezes mais casos de COVID do que seus países vizinhos. A Suécia tem sido apontada como um dos países onde há o maior número de mortes por milhão de habitantes. A Suécia, portanto, não é exemplo, como também não são exemplos aqueles que querem impor algo à própria sociedade e ao Brasil.

O Brasil tem mais de 100 mil mortes. Bater palmas para o Governo Federal porque as pessoas curaram-se é desprezar a dor de familiares de mais de 100 mil pessoas.

Por isso, é preciso acabar com as *fake news*; é preciso deixar de construir palanques mentirosos todos os dias; é preciso que o Presidente deixe de se preocupar com a eleição de 2022 e se preocupe com o povo brasileiro, que merece ter o direito à vida, e à vida plena.

Portanto, é preciso deixar de torturar a ciência; é preciso deixar de torturar as evidências, os fatos e a verdade. Após a verdade, não há mais espaço. O Brasil precisa de soluções; precisa de comando; precisa de titularidade no Ministério da Saúde; e precisa utilizar os recursos para poder auxiliar no combate à COVID-19. Chega de mentiras neste País, em nome da dor dos familiares de mais de 100 mil mortos neste Brasil.

Eu concludo, Presidenta, dizendo que quem não considera que toda morte é uma tragédia, quem busca naturalizar a morte ou encontrar responsáveis, eximindo-se da sua responsabilidade, traz a tragédia para a própria vida. Nós estamos vivenciando uma tragédia no Brasil.

Documento 123/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-21:16
Publ.: DCD - 8/12/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 15 do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e

em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Ineficácia da decretação delockdown e isolamento social, como medidas preventivas do coronavírus. Defesa da utilização dos medicamentos hidroxicloroquina e ivermectina no tratamento precoce da Covid-19.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, o PL encaminha "sim".

Quero responder a uma indagação anterior. Disseram que na Suécia houve muitas mortes. Vejam a comparação: na Bélgica, 734 mortes por 1 milhão; na Espanha, 578; na Itália, 496; na Inglaterra, 463; na França, 388; e na Suécia, que não adotou o *lockdown* nem o isolamento social, foram 297 mortos para 1 milhão.

Há outro detalhe bem importante: infelizmente, a ciência da Oposição é quebrar as empresas no Brasil. Essa é a ciência. Se fosse pela ciência, na Índia, com 1 bilhão e 350 milhões de habitantes, até agora morreram 18 mil pessoas. Não ficou 20 dias fechada a Índia. O Brasil tem 100 mil mortos. O que usaram na Índia? Ivermectina e hidroxicloroquina. Foi isso o que eles usaram, e a Oposição não quer admitir que são os remédios que curam a COVID.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O PL vota "sim".

Documento 124/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-21:24
Publ.: DCD - 8/12/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 15 do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Transcurso do Dia do Advogado. Provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709, de 2020, ajuizada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB em conjunto com partidos políticos contra o Governo Federal, para proteção à saúde indígena em meio à epidemia de coronavírus. Aposição, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de vetos ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às

comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "sim", Sra. Presidente.

Aproveito a oportunidade para saudar, no Dia do Advogado, os advogados indígenas que recentemente alcançaram uma vitória bastante importante no Supremo Tribunal Federal, quanto à ADI 709, que garante aos povos indígenas medidas necessárias.

Este desgoverno não faz o que deveria fazer - devia ter sancionado integralmente o PL 1.142 -, mas as organizações indígenas, com seus advogados e partidos políticos da Oposição, obtiveram essa grande vitória na semana passada.

Aqui fica o meu reconhecimento a tão importante profissão.

Obrigada.

Documento 125/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-21:32
Publ.: DCD - 8/12/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 62, apresentada à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Reiteração do apelo à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.479, de 2020, de autoria do orador, acerca da suspensão, por 120 dias, da cobrança de empréstimos consignados dos trabalhadores da ativa e aposentados; bem como de outras proposições pertinentes ao tema.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Soraya, o PDT encaminha "não" - "sim" ao texto.

Eu quero deixar consignado pela décima segunda vez o meu apelo incondicional para que se coloque em votação, na Câmara dos Deputados, o

projeto de lei de minha autoria, juntamente com os projetos de lei de vários outros colegas Deputados que caminham no mesmo sentido do projeto de lei já aprovado pelo Senado, que veio para esta Casa, para suspender o pagamento do consignado para os aposentados e demais trabalhadores e servidores públicos que devem em consignado.

Ora, Presidente, os bancos tiveram 120 bilhões de reais de lucro no ano passado. O que é migalha para os bancos é pão na mesa dos aposentados e dos trabalhadores. Em muitas casas, o aposentado é o único que tem uma renda. E os bancos retêm um valor da sua folha de pagamento. Aí, faltam pão na mesa e boia no prato. O aposentado, o avô, a avó é quem pode repor isso, porque o filho está desempregado, o neto não tem renda. A casa precisa do avô, da avó, do aposentado.

Então, eu faço esse apelo, Sra. Presidente.

Documento 126/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-21:48
Publ.: DCD - 8/12/2020 --SCHIAVINATO-PP -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Agradecimento ao Ministério da Saúde pelo apoio ao Estado do Paraná no tratamento de pacientes com coronavírus.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Partido Progressista orienta "não" a esta emenda.

Eu gostaria de agradecer, neste momento, o apoio que o Ministério da Saúde tem dado ao Estado do Paraná quanto ao envio de respiradores, ao envio de equipamentos de proteção individual aos profissionais da saúde, ao bom relacionamento que tem tido com o nosso Secretário de Estado Beto Preto. Sem dúvida, há essa união do Governo Federal com o Governo do Estado, juntamente com o nosso Governador Ratinho, que tem dado aos pacientes com COVID-19 em leitos hospitalares aqui do Estado do Paraná oportunidade de recuperação. Agradeço ao Ministério da Saúde o apoio que tem dado à saúde de todos os paranaenses.

Muito obrigado, Presidente.



Documento 127/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-22:00

Publ.: DCD - 8/12/2020 --SANDERSON-PSL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 983, de 2020, sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares por eles desenvolvidos. Equívoco da decisão da Prefeita Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, de decretação de lockdown no Dia dos Pais.

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo orienta "não".

Sra. Presidente, permita-me falar só por mais 30 segundos. Quero fazer um registro de algo que não poderíamos deixar passar em branco. Refiro-me a um evento ocorrido no final de semana, no Rio Grande do Sul, com a decretação de *lockdown* na cidade de Pelotas. Esse fato chamou a atenção nacionalmente e foi motivo inclusive de chacota nacional.

Um Município do interior do Rio Grande do Sul, sem a menor razão, sem a menor lógica, em pleno final de semana do Dia dos Pais, manteve-se fechado, com a Polícia Militar e com a Polícia Civil fazendo patrulhamentos para multar as pessoas que ousassem sair às ruas. Parecia um campo de concentração da Segunda Guerra Mundial. Sirenes foram acionadas para que as pessoas não saíssem de casa em pleno Dia dos Pais, sem a menor razão, diga-se de passagem.

Pelotas, infelizmente, entrou no rol da chacota nacional, produto de um equívoco da Prefeita Municipal, Prefeita do PSDB, que se alinha ao Governo do Estado, do PSDB também, para atacar aquilo que eles chamam de irresponsabilidade do Governo Federal, que não tem nada de irresponsável. Ao contrário, estamos trabalhando duramente para entregar condições materiais, seja no aspecto da saúde pública, seja no aspecto da economia.

Documento 128/379

101.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-11/08/2020-22:00

Publ.: DCD - 8/12/2020 --ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM

Sumário

Falta de coordenação nacional para enfrentamento das crises econômica e sanitária. Homenagem póstuma a D. Pedro Casaldáliga, Bispo Emérito da Prelazia de São Félix do Araguaia, Estado do Mato Grosso.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputada, eu me inscrevo neste momento de muita dor para o povo brasileiro, quando não temos coordenação nem para enfrentar a crise econômica, nem para enfrentar a crise de saúde - e as duas são trançadas.

Aliado a isso, nós temos na Presidência da República alguém que provoca outras crises: crise institucional, crise ética. Há muitos problemas éticos neste Governo que precisam ser explicados à Nação, e os responsáveis precisam ser penalizados.

Eu me inscrevo neste momento de tanta dor para fazer uma homenagem muito especial a D. Pedro Casaldáliga, que nos deixou, mas que fica.

Eu sou de uma geração que enfrentou com muita determinação a ditadura militar. Nós nos alimentamos sempre, nos nossos movimentos, nas nossas ações, nos nossos pensamentos, da coragem e dos exemplos de D. Pedro.

D. Pedro se comprometeu com o povo brasileiro de forma profunda, porque dedicou sua vida a enfrentar toda sorte de injustiças, dedicou sua vida a realçar uma brasilidade tão machucada neste período por este Governo no Brasil. Por isso, manifesto as nossas homenagens muito especiais e a nossa profunda gratidão.

O poeta Drummond disse que a saudade não é ausência, é presença. E diz Guimarães que existem pessoas que ficam encantadas. Dizem ainda outros poetas que há pessoas que têm certo pacto com a imortalidade, porque ficam em cada um e em cada uma de nós, deixam colados em nós seu exemplo, sua forma de encarar a vida e seu profundo amor, algo que D. Pedro conseguiu exalar durante toda a sua trajetória e toda a sua vida.

Por isso, digo: D. Pedro Casaldáliga presente! Ele nos alimentou de coragem, determinação e senso de justiça. Ele nos alimentou e alimentou os ventos democráticos, que estão tão raros no País neste momento.

Vivenciamos, entre tantas crises, uma crise ambiental também. Vivemos a tentativa de quem está no Governo Federal de se apropriar do Estado, que pertence ao povo brasileiro, destruindo inclusive a Constituição no seu benefício, no seu cerne de proteção social.



Por isso, digo: D. Pedro Casaldáliga presente! Presente! Presente em cada voz, em cada movimento, em cada passo em defesa da liberdade, da democracia e dos direitos. Ficará em cada um e em cada uma de nós.

Manifesto as nossas mais profundas homenagens e a nossa gratidão pelo exemplo que alimentou tantas lutas e a disposição de tantas pessoas para construir um mundo novo.

Documento 129/379

13.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-11:00

Publ.: DCN - 8/13/2020 --HIRAN GONÇALVES-PP -RR

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM

DISCURSO

Sumário

Concordância do Presidente Jair Bolsonaro com a rejeição do Veto Parcial nº 6, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 696, de 2020, acerca do uso da telemedicina durante a crise gerada pela Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, Líder Ricardo Barros, minha questão diz respeito ao Veto nº 6, parcial, relativo à regulamentação da telemedicina pelo Conselho Federal de Medicina, que norteia as relações de trabalho médico através de uma lei de 1957.

Nós tivemos com o Presidente Bolsonaro uma reunião que contou com a participação do Líder do Governo, do Presidente do Conselho Federal de Medicina e do Deputado Luizinho, Presidente da Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19.

O Presidente da República já havia combinado conosco e dito que realmente não havia nenhum óbice, porque esse texto não significa nenhum tipo de gasto para o Governo, ele apenas respeita o que já está consignado em lei, e nós acertamos derrubar esse veto parcial, de forma que estou muito surpreso agora.

O Deputado Vitor Hugo, Líder Ricardo, participou conosco da reunião e pode confirmar para V.Exa. que houve esse acordo com o Presidente da República, que, sensibilizado, disse: *"Não tem nenhum problema derrubar esse veto parcial que trata da telemedicina só no âmbito da pandemia. Depois nós regulamentamos a matéria, através de uma resolução do Conselho Federal."*

Muito obrigado, Presidente.

Documento 130/379

13.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-11:08
Publ.: DCN - 8/13/2020 --CARLOS ZARATTINI-PT -SP
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Não oposição de veto presidencial ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Celebração de acordo para a votação de vetos presidenciais. Apoio à rejeição do Veto Parcial nº 6, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 696, de 2020, acerca do uso da telemedicina durante a crise gerada pela Covid-19.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, primeiro eu queria ressaltar - o Deputado Arnaldo Jardim colocou uma questão - que no pacote de vetos que dizem respeito ao crédito agrícola, ao crédito rural, ficaram de fora os itens 14 a 24. Na conversação, o Deputado Zé Silva colocou que, num novo projeto que está para sanção do Presidente, esse assunto está mais bem resolvido. E o Líder Eduardo Gomes concordou em que não haverá veto a esse novo projeto que está para ser sancionado pelo Presidente.

Quanto ao procedimento, Sra. Presidente, a Deputada Fernanda Melchionna colocou uma questão, e o Deputado Paulo Ganime também. Não fomos nós que organizamos a reunião e, portanto, não temos responsabilidade sobre convite a qualquer partido. No entanto, Sra. Presidente, houve um acordo no mérito das questões e ficou ressaltado que essa metodologia que nós estamos usando hoje não abre um precedente para novas sessões. Ou seja, o que nós estamos fazendo aqui é fruto de um acordo político, e é um acordo político que tem validade para esta sessão. Se na próxima sessão não houver acordo político, nós teremos que achar outra metodologia de votação. Então, gostaria só de dizer isso. E houve consenso em relação a isso.

Por fim, gostaria de manifestar o apoio à questão colocada pelo Deputado Hiran Gonçalves, pedindo que a Liderança do Governo reavalie a derrubada do veto na questão da telemedicina. Tem o nosso apoio o Deputado Hiran Gonçalves nessa questão. Se a Liderança do Governo concordar, nós concordamos em incluir a derrubada desse veto nesse pacote.

Documento 131/379

13.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-11:12

Publ.: DCN - 8/13/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Participação da oradora em reunião de Líderes para debate da votação das matérias constantes na pauta. Contrariedade à votação em globo de vetos presidenciais. Defesa de rejeição dos vetos apostos aos Projetos de Lei de nºs 1.142, de 2020, a respeito das medidas de prevenção do contágio e da disseminação do coronavírus nos territórios indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento da doença; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; e 1.826, de 2020, acerca do pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados para o trabalho, em decorrência da contaminação pelo coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Contrariedade à decisão do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, a respeito da apresentação de requerimentos de destaque pelo PSOL.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, agora que o Deputado Paulo Ganime está ao telefone, eu quero, primeiro, concordar com S.Exa. no que se refere ao método, porque todos os partidos da Câmara têm que ser chamados para as reuniões. Essa foi uma reunião realizada pela Liderança do Governo no Senado, que nos convidou para participar, e nós participamos. Não nos responsabilizamos pela forma como a convocação foi feita. Como nós estamos muito preocupados com o tema dos vetos, participamos da reunião, embora a bancada esteja discutindo a sua posição, como eu disse.

Eu queria, na verdade, Deputada Soraya - acho que já foi bastante discutido o tema do precedente -, só fazer um registro.

Qual é o problema da votação em globo? A votação na cédula nos permite analisar veto a veto individualmente. E há vários vetos que nós queremos discutir, como na questão da telemedicina, como na questão do BPC, como na questão do advogado municipalista, assunto sobre o qual nós temos outra posição. E com essa forma de votação que está sendo proposta, de votação em globo, nós não conseguimos colocar a posição dos partidos.

Eu acho que, além de ficar registrado que isso não deve abrir precedente - como eu disse, eu acho que há aí um aspecto inconstitucional e antirregimental -, acho que seria fundamental nós avançarmos na busca de construir um substituto para a cédula de votação para a próxima sessão. A Câmara construiu um sistema de votação remota em tempo recorde, em uma semana,

inclusive. E sei que já era um projeto de V.Exa., Deputada Soraya, como 1ª Secretária da Mesa, o que facilitou a chegada dessa solução. Fazer isso é importante para que nós possamos resguardar a posição dos partidos.

Veja, são muitos vetos. Nós poderíamos vir numa linha de "Não, não queremos". Mas faz 4 meses que esperamos uma sessão de derrubada de vetos, inclusive para derrubar o veto ao PL 1.142, sobre a saúde indígena, e para derrubar o veto ao PL dos profissionais da saúde. Claro que é uma luta política! E ela será feita no curso das próximas semanas. Então, esta votação nos coloca numa situação difícil, porque o Brasil precisa enfrentar esses vetos para garantir direitos aos trabalhadores, mas, ao mesmo tempo, a forma como a votação será feita hoje não permite o debate aprofundado.

Só para deixar registrado, o PSOL teria direito a dois vetos pelo Regimento do Congresso. O Presidente Davi Alcolumbre entendeu ser apenas um. Eu não sei por quê. Não sei com base em que dispositivo do Regimento ele decidiu assim. Nós queríamos nossos dois destaques - e é um direito regimental do PSOL -, para que pudéssemos fazer esse debate.

Documento 132/379

13.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-11:20
Publ.: DCN - 8/13/2020 --HIRAN GONÇALVES-PP -RR
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa da realização de acordo para inclusão na pauta do Veto Parcial nº 6, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 696, de 2020, acerca do uso da telemedicina durante a crise gerada pela Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, como Vice-Líder do meu partido e com a sua devida vênica, eu queria esclarecer uma coisa importante.

Houve um encaminhamento do Líder do maior partido desta Casa, o Deputado Zarattini, que aquiesceu à sugestão de inserirmos no acordo a derrubada do Veto Parcial nº 6, sobre a telemedicina. Já que estamos fazendo acordo, não custa nada deliberarmos sobre isso antes da votação, Presidente, porque é uma coisa importante para a medicina brasileira. Isso não implica nenhum tipo de gasto para o Governo. É um ato legal, absolutamente legal, conversado com o Presidente da República, com o Presidente do Conselho Federal de Medicina e com o Major Vitor Hugo, Líder do Governo, que participou da reunião. O Presidente disse que não tinha nenhum óbice em relação a isso. Eu estou

surpreso com o fato de que isso não foi consignado e deliberado através do Líder do Congresso.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Deputado Hiran, existe um problema técnico e regimental. Esse item que V.Exa. cita não foi destacado. Não houve destaque do PP, por exemplo, ou de qualquer outro partido em relação a isso. Então, o que estamos fazendo? Estamos conduzindo da mesma forma como conduzimos quando votamos em fichas. Nós só trazemos para discussão aquilo que foi destacado. Eu não tenho como pinçar, porque já abri a Ordem do Dia. Isso teria que ser apresentado antes da Ordem do Dia. Então, na verdade, estou com um problema regimental sobre o acordo que V.Exa. cita. Obviamente, a palavra de V.Exa. tem toda a credibilidade. Porém, não há um destaque. Quando abri a Ordem do Dia, não foi apresentado nenhum destaque, de partido nenhum, em relação a isso.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Aliás, Presidente, essa pauta foi alterada agora pela manhã. A pauta era diferente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - A pauta é uma coisa. Eu estou falando de destaque. Para destaque há prazo legal.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Eu sei disso.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - O destaque, Deputado Hiran, pode ser apresentado antes da abertura da Ordem do Dia. O fato é que eu abri a Ordem do Dia, e não tenho esse destaque.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Eu tentei conversar com o Deputado Jhonatan de Jesus. Já havia falado com ele. Ele é médico também e Líder do Republicanos. Na hora em que liguei para ele, ele disse: "*Olha, abriu a sessão, e perdemos esse tempo*".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - O problema é esse.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Veja bem: já que se está quebrando o Regimento sob a égide de um acordo, já que se está fazendo um acordo, que se faça um acordo que privilegie todos os interesses, para que todo mundo fique pacificado aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Isso eu não posso deliberar, Deputado Hiran.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - V.Exa. está vendo que o encaminhamento está gerando desconforto para o Líder de um partido e vai gerar desconforto para todo o movimento médico brasileiro, que sabe que a telemedicina tem que ser regulamentada através de resolução do Conselho Federal de Medicina. Está na lei de 1957, uma lei que tem a minha idade, Presidente.



Documento 133/379

13.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-11:28
Publ.: DCN - 8/13/2020 --ENIO VERRI-PT -PR
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de exame da possibilidade de apreciação do Veto Parcial nº 6, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 696, de 2020, acerca do uso da telemedicina durante a crise gerada pela Covid-19.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, primeiro, quero cumprimentá-la e cumprimentar a todos os Deputados.

Eu queria apenas contribuir para o debate. Nós participamos do acordo e mantemos o acordo, é claro.

Quanto à preocupação do Deputado Hiran, sobre a telemedicina, o art. 412 do Regimento Interno do Senado, que é o primeiro subsidiário do nosso Regimento Comum, trata do seguinte: se tivermos um acordo unânime, entre todos os partidos - se é unânime, é óbvio que é entre todos os partidos -, podemos incluir essa pauta da telemedicina.

É apenas uma sugestão a V.Exa. no sentido de continuarmos avançando, como estamos avançando, nos acordos.

Era isso, Sra. Presidente, que eu gostaria que V.Exa. avaliasse.

Documento 134/379

13.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-11:56
Publ.: DCN - 8/13/2020 --SERGIO SOUZA-MDB -PR
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Conveniência de celebração de acordo de Líderes para a votação em globo de vetos presidenciais e requerimentos de destaques.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Soraya Santos, pelo que eu estou entendendo da proposição do Governo, através do nosso Vice-Líder Ricardo Barros, nessa reunião nós vamos fazer um novo acordo.

Mas eu gostaria de deixar aqui, Deputado Ricardo Barros, a posição de que não podemos voltar atrás naquilo que já foi construído, por acordo, com relação aos vetos a serem derrubados.

Nessa reunião de agora do Colégio de Líderes, da qual eu vou participar, inclusive, nós podemos firmar um acordo de votarmos em bloco os destaques acordados, para que não haja necessidade de votação individual de cada um dos destaques. Eu acho que assim fica muito bom. Nós votaremos em globo aquilo que vai ser derrubado; depois, votaremos em globo os destaques acordados com o Governo; e, separadamente, aqueles em que não há acordo.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Deputado Sergio Souza, o Deputado Ricardo Barros ainda vai falar, mas nós vamos manter o que já está acordado. Tentaremos discutir esse acordo do Deputado Hiran Gonçalves, quanto à telemedicina, no prazo que der.

O motivo pelo qual concordamos em encerrar a sessão e reabri-la às 14 horas, e não só suspendermos, é porque, se fosse apenas uma discussão de Líderes, poderíamos suspendê-la e reabri-la às 14 horas, mas tínhamos um problema regimental. Esse é um assunto muito caro para este Parlamento, que tem a ver com a telemedicina e com o suporte neste momento de pandemia.

Dada a natureza da matéria, eu deliberei no sentido de encerrar a sessão, mantendo a pauta de hoje, podendo ser incluído ou não, por decisão de V.Exas., mais um destaque, que é esse levantado pelo Deputado Hiran Gonçalves, com o apoio do Deputado Carlos Zarattini e dos Líderes que estavam aqui. É nesse sentido.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) - Com um novo painel?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Nós vamos abrir um novo painel, porque, do contrário, não teria, regimentalmente, como entrar com novo destaque, motivo pelo qual tivemos que definir pela não suspensão e, sim, pela nova sessão. Este foi o único motivo, para que pudéssemos acolher a possibilidade da derrubada de mais um destaque.

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) - Perfeito.

Sumário

Apelo ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, ao Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, e aos Parlamentares de sua base aliada, por adoção de providências contra o despejo de trabalhadores rurais no Município de Campo do Meio.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Deputado Enio Verri, muito obrigado. Deputada Soraya Santos, muito obrigado.

Desculpem-me insistir em falar nesta sessão, mas é um pedido enfático de socorro, Deputada. Eu peço isso ao Congresso Nacional.

Está havendo, em Minas Gerais, neste exato momento, a desocupação de terras de 400 famílias, e muitas a ocupam há 20 anos. Elas estão cercadas por tropas de choque, helicópteros, em plena pandemia.

A posição do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça é para que não se faça isso neste período. Há pessoas doentes. Crianças foram retiradas da escola, onde estavam com os adultos, para impedir esse despejo.

A situação é muito grave.

O pedido que nós fazemos é de socorro, especialmente ao Presidente do Congresso e ao Presidente da Câmara, mas também ao Governador Romeu Zema. Não é possível fazer um despejo nesta pandemia, porque é sinal de covardia.

Pedimos aos Deputados Federais da base do Governo Zema que possam intervir nesse sentido. Eu sei que são todos bem intencionados. Pedi ao Partido Novo o mesmo.

Foi um apelo que me fizeram, porque a situação é muito crítica. Há helicópteros na região, tropa de choque, até bombas já foram jogadas. Estão lá padres, bispo, todos empenhados em não permitir que isso aconteça.

É um apelo dramático, Sra. Presidenta, para que possam nos ajudar a impedir que haja um massacre. São 453 famílias, que produzem café, mel, hortifrutigranjeiros. Elas dependem da terra. Haverá ainda o julgamento em relação a essa área. Estão fazendo o despejo por liminar de um juiz local. Isso, portanto, não condiz com a tradição de negociação que existe no País.

Peço a V.Exa. que possa encaminhar o assunto, inclusive na reunião de Líderes, para que o Governador Zema volte atrás e espere o julgamento. É isso

o que estão pedindo esses moradores de Campo do Meio, cidade do sul de Minas.

Muito obrigado, Presidenta. Eu espero ansiosamente que consigamos evitar esse massacre aqui em Minas Gerais, em plena pandemia do coronavírus. Aliás, em Minas Gerais está crescendo o número de infectados, e a própria Polícia Militar havia alertado para o risco de se fazer um despejo neste momento de pandemia.

Muito obrigado, Presidenta, por me ouvir.

Documento 136/379

14.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-15:00

Publ.: DCN - 8/13/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 62, de 2019, aposto ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019, acerca da prorrogação do prazo de utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE; nº 5, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2019, da Medida Provisória nº 897, de 2019, sobre a instituição do Fundo Garantidor Solidário - FGS; o patrimônio rural em afetação, a Cédula Imobiliária Rural - CIR; a escrituração de títulos de crédito; a concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas; e a alteração de diplomas legais; e nº 6, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 696, de 2020, relativo ao uso da telemedicina durante a crise provocada pela epidemia de coronavírus. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito das medidas de prevenção do contágio e da disseminação do coronavírus nos territórios indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento da doença; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sra. Presidente Soraya Santos, a quem parabenizamos pela recondução desta sessão do Congresso Nacional.

Quero também saudar todos os Líderes por esse acordo na construção.

Acho que é fundamental quando se reanalisa. São fundamentais o retorno de algumas previsões legais, especialmente a questão dos pesquisadores relacionada ao profissional historiador, que foi uma articulação, um trabalho

também que o nosso Senador Randolfe Rodrigues, no Senado, muito bem defendeu.

A REDE vai orientar "não", seguindo o acordo. E já pedi aos Líderes que se mantenham desta forma, no sentido de derrubar vetos a projetos fundamentais relacionados à saúde nesta pandemia, como o Veto nº 27, que provavelmente vai para a semana que vem, relacionado à saúde dos povos indígenas, mantendo essa coerência. É importante termos medidas emergenciais para os povos indígenas.

Muito obrigada.

Documento 137/379

14.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-15:08
Publ.: DCN - 8/13/2020 --ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Alcance da marca de 100 mil mortes no País em decorrência do coronavírus. Falecimento do Sr. Dark Link de Matos provocado pela Covid-19, no Município de Iturama, localizado no Pontal do Triângulo Mineiro. Importância do acordo celebrado para votação de vetos presidenciais e projetos de lei constantes na pauta.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, colegas Parlamentares, eu começo este meu pronunciamento extremamente triste, consternado, porque esta pandemia da COVID-19, que ceifou a vida de mais de 100 mil pessoas no Brasil, nessa noite ceifou a vida de um grande amigo desde a minha infância, que, quando ainda na agricultura com meu pai cuidando das lavouras de algodão, foi um dos empreendedores que ajudaram a alavancar o desenvolvimento da cultura no Triângulo Mineiro. Faleceu, esta noite, na minha querida cidade de Iturama, no Pontal do Triângulo Mineiro, acometido pela pandemia da COVID-19, o Sr. Darke Lenk de Matos. Então, de uma maneira muito triste e consternada, eu quero aqui prestar a minha solidariedade e pedir a Deus que conforte a todos os familiares e a todos nós amigos.

Bem, caros colegas, Presidente e todos os Parlamentares, este acordo histórico que nós fizemos é fundamental, mas eu quero deixar registrado que, neste acordo, está garantido um conjunto de medidas que foram aprovadas nesta Casa e também no Senado da República, com mais de 70 horas de reuniões, negociações, ouvindo os movimentos da agricultura familiar, que, aliás, foi o último dos segmentos da economia e da população brasileira que teve aqui medidas de apoio nesta pandemia.

Então, foram aprovadas cinco medidas, entre elas a renegociação de dívidas rurais, que já tinha sido inserida pelo Relator Deputado Pedro Lupion, cujo veto não está sendo derrubado hoje com o compromisso do Líder do Governo no Congresso Nacional de nós discutirmos esse tema na próxima semana, para que não sejam vetadas pelo Presidente da República as renegociações de dívidas dos agricultores, especialmente daqueles que são considerados invisíveis pelo Governo, pelo Estado brasileiro, e não só por este Governo, mas pelo Governo brasileiro ao longo da história, sem ter apoio nas políticas públicas.

Mas nós queremos comemorar a economia verde, a bioeconomia, que é a derruba dos vetos dos títulos verdes do setor sucroenergético, e destacar os recursos para a Amazônia. A floresta em pé, nativa, bem cuidada é muito mais rentável e garante muito mais competitividade para o nosso País do que a floresta queimando, como está o Pantanal. Por isso, este Congresso Nacional cumpre o seu papel.

Eu, que fui Presidente da EMATER de Minas durante 8 anos, ocupei duas secretarias, sei o quanto o "apagão das canetas" é perigoso. Por isso, o advogado, o contador são profissionais imprescindíveis para o executor e para o executivo do setor público brasileiro. Então, nós também derrubaremos o veto em relação à contratação dos advogados.

Quero também destacar, no conjunto deste acordo tão fundamental, a questão das taxas cartorárias. Há milhares e milhares de associações rurais, querido Deputado Júlio Cesar, Líder da bancada do Nordeste aqui nesta Casa, e as taxas inviabilizam o funcionamento de uma associação comunitária rural ou urbana. Então, esta também foi uma medida imprescindível para todos nós.

Portanto, reforço aqui a confiança no Líder no Congresso Nacional, Deputado Eduardo Gomes. Agradeço o apoio do Ministério da Agricultura, do Ministério da Economia, do Ministério da Cidadania e da CONAB, que, juntos, fizemos esta grande harmonia em defesa da agricultura familiar e dos agricultores familiares.

Obrigado, Presidente.

Documento 138/379

14.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-15:12
Publ.: DCN - 8/13/2020 --HIRAN GONÇALVES-PP -RR
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Elogio à Presidência pela condução das votações no plenário. Agradecimento aos Líderes partidários pela inclusão na pauta e rejeição do Veto nº 6, de 2020, apostado ao

Projeto de Lei nº 696, de 2020, relativo ao uso da telemedicina durante a crise provocada pela epidemia de coronavírus.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, minha querida Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Eu queria, Presidente, ressaltar a maneira serena, a maneira inteligente, a maneira cordata como V.Exa. conduziu os nossos trabalhos desde a manhã de hoje. Eu queria agradecer a sua sensibilidade, primeiro, com o encaminhamento dado na questão do nosso Líder do NOVO, Paulo Ganime, que é uma pessoa muito querida nesta Casa.

Além do que, eu gostaria de parabenizar todos os Líderes por acatarem a sugestão de nós inserirmos, nesta votação em globo, a questão da telemedicina, que é fundamental para o País, não só nesta época de pandemia mas também no futuro. A telemedicina e as teleconsultas são uma realidade no nosso País e devem ser regulamentadas pelo Conselho Federal de Medicina.

E quero também ressaltar, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o acatamento do Presidente Bolsonaro aos nossos argumentos - o Governo reconheceu a importância, acatou a derrubada do veto. Também quero reconhecer o trabalho tanto do Líder no Congresso, o nosso querido colega Senador Eduardo Gomes, quanto, aqui na Casa, que deu um exemplo de competência, do nosso querido Líder Ricardo, que tem auxiliado muito também o Governo nos encaminhamentos das questões mais inerentes ao Brasil.

Não ganha o Parlamento, não ganha o Governo, minha Presidente, ganha o País como um todo. Ganham as pessoas que precisam de todas essas questões tão discutidas aqui e que são sempre galgadas no bem-estar do povo brasileiro.

Parabéns ao movimento médico! Parabéns ao Congresso Nacional! Eu espero também que, na sessão do Senado, rejeitem este Veto nº 6, que trata da telemedicina no País.

Muito obrigado, querida Presidente.

Muito obrigado a todos os Líderes de todos os partidos indistintamente.

Um grande abraço, Presidente!

Documento 139/379

14.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-15:16

Publ.: DCN - 8/13/2020 --ENIO VERRI-PT -PR

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 2, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, no Senado Federal (nº 10.119, 2018, na Câmara dos Deputados); nº 3, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, no Senado Federal, (nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados); nº 4, de 2020, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020; nº 6, de 2020, ao Projeto de Lei nº 696, de 2020; nº 7, de 2020, ao Projeto de Lei nº 702, de 2020; nº 8, de 2020, ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 3.201, de 2015, na Casa de origem); nº 9, de 2020, ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 1.944, 2015, na Casa de origem); nº 57, de 2019, ao Projeto de Lei nº 219, de 2015, (nº 4.386, de 2012, na Casa de origem); nº 60, de 2019, ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019; nº 61, de 2019, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019; e nº 62, de 2019, ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, é importante repetir o que eu disse anteriormente. Eu sinto muito que estamos votando esse veto - sinto muito. Sinto, porque isso prova a insensibilidade do Governo Bolsonaro com as necessidades do povo brasileiro, afinal de contas boa parte desses projetos que são votados neste momento é aprovada quase que por unanimidade nesta Casa.

O Congresso Nacional tem apresentado uma sensibilidade social nunca vista num momento de crise com este. Os partidos de Oposição têm se esmerado em apresentar projetos e projetos na defesa da vida do povo brasileiro. Quero destacar aqui o papel do Partido dos Trabalhadores, que apresentou quase 500 projetos do começo do ano até agora, sempre procurando garantir a sobrevivência dos trabalhadores.

É uma pena que tenhamos que chegar a um momento como este para votar a favor deste acordo, mas eu tenho que reconhecer também o mérito da direção desta Casa e o mérito do Líder do Governo quando o construiu.

Por isso, nós vamos votar com o acordo. Votaremos "sim".

Documento 140/379

14.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-15:24

Publ.: DCN - 8/13/2020 --ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA

DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 2, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, no Senado Federal (nº 10.119, 2018, na Câmara dos Deputados); nº 3, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, no Senado Federal, (nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados); nº 4, de 2020, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020; nº 6, de 2020, ao Projeto de Lei nº 696, de 2020; nº 7, de 2020, ao Projeto de Lei nº 702, de 2020; nº 8, de 2020, ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 3.201, de 2015, na Casa de origem); nº 9, de 2020, ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 1.944, 2015, na Casa de origem); nº 57, de 2019, ao Projeto de Lei nº 219, de 2015, (nº 4.386, de 2012, na Casa de origem); nº 60, de 2019, ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019; nº 61, de 2019, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019; e nº 62, de 2019, ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Soraya, nós já justificamos a nossa posição. Saudamos V.Exa. e o Senador Eduardo Gomes pela participação.

Nós queríamos destacar, quanto aos vetos com que estamos concordando devido ao acordo, que, além da questão dos objetivos do desenvolvimento sustentável, nós teríamos outros pontos que nos mobilizariam a revê-los.

Mas quero fazer um alerta para o futuro. Daqui a pouco, nós teremos outra rodada de sessões do Congresso Nacional para apreciação de vetos, e um dos vetos a ser analisado, e sobre o qual nós queremos fazer a pauta, o veto à desoneração, que prejudicou setores de uso intensivo de mão de obra e causou um precedente muito grave. Havíamos proposto a extensão da desoneração somente até o fim do ano que vem. Portanto, proponho que se iniciem imediatamente os diálogos e as discussões, para podermos nos antecipar e não fazermos isso só às vésperas da próxima sessão do Congresso, Sra. Presidente.

Votamos "sim" ao acordo.

Documento 141/379

14.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-16:08
Publ.: DCN - 8/13/2020 --RICARDO SILVA-PSB -SP
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.328, de 2020, sobre a suspensão, por 120 dias, do pagamento de empréstimos consignados em remunerações, salários, proventos, pensões e benefícios previdenciários de servidores públicos, ativos e inativos, empregados públicos e privados, bem como de pensionistas.

O SR. RICARDO SILVA (PSB - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nobres colegas Deputados, eu faço uso da palavra neste momento para fazer um pedido em nome dos aposentados desse nosso Brasil que estão sofrendo muito com o consignado.

Nós estamos pedindo à Presidência da Câmara que paute o Projeto de Lei nº 1.328, de 2020, que já foi aprovado no Senado. É um projeto mais do que importante.

Eu falava hoje com o Dr. Sandro Gonçalves, um advogado que tem lutado muito pelos aposentados. É um advogado que luta bastante. Fizemos uma *live* com um quarteto pelo Youtube, e o pessoal está lutando para que nós possamos ter esse projeto de lei em pauta também.

Portanto, apresentei um requerimento à Mesa pedindo que ele seja colocado em pauta, porque trata de algo que é mais do que um direito dos aposentados, que tanto estão sofrendo nesta crise, nesta pandemia. É uma crise de saúde, mas é uma crise econômica também. A suspensão do pagamento das prestações de empréstimo consignado não vai quebrar o banco e só vai ajudar o aposentado.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 142/379

14.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-16:16
Publ.: DCN - 8/13/2020 --MARCELO FREIXO-PSOL -RJ
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Acerto da retirada da pauta do Veto Parcial nº 56, de 2019, apostado ao Projeto de Lei nº 6.341, de 2019, no Senado Federal, (nº 10.372, na 2018, na Câmara dos Deputados), acerca do aperfeiçoamento da legislação penal e processual penal (o chamado pacote anticrime). Regozijo com a rejeição do Veto Total nº 10, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 368, de 2009, do Senado Federal, (nº 4.699, 2012, na Câmara dos Deputados), relativo à regulamentação da profissão de Historiador. Importância da rejeição do Veto Total nº 62, de 2019, apostado ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019, sobre a prorrogação do prazo de utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE. Responsabilidade do Governo Jair Bolsonaro pelo elevado número de óbitos e de contaminados pelo coronavírus no País.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidenta Soraya Santos, eu fui chamado pela primeira vez para falar às 10 horas da manhã. São 5 horas da tarde. É o que acontece em dias confusos como este.

Mas é importante que se tenha diálogo. Ontem, a noite foi longa, e o dia hoje começou muito cedo. Quero aqui elogiar os Líderes, em nome da Líder do PSOL, a Deputada Fernanda Melchionna. Essa capacidade de entendimento é muito importante no Congresso, principalmente num governo autoritário como este do Bolsonaro.

Quero dizer, Presidenta Soraya Santos, que a retirada de pauta do pacote anticrime para que possamos votá-lo na semana que vem, fazendo um debate com todas as forças políticas do Congresso, é uma decisão de maturidade. E eu elogio, sem dúvida alguma, o Senador Eduardo Gomes por ter conduzido esse debate na noite de ontem e no dia de hoje.

Foram 200 dias de trabalho sobre o pacote anticrime. Nós retiramos coisas muito importantes da proposta original do demitido Ministro Sergio Moro, como, por exemplo, excludente de ilicitude, *plea bargain* e outros absurdos que constavam no pacote. E nós conseguimos apresentar um projeto, mesmo não concordando com vários pontos, que foi aprovado por ampla maioria desta Casa, com mais de 400 votos.

Não cabe o veto do Governo e, principalmente, não cabe o Governo ficar se metendo agora na tentativa de fazer com que esses vetos não sejam derrubados. Foram 200 dias de trabalho com vários partidos envolvidos, várias Lideranças envolvidas, com muita maturidade. Então, que possamos fazer um debate entre as forças políticas do Congresso para saber que vetos nós vamos poder derrubar. Eu espero que derrubemos o maior número de vetos possível do pacote anticrime, mas esse debate cabe ao Congresso - com menos interferência do Governo, de preferência.

Quero dizer, Presidenta, que fico muito feliz com a derrubada do veto relativo à profissão de historiador. Eu tomei um susto quando vi o Governo vetar a regularização da profissão de historiador. Quero dizer que eu sou historiador, sou formado em História pela Universidade Federal Fluminense. E fico pensando: o que leva um governo a tentar negar a história? Eu entendo que o Governo Bolsonaro tenha medo de como a história vai olhar para ele daqui a algum tempo, reconheço isso, até porque certamente não será bom para os seus netos e bisnetos. Mas negar, em razão disso, a profissão de historiador e tentar fazer com que haja uma perseguição cultural e pedagógica a uma profissão tão importante é de um negacionismo tão grande que parece até que ainda vivem no século XVI, ou antes, quem sabe, de tão impressionante que é essa negação da ciência, da cultura e da educação.

Fico feliz também com essa vitória de todos os movimentos sociais que pressionaram, dos artistas, em relação à questão do audiovisual. A derrubada do veto do RECINE é muito importante, porque precisamos de uma carga

tributária especial para esse setor, precisamos de uma política de incentivo para a cultura audiovisual deste País, já tão massacrada neste Governo.

Agora, é evidente que, com um governo que persegue o historiador, que persegue o audiovisual, que persegue a cultura e que tem medo da ciência, o resultado não poderia ser outro: mais de cem mil brasileiros já morreram nesta pandemia. Isso nos coloca em um dos lugares mais tristes da história. Esta é a maior crise sanitária. Nós não precisaríamos chegar a esse número. Só chegamos a ele exatamente porque este é um governo que nega a educação, que nega a ciência, que nega o diálogo, que nega a cultura. O resultado é a maior tragédia da nossa história: 3 milhões de brasileiros contaminados, mais de mil brasileiros morrendo por dia ainda hoje e mais de cem mil vidas perdidas. Não é um número; são famílias destruídas, Presidente Soraya!

Espero que consigamos aqui no Congresso, com todas as diferenças que temos, fazer um debate de qualidade, fazer um debate com respeito às diferenças e enfrentar o "desgoverno Bolsonaro".

Então, que bom que nesses vetos de hoje, relativos à profissão de historiador e ao RECINE, nós conseguimos uma vitória. Que bom que não estamos votando de forma açodada a questão do pacote anticrime. Nós vamos ganhar pelo menos 1 semana para fazer um debate, com responsabilidade, sobre o que este Congresso já produziu e, sem dúvida alguma, vamos derrubar vetos importantes, como, por exemplo, o relativo ao juiz de garantias. Quem tem medo do juiz de garantias? Quem quer derrubar as audiências de custódia, tão fundamentais para esta população massacrada e sem acesso à Justiça?

Que consigamos fazer um debate com maturidade e derrubar os vetos absurdos desse absurdo Governo!

Obrigado, Deputada Soraya Santos.

Documento 143/379

14.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-17:08
Publ.: DCN - 8/13/2020 --JOÃO DANIEL-PT -SE
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-DISSCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Falecimento de D. Pedro Casaldáliga, Bispo Emérito da Prelazia de São Félix do Araguaia, Estado do Mato Grosso. Apelo ao Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, e ao Poder Judiciário de suspensão da ação de despejo promovida contra trabalhadores rurais do Quilombo Campo Grande, na Fazenda Ariadnópolis, Município de Campo do Meio. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta de proposições discutidas em reunião com Parlamentares. Pedido de não realização de despejos rurais ou urbanos durante a pandemia de coronavírus.



O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Presidenta, eu gostaria de dizer que nós estamos votando, nesta sessão do Congresso, pela derrubada dos vetos, porque o nosso partido e a nossa bancada querem, como sempre fizeram, a defesa da nossa Constituição, da democracia, das conquistas do povo brasileiro, para que continuem fortes e firmes. Esse é o nosso grande objetivo.

Mas, Presidenta, eu não posso deixar de relatar duas grandes questões fundamentais. Primeiro, nós tivemos a perda de um dos maiores homens, um grande profeta, o Dom Pedro Casaldáliga, Bispo do Araguaia e dos pobres, homem que deu a vida na defesa dos direitos humanos, na defesa dos mais pobres, na defesa do povo, em especial dos posseiros.

Registro nosso maior sentimento e o nosso compromisso.

Segundo, Sra. Presidenta, quero dizer que eu ouvi atentamente a fala do Deputado Rogério Correia e que acompanho o caso do Quilombo Campo Grande, em Minas Gerais. Tive a oportunidade, há 2 anos, de estar naquele local, quando da presença da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. É um absurdo, é um crime o que o Governo de Minas, acobertado pela lei de um juiz sem o mínimo de justiça, faz no dia de hoje com essas famílias, depois de mais de 20 anos de trabalho, de produção, de exemplo de produção agroecológica. O Quilombo Campo Grande, na área de Ariadnópolis, em Minas Gerais, faz produção de alimentos para este País em uma usina abandonada, cujos ex-donos se beneficiaram com milhões de recursos públicos. E essas famílias hoje, numa área para a qual já há decreto de desapropriação, são ameaçadas, estão sendo despejadas.

O nosso apelo ao Governador de Minas Gerais e o nosso apelo ao Judiciário é para que tenham o mínimo de dignidade, o mínimo de compromisso com a vida e para que encerrem imediatamente essa ação de despejo contra as 450 famílias no Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio, em Ariadnópolis, Minas Gerais, porque isso é um absurdo. Isso é um ataque à democracia, é um ataque à Constituição, é um ataque à vida, especialmente num período de pandemia, em uma situação como essa.

Portanto, o apelo que faço, Sra. Presidenta, em nome de todos aqueles que acreditam na vida, que acreditam nas pessoas, é para que possamos impedir isso imediatamente e garantir que essas famílias possam produzir com dignidade.

Aproveito a oportunidade para fazer um apelo ao Presidente Rodrigo Maia para que coloque na pauta aquilo que discutimos, na última segunda-feira, em reunião com vários Parlamentares. São várias iniciativas. Nós também temos uma: que não ocorra nenhum despejo, nem urbano, nem rural, durante o período do pandemia. Neste momento, o mínimo de que um homem e uma

mulher devem cuidar, em qualquer lugar da vida pública em que atuem, é a preservação da vida das pessoas.

Este é meu apelo, Sra. Presidenta.

Deixo registrada a minha mais profunda indignação com o que ocorre neste momento em Minas Gerais e a nossa total solidariedade ao MST nacional e a todos que lutam pelo direito à vida, à terra e à dignidade.

Viva o Quilombo Campo Grande, que hoje enfrenta, lamentavelmente, essa resistência!

Espero que seja imediatamente paralisado esse despejo e garantida a vida e a produção desses homens e mulheres honradas.

Muito obrigado, Presidenta.

Documento 144/379

14.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-17:24

Publ.: DCN - 8/13/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Elogio ao Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, pela liberação de recursos a Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Lixo Zero. Ineficácia da campanha Fique em Casa, lançada por Governadores e Prefeitos Municipais para prevenção da Covid-19. Importância da utilização do kit Covid no tratamento precoce da doença. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2020, sobre a abertura do Orçamento Fiscal da União em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Segurança Pública e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 615.996.235,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente Soraya Santos, nós consideramos este PLN de muita importância para o Brasil, porque coloca recurso do Ministério da Agricultura e Abastecimento, do Ministério da Justiça na segurança, na defesa, no Fundo Penitenciário Nacional, no Fundo Nacional de Segurança Pública.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Ministro Ricardo Salles, grande Ministro do Meio Ambiente, que está fazendo um trabalho conforme foi a eleição do Presidente Bolsonaro, o trabalho de desenvolvimento deste País. Hoje foram liberados 4 milhões e 800 mil reais para 30 Municípios do Rio

Grande do Sul no Programa Lixo Zero, um grande programa do Ministério do Meio Ambiente.

Quero dizer também que o Governo Federal ficou de mãos atadas pelo STF, que deu poder para os Governadores e estes fizeram uma grande campanha *Fique em casa*, que nada tem de ciência. *Lockdown* não tem ciência. Isolamento horizontal não tem ciência. E a história vai dizer que essa foi a pior decisão do mundo moderno de qualquer país. Prova disso é a Suécia.

Outra coisa, por que não colocar o *kit covid* para a população em geral e evitar tantas mortes no Brasil? Pois é, o Presidente da República, o Governo Federal cumpriu a sua parte. O Ministro da Saúde General Eduardo Pazuello está cumprindo a sua parte, pagando a conta, UTIs, respiradores, recursos para hospitais. Indica o tratamento precoce para as pessoas no Brasil. Poderiam ter morrido 50 mil pessoas a menos se se tivesse seguido a orientação do Governo Federal.

Mas, infelizmente, os Governadores e os Prefeitos tomaram outro caminho, e está aí o resultado.

Sra. Presidente, o PL encaminha o voto "sim".

Documento 145/379

14.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-17:40
Publ.: DCN - 8/13/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2020, sobre a abertura do Orçamento Fiscal da União em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Segurança Pública e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 615.996.235,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Confiança nas ações das Forças Armadas brasileiras de proteção das comunidades indígenas contra o coronavírus, e contra a devastação da floresta amazônica. Desconexão entre a concessão de anistia a grandes desmatadores e a punição de pequenos produtores na Amazônia.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, continuando e reforçando o que disse o nosso Deputado Federal Daniel Almeida, da Bahia, nós votamos a favor desse PLN também pelo acordo que fizemos. Parte desse recurso vai exatamente para o Ministério da Defesa e tem uma destinação, que é um trabalho que está sendo

tocado também pelo Vice-Presidente da República: administrar todo um grupo de trabalho que vai cuidar da Amazônia brasileira neste período.

Eu acredito muito na seriedade das Forças Armadas no País. E acredito no trabalho sério que pode ser feito. Por isso, eu tenho toda a esperança de que os problemas enfrentados hoje, na pandemia, pelas populações indígenas terão, sim, um olhar cuidadoso das Forças Armadas. Eu acredito que a devastação da Amazônia brasileira, que foi motivo de grandes manifestações fora do Brasil pela imprensa estrangeira, por líderes estrangeiros, vai fazer com que esse trabalho traga de volta um cuidado que o Brasil teve já em outros Governos com a nossa Amazônia.

Acredito muito que essa força-tarefa entre as Forças Armadas e o próprio comando do Vice-Presidente General Mourão precisa colocar também os amazônidas nesse debate. Eu mesma fui ao Vice-Presidente para dizer a S.Exa. que não basta ter a GLO na Amazônia para garantir o cuidado com a Amazônia, é preciso também envolver as populações da floresta num debate que interessa a elas. Por exemplo, se nós não buscarmos uma alternativa ao fogo do pequeno produtor, ele vai continuar queimando a floresta, porque precisa botar o seu roçado. Para substituir isso, qual é a alternativa? Nós podemos ter os laboratórios de biotecnologia, nós podemos usar a floresta com sabedoria.

O que eu também não posso aceitar é que o Congresso Nacional continue anistiando grandes desmatadores do País e punindo o pequeno. Na minha conversa com o Vice-Presidente da República, eu disse a S.Exa.: *"Olhe, nos pequenos seringais da Amazônia no Acre, o pequeno produtor vive ali de botar o seu roçado, ele vive de comer a carne de caça. Então, as ações que forem feitas têm que respeitar essa cultura de quem mora na Amazônia e encontrar uma forma de essas pessoas sobreviverem"*.

Muito obrigada.

Documento 146/379

16.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-21:24
Publ.: DCN - 8/13/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa da implementação de práticas integrativas e complementares em saúde durante e pós-pandemia do coronavírus. Acerto das declarações do Presidente Jair Bolsonaro sobre as consequências do isolamento social para o comércio e a indústria, bem como do seu posicionamento favorável ao uso de hidroxicloroquina no tratamento da Covid-19. Eficácia da utilização precoce dos medicamentos ivermectina, hidroxicloroquina, azitromicina, zinco e vitamina D no combate à doença.



O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente Soraya Santos, nossa colega, uma mulher guerreira, que nos orgulha muito, eu quero agradecer ao nosso Líder Wellington Roberto por me designar para fazer estes encaminhamentos e esta participação como Vice-Líder do PL.

Desde antes do início da pandemia, já há mais de 25 anos, eu, como terapeuta holístico, como especialista em saúde pública e meio ambiente, venho falando da importância das práticas integrativas e complementares em saúde para a prevenção das doenças. Eu tenho um grande sonho: que um dia todos os agentes de saúde deste País sejam terapeutas em alguma área - ou em *ayurveda*, ou em ozonioterapia, ou em fitoterapia, ou em acupuntura, ou em floral, ou em massoterapia, enfim, sejam terapeutas. E eu sonho com o dia em que os nossos postos de saúde terão uma cozinha para ensinar as pessoas a fazer comida e a aproveitar melhor os alimentos. Eu sonho com o dia em que os postos de saúde deste País terão meditação, música, dança, terão fitoterapia, para ensinar as pessoas a utilizar melhor os chás para a sua saúde. Isso é um sonho. Com certeza, nós teremos muita força por parte do Ministro Eduardo Pazuello nessa linha da prevenção. Temos conversado muito com o Ministro sobre isso. Essa é uma luta de 25 anos.

Eu estive lendo alguns artigos da OMS, alguns artigos de especialistas, já que todo mundo gosta de falar em especialistas neste momento de pandemia, e li lá pelas tantas que a OMS admite que as pessoas assintomáticas não transmitem o coronavírus. Mesmo quando as pessoas têm sintomas, muitas vezes o marido pega o vírus, e a mulher não é infectada. Eu conheço inúmeros casos desses. Se partirmos desse princípio, a máscara somente deveria ser usada realmente por quem está com os sintomas, como a OMS dizia, até porque as pessoas respiram o gás carbônico. Em lugares abertos, não deveria haver o uso da máscara, em função dessa questão.

Karl Friston, cientista britânico, disse que 80% das pessoas não são suscetíveis a esse vírus, que é um resfriado comum, uma gripezinha comum, como disse o Drauzio Varella. O grande Dr. Drauzio Varella disse que era uma gripezinha o que a população teria. Karl Friston disse que a população nunca foi 100% suscetível. E disse mais: que não vai morrer mais do que 0,5% da população - é óbvio que, mesmo que morra apenas uma pessoa, nós temos que nos preocupar.

Outro cientista de Stanford, Michael Levitt, também americano, disse que de 40% a 60% da população tem resistência ao coronavírus. E o artigo dele aponta o reconhecimento de células T - células que protegem o ser humano - reativas cruzadas entre coronavírus circulantes de resfriado comum, também conhecidos como gripezinhas, e SARS-COV-2.

São cientistas dizendo isso.

Scott Atlas, da Hoover Institution, um grupo americano, estima que as consequências do desemprego e da falta de consultas médicas durante 4 meses de isolamento, de *lockdown*, levarão a tantas mortes, que os americanos vão sofrer demais, porque elas vão ser o dobro do total das mortes pelo coronavírus.

É óbvio que práticas integrativas e complementares são a grande saída durante e após a pandemia. Todas essas informações são extremamente importantes. Mas vamos fazer prevenção na saúde.

Eu tenho certeza de que o nosso Presidente da República, Jair Bolsonaro, mais uma vez, vai ter razão: ele disse que iam quebrar o comércio e iam quebrar a indústria se fizessem isolamento e que o isolamento deveria ser vertical, e não horizontal. Ele também disse que a hidroxicloroquina cura, e, hoje, está o Governador de São Paulo com coronavírus e tomando cloroquina.

Então, vejam que têm eficácia remédios como ivermectina, hidroxicloroquina, azitromicina, zinco e vitamina D. É só utilizá-los de forma precoce. O Ministério da Saúde nos está alertando de que é preciso usar remédios precocemente, mas, infelizmente, há gente que continua com a ideia de fechar tudo e quebrar tudo. Quem quebra tem que pagar a conta.

Sra. Presidente, muito obrigado pelo dia. Parabéns pela sua Presidência dos trabalhos hoje, um sucesso absoluto! Muito obrigado.

Documento 147/379

16.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-21:28
Publ.: DCN - 8/13/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Regozijo com a rejeição do Veto Parcial nº 5, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2019, da Medida Provisória nº 897, de 2019, (a MP do Agro), acerca da instituição do Fundo Garantidor Solidário - FGS; do patrimônio rural em afetação; da Cédula Imobiliária Rural - CIR; da escrituração de títulos de crédito; da concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas; e da alteração de diplomas legais. Repúdio ao Veto Parcial nº 3, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, do Senado Federal, (nº 9.236, 2017, na Câmara dos Deputados), relativo à alteração da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada - BPC; e à adoção de medidas excepcionais de proteção social durante o período de emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de elevação, para 500 reais, da renda per capita dos contemplados com o BPC. Pedido à Presidência de apreciação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de

Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; e das medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde decorrente da epidemia de coronavírus. Defesa de rejeição do veto apostado ao dispositivo referente à desoneração da folha de pagamento empresarial, constante no bojo do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiramente, quero agradecer ao nosso Líder Wolney pela generosidade do espaço e comemorar a derrubada do veto a essa questão da MP do Agro.

Nós sabemos que o crédito rural é fundamental para o nosso País, para a produção de alimentos. Agora, na pandemia, quem vai salvar a economia serão os agricultores, os lavoureiros, os plantadores, e esse veto do Presidente Bolsonaro estava fazendo muito mal para a agricultura, para o agronegócio, para o crédito rural.

Os agricultores integrados do sistema cooperativa seriam mais castigados, inclusive, do que aqueles integrados com as multinacionais. Ou seja, no sistema cooperativo, que é eminentemente brasileiro, da nossa natureza, o agricultor estava sendo sacrificado.

Então, eu quero comemorar a derrubada desse veto.

Impressiona-me que o Presidente Bolsonaro tenha vetado algo exatamente castigando os agricultores, que são aqueles que deram a eleição ao Presidente. Eles estiveram ao lado do Presidente Bolsonaro, e, agora, ele lhes retribui com um veto, castigando o agricultor, a agricultora, o produtor rural.

Mas a Câmara dos Deputados e o Senado, que têm lado, que têm posição, estiveram e estão do lado dos agricultores, dos lavoureiros, dos plantadores, defendendo a produção primária em nosso País.

Por outro lado, Presidente, eu quero aqui fazer um enfoque sobre o BPC. Ora, esse veto ao benefício de prestação continuada, ao PL 9.236/17, é uma maldade muito grande do Presidente Bolsonaro contra o povo pobre, o povo trabalhador, o povo mais humilde, enfim, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência.

O que nós queremos com a proposta aprovada? Hoje, a lei diz que só pode receber o benefício de prestação continuada a família que tiver quatro membros e cuja renda for menor do que um quarto de salário mínimo por pessoa, *per capita*, ou seja, em torno de 250 reais. Se uma pessoa na família ganhar um salário mínimo e a família tiver quatro pessoas, o cidadão não pode receber o BPC. Olhe se isso não é uma maldade! E na família há pessoas com

deficiência - sim, deficiência muitas vezes grave -, sem contar pessoas idosas, pobres, humildes, miseráveis, abaixo da linha da pobreza.

O que nós estamos propondo é que a renda *per capita*, em vez de ser de 250 reais, seja de 500 reais, ou seja, meio salário mínimo. Isso eleva a perspectiva de que o pobre possa ter acesso a esses recursos, de que a pessoa com deficiência possa ter acesso a esses recursos, ou seja, facilita o acesso.

O Brasil tem dinheiro para isso? É claro que tem dinheiro. E a mudança não é para este ano, é para o ano que vem. Dá para colocar na Lei de Diretrizes e Bases, dá para colocar no novo Orçamento, ou seja, dá para regradar, dá para regular, dá para acertar.

O Brasil é um país rico, Presidente, de um povo pobre. Então, nós precisamos repartir. Mas não repartir a miséria; precisamos repartir a riqueza. É isso que nós defendemos. Por isso nós estamos brigando para que esse veto seja derrubado. É um desafio muito grande e um compromisso que todos nós temos, porque falta respeito por parte de quem vetou o benefício de prestação continuada, o aumento da possibilidade de as pessoas receberem esse benefício. Falta respeito. O veto é maldade com os pobres.

Antes de concluir, Presidente, eu peço que seja colocado em votação o veto sobre a desoneração da folha de pagamento. Ora, Presidente, esse veto é uma maldade muito grande contra os empreendedores, os empresários. Hoje, a folha está desonerada, mas a desoneração vence no final do ano. Se no ano que vem o empresário tiver a folha onerada, ele vai à falência, a empresa vai quebrar, vai demitir trabalhadores. Quem tem emprego vai perder e quem não tem emprego não vai ganhar.

Logo contra os empresários que apoiaram o Presidente Bolsonaro é esse veto. Olhem o presente que o Bolsonaro está lhes dando! Retribui aos que o apoiaram com castigo. Mas o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados tem a responsabilidade de derrubar esse veto, em benefício da renda, do giro da economia, da produção de alimentos, para exportar o excedente, gerar divisas, trazer dólares para o Brasil, melhorar a balança comercial.

Presidente, esse é o nosso desafio. Por isso eu quero que o veto seja colocado em votação na próxima sessão - lamento que não tenha sido colocado hoje -, exatamente para que nós possamos derrubá-lo.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Obrigado, Deputado Pompeo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Isso está castigando as empresas, o empresário e os trabalhadores no Brasil.

Esse é o meu apelo, Presidente. Esse é o desafio. E é por isso que estamos aqui nos manifestando.

Muito obrigado.

Documento 148/379

16.2020.N-Sessão Outro Evento-12/08/2020-21:40
Publ.: DCN - 8/13/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Alcance da marca de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com as populações indígenas. Aproximação do patamar de 700 óbitos nas aldeias provocados pela doença. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, acerca das medidas de proteção social de prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nas comunidades indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidenta Soraya. Agradeço-lhe também pela condução dos trabalhos hoje. É muito importante ver uma mulher empoderada, coordenando os trabalhos neste momento tão importante que o País atravessa, principalmente tratando de assuntos também importantes para nós, como derrubada de vetos, enfim, tomadas de decisão.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, demais membros desta Casa, uso o tempo de Líder para lembrar um compromisso que tivemos aqui no Congresso Nacional.

Ao longo desses últimos meses, cumprindo seu dever constitucional, o Congresso aprovou diversos projetos importantes para reduzir ao máximo os impactos da pandemia do novo coronavírus sobre a população brasileira e ajudar o País a atravessar este momento tão difícil - chegamos hoje a mais de 100 mil mortes. Um desses projetos aprovados aqui por, eu poderia dizer, unanimidade do Congresso Nacional foi o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que criou o Plano Emergencial para Enfrentamento à COVID-19 nos Territórios Indígenas e estipulou medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais.

Esse projeto foi aprovado praticamente por unanimidade tanto na Câmara quanto no Senado Federal. Prevê medidas simples, mas emergenciais, urgentes, para salvar vidas. Não trata de demarcação de terra indígena, por

exemplo, algo que é tão caro aos povos indígenas, e que muitas vezes provoca desconforto em alguns. Há medidas que a própria Constituição já garante, mas que geram muita polêmica, digamos assim, em debates políticos.

A questão da saúde indígena é partidária, porque é uma causa de um povo que está em situação de vulnerabilidade. Trata-se exclusivamente de ações específicas para combater a pandemia, para salvar vidas de integrantes dos povos indígenas, vidas humanas, que importam sim.

Para nossa consternação, 22 pontos desse projeto foram vetados pelo Governo Bolsonaro - 22 vetos! É um dos projetos mais vetados em todo esse período. A justificativa do Governo é basicamente a de que o projeto não previa a origem dos recursos. Por isso, era necessário vetar os pontos que acarretariam custos. Acontece, Sras. e Srs. Parlamentares, que nós previmos no projeto os recursos necessários. Foi aprovado o parecer pela adequação orçamentária.

A verdade é que os vetos ao PL 1.142 não foram feitos pelo Presidente Bolsonaro por questões orçamentárias. Eles foram feitos porque, infelizmente, há desprezo, descaso pela questão dos povos indígenas. Foram feitos porque o atual Governo não estabelece uma política séria e responsável. É até considerada, por muitos especialistas, como uma política genocida. Não sou eu apenas que diz isso. Reiteradamente temos visto pessoas da área do direito, dos direitos humanos, que estão preocupadas com essa sistemática investida contra os povos indígenas, o que pode ocasionar mais perigo ainda à vida dos povos indígenas, principalmente neste período de pandemia. Foram feitos porque pessoas declaram ódio aos povos indígenas.

Temos que parar com isso. A nossa Constituição assegura a diversidade cultural, assegura direitos específicos para os povos indígenas. Esses direitos estão consagrados na Constituição. Os povos indígenas merecem tratamento diferenciado, e merecem viver, como vive qualquer ser humano.

Venho aqui justamente para lembrar essa questão do Veto nº 27. Vai ser pauta na próxima semana. Hoje, no caso, o número é de quase 700 óbitos relacionados a essa pandemia, segundo a APIB. Houve o registro de 664 óbitos, Presidente Soraya, e há quase 25 mil indígenas infectados.

Todo dia eu recebo mensagens, ligações de pessoas que conheço. Lideranças tradicionais, crianças, bebês, recém-nascidos estão morrendo de COVID-19. Nós, no Congresso, precisamos tomar providências.

Quero pedir para apreciarmos o Veto nº 27 e para abriremos o coração na próxima semana. Espero que esse veto seja derrubado, da mesma forma que hoje foram derrubados vetos importantes.

Presidente Bolsonaro, abra o coração e seja digno de um cargo tão importante para o País. Considere a vida dos povos indígenas como prioritária também.

Se qualquer Parlamentar ou qualquer Líder tiver alguma dúvida, estamos aqui para debater, para discutir, para fazer um diálogo bastante aberto, como temos feito em relação a todos os temas nesta Casa.

Sra. Presidente, peço que este pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigada.

Documento 149/379

16.2020.B-Sessão Outro Evento-13/08/2020-10:36

Publ.: DCD - 8/14/2020 --ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Protesto contra o anunciado corte de recursos orçamentários destinados às universidades federais e aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Expectativa de aprovação, pelo Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Anúncio de convocação do Ministro Milton Ribeiro para esclarecimento à Casa do corte de verbas do setor educacional.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, estamos aqui, neste esperado período dos Breves Comunicados, para discutir o momento que vivem as universidades federais.

Nós sabemos que o Ministério da Educação e o Ministério da Economia acabam de divulgar que haverá cortes orçamentários e que eles inviabilizarão as universidades e os institutos federais. O MEC prevê redução de 4,2 bilhões no orçamento da educação. Desse total, 1,43 bilhão atingiria as universidades e os institutos. Isso dificulta a volta presencial, no momento em que esse retorno estiver, digamos, adequado. Até o momento, com uma pandemia que já levou a vida de mais de 101 mil brasileiros, sabemos que isso é, efetiva e absolutamente, impossível de ser feito, não de maneira açodada.

Então, perdemos 101 mil vidas, e haverá um corte orçamentário de 4,2 bilhões.

Além da instabilidade administrativa, haja vista que houve quatro Ministros da Educação nesse período, nós teremos dificuldade para a volta presencial às aulas, porque novos gastos terão que ser realizados, com higienização,

contratação de equipes de higienização, ventilação. Tudo isso, sem dúvida, levará as universidades a uma dificuldade enorme para o retorno.

No parque universitário público brasileiro temos hoje 1,2 milhão de estudantes. O acesso à educação foi muito ampliado nos Governos da Esquerda e da Centro-Esquerda no Brasil.

Infelizmente, no anúncio do Sr. Paulo Guedes percebemos que a educação básica também será atingida. Nós esperamos que o FUNDEB seja aprovado logo no Senado, para não correremos o risco de um apagão na educação básica, no ano que vem. Os cortes acontecerão nas despesas discricionárias: com água, luz, contratação de mão de obra terceirizada, obras, compra de equipamentos, pesquisas e - pasmem, Srs. Deputados e todos os que nos acompanham - assistência estudantil. Que destino esse Ministro quer para a educação brasileira?

Estou fazendo um requerimento de convocação do novo Ministro, que espero já esteja recuperado da COVID-19, para que ele nos explique como pretende gerenciar o MEC com um corte que paralisará universidades e institutos federais e atingirá a educação básica com corte de 2,75 bilhões de reais. É essa, portanto, a nossa indagação, para começar o dia.

Ontem nós assistimos Bolsonaro ajoelhado ao mercado, completamente rendido ao mercado: ele pretende terceirizar, privatizar. Hoje a equipe econômica já anuncia trabalho horista. Vão mandar projetos sobre trabalho horista, numa nova reforma trabalhista, na pandemia.

Fora, Bolsonaro!

Documento 150/379

16.2020.B-Sessão Outro Evento-13/08/2020-10:40

Publ.: DCD - 8/14/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Real motivo da divulgação, por autoridades da República Popular da China, da suposta existência de traços de coronavírus em lotes de frango oriundos do Brasil. Sanidade dos produtos agropecuários brasileiros.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e dizer que o Brasil foi surpreendido hoje pela notícia, vinda da China, de que foram encontrados indícios de coronavírus em lotes de frango oriundos do Brasil.

Ora, Presidente, nós sabemos que a China é um grande parceiro comercial do Brasil. Aliás, a China tem 1 bilhão e meio de bocas para alimentar e tem 3 bilhões de braços para trabalhar. Ou seja, ela é muito importante no cenário econômico mundial. Já dizia Napoleão, quando de suas guerras napoleônicas, que o mundo iria tremer no dia em que o dragão rugisse.

E a China está rugindo, mas com interesse, diria, simplista e meramente econômico. Ela inventa um fato, ela cria uma dificuldade, ela desmerece um produto exatamente para aviltar o preço, ou seja, cria dificuldade para comprar com mais facilidade. Não podemos cair nessa cantilena.

É verdade que isso pode até ser um pouco de retaliação, por causa das bobagens que os Ministros do Presidente Bolsonaro disseram em relação à China e ao Governo chinês, mas na economia não temos nada a ver com briga política, temos a ver com o produto que o Brasil tem a ofertar. A China é um bom parceiro, mas não vai enganar o País. Parece a música do Mano Lima: "(...) *a minha cadela Baia às vezes a pobre me ajuda e outras vezes me atrapaia*". A China nos ajuda porque compra os nossos produtos, mas agora quer atrapalhar aviltando os nossos preços. Temos que ir ao mercado, temos que ir aos foros internacionais, temos que exigir provas, temos que fazer a contraprova, o que não podemos é deixar que o nosso produto seja aviltado. Absolutamente, não.

Defendemos a sanidade dos nossos produtos. O Brasil é um grande exportador de carnes - de suínos; de carne de gado do Pampa gaúcho; de carne de frango, também gaúcha e catarinense. Somos exportadores de *commodities*, temos Selo Verde, porque o nosso produto é de qualidade.

Não vamos aceitar essa provocação que a China está fazendo, nem vamos romper relações por causa disso. Muito pelo contrário. Vamos mostrar, com altivez, com dignidade, o valor do nosso produto e a importância da produção primária e da economia do Brasil. Xô! Não aceitamos esse tipo de desmerecimento. Não vão levar. O Brasil produz com qualidade, os gaúchos botam o pão na mesa do mundo, e com muita qualidade.

Precisamos de mais respeito e menos panaceia, Presidente.

Documento 151/379

16.2020.B-Sessão Outro Evento-13/08/2020-10:52

Publ.: DCD - 8/14/2020 --BENEDITA DA SILVA-PT -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Efeitos negativos da reforma trabalhista. Indignação da oradora com a proposta do Presidente Jair Bolsonaro de pagamento de salários por hora trabalhada. Repúdio à

criação, pelo Governo Federal, da chamada Carteira de Trabalho Verde e Amarela. Agravamento do desemprego no País pela privatização de empresas estatais.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a boiada está passando, como diz Bolsonaro, que aprontou mais uma vez. Já tivemos, com Michel Temer, que, agora premiado, foi representar o Brasil, uma reforma trabalhista que precarizou as relações de trabalho e que não teve nenhum impacto positivo - dizia ele que nós iríamos gerar mais empregos. Agora, Bolsonaro quer precarizar mais ainda as regras trabalhistas.

O que diz Bolsonaro? Ele quer, Sr. Presidente, o que é inaceitável, que os salários sejam pagos por hora trabalhada, que não mais sejam fixados mensalmente, em valores mensais, o que, como nós sabemos, traz tranquilidade e segurança para o trabalhador. Nós estamos observando que esse é o eixo do projeto da covarde Carteira Verde e Amarela. É isso o que ele está oferecendo. Então, mais uma vez está aí o canto de sereia. Bolsonaro diz que o objetivo é incentivar a criação de empregos. Ora, Sr. Presidente, é claro que ele pode até criar empregos, mas o que vai acontecer, diante disso? O empregador vai mandar embora os atuais empregados e vai contratar outros, porque vai ser muito mais barato.

É uma armadilha o que o Governo está fazendo. Isso é antipovo, isso é antitrabalhador. O trabalhador já está vivendo uma vida precarizada. Com a pandemia, vemos o empobrecimento, vemos que não há empregabilidade, vemos que aqueles que estão empregados já estão voltando ao trabalho por causa da exigência do mercado.

Mais uma vez o Presidente diz que vai fazer reformas. Ele vai privatizar e vai deixar milhares e milhares de trabalhadores desempregados. Que política de empregabilidade é essa?

Não é verdade, isso é uma falácia! E nós temos que não só denunciar, mas também votar contra toda e qualquer mensagem do Governo Federal que possa prejudicar a classe trabalhadora.

Sr. Presidente, é importante que a população brasileira fique atenta ao fato de que este Governo está passando realmente a boiada. A boiada passa, e o trator passa em cima dos direitos dos trabalhadores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Indignação do orador com o anunciado corte de recursos orçamentários destinados às universidades federais e aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, todos que nos assistem pela *TV Câmara*, trago, mais uma vez, a minha indignação, a minha revolta diante das atitudes de agressão feitas por Bolsonaro contra a educação brasileira. Bolsonaro não aprende, continua tratando a educação como inimiga. Isso é inaceitável!

As nossas universidades federais, os *campi* e os institutos federais das mais diferentes regiões do Brasil receberam um comunicado do Governo solicitando um planejamento de orçamento para 2021 com redução de 25%, de um orçamento que, em 2020, já foi precário. As universidades e os institutos federais mal e mal estão conseguindo manter minimamente suas atividades. Como reduzir em 25% esse orçamento precário para o ano de 2021?

O Congresso não pode aceitar isso. Nós vamos reagir quando chegar a proposta orçamentária. Em setembro, outubro e novembro, Bolsonaro pode se preparar, porque vai ter muita luta em defesa da educação. Do mesmo jeito que fizemos em relação ao novo FUNDEB, que o Governo queria extinguir, nós o faremos para defender o orçamento não só das nossas universidades federais, não só dos institutos federais, mas da educação como um todo.

A educação também sente os impactos da pandemia do coronavírus. Não só não pode haver redução no orçamento da educação no ano que vem, como também é preciso ter acréscimo, porque vai ser muito mais complexa a volta às aulas de forma segura e regrada. Será exigido muito mais investimento de custeio para manter as estruturas da educação higienizadas do ponto de vista de segurança da saúde.

É inaceitável a redução de 25%! Eu quero aqui denunciar essa tentativa que está sendo planejada pelo Governo e antecipar o desafio que nós vamos ter, a partir do mês que vem, quando chegar à Comissão de Orçamento e ao Congresso essa proposta.

As estimativas já dizem que haverá um corte de recursos na educação de 5 a 6 bilhões de reais. O orçamento já vem sendo reduzido, já foi pequeno este ano, já é insuficiente, e não pode ter cortes. Nós vamos trabalhar, vamos mobilizar as redes, mobilizar a juventude e os estudantes para termos a ampliação no orçamento da educação no ano que vem, porque, há muito tempo, ele é necessário.



Documento 153/379

16.2020.B-Sessão Outro Evento-13/08/2020-10:56

Publ.: DCD - 8/14/2020 --BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 995, de 2020, a respeito das medidas de reorganização societária e desinvestimentos da Caixa Econômica Federal e de suas subsidiárias. Inadmissibilidade de privatização do banco estatal.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o Presidente Bolsonaro continua fazendo as suas maldades contra o povo.

Ele ignora completamente a situação atual, com mais de 105 mil pessoas mortas em razão da pandemia, e se encarrega única e exclusivamente de fazer passar a boiada.

Isso é o que acontece em relação à Medida Provisória nº 995, de 2020, que ataca violentamente a Caixa Econômica Federal, justamente o banco responsável pelo pagamento da medida mais importante em relação aos impactos econômicos da pandemia que é o auxílio emergencial. A Caixa Econômica fez o pagamento a mais de 65 milhões de pessoas.

Agora, ele traz essa medida provisória, passando por cima do Congresso Nacional, passando por cima do Supremo Tribunal Federal, e autoriza o fatiamento da Caixa Econômica em subsidiárias para viabilizar o processo de privatização da empresa. Qual é a razão disso?

Quando eu falo que ele está atropelando o Congresso e o Supremo, é porque o art. 37, inciso XX, da Constituição Federal, é muito claro, Sr. Presidente. Vou fazer a leitura, com todas as letras.

Art. 37.....

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.

Portanto, pela Constituição Federal, não há permissão para o Presidente da República tomar uma medida como essa. Mas ele, de maneira ardilosa, manda para cá uma medida provisória, com efeitos imediatos e sem o respaldo da urgência necessária para uma medida provisória, a fim de implementar essa

intenção, que é entregar de mão beijada para o setor privado o patrimônio da Caixa Econômica Federal, um banco com 159 anos de existência, que cumpre um papel fundamental no que diz respeito às políticas sociais do Brasil.

A Caixa Econômica do auxílio emergencial, da moradia, do saneamento, do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Bolsa Família, do seguro-desemprego, do Fundo de Garantia, do abono do PIS, ele quer entregar todo esse patrimônio para o setor privado.

Nós não aceitamos isso, Sr. Presidente, e temos que reagir fortemente. Esta Casa tem que se levantar e chamar para si a responsabilidade por essa situação. Não podemos baixar a cabeça para essa medida perversa contra o povo brasileiro.

A Caixa é do povo! A Caixa é nossa! Essa luta é nossa!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 154/379

16.2020.B-Sessão Outro Evento-13/08/2020-11:24

Publ.: DCD - 8/14/2020 --ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Indignação do orador com a ação de despejo promovida pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, contra produtores rurais do Quilombo Campo Grande, no Município de Campo do Meio. Solicitação ao gestor estadual, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de concessão de audiência a Parlamentares para discussão do assunto. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.975, de 2020, acerca da suspensão do cumprimento de toda e qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa resultante em despejos, desocupações ou remoções forçadas, durante o estado de calamidade pública decretado em face da epidemia de coronavírus.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente. Bom dia, Deputada que vai assumir agora a Presidência desta sessão.

Presidente, 104 mil mortes! A pandemia virou genocídio. E sabe o que está acontecendo aqui em Minas Gerais? Desde ontem, há mais de 40 horas já, 200 policiais militares estão no sul de Minas, na cidade de Campo do Meio, para retirar de um terreno 453 famílias, em plena pandemia.

Presidenta, a situação está como o diabo gosta ou como Zema determinou. O vírus está viajando, e o sul de Minas, onde o número de infectados já é muito grande, está passando por este vexame, está sendo palco dessa covardia do Governador, que determinou a realização de despejo em plena pandemia.

A minha opinião, Presidenta, é que não devemos votar absolutamente nada na Câmara dos Deputados enquanto não for pautado o projeto sobre despejo zero na pandemia, um projeto de lei da Deputada Natália Bonavides, assinado por vários Deputados. Eu sou signatário também.

Existem vários outros projetos como esse. Parece óbvio: como retirar pessoas das suas casas, das suas terras num período de pandemia, num período em que o número de mortes já passou de 104 mil no Brasil? Isso só pode passar mesmo pela cabeça de um Governador insano, insensato, ou de um Presidente da República insano, insensato. Infelizmente, no Brasil e em Minas Gerais, é isso que está acontecendo.

A Comissão de Direitos Humanos, através do nosso Deputado Helder Salomão, já solicitou ao Governador que façamos uma reunião sobre isso. Mais de 80 Deputados estão solicitando essa reunião ao Governador Zema, para que retire de lá as tropas. O julgamento do caso dessa fazenda está previsto para o final de agosto. Trata-se de uma usina falida, e essas famílias estão lá. Muitas estão há mais de 20 anos nessa terra. Portanto, não deve haver esse despejo, muito menos em época de pandemia, e até porque estamos para aprovar um projeto que objetiva proibir que isso aconteça.

Peço novamente aos Deputados do NOVO que enquadrem esse Governador. Não é possível! Ele deu um prazo até o meio-dia, disse que a polícia vai avançar sobre as lavouras e as famílias. Lá se produz café, mel. É uma região muito rica.

Esta imagem que eu lhes mostro agora é da escola da qual pessoas foram retiradas. Esta é a imagem de uma menina que está lá defendendo o seu local de moradia, a sua terra. Não é possível que o Governador não se sensibilize nem com isso. Manda destruir terras, coloca tropas da Polícia Militar de madrugada para amedrontar e espantar as famílias.

Presidenta, faço encarecidamente um pedido. Não é possível que um Governador, num período de pandemia, aja com tal grau de covardia. Esta é palavra de ordem que já está sendo dita em Minas Gerais: fora, Bolsonaro, e leve o Zema junto! Não é possível que o vírus valha mais do que a vida humana.

Espero que não aprovemos nada enquanto esse projeto não for aprovado. Esse é um compromisso que todo Deputado deveria fazer. Espero pelo menos que esse Zema retire os policiais de lá antes que aconteça um conflito de grandes proporções, porque as pessoas vão reagir. Desde ontem venho fazendo esse pedido. Por favor, Presidenta, peço que nos ajude.



Muito obrigado.

Documento 155/379

16.2020.B-Sessão Outro Evento-13/08/2020-11:28

Publ.: DCD - 8/14/2020 --RUBENS OTONI-PT -GO

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Fracasso da política neoliberal adotada pelo Governo Jair Bolsonaro. Necessidade da realização de investimentos públicos para a retomada do desenvolvimento socioeconômico brasileiro. Defesa da revogação da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, sobre a instituição do novo regime fiscal.

O SR. RUBENS OTONI (PT - GO. Sem revisão do orador.) - Ilustre Deputada que preside esta sessão, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo brasileiro que nos acompanha pela *TV Câmara*, o noticiário de hoje repercute a crise dentro da equipe econômica do Governo Bolsonaro com a saída de mais dois auxiliares e também a possibilidade de outras demissões dessa equipe. Esses fatos escondem o real problema no Governo Bolsonaro: o grande equívoco em querer enfrentar a crise sanitária do coronavírus, a crise econômica do momento com ajuste fiscal, com corte de gastos, com o receituário ultraliberal. Esse caminho não terá sucesso.

O Brasil, hoje, necessita mais do que nunca de investimentos públicos que garantam as políticas necessárias para atender a maioria da população, que hoje necessita da ação do Governo. A receita de Guedes e de Bolsonaro é a de cortar os recursos na saúde, na educação, na assistência social, na agricultura familiar, nas áreas que atingem a população. É um verdadeiro pacote de maldades que não vai dar certo nunca! As bondades neste Governo só aparecem para atender ao sistema financeiro, como agora na proposta de reforma tributária apresentada pelo Governo, que sinaliza tributar de maneira mais amena as instituições financeiras quando não faz isenção dos produtos da cesta básica.

Para o Brasil retomar o caminho de desenvolvimento econômico e social, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é preciso investimento público, é preciso derrubar a Emenda Constitucional nº 95, que impede mais recursos para as áreas estratégicas. Nós precisamos de mais recursos para o Sistema Único de Saúde. Nós precisamos garantir mais recursos para a educação e não retirar os recursos, como está sinalizado no Orçamento deste ano, tanto na área da saúde, quanto na área da educação, penalizando as instituições federais, como as universidades e os institutos. Então, não podemos aceitar. É este o caminho: investimento público para a superação da crise.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 156/379

16.2020.B-Sessão Outro Evento-13/08/2020-11:32

Publ.: DCD - 8/14/2020 --FÁBIO RAMALHO-MDB -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Associação ao Discurso do Deputado Henrique Fontana sobre a necessidade de realização de reforma tributária. Prioridade nos investimentos na infraestrutura brasileira.

O SR. FÁBIO RAMALHO (MDB - MG. Sem revisão do orador.) - Primeiro, eu quero parabenizar a grande Presidente Adriana, que está fazendo um brilhante trabalho, com muita capacidade e sobretudo com beleza.

Neste momento, eu quero corroborar o que disse o Deputado Henrique Fontana: o Brasil precisa realmente de um orçamento de guerra de taxar as grandes fortunas para que o poder público possa, neste momento de pandemia, investir bastante. É a maneira que nós temos de, no pós-pandemia, fazer com que este País e as pessoas que mais necessitam tenham trabalho.

Precisamos de um orçamento de guerra, de uma reforma tributária que alavanque recursos dos mais ricos do Brasil, no sentido de que possamos distribuir melhor as riquezas da nossa Nação.

Então, eu queria dizer ao Deputado Henrique Fontana que ele está no caminho certo. Essa equipe econômica tem que pensar que no momento do pós-pandemia, que é o pós-guerra, somente o poder público pode fazer com que avancemos e nos transformemos.

O projeto do Ministro Braga Netto deve ser dez vez maior do que aquele que está lá, para que possamos fazer infraestrutura, através do Ministro Tarcísio e, através dessa infraestrutura, levar emprego para milhões de brasileiros e, assim, ter uma economia que traga dignidade ao povo brasileiro.

Está corretíssimo o Deputado Henrique Fontana. Posso afirmar que temos, sim, que fazer uma reforma tributária, mas temos que ter um orçamento de guerra no pós-pandemia.

Documento 157/379



16.2020.B-Sessão Outro Evento-13/08/2020-11:40

Publ.: DCD - 8/14/2020 --ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Alcance da marca de 104 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Cumprimento do teto de gastos públicos tão-somente no tocante às políticas sociais. Destinação de vultosos recursos orçamentários para o pagamento dos juros da dívida pública brasileira. Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 995, de 2020, acerca das medidas de reorganização societária e desinvestimentos da Caixa Econômica Federal e de suas subsidiárias. Não manifestação da base governista a respeito do recebimento, pela Primeira-Dama do País, de valores pecuniários irregulares. Criação, pelo Governo Jair Bolsonaro, de polícia política para intimidação dos seus adversários. Rejeição do Veto Total nº 10, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 368, de 2009, do Senado Federal, (nº 4.699, de 2012, na Câmara dos Deputados), acerca da regulamentação da profissão de Historiador. Servilismo do Ministro da Economia, Paulo Guedes, aos sistema bancário.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Nós estamos vivenciando um quadro extremamente trágico no Brasil. São mais de 104 mil mortes. Alguns aplaudem ainda o Governo Federal. E alguns ainda aplaudem o teto dos gastos.

O teto dos gastos tirou, nos últimos anos, por volta de 22 bilhões de reais da saúde, 22 bilhões de reais da saúde. Isso representou, concretamente, uma morte. O teto dos gastos é só para as políticas públicas, porque não há teto para as despesas financeiras. O Brasil continua comprometendo quase metade do seu orçamento com o pagamento dos serviços e dos juros da dívida. É uma dívida que cresce a olhos vistos, porque o Governo deixa de exercer a sua capacidade de investir no desenvolvimento de um projeto nacional.

Aliás, está derretendo o Brasil. Essa medida provisória atinge a alma da Caixa. Este Parlamento não pode ser cúmplice da destruição da Caixa, não pode ser cúmplice de se retirar da Caixa a área de seguridade. O Governo quer tirar os cartões, a seguridade, a loteria e deixar a Caixa apenas como uma casca, tirando a sua atuação, que tem retorno financeiro, para que ela possa continuar exercendo a sua função social. Isso é um ataque profundo ao povo brasileiro.

O ataque ao povo brasileiro está se dando com o desprezo do Presidente da República, que só se preocupa com as próximas eleições. E a sua base, inclusive, é cúmplice dessa trágica construção que o Brasil está vivenciando, uma base que dizia que enfrentava a corrupção e se calou, e se calou. É um silêncio profundo com relação aos mais de 90 mil que a Primeira-Dama da República recebeu de uma conta que, ao que tudo indica, tem recursos do crime, recursos milicianos. Cala-se frente ao fato de termos um Queiroz que

movimentou milhões e que, através dessa conta, pagou despesas do filho do Presidente da República. Cala-se frente ao fato de o Governo estar investindo na construção de uma polícia política e da perseguição de adversários.

Como é possível imaginar que o filho do Presidente da República encaminhe nome de pessoas que se denominam antifascistas para os Estados Unidos, nessa subalternidade, nesse rompimento de soberania, que também vai se expressar na destruição do meio ambiente, na destruição do meio ambiente?

Este Parlamento tem que reagir a tudo isso, porque ele tem sido calado pela Presidência da República. Ontem, nós conseguimos dialogar com a população quando aprovamos a regulamentação ou derrubamos o veto da regulamentação da profissão de historiador, porque o Brasil precisa ter história e memória, porque, assim, resgata-se a possibilidade de impedir que nós vivenciemos as novas colonialidades

e os pedaços da ditadura e da escravidão, que são alimentados e avivados pelo peito estufado do fascismo, que carrega uma faixa presidencial.

É trágico o momento que nós estamos vivenciando. É preciso proteger as nossas empresas, proteger a nossa soberania e eliminar um teto de gasto que só tem alimentado o bolso e a fome insaciável de recursos dos banqueiros, de onde sai o Ministro da Economia, que a eles responde, num servilismo que atenta contra a nossa própria cidadania.

Documento 158/379

16.2020.B-Sessão Outro Evento-13/08/2020-11:44

Publ.: DCD - 8/14/2020 --ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas de Covid-19 no Brasil. Falecimento da avó da Primeira-Dama do Brasil, Michelle Bolsonaro, em decorrência da doença. Críticas às manifestações do Presidente da República contra o isolamento social e em defesa do uso de hidroxiquina no tratamento da Covid-19. Adoção de novas medidas de contenção do avanço do coronavírus no País.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Ao cumprimentá-la, estendo os cumprimentos a todas as Deputadas e a todos os Deputados.

O Brasil completa mais 1 dia com uma média acima de mil mortes pela COVID-19. Completamos mais 1 semana, aliás, completamos 10 semanas com uma média acima de mil mortes pela COVID-19.

Quero me solidarizar com todas as famílias e homenagear todas essas vítimas. Quero me solidarizar inclusive com a família da Primeira-Dama e lamentar a morte da sua avó.

O Presidente da República, sendo a autoridade que é, tomou iniciativas que todos sabemos e não tomou outras iniciativas que também sabemos. Uma dessas iniciativas foi sempre atuar contra o isolamento social. Além disso, ele apresenta a hidroxiquina - faz propaganda disto - como se fosse algo que salvasse todo e qualquer um que viesse a ser contaminado.

A avó da Primeira-Dama ter falecido vítima da COVID - nós lamentamos sinceramente - prova que a hidroxiquina não salva todas as vidas. Eu parto do pressuposto de que esse debate foi feito. Aí só restam duas alternativas: ou os médicos acataram a orientação de um leigo ou os médicos decidiram de acordo com a consciência deles e podem até ter usado hidroxiquina.

Acho - é a minha convicção, é a minha opinião - que o Presidente da República deveria dizer para a sociedade se ela usou ou não usou hidroxiquina, até para as pessoas e o próprio Presidente da República terem dimensão da importância do isolamento.

Só no Brasil, já morreram 334 pessoas da enfermagem. Morreram 130 pessoas a mais do que a somatória dos mortos da enfermagem na Itália e nos Estados Unidos da América. Aquela primeira enfermeira que morreu no Brasil - lamentamos sua morte - fez a campanha: *"Fiquem em casa! Cuidem de nós, porque nós estamos cuidando de vocês"*.

Se nós continuarmos nessa toada, já há previsão de que, em meados de outubro, seremos 200 mil vítimas. É lamentável, Sra. Presidente, Srs. Parlamentares. Temos que agir com contundência.

Documento 159/379

16.2020.B-Sessão Outro Evento-13/08/2020-12:12

Publ.: DCD - 8/14/2020 --MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Desagravo ao Governador do Estado de Minas Gerais diante de ofensas do Deputado Rogério Correia. Solicitação ao PT de retirada da obstrução das votações para apreciação do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, relativo à alteração do Decreto-Lei nº

2.848, de 1940, com vista à duplicação das penas de crimes praticados contra a administração pública em situações de emergência e calamidade.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, venho a esta tribuna fazer um desagravo ao nosso Governador Romeu Zema, o qual foi de forma injusta e lamentável atacado nesta sessão por um Deputado do PT, o Deputado Rogério Correia, e chamado de covarde em virtude de uma situação local em relação à qual tanto o próprio Governador Zema quanto Parlamentares do NOVO e o próprio Governo têm feito com que ocorra da forma menos traumática possível, para que haja o cumprimento de uma ordem judicial.

Tenho certeza de que o Deputado vai se retratar e refletir sobre os termos utilizados, fortes e injustos. Aliás, a minha pessoa física poderia inclusive, Deputado Fábio Ramalho, ter a vontade de devolver os adjetivos utilizados por aquele Deputado contra o Governador, porque considero que não se faz o que foi feito aqui contra alguém que está buscando justamente, de forma digna, o cumprimento de uma ordem judicial sem que transforme num trauma toda a situação que está sendo enfrentada lá. Mas não farei isso porque não considero que deva fazer, como pessoa física, algo assim com alguém que neste plenário tem mantido uma relação que é necessária, de colaboração, para encontrar as melhores soluções para o Brasil. Não farei isso, mas também espero que o Deputado Rogério Correia possa rever as suas palavras e retirar o adjetivo utilizado injustamente contra o Governador Romeu Zema, que de covarde não tem nada. Pelo contrário, ele tem enfrentado todos os problemas que o Governo do Estado tem justamente por causa de anos, inclusive de governos do PT, que destruíram as finanças públicas de Minas, e agora cabe a ele administrar e arrumar a casa. Ele tem coragem! E uma corajoso não é covarde! Jamais se poderia imputar covardia a uma pessoa corajosa, humilde e determinada, que tenta resolver os problemas de Minas que outros criaram.

Mas vamos deixar os problemas do passado, nem são tema de debate aqui, vamos para os problemas atuais. Ordem judicial cumpre-se. Pode haver aqueles que não gostam do Estado de Direito. Pode haver aqui aqueles que, inclusive, atacam o Estado de Direito, e a imunidade parlamentar o permite, mesmo que o bom senso não recomende, mas chamar o Governador de covarde por ele estar tentando, da melhor maneira possível, fazer, de um lado, o cumprimento de uma ordem judicial e evitar, do outro, o trauma para as pessoas que são impactadas por ela, isso é muito injusto.

Por isso quero acreditar no bom senso do Deputado que mais cedo utilizou essas palavras, para que essa situação possa ser resolvida da melhor forma possível e que o Governador Romeu Zema não seja atacado na sua honrabilidade, na sua dignidade, na sua coragem, como cidadão que vem tentando fazer tudo o que está ao seu alcance para colocar Minas de volta aos trilhos.

Eu não sei, Sr. Presidente, se ainda me resta 1 minuto, porque eu não tenho acesso ao relógio daqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pode falar, Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu gostaria só de saudar o Presidente Rodrigo Maia e também a Deputada Adriana Ventura, que até há pouco estava presidindo os trabalhos da Casa e que é a autora do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020.

Faço um apelo a todos os partidos, em particular ao PT, que está em obstrução total hoje, para que retiremos a obstrução, pelo menos na discussão e votação desse Projeto de Lei 1.485/20, que visa duplicar a pena daqueles que cometeram crimes contra o cidadão durante o período da pandemia. Aqueles detentores de cargos públicos, as autoridades que cometeram crimes durante a pandemia merecem, sim, pena duplicada.

Por isso, Sr. Presidente, agradecemos a sua determinação de pautar neste dia de hoje este projeto.

Para concluir, fazemos este apelo a todas as Lideranças, em particular do PT, para que se retire a obstrução, de modo que possamos votar hoje ainda este projeto de lei.

Muitíssimo obrigado.

Documento 160/379

102.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-13/08/2020-12:32

Publ.: DCD - 8/14/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Apoio do PL ao Ministro interino da Saúde, general Eduardo Pazuello. Defesa de sua efetivação como Titular da Pasta. Equívoco da atribuição ao Governo Federal da responsabilidade por mortes decorrentes da Covid-19. Denúncia de desvio de recursos destinados à saúde pública. Importância da atuação imparcial do Poder Judiciário. Contrariedade à delegação aos Governadores Estaduais, pelo Supremo Tribunal Federal, do poder de decisão sobre as ações de combate ao coronavírus. Defesa de rejeição pela Casa do Projeto de Lei nº 2.630, de 2020, acerca da instituição da Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (o chamado projeto das fake news).



O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, nós estamos acompanhando o seu trabalho e estamos felizes com a forma como V.Exa. tem conduzido os trabalhos na Câmara Federal.

Eu quero, em nome do nosso Líder Wellington Roberto, do nosso Partido liberal, manifestar nosso apoio ao Ministro Eduardo Pazuello. Na nossa avaliação, o Ministro interino deve assumir definitivamente a posição de Ministro da Saúde do Brasil.

O curioso é que há competências concorrentes. Prefeitos e Governadores, desde o início da pandemia, têm autonomia para determinar como será o combate a ela; todos os demais Ministérios atuam em prol da economia; o Ministério da Economia viabiliza verbas para transferência da infraestrutura; a infraestrutura remaneja recursos para a saúde; a Ministra Tereza Cristina, da Agricultura, vem garantindo o abastecimento no Brasil; o Ministério da Defesa vem atuando em nossas fronteiras. Enfim, todos estão atuando em prol da pandemia. Mas o genocida é o Pazuello.

Estão fazendo uma relação errada ao vincular o número de mortos pela COVID ao Governo Federal, que é justamente quem está viabilizando os recursos e manifestando toda a sua preocupação com relação à manutenção da economia e da vida dos brasileiros. Todas as mazelas do coronavírus sempre têm um apontamento para o Governo Federal, e, agora, o alvo, especificamente, é o Ministro interino, General Eduardo Pazuello. É um apontamento absolutamente injusto, pois tanto o Ministro como o Ministério e seus servidores estão atuando de forma dedicada junto ao Governo Federal nesta pandemia.

Por outro lado, ninguém se preocupa com os atos de corrupção que estão sendo praticados em todo o Brasil. Estão sendo investigados esses atos e as pessoas que estão desviando dinheiro da saúde e do Governo Federal em benefício próprio, que são os nossos inimigos, assim como o vírus é nosso inimigo?

Será que estamos realmente polarizados entre direita e esquerda? Eu acho que não. O Brasil está realmente dividido entre os que amam e torcem pelo seu País e que também querem que seu País funcione e aqueles que vão contra o País, que torcem pelo vírus, que fazem apologia à morte - inclusive do Presidente da República -, que comemoram o fato de o Brasil ter sido contaminado, pois, assim, as estruturas estatais serão mais valorizadas.

Nós precisamos dar voz aos brasileiros que estão atuando em prol do Brasil. Precisamos defender o nosso País dos maus brasileiros. Na verdade, estamos divididos entre bons brasileiros e maus brasileiros. Estes devem e precisam, sim, ser investigados, punidos e condenados. Nisso, a atuação do Judiciário é extremamente relevante. O Judiciário tem que atuar de forma imparcial e isenta; tem que se conter a falar nos autos e não manifestar opiniões que em nada contribuem para a evolução da melhora do nosso País.

Sr. Presidente, esta é a nota que eu estou distribuindo para divulgar o que eu penso quanto ao Ministro Pazuello. Ele deve ser titular do Ministério porque está fazendo um grande trabalho neste momento de pandemia, assim como todo o Governo Federal. Enquanto os Governadores mandam fechar o comércio, a indústria, a construção civil, quem tem que pagar a conta é o Governo Federal.

Nós perdemos todo o nosso poder, inclusive o Congresso Nacional. Muita gente aplaude o fato de o STF ter dado poder aos Governadores. É uma pena, porque isso é um tiro no pé. Estão tirando poder: tiraram poder das Assembleias Legislativas; tiraram poder das Câmaras de Vereadores; tiraram poder da democracia. E há gente aplaudindo o STF.

É engraçado. Há pouco tempo, estavam criticando o STF, e agora o estão aplaudindo. Criticavam inclusive o ex-Ministro Moro, e agora estão aplaudindo o ex-Ministro Moro. Criticavam esses ou aqueles... Estes são os maus brasileiros. Perdoem-me. Esta é minha opinião.

Depois eu quero falar sobre *fake news*. Eu também acho outro tiro no pé a lei que está sendo elaborada. Muita gente está apoiando a censura dos Parlamentares. O que estão fazendo comigo é um absurdo. Estão censurando aquilo que eu digo nas redes sociais sem ofender ninguém. O meu objetivo não é ofender; o meu objetivo, como especialista em saúde pública e em meio ambiente, é ajudar a salvar vidas. Este é meu objetivo.

Quando eu falo em algum medicamento, dizem que é proibido falar em medicamento porque, para isso, tem que ser médico. Mas dizer, neste País, que o medicamento não funciona qualquer um pode. Eu tenho o direito de falar porque acredito naquilo que estou dizendo. Se houver qualquer coisa errada, está aí a Lei de Imprensa, por meio da qual eu posso ser punido - minhas publicações podem ser tiradas do ar. Mas isso tem que ser feito quando eu fizer alguma bandidagem, ou quando qualquer cidadão fizer bandidagem, tanto na imprensa comum quanto nas redes sociais. Cortar, censurar - fazer lei de *fake news* é censurar - é desmanchar a democracia e acabar com a luta de mais de 30 anos que eu ajudei a fazer neste País em favor da liberdade de imprensa.

Viva a liberdade de imprensa, tanto para a imprensa normal quanto para as redes sociais! Existem, na imprensa normal e nas redes sociais, bandidos fazendo *fake news*. Esses têm que ser punidos pela lei penal brasileira. Não é preciso fazer lei de censura que determine que a plataforma diga o que deve ser publicado e o que não deve ser publicado. Por favor, a Câmara e o Senado precisam sempre levantar isso: não é fazendo leis que punam as redes sociais que nós vamos ajudar a democracia ou vamos ajudar a liberdade de imprensa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

102.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-13/08/2020-12:44
Publ.: DCD - 8/14/2020 --WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.721, de 2020, acerca da suspensão da cobrança de financiamentos de veículos automotores contratados por meio do FAT-Taxista, durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Anúncio de obstrução das votações pelo PDT. Inoportunidade da realização, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de campanha à reeleição diante da grave crise sanitária reinante no País em decorrência da Covid-19.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Líderes, Sras. e Srs. Parlamentares, o nosso partido obviamente encaminha o voto favorável a essa urgência. Esse é um projeto de lei importante, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, colega Líder do PCdoB. Mas o nosso partido também avisa que entrará em obstrução nesta sessão, por várias razões, e uma delas é de hoje.

O Presidente Bolsonaro desdenha da cara do povo brasileiro. Hoje, ele está descaradamente fazendo campanha em Belém do Pará, com fogos, carros de som, discursos. Essa é uma postura inadequada para um Presidente do Brasil, visto que o país é um dos que lidera o *ranking* de infectados e de mortos nessa pandemia, infelizmente. Esse é um sinal muito ruim para a população, porque o povo olha para o Presidente da República e não vê nele qualquer sinalização para a gravidade dessa pandemia. As pessoas acham que está tudo normal e voltam à vida normal, aumentando a infecção, aumentando a disseminação do vírus.

E eu acho que este Parlamento tem que dar uma sinalização clara para a sociedade brasileira, e nós precisamos fazer esse freio de arrumação na pauta desta Casa.

O voto do PDT é a favor da urgência.

Obrigado.

Documento 162/379

102.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-13/08/2020-12:52
Publ.: DCD - 8/14/2020 --IVAN VALENTE-PSOL -SP

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.721, de 2020, acerca da suspensão da cobrança de financiamentos de veículos automotores contratados por meio do FAT-Taxista, durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Pedido à Presidência de designação de Relator para o Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, referente aos direitos dos trabalhadores em empresas de atendimento por aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos, durante o estado de calamidade pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL vai orientar "sim" a esta matéria.

Eu queria aproveitar este momento para dialogar com V.Exa. a respeito da aprovação da urgência do PL 1.665/20, que já foi aprovada, agradecer pela pauta e dizer que todos esperam que essa matéria ande rapidamente na Câmara.

Por isso, eu queria solicitar a V.Exa. a designação de um Relator rapidamente. Esse projeto trata da pandemia. Então, é preciso proteger as pessoas precarizadas que viraram essenciais. E nós sabemos que a situação dos entregadores é muito ruim, é de superexploração. É possível costurar rapidamente uma proposta.

Peço a V.Exa., inclusive, que entre em contato conosco, para nós discutirmos como encaminhar e quem pode ser o melhor Relator, na visão de V.Exa., para garantirmos que esse projeto caminhe rapidamente, porque a pandemia já dura há 5 meses e são 4 milhões de pessoas prejudicadas por esse processo de centralização, num pequeno oligopólio de empresas de serviços que não dão direito nenhum aos trabalhadores.

É necessário responder a essa demanda de trabalhadores em situação tão precária.

Obrigado, Presidente.

Documento 163/379

102.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-13/08/2020-12:56
Publ.: DCD - 8/14/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Alcance do marca de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Agravamento do desemprego em face da crise gerada pela doença. Fechamento de pequenas e microempresas brasileiras. Ameaça de perda, pelos taxistas, de veículos financiados por meio do FAT-Taxista. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.721, de 2020, acerca da suspensão da cobrança de financiamentos de veículos automotores contratados por meio do FAT-Taxista, durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, já passam de 100 mil os brasileiros mortos pela COVID; é o maior número de desempregados no País, pelo menos metade da população economicamente ativa está desempregada; 700 mil pequenas e microempresas fecharam as suas portas, sem a menor perspectiva de reabri-las. A população que depende dos serviços autônomos não tem como trabalhar mais, e isso cria um problema para a economia do País. No meio dos autônomos que estão nesse prejuízo, estão os taxistas. A maioria dos taxistas estão sendo ameaçados de perder o seu táxi, porque não conseguem pagar o financiamento do FAT.

É mais do que justo que a Câmara dos Deputados aprove este projeto, que vai ajudar os taxistas do Brasil

Votamos "sim".

Queremos retomar a discussão em torno da obstrução.

Muito obrigada.

Documento 164/379

102.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-13/08/2020-13:04
Publ.: DCD - 8/14/2020 --ENIO VERRI-PT -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Proposta à Presidência de adiamento da apreciação da nova pauta e de encerramento da votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.721, de 2020, acerca da suspensão da cobrança de financiamentos de veículos automotores contratados por meio do FAT-Taxista, durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Elogio ao

Deputado Vitor Hugo, ao ensejo da sua despedida da Liderança do Governo. Razões da decisão dos partidos opositores de obstrução das votações. Protesto contra o anunciado corte de recursos orçamentários destinados às universidades federais. Desrespeito do Governo Federal com a educação, demonstrado no aumento de impostos incidentes sobre livros didáticos. Omissão governamental sobre a taxação de grandes fortunas. Prejuízos causados aos trabalhadores brasileiros diante de ações promovidas pelo Governo Federal. Repúdio à Medida Provisória nº 995, de 2020, acerca das medidas de reorganização societária e desinvestimentos da Caixa Econômica Federal e de suas subsidiárias. Contrariedade à privatização de empresas estatais. Falecimento de D. Pedro Casaldáliga, Bispo Emérito da Prelazia de São Félix do Araguaia, Estado do Mato Grosso. Protesto contra o despejo de produtores rurais do Quilombo Casa Grande, no Município de Campo do Meio, Estado de Minas Gerais. Transcurso do Dia do Economista. Prática de crime de lesa-pátria pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes. Defesa de impeachment do Presidente e do Vice-Presidente da República e de afastamento do Ministro da Economia.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se me permite, quero dizer que a nossa proposta é encerrarmos agora esta votação da urgência do Projeto de Lei nº 1.721 e transferirmos para a semana que vem essa outra pauta.

No que se refere ao Partido dos Trabalhadores, é possível construir.

Ao falar agora pela Liderança, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero cumprimentar o Deputado Vitor Hugo. É claro que ele, como Líder do Governo, e eu, como Líder da bancada do PT, tivemos embates bastante frequentes, mas sempre muito elegantes.

Reconheço publicamente a dedicação, a educação, a maneira como o Deputado Vitor Hugo relacionou-se com o Partido dos Trabalhadores e o respeito que conquistou conosco, independente das divergências profundas que temos não com ele, mas com o Governo Bolsonaro. É um elogio público ao papel que ele cumpriu com competência, embora eu não tenha gostado do seu excesso de competência, porque eu não concordava com boa parte da pauta.

O outro aspecto é sobre a produtividade desta Casa. Desculpe-me a falta de originalidade, mas nunca na história se produziu tanto na Câmara dos Deputados como se produziu agora, inclusive construções por consenso.

Quero também dizer que não é prejuízo nenhum cumprirmos o nosso papel de Minoria, de Oposição, fazendo essas obstruções, porque elas precisam ser feitas, principalmente porque o Partido dos Trabalhadores, juntamente com os partidos de Oposição, estão obstruindo. Não podemos manter a vida normal num país que passa de 104 mil mortes. É como se estivesse sendo normalizado o genocídio. Esta frase foi muito importante, ouvi do Deputado Federal Alexandre Padilha: "*Estamos achando normal morrerem mais de 100 mil pessoas*". É como se a vida fosse incorporada à perda de amigos,

familiares, parentes, é como se fosse normal, ou como disse o Presidente Jair Bolsonaro: a vida continua, as coisas vão caminhando.

Não pode. Nós não podemos admitir isso. A vida não está continuando. Vidas estão sendo eliminadas!

Concomitante ao desrespeito à vida, à prática genocida deste Presidente da República, há o corte de recursos das universidades. Ora, as universidades públicas são o centro da pesquisa. A iniciativa privada não financia a pesquisa neste País. Quem faz pesquisa são os institutos federais, são as universidades públicas. Estamos cortando 20% dos recursos das universidades.

E o desrespeito à educação é tão grande mas tão grande que Paulo Guedes ainda fala em aumentar os impostos sobre livros, porque livro é consumo da elite. Ora, só o fato de ele afirmar isso prova que ele não lê nenhum livro há muito tempo. A elite devia ter vergonha de ter um Ministro da Economia como este, que defende o corte de recursos de universidades ou aumento de impostos sobre livros.

Ao mesmo em que ele faz isso - corte de investimento na educação, no desenvolvimento do nosso País -, não fala nada em tributar lucros, dividendos; não fala nada em tributar grandes fortunas.

Agora, ao mesmo tempo em que não fala nada em tributar os ricos, as grandes riquezas, ele dá todo o apoio a essa reforma da Previdência que aumentou a miséria em nosso País e - está hoje nos jornais - defende que se pague o trabalhador por hora, nem por mês mais.

Já não chegam os prejuízos à classe trabalhadora após o golpe, com a reforma trabalhista, terceirização, com a Lei da Liberdade Econômica, com a reforma da Previdência? Agora, vamos ser horistas? É o máximo da precarização das relações de trabalho! É um absoluto desrespeito ao povo brasileiro! É a destruição da Nação!

E aí, quando falo em destruição da Nação, falo da Medida Provisória nº 995, de 2020. O Governo quer fazer com a Caixa Econômica aquilo que ele está tentando fazer com a PETROBRAS. Ele está esquartejando a PETROBRAS, picando-a e vendendo-a aos pedaços, como se ela fosse um monte de imóveis e equipamentos, como se ela não tivesse tecnologia, como se ela não fosse o resultado de décadas de construção de modelo de gestão e qualidade de atendimento e inclusão social.

Nós temos que denunciar esse processo de privatização da Caixa Econômica, da ELETROBRAS; a tentativa, com muita força, de esquartejamento da PETROBRAS; a venda dos Correios; a destruição da DATAPREV. São as nossas riquezas, resultado de décadas de recursos de cada um de nós, trabalhadores e trabalhadoras deste País, que construíram uma riqueza de conhecimento, de prestação de serviço, que foram instrumento de redução de miséria, e que serão entregues à mão dos amigos.

Por que eu estou dizendo "à mão dos amigos"? Porque não precisa ser economista para saber que, em momentos de crise, não há demanda, não há procura. Se privatizarem essas empresas agora, irão privatizá-las a preço de banana. Aliás, a banana está cara neste momento, perto do que vão fazer.

Vão entregar as nossas estatais a preço vil. E quem vai comprá-las deve ser um dos amigos dele do BTG Pactual. Da mesma maneira como ele fez um acordo do Banco do Brasil com o BTG Pactual, banco do qual ele foi sócio... Deve ser algum amigo do Paulo Guedes e do Bolsonaro - do mercado financeiro ou do grande capital internacional - que vai se apropriar das nossas riquezas pagando um preço mínimo, mínimo! Agora é a hora em que os preços estão baixos. Ou seja, o mercado não é comprador. Nós vamos entregar as nossas riquezas a preço vil.

E quem perde com isso é, de novo, a população brasileira. São quase 4 anos de Temer e Bolsonaro com a mesma política econômica de entrega de riquezas e, principalmente, de morte da nossa população.

Neste momento contraditório de mortes -- esta, sim, é a pauta da morte --, nós ficamos com muita tristeza de ver o falecimento de D. Pedro Casaldáliga, e mais tristeza ainda de ver a polícia retirando pessoas do Quilombo Casa Grande, no sul de Minas.

Sras. e Srs. Parlamentares, durante a pandemia, não pode haver despejo, nem rural nem urbano. É um absurdo! Se a lógica é o isolamento social, é cada um no seu canto. Como a polícia vai tirar as pessoas da casa delas? Há famílias assentadas no Casa Grande há mais de 20 anos. Se há um problema judicial, como disse um Deputado do partido do Governador, e quer defendê-lo -- eu sinto muito; se ele quer defendê-lo, o problema é dele --, agora não pode. Deixe passar a pandemia. Vamos discutir de novo, vamos construir acordos, vamos dialogar. Como muito bem disse o Deputado Arnaldo Jardim, o diálogo é a solução. Agora, tirar essa população de lá é crime, é morte.

Hoje, 13 de agosto, é um dia também triste, porque é o Dia do Economista. Eu sou economista, sou professor de economia. E quero dizer que Paulo Guedes e seus assessores economistas envergonham a nossa categoria. O nosso conselho regional devia tomar inclusive alguma providência, porque o que ele pratica não é economia, mas uma imoralidade, um crime de lesa-pátria. E não podemos aceitar isso.

É isso o que nós queremos marcar hoje, dia 13 de agosto, quinta-feira. Não podemos votar nada. Vamos dirigir os nossos pensamentos, as nossas intenções, o debate desta Casa em respeito aos mortos deste País, em respeito às famílias que passam fome, em respeito aos pequenos e microempresários que quebraram, em respeito àqueles que sofrem pela incompetência de um Presidente da República que não consegue enxergar a realidade que vivemos.

Não só o Partido dos Trabalhadores, eu convido a todos e todas que têm sensibilidade, que amam este País e que têm compromisso com a vida e com a

justiça a se unirem na expectativa e na perspectiva de construir um Brasil mais justo. E esse Brasil mais justo tem que ser neste momento lembrado através de uma mobilização pelo *impeachment* de Bolsonaro e pelo *impeachment* de Mourão, para tirar Paulo Guedes com sua política econômica que destrói o nosso povo.

Vamos juntos desenhar a construção de uma nova nação, daquilo que nós chamamos de pátria ou, em homenagem à Deputada Alice Portugal, que eu estou vendo aqui, de "máttria", porque, na verdade, o que nós temos é que construir um espaço que seja uma nação com todos preocupados com o próximo. O que vivemos hoje é a destruição do Estado brasileiro, com o aumento da miséria e da morte, em que a população olha o futuro dela sem esperança e sem sonho. A fé está acabando, e isso é muito ruim para o povo brasileiro.

Por isso, Srs. Parlamentares, colegas, vamos usar este dia. Não vamos votar mais nada a partir de agora. Vamos votar na semana que vem. Vamos continuar a nossa produção com extrema competência, como temos feito, com muito diálogo. Mas, hoje, vamos pensar um pouco mais no que passa o povo brasileiro.

Viva o Brasil! Viva o povo brasileiro! Um grande respeito e um abraço pela vida de D. Pedro Casaldáliga.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 165/379

102.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-13/08/2020-13:16
Publ.: DCD - 8/14/2020 --ADRIANA VENTURA-NOVO -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de prioridade na discussão do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, com vista à duplicação das penas de crimes contra a administração pública praticados por ocasião de calamidade pública.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Eu gostaria de fazer um pedido a V.Exa. Já que foi feito um acordo para dividir a pauta de hoje entre terça e quarta-feira próximas, eu gostaria de solicitar-lhe a gentileza de colocar o PL 1.485 como primeiro item da pauta em discussão, por favor, porque isso já está se arrastando há algum tempo.

Então, eu agradeço muito a V.Exa. se puder fazer isso. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Nós vamos incluir na pauta apenas três itens, para que todos possam ser votados: o do transporte, o da recuperação judicial e o seu.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - E o PL 1.485 pode ser colocado em primeiro lugar?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A ordem não depende de mim, Deputada, mas do Regimento.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - E a ordem depende da urgência?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Ela depende, segundo o Regimento, da antiguidade das urgências.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - O mais antigo será votado primeiro.

Obrigada.

Documento 166/379

102.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-13/08/2020-13:20
Publ.: DCD - 8/14/2020 --ANGELA AMIN-PP -SC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.721, de 2020, acerca da suspensão da cobrança de financiamentos de veículos automotores contratados por meio do FAT-Taxista, durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Agradecimento ao Deputado Vitor Hugo, ao ensejo da sua despedida da Liderança do Governo na Casa. Pedido à Presidência de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.328, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 10.820, de 2003, com vista à autorização do desconto de prestações em folha de pagamento, com a suspensão temporária de pagamentos das prestações das operações de créditos consignados em benefícios previdenciários, durante à emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. ANGELA AMIN (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente e demais membros da Casa, o Progressistas orienta "não" a esta matéria.

Gostaria de aproveitar este momento para agradecer ao Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo, pela atuação durante todo esse período, pelo seu trabalho, pela sua lealdade, pela sua humildade na conversa com os Parlamentares. Entendo que S.Exa. deixou uma grande marca, e uma marca positiva, na condução das matérias nesse período.

Gostaria de fazer um apelo, Sr. Presidente. Eu entrei com um requerimento de pedido de urgência para um projeto que trata de empréstimos consignados. Refiro-me ao Projeto de Lei nº 1.328. Se V.Exa. puder considerar esse pedido de urgência, eu lhe agradeço.

O Progressistas vota "não".

Documento 167/379

102.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-13/08/2020-13:20
Publ.: DCD - 8/14/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Crises econômica, sanitária e ambiental reinantes no País. Declaração de voto pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2020, a respeito da abertura ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Segurança Pública e da Defesa, de crédito suplementar no valor de R\$ 615.996.235,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Natureza falaciosa do discurso do Ministro da Economia, Paulo Guedes, contrário à prorrogação do auxílio emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais e famílias carentes, em face da obrigatoriedade de cumprimento do teto de gastos públicos. Contrariedade à redução dos recursos orçamentários destinados ao setor educacional, à privatização da Caixa Econômica Federal e da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, de fato, o capitalismo está em crise, e é uma tripla crise: uma crise de saúde, uma crise econômica e uma crise ambiental.

Já se mostrou até aqui que o modelo adotado pelo mundo, e agora se agravando com a política do Guedes, não resolveu absolutamente nada.

Quando a pandemia começou, o que diziam os especialistas em economia no mundo, inclusive no País? Que era preciso imediatamente o Estado, como instituição, entrar com força para salvar vidas, salvar a economia.



E, no caso do Brasil, essas três crises estão muito claras: a crise da pandemia, que já ceifou a vida de mais de cem mil brasileiros; a crise econômica, que mantém hoje o País com metade da sua população economicamente ativa desempregada, com o fechamento de mais de 700 mil pequenas e microempresas; e sem a menor perspectiva de melhora da economia. E agora a crise que tem devastado a Amazônia brasileira, que tem devastado, de fato, a terra, que é quem nos dá o alimento, e que tem feito com que o Brasil vire notícia fora do País. Todos os países do mundo olham para a questão ambiental aqui e não acreditam que o País está permitindo isso.

Por isso, ontem eu votei a favor dos recursos para o Ministério da Defesa, pois acredito que a entrada das Forças Armadas nesse processo vai ajudar a Amazônia brasileira. Mas eu fiz uma recomendação, que fiz também na minha conversa com o Vice-Presidente da República. A recomendação é: olhem para os grandes, mas não maltratem os pequenos, que vivem do roçado, que vivem da caça para poder se alimentar.

Agora, Sr. Presidente, quando começou a pandemia, a primeira coisa que se jogou na lata de lixo foi um tal de teto de gastos públicos. Por quê? Porque, diante de uma crise, ele não serve. A pandemia deu um tapa na cara dos economistas que acham que cortar tudo, privatizar tudo vai ajudar o País. Isso não é verdade.

O Estado mínimo só ajuda os grandes. Isso ficou provado também na pandemia, quando os milionários brasileiros foram os únicos que não perderam; pelo contrário, eles ficaram muito mais ricos, enquanto os pobres ficaram mais pobres. Ficou provado que, se o Estado não entrar, se o Estado não ajudar, a sociedade, o País, a Nação e o povo não sobrevivem.

Por isso que esse discurso de teto de gastos é falácia. Essa é a desculpa que o Sr. Guedes e o Sr. Bolsonaro já começam a usar para não continuar pagando os 600 reais até o fim da vigência do decreto de pandemia, em 31 de dezembro.

A Oposição nesta Casa e aqueles que pensam no povo estão defendendo isso, porque é preciso ajudar a população. Depois, nós precisaremos discutir, a partir de janeiro, como será a sobrevivência dos mais pobres. Que anunciem a privatização de setores da Caixa Econômica nós não vamos aceitar. Vamos mobilizar o País inteiro. A redução de 4 bilhões no orçamento da educação nós também não vamos aceitar. Quase 2 bilhões, conforme a proposta que o Governo está mandando para esta Casa, ele quer retirar das universidades públicas.

Nós também não vamos aceitar isso e vamos mobilizar os defensores da educação nesta Casa e os defensores da educação das universidades públicas no Brasil. Não dá para aceitar isso!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Peço que encerre seu pronunciamento, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Querem falar de privatização da ELETROBRAS. Qual é o país que minimamente cuida da sua soberania que abre mão da energia? Que abre mão da gestão da sua energia?

O que Guedes e Bolsonaro estão querendo fazer? Vender o País, leiloar o País. E nós não podemos nos calar! Diante de uma pandemia, quando o País precisa de socorro e a população pede ajuda, o que faz o Presidente da República? Convoca uma coletiva para dizer: "*Calma, pessoal, nós não vamos ultrapassar o teto*", só porque o Guedes disse que, se ele ultrapassasse o teto, poderia vir o *impeachment*.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Obrigado, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Há muitos mais motivos para o *impeachment* do Bolsonaro! Há muitos mais motivos! Basta nós lermos direito os pedidos que fizemos nesta Casa.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 168/379

102.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-13/08/2020-13:32
Publ.: DCD - 8/14/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PSOL contrário à votação do requerimento de apreciação em regime de urgência, bem como do mérito do Projeto de Lei nº 3.968, de 1997, sobre a isenção de órgãos públicos e entidades filantrópicas do pagamento de direitos autorais pelo uso de obras musicais e lítero-musicais em eventos por eles promovidos. Isenção às rádios comunitárias do pagamento, de direitos autorais ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD. Elevado número de óbitos registrados no País em decorrência da Covid-19. Postura criminoso do Presidente Jair Bolsonaro no tocante à epidemia de coronavírus. Apelo à Presidência de encerramento da sessão. Obstrução das votações pelo PSOL. Contrariedade à taxaço de livros didáticos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente Rodrigo Maia, nós achamos uma pena que tenhamos que seguir fazendo obstrução.

Obviamente, essa matéria que trata do ECAD não diz respeito à pandemia, mas a um *lobby* do setor hoteleiro, que, lamentavelmente, quer pegar carona nestes tempos de pandemia para não pagar os direitos autorais aos artistas brasileiros.

Eu sei, e V.Exa. também, que o setor cultural foi um dos primeiros impactados pela pandemia. Foi o primeiro a sofrer os seus efeitos, pois teve que cancelar seus *shows*, seus espetáculos por conta das aglomerações. E esse setor, que tem milhões de artistas brasileiros - neste caso, sobretudo compositores e músicos -, ao ser impactado, ficou sem resposta alguma do Governo. A Câmara dos Deputados votou, então, a Lei Aldir Blanc.

Para nós, não há matéria urgente, não há matéria relevante; há uma matéria polêmica, que tira direitos autorais de quem compõe, de quem produz, de quem trabalha. Então, nós não temos como concordar que isso seja votado. E o PSOL, V.Exa. sabe, até por uma questão de palavra - e eu sou uma pessoa que tem uma palavra, nunca duas -, não fez acordo para essa votação e não concorda nem sequer com a votação do regime de urgência, que cria as condições para que a matéria venha a Plenário.

Já ocorre uma mobilização dos músicos brasileiros. Eu sei que vários receberam na manhã de hoje um vídeo que é encabeçado pelo Milton Nascimento e organiza o setor dos artistas contra esta matéria. Eu o recebi dos companheiros do Rio Grande do Sul, músicos como Pedrinho Figueiredo e tantos outros que vivem da música.

É difícil viver da música, Presidente. Direito autoral rende pouco. Há o caso dos músicos populares que dependem de *couvert*. Sem os eventos, eles estão sem trabalho. Quando acontecem, sequer se tem a garantia de que a totalidade desses recursos vai para os músicos.

Levanto essa questão porque obviamente há outras matérias que poderiam, num tempo normal, ser enfrentadas. Eu gosto muito de frisar - quero fazer esse registro para a turma da ABRAÇO - que estamos de acordo com a ideia de que rádios comunitárias que são construídas pela comunidade e não têm os fins lucrativos de rádios comerciais possam se liberar disso, sim, e diminuir os montantes pagos ao ECAD. Mas não podemos pegar carona num projeto, em que existem claros interesses da indústria hoteleira, para atacar os músicos brasileiros. Aliás, não é tempo de debater um tema como esse, Presidente. Estamos no meio de uma pandemia, em que 104 mil pessoas já morreram no Brasil.

Eu sei que o Governo Bolsonaro tenta naturalizar o absurdo, o que nos leva a uma situação em que muitos Estados sequer chegaram a uma estabilização. Há uma média de mil mortos por dia desde julho deste ano. Desde julho a média é de mil mortos por dia. Não há nada de normal no que estamos vivendo.

Um criminoso está à frente da Presidência da República e, aliás, sequer nomeou um novo Ministro da Saúde, ainda que já estejamos em 13 de agosto! Não executou 70% das verbas para o combate à COVID-19. É um cidadão irresponsável e criminoso que descumpriu as medidas sanitárias e teve a coragem de vetar um projeto de lei que prevê indenização para os familiares dos profissionais de saúde que atuaram na *front* de combate à COVID-19 e

infelizmente foram a óbito. É um criminoso que sequer reconhece direitos dos familiares desses soldados - aliás, a maioria é de mulheres -, que estão no *front* combatendo a pandemia. Até ontem havia o registro de cerca de 340 profissionais de saúde falecidos, entre enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos. Isso é de uma crueldade enorme! Ele tenta naturalizar o absurdo.

A Câmara não pode naturalizar o absurdo. Então, Presidente, eu lhe faço mais um apelo, para que encerre esta sessão e possamos, com toda a tranquilidade, construir a pauta da semana que vem.

Por isso, o PSOL está em obstrução.

Este não era o único projeto problemático da pauta, embora também houvesse projetos positivos, mas achamos que o centro do debate tem que ser o combate à pandemia, a defesa dos empregos, a manutenção e a ampliação da renda emergencial.

Em outro momento, Presidente, eu gostaria muito de debater a luta contra a taxaço de livros, por ser bibliotecária, Presidente da Frente Parlamentar de Incentivo à Leitura. Esse é outro setor que está sendo atacado, porque este Governo é inimigo do conhecimento e inimigo da cultura. Ele sabe o potencial e o conhecimento que têm os artistas para derrotar o obscurantismo.

Documento 169/379

102.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-13/08/2020-13:40
Publ.: DCD - 8/14/2020 --ABOU ANNI-PSL -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3.968, de 1997, sobre a isenção de órgãos públicos e entidades filantrópicas do pagamento de direitos autorais pelo uso de obras musicais e lítero-musicais em eventos por eles promovidos. Apelo à Presidência e aos Líderes partidários de votação do Projeto de Lei nº 3.332, de 2020, a respeito da disponibilização de linha de crédito emergencial, observadas as condições previstas na Lei nº 13.999, de 2020, aos profissionais autônomos do transporte escolar durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ABOU ANNI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL orienta "sim".

Eu quero aproveitar a oportunidade para falar a respeito da construção da pauta da próxima semana. Quero falar sobre o PL 3.332/20, que cria linha de

crédito para os condutores escolares. O requerimento de urgência já foi aprovado, esse PL já entrou na pauta. Agora precisamos votá-lo.

Faço um apelo neste momento a V.Exa. e a todas as Lideranças partidárias desta Casa Legislativa, para que apreciemos essa matéria o mais rápido possível. Os escolares estão perdendo seus carros para os bancos, apesar de o decreto ter previsto que o transporte é uma atividade essencial.

Os taxistas, mesmo precariamente, com muitas dificuldades, também os caminhoneiros, outros profissionais do transporte continuam trabalhando, e o transporte escolar está estagnado, parou cem por cento! Está agonizando.

Esse é o apelo que eu quero deixar registrado nesta oportunidade.

Obrigado, Presidente.

Documento 170/379

102.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-13/08/2020-14:00
Publ.: DCD - 8/14/2020 --JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3.968, de 1997, sobre a isenção de órgãos públicos e entidades filantrópicas do pagamento de direitos autorais pelo uso de obras musicais e lítero-musicais em eventos por eles promovidos. Apelo à Presidência de adiamento da votação da propositura. Indiferença do Presidente Jair Bolsonaro diante do alcance da marca de 100 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Críticas à proposta de reforma tributária encaminhada à Casa pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes. Proposta de realização, pela Câmara dos Deputados, de sessão solene em homenagem póstuma às vítimas do coronavírus. Conveniência de demissão do Ministro da Economia.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro eu quero valorizar e respeitar muito a posição do Líder Wolney Queiroz. Ele deu a palavra, e não haveria outro encaminhamento. A palavra vale muito, nós a respeitamos e temos que fazê-lo.

No entanto, Sr. Presidente, mesmo com todo o respeito à palavra do Líder Wolney, pelo que ele relatou aí, nós vamos defender a obstrução. Por que essa obstrução? Maioria não é todos. Eu defendo que não se vote essa matéria hoje, em primeiro lugar, para que possamos discutir com todos e não com uma

maioria, que, em determinados momentos, nem sequer respeita a pluralidade e a minoria nesta Casa. Nem todos fizeram o acordo, a não ser alguns, para a retirada dessa matéria, a medida provisória, e a votação desse PL.

Palavra dada, é claro, tem que ser respeitada, acordo é para ser cumprido, mas o acordo pode ser cumprido hoje, pode ser amanhã, pode ser terça-feira, pode ser quarta-feira ou pode ser depois.

O que eu ponderei a vários Líderes hoje pela manhã foi que nós não deveríamos votar nada, nem o anterior, por mais que nós fossemos autores do anterior. Em relação à urgência anterior, da Deputada Perpétua, eu sou coautor porque também tenho um projeto de lei sobre o tema, o Projeto de Lei nº 2.404, de 2020, que trata da suspensão do pagamento pelos taxistas das prestações de financiamentos.

Quando vi, meu caro Líder Molon e demais Líderes da Oposição, essa urgência ser votada, eu disse: "*Pronto! Está aberto o caminho*". A Casa é assim. Nós queríamos ter combinado com todos. Nós terminamos a sessão do Congresso ontem quase às 23 horas. Votamos vários vetos. Esta sessão não precisava estar ocorrendo agora, com a votação de várias urgências que não têm prioridade alguma frente ao que o País está vivendo.

Portanto, o apelo que faço - eu disse isso ao Presidente - é para não votarmos esta urgência. Vamos discutir a pauta na terça-feira. Vamos discutir melhor quais matérias entrarão na pauta.

Talvez nós fôssemos poupados do argumento - no meu entendimento, é falacioso e medíocre - de que o setor hoteleiro está quebrado por conta da cobrança feita através do ECAD. O setor hoteleiro e a economia estão quebrados porque esse projeto que Guedes e Bolsonaro ou Bolsonaro e Guedes dirigem faliu; quebrou o País; quebrou a economia real; quebrou as empresas, as pequenas e as médias; só contribuiu para os ganhos estratosféricos do Sistema Financeiro Nacional, dos bancos privados, que não pagam imposto, e dos rentistas. Esse modelo foi o que quebrou a rede hoteleira.

Como a Deputada Jandira Feghali e outros Deputados falaram, agora querem tirar de um canto para botar em outro. Está errado! A economia não pode ser tratada assim. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, este modelo faliu! Nós estamos buscando arremedo: tira daqui, tira dali, para salvar este ou aquele setor. O que tem que ser salvo é o Brasil. O País é que precisa ser salvo.

Num momento como este, quando o Brasil atinge a cifra de mais de 100 mil mortos, eu escuto que ninguém pode furar a PEC do Teto, que ninguém pode fazer isso ou fazer aquilo. Quer dizer que vidas não valem mais nada no Brasil? O Brasil não pode gastar frente a esta pandemia, que está dilacerando vidas, matando meio mundo de gente, mais de 100 mil pessoas? Será que isso é normal? Será que as pessoas acham isso natural? Ninguém se incomoda

mais? O Presidente da República naturalizou tudo isso. Será que nós vamos entrar nesse mesmo caminho, naturalizando e achando normal morrerem em média mil pessoas por dia no Brasil?

A população equivalente a uma cidade com cem mil habitantes já foi dizimada, porque não há proteção nenhuma do Estado. A única medida que este Ministro Guedes encaminhou, por ordem do Sr. Presidente da República, foi justamente aquela pífia reforma tributária, que mexe apenas no PIS e no COFINS, que onera o serviço e desonera o andar de cima. É esse o caminho que esta Casa vai trilhar? É um arremedo: tira daqui, tira dacolá, e não resolve o problema, porque esse modelo faliu.

O País vive uma crise de grandes proporções. Vivemos uma crise sanitária. Há indiferença do Presidente da República, do Governo Bolsonaro, um silêncio, um olhar silencioso de quem acha isso normal.

Afinal de contas, no início, ele falou que era uma gripezinha. Portanto, morre qualquer um, morrem todos, e não se incomodam com nada. Esse é o Brasil que quebrou, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Em um momento como este dizem: *"Ah, vamos votar a urgência"*. É claro que nós temos que debater. Eu apelo para que não votemos essas matérias, senão vamos prejudicar a economia brasileira. Alguns neste momento estão dizendo, corretamente, o que ouvi o Líder do PSDB dizer, que tem preocupações fortes e foi na mesma linha. Para que a urgência para uma matéria como esta? Para que votar isso deste jeito? Não precisa ser votada assim. Hoje é quinta-feira. Vamos nos reunir na terça-feira, como fizemos até agora durante a pandemia. Vamos fazer uma discussão e olhar a pauta do segundo semestre. Nem sempre a maioria está correta. A maioria pode estar de um lado, mas o País, a maioria, pode estar do outro lado. Votação com esta rapidez toda, sem nenhuma discussão? Tive o cuidado de olhar e vi que 58 proposições que estão tramitando têm relação com este tema. Precisamos discutir bem.

Eu ponderei, hoje pela manhã, para Líderes da Oposição, que nós deveríamos hoje fazer uma homenagem, na sessão - quem sabe? -, à memória dos mais de 100 mil mortos, para não ser só um discurso da Oposição, para ser um comportamento, para que a decretação do luto pelo Presidente signifique um gesto político nosso, hoje, nesta quinta-feira, em homenagem a este País, àquelas pessoas que estão lutando, aos profissionais de saúde, que tiveram seu projeto de lei, que nós votamos, vetado pelo Presidente da República. Quer dizer que isso tudo é normal? Tudo isso é tranquilo? Esses profissionais, que estão dando a vida para proteger outras vidas, sequer tiveram o projeto, que votamos, respeitado pelo Presidente da República. As coisas têm limites. Não pode ser desse jeito.

Por isso eu apelei e volto a apelar: deixemos esta urgência para a próxima semana. Sentemo-nos todos e discutamos isso, até porque, pelo que fui informado ontem, houve uma mudança na Liderança do Governo na Casa. Exatamente no dia em que houve mudança na Liderança do Governo, em que

saiu um e entrou outro, nós sequer sentamos para discutir. Por que esta pressa toda? Queria, Sr. Presidente, fazer este apelo: para que discutíssemos melhor essa pauta. Compreendo aqueles que chancelaram esse acordo. O Deputado Wolney foi um deles. Disse para o Deputado Wolney: *"Está correto, Deputado Wolney"*.

Eu não queria, entre tantas outras coisas, que nenhuma urgência fosse votada hoje porque sabia que ia dar nisso. Quando nós começamos a votação, deveria ter sido feito um pronunciamento nosso, da Câmara, dos Líderes, dos Parlamentares, em homenagem à memória das vítimas da COVID-19, uma palavra proibida dentro do Governo. Ninguém fala. É como se não existisse nada, é como se fosse problema de outro país, de outra nação, é como se não tivessem nada a ver com o Brasil as cento e tantas mil pessoas que já morreram.

Portanto, este é o meu apelo. Eu sei que a maioria está encaminhando o voto "sim", pela urgência, mas, pela boa convivência, para que pacifiquemos a Casa nos acordos possíveis, nós deveríamos votar "não" a esta urgência. Como não temos votos para derrotar esta urgência - e respeitamos a posição do meu queridíssimo amigo Wolney -, estamos encaminhando, pela Liderança da Minoria, a obstrução. É o melhor caminho para a Casa.

Aqui não é problema de governo ou oposição - e o Governo está sem Líder, nomeou um novo Líder de ontem para hoje -, é problema que diz respeito ao País. Esse setor da economia, dos músicos brasileiros, não pode pagar essa conta. A saída é outra, é a mudança desse modelo.

Aqueles que apoiam o Governo deveriam fazer um ato e pedir a demissão do Ministro Guedes, porque o prazo dele venceu. Ele não oferece alternativa nenhuma para a crise gigantesca que o Brasil vive, a crise sanitária e agora a crise econômica. Ele não propõe medida alguma. Igual a um vendedor de redes aqui no Nordeste, todos os dias ele fala, fala... E o tal voo que ele disse, na reforma da Previdência, que ia levantar em direção ao futuro? Até hoje o avião, o Boeing, sequer levantou voo. O Brasil continua sendo terra arrasada. Tanto é verdade, eu termino dizendo, que já são três as pessoas-chave de sua equipe que pediram para sair - o Mansueto, lá atrás, e anteontem mais dois -, porque perceberam que o que ele prometeu não passa de palavras vazias.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 171/379

102.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-13/08/2020-14:20
Publ.: DCD - 8/14/2020 --AROLDO MARTINS-REPUBLICANOS -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares e amigos das vítimas da Covid-19. Posicionamento do orador favorável à imunidade de rebanho contra a infecção por coronavírus. Congratulações ao Prefeito Municipal do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, pela inauguração da Cidade das Artes Marciais. Homenagem ao grão-mestre, Woo Jae Lee, pioneiro do taekwondo no Brasil. Apoio à Frente Parlamentar em Defesa dos Animais. Não reconhecimento, pela Oposição, de ações exitosas do Governo Jair Bolsonaro. Congratulações ao novo Líder do Governo na Casa, Deputado Ricardo Barros. Agradecimento ao ex-Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo. Conveniência de manifestação dos partidos oposicionistas a respeito da publicação, pelo jornal O Estado de S. Paulo, de matéria sobre o acúmulo, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 13,5 milhões de reais em vantagens pessoais.

O SR. AROLDO MARTINS (REPUBLICANOS - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer o tempo de Líder que estou usando ao Líder Jhonatan de Jesus, que nos concedeu a palavra.

Eu gostaria de enviar o meu voto de pesar a todas as pessoas que perderam amigos, entes queridos, familiares vítimas da COVID.

Eu gostaria de fazer estas perguntas a todos: qual governo, no mundo, está sendo louvado e aplaudido pela maneira como está lidando com esta pandemia? Qual governo, no mundo, descobriu a receita para tratar dessa situação e criou políticas que fizessem com que esta pandemia não tivesse o número de vítimas que estamos vendo? Esta pandemia não é brasileira. Esta pandemia é mundial.

É claro que as opiniões divergem. Até os cientistas e os profissionais da saúde não têm uma opinião única em relação a como tratar a COVID; não têm uma opinião única em relação ao que se deve fazer para acabar, de maneira efetiva, com a pandemia. Se assim pudesse ser, todos os governantes do mundo já teriam entrado em consenso, por uma questão de senso, e a pandemia não chegaria aonde chegou.

Vale dizer também que foi dada responsabilidade mais a prefeitos e governadores, em relação a como lidar com o isolamento e com a questão sanitária no tratamento dessa epidemia que atinge a população.

Eu não sou médico, mas sou a favor, sim, daquilo que se tem dito a respeito de uma imunidade de rebanho, porque é inevitável que pessoas morram. Caso contrário, pelas críticas, somente o Brasil teria mortos nessa epidemia mundial. E, no mundo, não é o que se vê.

Quero parabenizar o Prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, que no dia de ontem inaugurou, na Cidade Maravilhosa, a Cidade das Artes Marciais, uma cidade com doze praças que está celebrando o nome de grão-mestres das artes maciais brasileiras e daqueles que fizeram do Brasil a sua terra - eram estrangeiros -, quando trouxeram para cá as artes marciais japonesas, coreanas, etc. O *taekwondo*, do qual faço parte, está representado pelo grão-mestre Nam Ho Lee.

Eu quero prestar essa homenagem e agradecer ao Prefeito Crivella, que, mesmo nesse estado de pandemia, não fez a obra parar, pela importância de darmos aos jovens, principalmente, uma opção para que possam sair da marginalidade e da ociosidade.

Quero também prestar a minha homenagem ao grão-mestre Woo Jae Lee, que foi o pioneiro do *taekwondo* no Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar também sobre a coordenação de políticas públicas que o Presidente Bolsonaro criou para a defesa dos animais domésticos. Quero falar também sobre a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, que é liderada pelo Deputado Marx Beltrão e conta com os Deputados Célio Studart, Ricardo Izar, Fred Costa e outros. Essa Frente Parlamentar também conta com o meu apoio nesse sentido. A coordenação da Frente Parlamentar está sob a nossa responsabilidade no Estado do Paraná.

Sr. Presidente, é uma utopia, mas seria muito importante que a população conhecesse o que está por trás daquilo que a ideologia dos partidos de oposição quer levar. Quando defendem determinadas coisas, defendem por bandeiras, não defendem necessariamente pelo que é melhor para a população. Mostra-se opinião de populismo, mas não necessariamente o resultado para a população brasileira, através de ações do Governo legitimamente eleito. Não se mostra algo que possa produzir resultados positivos para a população.

Mesmo que o Governo faça algo produtivo, o trabalho da oposição é criticar, como se o acerto daquilo que o Governo faz não beneficiasse a própria população que a oposição defende. É muito interessante ver a oposição trabalhar dessa maneira. É a oposição sendo oposição.

Quero aqui congratular o Deputado Ricardo Barros, que foi designado pelo Presidente Bolsonaro para a Liderança do Governo, e agradecer ao Deputado Vítor Hugo, que, como ele mesmo disse, nos 19 meses, conduziu essa Liderança de maneira muito eficaz e muito amável.

Quero dizer aqui que um dos melhores Ministros da Saúde foi o Deputado Ricardo Barros, quando ocupou esse posto. Também quero dizer da alegria de toda a bancada dos Deputados do Paraná por esta designação do Deputado Ricardo Barros para a Liderança do Governo na Câmara.

Para encerrar, Presidente, eu gostaria de falar acerca do que foi noticiado hoje, no *Estadão*, sobre o Tribunal de Justiça de São Paulo, que acumulou 13,5 milhões de reais em vantagens pessoais. A Oposição poderia olhar esse tipo de coisa, porque aí nós estaríamos juntos e louvaríamos ações como essa em benefício da população.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por nos ceder esse tempo de Liderança. Queremos dizer a todos que o Republicanos está sempre atento a pautas que são do interesse do povo, apoiando o Governo e mantendo sempre o seu eleitorado dentro de um conservadorismo de valores e de liberalismo na economia.

Muito obrigado.

Documento 172/379

17.2020.B-Sessão Outro Evento-18/08/2020-13:16

Publ.: DCD - 8/19/2020 --ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma aos 108 mil mortos pela Covid-19 no País. Solidariedade aos seus familiares. Homenagem póstuma ao ex-Deputado Federal Caio Narcio, falecido em decorrência da doença. Indignação com o anunciado corte de recursos orçamentários destinados à saúde pública.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. Ao cumprimentá-lo, cumprimento todas as Sras. e todos os Srs. Parlamentares também.

Nós não podemos banalizar as mortes acontecidas no País em decorrência do novo coronavírus, as 108.536 mortes, segundo os últimos informes dados pela imprensa. Não são números, são pessoas, são pais, são mães, são filhos, são amigos. Eu quero, então, como tenho feito, homenagear todos aqueles que morreram e me solidarizar com todas as famílias.

Mas hoje eu me sinto no dever pessoal, moral de fazer homenagem a um jovem que morreu aos 33 anos de idade, 2 dias atrás, que completaria 34 anos de idade nesta próxima sexta-feira. Ele foi Deputado Federal na Câmara na última legislatura. Refiro-me ao jovem, ao alegre, ao solidário Caio Narcio, com quem fiz amizade a partir da amizade que fiz com seu pai, o também ex-Deputado Federal Narcio Rodrigues, que foi 1º Vice-Presidente da Câmara Federal. Na época, eu exercia a Presidência. A nossa homenagem vai para o Caio e o nosso abraço solidário vai para o Narcio e toda a família. Sabemos

que diante da morte nós não temos poder. Portanto, resta-nos guardar na memória tudo aquilo que consideramos a respeito de cada um dos próximos, como me foi muito próximo o Caio Narcio.

Dito isso, o que nós observamos? O Brasil mantém uma estabilidade: a de mortes por coronavírus. Mantém outra estabilidade ruim: a manutenção da alta contaminação.

Encerro lamentando que o Governo esteja pensando em reduzir, frente ao que foi aprovado no início deste ano, sem a pandemia, o orçamento para a saúde em 7 bilhões. Se comparado com o dinheiro disponível hoje, querem reduzir 40 bilhões. Isso é loucura pura. Nós temos que defender a saúde e a vida do povo brasileiro.

Documento 173/379

17.2020.B-Sessão Outro Evento-18/08/2020-13:24

Publ.: DCD - 8/19/2020 --JOSEILDO RAMOS-PT -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Consternação com o alcance do patamar de 108 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Elevado número de pobres, negros e favelados entre as vítimas da tragédia sanitária. Efeitos da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, a respeito do congelamento, por 20 anos, dos investimentos governamentais na área social. Perda da credibilidade do Ministério da Saúde perante a sociedade brasileira. Inexistência, no âmbito do Governo Federal, de projeto de desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje manifesto o meu pesar e também a minha indignação com a morte de 108 mil brasileiros irmãos. Neste momento, indignados, passamos a conhecer aqueles que estão morrendo nas proximidades de cada um. Para piorar a nossa angústia, o nosso sofrimento, o Brasil empresta o seu maior grupo de risco, que nasce da desigualdade crônica do nosso País: o preto, o pobre, o favelado, a mulher preta, pobre, favelada.

A Emenda Constitucional nº 95, tanto para Esquerda quanto para a Direita, para qualquer administração deste País, inviabiliza a manutenção do sistema de proteção social que está no texto da Constituição Cidadã. Ela comprime gastos de saúde, de educação, de assistência e de desenvolvimento social. Entre 2019 e 2020, ela retirou mais de 22 bilhões de reais do SUS. Sim, foi por causa da PEC dos Gastos. E, o que é pior, quanto à execução e à estimativa orçamentária de 2019 e 2020, se somarmos a execução da saúde e da educação e a compararmos com o que se previu e com o que se gastou com

defesa, os gastos militares, veremos que a saúde e a educação tiveram menos investimentos do que a defesa militar.

Ora, no nosso País não há conflitos, o nosso País tem tradição pacífica. Não há possibilidade nenhuma de acharmos que isso é natural, haja vista que morreram 108 mil brasileiros, haja vista a ausência de liderança do Ministério da Saúde, que perdeu credibilidade entre nós e fora do País.

Não podemos trabalhar com essa prioridade. Isso demonstra que não existe um projeto de nação para todos nós brasileiros. Isso demonstra que é preciso parar para pensar que depois da pandemia não serão o mercado nem a iniciativa privada que vão recuperar a nossa economia. Terá que recuperar nossa economia o Tesouro Nacional, o Estado brasileiro.

Sr. Presidente, era esse o nosso manifesto de repúdio a esta triste realidade.

Documento 174/379

17.2020.B-Sessão Outro Evento-18/08/2020-13:28

Publ.: DCD - 8/19/2020 --FÁBIO TRAD-PSD -MS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Inadmissibilidade de avanço da agenda neoliberal do Ministro da Economia, Paulo Guedes, em meio à epidemia de coronavírus. Contrariedade à taxação de livros didáticos. Relevância do Sistema Único de Saúde - SUS. Solidariedade ao movimento grevista dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT. Contrariedade à privatização da empresa pública.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o advento da pandemia virou o mundo do avesso. Então, é importante que nós nos condicionemos à adaptação a este novo tempo.

Eu vejo, por exemplo, alguns movimentos políticos do Ministro Paulo Guedes e acho que é importante pelo menos deixar claro que ele precisa se reinventar, diante do que está acontecendo no mundo. Não existe nada mais antagônico, não existe nada mais antinômico, não existe nada mais incongruente do que o ultraliberalismo com a pandemia. Aliás, se não fosse o Estado brasileiro, hoje o Brasil presenciaria cadáveres insepultos nas ruas. Nós não podemos permitir, agora, no momento em que a sociedade pede a presença do Estado, que a

agenda ultraliberal avance. Portanto, ou o Ministro Paulo Guedes se reinventa, ou ele se adapta a estes novos tempos, ou as circunstâncias vão engoli-lo.

Taxar livros? O livro é alimento da alma, o livro tem que ser subsidiado pelo Estado brasileiro, o livro não pode ser tributado, taxado. Então, é preciso que, nesta reforma tributária, Sr. Presidente, nobres Parlamentares, levemos em consideração os efeitos impactantes deste dado denominado pandemia, que ninguém esperava e que virou o mundo do avesso, repito.

Nós vivenciamos hoje ainda certo grau de qualidade civilizatória na sociedade brasileira, graças ao SUS, o Sistema Único de Saúde, graças às virtudes do Estado público. Então, tornar o Estado microscópico, fragilizar o Estado público, desidratar o Estado brasileiro não é a melhor saída.

Por isso, eu quero também prestar a minha solidariedade a todos os trabalhadores dos Correios. A empresa Correios precisa ser aperfeiçoada - privatizada, não! -, ela precisa ser fortalecida, e não entregue ao mercado. A minha solidariedade à greve dos trabalhadores dos Correios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 175/379

17.2020.B-Sessão Outro Evento-18/08/2020-13:36

Publ.: DCD - 8/19/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Protesto contra a não inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.328, de 2020, originário do Senado Federal, acerca da suspensão, por 120 dias, do pagamento de obrigações de operações de créditos consignados em remunerações, salários, proventos, pensões e benefícios previdenciários, de servidores e empregados, públicos e privados, ativos e inativos, bem como de pensionistas. Tramitação do Projeto de Lei nº 1.479, de 2020, de autoria do orador, a respeito do tema. Baixa avaliação popular da Câmara dos Deputados. Protesto contra a restrição das decisões legislativas a grupo de Deputados, em detrimento do exercício do mandato parlamentar dos demais membros da Casa. Apelo à Presidência de votação dos Projetos de Lei de nºs 2.011 e 3.913, de 2020, de autoria do orador, acerca da prorrogação, em caráter excepcional e imediato, do fim da licença maternidade a contar do dia 19 de julho de 2020, em prol das seguradas do Regime Geral de Previdência Social e das servidoras públicas.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero deixar aqui o meu protesto veemente contra a atitude da Câmara dos Deputados, da nossa Mesa Diretora,

de todos os Líderes, pelo fato de não colocarem em votação o projeto de lei que trata da suspensão do pagamento do empréstimo consignado, que beneficia 35 milhões de aposentados, milhões de servidores públicos, que devem aos bancos. Esse dinheiro é retido pelos bancos. Na hora da crise, os aposentados especialmente são os únicos que na família têm o dinheirinho, um salário, para garantir o pão na mesa, a boia no prato.

Presidente, aquilo que é migalha para os bancos é pão na mesa do aposentado. Os bancos tiveram 120 bilhões de reais de lucro no ano passado. Estão nadando no dinheiro!

Esse projeto já foi aprovado no Senado, o Senado já consumou a sua votação. Veio para a Câmara. Há vários projetos no mesmo sentido, dentre eles um de minha autoria, o Projeto de Lei nº 1.479, de 2020, que suspende o pagamento de empréstimo consignado. Infelizmente, o Presidente Rodrigo Maia sentou em cima. A Mesa Diretora, as Lideranças, Deputados importantes do País estão chocando os ovos da gansa. E o aposentado está indignado!

É por isso que as pesquisas mostram que a Câmara, na avaliação popular, está abaixo do rabo do cachorro. Também, com esse tipo comportamento! Não é justo! O Congresso não pode se abaixar, não pode lamber bota, não pode pedir penico.

Ora, Sr. Presidente, 50 Deputados estão mandando na Câmara dos Deputados. E os outros? Nós somos 513, e somos meros passageiros? Estamos assistindo ao trem da história passar? Então, não é preciso mais 513 Deputados. Vamos diminuir o número de Deputados no País, porque meia dúzia está resolvendo, fazendo o que acha que tem que fazer, e os outros dizendo amém, feito burrinho de presépio.

Eu não concordo! Deixo aqui o meu protesto. Nós precisamos reagir. Tenho carinho pelo Presidente Rodrigo Maia, um respeito por ele, por sua história. Se ele está a favor dos bancos, ele tem direito, e eu respeito, mas ele não pode tirar o direito da Câmara dos Deputados de apreciar esse projeto, de votar esse projeto.

Então eu deixo aqui o meu protesto veemente e o meu apelo para a Mesa Diretora, para os Líderes: coloquem em votação, porque os aposentados estão pedindo socorro. Pelo amor de Deus, socorram os aposentados!

O mesmo ocorre com os Projetos de Lei nºs 2.011 e 3.913, de 2020, ambos de minha autoria, que possibilitam às mães que tiveram seus filhos e têm que voltar a trabalhar a prorrogação da licença-maternidade por 1 mês, por 2 meses, por 3 meses. As mulheres precisam, merecem, têm direito a isso, não têm onde deixar o filho, porque as creches, as escolas estão fechadas. A mãe não pode levar o filho ao trabalho e, se ela pegar a doença, fica muito pior.

Sr. Presidente, deixo o meu protesto, o meu apelo.

Socorro!

O Brasil pede socorro à Câmara dos Deputados. Isso está nas mãos da Mesa Diretora da Câmara.

Presidente Rodrigo Maia, ajude-nos, precisamos de ti!

Documento 176/379

17.2020.B-Sessão Outro Evento-18/08/2020-13:40

Publ.: DCD - 8/19/2020 --PADRE JOÃO-PT -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Imobilismo do Presidente da República e sua equipe diante da marca de 110 mil mortes ocorridas no País pela Covid-19. Comprometimento do Governo Jair Bolsonaro com banqueiros e grandes investidores, em detrimento das camadas menos favorecidas. Contrariedade à privatização de bancos e empresas estatais. Apelo ao povo brasileiro de mobilização contra o Governo Jair Bolsonaro.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, já são quase 110 mil mortos.

Sr. Presidente, eu não sei como os colegas não ficam indignados com esta situação, não sei como não conseguem enxergar que nós não temos uma articulação do Presidente da República e da sua equipe.

Por falar em Presidente, parece que eles o domesticaram. Esconderam o Bolsonaro e puseram nele também uma mordaca, porque percebiam que ele só falava besteira. E agora, ao mesmo tempo, não consegue governar. Não tem Ministro da Saúde. Cada Pasta representa, na verdade, um escândalo. Na verdade, a negação da política e do Estado é para os pobres. Para os banqueiros, tudo; para os grandes investidores, tudo. Tentam avançar na privatização do Banco do Brasil, dos Correios, da PETROBRAS.

Não é com o encolhimento do Estado brasileiro que nós vamos garantir dignidade, saúde e vida para o povo. Não é com o encolhimento do Estado brasileiro que nós vamos dar perspectiva de emprego e renda para as pessoas.

O meu apelo ao povo brasileiro, o meu apelo e certa indignação com os próprios colegas, porque às vezes, por causa de um cargo, silenciam, acovardam-se por um espaço no Governo, mas estão conscientes de que este Governo está levando o Brasil para o buraco, para o fundo do poço.

O apelo ao povo brasileiro é para se indignar, porque quando não se indigna mesmo pelas redes sociais não tem a sensibilidade para perceber tantos mortos, tantas pessoas abandonadas. Cadê o projeto da agricultura familiar? Até hoje não teve a sanção. E olha que ainda virá com vetos! Indígenas... Os projetos importantes que votamos, os vetos esvaziaram também os projetos, desidratou-se a lei.

O nosso apelo: ou vamos nos indignar, ou o nosso silêncio vai ficar na história e nos marcar como covardes e insensíveis a tantos desmandos, insensíveis à morte, insensíveis a esta situação que está levando o Brasil ao fundo do poço.

Muito obrigado.

Documento 177/379

17.2020.B-Sessão Outro Evento-18/08/2020-13:44

Publ.: DCD - 8/19/2020 --EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Comemoração do Dia Nacional do Patrimônio Histórico. Relevância dos trabalhos realizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. Congratulações ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Ontem, dia 17 de agosto, o Brasil, que tem muitos motivos para comemorar, comemorou o Dia Nacional do Patrimônio Histórico. O Brasil é uma referência mundial quando se trata desse tema. Por isso, os que estudam a história, os que planejam as cidades, os que estudam o território - geógrafos, arquitetos, historiadores, antropólogos e tantos outros brasileiros apaixonados pelo Brasil, convictos de que, sem memória, sem respeito à história, não há possibilidade de futuro, de dignidade - comemoraram o Dia Nacional do Patrimônio Histórico.

É bom lembrar que o dia 17 de agosto é uma homenagem a Rodrigo Melo Franco de Andrade, que durante 30 anos dirigiu o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, desde a fundação. O IPHAN foi criado em 1937, mediante o Decreto-Lei nº 25, que transformou o instituto numa potência, referência mundial, hoje com ligações praticamente orgânicas com a UNESCO, com o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, com o Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauo de Bens Culturais. Muitos brasileiros são autoridades técnico-científicas por conta da existência do IPHAN, da presença de vários estudiosos, pessoas dedicadas à memória do nosso País, entre as quais Rodrigo Melo Franco de Andrade, que

completaria 100 anos em 1998. Por isso, o dia 17 de agosto passou a ser o Dia Nacional do Patrimônio Histórico brasileiro.

São 45 mil bens tombados pelo IPHAN e 25 bens de várias espécies reconhecidos como patrimônio mundial, o que possibilita, com bom planejamento, aumentarmos inclusive as divisas brasileiras com o aumento do turismo, entre outros aspectos inclusive da ciência e tecnologia. As universidades estão voltadas ao estudo da memória. Não há possibilidade de avançarmos para um futuro justo e feliz sem identidade. E o patrimônio histórico e artístico é a possibilidade de afirmarmos uma identidade como Nação e exercermos o nosso direito ao uso do território para transformá-lo num grande abrigo para o nosso povo.

Portanto, parabenizo o Brasil, o povo brasileiro pela riqueza de seu patrimônio histórico. Parabenizo o CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e o seu Presidente, o Luciano Guimarães, que lançou uma manifestação sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. DEM - DF) - Conclua, Deputado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Concluindo, Presidente, quero fazer um apelo para que o Projeto de Lei nº 2.396, de 2020, do Deputado Fabio Schiochet, seja cuidadosamente pensado e, se possível, inclusive seja retirado, para que se debatam mudanças num decreto-lei de 1937, que tem sido aperfeiçoado por várias resoluções.

Uma mudança brusca pode trazer muitos e irreversíveis prejuízos à memória histórica, ao patrimônio histórico e artístico nacional, inclusive o patrimônio natural.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 178/379

17.2020.B-Sessão Outro Evento-18/08/2020-13:56

Publ.: DCD - 8/19/2020 --CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Elevado número de profissionais da saúde contaminados pela Covid-19 no Estado do Amapá. Solidariedade aos familiares dos profissionais falecidos em decorrência da doença. Protesto contra o encaminhamento à Assembleia Legislativa, pelo Governador Waldez Góes, de proposta de reforma previdenciária em meio à epidemia de coronavírus. Realização, pela Polícia Federal, da Operação Conluio no Estado do Amapá e em outros Estados, destinada ao combate à grilagem de terras. Tramitação na Casa do Projeto de Lei nº 6.286, de 2019, de autoria do orador, sobre a alteração da Lei

nº 4.947, de 1966; do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, (Código Penal); e da Lei nº 6.739, de 1979, com vista ao disciplinamento do crime de invasão de terras públicas a partir de fraude e falsificação de títulos de propriedade.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente Luis Miranda. Quero cumprimentar V.Exa., todos os Parlamentares que acompanham esta sessão e todos aqueles que nos assistem pela *TV Câmara* e pelas redes sociais.

O que me traz à tribuna, na tarde de hoje, é uma matéria publicada ontem no *site* G1 sobre o Amapá. Essa matéria mostra que a contaminação de profissionais da área de saúde pela COVID-19, no Estado do Amapá, aumentou 41%, no momento em que os números gerais mostram queda de infecções e também queda de mortalidade, apesar de os números de mortos e infectados no Estado ainda serem expressivos, inaceitáveis e intoleráveis.

Isso revela o descaso do poder público estadual e do poder público municipal, principalmente do Governo do Estado, do Governador Waldez Góes, que é negligente, que é omissivo, que deixou o nosso Amapá ser o Estado com a maior incidência de coronavírus do Brasil, e do Prefeito de Macapá, Clécio Luís, que tem o maior contingente de profissionais trabalhando, tanto os profissionais da Prefeitura de Macapá quanto os do Governo do Estado.

Isso tudo é lamentável! Eu quero me solidarizar com os profissionais da saúde. Nós já tivemos 19 profissionais da saúde mortos aqui no Amapá, uma taxa de letalidade de 2,23%. Isso muito triste.

Nesse contexto, o Governador Waldez encaminhou à Assembleia Legislativa uma proposta de reforma da Previdência sintonizada com o que prevê o ideário neoliberal do Presidente da República, que não é neoliberal, mas tem um Ministro que é neoliberal, o Paulo Guedes. A dupla Jair Bolsonaro e Paulo Guedes trabalha para dismantlar e destruir o Estado brasileiro e também os direitos dos trabalhadores. E o Governador Waldez, apesar de ser do PDT de Leonel Brizola, durante a campanha eleitoral, mimetizou vergonhosamente o então candidato e hoje Presidente Jair Bolsonaro.

É uma vergonha que, no meio de uma pandemia, quando não existe possibilidade para o debate, o Governador envie à apreciação da Assembleia Legislativa uma reforma da Previdência que endurecendo as regras e retira direitos. É uma vergonha a negligência de quem abandona os profissionais da saúde no momento em que eles estão na linha de frente e são os heróis no trabalho de combate à pandemia.

Finalmente, Sr. Presidente, quero registrar que aconteceu ontem aqui no Amapá e em mais três Estados da Federação a Operação Conluio, uma continuação da Operação Terras Caídas, que apura a grilagem.

Nós temos na lista de projetos de nossa autoria o PL 6.286/19, que prevê a criminalização da grilagem. Vamos botar na cadeia quem rouba terra pública e quem ajuda, seja poder público, seja iniciativa privada, seja cartório. Quem rouba a terra pública (*falha na transmissão*).

Parabéns à Polícia Federal por esse combate! Vamos acabar com a grilagem na Amazônia. O meu Estado, infelizmente, tem sido um foco terrível desse crime vergonhoso e tolerado pelas autoridades do nosso Brasil. Precisamos acabar com isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 179/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-14:16
Publ.: DCD - 8/19/2020 --ADRIANA VENTURA-NOVO -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apelo aos Líderes opositoristas de votação do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, acerca da alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, com vista à duplicação das penas dos crimes praticados contra a administração pública em situações de calamidade.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Na verdade, foi feito, sim, acordo. Na semana passada, o Presidente Rodrigo Maia se comprometeu a colocar esse projeto em votação nesta semana e, depois, pediu a anuência dos Líderes para colocá-lo em votação. Portanto, eu estou fazendo aqui um apelo para todos os Líderes de todos os partidos.

Alguns partidos de oposição tinham alguns questionamentos, muitos conversaram com a Relatora, a Deputada Greyce Elias, que fez ajustes no texto. Mas eu queria pedir encarecidamente a todos os Líderes dos partidos de oposição que nos deixem votar o PL 1.485, porque já estamos chegando ao final da pandemia, e esse projeto visa duplicar as penas de crimes contra a administração pública durante a pandemia. Eu queria pedir que quem não for a favor do projeto vote contra, mas nos deixe votá-lo, porque muitos recursos estão sendo desviados.

Eu agradeço muitíssimo.

Documento 180/379

Sumário

Pedido aos Parlamentares de apoio à gestão do orador no cargo de Líder do Governo na Câmara dos Deputados. Importância do relacionamento do Congresso Nacional com os Estados e Municípios. Vantagens da relação harmoniosa e progressista entre os Poderes da República. Relevância do programa assistencial Renda Brasil, elaborado pelo Governo Jair Bolsonaro. Importância da reforma previdenciária. Qualificação do ex-Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo. Realização da reforma tributária. Votação pela Casa de matérias destinadas ao combate à Covid-19. Preocupação do Presidente da República com a saúde e a renda dos trabalhadores brasileiros. Destinação à área social de recursos provenientes da redução da taxa básica de juros, a Taxa SELIC, pelo Comitê de Política Monetária - COPOM do Banco Central. Compromissos assumidos pelo orador no exercício do cargo de Líder do Governo na Casa.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou atender ao seu pedido para colaborar com os trabalhos, fazendo uso da palavra pela Liderança do Governo.

Quero agradecer muito a confiança do Presidente Bolsonaro, que me convidou para ser Líder do Governo na Câmara dos Deputados.

Estou no meu sexto mandato. Já fiz aqui uma trajetória muito dedicada nesta função. A função do Líder do Governo é formar maioria, agregar, convencer, ceder, para que haja o entendimento e para que o conjunto dos partidos possa, por maioria, aprovar as matérias na Casa. É evidente, Sr. Presidente, que para isso é preciso o apoio de todos. Então, a minha primeira palavra aos nossos colegas Deputados é para pedir apoio.

A função de Líder do Governo é a de fazer aprovar as matérias que permitirão entregar aos brasileiros aqueles compromissos que o Presidente e que o povo que o escolheu fizeram. E o Presidente que o povo escolheu tem propostas de governo para entregar à população e precisa do apoio do Parlamento para aprová-las.

Então, nesse sentido, eu peço a cada Parlamentar, do Governo ou da Oposição, que nos apoie. Que nós tenhamos diálogo aberto, que nós tenhamos sinceridade, franqueza e lealdade. Lealdade, Deputado Evair, é uma das qualidades que o ser humano precisa ter. Mas se não houver lealdade, não precisa haver nenhuma outra, porque é impossível a convivência com quem não é leal.

Então, neste sentido é que eu peço aos colegas que conduzamos os nossos trabalhos: com lealdade, com transparência e com clareza; sim, sim e não, não. Isso é melhor para todos, evita momentos de explosão, momentos de inflamação, como aconteceram muitos aqui neste plenário, que eu assisti durante esses longos anos de convivência e que não são úteis para a democracia.

Eu tenho uma boa relação com o meu partido. Sou o tesoureiro nacional dos progressistas. Em todos os Governos o partido me indicou para compor liderança de Governo. No Governo Temer, fui indicado para ser Ministro da Saúde. No Governo de Fernando Henrique, fui Vice-Líder na Câmara e Líder do Governo no Congresso. No Governo do Presidente Lula, fui Vice-Líder do Governo na Câmara. No Governo da Presidente Dilma, fui também Vice-Líder do Governo na Câmara. Então, há muito tempo componho liderança de Governo.

Por que isso? A pessoa fala: *"Mas, então, qual é o sentido disso?"* O sentido disso é dar governabilidade ao Governo que se elege. O nosso sistema é um presidencialismo de coalizão, o nosso sistema exige maioria, três quintos, para uma emenda constitucional. E os Presidentes da República dos últimos períodos têm sido eleitos com 10% apenas dos Parlamentares, na Câmara e no Senado. Obviamente, exige a articulação. Essa articulação ocorre da forma mais clara e transparente possível, que é uma articulação de coalizão, de participação e de inclusão dos programas partidários de cada partido da coalizão nas ações de Governo.

É muito importante que nós façamos um bom relacionamento aqui com os Estados e com os Municípios. É muito importante que o Congresso entenda a autonomia dos Estados e dos Municípios, que não imponha aos Estados e aos Municípios obrigações, porque eles têm autonomia, têm a sua Lei Orgânica no Município, têm a sua Constituição Estadual e, ora, eles têm que exercer a sua autonomia.

Então, tem que haver uma relação respeitosa, progressista entre os Poderes. E com o Judiciário e o Poder Executivo? Também. Aqui é o Congresso Nacional. Eu estou aqui para representar o Presidente Bolsonaro, o Governo do Presidente Bolsonaro, que é apoiado por uma ampla coalizão de partidos representados nesta Casa.

Então, a todos os meus colegas Parlamentares eu peço apoio, bom relacionamento com o Senado Federal, respeito à autonomia das Casas. Com isso, nós vamos construindo aqui as soluções que os brasileiros esperam.

O novo programa, o Renda Brasil, será um programa muito mais amplo, porque identificamos, nesta pandemia, que muito mais brasileiros precisam da ajuda do Governo. Eles existem e precisam de assistência.

Retomada a economia, muitos deles não precisarão mais, vão retomar as atividades que tinham anteriormente.

Mas é assim que nós queremos construir o avanço da sociedade brasileira, com diálogo, com muita determinação e muito trabalho, porque esse trabalho nosso de Parlamentar, como V.Exas. sabem, é extenuante, exige-nos de segunda-feira a segunda-feira atenção aos nossos interesses, seja aqui no Parlamento, seja nas nossas bases eleitorais. Eu peço, então, que nós avancemos.

Quero dizer que o Líder Vitor Hugo sai com um troféu: aprovou a reforma da Previdência. É um Parlamentar muito qualificado, muito preparado, muito bem informado, que cumpriu aqui o seu papel. E eu faço um trabalho de continuidade. Não estou na Liderança para mudar, mas para continuar o trabalho que vinha sendo realizado e respeitar os acordos que foram firmados pelo Líder Vitor Hugo e pelos Srs. Líderes anteriormente.

Temos um desafio principal: a reforma tributária, cujo Relator, o Líder Aguinaldo Ribeiro, é um Parlamentar de grande expressão nesta Casa. Ele certamente, produzirá, até o final de setembro, na nossa expectativa, um texto que iremos votar. É uma plataforma da eleição do Presidente Rodrigo Maia a votação da reforma tributária. Ele se comprometeu com isso. É uma agenda do nosso Parlamento, que coincide com a agenda do Executivo.

Temos tudo para avançar nesse sentido. Temos tudo para prosperar no sentido de dar aos brasileiros um sistema tributário mais justo, um sistema tributário mais simples, um sistema tributário que tribute mais os ricos e menos os pobres, porque isso é o óbvio! E assim nós vamos poder sustentar melhor os inúmeros benefícios que a Constituição brasileira dá aos nossos cidadãos. São muitos benefícios que estão lá na Constituição e que nós temos a obrigação de entregar a cada um.

Vamos com o Ministro Pazuello, da Saúde, continuar aqui votando todas as matérias que são referentes à COVID. O Presidente Bolsonaro colocou recursos ilimitados para o Ministério da Saúde combater a COVID e também muito, muito mais recursos para a atenção às pessoas.

O Presidente Bolsonaro se preocupa em cuidar das pessoas, não só na saúde como na renda, na capacidade de sustentar com dignidade as famílias com o nosso auxílio emergencial de 600 reais para os informais, ou com a redução ou suspensão do contrato da folha de pagamento para aqueles que têm a carteira assinada, ou com o PRONAMPE e outras ações de crédito para os empresários que precisam manter suas empresas vivas, a fim de que a recuperação econômica se dê mais rapidamente.

O Presidente Bolsonaro não teve limites, Sr. Presidente, para aportar recursos. Já são 700 bilhões que estão alocados no "orçamento de guerra", aprovado por este Parlamento, para que a epidemia seja combatida.

Mas, para janeiro de 2021, temos um orçamento regular, temos teto de gastos, temos ajuste fiscal e vamos respeitar a diretriz de equilíbrio fiscal que o Brasil vinha adotando.

Quando nós dizemos que a taxa SELIC saiu de 7% para 2%, Presidente, nós estamos falando em 400 bilhões de reais que deixamos de pagar de juros anualmente para rolar a dívida. Esses 400 bilhões de reais vão para a saúde, para a educação, para infraestrutura, para a geração de empregos. E o que nos permitiu baixar os juros de 7% para 2%? O teto de gastos, o compromisso com o ajuste fiscal. Então, é isso o que vai acontecer.

Há essa discussão sobre furar teto ou não furar teto. Não se furará o teto. Vem um crédito, sim, mas vem com um remanejamento de recursos de outras áreas. Não é um recurso a mais que vai ser gasto. E nós vamos apreciar esse crédito aqui na Casa, para que haja investimento, sim, no Ministério do Desenvolvimento Regional, no Ministério da Infraestrutura, no Ministério do Turismo, porque isso é necessário para gerar empregos, para manter e economia e para que nós possamos dar aos brasileiros um Brasil melhor.

Eu sei que esse é o compromisso de todos os Parlamentares desta Casa. Todos viemos motivados pela possibilidade de colaborar e contribuir para que o Brasil do amanhã seja melhor do que o Brasil de hoje; para que o Brasil dos nossos filhos e dos nossos netos seja um Brasil mais próspero, ativo e desenvolvimentista.

Portanto, é este o meu compromisso, Presidente, que faço como Líder do Governo na Câmara, função que assumo hoje.

Agradeço muito a confiança do Presidente Jair Bolsonaro, que me permitiu ocupar esta posição, e deixo aqui o meu compromisso de trabalhar incansavelmente para alcançar os objetivos traçados pelos Líderes desta Casa, pelo povo brasileiro e pelo nosso Governo.

Muito obrigado.

Documento 181/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-15:40
Publ.: DCD - 8/19/2020 --EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Críticas ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, especialmente no tocante ao favorecimento de grandes negócios e empresas. Condições impostas pelo PSOL para apoio à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Solidariedade à greve dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Contrariedade à privatização da empresa pública.



O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa posição tem sido crítica aos REFIS, principalmente, quando se trata de favorecer os grandes negócios, as grandes empresas. O Orçamento de 2020 aquinhoa grandes empresas com bilhões e bilhões do Erário.

É bem verdade que programas importantes como o Super-SIMPLES favorecem pequenas e microempresas. Nós sabemos que a participação numérica de empresas de micro e pequeno porte é muito grande. As micro, pequenas e médias empresas chegam a mais de 98% em alguns Estados, e até mais do que isso, como é caso do Estado do Pará. Aqui nós temos também grandes corporações, como a Vale e alguns grandes produtores de gado - há fazendas no sul e sudeste do Pará, com quase 1 milhão de cabeças de gado. Portanto, exportamos *commodities*, mas nada fica aqui por conta da Lei Kandir. E sempre se dá um jeito de favorecer as empresas com créditos, depois, fazer refinanciamento das suas dívidas, que nunca são pagas.

Quanto a esta medida provisória, no entanto, a depender da retirada de alguns jabutis que favorecem com créditos facilitados os grandes, é possível apoiá-la, tendo em vista que ela em grande medida pode também dar acesso a crédito aos pequenos produtores. Então, essa é a posição do PSOL.

Mas, Presidente, eu queria me solidarizar com os servidores dos Correios, que estão em greve. O que querem os trabalhadores de uma empresa tão lucrativa como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma empresa de décadas e décadas de existência e que presta um serviço essencial ao povo brasileiro, particularmente, nos rincões aonde empresas privadas jamais chegariam como, por exemplo, os bancos não chegariam?

Então, a greve se dá por quê? Foi feito um acordo, uma convenção coletiva, que foi confirmada pelo Tribunal Superior do Trabalho. No entanto, o patronato, a própria companhia, que é estatal, resolveu entrar com recurso junto ao Supremo Tribunal Federal, para anular pontos dessa convenção coletiva que tem validade de 2 anos.

Ao mesmo tempo, há uma luta contra a privatização dos Correios. É um absurdo que se entregue uma empresa com tamanha função social, com quadro funcional importante, com atividades terceirizadas há algum tempo, mas que podem conviver, já que é um fato consumado, com o fortalecimento da companhia estatal. E, infelizmente, os trabalhadores têm que fazer greve, uma greve na verdade imposta pelo Governo, que quer vender o patrimônio nacional.

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. DEM - DF) - Peço que conclua, Deputado Edmilson.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Concluo, Sr. Presidente, dizendo que quem propõe isso não tem moral. E o Dr. Paulo Guedes, que quer pôr para baixo do tapete o crime de desvio de mais de 1 bilhão de reais,

inclusive, dos trabalhadores dos Correios, porque eram fundos de pensão, não tem moral para inviabilizar os direitos dos trabalhadores dos Correios.

Documento 182/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-15:48
Publ.: DCD - 8/19/2020 --ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Deputado Daniel Almeida, diante do falecimento de sua genitora. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.328, de 2020, oriundo do Senado Federal, acerca da suspensão, por 120 dias, do pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em remunerações, salários, proventos, pensões e benefícios previdenciários, de servidores e empregados, públicos e privados, ativos e inativos, bem como de pensionistas. Congratulações às mulheres pernambucanas e do País, pela reação humanitária em defesa de menor violentada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de fazer um registro e daqui emitir nossa solidariedade ao Deputado Daniel Almeida, membro destacado da nossa bancada do PCdoB da Bahia, que perdeu sua mãe na tarde noite de ontem. Eu peço, inclusive, Sr. Presidente, que seja justificada sua ausência momentânea, porque ele está em deslocamento da cidade de Mairi para Salvador, onde retomará os trabalhos remotos. Nossa solidariedade ao querido Deputado Daniel, por essa grande perda que é a perda de sua querida mãe.

Segundo, Presidente, quanto à MP 958/20, após essa construção de retirada de matéria estranha, nós optamos por votar "sim" à matéria. Entendemos que ela evidentemente já teve efeitos importantes, mas votamos "sim", tendo em vista a retirada da matéria estranha, que seria um REFIS.

Eu quero apelar para que também aqueles que têm empréstimos consignados sejam, nesse momento, alcançados por medida protetiva em relação ao baque na economia individual. Portanto, eu peço que seja pautado o projeto de origem no Senado, o PL 1.328/20, de autoria do Senador Otto Alencar, que suspende parcelas do empréstimo consignado, durante a pandemia.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Por último, Presidente, finalizando, quero dizer que, neste momento, o Brasil quer ver aquela extremista calada diante do absurdo da quebra da privacidade da menina violentada. E quero parabenizar as mulheres pernambucanas - e de todo o Brasil - pela reação humanitária em defesa dos direitos daquela criança.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 183/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-15:48
Publ.: DCD - 8/19/2020 --DARCI DE MATOS-PSD -SC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Satisfação com o desempenho das exportações brasileiras. Sucesso da gestão do Presidente Jair Bolsonaro. Confiança na retomada do crescimento econômico do País.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, ao saudá-lo, eu preciso falar aqui dos dados que foram publicados sobre a participação do Brasil na exportação mundial, dada a expectativa da safra 2020/2021: soja, 51%; carne de frango, 34%; carne bovina, 24%; farelo de soja, 24%; milho, 21%; carne suína, 10%; e óleo de soja, 9%.

Sr. Presidente, nós estamos consolidados, nós somos definitivamente o celeiro mundial. E o Brasil está dando certo na gestão Bolsonaro. O Brasil vinha crescendo 1% e íamos crescer este ano 2%, 2,5%. Mesmo com a pandemia, nós promovemos muitos avanços. Vamos vencer a pandemia e vamos, com certeza absoluta, retomar o crescimento econômico!

Documento 184/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-15:56
Publ.: DCD - 8/19/2020 --JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário



Posicionamento do PCdoB contrário à retirada do § 5º do art. 1º do texto apresentado pelo Relator da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, pelo que entendi, está sendo retirado o § 5º do art. 1º, que é resultado de uma emenda da Oposição neste sentido: para se fazer um empréstimo, não haveria a checagem de cadastros de crédito, inclusive a de cadastro negativo. Em período de calamidade pública, isso significa a possibilidade de facilitar o crédito para quem busca socorro nesse momento.

Portanto, nesse acordo, não há o acordo nosso. Isso é, inclusive, fruto de uma emenda da Oposição. Pelo que eu saiba, nós não fomos consultados por ninguém, até o momento, para fazer esse acordo. Não sei com qual Líder da Oposição o Deputado Arnaldo conversou, dos partidos que compõem a Minoria.

Essa emenda é exatamente para facilitar o crédito. Alguém que, por alguma dificuldade tenha o cadastro negativo de crédito, não poderá se socorrer do sistema financeiro, neste momento, com essa medida provisória. Isso é, na verdade, a negação do socorro.

Esse acordo não possibilita o uso da medida provisória. Não entendo a quem servirá, de fato. Alguém que tenha problema de crédito não poderá se socorrer de uma instituição financeira, em meio a uma calamidade pública. O § 5º foi agregado exatamente para possibilitar isso.

Portanto, nós não concordamos com esse acordo, não concordamos com a retirada do § 5º do art. 1º.

Documento 185/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-15:56
Publ.: DCD - 8/19/2020 --RICARDO BARROS-PP -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Esclarecimento à Deputada Jandira Feghali sobre o teor do § 5º do art. 1º do texto apresentado pelo Relator da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Jandira Feghali, eu queria esclarecer o seguinte: ocorre exatamente o contrário, o banco não é obrigado a conceder crédito, o banco não tem a obrigação de entregar o crédito. A MP é para facilitar o acesso ao crédito. Se o banco não puder saber as informações do tomador, ele não vai conceder o crédito, mesmo às vezes para um banco tomador. Se não pode ter acesso à informação, não concede o crédito. É tão simples o raciocínio: esse artigo, em vez de facilitar o crédito, na verdade trabalha contra a pessoa cujas informações são boas, e não vai ter acesso ao crédito.

As regras do Banco Central, nós sabemos, estão estabelecidas. As instituições de crédito têm que segui-las. Na pandemia, nós temos tido alguns programas do Governo Bolsonaro, como PRONAMP e outros, que concedem crédito e que o Governo garante, no caso de inadimplência, então o banco concede crédito. Porém, não é o caso dessas operações, em que não há garantia do Governo.

Portanto, o que pretendemos, Deputada Jandira Feghali - e eu gostaria de ter a sua aquiescência, senão vamos ter que primeiro fazer a tentativa voltar ao texto original e depois enfrentar este destaque, se não for vencido o texto original -, nós estamos, na verdade, procurando facilitar o crédito. Este foi o objetivo do destaque do Progressistas, o que já foi explicado aqui pelo Deputado Evair Vieira de Melo, com o qual o Governo concorda.

Esta é a nossa questão. E o Progressistas decidirá, se não houver da sua parte a concordância, decidirá se mantém ou não o destaque de preferência.

Documento 186/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-16:12
Publ.: DCD - 8/19/2020 --GREYCE ELIAS-AVANTE -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Falecimento do ex-Deputado Caio Narcio em decorrência da Covid-19. Solidariedade aos seus familiares. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, com vista à duplicação das penas de crimes praticados contra a administração pública em situações de calamidade.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Presidente, e demais Deputados, no tocante ao mérito, a orientação do Avante é "sim" a esta importante MP 958 para facilitar o acesso ao crédito, visando, é claro, mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia da COVID-19. Agora, tendo coerência ao Destaque nº 4, a orientação também é "sim" para manter o texto do Relator.

Quero utilizar os minutos restantes para me solidarizar à triste notícia do falecimento do Deputado Caio Narcio, um amigo, um jovem Deputado que foi muito atuante, e deixar aqui o nosso abraço ao seu pai, que, com certeza, está passando por dias difíceis.

Para finalizar, quero registrar que o Avante também está junto com a Deputada Adriana, Relatora do PL 1.485, pedindo que esse projeto seja pautado, independentemente de acordo, e que quem for contrário possa votar contra. Esse é um projeto importante e precisa ser votado para decidirmos essa questão durante o estado de pandemia, senão ele não terá mais sentido.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 187/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-16:16
Publ.: DCD - 8/19/2020 --ENRICO MISASI-PV -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Sugestão ao Relator Rubens Bueno de alteração da redação do art. 1º do parecer oferecido à propositura.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, o PV vai pedir licença ao nosso amigo Relator, o Deputado Rubens Bueno, e vai orientar "não" ao texto e "sim" ao destaque.

Julgamos que, de fato, se for suspensa a aplicação do art. 20 da Lei nº 9.393, para concessão de crédito, como disse a Deputada Alice Portugal, isso acabará dispensando a comprovação do recolhimento do ITR nos últimos 5 anos, o que poderá facilitar de alguma forma uma queda de arrecadação e justificar uma dispensa da comprovação injustificada que vai além do período da pandemia.

Queria aproveitar esses 20 segundos para fazer só uma sugestão ao Relator e vejo que esse é um ponto recorrente em alguns projetos que estamos votando.

O art. 1º do relatório do Deputado Rubens diz assim: "(...) até 31 de dezembro ou enquanto durar o estado de calamidade pública." Na verdade, o decreto do estado de calamidade pública tem prazo para acabar, que é 31 de dezembro, então não precisa ser assim. É 31 de dezembro, porque o estado de calamidade acaba nesta data. Se quisermos estendê-lo, vai ser preciso fazer outro decreto.

Por isso, sugiro uma alteração só na redação do art. 1º para que isso fique claro.

Documento 188/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-17:16
Publ.: DCD - 8/19/2020 --JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Importância do apoio da Casa à manutenção de direitos autorais dos profissionais do setor cultural. Apresentação pela oradora de projeto de regionalização da produção cultural, artística e jornalística. Relevância da Lei nº 14.017, de 2020, a chamada Lei Aldir Blanc, oriunda do Projeto de Lei nº 1.075, 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, Defesa de descentralização dos recursos destinados ao setor artístico e cultural. Realização da Conferência Nacional Popular de Cultura. Não Interrupção da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Contrariedade à inserção de matéria estranha no corpo da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal disposto na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, sobre a instituição da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Ataques à liberdade de expressão e de imprensa no País. Prática de corrupção pelo Governo Jair Bolsonaro. Prosseguimento das ações de enfrentamento do coronavírus pós-pandemia. Defesa de rejeição do Veto Total nº 36, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento pela União de indenização aos profissionais da saúde incapacitados para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Defesa da abertura pela Casa de CPI para investigação de crimes envolvendo o Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quanto ao destaque, eu tenho que liberar, em função da divergência dos partidos da Minoria.

Em relação ao tempo, Sr. Presidente, primeiro gostaria de dizer que estamos sendo profundamente consumidos por muitos debates importantes da conjuntura brasileira, como militante no campo da saúde, da democracia brasileira, das diversas batalhas da economia do campo nacional, das batalhas feministas. São muitas as lutas, mas não são muitos os protagonistas e as protagonistas dos direitos culturais no Parlamento.

Aliás, eu sonho que um dia a maioria do Parlamento brasileiro faça a defesa dos direitos culturais, que são transversais a todas as outras batalhas e lutas, porque os direitos culturais são direitos humanos. Eles são profundamente transformadores da cidadania, são estruturantes da civilização e precisariam, de fato, estar na sua relevância dentro da pauta política brasileira: nas políticas públicas, nas definições dos orçamentos, na coirmandade com a escola, com a educação e com a comunicação democrática, na formação da cidadania.

Eu não posso deixar de fazer o registro da batalha que os técnicos, os artistas e os produtores, diante da pluralidade brasileira, têm feito para se fazerem vistos e reconhecidos na construção deste País. Eu falo desse Brasil profundo. Eu falo desse Brasil que se expressa na sua linguagem, que se expressa no seu comportamento, que se expressa nos seus sotaques, que se expressa na sua gastronomia, que se expressa na sua religiosidade. Na verdade, isso diz o que somos. Quem somos nós? Não há como identificar uma Nação sem a sua cultura e sem a sua arte, que é o seu instrumento mais transformador.

Nesse sentido, todo o trabalho que se desenvolve no Brasil... O meu primeiro projeto, na Câmara dos Deputados, em 1991, foi colocar a diversidade cultural, artística e jornalística na TV aberta, que foi o projeto da regionalização da produção cultural, artística e jornalística.

Esse esforço de fazer com que a arte e a cultura brasileiras sejam valorizadas é um esforço estrutural, e há conceitos teóricos, há aspectos conceituais nesse trabalho. Não é uma visão pura do entretenimento da indústria cultural. É algo muito mais profundo. Tento trabalhar com um olhar muito mais profundo e abrangente.

Mas é importante dizer que o Parlamento brasileiro deu uma resposta neste momento de pandemia votando a Lei Aldir Blanc. Esse nome que eu tive a oportunidade de dar a essa lei foi em homenagem a esse compositor popular brasileiro, esse compositor da liberdade. E essa lei foi um esforço da sociedade, que sensibilizou este Parlamento, que sensibilizou os seus autores. Foram 34 autores, de 11 partidos diferentes, que se apresentaram nos diversos projetos da Casa.

Esse esforço do Parlamento brasileiro, junto com esse Brasil inteiro, ocorreu em 1 mês. Eu fui definida Relatora no dia 7 de maio; no dia 26 de maio, nós votamos na Câmara, e 1 semana depois foi votado no Senado. Então, em maio nós resolvemos a Lei Aldir Blanc, e falando com o Brasil inteiro - os fazedores e fazedoras de cultura, as fazedoras dos bonecos de Olinda, os Tambores de Crioula do Maranhão, os artesãos marajoaras do Pará, os Centros de Tradição Regionais do Rio Grande do Sul, os ponteiros de cultura, todas as pessoas do carnaval, da capoeira, os artistas, técnicos e produtores de cinema, os técnicos do audiovisual, representantes de todas as linguagens, da dança, do canto, da música, do teatro. Nós falamos com o Brasil, com os gestores municipais e estaduais, prefeitos e governadores. Em 1 mês nós fizemos isso.

O Governo sancionou a lei no último dia do prazo, fez a medida provisória do crédito 10 dias depois, ainda atravessou uma medida provisória não esperada - tudo bem, não mudou a lei - e levou até hoje para publicar a sua regulamentação. Essa lei tem um sentido emergencial, tem um sentido de fazer esse recurso chegar a quem teve a sua atividade paralisada no primeiro momento da pandemia, e vai demorar muito o seu retorno.

Eu quero aqui fazer uma cobrança pública de que esse recurso seja imediatamente descentralizado. O diálogo com o Ministério do Turismo, onde está a Pasta da cultura, interrompeu-se já há algumas semanas. Eu consegui, a partir de um diálogo com o Deputado Arthur Lira, de quem eu reconheço aqui o esforço, ter notícias de que a regulamentação seria publicada hoje, depois de dois prazos divulgados, 6 de agosto e 10 de agosto. E nós agora estamos com uma regulamentação, fez-se uma burocracia nessa regulamentação, que a lei não tem e que eu espero que não dificulte sua aplicação. Mas esse recurso precisa chegar já às mãos dos beneficiários, em um critério de universalidade, diversidade, descentralização e desburocratização, que era a cara da lei, que era o sentido que era dado, em uma belíssima mobilização nacional que foi feita, em um belíssimo processo construído no Brasil inteiro, e que continua sendo assim. Foi lançada agora a Conferência Nacional Popular de Cultura, e no Brasil inteiro o processo continua, a cultura se organiza, se levanta, se estrutura em conselhos, em comitês, nas conversas com os gestores, que se amplificam. Esse é o Brasil, essa é a arte e a cultura brasileiras.

Então, essa é a cobrança pública que faço diante da interrupção do diálogo do Ministério da Cultura com a cultura e conosco no Parlamento brasileiro, principalmente com a Oposição.

É o momento, inclusive, em que se cobra solução para a cinemateca brasileira, em São Paulo. É o momento em que se cobra não isentar o Parlamento brasileiro de respeitar os direitos autorais dos detentores de direitos. É o momento em que se coloca para nós o desafio de não interromper a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, que estará na próxima medida provisória, porque nós não podemos permitir essa matéria estranha na Medida Provisória nº 959. É o momento em que estamos aqui trabalhando pela democracia, pela cultura, pela possibilidade real deste País não retroceder na sua democracia.

Cultura é democracia. Arte é democracia, porque cultura e arte não vivem sem liberdade: a liberdade de se imaginar, a liberdade de se criar, a liberdade de se ter o pensamento crítico e a possibilidade real de se opinar neste País.

Por fim, Sr. Presidente, nos minutos que me restam eu quero dizer que a democracia brasileira está, sim, em risco, porque nós temos vivido momentos de muita *fake news*, de muita mentira, de muita censura, de estresse grande em relação à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa. Nós temos vivido processos de corrupção, sim, no Governo. Quem perguntou isso hoje? Não sei nem quem foi. Mas a toda hora se pergunta: "*Esse Governo é corrupto?*" É. Esse Governo é corrupto. É corrupto! E nós podemos aqui listar uma imensa pontuação de corrupção dentro desse Governo, desde o uso de recurso público para *fake news*, para o "gabinete do ódio", até mesmo o uso indevido de recursos públicos para salvar os amigos, para a vinculação com articulação da família com a milícia, até mesmo o uso do dinheiro público indevidamente em compras muito estranhas, inclusive de medicamentos que não servem à sociedade brasileira para o enfrentamento de pandemia, entre outros.

Mas eu quero aqui, Presidente, falar que nos preocupa muito o seguimento do processo de enfrentamento da pandemia do ponto de vista do auxílio e da renda básica, da proteção do emprego e dos recursos do SUS. Nós não podemos imaginar que nós vamos sair dessa pandemia como nós entramos. Aliás, eu não gosto do termo novo normal, até porque o normal que nós vivíamos - essa expressão não é boa - não era uma normalidade, porque o Brasil já tinha um grau de desigualdade muito grande. Nós vivíamos em uma situação muito difícil. Quando a pandemia chegou, a nossa economia já estava estagnada. Nós já estávamos com profunda vulnerabilidade e dependência externa, até para respirar, porque nós não conseguimos produzir respiradores. Nós estamos com uma imensa dificuldade no complexo econômico e no Ministério da Saúde.

Nós temos que sair dessa pandemia com mais Estado, com mais instrumentos estratégicos de desenvolvimento, com mais recursos no SUS, com profissionais de fato valorizados. Não basta aplaudir da janela; nós precisamos valorizar esses profissionais. Nós precisamos imediatamente derrubar o veto desse Governo ao projeto relativo aos profissionais de saúde. Nós precisamos sair dessa pandemia como um Brasil que olha para o seu projeto de Nação. E é impossível fazer isso com esse Governo no comando.

Então, Presidente, eu quero aqui reivindicar, mais uma vez, que a Câmara dos Deputados investigue profundamente esse Governo. Nós precisamos da CPI, repito. Nós precisamos da CPI para investigar os crimes, a relação com o Queiroz, a relação com o Wassef, para investigar a interferência na Polícia Federal, os crimes de corrupção desse Governo, a fim de que este Congresso consiga, de fato, dar respostas à sociedade brasileira.

Obrigada, Presidente.

Documento 189/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-17:36
Publ.: DCD - 8/19/2020 --ALINE SLEUTJES-PSL -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância, para o setor leiteiro nacional, da aprovação da Emenda de Comissão nº 121 apresentada à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria só de reforçar a importância dessa emenda que acabamos de votar para o setor leiteiro do Brasil.

Em 99% dos Municípios do Brasil produzimos leite. São mais de 20 milhões de empregos diretos e indiretos. Nós temos o leite como uma importância econômica, social e de saúde. E hoje, com essa emenda, damos condição ao nosso produtor de leite de colocar como garantia o próprio leite ou as suas vacas, coisa que antes era impedida de se fazer nas linhas de crédito.

Eu fico muito feliz de estar aqui neste momento dando esse *plus* ao crédito agrícola, em especial ao produtor de leite, produto esse que é tão importante, é o sexto produto de maior importância agrícola. O Brasil é o terceiro maior exportador produtor de leite do mundo.

Parabéns aos nossos produtores de leite!

Documento 190/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-17:40
Publ.: DCD - 8/19/2020 --ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Líderes partidários e aos demais Parlamentares pela aprovação de matérias em prol do setor agrícola. Apelo ao Líder do Governo, Deputado Ricardo Barros, de intermediação junto ao Presidente Jair Bolsonaro para sanção in totum do Projeto de Lei nº 735, de 2020, e apensados, a respeito da concessão de abono

pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, começo fazendo o meu agradecimento muito especial a todos os Líderes, mas especialmente a todos os Parlamentares por essa convergência em defesa desse grupo tão fundamental de produtores, de agricultores.

O Deputado Schiavinato e os Líderes partidários fizeram as manifestações, mas eu quero também destacar o trabalho da Deputada Aline, que é de uma das regiões mais importantes de produção e produtividade de leite no Brasil, ela é nossa líder nesse trabalho. Quero agradecer ao Líder Evair. Agradeço também ao Líder Arnaldo Jardim, que me ajudou a fazer essa convergência.

Quero voltar a outro tema até porque, como se diz na roça, começa uma lavoura e puxa a outra. São as medidas para a agricultura familiar que nós aprovamos na Câmara e no Senado. São cinco medidas fundamentais. Parece que a história se repete. Alguns falam que o trem da história não navega de forma circular, mas parece que acontece isso, porque a roça, o pessoal do meio rural, sempre está ficando por último.

Por que estou dizendo isso? Esse foi o último segmento para o qual nós aprovamos um conjunto de medidas. Eu estou falando isso porque quero sensibilizar o nosso Deputado Ricardo Barros, Líder do Governo, para a aprovação da matéria. É um conjunto de medidas em que mais da metade dos Parlamentares desta Casa fizeram as proposições. Eu, honrosamente, pude fazer o relatório.

Foi feita uma negociação, uma discussão, com todas as organizações da agricultura familiar, com o Ministério da Economia, o Ministério da Cidadania, o Ministério da Agricultura, a CONAB, a ANATER e todos os que nos ajudaram a construir medidas que são emergenciais, mas que são altamente estratégicas e estruturantes para a retomada da economia brasileira, especialmente, a economia agrícola e aquela especificamente da agricultura familiar.

Essas medidas são dirigidas para um grupo de famílias que são consideradas invisíveis pelo Estado brasileiro ao longo de décadas. São invisíveis porque nunca tiveram acesso às políticas públicas de crédito, de comercialização, de renegociação das dívidas, inclusive, do auxílio emergencial.

Presidente, aqueles mais de 2,4 milhões de agricultores e trabalhadores que acessaram o auxílio emergencial, que foi destinado para os informais da cidade, perdem inclusive o direito de segurados especiais, se a lei que foi aprovada nesta Casa e no Senado da República não for sancionada sem vetos.

Quero pedir a todos os Parlamentares que discutam isso nas suas bancadas. Peço, especialmente, ao Líder Ricardo Barros e já pretendo fazer uma interlocução com ele, no sentido de que o Governo destine parte de recursos em cada uma dessas medidas e que isso possa ser feito de maneira gradativa e planejada.

Estamos beneficiando outros setores da população e da economia brasileira. Todas as medidas, merecidamente, são importantes para enfrentarmos essa pandemia de COVID-19. Não é um desembolso feito de uma só vez, pode ser feito de forma programada, durante 1 ano ou até mais, se o Governo assim o quiser.

Então, eu queria aqui cumprimentar o Ministro e Deputado Ricardo Barros, em sexto mandato, dizendo da sua habilidade, que nós conhecemos, e pedir que ele também nos ajude nessa interlocução com o Governo Federal e com o Presidente da República, de forma que não seja vetada nenhuma dessas medidas. Eu fiz esse pedido também ao Líder do Governo no Congresso Nacional, o Senador Eduardo Gomes, que se tem mostrado muito hábil em ouvir todos nós Líderes.

Eu queria deixar registrada, Presidente, a importância de o Presidente da República sancionar o conjunto de medidas para a agricultura familiar, o PL 735/20 e mais 25 projetos que ainda estão sem sanção, para atender a esse segmento tão fundamental, que é o dos invisíveis da agricultura familiar.

Obrigado, Presidente.

Documento 191/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-17:44
Publ.: DCD - 8/19/2020 --JOSÉ NELTO-PODE -GO
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Luta do partido Pode contra o cartel exercido pelo sistema bancário. Pedido à Presidência de votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.166, de 2020, originário do Senado Federal, a respeito do estabelecimento do teto de 20% ao ano para as modalidades de crédito ofertadas por meio de cartões de crédito e cheque especial, incidentes nas dívidas contraídas entre março de 2020 e julho de 2021. Importância do cumprimento do teto de gastos pelo Governo Federal. Defesa da liberação de verbas orçamentárias para o Ministério da Infraestrutura. Acerto da iniciativa do Ministro Tarcísio Gomes de Freitas de transferência da gestão de rodovias e ferrovias para a iniciativa privada. Reiteração do apelo ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, de abertura do sistema financeiro nacional.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente em exercício, Deputado Arnaldo Jardim, uma das cabeças deste Parlamento brasileiro que nos orgulha muito presidindo esta sessão, Sras. e Srs. Parlamentares, nós do Podemos sempre travamos uma luta neste Parlamento contra o cartel dos bancos brasileiros. Ninguém tem coragem de enfrentá-lo. Poucos têm essa coragem.

Nesta pandemia, se há um setor que mais cresceu no Brasil, que mais ganhou dinheiro, foi o dos banqueiros, essa é uma realidade. Mas há outros setores que não perderam: a classe política - Prefeitos, Governadores, Parlamentares - e também o Poder Judiciário. Nenhum sacrifício foi feito para o nosso Brasil, para milhões e milhões de brasileiros desempregados e autônomos que estão sofrendo.

Há um projeto aprovado, de autoria do Senador Alvaro Dias, que tabela os juros do cheque especial e do cartão de crédito em 30% no período da pandemia. Eu gostaria de pedir que esse projeto fosse colocado em votação em regime de urgência e preferência, porque ele é importante para o nosso País.

Quero aproveitar o momento para continuar cobrando o Ministro Paulo Guedes, porque está aí um "balança, mas não cai".

Existe uma guerra dentro do Governo, em que há uma área que defende não furar o teto de gastos.

Nós sempre defendemos que o teto de gastos não pode ser furado, o que seria um desastre para nossa economia. Seria o mesmo que voltar à época do Governo da ex-Presidenta Dilma. Portanto, nós temos que respeitar o teto de gastos, mas também temos que ter dinheiro para a economia e para a infraestrutura do nosso País.

O Ministro Tarcísio de Freitas tem sido um exemplo para nossa Nação. O Ministério da Infraestrutura, que tem trabalhado para manter a malha viária do nosso País, agora também liberou o transporte de cabotagem. Por isso, no Orçamento de 2020, nós temos que dar uma guinada, liberando mais verbas para a construção de novas rodovias e de novas pontes no Brasil. É importante que a infraestrutura seja forte.

Eu lembro, quando houve uma crise nos Estados Unidos, durante o Governo Bill Clinton, que o Presidente liberou bilhões e bilhões de dólares para a infraestrutura americana. Imaginem, Srs. Parlamentares, o Governo dos Estados Unidos, país que já contava com uma grande infraestrutura, uma malha viária e rodoferroviária muito fortes, injetou bilhões e bilhões de dólares na infraestrutura americana para melhorá-la cada vez mais e aquecer a economia daquele país.

É isso que nós queremos para o Brasil. Além de estradas, aeroportos, portos, é preciso que o Ministro Tarcísio de Freitas continue sua política, que é correta,

que é a melhor política de investimentos, transferindo rodovias e ferrovias para a iniciativa privada.

Eu peço, mais uma vez, ao Ministro Paulo Guedes que tenha a coragem de abrir o sistema financeiro brasileiro, seguindo o exemplo da economia americana. Ele não precisa fazer muito, não, Presidente Arnaldo Jardim! Basta ele copiar como funciona o sistema bancário nos Estados Unidos. É isso que nós queremos para nosso Brasil. Nós queremos que várias instituições internacionais venham para o nosso País, tendo segurança jurídica para fazer investimentos.

São estas as minhas palavras. Peço que constem do programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 192/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-18:08
Publ.: DCD - 8/19/2020 --HILDO ROCHA-MDB -MA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-QUESTÃO DE ORDEM
QUESTÃO DE ORDEM

Sumário

Aguardo do encerramento da discussão para a apresentação da emenda substitutiva oferecida pelo orador ao Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, em face da epidemia de coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Como ainda não se encerrou a discussão, Sr. Presidente, o Regimento impede que eu coloque à disposição dos colegas Deputados e Deputadas a subemenda aglutinativa, ou seja, eu não posso dar parecer às emendas apresentadas porque, enquanto não se encerrar a discussão, podem ainda ser apresentadas emendas. Eu já tenho aqui o parecer, mas eu tenho que aguardar, pelo Regimento.

Então, essa história de dizer que não tem conhecimento do texto final não vale, porque todo mundo que conhece o Regimento sabe que, enquanto não se encerrar a discussão, eu não posso apresentar o meu parecer final. Temos que esperar acabar a discussão. Eu gostaria que acabasse a discussão, para poder disponibilizar a todos os colegas o parecer sobre as emendas apresentadas. Enquanto não se encerrar a discussão, eu não posso disponibilizar o relatório final.



O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Jardim. CIDADANIA - SP) - A Mesa agradece a manifestação do Deputado Hildo Rocha, mas reivindica também o que foi dito pela Mesa: já há um parecer apresentado. Não há o parecer sobre as emendas, por conta de que a discussão não foi encerrada. Há um parecer originário, e o Relator nos apresentará o parecer final após o encerramento da discussão.

Neste instante, para que todos acompanhem, nós estamos orientando a votação do requerimento de retirada de pauta.

Falará agora pelo PSD o Deputado Darci de Matos.

Documento 193/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-18:12
Publ.: DCD - 8/19/2020 --SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Discussão com o Relator Rubens Bueno da inclusão de empresas de sociedade de economia mista na emenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, em face da epidemia de coronavírus.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, nós estamos dialogando com o Relator, que tem sido extremamente atencioso às reivindicações, inclusive, do PSDB. Estamos um pouco preocupados, mas acreditamos que foram contempladas no relatório empresas de sociedades de economias mistas de cidades e Estados que administram diretamente o transporte coletivo, aí incluído o sobre trilhos. Elas precisam ser contempladas, porque administram, pagam os serviços diretamente. Apesar de ter havido uma diminuição enorme de passageiros, elas mantiveram a mesma estrutura, e, portanto, precisam de recursos.

É preciso que isso esteja no relatório, e estamos confiantes no diálogo que estamos mantendo com o Relator para darmos sequência ao projeto. Nós não temos objeção, desde que isso esteja garantido no processo, inclusive, antes de terminar a discussão, para que possamos apresentar algum destaque, alguma emenda, se for o caso.

No momento, Sr. Presidente, já que o Relator está se manifestando favoravelmente ao pleito de contemplar as sociedades de economias mistas

proporcionalmente ao número de passageiros, não temos objeção a debater, discutir e votar o projeto.

Documento 194/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-18:24
Publ.: DCD - 8/19/2020 --ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, em face da epidemia de coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apesar dessa fotografia momentânea de uma ilusão de que teria sido o Sr. Bolsonaro que deu o auxílio emergencial ao nosso povo mais pobre, nós do PCdoB temos clareza de que foi este Congresso Nacional, que em debate suprapartidário, adotou as medidas de socorro e de combate à COVID-19.

Neste momento, a atuação sobre desoneração de folha, sobre socorro a determinados segmentos empresariais tem contado com o nosso voto, porque entendemos que é necessário garantir esse suporte.

Então, queremos que a discussão aconteça. Somos contra a retirada de pauta. Infelizmente, estamos vendo o Governo querendo dar mais dinheiro à defesa do que à educação. Temos que socorrer os setores sociais para que eles deem a contrapartida em higienização, adaptação para o enfrentamento à pandemia, porque o vírus continua aí. Não é uma gripezinha. E eu me solidarizo com as mais de 108 mil famílias que perderam entes queridos.

Somos contra a retirada de pauta. Queremos discutir o socorro a esse segmento estratégico, e os Prefeitos aguardam essas soluções.

Documento 195/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-18:36
Publ.: DCD - 8/19/2020 --PAULO GANIME-NOVO -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Retirada do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, em face da epidemia de coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, deixo claro que, além do que foi dito a V.Exa. - o Líder Ricardo também veio falar comigo -, o que aconteceu até aqui com relação a este tema foi a tentativa, via medida provisória, de apresentação de um texto até muito pior do que este que está sendo discutido agora, um texto que foi melhorado - reconheço o aperfeiçoamento feito. Mas ainda não sabemos qual é o texto final.

Então, nós aceitamos a proposta de retirada do requerimento de retirada de pauta, com o compromisso assumido aqui pelo Deputado Líder Ricardo Barros de que a matéria não será votada nesta semana. Além disso, há o compromisso de que não vamos ter surpresas no texto na próxima vez que ele vier para ser votado. Aí, vamos para o mérito.

Não me comprometo com o mérito, porque, como eu disse, o mérito depende muito do texto. Este tema é muito delicado. Nós estamos falando de um tema muito espinhoso. Então, não me comprometo com o mérito, mas retiro o requerimento, a partir do compromisso de que a matéria não será votada hoje. Nesta semana, será feita só a leitura do relatório.

Documento 196/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-18:52
Publ.: DCD - 8/19/2020 --EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Importância do debate das consequências da epidemia de coronavírus sobre a economia brasileira. Situação falimentar das médias, pequenas e microempresas no País. Aprovação, pelo Congresso Nacional, de propostas de concessão de auxílios emergenciais para as camadas menos favorecidas, diante da Covid-19. Contradição entre os índices de superávit registrados no Estado do Pará, e o recebimento de auxílio emergencial por 62% da sua população. Discussão do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, em face da epidemia de coronavírus.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu creio que, no momento em que se tentou aprovar a proposta incluída como art. 3º na medida provisória, foi correto que o PSOL e o Partido Novo advertissem que esse não era o melhor caminho. Nós temos que enfrentar de forma muito séria o debate sobre a economia, as consequências da pandemia na economia. Nós sabemos que há grupos oligopolistas que estão enriquecendo, concentrando mais riqueza durante a pandemia, como foi mostrado recentemente pela Oxfam. Nós sabemos que os mais ricos do País estão ainda mais ricos por conta exatamente da doença, da miséria, da morte. Então, eles aplaudem o momento da pandemia. Mas há mesmo grandes empresas que não estão tendo tantos lucros. E as médias, pequenas e microempresas estão falimentares, em grande medida, porque não têm massa de capital para assegurar o pagamento das despesas, dos custos empresariais, inclusive dos salários.

Isso tem gerado desemprego e ampliado a miséria, daí a importância das decisões do nosso Congresso no sentido de garantir auxílios emergenciais de modo a proteger aqueles das camadas mais pobres que estão desempregados ou que vivem na chamada economia informal, como diaristas e outros segmentos.

O Deputado Hildo Rocha hoje é Relator de um projeto que, de forma separada e exclusiva, debate a necessidade de evitar a falência de empresas da área de transporte urbano. Nós sabemos que esse é um problema que está ocorrendo e que pode se agravar. Acontece que, na avaliação do PSOL, não se avançou tanto nas contrapartidas como se poderia avançar. Como aqui não estamos tratando de créditos, mas, sim, de recursos públicos transferidos sem retorno ao Erário e, portanto, a fundo perdido, julgamos que teremos que debater contrapartidas sociais. Não há nenhum sentido em que o Estado brasileiro, num país tão pobre...

No Estado do Pará, 62% da população economicamente ativa tiveram acesso ao auxílio emergencial. Isso é uma tristeza para nós. Por quê? Porque nós somos um grande exportador de minério, de madeira. Temos o segundo maior rebanho bovino e o primeiro maior rebanho bubalino. E de que adianta? Hoje, superamos a Bahia na exportação de cacau. Então, quem gosta de chocolate e fala em chocolate suíço, francês ou alemão, saiba que a fonte é o Brasil, particularmente a Amazônia. Mas de que adiantam esses índices de superávit se isso só serve para produzir riquezas para uns poucos ricos, enquanto a miséria aumenta no nosso Estado, a ponto de mais de 60% precisarem de auxílio emergencial? Não é admissível.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Jardim. CIDADANIA - SP) - Muito obrigado, Deputado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Quanto tempo eu tenho, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Jardim. CIDADANIA - SP) - Seu tempo acabou, Deputado. Agradeço muito.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Então, quero agradecer e dizer que, por esses motivos, encaminhamos contrariamente, mesmo reconhecendo que houve avanços importantes no relatório.

Obrigado.

Documento 197/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-18:56
Publ.: DCD - 8/19/2020 --ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Retomada pela Casa do debate a respeito de patentes, tendo em vista à produção de vacinas contra a Covid-19. Discussão do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, em face da epidemia de coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro, é evidente que fizemos esse arranjo de debatermos antes do conhecimento da peça final, do relatório. Mas, obviamente, o que está posto sobre a mesa são as escolhas. Aliás, é isso que marca a natureza, a característica de qualquer governo. E a Liderança da Maioria está fazendo neste momento escolhas que me parece que vão um pouco na contramão desta realidade de pandemia, de insegurança para a nossa gente, de retorno à atividade nas cidades, que pode gerar a necessidade de outras reclusões, como está acontecendo na Europa neste momento.

O novo coronavírus é um vírus novo. Não há vacina contra ele. Há uma corrida, inclusive comercial, por uma vacina. Deputado Arnaldo, possivelmente teremos que trazer novamente à baila um debate muito qualificado sobre patentes no Brasil. Vivemos isso em relação ao vírus HIV há muitos anos e possivelmente teremos que voltar a tratar desse assunto, porque teremos que vacinar 210 milhões de brasileiros e brasileiras.

O que está posto hoje é a discussão do socorro emergencial. Ora, os empresários do transporte são ricos, muito influentes nas cidades, especialmente nas capitais. Há sempre uma guerra muito grande sobre a natureza da tarifa, sobre subsídio no Brasil. Mas, neste exato momento, sabemos que é necessário o alcance da mão do Estado para que haja adaptações que garantam segurança à população: contratação de equipes

para higienização, instalação de placas de acrílico, garantia de mais ônibus para viabilizar o distanciamento social, que, por sinal, não está acontecendo nos aviões. Nós estamos vendo conexões gigantes: 5 horas para ir de Salvador a Brasília. Por que eu não estou aí? Estou em perfeito estado de saúde. Mas passar 5 horas num avião de Salvador a Brasília, trecho que normalmente levo 1 hora e 45 minutos para percorrer, é um absurdo. E os aviões estão cheios!

Esta é uma discussão necessária, é uma decisão necessária, que eu não sei por que está sendo adiada - talvez seja por causa das escolhas: a escolha pelos bancos, a escolha por não taxar o capital na reforma tributária, por não taxar as grandes fortunas, essas escolhas que infelicitam o nosso povo. É preciso que o povo entenda que essas escolhas são contra a sua própria vida.

Então, este é um debate necessário. E eu espero que votemos logo, a favor da matéria, ressaltados os destaques, porque temos muitos no quesito contrapartidas sociais.

Documento 198/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-19:04
Publ.: DCD - 8/19/2020 --CARLOS ZARATTINI-PT -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Anúncio da realização de sessão conjunta para votação de vetos presidenciais. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 25, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados, em vias e transportes públicos; do Veto Parcial nº 27, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública; do Veto Parcial nº 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao coronavírus; e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (reajuste e progressão funcional de servidores públicos); do Veto Parcial nº 20, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, no período da epidemia do coronavírus; e do Veto Total nº 24, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 675, de 2020, relativo à suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da epidemia da Covid-19.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou o Líder da Minoria no Congresso Nacional. E é exatamente nessa qualidade que eu gostaria de informar ao Plenário e a todos os que estão nos ouvindo que amanhã teremos sessão do Congresso Nacional a partir das 10 horas. Fizemos um acordo no Colégio de Líderes para que dois vetos importantes sejam derrubados. Um fala sobre a obrigatoriedade do uso de máscara, que é uma coisa fundamental. O outro é em relação ao plano emergencial para territórios indígenas e diversas comunidades, também um projeto muito importante, que foi aprovado, fruto de propostas da Oposição.

E vamos a votos, Sr. Presidente, em três destaques. Um deles diz respeito à progressão na carreira - isto interessa muito ao funcionalismo público - durante o período em que Estados e Municípios receberão recursos do Governo Federal. Isso foi travado. Então, vai ser discutido aqui esse veto. Também teremos uma discussão a respeito do veto à questão do tabelamento dos ganhos dos aplicativos. O terceiro veto é em relação à possibilidade de pessoas que estão com suas dívidas vencidas durante o período da pandemia não serem incluídas na lista dos devedores da Serasa.

Isso será votado amanhã aqui, e nós da Oposição contamos com o voto da maioria dos Deputados e Senadores para derrubar esses vetos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 199/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-19:08
Publ.: DCD - 8/19/2020 --KIM KATAGUIRI-DEM -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Extinção de privilégios fiscais concedidos a setores empresariais e redução salarial no serviço público, como condição para continuidade do pagamento do auxílio pecuniário emergencial e criação de renda básica para as camadas menos favorecidas.

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, li hoje cedo no jornal *O Globo* notícia que revelou que o auxílio emergencial não só erradicou a miséria do País neste momento de pandemia, como também trouxe a desigualdade social para os menores níveis da história. Porém, foi feita esta ressalva: é financeiramente inviável a sua manutenção, por custar 600 bilhões de reais ao ano, caso se torne permanente.

Vou fazer algumas perguntas, vou fazer uma provocação ao Parlamento sobre o Orçamento que votamos nesta Casa todos os anos, sobre os incentivos e os gastos que promovemos nesta Casa todos os anos. O Brasil gasta mais de 306 bilhões de reais em renúncias fiscais, em benefícios para determinados setores, que deveriam empregar, deveriam gerar renda, mas, na prática, só sobrevivem graças ao trabalho duro de quem não recebe esses benefícios tributários. Além disso, a elite do funcionalismo público toma conta da maior parte do Orçamento. Só no ano passado, gastamos mais de 928 bilhões de reais do nosso Orçamento só com folha de pagamento. Então, eu pergunto aos Srs. Parlamentares: o que vale mais? Qual é a prioridade do nosso País? Qual é a prioridade do Parlamento? Efetivamente, garantir um piso de sobrevivência para os mais pobres ou garantir renúncia fiscal e altos salários para o funcionalismo público?

Relatório do Banco Mundial mostrou que, sim, o aumento dos salários do funcionalismo público é uma das maiores causas de desigualdade social no Brasil.

Estudo do economista Ricardo Paes de Barros mostrou que a desigualdade social, pelo coeficiente de Gini, diminuiu na iniciativa privada nos últimos 10 anos, mas aumentou com os gastos públicos. Ainda assim, sempre que se fala de reforma administrativa neste Parlamento, surge a defesa dos supostamente oprimidos, dos supostamente mais pobres, dos supostamente sem capacidade de se defender.

Na realidade, temos no nosso País um Estado que tira dinheiro dos mais pobres e sistematicamente o passa para os mais ricos, passa para a elite. O 1% mais rico - vários Deputados de esquerda gostam de discursar contra o 1% mais rico - são aqueles que recebem, em média, 27 mil reais por mês, ou seja, a elite do funcionalismo público, inclusive nós Deputados e Senadores.

É triste atestar que o órgão que mais gasta proporcionalmente o seu orçamento com pessoal é o Tribunal de Contas da União. Justamente o órgão que deveria promover a fiscalização e o controle das contas públicas é o que mais gasta com os seus próprios privilégios, com os seus próprios salários. Depois do Tribunal de Contas da União, é a Câmara dos Deputados que mais gasta com pessoal. Em seguida, o Senado e o Supremo Tribunal Federal, que teve aumento salarial de 16%. O salário de 33 mil reais foi para 39 mil reais, mesmo em meio a uma crise econômica. Setenta por cento dos gastos do Supremo Tribunal Federal são relativos a sua folha de pagamento.

Ainda assim, diz-se que é muito caro manter o auxílio emergencial, que é muito caro promover um sistema de renda básica universal permanente de 600 reais, porque ele custaria 600 bilhões de reais ao ano. Ora, se cortássemos o salário de todos os servidores públicos que recebem acima de 5.600 reais - o teto do INSS -, inclusive o nosso, de Deputados, Senadores, Juizes e Promotores, poderíamos tornar permanente esse que é o programa social mais bem-sucedido da história do País. Isso poderia ser feito sem nenhum aumento de

tributo, sem criação de CPMF, sem nenhum tipo de oneração para a iniciativa privada. Haveria apenas o corte de renúncias fiscais.

O "bolsa-lobista" e o "bolsa-empresário" são concedidos, ano após ano, pelo Congresso Nacional, com aval do Palácio do Planalto, desde o Governo Fernando Henrique, passando pelo Governo Lula, pelo Governo Dilma, pelo Governo Temer, e isso acontece até hoje, no Governo Bolsonaro. Continuam os 330 bilhões de reais em renúncias fiscais, continuam os privilégios da elite do funcionalismo público, e o discurso é de que não temos dinheiro para tornar permanente a política de renda mínima.

É fácil falar pelos mais pobres, é fácil defender os mais necessitados sem atacar o problema, sem atacar os diretamente interessados na perpetuação dessa situação: justamente os grandes empresários, que recebem essas renúncias, e a elite do funcionalismo público, na qual todos nós estamos incluídos, que mantêm os seus salários num momento de pandemia, mas se negam a tornar permanente um auxílio de 600 reais.

Obrigado, Presidente.

Documento 200/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-19:12
Publ.: DCD - 8/19/2020 --HILDO ROCHA-MDB -MA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 63, apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, em face da epidemia de coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Presidente Arnaldo Jardim, colegas Deputados, colegas Deputadas, ouvimos várias autoridades.

Ouvimos especialistas na área de transporte público urbano. Ouvimos vários colegas Deputados e Deputadas, vários Líderes. Ouvimos representantes dos Governadores, dos Prefeitos e do Governo Federal.

Ao elaborar, Sr. Presidente, este relatório, eu trabalhei no sentido de ajudar o usuário do transporte público. Foi nele que eu me inspirei para fazer o relatório e o substitutivo.

"Parecer às Emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei nº 3.364, de 2020.

(Apensados os PLs nºs 3.774/20, 3.909/20 e 3.919/20)

I - Relatório

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 63 emendas de Plenário.

A Emenda nº 1, do Deputado Domingos Sávio, tenciona reduzir de 300 mil para 200 mil habitantes a população mínima do Município que pode se habilitar para receber os recursos do socorro federal.

A Emenda nº 2, do Deputado Acácio Favacho, tenciona reduzir de 300 mil para 130 mil habitantes a população mínima do Município que pode se habilitar para receber os recursos do socorro federal.

A Emenda nº 3, do Deputado Pedro Lucas Fernandes, tenciona reduzir de 300 mil para 250 mil habitantes a população mínima do Município que pode se habilitar para receber os recursos do socorro federal.

A Emenda nº 4, do Deputado Otto Alencar Filho, busca proibir o aumento de tarifas por empresas beneficiadas com os recursos do socorro financeiro, até o encerramento do prazo de reconhecimento de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

As Emendas nºs 5 a 15, 19 e 51 a 54 são de autoria do Deputado Enio Verri. A Emenda nº 5 busca suprimir o inciso V do § 1º do art. 1º do substitutivo, que trata sobre a vedação as novas gratuidades, sem a devida contrapartida.

A Emenda nº 6 busca incluir inciso no art. 2º do substitutivo, de forma a estabelecer que os contratos revisados tenham cláusula que garanta a manutenção do quantitativo de empregados por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

A Emenda nº 7 busca incluir inciso no § 1º do art. 1º do substitutivo, para garantir que o Termo de Adesão contenha o compromisso dos entes beneficiados quanto ao nível de serviço do transporte público coletivo necessário para atendimento dos parâmetros sanitários vigentes.

A Emenda nº 8 tenciona modificar o inciso VI do art. 2º do substitutivo, para incluir a expressão '*transparência ativa de dados*' de bilhetagem.

A Emenda nº 9 busca incluir inciso no § 1º do art. 1º do substitutivo, para garantir que o Termo de Adesão contenha o compromisso dos entes beneficiados em adotar instrumentos de priorização do transporte não motorizado em relação ao transporte motorizado.

A Emenda nº 10 busca suprimir o § 2º do art. 1º do substitutivo, para retirar a vedação da aplicação dos recursos em empresas públicas ou sociedades de economia mista.

A Emenda nº 11 pretende alterar o art. 3º do substitutivo, para estabelecer que a aquisição antecipada de bilhetes de passagens deve ser de bilhetes sem prazo de validade a serem distribuídos preferencialmente à população de baixa renda e aos desempregados.

A Emenda nº 12 tenciona suprimir o art. 9º do substitutivo, o qual autoriza a implantação de programa de quitação de dívidas tributárias e previdenciárias por meio de passagens sociais.

A Emenda nº 13 busca suprimir o inciso III do § 1º do art. 1º do substitutivo, o qual determina que os entes que receberem recursos da União devem estar adimplentes com os operadores do serviço de transporte público.

A Emenda nº 14 busca suprimir o inciso I do art. 2º e o inciso III do art. 3º do substitutivo, os quais determinam, respectivamente, que a revisão dos contratos de prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros deve contemplar o reequilíbrio dos contratos e que os recursos transferidos pela União possam ser usados para o pagamento direto de valores com esse fim.

A Emenda nº 15 propõe a supressão do inciso I do art. 2º, já proposta na Emenda nº 14, além de atribuir nova redação ao art. 3º, assim como a Emenda nº 11.

As Emendas de nºs 16 a 18, 20 a 22, 46 a 48 e 50 são de autoria do Deputado Gustavo Fruet. A Emenda nº 16 tem objetivo idêntico ao da Emenda nº 9.

A Emenda nº 17, assim como a Emenda nº 11, trata da aquisição antecipada de bilhetes de passagens, os quais devem ser preferencialmente destinados aos beneficiários dos programas sociais do Governo Federal existentes ou que venham a ser criados durante o estado de calamidade pública.

A Emenda nº 18 tenciona alterar dispositivos dos arts. 1º, 2º e 4º do substitutivo, com objetivo de retirar a exigência genérica de que as cidades beneficiadas tenham a obrigação de revisar e ampliar seus contratos de transporte coletivo.

A Emenda nº 19 busca acrescer ao *caput* do art. 1º do substitutivo os serviços de transporte público alternativo intermunicipal de passageiros que sejam regulamentados.

A Emenda nº 20 tem o mesmo objetivo da Emenda nº 8.

A Emenda nº 21 tem o mesmo objetivo da Emenda nº 5.

A Emenda nº 22, similar à Emenda nº 7, tem por objetivo definir diretriz de qualidade e nível de serviço do transporte para evitar excesso de lotação nos veículos, diante dos parâmetros sanitários vigentes.

A Emenda nº 23, cujo autor é o Deputado Elias Vaz, assim como a Emenda nº 1, tenciona reduzir de 300 mil para 200 mil habitantes a população mínima do Município que pode se habilitar para receber os recursos do socorro federal. Além disso, altera os critérios de distribuição de recursos entre Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece que as regiões metropolitanas elegíveis deverão ter pelo menos uma cidade com mais de 200 mil habitantes ou sede de capital estadual.

As Emendas de nºs 24 a 26 e 30 são de autoria da Deputada Perpétua Almeida. A Emenda nº 24 tem o mesmo objetivo das Emendas de nºs 5 e 21.

A Emenda nº 25 busca alterar os arts. 2º e 3º do substitutivo para vedar a dilatação de prazos dos contratos, incluir dispositivos de transparência, inclusive o previsto nas Emendas nºs 8 e 20, bem como inclui o conteúdo das Emendas nºs 7 e 22.

A Emenda nº 26 é idêntica à Emenda nº 24.

As Emendas de nºs 27 a 29, 37, 38, 62 e 63 são de autoria do Deputado Carlos Sampaio. A Emenda nº 27 busca alterar o § 2º do art. 1º do substitutivo, para vedar a aplicação dos recursos apenas em empresas públicas, ou seja, permite em empresas de economia mista.

A Emenda nº 28 busca incluir inciso no art. 2º do substitutivo, com objetivo de proibir a demissão sem justa causa e exigir das empresas beneficiadas a manutenção de número de empregados igual ou superior aos registrados na data de publicação da Lei.

A Emenda nº 29, assim como a Emenda nº 14, busca suprimir o inciso I do art. 2º do substitutivo.

A Emenda nº 30 tem o mesmo objetivo da Emenda nº 17, com o acréscimo de que os bilhetes de passagens deverão ser distribuídos aos beneficiários, pelo titular do serviço de transporte público, sem qualquer custo adicional, na forma de regulamento.

A Emenda nº 31, cujo autor é o Deputado Ricardo Guidi, assim como as Emendas nºs 1 e 23, tem por objetivo diminuir de 300 mil para 200 mil habitantes a população mínima dos Municípios que poderão receber auxílio financeiro da União para garantir a prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros.

A Emenda nº 32, do Deputado Expedito Netto, busca alterar o § 4º do art. 1º do PL 3.364/20 - e não do substitutivo -, para estabelecer que os benefícios fiscais previstos no Regime Especial de Emergência proposto no projeto aplicam-se

enquanto perdurar o estado de calamidade pública, podendo ser prorrogados por ato do Poder Executivo durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional da COVID-19, definida pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

A Emenda nº 33, do Deputado Juscelino Filho, assim como a Emenda nº 3, tenciona reduzir de 300 mil para 250 mil habitantes a população mínima do Município que pode se habilitar para receber os recursos do socorro federal.

A Emenda nº 34, do Deputado Luizão Goulart, busca incluir § 3º ao art. 1º do substitutivo, proibindo onerar as tarifas dos usuários pagantes pelos custos do não repasse da contraprestação do titular do serviço público pelas gratuidades determinadas ao operador de transporte público coletivo.

A Emenda nº 35, da Deputada Fernanda Melchionna, busca estabelecer que os mecanismos de transparência dispostos no inciso II do art. 2º do substitutivo somente serão considerados devidamente efetivados após a implementação de diversas alterações propostas para a Lei de Mobilidade Urbana.

A Emenda nº 36, também da Deputada Fernanda Melchionna, busca condicionar o recebimento de recursos à proibição de demissão sem justa causa, à manutenção do número de empregados registrados na data de entrada em vigor do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e à inexistência de remunerações em atraso, inclusive dos benefícios contratuais previstos.

A Emenda nº 37 busca determinar que durante a vigência do estado de calamidade reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, as empresas beneficiadas ficam proibidas de demitir sem justa causa.

A Emenda nº 38 é idêntica à Emenda nº 37.

As Emendas nºs 39, 41, 42 e 61 são de autoria do Deputado Felipe Rigoni.

A Emenda nº 39 busca acrescentar inciso ao art. 3º do substitutivo, para incluir como destinação prioritária dos recursos o pagamento de salários e encargos trabalhistas, inclusive obrigações eventualmente em atraso, referentes aos trabalhadores das empresas beneficiadas.

A Emenda nº 40, do Deputado Daniel Freitas, tenciona reduzir de 300 mil para 150 mil habitantes a população mínima do Município que pode se habilitar para receber os recursos do socorro federal.

A Emenda nº 41 buscar alterar o parágrafo único do art. 3º do substitutivo, para determinar que veículos novos adquiridos com os recursos repassados deverão ser movidos por motor elétrico ou híbrido.

A Emenda nº 42 busca acrescentar ao art. 2º do substitutivo dispositivos que estabeleçam: 1) a manutenção, pelo período que durar o estado de calamidade pública, do quantitativo de empregados das empresas beneficiadas; 2) a

impossibilidade de prorrogação contratual após seu fim ordinário; 3) o prazo máximo de 15 anos de vigência para os contratos de serviços de transporte público coletivo por ônibus revisados; e 4) exceção quanto aos contratos de transporte sobre trilhos, que poderão ser prorrogados com prazo de até 30 anos, desde que sua vigência ordinária esteja prevista para se encerrar em até 10 anos.

A Emenda nº 43, do Deputado Zé Vitor, assim como a Emenda nº 40, tenciona reduzir de 300 mil para 150 mil habitantes a população mínima do Município que pode se habilitar para receber os recursos do socorro federal.

A Emenda nº 44, do Deputado Capitão Augusto, assim como as Emendas nºs 1, 23 e 31, tenciona reduzir de 300 mil para 200 mil habitantes a população mínima do Município que pode se habilitar para receber os recursos do socorro federal. Adicionalmente, veda aos entes beneficiados a revisão ordinária ou extraordinária dos contratos de prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros, urbano, semiurbano ou intermunicipal, que implique elevação tarifária motivada por perdas diretamente relacionadas à COVID-19.

A Emenda nº 45, do Deputado Bira do Pindaré, busca alterar o art. 2º do substitutivo, de forma a estabelecer, de forma exclusiva, as condições constantes da revisão dos contratos necessárias para acesso aos recursos. Essas condições incluem a substituição da forma de remuneração dos contratos que estabeleçam a remuneração pelo número de passageiros transportados, a qual deverá ser substituída por sistema de remuneração de base quilométrica.

A Emenda nº 46 tem por objetivo vedar, somente durante o estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, a adoção de novas gratuidades sem a devida contrapartida do titular do serviço público.

A Emenda nº 47 busca inserir novo artigo no substitutivo, com o objetivo de estabelecer que o cálculo do valor a ser liberado para as empresas beneficiadas levará em conta os custos para: 1) a disponibilização de frota e oferta mínima de serviço exigida para se atender aos referidos parâmetros sanitários vigentes; e 2) o fornecimento de condições para o distanciamento social adequado dentro dos veículos, com atenção especial aos horários de pico, de forma a se evitar excesso de lotação. Ademais, estabelece que os dados relativos a esses custos deverão ser objeto de transparência ativa na Internet, em formato aberto e detalhamento individualizado por empresa e rota.

A Emenda nº 48, assim como a Emenda nº 18, tem por objetivo retirar a exigência genérica de que as cidades beneficiadas tenham a obrigação de revisar seus contratos de transporte coletivo.

A Emenda nº 49, do Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, tenciona reduzir de 300 mil para 100 mil habitantes a população mínima do Município que pode se habilitar para receber os recursos do socorro federal.

A Emenda nº 50 busca determinar que os serviços de bilhetagem eletrônica sejam prestados por empresas independentes das concessionárias de transporte público coletivo.

A Emenda nº 51 busca distribuir os recursos entre as empresas beneficiadas de forma proporcional à redução dos passageiros transportados entre abril e julho de 2020.

A Emenda nº 52 busca retirar o reequilíbrio dos contratos das finalidades do apoio financeiro, mantendo-se a garantia de prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros.

A Emenda nº 53 pretende garantir o quantitativo de empregados até 6 meses após o estado de calamidade pública, bem como assegurar a participação dos sindicatos na fiscalização do cumprimento da medida.

A Emenda nº 54 busca inverter a ordem dos incisos de prioridade previstos no art. 3º do substitutivo, para que a aquisição de bilhetes de passagem venha antes do pagamento pela aquisição de bens para a prestação do serviço.

A Emenda nº 55, de autoria do Deputado Alexandre Leite, tem por objetivo suprimir o inciso I do art. 2º do substitutivo, para retirar a exigência de que a revisão dos contratos contemple o acréscimo de receita.

A Emenda nº 56, do Deputado Roman, busca garantir, até o ano de 2030, a substituição, por veículos elétricos, da frota de transporte público coletivo de passageiros movida a combustão.

A Emenda nº 57, da Deputada Erika Kokay, pretende incluir os Municípios limítrofes ao Distrito Federal, integrantes de outra Unidade da Federação, na distribuição de recursos para garantir a continuidade dos serviços de transporte público coletivo de passageiros.

A Emenda nº 58, também da Deputada Erika Kokay, busca acrescentar artigos ao projeto principal, com objetivo de condicionar o usufruto dos benefícios fiscais previstos ao cumprimento de medidas que visam assegurar direitos e proteção de motoristas, cobradores e usuários do transporte coletivo, enquanto perdurarem os efeitos da COVID-19.

Dessa forma, estabelece, para trabalhadores em licença médica ou afastados por serem do grupo de risco, o direito à totalidade da remuneração vigente no momento do afastamento, inclusive adicionais, auxílio-alimentação, remunerações extraordinárias, abonos e ajudas de custo, além de proibição de demissão por 1 ano após o retorno. Além disso, estabelece detalhadamente as medidas de proteção a serem implantadas, inclusive quanto à certificação dos materiais.

A Emenda nº 59, de autoria do Deputado Alexandre Leite, tem por objetivo estabelecer que a ordem de distribuição dos recursos, estabelecida no art. 3º

do substitutivo, é preferencial, sem prejuízo do disposto em normas legais dos respectivos entes.

A Emenda nº 60, do Deputado Afonso Motta, tenciona reduzir de 300 mil para 50 mil habitantes a população mínima do Município que pode se habilitar para receber os recursos do socorro federal.

A Emenda nº 61 tenciona reduzir de 300 mil para 150 mil habitantes a população mínima do Município que pode se habilitar para receber os recursos do socorro federal.

A Emenda nº 62 pretende permitir a aplicação dos recursos em empresas públicas e sociedade de economia mista que realizem diretamente o serviço de transporte público coletivo de passageiros, proporcionalmente ao número de passageiros transportados no respectivo ente.

A Emenda nº 63 é similar à Emenda nº 62, porém com citação expressa ao transporte sobre trilhos.

É o relatório.

II - Voto do Relator

Diante de amplo diálogo e acordo para o encaminhamento da presente proposta com a imperiosa celeridade que se faz necessária para o enfrentamento tempestivo das graves consequências da pandemia de COVID-19 no setor de transporte público coletivo de passageiros, acolhemos as Emendas de Plenário nºs 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 40, 43, 44, 49, 53, 57, 59, 60, 61, 62 e 63, na forma de subemenda substitutiva global. Também acolhemos parcialmente o conteúdo das Emendas de nºs 14, 15, 42, 45, 47 e 58. Deixamos de nos manifestar sobre a Emenda nº 1, por não ter apoio regimental.

A Emenda nº 32 não apresenta a estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, exigida pelo art. 113 do ADCT. Além disso, o prazo proposto para os benefícios fiscais está vinculado a ato do Poder Executivo e não à duração do estado de calamidade previsto no Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Consequentemente, a Emenda nº 32 não se enquadra na hipótese de dispensa estabelecida na Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, razão pela qual deveria observar as limitações legais à concessão de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

Com relação às demais emendas, ainda que elas apresentem adequação financeira e orçamentária, que tenham sido elaboradas de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, que não esbarrem em óbice de constitucionalidade formal ou material e tampouco de juridicidade, sua aprovação neste momento não é oportuna.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial, votamos pela inadequação financeira e orçamentária e pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa da Emenda nº 32, e votamos pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa de todas as demais emendas de Plenário e, no mérito, pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 5, 12, 18, 19, 21, 24, 26, 32, 35, 37, 38, 39, 41, 46, 48, 50, 51, 52, 54, 55 e 56, e pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, na forma da subemenda substitutiva global anexa."

Vou passar a ler a Subemenda Substitutiva Global de Plenário ao Projeto de Lei nº 3.334, de 2020, e aos apensados PL 3.774/2020, PL nº 3.909/2020 e PL 3.919/2020.

Documento 201/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-19:40
Publ.: DCD - 8/19/2020 --ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apelo ao Relator Hildo Rocha de retirada, do parecer, de dispositivo incompatível com o texto o Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a instituição do Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REMETUP, em face da epidemia de coronavírus.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sim, Sr. Presidente.

Eu queria apenas fazer uma observação antes da leitura do substitutivo, que o Deputado Hildo Rocha me disponibilizou. Mas, se não for oportuno, não tem problema nenhum eu falar em outro momento.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) - Já está disponibilizado o substitutivo. Estou à disposição dos colegas Deputados e das colegas Deputadas que quiserem tirar alguma dúvida com relação a isso.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL) - Já que está disponibilizado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar pelo esforço o Relator, o Deputado Hildo Rocha, que vem ouvindo todos os Líderes, todos os Deputados, durante semanas, acerca do assunto.



A preocupação, Sr. Presidente, é que trata de auxílio financeiro para um setor, entre outros setores, que tem sofrido bastante durante o tempo e em especial no período da pandemia.

Eu queria chamar a atenção para o art. 1º, que diz o seguinte:

Art. 1º

§ 1º

II - o compromisso de realizar, no prazo máximo de 18 meses, licitação para a contratação do serviço de transporte público coletivo de passageiros, nos casos em que a operação esteja sendo realizada sem celebração de termo contratual (...) garantindo a observância da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Ora, se essa lei é a lei que garantiu que toda concessão de transporte público seja feita por meio de licitação... Não está garantida na lei a observação desse artigo, Deputado Hildo Rocha. Muito pelo contrário, ela está oferecendo e legalizando a oportunidade de empresas que estão operando sem ter participado ou sem ter a sua concessão como fruto de uma licitação operarem durante 18 meses. Então temos que observar que não podemos fugir do auxílio que já estamos oferecendo por intermédio da matéria ora discutida.

O Deputado Hildo Rocha concordou com a minha opinião de impedir que as revisões contratuais tratassem de prorrogação desses contratos. Então eu quero fazer um apelo ao Relator: que retire esse dispositivo, porque, além de ser matéria estranha não tratar do auxílio, Sr. Presidente, ainda por cima ele dá garantia a uma ilegalidade. Eu queria fazer esse apelo, chamar a atenção de todos os colegas e solicitar ao Deputado Hildo que retirasse esse dispositivo.

Documento 202/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-19:44
Publ.: DCD - 8/19/2020 --PAULO GANIME-NOVO -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de votação do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, com vista à duplicação das penas de crimes praticados contra a administração pública em situações de calamidade.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -
Obrigado, Presidente.

Nós tínhamos o comprometimento do Presidente Rodrigo Maia de que o Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, seria votado hoje. Eu sei que o Deputado Marcos Pereira, quando estava presidindo a sessão, tentou colocá-lo no início da pauta, e aí precisaria haver um acordo. Mas o comprometimento do Presidente Rodrigo é que ele seria votado de toda forma, mesmo sem acordo, indo para o voto. E eu sei que há partidos que são contrários ao PL, mas que concordam em votar, mesmo votando contra.

Então, eu faria aqui a súplica, já que ele está na pauta e nós estamos seguindo a pauta - não precisamos mais de um acordo para votar -, para que votemos o PL 1.485 ainda na sessão de hoje.

Acho que haveria tempo - não tempo regimental, porque sei que já foi estendido - dentro do horário razoável da sessão para votarmos o projeto ainda hoje, logo após a leitura do relatório pelo Deputado Hugo Leal.

Esse é o meu pedido, até porque o projeto seria votado na semana retrasada. Entendemos os motivos de não ter sido votado, não estamos reclamando, mas gostaríamos que a matéria fosse votada hoje.

Documento 203/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-19:48
Publ.: DCD - 8/19/2020 --ADRIANA VENTURA-NOVO -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Existência de acordo de Líderes para a votação do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, com vista à duplicação das penas de crimes praticados contra a administração pública em situações de calamidade. Defesa de inclusão da propositura, como o primeiro item da pauta, na sessão da próxima quinta-feira.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, obrigada pelo aparte.

Realmente isso foi acordado, o Presidente Rodrigo Maia disse que o projeto será votado. Eu não participei desse acordo, quando prometeu que na quinta-feira o projeto seria o primeiro item da pauta. Mas gostaria de deixar consignado que o acordo feito no sentido de que o projeto seria votado nas últimas semanas já tinha sido feito.

Acredito que o Presidente Rodrigo Maia vai encaminhar positivamente o projeto, com a votação na quinta, como primeiro item, uma vez que será uma votação rápida.

Eu agradeço a V.Exa., como Presidente, pela condução. Obrigada.

Documento 204/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-19:52

Publ.: DCD - 8/19/2020 --ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 6.229, de 2005, referente à alteração do § 7º do art. 6º da Lei nº 11.101, de 2005, sobre a regulação da recuperação judicial e extrajudicial, bem como da falência do empresário/sociedade empresária, com vista à submissão de créditos tributários à recuperação judicial. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 25, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados, em vias e transportes públicos; do Veto Parcial nº 27, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública; e do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao coronavírus; e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (reajuste e progressão funcional de servidores públicos)

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, esta proposição busca dar condições para que as empresas em situação de inadimplência e pré-falimentar tenham mais fôlego para suportar o momento que nós estamos vivenciando, que é uma crise sanitária que se arrasta, cuja repercussão e gravidade é muito maior no Brasil do que na maior parte dos países do mundo. É uma crise trançada, porque há ausência de uma política coordenada pelo Governo Federal - que tem um Ministério da Saúde sob intervenção, com políticas que não dizem respeito às evidências científicas e que não dialogam com o conjunto dos Estados e Municípios para o enfrentamento da crise sanitária que se arrasta.

É difícil ver um país com um nível de mortes diárias durante tanto tempo como nós estamos vendo no Brasil. Ao mesmo tempo, também não há uma

coordenação para enfrentar a crise econômica, que se trança e se confunde com a crise sanitária. Além disso, ainda há crises éticas, crises na democracia, crises ambientais, que são provocadas pelo peito estufado do fascismo, que carrega uma faixa presidencial.

O Governo que dizia que era preciso combater a corrupção não consegue esconder ou explicar uma conta que, ao que tudo indica, tem relação com a própria milícia e também é financiada pela milícia, que está financiando a esposa do Presidente da República. Portanto, nós estamos vendo uma tentativa do Governo de se apoderar do Estado, fazendo com que ele sirva a uma dinastia e que não represente o conjunto da população brasileira.

Por isso esta proposição, na perspectiva de conseguirmos dar condições e fôlego às empresas para que elas possam sobreviver a uma crise que representa a sua condição pré-falimentar ou de inadimplência, tem o nosso apoio. Nós faremos os ajustes necessários nas discussões relativas às emendas e ao próprio destaque.

É preciso que nós tenhamos clareza de que este Governo se dedica em grande medida a manter a permanência de uma campanha que foi construída com o palanque do ódio. Como é que o Governo tem coragem de vetar itens tão fundamentais para que haja uma política, durante a pandemia, de auxílio aos povos indígenas? Como é possível vetar a obrigação do uso de máscaras? Nós temos um Governo mascarado, que não quer uma máscara que o proteja, mas uma máscara que impeça que a verdade seja explicitada de forma eficiente. A cada dia fica mais clara a crueldade deste Governo.

Por isso é muito importante que no dia de amanhã - e assim concluo - possamos derrubar os vetos referentes aos povos indígenas; que possamos derrubar o veto à utilização das máscaras; que possamos derrubar o veto que congela os vencimentos dos servidores públicos que estão na linha de frente no combate ao coronavírus. É preciso que sejam derrubados esses vetos, para que educadores, assistentes sociais, profissionais da segurança e da saúde, enfim, profissionais fundamentais, possam enfrentar o coronavírus.

Documento 205/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-19:56

Publ.: DCD - 8/19/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO

DISCURSO

Sumário

Manifestação de votos de condolências aos familiares das vítimas da Covid-19 no País. Homenagem póstuma à médica Daniela Zandoná Brezolin, Primeira-Dama do Município de Paim Filho, Estado do Rio Grande Sul, falecida em decorrência do coronavírus. Defesa de rejeição do Veto Total nº 36, de 2020, aposto ao Projeto de Lei

nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento pela União de indenização aos profissionais da saúde incapacitados para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Falecimento do ex-Deputado Caio Narcio provocado pela Covid-19.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero, primeiramente, expressar minhas condolências às mais de 109 mil, praticamente 110 mil famílias, cujos entes queridos foram a óbito por conta do coronavírus. São pessoas, são famílias, são sentimentos, são muito mais do que números.

E vidas importam, Presidente!

Para se ter uma ideia, quase 3,5 milhões de pessoas foram infectadas. O Rio Grande do Sul vive esse drama. Cada Estado tem o seu drama. O País inteiro vive esse drama.

Neste final de semana, uma profissional de saúde, médica, com 42 anos, a Dra. Daniela Zandoná Brezolin - além de médica, Primeira-Dama do Município de Paim Filho, no interior do Rio Grande do Sul, na região do Alto Uruguai -, foi a óbito na luta em defesa da vida, em defesa das famílias, em defesa dos seus pacientes. Ela era médica, profissional que estava na linha de frente.

Eu, em especial, apresentei projeto de lei, que foi aprovado, para amparar as famílias dos profissionais de saúde que vierem a óbito ou que forem infectados de maneira tal que fiquem inabilitados para a atividade. É como uma guerra, e estamos numa guerra contra um vírus invisível, Presidente. O soldado tomba no fronte, e o País indeniza a família dizendo: *"Esse soldado morreu em defesa da Pátria"*.

A Daniela Zandoná Brezolin morreu em ofício, fazendo aquilo de que mais gostava, que desejava, queria. Companheira de luta, inclusive do PDT. Trabalhista, Presidente. E nós choramos e lamentamos. Mas temos que continuar lutando.

E pedimos às pessoas que acordem, porque esse projeto que nós aprovamos, que ampara as famílias dos profissionais de saúde que sucumbiram, o Presidente Bolsonaro vetou, lamentavelmente, e nós temos que derrubar esse veto para amparar essas famílias. Famílias, vidas importam, e nós temos que dar coragem, Presidente!

O Caio Narcio, jovem, Deputado, foi meu colega, também sucumbiu na luta.

São tantas e tantas almas, tantas e tantas vidas! Nós precisamos dizer em alto e bom som, para que todos compreendam e as pessoas não venham a ser infectadas: cuidem-se! A proteção é importante, Presidente.

Eu precisava fazer essa declaração em favor da vida e em homenagem à família da Dra. Daniela Zandoná Brezolin, mulher, guerreira, gaúcha, médica que lutou em defesa da vida e que morreu em defesa da vida.

Vida, vida, muita vida! Vida com intensidade. Vida com felicidade. Vida com qualidade de vida. É o que queremos para os brasileiros e é pelo que lutava a Dra. Daniela Zandoná Brezolin.

Muito obrigado.

Documento 206/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-20:00
Publ.: DCD - 8/19/2020 --IVAN VALENTE-PSOL -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PSOL contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 6.229, de 2005, referente à alteração do § 7º do art. 6º da Lei nº 11.101, de 2005, sobre a regulação da recuperação judicial e extrajudicial, bem como da falência do empresário/sociedade empresária, com vista à submissão de créditos tributários à recuperação judicial. Desconexão entre a elevação do orçamento do Ministério da Defesa, e a redução das dotações orçamentárias das áreas de educação e saúde. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com o setor educacional.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente. Eu queria cumprimentá-lo e dizer que o PSOL é pela rejeição desta matéria, vai votar "não".

Aproveito este momento para dizer que não é possível que no Brasil, no meio de uma epidemia e de uma imensa crise educacional, o Governo pretenda aumentar verbas do Ministério da Defesa em 49% em relação ao plano orçamentário anual do ano passado. Serão 5,8 bilhões a mais do que o destinado ao Ministério da Educação.

A educação, no meio desta pandemia, desta crise, terá menos 4 bilhões. A saúde também terá alguns bilhões a menos, sendo que, no Brasil, até agora, morreram aproximadamente 110 mil pessoas em decorrência desta pandemia, há cerca de 3 milhões e 400 mil pessoas contaminadas, e não há Ministro titular da Saúde. Enquanto isso, os militares recebem mais 50%, praticamente, por meio do Ministério da Defesa - eles já foram poupados durante a reforma da Previdência -, e ocupam dez Ministérios e 6 mil cargos civis no Governo Bolsonaro. Isso é um absurdo!

Agora vem o Ministério da Educação - o Ministro só apareceu agora, ele andou passeando com o Bolsonaro pelos quartéis do Rio de Janeiro - e anuncia, depois de 5 meses, com *delay*, como ele mesmo disse, um plano para implantação de Internet nas universidades públicas para alunos com menos posses.

Pensamos que isso vai atingir milhões, mas talvez esse orçamento de apenas 24 milhões atinja 400 mil alunos, com Internet de banda larga, Sr. Presidente. Na verdade, o Governo não se preocupa com a educação. Inclusive, ele não tem uma linha de financiamento para a educação básica no nosso País. Estão em casa nesse período milhões de estudantes da educação básica, e 80% dela é pública no nosso País. Não existe um plano para distribuir computadores ou celulares. O Governo não se interessa em fazer isso.

Sr. Presidente, essa proposta de implantação de banda larga só vale durante calamidade pública. Estamos assistindo a esse desgoverno. Há mais dinheiro para mais armas, e se taxam os livros. Foram taxados os livros em 10%, o que não acontecia desde 1946. São mais armas, mais defesa, e menos educação, menos saúde. Esse é o Governo Bolsonaro.

Documento 207/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-20:36
Publ.: DCD - 8/19/2020 --CHICO D'ANGELO-PDT -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Alcance da marca de 110 mil mortes no País em decorrência do coronavírus. Contradição entre a redução dos recursos orçamentários das áreas de saúde e educação e a elevação do orçamento do Ministério da Defesa. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Militarização do Ministério da Saúde. Inexistência de política pública destinada ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

O SR. CHICO D'ANGELO (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria agradecer ao Líder Wolney Queiroz a oportunidade de hoje representar a Liderança do PDT nesta sessão no Plenário da Câmara dos Deputados.

Hoje é um dia triste para o Brasil, um dos piores dias. Nas últimas 24 horas, 1.365 brasileiros foram a óbito pela COVID-19, atingindo 110 mil mortos. No cenário dramático dessa grave crise sanitária, o Governo Bolsonaro retira quase 10 bilhões de reais do orçamento de 2021 para a saúde, retira 13% da educação e, ao mesmo tempo, amplia em 2,2 bilhões de reais o orçamento para a defesa em 2021. Mais armas, menos saúde, menos educação.

Eu queria prestar toda a minha solidariedade aos familiares de todas as milhares de pessoas que foram a óbito, aos familiares que perderam os seus entes queridos no Brasil, aos médicos - e eu falo como médico -, a todos os colegas que estão na linha de frente dessa grave crise sanitária que o Brasil enfrenta, aos profissionais de saúde de maneira geral.

Estamos sem Ministro da Saúde, depois de 3 meses com o Ministério praticamente ocupado por militares que não conhecem o Sistema Único de Saúde, despreparados para lidar com um cenário de tal gravidade na saúde pública. Então, registro a minha solidariedade aos familiares e lamento o momento grave que estamos vivendo. O Governo não tem uma política pública de fortalecimento do SUS, que coloca mais recursos na saúde.

Felizmente o nosso Sistema Único de Saúde, de certa forma, com todos os problemas, tem salvado vidas em todo o Brasil. Então, ofereço a minha solidariedade a todos os familiares neste dia triste da história do Brasil.

Documento 208/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-20:40
Publ.: DCD - 8/19/2020 --LÉO MORAES-PODE -RO
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apelo à Casa de votação do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, relativo à fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais; e do Projeto de Lei nº 2.997, de 2020, acerca da jornada de trabalho e do piso salarial da categoria.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Arnaldo Jardim, fico muito feliz em vê-lo à frente da Presidência dos trabalhos da nossa sessão na Câmara dos Deputados, com toda a sua gentileza e eloquência a favor do Parlamento e hoje da Mesa Diretora.

Eu gostaria de fazer, rapidamente, um apelo para que apreciemos o Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, advindo do Senado da República, bem como o Projeto de Lei nº 2.997, de 2020, de origem desta Casa, de coautoria de 27 Parlamentares, um de cada unidade federativa, para discutirmos as 30 horas dos trabalhadores da saúde - enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Nós observamos que, a despeito desse mundo novo, dessa atmosfera de pandemia, eles realmente, mesmo sem capas de super-heróis, colocaram a

sua vida, a sua integridade física à disposição para servir outras pessoas. Então, nada mais propício do que, neste momento, nós entregarmos a eles essa resposta que está aqui há 20 anos. O Congresso ainda não conseguiu cuidar disso para que, na prática, eles sejam assistidos.

Eu gostaria também de fazer um apelo, um clamor, para que o Projeto de Lei nº 1.328, de 2020, sobre consignados, aprovado no Senado, seja colocado em discussão e apreciação e cada Parlamentar vote conforme sua consciência. Estamos num momento delicado, num momento de guerra, e atitudes muito veementes e afirmativas são necessárias para assistir a quem merece e precisa neste momento.

Outra passagem que nós vimos e está em voga, de forma muito correta e necessária, diz respeito ao estupro que aconteceu. Muito se debateu se deve ou não abortar nesse caso. É adequado que esta Casa tome, sim, uma iniciativa, para que depois não se discuta a judicialização do processo decisório do nosso País, mas nós temos que antever a consequência e trabalhar na causa e também na punição.

Por isso, nós gostaríamos de solicitar que esses projetos, dos quais tive a oportunidade de ser Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, fossem pautados para discutirmos em plenário, mesmo neste momento. Entendemos que existe um acordo de Líderes no sentido de discutirmos com primazia, com prioridade, o que diz respeito à pandemia. Mas deveríamos discutir a imprescritibilidade do estupro, que nós conseguimos aprovar na Comissão de Constituição e Justiça, bem como, da mesma maneira, o que diz respeito ao crime hediondo da pedofilia, projeto que também já está pronto, está maduro. Então, nada mais oportuno do que os apreciarmos aqui. Afinal, esse é o anseio, é o apelo da sociedade, e nós nada mais somos do que os porta-vozes dela, logicamente que legitimados pelo voto, pelo sufrágio, por esse grande vestibular.

Fica aqui, portanto, o apelo em favor dos Projetos de Lei nºs 2.295 e 2.997, sobre as 30 horas da enfermagem, do projeto sobre os consignados e também dessa matéria sobre estupro e pedofilia, para que possamos dar uma resposta à população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa noite a todos.

Documento 209/379

103.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-18/08/2020-20:44
Publ.: DCD - 8/19/2020 --MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador a respeito da transferência de recursos do Banco Central do Brasil para o Tesouro Nacional. Tramitação na Casa do Projeto de Lei Complementar nº 159, de 2020, de autoria do Parlamentar, acerca das relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna desta Casa porque eu tomei conhecimento, na semana passada, de um movimento de transferência de recursos do Banco Central para o Tesouro Nacional, na medida em que o lucro apurado da variação da reserva cambial, ou seja, na medida em que o real desvaloriza-se frente ao dólar. Isso gera um efeito na contabilidade do Banco Central, expandindo-se em real, portanto, esse valor.

O Ministro Paulo Guedes deseja receber parte desses recursos do Tesouro Nacional. O art. 5º da Lei nº 13.820, de 2019, que regulamenta, Sr. Presidente, Deputado Arnaldo Jardim, o relacionamento entre o Tesouro e o Banco Central, diz que o Banco Central repassa, semestralmente, seu lucro operacional para o Tesouro, para o pagamento da dívida pública, mas a conta apurada da variação da reserva cambial fica numa conta de resultado no Banco Central. O art. 5º diz que poderá o Conselho Monetário baixar um normativo para que o Banco Central transfira esses recursos, desde que seja caracterizado momento de restrição de liquidez da economia.

O que é restrição? É muito? É pouco? Isso está gerando no Banco Central uma... Se isso significa transferir diretamente, deveria haver uma definição do Conselho Monetário Nacional.

Inclusive, a informação da imprensa é de que ele estaria consultando o Tribunal de Contas da União para saber se, definidas as regras pelo Conselho Monetário, o que eu acho meio perigoso, pudesse o Banco Central fazer essa transferência.

Sr. Presidente, já tramita nesta Casa um projeto de minha autoria, o Projeto de Lei Complementar nº 159, de 2020, do final de maio, começo de junho, em que eu, Deputado Federal Mauro Benevides Filho, regulamento exatamente esse processo de transferência de valores. Isso não pode ser feito na totalidade, porque, se hoje há desvalorização, no futuro, Sr. Presidente, pode haver valorização, e aí o Banco Central vai precisar ter suas reservas para bancar, portanto, essa apreciação que o real poderá ter.

Quero só dizer ao País que esta Casa, mais uma vez - e o Presidente Rodrigo Maia está muito preocupado com esta questão econômica -, apresenta uma solução para o Brasil. Se é efetivamente de liquidez ou de alta liquidez não

interessa. O Banco Central do Brasil fica autorizado a repassar 80% do lucro aprovado da variação da conta de resultado da instituição.

Era só isso, Sr. Presidente.

Agradeço o espaço que me foi concedido neste momento e peço a divulgação de meu discurso nas mídias sociais e no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 210/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-10:08
Publ.: DCN - 8/20/2020 --BOHN GASS-PT -RS
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Exigência de repasse, pelo Governo Jair Bolsonaro, de recursos aos Estados e Municípios brasileiros. Defesa de prorrogação do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Contrariedade à realização de ajuste fiscal pelo Governo Federal. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus; e da alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (reajuste salarial de servidores). Imediata sanção presidencial do Projeto de Lei nº 735, de 2020, e apensados, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da epidemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Defesa da rejeição de vetos presidenciais prejudiciais ao povo brasileiro.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero saudar V.Exa., todos os que estão nos acompanhando, os colegas Deputados e Senadores.

Nesta sessão do Congresso de hoje, vamos apreciar vetos. Eu quero fazer um destaque sobre dois temas em que considero que nós precisamos derrubar os vetos que o Presidente Bolsonaro apôs sobre o que nós votamos - inclusive, a base do Governo votou.

Nós temos necessidade de dar apoio aos Estados e aos Municípios, que têm uma arrecadação menor em função da pandemia. Essa recomposição dos valores dos repasses aos Estados e aos Municípios precisa acontecer. Aliás, o próprio Presidente sempre dizia que queria "mais Brasil e menos Brasília". Ele está invertendo isso, não está cumprindo o que prometeu na campanha.

Repassar recursos aos Municípios e aos Estados é exatamente "mais Brasil". Nós estamos cobrando esse repasse.

Em relação ao tema da renda emergencial, o Governo queria colocar só 200 reais e nós conseguimos triplicar o valor para 600 reais. Agora nós queremos que isso se estenda ao menos até o final do ano. A proposta do PT é uma renda emergencial no valor de um salário mínimo sempre para as pessoas que precisam. Mas precisamos ter a manutenção, ao menos até o final do ano, ou as 12 parcelas - é o nosso projeto - no valor de 600 reais, sem diminuição. Isso chega à ponta. Isso vai fazer com que povo vá comprar na loja, no comércio, na padaria, na farmácia. Isso vai fazer com que a indústria tenha que produzir e vai gerar empregos.

Portanto, trabalhar esses projetos é fundamental. Mas, junto com isso, nós não podemos fazer o ajuste fiscal. O ajuste fiscal que o Paulo Guedes e o Bolsonaro estão propondo é não ter nem para o trabalhador da área da saúde - o enfermeiro, o auxiliar de enfermagem -, nem para quem faz segurança, nem para quem faz limpeza na cidade, nem para o professor, enfim, para nenhum trabalhador de qualquer atividade. O que o Governo quer? Queria, com o projeto, congelar o salário. Nenhum quinquênio, nenhum anuênio, nenhum avanço na carreira do trabalhador seria possível. Haveria um congelamento completo.

Nós derrubamos isso. Nós derrubamos isso. Foram os Deputados e os Senadores que votaram "não" ao congelamento: não pode congelar. São pessoas que estão no trabalho. O que o Presidente fez? Vetou. Nós temos, portanto, que derrubar esse veto. É fundamental que esse veto seja derrubado no dia de hoje. Nós não podemos permitir que esses servidores da segurança, da educação, da saúde, que estão no *front* de trabalho, exatamente no tempo da pandemia, tenham congelamento nos seus avanços. Não é aumento salarial real. Não! Nós não estamos dando aumento real de salário. Não! É a carreira deles que não pode ser agredida. Esse é exatamente um dos vetos que nós temos que derrubar.

O segundo tema - eu preciso registrar isso aqui - é sobre o veto que o Presidente fez dizendo "não" aos agricultores familiares do Brasil que precisam da renda emergencial.

Para suprir esse tema, porque não conseguimos derrubar esse veto até o momento, nós votamos outro projeto de lei, que a Câmara e o Senado já votaram, que ficou conhecido como Projeto Assis Carvalho, em homenagem ao nosso colega do PT, que sempre lutou pela agricultura e que, infelizmente, perdeu a vida. É o Projeto de Lei nº 735, de 2020, construído com todas as entidades do campo, as cooperativas, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - FETRAF, as federações dos Estados, os movimentos de pequenos agricultores, as mulheres camponesas. Todos se envolveram nisso. Apensamos mais de 20

projetos. O Relator foi o Deputado Zé Silva, que costurou o acordo. A base do Governo votou!

Qual é o problema neste momento? Eu quero alertá-los de que nós Deputados votamos, o Senado votou e o Presidente precisa sancionar sem vetos. Portanto, a luta hoje, nesta sessão do Congresso, é para reafirmamos isto. O Presidente tem prazo até o dia 27, mas já poderia ter sancionado, para que as agências bancárias organizassem o processo, para isso chegar à ponta. O agricultor que sofreu com a estiagem, com o excesso de chuvas, com a pandemia, com vários outros problemas e sinistralidades, com baixos preços agrícolas em algumas áreas está precisando desse apoio.

Portanto, a palavra hoje é uma só: derrubar os vetos que são prejudiciais ao povo. Esperamos que o Presidente sancione o Projeto de Lei nº 735, de 2020, sem veto, para que os recursos cheguem mais rapidamente, sem burocracia, para aquele que produz comida, alimento, neste País.

Essa é a minha manifestação neste dia, Sr. Presidente.

Documento 211/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-10:12
Publ.: DCN - 8/20/2020 --JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao ex-Líder do Governo da Casa, Deputado Vitor Hugo. Saudação ao novo Líder, Deputado Ricardo Barros. Importância do avanço da Câmara dos Deputados nas ações de combate ao coronavírus e reerguimento da economia brasileira. Efeitos positivos sobre a economia do Estado do Pará da liberação, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial e de recursos aos pequenos empreendedores. Necessidade de ajuste do auxílio pecuniário concedido às pequenas e microempresas brasileiras. Visita do Presidente Jair Bolsonaro ao Estado do Pará para inauguração do Complexo Porto Futuro. Apreciação, pelo Congresso Nacional, do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da

Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Bom dia.

V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA) - Obrigado, Presidente.

É um prazer falar neste dia de hoje, na sessão do Congresso Nacional.

Inicialmente, eu queria fazer uma saudação a dois Parlamentares. O primeiro é o ex-Líder do Governo na Câmara, o Deputado Major Vitor Hugo, a quem saúdo pelo excelente trabalho que fez durante este 1 ano e meio que passou à frente da Liderança do Governo. O Deputado Major Vitor Hugo começou seu mandato nesta Legislatura, é funcionário de carreira da Casa, demonstrou uma desenvoltura muito boa, muito peculiar, e fez um excelente trabalho à frente da Liderança em momentos difíceis desta Casa.

Então, eu queria aqui parabenizar o Deputado Major Vitor Hugo e agradecer a sua companhia fraterna.

Cumprimento também o novo Líder, o Deputado Ricardo Barros, também um Parlamentar experiente, com quem podemos contar com certeza. Esperamos que ele possa continuar esse trabalho na Liderança do Governo e possa fazer melhorar, cada vez mais, a relação desta Casa com o Palácio do Planalto.

Precisamos muito trabalhar juntos. Passamos por um momento difícil no Brasil. Precisamos avançar. Precisamos continuar avançando, principalmente no combate à pandemia e no levantamento da nossa economia. Tivemos avanços muito grandes. O que esta Casa votou, o que esta Casa ajudou a construir, junto com o Governo, produziu efeitos na economia, principalmente no meu Estado do Pará. Nós tivemos melhorias por meio do auxílio emergencial e do auxílio às empresas, que ainda está devagar. Nós precisamos ajustá-lo para que pequenos e microempresários, principalmente, possam manter suas portas abertas, manter os seus empregos. Isso é importantíssimo. Eu tenho convicção de que o nosso agronegócio e as pequenas e microempresas seguraram este País nos ombros durante toda esta pandemia. Precisamos continuar com esse apoio a essa categoria, a esses setores, para voltarmos, paulatinamente, a economia aos padrões que nós tínhamos antes e, com certeza, evoluindo cada vez mais.

Precisamos agradecer ao Governo por todas essas ações que foram feitas e desenvolvidas para passarmos por esta fase. Graças a Deus, já estamos

passando! Vamos continuar trabalhando no combate à pandemia, no combate à COVID-19, mas principalmente na reformulação, na vontade de voltar a atender a nossa economia, a geração de emprego, a geração de renda, para tocarmos este País para a frente. Precisamos muito disso.

Eu queria também ressaltar, neste momento, a visita do Presidente da República ao meu Estado do Pará, para inaugurar a obra do Porto Futuro, que foi feita no porto antigo de Belém, no porto histórico de Belém, no retroporto, fazendo a integração daquela área com a cidade, com a comunidade. O Presidente da República esteve presente nessa inauguração e foi muito bem recebido, muito bem acolhido pelo povo paraense. Nós precisamos de união neste momento. Precisamos passar por essa dificuldade juntos. O Governo tem tido muito problemas, mas tem enfrentado tudo. Precisamos continuar enfrentando isso, segurando o teto de gastos, com responsabilidade fiscal, que é importantíssima neste momento. É preciso gastar, sim, o necessário para fazer voltar a economia, para ativar a economia, para ativar os diversos setores, mas precisamos que o Governo tenha tranquilidade no ajuste fiscal, no controle de gastos. As despesas malfeitas durante esse período serão cobradas de nós lá na frente.

Por isso, estamos acompanhando, a par e passo, essas modificações. Com certeza, junto com o Senado, estamos aqui para apreciar esses vetos. Muitos deles podem ser mantidos, mas dois foram retirados, porque o Governo está conversando sobre a desoneração da folha e também sobre o nosso pacote anticrime. Então, são vetos delicados que nós vamos ter que acompanhar até o último momento.

Estamos parabenizando o Governo pela boa vontade de continuar negociando com esta Casa. Este é o momento da democracia, da negociação. Não é o momento de esticar a corda. Precisamos fazer com que o povo brasileiro entenda que o Parlamento, o Executivo e o Judiciário estão de mãos dadas, fazendo um trabalho conjunto para melhorar a condição de vida de todos os que moram neste País, não apenas fazendo discussões políticas. A oposição sempre é importante, mas precisamos construir saídas para este País, porque é isso o que a população espera de todos nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 212/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-10:20
Publ.: DCN - 8/20/2020 --JOSEILDO RAMOS-PT -BA
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário



Posicionamento do orador a respeito da votação do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Elaboração, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, de dossiê contra agentes de segurança pública e professores universitários vinculados a movimentos antifascistas. Caráter autoritário do Governo Jair Bolsonaro. Irresponsabilidade do Presidente da República e do Ministério da Saúde na condução das ações de combate ao coronavírus.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós queremos chamar a atenção para o seguinte: neste momento, votaremos a favor de eventuais vetos que vierem na direção do interesse popular, mas também votaremos contrariamente, com muita convicção, àquilo que não é bom para o nosso povo.

Entretanto, eu quero aproveitar este momento para repercutir um assunto que não pode passar batido, como se diz nos meios da população. Nós estamos diante de uma arapongagem institucional. Nós sabemos que o Estado Democrático de Direito jamais poderia ferir predicados das liberdades individuais, todas elas consagradas na Carta Magna de 1988. Sabemos também que o Estado brasileiro dispõe de mecanismos legais para, na forma da lei, investigar, de modo impessoal, situações que possam efetivamente afetar a segurança nacional. Só que essa situação não existe. Em tese, o Ministério da Justiça estaria, de modo ilegal e furtivamente, afrontando e perseguindo aqueles que se autodenominam antifascistas, aqueles que, de maneira pública e organizada, assumem ser defensores da democracia, defensores do Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, o Governo Bolsonaro se expõe de maneira escandalosa, dia após dia. Neste caso, fica evidente a sua essência, o seu caráter eminentemente autoritário. Isso evidencia também o seu DNA, a sua verve autoritária. Trata-se, indubitavelmente, de um Governo fascista. Este fato também expõe o descontrole político-administrativo perante os seus quadros dirigentes.

Daí nasce uma pergunta que não quer calar: essa iniciativa ocorreu sem o conhecimento do Ministro de Justiça de plantão? Será que isso aconteceu? Se essa iniciativa ocorreu por geração espontânea, é pior, pois temos a possibilidade de o Governo, além de ser autoritário, além de ser intolerante, estar impregnado de fanáticos.

São fanáticos capazes de agir de modo desequilibrado e à revelia da hierarquia.

Para mim, mais uma vez, está claro que estamos diante de um Governo autoritário. Agora, vê-se que, além de ser autoritário, esse Governo não tem programa. Não existe coesão e não existe a centralidade de uma liderança de fato. É um Governo absolutamente descontrolado.

De resto, se essa situação for comprovada, o Brasil precisará reagir exemplarmente através dos Poderes da República e das suas instituições primárias, principalmente, dos Poderes Legislativo e Judiciário. É certo que os responsáveis por esse descalabro devem ser punidos - digo mais uma vez - de maneira exemplar e, repito, conforme a legislação vigente.

Indubitavelmente, Sr. Presidente, nós estamos imersos numa pauta que não é boa. Quase 108 mil brasileiros se foram. Tenho dito que, ultimamente, nós estamos passando a conhecer aqueles que estão indo, aqueles que estão falecendo. Portanto, a pandemia, muito longe de estar acabando no Brasil, está chegando perto de nós, e, por isso, impõe-se um nível de responsabilidade que não se encontra no Ministério da Saúde nem na Presidência da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 213/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-10:24
Publ.: DCN - 8/20/2020 --ROGÉRIO CORREIA-PT -MG
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do

Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Repúdio ao Veto Parcial nº 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca do estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus; e da alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (reajuste salarial de servidores públicos). Extinção de direitos do funcionalismo pela anunciada reforma administrativa. Destinação, pelo Governo Federal, de vultosos recursos orçamentários às Forças Armadas brasileiras, em detrimento das áreas de educação e saúde. Anúncio de realização, pelo PT, de grande seminário nacional para debate da desestruturação do serviço público pelo Governo Federal. Críticas à proposta de reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional. Repúdio à postura do Presidente Jair Bolsonaro com relação à epidemia de cononavírus. Inexistência, no âmbito do Governo Federal, de projeto destinado à reversão da crise econômica.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente. É um prazer falar no Congresso Nacional sob a Presidência de V.Exa., Deputado Marcos Pereira.

Presidente, eu quero encaminhar esses vetos. Já há um acordo em execução para que alguns sejam mantidos e outros, derrubados. Nesse período de pandemia, até para que possa funcionar o Congresso Nacional, é fundamental que esses acordos sejam discutidos previamente para facilitar o trabalho da nossa votação.

Mas eu quero tratar particularmente de um veto, que, aliás, está destacado e será votado primeiramente no Senado Federal e espero que possamos apreciá-lo também, à noite, na Câmara dos Deputados, com a sua derrubada no Senado Federal. O Deputado Bohn Gass já se referiu a ele. Trata-se do congelamento que o Governo Bolsonaro quer fazer dos direitos dos servidores até o final de 2021.

Vejam bem, aproveita-se o período de pandemia para congelar direitos de servidores até 2021. Eram os direitos de todos os servidores. Nós conseguimos excetuar, retirar do congelamento os servidores da educação, da saúde, da segurança e os garis da limpeza urbana. Vejam que esses são servidores responsáveis por serviços essenciais e que, durante a pandemia, são ainda mais essenciais.

E, se V.Exa. olhar, verá que a média salarial desses servidores é muito pequena. Falo, repito, dos servidores de setores essenciais do serviço público para a população brasileira.

Não adiantou. Mesmo com a aprovação, por quase unanimidade, na Câmara e no Senado, o Governo Bolsonaro vetou.

Isso faz parte de um projeto chamado ultraliberal, que tem em Paulo Guedes o mentor e no Presidente Bolsonaro o executor, embora, às vezes, ele despiste e pareça não querer. Mas é bom que até mesmo os que são da segurança pública, Deputados e Senadores, saibam quem é, de fato, o Governo Bolsonaro e como ele trata o serviço o público em geral.

Estão preparando, agora, além deste veto, que congela até 2021 os direitos dos servidores - não é só reajuste, não; ele congela direitos dos servidores -, a chamada reforma administrativa. Eu vejo, muitas vezes, Deputados e Senadores encherem a boca para falar de reforma administrativa. Na verdade, quando falam nisso, é para falar de cortes de direitos no serviço público.

Mas vejam bem: para o ano que vem, o Governo Federal está planejando recursos de 5,8 bilhões a mais para os militares, para a Defesa, em vez de destinar esses recursos para a educação brasileira. É uma concepção do Governo em relação à educação, que está sofrendo muitas perdas. O problema não é eles estarem aumentando a quantidade de recursos para as Forças Armadas; o fundamental é que estão reduzindo o orçamento da educação e da saúde.

Há um ataque feroz do Governo ao serviço público brasileiro, e a tal reforma administrativa vem nesse sentido. Nós estamos preparando, junto com entidades em nível nacional - foi uma proposta do núcleo de trabalho do PT -, um grande ato e um seminário a serem realizados no início de setembro, porque nós precisamos reagir, ou o Governo destruirá o serviço público brasileiro. É isso que estão querendo.

E fazem isso porque a tal reforma tributária que está sendo discutida tanto na Câmara como no Senado não coloca o dedo na ferida e não divide renda. Não tira dos ricos para fortalecer o Estado, a fim de que preste adequadamente os serviços públicos. Como não faz isso, vai em cima, novamente, do serviço público e dos trabalhadores. Então, a reforma que eles anunciam como reforma administrativa, de cortes de direitos e desmanche do Estado, vem acompanhada da "privataria", porque estão fatiando as estatais, e vem acompanhada, Presidente, ainda, de reformas trabalhistas em que acenam com carteiras verde-amarelas sem direito a 13º e a um terço de férias.

Enquanto isso, o Brasil já ultrapassa 110 mil mortes, e o Presidente continua dizendo: "*E daí?*" Sinceramente, a Câmara precisaria ter uma reação maior ao Governo Bolsonaro, que, além de ser autoritário e obscurantista, tem levado a nossa economia para o buraco.

Não é verdade que a economia brasileira tenha melhorado. Aliás, ela já estava ruim no primeiro ano do Governo Bolsonaro - portanto antes da pandemia -, quando o PIB cresceu 1,1%. Agora, na pandemia, o que nós temos é uma recessão enorme e não vemos por parte do Governo nenhuma atitude real para melhorar a economia.

Então, Presidente, eu termino dizendo o seguinte: é a crise na economia, com a crise na pandemia que está virando genocídio. É o pandemônio do Governo Bolsonaro.

Documento 214/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-10:32
Publ.: DCN - 8/20/2020 --VICENTINHO-PT -SP
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Acerto do adiamento da apreciação do Veto Parcial nº 56, de 2019, apostado ao Projeto de Lei nº 6.341, de 2019, (nº 10.372, de 2018, na Câmara dos Deputados), sobre o aperfeiçoamento da legislação penal e processual penal (pacote anticrime); do Veto Parcial nº 13, de 2020, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, acerca da promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020; e do Veto Parcial nº 26, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Declaração de voto pela rejeição dos referidos vetos presidenciais. Defesa de rejeição do veto apostado ao dispositivo sobre a ultra-atividade de normas coletivas, constante no texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Prejuízos causados aos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pelo veto presidencial ao citado dispositivo. Defesa de votação e aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 3.866, de 2020, sobre a manutenção da validade de cláusulas sociais de convenções coletivas, acordos coletivos e individuais de trabalho, dos profissionais dos serviços públicos e privados de atividades essenciais, durante a pandemia do novo coronavírus reconhecida pela Lei 13.979, de 2020. Inadmissibilidade de aposição de veto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Impedimento de aposição, pelo Presidente da República, de veto à Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, primeiro eu quero enaltecer o adiamento da análise dos vetos do Pacote Anticrime, do Auxílio Emergencial e do Programa Emergencial de Emprego e Renda. Eu acho que isso significa a oportunidade de um maior diálogo - nós votaremos contra esses vetos, se não houver um bom entendimento, que não prejudique o nosso povo trabalhador.

Também espero, Sr. Presidente, que logo nós votemos o veto que acabou prejudicando os trabalhadores, como Bolsonaro está fazendo no caso dos Correios com relação à ultra-atividade. A Câmara e o Senado aprovamos a manutenção da ultra-atividade para garantir que, em não ocorrendo negociação na data certa, os trabalhadores não tenham prejuízos.

O que ocorre? Bolsonaro vetou. Isso significa que os trabalhadores dos Correios neste momento estão perdendo mais de 70 cláusulas sociais, o que é um grande prejuízo.

Há dois jeitos de se resolver esta greve que está acontecendo: a Câmara derrubar este veto ou então se votar o projeto da nossa bancada, o Projeto de Lei nº 3.866, de 2020, que assegura, pelo menos para as categorias essenciais, até 45 dias após o fim da pandemia, a manutenção e a proteção das cláusulas sociais. Isso não custa nada para nenhuma empresa, não custa nada para ninguém. É apenas o respeito às categorias que não têm a mesma condição de mobilização, de força, para que se assegure o equilíbrio mínimo necessário a uma mesa de negociação, como reza a Organização Internacional do Trabalho.

Também esperamos que não haja veto nenhum ao Projeto de Lei nº 935, de 2020, que é muito importante, sobretudo para os nossos companheiros trabalhadores da agricultura familiar, as comunidades quilombolas, o nosso povo indígena, o nosso povo ribeirinho como um todo. Queremos dizer que a nossa caminhada nesta perspectiva é votar, derrubar. Ou se negocia, ou então nós vamos ter que votar contra todos esses projetos.

Na verdade, na minha opinião - eu também sou Professor de Direito Constitucional -, não deveria nem haver veto. O Presidente deveria considerar a capacidade de ponderação e de análise do Parlamento, composto pelos 513 Deputados e 81 Senadores, e observar que existe o controle de constitucionalidade, por exemplo, nas Comissões de Constituição e Justiça das duas Casas. Se este fosse um País realmente democrático, a matéria não deveria nem sequer estar sujeita a veto. Por isso a nossa felicidade quando aprovamos o FUNDEB. É que o FUNDEB Bolsonaro não pode vetar - isso é maravilhoso; será promulgado pelo Congresso Nacional.

Como nós não temos condição de mudar a Constituição neste momento para isso, vamos lutando item por item. Pelo menos, nós temos uma certeza: quando derrubamos os vetos, mantemos o que foi votado no Congresso Nacional.

Essa é a nossa perspectiva, para que possamos atuar em defesa do nosso povo.

Quero, portanto, parabenizar os nossos Deputados progressistas e também alguns outros Deputados dos partidos de direita que, muitas vezes, não se conformam, não aceitam cegamente os argumentos odiosos e também têm

votado, de vez em quando, ao lado dos trabalhadores, o que, para nós, é muito importante.

Dito isto, Sr. Presidente, dito isto, Sras. e Srs. Deputados, nós queremos agora dizer, para concluir: meus companheiros dos Correios, por favor, enviem mensagens aos nossos Deputados, enviem mensagem ao Presidente da Câmara - enviem mensagem! -, porque a solução desse problema está na Câmara dos Deputados, e não na decisão do Supremo Tribunal Federal, do Toffoli - que nem deveria se manifestar sobre o caso, porque o Tribunal Superior do Trabalho tem uma posição a esse respeito. A solução agora está na Câmara. Acabou. Garantem-se as cláusulas sociais, e garante-se, inclusive, provavelmente o retorno ao trabalho e à tranquilidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 215/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-10:36
Publ.: DCN - 8/20/2020 --PAULO GANIME-NOVO -RJ
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador contrário à votação em globo de vetos presidenciais. Apreciação, pelo Congresso Nacional, do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Defesa de manutenção do Veto Parcial nº 20, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de direito privado, durante a epidemia de coronavírus; bem como do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus; e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000; e do Veto Total nº 24, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições

nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. colegas Deputados e Senadores, população que está nos acompanhando em casa, quero falar sobre os três vetos que estão no acordo para serem destacados.

É claro que nós fazemos acordo, como foi feito ontem. Inclusive, queria até pedir a V.Exa., nosso Vice-Presidente, que está presidindo a sessão tanto da Câmara quanto do Congresso, que nós encontremos uma solução para que não precisemos ficar fazendo esse tipo de acordo. Nós preferimos a volta ao modo habitual de votação - é claro que com alguma solução tecnológica -, quando poderemos apreciar veto a veto, item a item, e não só o veto, mas os subitens dos vetos. Assim, com certeza, conseguiremos ter muito mais qualidade na nossa votação. Ela pode ser menos rápida, menos célere, mas é, sem dúvida, aquilo que representa a nossa opinião e a nossa posição sobre cada tema.

Hoje mesmo, dentro dos blocos que vamos apreciar, votaremos favoravelmente à derrubada de itens à qual somos contrários, assim como votaremos contra a derrubada de itens à qual somos favoráveis. Mas esta é a democracia; este é o método que conseguimos adotar hoje. Como eu disse no início, espero que isso não perdure. Inclusive, o acordado da última semana é que seria um acordo para a última semana; hoje, um acordo para hoje; eu espero que esse não seja um acordo provisório que vire definitivo, porque, sem dúvida, não representa o melhor modelo para a democracia, ainda mais no que diz respeito a um tema tão importante como os vetos, que são o último instante, o último momento que nós temos para mudar a posição sobre um projeto de lei ou uma medida provisória, algum item que seja muito relevante, e nós não queremos que isso seja uma constante aqui no Brasil.

Falarei agora dos três itens que serão destacados que, na minha opinião, são os três principais itens de hoje. Infelizmente, foram destacados, porque poderiam ser mantidos sem destaque, mas, já que não houve consenso, felizmente, foram destacados e não estão nos itens que serão derrubados. Trata-se de três vetos presidenciais que, na nossa opinião, são muito importantes.

Quanto a um deles, já me dirijo à Câmara dos Deputados, porque a Câmara não inclui esse item. O Relator Enrico Misasi, lembro-me bem, retirou isso de seu relatório, isso foi incluído no Senado e não retornou para a Câmara. Falo do item ligado aos transportes de aplicativos.

Esse item é muito sério, porque, é claro, perdura só durante a pandemia, mas pode representar, sim, a interrupção desses serviços; pode representar

aumento de preço, redução de oferta dos serviços, ainda mais em algumas cidades do Brasil.

Nós podemos ter um problema grave. Pessoas que antes da pandemia já usavam os transportes de aplicativos como meio de sustento, como meio de enfrentar a crise econômica, tiveram a situação ainda mais agravada por conta da pandemia, e esse é hoje o único modelo que existe disponível para elas trabalharem, ganharem o sustento e botarem comida em casa.

E também é um serviço importantíssimo. Eu mesmo, por exemplo, venho para a Câmara só usando transporte de aplicativo. Não tenho carro, não tenho motorista, uso esse transporte. Quantas pessoas não vivem dessa forma hoje, como meio alternativo, ainda mais na pandemia, visto que muitos não querem se expor ao risco de pegar um transporte público? Então, isso é muito sério. Nós precisamos manter o veto que fala sobre essa questão dos transportes de aplicativos.

O outro item, talvez ainda mais sério do que este, é aquele que diz respeito ao projeto que deu auxílio aos Estados e Municípios, o auxílio que tem um impacto fiscal muito relevante. Hoje, com dados que a Consultoria Legislativa da Câmara nos forneceu, conseguimos ver que o auxílio não foi dado da melhor forma; que alguns Estados tiveram aumento ou manutenção da arrecadação, ou, ainda, uma redução menor do que a prevista, e ganharam mais do que precisavam ter ganhado. Então, o modelo não foi ideal, mas foi o modelo a que chegamos, que o Congresso Nacional aprovou, que foi sancionado pelo Presidente.

E agora ele vetou um item, um item muito caro, que era justamente aquilo que compensaria o impacto fiscal no médio a longo prazos. São cerca de 100 bilhões de reais que nós aqui podemos colocar na conta do povo brasileiro, caso derrubemos esse veto.

Isso é muito grave. Mais uma vez: pandemia, crise fiscal, crise econômica, e quem paga a conta é o povo brasileiro, sob o argumento de que funcionários públicos não podem pagar essa conta.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Conclua, Deputado.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Ninguém quer perseguir funcionário público, mas ninguém também quer perseguir o cidadão brasileiro que paga os impostos.

E o último, bem rápido, para concluir, é sobre a consulta de SPC e Serasa. É claro, se for escolher um, ele é o menos grave, porque só fala da pandemia, mas também tem um impacto direto para a população que precisa pagar dinheiro, que vai ter dificuldade de ter acesso a crédito e vai ter dificuldade de obter juros baixos.

Obrigado, Presidente.

Documento 216/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-10:48

Publ.: DCN - 8/20/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM

DISCURSO

Sumário

Contrariedade à votação em globo de vetos presidenciais e ao limite estabelecido para a apresentação de requerimentos de destaques. Apoio à aprovação de projeto de lei do Congresso Nacional constante na pauta. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de proteção social de prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente Marcos, eu tenho uma questão preliminar. Claro, já se está avançando na ordem dos vetos, mas nós fazemos questão de deixar registrado em todas estas reuniões que nós não concordamos com a alteração regimental, este modo que o Presidente do Congresso Nacional, que não é V.Exa., mas o Senador Davi Alcolumbre, colocou na ordem dos destaques. Na nossa opinião, é inconstitucional, fere o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Em nenhum artigo está respaldada a possibilidade de redução de destaques. E eu faço este preâmbulo, Presidente Marcos, não é para atrapalhar a sua condução, ao contrário, é para dizer que nós estamos cedendo na forma como está sendo a votação porque, infelizmente, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal ainda não montaram um sistema de cédulas.

Semana passada, nós, de fato, incomodamos, no bom sentido da palavra, muito em relação a isso, porque foi registrado que a forma como estava sendo a votação não abriria precedentes. Hoje, esse preâmbulo nem sequer existiu, e já é segunda vez que o mesmo precedente está sendo aberto. Nós não queremos que a exceção vire a regra.

Com isso, nós não estamos dizendo que temos desacordo com a votação dos globos, independente do mérito dos globos.

Nós estamos concordando, inclusive, em abrir mão do nosso direito regimental de, no mínimo, dois destaques para a bancada do PSOL, para não atrapalhar o debate sobre vetos importantes.

Mais do que isso, os PLNs, Senador Marcos Rogério, só poderiam ser votados, depois de serem votados todos os vetos que trancam a pauta. Mas nós não vamos obstaculizar. Acordamos que o relatório seja lido. O PLN contém matérias importantes. Não há nenhum problema quanto a isso.

Só quero deixar registrado esse gesto de grandeza do PSOL e, ao mesmo tempo, a nossa independência política, porque vários vetos ferem nossos princípios, como é o caso do veto ao PL que trata de medidas de apoio aos indígenas, lutaremos até o final pela sua derrubada integral.

Documento 217/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-11:00

Publ.: DCN - 8/20/2020 --ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Estabelecimento de acordo para não oposição de vetos ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Caro Sr. Presidente, eu quero iniciar a orientação destacando que, nas reuniões dos Líderes do Congresso Nacional, sempre

coloquei o conjunto de medidas para a agricultura familiar, que foram aprovadas na Câmara dos Deputados e no Senado e que aguardam sanção presidencial.

Então, nós vamos votar pelo acordo, destacando, mais uma vez, o nosso acordo com o Líder do Governo no Congresso Nacional, o Senador Eduardo Gomes, de não haver vetos às medidas para a agricultura familiar. Queremos dialogar sobre esse tema do PL 735/20 e de mais 25 projetos que foram pensados com o substitutivo.

O Solidariedade vota pelo acordo que foi feito no Colégio de Líderes, no Congresso Nacional.

Documento 218/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-11:00

Publ.: DCN - 8/20/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Insatisfação da oradora com a não rejeição in totum do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, o PSOL orienta o voto "não".

Nós achamos que importantes vetos estão sendo derrubados, inclusive - olha que insanidade do Presidente Jair Messias Bolsonaro! - o veto ao dispositivo que tornava obrigatório o uso de máscaras. Nesta votação em conjunto, esse veto está sendo derrubado.

Nestes 40 segundos que restam, informamos que ficamos, por um lado, felizes com o fato de que boa parte - infelizmente não a totalidade - do PL que trata do combate à pandemia nos povos indígenas esteja sendo derrotado nesse bloco.

A posição não só do PSOL, mas também da REDE, da Líder Joenia Wapichana, do Cidadania, de outros partidos e frentes que os compõem, na reunião de líderes, foi pela derrubada integral do veto. Como estou orientando em nome do PSOL, eu quero deixar registrado que é um passo importante, é uma vitória a rejeição de parte deste veto, mas que, infelizmente, a integralidade do veto não foi derrubada.

Documento 219/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-11:08

Publ.: DCN - 8/20/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e

aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia. Eu já gostaria de solicitar o meu tempo de Líder no momento da votação e de registrar que a Rede Sustentabilidade teve o pedido de uma derrubada global, total dos itens.

Os itens que estão sendo apreciados agora são de bastante interesse dos povos indígenas, mas poderiam ser mais ainda, porque o PL 1.142/20, que foi aprovado por nós aqui, no Congresso Nacional, é um projeto de lei emergencial para salvar as vidas dos mais vulneráveis - povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais - e poderia ser muito mais amplo do que esses itens que nós estamos requerendo. Isso é o mínimo.

Nós vamos aguardar a implementação e a execução. Vamos acompanhar com seriedade. E eu espero que o Governo cumpra com seu compromisso, do qual nos falou na reunião de Líderes, de implementação de programas de cestas básicas.

A REDE vai orientar "não", acompanhando o acordo que foi realizado, mas deixando claro que é pela derrubada total. Isso era o mínimo que poderíamos levar aos povos indígenas, aos povos originários deste País.

Documento 220/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-11:12

Publ.: DCN - 8/20/2020 --ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto

Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Importância da rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai na direção do acordo firmado pelos Líderes desta Casa e do Senado Federal. Vamos orientar "não".

Ressaltamos, dentre todos os vetos que nós derrubaremos, o Veto nº 27.

Mais uma vez, reafirmamos a Liderança da Deputada Joenia, justamente para que nós possamos ter sempre a priorização da saúde indígena, principalmente no momento de tanta dificuldade por que nós estamos passando no Brasil e no restante do mundo.

A Oposição orienta "não", Sr. Presidente.

Documento 221/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-11:12

Publ.: DCN - 8/20/2020 --SUBTENENTE GONZAGA-PDT -MG

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA

DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida

Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Apelo aos Parlamentares de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus; e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PDT naturalmente vota "não", fez parte desse acordo e o acompanhou. Esses vetos são importantes e precisam ser derrubados.

Eu queria destacar também, Sr. Presidente, que, na sessão das 19 horas, teremos a análise do Veto nº 17, do item referente ao congelamento da carreira dos servidores públicos de um modo geral. Ele será votado primeiro no Senado, mas eu já quero fazer um apelo para que os Senadores derrubem esse veto e para que os Deputados também o derrubem.

É bom lembrar que houve uma votação quase unânime, com exceção do Partido Novo, desta proposta aqui na Câmara. Por duas vezes, em dois momentos distintos, esta Câmara entendeu que não cabia, num momento de ajuda aos Estados de Municípios, cometer essa injustiça com os servidores.

Por isso, estamos fazendo um apelo para que seja derrubado o Veto nº 17 também.

Documento 222/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-11:20
Publ.: DCN - 8/20/2020 --BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Regozijo com a rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito das medidas de prevenção do contágio e da disseminação do coronavírus nos territórios indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento da doença; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu queria, em primeiro lugar, agradecer ao nosso partido, o PSB, ao nosso Líder, Deputado Alessandro Molon, e ao

nosso Vice-Líder, Deputado Elias Vaz, por este tempo de Liderança para tratar deste tema tão relevante. Agradeço também ao Deputado Carlos Zarattini, que autorizou a nossa permuta.

Nós estamos tratando de um conjunto de vetos. Há vários vetos presidenciais, e um deles, Deputado Elias Vaz, trata do PL 1.142/20, que prevê medidas emergenciais para comunidades quilombolas, comunidades indígenas e povos tradicionais.

Foi uma grande luta que travamos neste plenário, um esforço conjunto de vários partidos políticos e de várias Lideranças.

Quero cumprimentar a Deputada Professora Rosa Neide, que é a autora do PL ao qual nosso projeto foi juntado.

Quero cumprimentar a Deputada Joenia Wapichana, que foi a Relatora nesta Casa, na Câmara, e o Senador Randolfe Rodrigues, que foi o Relator no Senado Federal.

Depois de tanto esforço, conseguimos produzir um resultado extremamente importante e necessário para o enfrentamento da pandemia nos territórios desses segmentos que são extremamente vulneráveis.

É preciso que se lembre e que se diga que, de todos os segmentos, o maior índice de letalidade na pandemia está exatamente nas comunidades de quilombolas, de indígenas e dos povos tradicionais. Isso não poderia ficar sem resposta, e este Congresso Nacional, mais uma vez, fez a sua parte ao trazer essa discussão para esta Casa.

Sr. Presidente, depois de tanto esforço, depois da aprovação na Câmara e no Senado - uma aprovação quase consensual -, vêm os vetos presidenciais.

Vinte e dois itens, Deputada Joenia Wapichana, foram vetados nesse projeto. Nenhum projeto de lei aprovado no período da pandemia, para enfrentar a pandemia, teve mais vetos do que o PL 1.142.

Isso revela, Sr. Presidente, a carga de ódio e de preconceito que esse Governo tem contra os segmentos mais vulneráveis, o que não é uma surpresa. Nós já sabíamos disso. Desde a campanha eleitoral, o atual Presidente da República, quando ainda era pretendente a esse cargo, comparava os quilombolas a animais, dizia que eles deviam pesar em arroba. Também falava que nós deveríamos seguir o exemplo dos Estados Unidos e acabar com os povos indígenas de uma vez por todas. Ou seja, o sentimento deles é de extermínio, é de quem quer aniquilar, de quem quer destruir esses segmentos, que têm importância e um significado histórico para o Brasil.

Os povos indígenas são originários. Eles já estavam aqui antes de qualquer outro que tenha chegado a esta terra. Os povos quilombolas são

remanescentes daqueles que foram escravizados durante quase 400 anos. Nós não podemos concordar com tamanha falta de sensibilidade.

É por isso, Presidente, todo o nosso esforço e toda a nossa luta para conclamar e sensibilizar a sociedade, para que reaja contra esses vetos, que são perversos, que são carregados de ódio e que merecem, de todos nós, a repulsa. Hoje, aqui, nós conseguimos salvar a maior parte dos vetos - a bem da verdade, em relação a alguns desses vetos, isso não foi possível.

Deputada Joenia Wapichana, hoje nós temos que comemorar como vitória, porque, de 22 vetos, conseguimos derrubar 16. Isso representa um avanço muito grande. Sabemos das limitações políticas do momento presente na sociedade, sobretudo em razão das posições deste Governo que está aí contra os povos quilombolas, contra os povos indígenas e contra os povos tradicionais.

Sr. Presidente, não estou acompanhando o tempo...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Faltam 30 segundos, Deputado.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Perfeitamente.

Portanto, Sr. Presidente, vou concluir dizendo apenas que a nossa luta vai prosseguir. Nós queremos que este projeto, que agora vai virar lei, seja cumprido na sua integridade. Essa vai ser a nossa luta daqui em diante.

Viva a luta dos povos indígenas!

Viva a luta dos povos quilombolas!

Viva a luta dos povos tradicionais do Brasil!

Essa luta é nossa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 223/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-11:24
Publ.: DCN - 8/20/2020 --PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância da rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito das medidas de prevenção do contágio e da disseminação do

coronavírus nos territórios indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento da doença; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, com muita alegria posso verificar que parte dos vetos ao PL 1.142, relatado pela Deputada Joenia Wapichana, hoje serão derrubados.

O Brasil inteiro está nos olhando. Será que este País tem coragem de deixar os povos originários, os povos tradicionais, os remanescentes de quilombos, que deram o suor e o sangue para construir este País, sem as condições necessárias para fazer a travessia nesta pandemia?

Nós trabalhamos a muitas mãos na construção do PL 1.142. Hoje já estamos vendo inclusive a ONU se pronunciar a respeito desses vetos e temos a alegria de saber que o Congresso Nacional está dando as respostas.

Gostaríamos de derrubar todos os vetos. Todas as indicações foram pensadas milimetricamente em favor do povo. Os povos indígenas do Estado de Mato Grosso - lá estão 43 etnias - estão todos ligados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, vendo os nossos votos. Vamos derrubar esses vetos em favor dos povos indígenas, dos povos tradicionais, dos povos quilombolas. Vamos dar a eles, por direito, condições para viverem melhor nesta pandemia. Quantas pessoas importantes já perdemos? Todas as vidas importam: as vidas indígenas, as vidas dos povos tradicionais, as vidas dos povos quilombolas. Temos que nos dar as mãos e salvá-los. Eles têm toda a história da ancestralidade que nós carregamos.

Vamos, juntos, derrubar esses vetos!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 224/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-11:28
Publ.: DCN - 8/20/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Importância da rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito das medidas de prevenção do contágio e da disseminação do

coronavírus nos territórios indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento da doença; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais Parlamentares presentes na Casa, pessoas que nos assistem hoje, para nós indígenas, é um momento difícil de encarar esta situação da saúde, mas também é significativo o que estamos fazendo hoje aqui, no Congresso Nacional, ou seja, a derrubada de itens relacionados ao Veto nº 27 e ao Projeto de Lei nº 1.142, para salvar vidas. Poderia ser muito mais. Poderia haver sensibilidade por parte do Governo Federal há mais tempo. Há quase 5 meses, ou mais, lutamos por este projeto de lei, para que seja consolidado como o mínimo, o mínimo para a proteção da vida dos povos originários deste País.

Muitos não conhecem a realidade dos povos indígenas, a realidade de seus direitos, que estão consagrados na Constituição Federal brasileira desde 1988. Ela coloca de forma bem clara, no seu art. 231, a obrigação do Estado brasileiro, através da União, de proteger a vida, de proteger os direitos sociais, entre eles à saúde, à educação, à demarcação das terras indígenas, à proteção das terras indígenas, que, neste momento de pandemia, estão mais vulneráveis por causa de questões epidemiológicas históricas pelas quais já atravessaram. Invadiram as terras indígenas e as contaminaram com malária, com doenças que não eram conhecidas. Agora chegou a COVID-19.

Nós alertamos sobre isso nas várias reuniões com o Governo, pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. Construímos juntos o Projeto 1.142, com base no projeto da Deputada Professora Rosa Neide. Incluímos as propostas do PL do Deputado Bira do Pindaré, da Deputada Talíria Petrone, do Deputado Ailton Faleiro, do Deputado Patrus Ananias e dos demais Parlamentares que se somaram a essa construção, junto com as organizações indígenas.

Este é o momento de consolidar este projeto. Lamentavelmente, poderíamos ter muito mais garantido, mas vamos trabalhar para isso. Quero alertar a sociedade brasileira que nos acompanha sobre a não execução de recursos que já constam para a saúde indígena na SESAI e em outras partes do Governo que têm a obrigação de implementar políticas públicas. Hoje mesmo sai nos meios da imprensa a notícia de que o gasto foi muito menor do que o gasto com saúde no ano passado. Alguma coisa está errada, Deputado Bira do Pindaré. Por que não está havendo essa execução? Nós vamos acompanhar isso. Os itens que propõem que sejam mantidos são justamente relacionados ao orçamento. Nós vamos acompanhar essa execução, vamos ficar atentos à execução e à implementação deste projeto que estamos garantindo hoje, para

que haja um plano de enfrentamento para os povos indígenas e quilombolas, para as comunidades tradicionais, de forma que tenham a sua vida protegida.

Agora comemoramos a inclusão de itens essenciais à saúde. Nós não entendíamos por que a água potável tinha sido vetada. Derrubamos o veto que excluiu essa parte.

Eu quero agradecer à sociedade brasileira, a todas as pessoas que se manifestaram pela derrubada, a todas as frentes que se somaram à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Povos Indígenas e aos Parlamentares que, em suas manifestações, pediram a derrubada desses vetos. Agora o momento é de acompanhar e de exigir a implementação deste projeto de lei. Os povos indígenas vão ter uma ferramenta para cobrar ainda mais o seu direito à saúde e o seu direito à vida.

Vamos nos somar às nossas lideranças, que estão nos encorajando. Faço uma homenagem às lideranças que já se foram e aos que não tiveram a oportunidade de ver a concretização da aprovação dos itens do PL 1.142, que hoje é lei, a Lei nº 14.021. Que possamos exigir a implementação, a execução de tudo o que é relacionado ao projeto, para que seja exercido, de fato, para salvar vidas, porque as vidas indígenas importam. O que queremos ver é o respeito ao direito, é o respeito às culturas, é o respeito aos povos originários deste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 225/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-11:32

Publ.: DCN - 8/20/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Atuação da bancada do PSOL na Câmara dos Deputados. Alcance da marca de 110 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Responsabilidade da agenda ultraliberal do Governo Jair Bolsonaro pela grave crise econômica reinante no Brasil. Atuação do PSOL no combate à crise gerada pelo coronavírus e suas consequências. Postura genocida do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao enfrentamento da doença. Convicção no julgamento do Presidente da República, pelo Tribunal Penal Internacional, por prática de crime contra a humanidade. Defesa da taxação de grandes fortunas em prol das camadas menos favorecidas. Agradecimento à bancada do PSOL, assessores e militantes, ao ensejo da despedida da oradora da Liderança do partido.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Presidente Marcos Pereira, talvez este seja o meu último discurso na condição de Líder da bancada do Partido Socialismo e Liberdade. Eu não poderia fazer a transição desse importante papel de Liderança de uma bancada tão combativa e com tanta história de luta em defesa do povo, composta pela Deputada Sâmia Bomfim, pelo Deputado David Miranda, pelo Deputado Marcelo Freixo, pelo Deputado Ivan Valente, pelo Deputado Edmilson Rodrigues, pela nossa decana, a Deputada Luiza Erundina, pela Deputada Áurea Carolina e pela Deputada Talíria Petrone, sem fazer alguns registros neste momento.

O Brasil hoje atinge uma das piores marcas de mortalidade por COVID-19 do mundo, se equiparado aos Estados Unidos, outro país comandado por um obscurantista. São 110.034 as pessoas que perderam a vida por causa da COVID-19. Isso não é um número, são vidas. Estamos há quase 4 meses enfrentando a pior pandemia da nossa geração, com tantas vidas perdidas e com uma crise econômica que se aprofunda, resultado de uma agenda ultraliberal. Neste período tão difícil da nossa história, coube-me liderar essa bancada combativa.

Nós não temos dúvida de que construímos todas as condições para o enfrentamento da pandemia. Como bancada, aqui lutamos pelo enfrentamento da pandemia e para salvar a vida do nosso povo. O PSOL apresentou o primeiro PL sobre a criação do auxílio emergencial. Depois se unificou com a Oposição e votou, na Câmara dos Deputados, o PL sobre o auxílio de 600 reais, enquanto Bolsonaro queria dar 200 reais para o povo. Foi a partir de uma emenda do PSOL e do debate aqui no plenário com o Presidente Rodrigo Maia que chegamos ao duplo benefício para mulheres chefes de família, que recebem 1.200 reais graças à nossa luta neste plenário.

Foi também a bancada do PSOL que apresentou o primeiro projeto de reconversão industrial, porque deveriam estar sendo produzidos álcool em gel e máscaras em larga escala, para ajudar o nosso povo.

O PSOL pautou a necessidade de salvar vidas, e não de salvar os lucros. Reivindicou a taxação das grandes fortunas e a taxação de lucros e dividendos em vários momentos, assim como outros partidos. Mas aqui falo na condição de Líder do PSOL.

O PSOL também reivindicou a manutenção dos empregos. Vemos, em meio à pandemia, que há bilionários ficando mais bilionários. Trinta e dois bilionários acumularam uma riqueza de 40 bilhões de reais só agora, durante a pandemia, enquanto 4 milhões de brasileiros e brasileiras perderam o trabalho durante a pandemia, enquanto pequenas e microempresas estão fechando, diante dessa medida de ajuste e porque a ajuda não chega aos Estados e aos Municípios.

Também apresentamos muitos projetos para proteger a vida do nosso povo. O PSOL apresentou dezenas de projetos e até foi eleito pela revista *Veja* como a principal pedra no sapato do Governo Bolsonaro.

Sabemos que enfrentar Jair Messias Bolsonaro é um problema de medida sanitária. Cem mil mortes não é acidente, cem mil mortes é política. É óbvio que, diante da COVID e de um vírus para o qual ainda não há vacina nem remédio com eficácia comprovada cientificamente, muitos morreriam, mas não 100 mil. A política do Governo, sobretudo a de Bolsonaro, foi a de desmerecer a "gripezinha", como ele falou, foi a de desmerecer as vidas dizendo que não era coveiro, foi a de desmerecer o povo brasileiro.

Eu tenho convicção de que ele será julgado pelo Tribunal Penal Internacional pelos crimes contra a humanidade que está cometendo. O PSOL é signatário disso, junto com outras entidades, em todas as esferas internacionais. Nós o denunciemos à Organização Mundial da Saúde, à Organização das Nações Unidas, ao Tribunal Penal Internacional, porque sabemos que ele tem uma postura genocida que coloca em risco a vida dos nossos indígenas, inclusive com estes vetos, de fato cruéis e desumanos. Ele coloca em risco a vida dos mais pobres. É verdade que o vírus não é ideológico, mas ele atinge de maneira desigual um país tão afetado pelas desigualdades sociais, já que são os pobres e os pretos que proporcionalmente mais morrem, justamente quem é mais vítima de um sistema perverso que faz com que uma minoria, 5 bilionários, tenha renda equivalente à de 100 milhões de brasileiros. Não queremos que ele seja julgado daqui a 10 anos, porque a vida do nosso povo, infelizmente, segue indo. A cada dia que passa registram-se cerca de mil mortes. Já se chegou a quase 2 mil mortes diárias por causa da COVID. Não temos dúvida de que é preciso uma luta política contra este Governo genocida.

Isso significa que a história também cobrará caro daqueles que se silenciaram. A história cobrará caro daqueles que, em nome de cargos, não enfrentaram um governo que atrapalha as medidas sanitárias. A história cobrará caro daqueles que, em nome de uma agenda neoliberal, passaram a ideia de que é aceitável um governo genocida e obscurantista.

Nós seguiremos lutando pela taxação dos ricos, para pagarem uma renda permanente, o que também é projeto do PSOL - e está protocolado. Só taxando os milionários podemos manter uma renda permanente - permanente - , no valor de 600 reais para o nosso povo.

Seguiremos lutando pela ampliação da democracia, ao mesmo tempo em que lutamos contra essa agenda obscurantista da extrema-direita. Temos a convicção de que a luta de classe segue sendo o motor da história. Estamos acompanhando vivamente a luta nos Estados Unidos contra o obscurantismo de Trump, assim como a revolução na Bolívia, diante de mais uma tentativa de golpe daqueles que não querem respeitar os direitos do povo boliviano, inclusive o de decidir.

No Brasil, seguiremos fazendo a nossa parte, construindo uma alternativa política e social, denunciando a agenda ultraliberal e, ao mesmo tempo, lutando para preservar a vida do povo.

Eu quero agradecer a todos os técnicos da bancada do PSOL, aos assessores, aos militantes, ao nosso partido, aos militantes do movimento social, aos nossos Deputados, aos outros Líderes pelo respeito. Tive a honra de representar uma bancada supercombativa e tenho certeza de que serei muito bem representada pela próxima Líder, a Deputada Sâmia Bomfim.

Documento 226/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-11:40
Publ.: DCN - 8/20/2020 --LUIS MIRANDA-DEM -DF
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Posicionamento contrário à manutenção do Veto Parcial nº 19, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019, acerca da destinação de recursos oriundos do Fundo de Reserva Monetária aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para enfrentamento da epidemia da Covid-19. Defesa da rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e a alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira.

Cumprimento todos os Deputados e todas as Deputadas que estão aqui em plenário e os que estão *on-line*.

Venho, através deste pedido, dizer que todos os acordos são feitos pelos Líderes e que, nesta Casa, eu honrei e respeitei todos. Sob a Liderança do Deputado Elmar Nascimento, no ano passado, e, principalmente, sob a Liderança, neste ano, do amigo Deputado Efraim Filho, sempre respeitei as orientações do meu Líder, entendendo que o nosso partido, o Democratas, é um partido que tem agenda econômica e liberal, o que tanto defendi em toda a minha vida. É fácil ser liderado, então, por um líder que defende o mesmo, aquilo em que se acredita.

Mas eu vi o Veto nº 19 - e peço a todos os Líderes que me escutem; tenho certeza de que me escutam, pois estão acompanhando, neste exato momento, a sessão do Congresso -, vi 9 bilhões permanecendo para a compra de títulos, antecipados, desnecessários, e não indo para a saúde. Quando falo "não indo



para a saúde", não falo de um Município, de um Governador, mas da saúde, para que o Executivo decida como administrar os recursos. O Presidente Bolsonaro marcaria um "pontão", pois é um recurso importante para ele e que vai fazer falta. Por que vai fazer falta? Porque ele terá uma grande dificuldade com o teto de gastos no ano seguinte. Por isso ele foi acompanhado por todos. Talvez ele não tenha enxergado que não precisa de dinheiro para a compra de títulos pelo Banco Central, mas que vai precisar de dinheiro para a saúde. Ele vai precisar de dinheiro para fazer a gestão pós-pandemia. Admito que muito me surpreendeu o veto dele. Mais ainda me surpreendeu a orientação da equipe técnica dele, sem avisá-lo. Depois que passar este ano, faltarão recursos para o ano seguinte. Fico muito estarecido, porque eu fui o Relator da MP 909. Fiz um trabalho que, tenho certeza, foi exímio, tendo em vista ter sido unânime a votação na Câmara dos Deputados e no Senado, mas, infelizmente, o Presidente vetou a transformação da matéria, quando encaminhamos esses quase 9 bilhões para a saúde, que iriam ser distribuídos entre Estados e Municípios - a critério do Executivo, para ficar bem claro. Prefeitos e Governadores que estivessem envolvidos com maracutaias provavelmente receberiam nada, mas aqueles que estão fazendo um grande trabalho fariam jus a um recurso extra, que certamente fará falta para a população.

Estamos falando de mais de 100 mil vidas perdidas, de milhões de contaminados, e estão cerceando recursos para a saúde. É inacreditável. Votamos unanimemente aqui na Câmara dos Deputados e no Senado, o Presidente vetou, e, de alguma forma mágica, os mesmos Líderes que votaram unanimemente aqui votam agora para manter o veto do Presidente. Isso está no globo porque sabem que, se destacarem, perdem.

Então, eu peço aos demais Líderes que não concordaram com isso para que apresentem destaque. Ainda há tempo. A próxima votação será a do Veto nº 19, que destina 9 bilhões de reais para a saúde em vez de mandar para os banqueiros, que certamente não estão precisando, pois tiveram um excelente lucro - e espero que continuem tendo. Esse é o conceito de todo negócio.

Se não for tão ruim, mais tarde teremos o Veto nº 17, que trata da progressão de carreira de alguns profissionais. Não vamos falar de aumento, porque, no ano seguinte em que nós viveremos, não teremos dinheiro para dar aumento a professores, não teremos dinheiro para dar aumento a militares, não teremos dinheiro para dar aumento a policiais. A gente sabe disso. Certamente, os Estados vão estar em dificuldade por conta de um ajuste fiscal muito duro.

Mas, quanto à progressão de carreira, permitir que o Veto nº 17 se mantenha é algo insano. E muito nos surpreende que as bancadas militares e de policiais, que são aliadas de Bolsonaro, se não derrubarem o veto, estarão indo contra a carreira dos militares, dos policiais, do Corpo de Bombeiros, dos profissionais de saúde, dos professores, enfim, de todos aqueles que na pandemia mais trabalharam - aí sim fica uma resposta para a Esquerda.

Eu quero ver se nós não iremos derrubar o Veto nº 17. Eu peço ao meu Líder que a orientação seja para que nós derrubemos o Veto nº 17 em nome de todos os policiais deste País que na pandemia se contaminaram e perderam a vida, trabalhando contra a criminalidade, porque essa não para com vírus ou sem vírus. Peço isso também em nome de todos os profissionais de saúde, em nome de todos os professores.

Vou concluir, Presidente, porque eu não quero me alongar e para que o vídeo possa ser postado na Internet.

Eu quero lembrar aos senhores que não haverá aumento nem se os Estados quiserem dar. Então, não vai causar um grande dano aos cofres públicos, mas a progressão da carreira tão aguardada por esses profissionais será extremamente impactada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Conclua, Deputado.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Vou concluir.

Aqui a Polícia Civil, Presidente, nesta semana, apreendeu 2 toneladas de drogas, o que pagaria a progressão de carreira desses policiais para o resto da vida - 2 toneladas de drogas!

Nós não paramos e não aceitamos que o Veto nº 17 seja mantido. Vamos derrubá-lo.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 227/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-11:44

Publ.: DCN - 8/20/2020 --ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de

2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (com relação ao reajuste salarial de servidores públicos). Apelo ao Senado Federal de manutenção do texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Nós vamos, evidentemente, manter o acordo feito a favor da manutenção desses vetos. Mas eu queria ressaltar também duas questões importantes em relação às quais o Governo Bolsonaro tem agido de forma no mínimo irresponsável, sem respeitar o serviço público brasileiro e os servidores.

O primeiro é esse veto à progressão na carreira, veto a um direito dos trabalhadores do serviço público até 2021, inclusive depois da pandemia. A progressão na carreira é uma vantagem constitucional adquirida. É um absurdo o que está se cometendo contra a segurança pública, os trabalhadores da educação e da saúde, em plena pandemia, e também os garis.

Então, esse é um dos problemas postos nos vetos do Governo, e eu espero que a Câmara os derrube. O segundo é o Senado. Quero fazer um apelo aos Senadores para que mantenham o FUNDEB com as qualidades que aprovamos.

Muito obrigado.

Documento 228/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-11:48

Publ.: DCN - 8/20/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto



Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Expectativa de apreciação do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e a alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente Marcos Pereira, em primeiro lugar, eu quero dizer que nós fomos representados, sim, na reunião do Congresso Nacional pela Deputada Sâmia Bomfim e pelo Deputado Marcelo Freixo.

O PSOL, de fato, acha que é fundamental discutir e derrubar muitos vetos que estão na lista. Por isso, não estamos obstaculizando com relação ao Regimento Interno da Câmara e à própria Constituição Federal. Nós sabemos que esse método de apenas ser feito um destaque por partido e não se poder votar em cédula para registrar a posição do partido é, de fato, inconstitucional e antirregimental, mas há matérias importantes para serem enfrentadas.

Nós achamos que o acordo avançou e alguns vetos importantes foram derrubados, mas, ao mesmo tempo, no bloco dos mantidos, há ataques muito grandes, como no caso dos recursos ao PL da saúde indígena.

E há um destaque que significa o congelamento do salário dos servidores públicos. É o Veto nº 17, que, obviamente, vai ser destacado. Nós podemos fazer o debate político.

Tendo em vista a posição da Deputada Sâmia Bomfim na reunião de ontem e em relação à questão do debate interno, o PSOL vai liberar a bancada, Presidente.

Documento 229/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-12:08

Publ.: DCN - 8/20/2020 --ENRICO MISASI-PV -SP

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Registro de voto da Deputada Leandre. Orientação de bancada na votação do Veto Total nº 24, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 675, de 2020, relativo à suspensão retroativa e impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações

para decisões de crédito, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da epidemia da Covid-19. Posicionamento do orador favorável à manutenção do Veto Total nº 24, de 2020.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, primeiro eu queria registrar que a Deputada Leandre, na última votação, votou pela manutenção dos vetos. Ela teve dificuldade de votar.

Quanto a este veto, o PV vai liberar a bancada. Nós entendemos a sensibilidade da questão. Entendemos os argumentos de ambos os lados. Portanto, a posição do partido é pela liberação da bancada.

Eu queria deixar registrado que a minha posição é pela manutenção deste veto, por entender que os cadastros negativos não são barreira ao crédito. São eles que possibilitam, no agregado, o acesso ao crédito. Se não houver informação, não vai haver crédito. Se o paciente está com febre, não adianta quebrar o termômetro. Precisamos ter as informações para encontrarmos as políticas públicas adequadas e acertarmos as condições estruturais que possibilitem que as pessoas tenham a capacidade de pagar seus débitos.

Desse modo, minha posição é pela manutenção do veto.

O PV, no entanto, libera a bancada.

Obrigado, Presidente.

Documento 230/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-12:16
Publ.: DCN - 8/20/2020 --DANILO FORTE-PSDB -CE
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 218, de 2020, acerca da instituição da Contribuição Social sobre Serviços Digitais - CSSD, incidente na receita bruta de serviços digitais prestados pelas grandes empresas de tecnologia, destinada ao financiamento de programas de renda básica.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Senadores, meus colegas de bancada, meus colegas Deputados Federais e Deputadas Federais, o que me

traz a esta tribuna hoje é uma realidade que estamos vivendo, de apreensão muito grande por parte de todos os Municípios, principalmente do Nordeste e do Norte do País, em função da angústia que está sendo gerada a respeito da prorrogação ou não do auxílio emergencial.

Hoje estou apresentando, na Câmara dos Deputados, um projeto de lei por meio do qual buscamos exatamente criar as condições para transformar esse auxílio emergencial em uma bolsa de renda mínima permanente. A realidade, os fatos no Brasil nos levaram a isso.

Em razão da pandemia, descobrimos que no Brasil, hoje, quase 30 milhões de pessoas estão vivendo numa condição muito precária do ponto de vista econômico, quase numa situação de miséria. Essas pessoas não podem ser marginalizadas. Desemprego foi gerado pela própria pandemia, com o *lockdown* que foi feito em várias cidades e a redução do tamanho das empresas. Aumenta também o desemprego a falta de condição para se participar de um mercado cada vez mais competitivo, em que se exige mais capacitação e mais conhecimento, ou para se voltar a esse mercado de trabalho. Por outro lado, avanços foram feitos.

Eu me lembro muito bem de vários debates nesta Casa. Quando fui Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em 2015, o Senador Eduardo Suplicy adentrou no meu gabinete com um livro, que ele autografou para mim, exatamente sobre programa de renda mínima. Eu brinquei com ele, disse que aquele programa, de inclusão socioeconômica, tratava de matéria capitalista e era trazido por um Senador tão reconhecido na Esquerda e no socialismo brasileiro.

Eu me recordei da luta de Celso Furtado em favor da criação da SUDENE, que tratava também das desigualdades regionais. Já havia a necessidade de um programa de redistribuição de renda no Brasil, para tentar equalizar o desenvolvimento econômico do Nordeste com o do restante do País. O discurso do grande paraibano Celso Furtado se iguala ao que depois diria Fernando Henrique Cardoso, o grande líder nacional do PSDB, do nosso partido, quando criou aqueles programas sociais. Não resta dúvida de que o Bolsa Família foi um avanço extraordinário com relação a isso.

Agora vemos a grande preocupação do Presidente Bolsonaro, do nosso Ministro Paulo Guedes, que estão incumbidos de buscar, inclusive do ponto de vista do programa de governo, uma solução para o problema.

Portanto, essa não é uma bandeira da Esquerda, não é uma bandeira da Direita. Trata-se de uma solução que envolve brasileiros que precisam ser assistidos, brasileiros que têm de ser reconhecidos pela Nação brasileira, que necessitam de um apoio para que se mantenham. O programa de auxílio emergencial veio a calhar, tanto que diminuimos, neste período, o nível de pobreza, de miserabilidade dessas pessoas que estão recebendo esse auxílio.

Para minha surpresa, na pesquisa que fizemos, até junto com a consultoria da Comissão Mista de Orçamento, verificamos que oito Estados brasileiros tiveram aumento de arrecadação, inclusive na pandemia. Isso significa dizer que esse recurso que foi distribuído retorna para os Tesouros estaduais e para o Tesouro federal, graças a essa grande exigência fiscal, essa massa de tributos que existe no nosso País.

Neste momento, o que estamos apresentando? O mundo já está discutindo isso. Não é uma solução inventada do nada. A França já fez isto, a Áustria já fez, a Austrália já fez. A Alemanha e a Inglaterra estão discutindo isto. As maiores empresas do mundo são as plataformas digitais, são empresas com faturamento superior ao equivalente a 4,5 bilhões de reais, que poderão muito contribuir, neste momento de angústia e de dificuldade, para essas pessoas excluídas socialmente. Trata-se de criar uma contribuição social específica dessas plataformas digitais, dessas empresas com faturamento superior a 4,5 bilhões. Não são *startups*, não são pequenas empresas, não é a pizzaria do Seu Manoel que vende *pizza* no domingo pela Internet, não se trata da D. Maria que vende dindim pela Internet no interior do Nordeste. São empresas grandes e estabelecidas que poderão contribuir exatamente no sentido de garantir o auxílio emergencial. Busca-se essa contribuição e, ao mesmo tempo, define-se o destino exatamente nesse sentido.

Esta Casa e o Congresso Nacional precisam discutir o tema. Nós precisamos ajudar a encontrar esta solução. Nós não podemos esperar que digam que é imposto, porque não é imposto, que digam que é CPMF, porque não é a volta de CPMF, já que não é uma contribuição genérica para todo mundo. Trata-se de uma contribuição específica com destino. E esperamos que este debate possa acolher essa proposta, que é uma proposta inovadora, ao mesmo tempo já reconhecida inclusive por países do Primeiro Mundo, por países da Europa, que já a estão aplicando e está dando certo.

Não adianta virem com o discurso de que as empresas vão embora porque elas não irão. Elas não foram embora da França. Elas não foram embora da Áustria. As empresas continuam aí. E o Brasil continua interligado. O Brasil é um dos poucos países do mundo que tem mais celular do que habitante. Então, isso é fato, é real. E nós estamos dispostos a contribuir, Deputado Marcos Pereira, Presidente desta Casa, para que possamos exatamente levar este debate aos quatro cantos do País e trazer com ela a solução para este problema que está angustiando tantas pessoas que precisam da continuidade do auxílio emergencial.

Muito obrigado, Presidente Marcos Pereira.

Documento 231/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-12:24
Publ.: DCN - 8/20/2020 --ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER



Sumário

Apelo aos Líderes partidários de manutenção do Veto Total nº 24, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 675, de 2020, relativo à suspensão retroativa e impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da epidemia da Covid-19.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Deputado Marcos Pereira, por que é importante manter este veto em relação a esta matéria sobre a negativação das pessoas, que quer evitar a negativação das pessoas? É importante que os partidos, como PT, PSB, PDT, PSOL, entendam o raciocínio, como funciona o mecanismo para se conceder crédito, crédito para a população em geral, crédito entre empresas, e não estamos falando só de pessoas pobres, mas entre empresas.

A primeira questão é: quando uma pessoa pede um crédito, seja qual for este crédito, se ela não tiver confiabilidade, a empresa não vai contratá-la. Para que contratar uma empresa de crédito se a informação dela não é confiável? E daí, num segundo momento, a empresa, a loja, seja lá quem estiver dando esse crédito para aquele que o estiver solicitando, vai analisar aqueles dados. É natural que as empresas entendam que neste momento, neste período difícil de pandemia, eventualmente pessoas ficaram inadimplentes. Isso não quer dizer que as empresas não possam dar crédito. Isso quer dizer que elas vão ver a situação, vão poder analisá-la e tomar sua decisão.

O Cadastro Positivo, aprovado recentemente neste Congresso Nacional, já dá uma boa ideia do perfil dessa pessoa. Se essa pessoa tinha um cadastro positivo bom e neste período passou por dificuldade, provavelmente ela não vai perder o crédito. *"O.K. Eu entendo que você passou por dificuldades, como todos os outros brasileiros. Portanto, estou vendo a sua situação e vou lhe dar crédito - ou não."* Quem estiver vendendo é que vai dar esse crédito.

O fato de querer extirpar, de não querer ver esta situação, eventualmente, de um ou outro que ficou inadimplente, neste momento, é tirar o crédito de toda a população, porque, para um *bureau* de crédito que não é confiável, uma empresa não vai dar crédito para ninguém, já que os dados foram maquiados, os dados foram manipulados.

Eu fiz o mesmo raciocínio à época, ou seja, que nós não podemos simplesmente tirar um período de inflação ruim do histórico de inflação de um País para tentar esconder isso do resto do mundo. Não funciona dessa forma. Dados são dados. Nós não podemos simplesmente manipulá-los.

Nós temos que ter transparência, sejam eles bonitos, sejam eles menos bonitos, talvez, feios.

Vamos lembrar que numa janela que uma pandemia fez em toda a população de um país e do mundo, nessa janela, vai haver relevância. Eu falo isso aqui claramente porque muitas empresas, quando analisam o crédito de outras empresas, vão ver no que, eventualmente, elas estão inadimplentes. Se estiverem inadimplentes, eventualmente, em algum imposto, elas entendem que pode ser que aquela empresa tenha tido dificuldade, porque o imposto no Brasil - é por isso que estamos fazendo a reforma tributária -, simplesmente, pega todas as empresas. É uma dificuldade muito grande manter religiosamente em dia todos os impostos, não ter errado em nada.

Portanto, Deputados dos partidos que estão orientando "não", eu gostaria que V.Exas. entendessem que é melhor manter o veto, ter a transparência, a confiabilidade, manter o sistema confiável do que tentar extirpar e trazer ao sistema a falta de confiabilidade, a falta de transparência, porque, no final das contas, quem vai sair perdendo, quando não houver mais crédito porque não há mais confiança e não há mais dado confiável, vão ser todos aqueles que poderiam ter crédito, mesmo que tenham tido um período difícil, porque as empresas é que vão tomar essa decisão. Elas vão ver o cadastro positivo, vão ver o histórico daquela pessoa, e vão ver que é um histórico bom. Ela apenas passou por aquele momento difícil e merece o crédito.

Com os olhos vendados, sem saber absolutamente nada e quebrando a confiança do sistema, o que nós vamos fazer é tirar o crédito para aqueles que mais precisam de crédito, que é aquela pessoa de baixa renda, pobre, que precisa fazer um carnezinho, que precisa ir pagando picadinho, conforme o seu fluxo de caixa, conforme o seu recebimento. Nós vamos tirar o crédito daqueles que mais precisam. E não estaremos fazendo justiça nenhuma.

Portanto, apelo que todos tenham a sensibilidade de observar como funciona o fluxo, o raciocínio do crédito e vejam que a essa medida, que foi aprovada e está sendo muito bem vetada pelo Presidente, tem que ser mantido o veto, para o bem do crédito no Brasil.

Muito obrigado.

Documento 232/379

17.2020.N-Sessão Outro Evento-19/08/2020-12:32
Publ.: DCN - 8/20/2020 --VICENTINHO-PT -SP
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Críticas à conduta do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à epidemia de coronavírus. Alerta ao povo brasileiro sobre a importância de prevenção da doença. Solidariedade aos povos indígenas e às comunidades quilombolas, diante do descaso do Governo Federal para com as populações tradicionais.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o Papa Francisco, que tem tudo a ver com São Francisco, disse recentemente: *"A resposta à pandemia é dupla: devemos encontrar uma cura para um pequeno vírus que coloca o mundo inteiro de joelhos e temos que curar um grande vírus, o da injustiça social"*.

O Jair, que não tem nada a ver com o Messias, trata essa situação com desdém desde o primeiro momento, com brincadeiras, piadas. *"E daí?" "Eu não sou coveiro." "Vai morrer mesmo." "Tomem cloroquina."* E vai, e vai. Enquanto ele fala, fala, fala, o número de mortes vai crescendo. E no Brasil mais de 110 mil seres humanos perderam a vida!

E qual é o meu medo, Sr. Presidente? É que isso vire uma coisa normal, cotidiana. Ontem, foram 1.300 mortes. A média é de mil por dia, o que equivale a quatro Boeings daqueles grandes caindo todos os dias no Brasil. Se são 110 mil, isso equivale a 440 Boeings. Se fossem Boeings caindo todos os dias certamente muita gente iria se preocupar, porque além da morte vem o prejuízo.

Digo isso, Sr. Presidente, porque efetivamente quem está sendo atingido agora? O povo pobre nas periferias, nas prisões, nas comunidades. Isso é muito grave!

Eu sei que o Bolsonaro agora está calado, está quieto. Quando ele fica quieto, é um poeta! Mas sabemos qual é a sua natureza. A natureza dele é a postura daquele lobo em pele de leão, em pele de cordeiro - perdão, estou tão chateado com essas mortes que perco aqui a minha verbosidade.

Quero alertar que o povo está morrendo, a cada dia, a cada momento! E toda vez que o Governo, que não tem nada a ver com o Messias, goza, brinca, desrespeita, vai às ruas, muita gente vai às ruas, contamina -se e perde a vida.

Então o nosso alerta é: meu amigo, você que está nos vendo, assistindo à sessão, se puder, fique em casa, use álcool em gel. Não acabou essa campanha. Não entre em aglomerações. Vamos fazer com que, efetivamente, pelo menos o povo se cuide e proteja a sua própria vida.

E por isso, Sr. Presidente, ao concluir a minha manifestação, deixo aqui a minha solidariedade ao povo indígena, ao povo quilombola, tão destruído por este Governo, ao povo jovem das periferias, a quem querem dar um emprego precário já no primeiro emprego.

É preciso que acordemos, que saíamos às ruas e façamos a luta em defesa da dignidade do nosso povo, porque se depender do Bolsonaro nós estamos é lascados, pessoal!

Obrigado.

Documento 233/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-15:44
Publ.: DCN - 8/21/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Solicitação à Presidência de esclarecimento sobre as razões da convocação da sessão do Congresso Nacional.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputada, primeiro, quero dizer que é sempre muito bom vê-la presidindo as nossas sessões.

Segundo, eu quero um esclarecimento, porque, na nossa última reunião de Líderes, estava acordado que a sessão do Congresso seria ontem e, depois, só no início de setembro. É óbvio que o Governo tomou um susto, porque o Senado derrubou o veto que reajusta ou garante hora extra aos trabalhadores, aos servidores públicos que estão se dedicando na pandemia.

Para evitar que a Câmara fizesse a mesma coisa, o Governo jogou duro para derrubar a sessão de ontem. Mas para nós não estava claro que, porque o Governo quis derrubar a sessão de ontem, hoje haveria sessão. O acordado na reunião de Líderes do Congresso era que a sessão seria ontem e no dia 2 de setembro.

Nós não estamos compreendendo por que esta sessão hoje.

Documento 234/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-15:44
Publ.: DCN - 8/21/2020 --SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de esclarecimento das razões da convocação repentina da sessão do Congresso Nacional.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós do PSOL gostaríamos de pontuar que compreendemos o pedido de adiamento da discussão sobre os temas do PRONAMPE, para que possamos, com calma, fazer a discussão, a fim de acelerar, de fato, o recebimento da ajuda pelas empresas que realmente estão passando por alguma necessidade.

O que nós não compreendemos é por que existe essa decisão tão imediata e, de certa forma, arbitrária por parte da Presidência, quando se sabe que existe uma necessidade de discussão mais aprofundada, para que possamos debater junto à sociedade, com esclarecimentos, sem nenhum tipo de deturpação, também a respeito do Veto 17/2020.

O anúncio feito no dia de ontem foi justamente de que haveria esta sessão só no dia 2 de setembro. Porém, de uma hora para outra, a sessão foi convocada extraordinariamente para o dia de hoje.

Eu também queria fazer essa consideração, Presidente.

Documento 235/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-15:52
Publ.: DCN - 8/21/2020 --ARTHUR OLIVEIRA MAIA-DEM -BA
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de votação do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre a criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (DEM - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu sei que V.Exa. está comandando a sessão e existe um pedido de votação para continuidade ou não da sessão.

Eu quero chamar a atenção para o fato de que há uma expectativa muito grande em todo o País sobre a votação do Veto nº 17. Esta Casa não pode negar ao Brasil uma resposta imediata, seja pela manutenção do veto, seja pela sua derrubada. Eu votarei pela manutenção do veto do Presidente da República, porque não acho razoável que num momento como este venhamos

a ter uma despesa extra, concedendo aumento de salário para o funcionalismo público, da ordem de 130 bilhões de reais. O fato é que não podemos encerrar a sessão neste momento e deixar de responder ao Brasil.

Era o que tinha a dizer, Presidente.

Documento 236/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-15:52
Publ.: DCN - 8/21/2020 --SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-QUESTÃO DE ORDEM
QUESTÃO DE ORDEM

Sumário

Questão de ordem sobre a impossibilidade de votação, na presente sessão, do Veto Parcial nº 20, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, tenho uma questão de ordem baseada no art. 412 do Regimento do Senado Federal, que diz:

Art. 412. A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

I - a participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas, respeitados os limites regimentais;

II - modificação da norma regimental apenas por norma legislativa competente, cumpridos rigorosamente os procedimentos regimentais;

III - impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de Lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal, resguardado o quorum mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa;

Isso significa que a possibilidade de votar o Veto nº 20, de 2020, antes do Veto nº 56, de 2019, deve ser fruto de acordo, que precisa contar com a participação de dois terços dos membros da Casa.

De acordo com o comunicado de V.Exa. e do Líder da Minoria, foi explicitado que não houve a participação de dois terços dos membros. Portanto, não poderíamos votar esse item, nesta sessão.



Documento 237/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-15:56

Publ.: DCN - 8/21/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Aprovação pela Casa de relevantes proposições destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela Covid-19, especialmente da proposta de concessão dos auxílios emergenciais de 600 e 1200 reais aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Não utilização, pelo Governo Federal, dos recursos do chamado orçamento de guerra para combate à epidemia de coronavírus. Reexame, pelo Governo Jair Bolsonaro, da proibição de reajuste salarial, contratações e pagamento de horas extras aos trabalhadores atuantes na linha de frente contra a Covid-19. Encaminhamento da votação do requerimento de adiamento da sessão.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, colegas Parlamentares, a imprensa fez um trabalho excepcional semanas atrás, um levantamento que deixou muito claro para o Brasil que a grande maioria das ações de enfrentamento à COVID partiu do Congresso Nacional.

Tenho muita honra de dizer que essa grande maioria de ações nasceu na Câmara dos Deputados. Um exemplo claro: foi decisão da Câmara dos Deputados votar o Auxílio Emergencial de 600 a 1.200 reais, o que - ironia do destino - melhorou os números do Governo nas pesquisas e melhorou a economia do País.

Ontem o Governo foi pego de surpresa por um extraordinário momento de lucidez do Senado Federal, que agiu corretamente. Se até aqui o Congresso Nacional tem olhado para a pandemia como o seu foco principal, o mesmo Congresso Nacional que criou o Auxílio Emergencial de 600 a 1.200 reais, quando o Governo queria apenas 200 reais, o mesmo Congresso Nacional que criou o "orçamento de guerra", colocando à disposição do Governo todo o Orçamento de 2020, para salvar vidas, para garantir a abertura de empresas, para evitar o fechamento de empresas, para evitar o desligamento de trabalhadores... Além disso, retiramos todas as travas que podiam impedir o Governo de gastar o dinheiro necessário, como a questão do teto tão defendido em outros momentos pelo Governo. Mas dissemos ao Governo: *"Não precisa cumprir o teto. Use os recursos que o Congresso Nacional está colocando à sua disposição - 500 bilhões de reais - para salvar vidas, salvar empregos e manter empresas."* Isso nós fizemos.

A nossa surpresa foi quando começamos a acompanhar o Orçamento - o próprio Tribunal de Contas denunciou - e vimos que o Governo não tinha usado sequer um terço do orçamento para o enfrentamento da pandemia. Por isso tantas demissões. Por isso mais de 110 mil mortes de brasileiros. O Governo não está cumprindo a sua parte.

Sra. Presidente, colegas Parlamentares, mantendo a coerência da Oposição, insistimos para que o Governo, que proibiu o Governo Federal, os Governos Estaduais e os Municípios de pagar horas extras, reajustar salários e convocar novos trabalhadores durante o processo da pandemia, até 2021, libere os trabalhadores que estão no enfrentamento direto da pandemia dessas proibições. Não é justo que a cozeiros, médicos, servidores da área de segurança pública, não é justo que a pessoas que estão dedicando sua vida à pandemia, ameaçando inclusive sua própria saúde, seja negado o direito a uma hora extra, como também não é justo que seja negado ao povo o direito de ter mais pessoas trabalhando para salvar suas vidas.

Foi isso que o Congresso fez. Portanto, nós retiramos dos cortes do Governo, dessa tesourada que o Governo quer fazer, os trabalhadores das áreas da segurança pública, da assistência social, da educação e da saúde e os militares.

Por isso, Sra. Presidente, colegas Parlamentares, eu insisto: querer manter esta sessão é uma injustiça com quem está dedicando a própria vida, arriscando a própria saúde, para salvar a vida de outros brasileiros. Vamos suspender esta sessão e vamos debater, vamos discutir se é importante ou não valorizar o trabalho dos servidores públicos do Estado.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Documento 238/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:00

Publ.: DCN - 8/21/2020 --MARCELO RAMOS-PL -AM

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Defesa de votação do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Encaminhamento da votação do requerimento de adiamento da sessão.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu não vou aqui tratar do mérito da matéria. Nós vamos ter o momento correto para o debate do mérito da matéria.

O que é importante ficar claro para todo o povo brasileiro e para os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas é o que está sendo proposto através desse requerimento. O requerimento não está propondo manter o veto ou derrubar o veto; o requerimento está propondo não apreciar o veto!

Se o Senado deu uma decisão lúcida, sob o entendimento de alguns, que se forme essa maioria lúcida aqui na Casa e se consigam os 257 votos necessários para se derrubar o veto. Isso é democrático! Colocar em votação e ganhar ou perder é democrático. Dizer que a decisão correta é derrubar o veto, mas pedir que ele não seja votado, isso não é democrático. A democracia é a constituição das maiorias. E nós precisamos deixar claro ao povo brasileiro qual é a opinião de cada um dos Deputados e das Deputadas, dos partidos, das Lideranças da Casa.

Portanto, não há nenhum sentido em não apreciar uma matéria que já veio a esta Casa quando da votação do projeto e que volta a esta Casa após um debate maduro no Senado. Esta Casa precisa enfrentar essa matéria, pela instabilidade que ela gera para todos. Não há decisão pior para o Brasil do que a de não votar!

A Deputada Perpétua é a favor de derrubar o veto. Eu sou a favor de mantê-lo. E o povo brasileiro precisa saber quem, dentro desta Casa, entre os 513 Deputados, é a favor de derrubar e quem é a favor de manter o veto. E o povo vai fazer o seu julgamento. Decidir não votar é tirar o nosso direito à decisão, é tirar o direito do povo brasileiro de saber quem é quem e é manter uma situação de absoluta instabilidade para todos, instabilidade para o Governo Federal, instabilidade para os Governos Estaduais, instabilidade para os Governos Municipais, instabilidade para investidores, instabilidade para os servidores!

Portanto, não há nenhuma justificativa para que a matéria seja adiada.

Diante disso, Sra. Presidente, eu quero encaminhar o voto "não" ao requerimento, para que nós enfrentemos a matéria e para que democraticamente as maiorias se constituam nesta Casa.

Documento 239/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:04

Publ.: DCN - 8/21/2020 --ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de adiamento da sessão. Inconsistência da justificativa apresentada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, para adiamento de sessão do Congresso Nacional. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, tem que se adiar esta reunião.

É engraçado, Deputado Marcelo. Ontem, foi adiada a sessão, e nós não fomos nem consultados. Simplesmente, proclamou-se o adiamento da sessão. Deu-se um tempo, para que se espalhasse a *fake news* no Brasil de que isso custaria 140 bilhões. Mentira! De onde Paulo Guedes tirou este número? Aliás, agora é Paulo Steve Guedes Bannon, o rei das *fake news*. Tem que se adiar a sessão, para ele mostrar ao Congresso de onde tirou este número mentiroso de 140 bilhões, caso se congelem carreiras de servidores. Aqui não se está falando em congelar reajustes, porque reajustes não foram dados.

É mentira, Paulo Guedes! Aliás, você tinha que mentir mesmo, porque você disse que os servidores são parasitas, que você iria botar granada no bolso deles. A granada é esta?

Presidenta, mais sério do que isso, o próprio Líder do Governo, que foi o nosso Líder, o Deputado Vitor Hugo, que eu aqui também congratulo, disse muito claramente, quando isso foi aprovado na Câmara, que o próprio Presidente Jair Bolsonaro havia autorizado a inclusão das categorias que ficariam de fora desse arrocho de congelamento de direitos. Não é reajuste de salários. São direitos, direitos de progressão na carreira, de promoção na carreira. São questões constitucionais que querem tirar do serviço público: do gari, da professora, do agente de saúde, do médico que está na linha de frente de combate à pandemia. E ontem não nos consultaram sobre o adiamento. Deram apenas um tempo, para espalhar esta *fake news*, esta mentira.

Mostre que isso custa 140 bilhões, Paulo Guedes! Vocês vivem inventando número. Falaram que iriam criar não sei quantos milhões de empregos com a reforma trabalhista e não criaram porcaria nenhuma de emprego. Depois, disseram que com a reforma da Previdência iriam salvar o Brasil, iriam economizar bilhões. Mentira! E agora vêm com esta nova mentira, para impor ao serviço público brasileiro mais reformas.

Paulo Guedes é um Steve Bannon, que está preso. É tchutluca dos banqueiros.

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:04

Publ.: DCN - 8/21/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Inoportunidade da concessão de reajuste salarial aos servidores públicos. Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da sessão.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Deputada Soraya Santos, eu estou aqui ouvindo atentamente as explicações.

É óbvio que nós Deputados jamais seremos contra o funcionário público. Aliás, a Câmara foi muito solidária ao funcionário público quando votou salário integral e estabilidade no emprego. Mas veio uma pandemia, e mandaram embora os trabalhadores, mandaram os trabalhadores para casa.

O funcionário público pôde ir para casa com o seu salário. O trabalhador em geral teve que dar um jeito na sua vida e ficar com 600 reais para cuidar da sua vida, da sua família, 600 reais que o Governo Federal colocou para todo cidadão brasileiro e 1.200 também para alguns. Então, como nós vamos imaginar aumento salarial num momento como este?

Sinceramente, não dá mais para nós querermos pagar as coisas com o bolso dos outros. Quem é que paga a conta hoje no Brasil? Aliás, o furo do caixa do Brasil vai aparecer até o final do ano. As dificuldades que nós teremos serão muitas! Agora, é hora de responsabilidade, de Deputados e Senadores terem responsabilidade pública!

O Brasil...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Obrigada, Deputado Cherini.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS) - O PL vota "não", Sra. Presidente.

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:08

Publ.: DCN - 8/21/2020 --JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Defesa de manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Republicanos debateu esta matéria. Nós estamos mais do que preparados para votar. Neste momento que o Brasil está vivendo, em que muitos estão passando fome e com dificuldades, em que o povo foi para casa para se proteger da pandemia, nós não podemos dar esse aumento.

Não há nada contra o servidor. Há, sim, responsabilidade com as contas públicas e o atendimento a um pedido do Presidente Bolsonaro, que tem a voz popular, que tem a defesa do povo. E o povo em geral sabe da necessidade e da dificuldade que o Presidente Jair Bolsonaro está enfrentando para manter as contas públicas e fazer o País crescer.

Então, nós vamos votar "não", Sra. Presidente.

Documento 242/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:12

Publ.: DCN - 8/21/2020 --ARTHUR OLIVEIRA MAIA-DEM -BA

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA

DISCURSO

Sumário

Defesa de votação do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da sessão.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (DEM - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, esta votação é o prenúncio do que acontecerá em relação ao Veto nº 17, porque realmente o que se pretende aqui é a não votação do Veto nº 17.

Na verdade, Presidente, desde que começou esta pandemia, desapareceram no Brasil 8 milhões e 900 mil empregos e 9 milhões de famílias tiveram suas rendas reduzidas. Nós não podemos continuar com essa situação em que só o setor privado paga a conta.

Portanto, não é razoável, num momento como este, que nós venhamos a conceder um aumento que vai custar aos cofres públicos 130 bilhões de reais. Nesse sentido, nós queremos dar uma solução a esse problema, para que não permaneça essa instabilidade, que acaba com a economia do Brasil.

Nós queremos votar logo esse veto para dar uma resposta ao Brasil e mostrar que este Congresso tem responsabilidade diante dessa instabilidade financeira que vive o País.

Votamos "não", Sra. Presidente.

Documento 243/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:12

Publ.: DCN - 8/21/2020 --ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Defesa de manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da sessão.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, colegas Parlamentares, eu sei que realmente este é um momento em que nós precisamos mostrar responsabilidade fiscal, até para garantir a estabilidade e o emprego e proteger a vida da população brasileira, na expectativa da manutenção do maior número possível de empregos, uma vez que os 700 mil micros e pequenos empresários fecharam suas portas.

Por isso, o Solidariedade também vota pela manutenção do veto, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Deputado Zé Silva, nós estamos discutindo o requerimento de adiamento de sessão ou não. Se votar "sim", adia a sessão; se votar "não", mantém a sessão.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG) - "Não" ao adiamento, Sra. Presidente.

Documento 244/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:12

Publ.: DCN - 8/21/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Reprodução por Deputados do discurso inconsistente e demagógico do Governo Jair Bolsonaro de culpabilidade dos servidores públicos por entraves ao desenvolvimento do País. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da sessão.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente Soraya, em primeiro lugar, é extremamente grave que mais uma vez o Governo Bolsonaro e infelizmente muitos Deputados reproduzam um discurso mentiroso, o de que o problema do Brasil são os servidores públicos. Na verdade, a solução do Brasil são os servidores públicos.

Falam que o Brasil vai quebrar e que o dinheiro da saúde vai ser usado para garantir reajuste. Por que não tiram do 1 trilhão e 200 bilhões de reais que foi dado a fundo perdido para os bancos via Banco Central? Por que não suspendem o pagamento da dívida? Mas, não! Não se trata de garantir reajuste. Querem é congelar por 1 ano e meio os salários e a progressão de quem está na linha de frente de combate à COVID, os profissionais de saúde, e dos professores, que estão com carga maior no trabalho *on-line*.

O Bolsonaro, demagogo e mentiroso, que diz que protege policiais, está tirando a progressão funcional das Polícias Militares, das Polícias Civis e das Polícias Rodoviárias Federais de todo o Brasil.

O PSOL pede "sim" para que haja uma mobilização em todo o Brasil sobre a Câmara dos Deputados, para acabar com essa cantilena enfadonha da mídia corporativa e com as mentiras sistemáticas do Governo Bolsonaro.

Documento 245/379



19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:16

Publ.: DCN - 8/21/2020 --ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da sessão.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PROS debateu esta matéria, este veto, com os seus Deputados no dia de ontem. Estava pronto para votar no dia de ontem e está pronto para votar no dia de hoje.

Entendemos que é muito importante a derrubada desse veto. Esse é um impacto muito grande para a Nação, porque os 130 bilhões podem sair do auxílio emergencial, quando o Presidente já sinaliza que pode levar o auxílio emergencial até dezembro, enquanto estivermos passando por essa epidemia. Nós não imaginávamos que a pandemia chegaria a passar de 3 meses. Passou de 3 meses, vai passar de 4 meses e vai chegar até dezembro.

Então, o PROS vota "não", porque entende que tem que ser votada esta matéria ainda no dia de hoje.

Documento 246/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:16

Publ.: DCN - 8/21/2020 --SUBTENENTE GONZAGA-PDT -MG

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da sessão. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PDT vai orientar pelo adiamento, pelo fato de ter uma posição clara pela derrubada do veto, mas também, Sra. Presidente, porque é preciso recompor a verdade sobre o impacto financeiro deste veto.

Esse veto, de fato, impede reajuste, mas não há nenhum reajuste concedido que permita a quem quer que seja calcular 132 bilhões de impacto. Se o reajuste não existe, como calcular esse reajuste?

Portanto, o que impõe a derrubada desse veto é que os profissionais da segurança, da saúde, da educação e os coveiros tiveram congelamento do tempo de serviço. E esses profissionais não foram para casa, não estão em *home office*. Eles estão trabalhando e enfrentando a criminalidade e o vírus da COVID-19.

Documento 247/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:16

Publ.: DCN - 8/21/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da sessão.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Então, Sra. Presidente, para orientar pelo PCdoB, é bom que fique bem claro que eu acredito sinceramente no Plenário desta Casa, que está preocupado com os trabalhadores da Polícia Federal, da segurança pública, da saúde, da educação, com todos aqueles que estão se dedicando neste momento de pandemia.

Não é justo o que o Governo Bolsonaro está querendo fazer: impedir que esses trabalhadores recebam, por exemplo, hora extra, ou impedir que Governos e Prefeituras chamem mais trabalhadores para atender à população durante a pandemia.

Portanto, o nosso voto é "sim".

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:20

Publ.: DCN - 8/21/2020 --PAULO GANIME-NOVO -RJ

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Defesa de manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Orientação de bancada na votação de requerimento de adiamento da sessão.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o NOVO obviamente orienta "não".

Desde o início do NOVO, desde sempre, temos uma preocupação muito forte com a questão da responsabilidade fiscal. Aqui não há briga entre servidores e trabalhadores da iniciativa privada. Aqui há uma questão de momento, porque o Brasil vive uma crise, o mundo vive uma crise por causa da pandemia. O mundo vive uma crise econômica também - o Brasil mais ainda. E nós temos um problema fiscal. Colocamos muito dinheiro para enfrentar essa crise, e precisamos agora de uma contrapartida para conseguir superar essa crise. Todo mundo está dando sua cota de contribuição. Todos! Todos! Talvez nós Deputados estejamos dando pouco aqui como Parlamentares. E é preciso também que os servidores deem essa cota, e é uma cota de contribuição para a sociedade, para o povo brasileiro e até mesmo para eles, porque, caso isso não aconteça, talvez nem eles tenham o salário no fim desse problema.

O NOVO orienta "não".

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:20

Publ.: DCN - 8/21/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Defesa da rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

(progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Orientação de bancada na votação de requerimento de adiamento da sessão.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente Soraya Santos, a REDE também tem a convicção de que deveria ser apreciado o Veto 17, ao se realizar esta sessão. Mas infelizmente, de ontem para cá, foi espalhada uma série de *fake news*, inclusive relacionando que o Veto 17 queria explodir as contas do País.

É necessário que a sociedade brasileira entenda que esse Veto 17 vai justamente impedir que os servidores da área da saúde e da segurança, que todos os dias estão na linha de frente dessa pandemia e estão protegendo a vida dos brasileiros, vão ter os seus direitos, digamos assim, negados, suspensos, congelados.

Nós precisamos entender que há mais de 350 enfermeiros e 200 médicos que já morreram. Então é necessário derrubar esse Veto 17.

A REDE vai orientar "sim", pela retirada de pauta.

Documento 250/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:20

Publ.: DCN - 8/21/2020 --ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Defesa da rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000. (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Orientação de bancada na votação de requerimento de adiamento da sessão.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, nós compreendemos que a discussão precisa se dar dentro dos parâmetros regimentais. Na nossa compreensão, o Regimento foi agredido com a convocação desta sessão nesta tarde.

Mas quero asseverar que nós da Minoria compreendemos que o Governo está mentindo para o Brasil. Está mentindo ao dizer que os servidores terão aumento.

Apenas categorias que estão no enfrentamento ao coronavírus foram a exceção a não terem os seus salários congelados.

É isso o que está no Projeto de Lei Complementar nº 173, que foi enormemente debatido por esta Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. É preciso esclarecer para a Nação o que querem fazer com os servidores que hoje, em um ato heroico, estão perdendo suas vidas - enfermeiros morreram, médicos morreram, trabalhadores da limpeza morreram. E, além de Bolsonaro vetar a indenização, ele quer impor que não recebam hora extra, não recebam insalubridade. O que é isso? Isso é uma perversidade!

Então, encaminhamos "sim" ao requerimento de retirada de pauta.

Documento 251/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:24

Publ.: DCN - 8/21/2020 --CARLOS ZARATTINI-PT -SP

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Inconsistência da justificativa do Ministro da Economia, Paulo Guedes, para manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000. (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Orientação de bancada na votação de requerimento de adiamento da sessão.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Não tem problema. A fala da Deputada Alice Portugal é sempre pertinente.

Sra. Presidente, estamos vivendo neste momento a maior mentira que se construiu para defender a política econômica fracassada do Sr. Paulo Guedes. E, para justificar o seu fracasso, ele soltou essa mentira de que mais de 100 bilhões de reais serão gastos se for derrubado esse veto. Isso é mentira!

Nós temos aqui que dar consequência a todas as vezes que louvamos os funcionários públicos que trabalham nos hospitais, que trabalham nos cemitérios, que trabalham na segurança pública, que trabalham na assistência social. E a consequência é exatamente garantir a esses funcionários que tenham evolução em suas carreiras, o que é um direito adquirido, Sra. Presidente. Por isso, é preciso que esta sessão seja adiada, para que isso seja esclarecido.

Sr. Paulo Guedes, venha dizer aqui de onde tirou esse número mentiroso. O que ele disse é pura mentira, Sra. Presidente!

Documento 252/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:24

Publ.: DCN - 8/21/2020 --ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação de requerimento de adiamento da sessão. Natureza falaciosa da justificativa do Ministro da Economia, Paulo Guedes, para a manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000. (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, colegas Parlamentares, a Oposição evidentemente vai orientar "sim" ao requerimento de adiamento dessa votação, até porque, como bem disse o Deputado Carlos Zarattini, o Sr. Paulo Guedes precisa, pelo menos, esclarecer de onde ele tirou esse número falacioso de 130 bilhões de reais. Essa lei que aprovamos apenas dá a possibilidade de ser enviado ao Congresso um reajuste do Governo Federal aos servidores da saúde - o que ele não vai fazer. Está resolvido. A lei também permite aos Governadores e Prefeitos a possibilidade de enviar esse mesmo reajuste às Assembleias, havendo folga de caixa em 2021. Então, não existe impacto algum.

Na verdade, esse veto justamente veio dentro de um projeto continuado de demonizar o servidor público, e, o que é pior, os trabalhadores da saúde, os trabalhadores da segurança, os trabalhadores da limpeza pública, que estão dando suas vidas e sua saúde neste momento de enfrentamento da pandemia. Portanto, a Oposição quer adiar essa votação para que tenhamos tempo suficiente para debater.

Documento 253/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:24

Publ.: DCN - 8/21/2020 --BIBO NUNES-PSL -RS

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação de requerimento de adiamento da sessão. Defesa de manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000 (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Grato, digníssima Presidente Soraya Santos. O Governo vota "não" pelo bem do Brasil. Hoje a Bolsa de Valores está caindo, o dólar subindo, por quê? Por que a Oposição quer transferir essa votação? Porque a verdade dói. Quem combate com a verdade não tem nada a postergar.

Além do mais, na grande maioria neste País, os únicos que receberam seu salário em dia foram os funcionários públicos. No Rio Grande do Sul, há 5 anos recebem o salário atrasado. Mas estão recebendo, enquanto a imensa maioria dos brasileiros está passando dificuldades, os empresários estão quebrando, as pessoas estão desempregadas.

É hora de solidariedade. Coloquem no seu coração um pouco de altruísmo e pensem no melhor para o Brasil.

"Sim", pela manutenção do voto.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Documento 254/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:32
Publ.: DCN - 8/21/2020 --DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Defesa de manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000. (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Deputada Soraya Santos, é um prazer falar com a V.Exa., uma linda Presidente da Câmara dos Deputados. É uma honra.

Queria dizer que é um absurdo o que aconteceu ontem no Senado Federal, a derrubada do Veto 17. Nós brasileiros temos que ter consciência das nossas responsabilidades. Já sabemos que a derrubada do veto vai causar um rombo nos cofres públicos de mais de 120 bilhões de reais. Para V.Exa. ter uma ideia, aqui no Estado do Espírito Santo, o rombo será de quase 250 milhões de reais. Então, eu, Deputada Dra. Soraya Manato, sou a favor da manutenção do Veto 17, por ter responsabilidade para com o Brasil.

No momento, o Governo brasileiro está focado no combate à pandemia do coronavírus, está focado na preservação de vidas. O Governo brasileiro já gastou 554 bilhões de reais no combate à pandemia, isto é, 7,3% do PIB brasileiro. Então, o foco agora é este: pandemia do coronavírus. Não temos dinheiro. A Esquerda quer que seja derrubado esse veto porque quer ver o circo pegar fogo. E nós, brasileiros conscientes, não vamos admitir esse tipo de conduta.

O meu voto é pela manutenção do Veto 17.

Muito obrigada.

Documento 255/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:32
Publ.: DCN - 8/21/2020 --FELIPE RIGONI-PSB -ES
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Defesa de manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000. (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. FELIPE RIGONI (PSB - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Presidente, a manutenção desse veto é de extrema importância para o nosso País, porque, se não conseguirmos conter os gastos obrigatórios da União, dos Estados e dos Municípios, não teremos condição de financiar políticas públicas muito importantes que todos queremos.

As projeções variam. O Governo fala em 100 bilhões de reais, há pessoas que falam em 70 bilhões de reais, mas, de qualquer maneira, mantendo esse veto, abre-se um espaço fiscal enorme e muito relevante para o nosso País.

Não estamos aqui tratando sobre o mérito individual de cada servidor, que está sendo extremamente importante no combate à pandemia. De fato, os

servidores estão salvando o nosso País neste momento. Como disse, não se trata do mérito individual de cada um deles, trata-se da nossa completa incapacidade fiscal para financiar esse custo.

Nós temos agora que fazer uma escolha. Se escolhermos permitir o aumento salarial, as progressões e as promoções - temporariamente, 1 ano e meio somente -, não vamos ter de fato espaço fiscal para fazer uma série de políticas públicas necessárias ao nosso País.

Neste momento, na minha opinião, a responsabilidade tem que falar mais alto do que os ganhos a curto prazo - e haverá ganhos a curto prazo se derrubarmos o veto. Mas é muito importante mantermos esse veto pela sanidade fiscal do nosso País e principalmente pela nossa capacidade de financiar importantes políticas públicas no futuro, especialmente no pós-pandemia.

Obrigado, Presidente.

Documento 256/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:36
Publ.: DCN - 8/21/2020 --LÍDICE DA MATA-PSB -BA
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000. (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.)
- Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, realmente não podemos, neste momento, acreditar na boa intenção de um Governo que fala permanentemente para os banqueiros, para os seus interesses e que tem usado essa simbologia do servidor e do serviço público no Brasil para desacreditá-los.

Hoje estamos enfrentando uma pandemia e quem está nesse *front* é um servidor público que cuidando da vida das pessoas. Não há obrigatoriedade da manutenção de garantia de recursos para o servidor. O que há, na verdade, é que não haja impedimento. Estamos lutando por isso.

Dizer que está tudo ameaçado porque vai haver uma pressão de aumento de servidores?! Ora, na hora em que deram os recursos para os bancos, ninguém perguntou qual seria o impacto disso nas finanças do País. Da mesma forma

que não se consegue votar nesta Casa a suspensão do empréstimo consignado dos aposentados, porque sentem que isso ameaça os bancos. Então, este não é um Governo que pensa no povo brasileiro, que pensa no serviço público, que pensa no SUS, que pensa em política pública de inclusão social. Tudo isso é balela!

No Senado Federal estão incluindo um destaque para jogar os recursos do FUNDEB para pagar também os aposentados. Essa é a tentativa deles: a destruição daquilo que foi votado na Câmara dos Deputados de fortalecimento da educação. Eles estão tirando mais de 1 bilhão das universidades federais, exatamente com o objetivo de destruir os seus avanços.

Eles estão, portanto, com políticas muito definidas para inviabilizar o fortalecimento do serviço público de educação, de saúde, de segurança pública, de Justiça, de diversas áreas. Esse é o plano e o objetivo deles.

Nós não podemos nos deixar enganar por esse papo, agora, de bom moço, de que quer o bem do Brasil, que quer investir em políticas públicas, quando todo o processo, toda a política anunciada pelo Sr. Paulo Guedes é de destruir o servidor público.

Passaram a noite inteira fazendo propaganda no WhatsApp, nas redes sociais, contra a posição de proteger o servidor público que está na frente, perdendo a sua vida para proteger a vida do povo brasileiro, enquanto o Presidente da República continuava fazendo propaganda de não usar máscara, continuava dizendo que era uma gripezinha - e muitos deles, também aí na Câmara, dizendo a mesma coisa, principalmente no seu Governo.

Portanto, não é hora de nós realmente termos dúvida alguma sobre qual deve ser a posição correta daqueles que pensam no povo brasileiro, que pensam no servidor público brasileiro como instrumento, como pessoas que contribuem para fortalecer as políticas públicas de inclusão e de defesa da sociedade brasileira e da economia brasileira. Dizer que a economia brasileira pode sobreviver sem consumo realmente não existe. E, para haver consumo, tem que ter a garantia daqueles que têm salário hoje, que podem manter o consumo das principais ações da economia no Brasil, podendo fazê-lo através do fortalecimento do servidor público.

Tem sido vetado tudo o que diz respeito à proteção dos profissionais de saúde neste País. Isso é um absurdo inaceitável. É fácil falar com a Bolsa de Valores, é fácil falar com a manipulação dos índices de sobe e desce do dólar no Brasil, porque não está em jogo o interesse do povo na Bolsa nem no dólar, está em jogo é no Congresso Nacional, que define pelo povo brasileiro.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sumário

Necessidade de ampliação do prazo de apreciação de vetos presidenciais, notadamente do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000. (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, nós precisamos ter mais tempo para debater esses vetos que estamos votando hoje, particularmente o Veto 17, que diz respeito à supressão de um artigo aprovado nesta Casa, no Congresso Nacional, que permitia que os trabalhadores dos setores da saúde, da educação, da segurança pública e da assistência social pudessem ter a evolução das suas carreiras normalmente, ou seja, à medida que tivessem acréscimos por conta de tempo de serviço, isso seria incorporado ao seu salário.

É impossível chegar à conclusão de quanto custaria isso, mas eu posso dizer e garantir que é mentira que são 98 bilhões de reais. É mentira exatamente porque esses trabalhadores e trabalhadoras são aqueles que ganham menos no funcionalismo, são aqueles que têm mais dificuldades salariais, são aqueles que estão todos os dias enfrentando a dura realidade do coronavírus.

É fácil vir aqui e dar parabéns aos trabalhadores da saúde, aos coveiros, aos trabalhadores da educação. Nós precisamos gerar a consequência. Valorizá-los não é só falar deles aqui. Valorizá-los é reconhecer o esforço que esses trabalhadores e essas trabalhadoras estão fazendo.

É por isso que nós precisamos ter tempo para discutir isso com a sociedade, porque o Governo, através da sua máquina de propaganda, dos milhões que gasta com propaganda na SECOM, nas emissoras de televisão e na Internet, está propagando *fake news* de que esses trabalhadores e trabalhadoras são responsáveis por qualquer ameaça de quebra de país. Isso não existe! Esses reajustes já estão previstos em orçamento, já estão incorporados no orçamento, e não é correto por via transversa retirar um direito líquido e certo dos trabalhadores.

Publ.: DCN - 8/21/2020 --ROGÉRIO CORREIA-PT -MG
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus. Natureza falaciosa da justificativa do Ministro da Economia, Paulo Guedes, para a manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidenta.

O PT orienta pelo adiamento.

Está ficando cada vez mais claro que Paulo Guedes e o Governo Bolsonaro estão falando mentira. Eles têm que provar ao Congresso Nacional esse custo de 140 bilhões de reais. Não basta sair dizendo um número para assustar o povo brasileiro, tentando unificar a sua base. As pessoas estão repetindo esse número dentro do Congresso Nacional, mas ele teria que vir até a Câmara e, na Comissão de Orçamento, comprovar esse número.

O Deputado Zarattini tem toda a razão. É preciso fazer com que carreiras cujos recursos já estão disponibilizados por lei, pelos planos municipais, estaduais e federais, evoluam. Isso evidentemente não significará nenhum centavo de economia.

Então, Paulo Guedes mente para o Brasil para poder jogar contra o servidor e preparar a tal reforma administrativa para enxugar ainda mais a saúde, a educação pública e a segurança brasileira. É um atentado contra professores, policiais e agentes de saúde.

Documento 259/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:48
Publ.: DCN - 8/21/2020 --DELEGADO PABLO-PSL -AM
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL orienta "não" ao requerimento de adiamento, e eu queria dar a minha opinião pessoal a respeito do assunto, apesar de a nossa bancada estar bastante dividida sobre como será feita essa votação.

Todos sabem da minha origem policial, mas eu não quero falar como policial. Eu quero falar do compromisso que nós aqui desta Casa tivemos quando aprovamos essa lei de dar um tratamento diferenciado para as pessoas que estão à frente do problema, que são os profissionais de saúde e os profissionais de segurança pública. Nós optamos por fazer essa diferenciação justamente porque todos os dias eu vejo as pessoas postando que os profissionais de saúde são os heróis do Brasil. É hora de esta Casa demonstrar que esses heróis, assim como os policiais, precisam do reconhecimento devido, justamente nesse tempo tão difícil de crise de saúde que vivemos.

O PSL orienta "não", e eu consigno aqui a minha opinião pessoal em relação a isso, Presidente.

Documento 260/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:52

Publ.: DCN - 8/21/2020 --DIEGO ANDRADE-PSD -MG

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Defesa de manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Soraya, é hora de fazermos uma reflexão, comparando o setor público com o setor privado. Basta andarmos pelas ruas do Brasil para vermos a quantidade de desempregados, o povo desesperado.

O começo da discussão aqui no Congresso era se ia haver corte aos funcionários públicos, se eles receberiam, se as carreiras deles seriam

interrompidas. Isso foi evoluindo. O Congresso aprovou, com o apoio do Presidente Bolsonaro, a ajuda aos Estados e Municípios e, mais do que isso, o auxílio emergencial, que possibilitou não ocorrer um caos social, que era o que estava se anunciando.

Agora, é preciso fazer contas. Todos precisam dar uma cota de sacrifício. O que está sendo proposto não é a redução de benefício, nem de salário de ninguém. É por um pequeno tempo. Até o final do ano que vem, não aumentaremos o salário ou faremos promoções por este período. Ao final do ano que vem, isso pode voltar ao normal, se Deus quiser. Eu vi alguns colegas falarem de orçamento. Orçamento virou peça de ficção. Foi preciso votar aqui um orçamento de guerra.

Então faço um apelo à minha bancada, aos colegas Deputados e Senadores: gente, vamos pensar no Brasil! É um sacrifício extremamente pequeno por um período curto, que precisa ser feito neste momento por todos nós, do Legislativo, do Judiciário, do Executivo.

É claro que temos que valorizar os policiais e as pessoas que estão diretamente à frente. O nosso Presidente é o que mais faz isso, defendendo, principalmente, os policiais. Mas, neste momento, é hora de termos responsabilidade e de mantermos o veto do Presidente Bolsonaro.

Documento 261/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:52

Publ.: DCN - 8/21/2020 --AFONSO MOTTA-PDT -RS

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Necessidade de ampliação do debate da votação do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado pela abertura do microfone na votação anterior. Não tive essa possibilidade, mas o PDT, em primeiro lugar, quer se ater aos fatos, Presidente. Se no Senado ontem tivemos uma votação com todo o poderio do

Governo, com toda a articulação governamental, que determinou a derrubada do veto, é porque esse assunto tem que ser discutido e debatido.

Nós não podemos pressupor que lá no Senado as coisas aconteceram por acaso. Além do mais, toda a argumentação que foi despendida com relação a esse pedido, que agora é objeto da nossa análise, não está direcionada ao Veto 20, que é exatamente do que se trata.

Nesse sentido, o PDT vai votar a favor do adiamento, vai votar "sim", Sra. Presidente.

Documento 262/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:56

Publ.: DCN - 8/21/2020 --IVAN VALENTE-PSOL -SP

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Necessidade de esclarecimento, por parte dos Líderes governistas, do anunciado impacto financeiro advindo do reajuste salarial de servidores públicos. Defesa de rejeição pela Casa do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, em primeiro lugar, eu queria convocar ou convidar os Deputados Aguinaldo Ribeiro, Ricardo Barros, e inclusive o Líder no Congresso, o Senador Eduardo Gomes, que está aí, para que neste momento explicassem por que o Governo vai gastar 130 bilhões de reais. Isso são *fake news*. Isso não são números comprováveis.

Em segundo lugar, isso é uma autorização dada pelo Congresso. O Congresso aprovou já isso aqui. O veto é um retorno. O Senado recuou. O Senado agora derrubou o veto. Então, a Câmara precisa manter a coerência.

Nós estamos falando aqui de coveiros, de garis, de trabalhadores da saúde, da educação e de policiais. Não são os trabalhadores que ganham mais - inclusive do Judiciário, do Legislativo -, não é verdadeiro isso. Isso são *fake news*. Nós temos que respeitar todos.

E nós estamos falando de plano de carreira. Isso existe no funcionalismo público. Nós não podemos revogar plano de carreira. Isso é uma outra questão.

Então, Sra. Presidente, isso é uma injustiça com os servidores que estão enfrentando a pandemia neste momento. Por isso, nós devemos discutir essa questão e adiar esta sessão.

Documento 263/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-16:56

Publ.: DCN - 8/21/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA

DISCURSO

Sumário

Caráter falacioso do discurso governista a respeito do impacto financeiro advindo da rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, o PCdoB quer deixar bem claro, inclusive, que não é verdade a informação do Presidente Bolsonaro ou do Ministro Guedes ou de seus Líderes nesta Casa dizendo que se terá um prejuízo e um gasto a mais de 130 bilhões de reais. Isso não é verdade.

Não se está discutindo aqui reajuste de servidor público. Não se está discutindo isso. Aliás, o Congresso já decidiu que até o final de 2021 não haverá reajuste a servidor público no País.

O que nós queremos decidir agora é a manutenção da decisão do Congresso.

Já o veto do Presidente, derrubado ontem no Senado, é a que os trabalhadores da saúde, da segurança pública, das Forças Armadas, que estão no *front* de guerra, dessa guerra contra o coronavírus, possam ter garantidas as suas vantagens.

É isso que está em discussão nesta sessão.

Portanto, o nosso voto é "sim".

Muito obrigada.



19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:00

Publ.: DCN - 8/21/2020 --PAULO GANIME-NOVO -RJ

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus. Defesa de manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "não", Presidente. Aqui, mais uma vez, ninguém está dizendo que servidor público é inimigo, muito pelo contrário. Muitos servidores públicos estão tendo um papel fundamental agora, como dito pela Deputada Perpétua, no enfrentamento da pandemia. Reconhecemos e valorizamos esses servidores públicos, e eles têm um papel fundamental.

O problema é que nós estamos em uma guerra, uma guerra contra o vírus, uma guerra contra a crise econômica. Em uma guerra, todo mundo tem uma dose de contribuição a dar, e cada um contribui como pode.

Os servidores, esses que estão no *front*, estão contribuindo também com o seu serviço, com o seu trabalho fundamental, mas nós temos milhões de brasileiros - são milhões! - que estão recebendo auxílio emergencial. E há milhões de brasileiros que não estão recebendo nada, estão sem trabalho, perderam sua renda. E estão dizendo aqui que esses milhões de brasileiros são menos importantes que os servidores, que não sofreram nenhum impacto financeiro nesta crise.

O NOVO orienta "não" porque quer que todo mundo contribua com um pouco neste momento de guerra, neste momento de crise. O Brasil precisa disso.

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:00

Publ.: DCN - 8/21/2020 --ENRICO MISASI-PV -SP

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Defesa de manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Soraya, eu queria utilizar aqui a mesma metáfora que nós utilizamos durante a votação da reforma da Previdência.

A pandemia nos colocou na beira do precipício do ponto de vista sanitário, do ponto de vista econômico, do ponto de vista social e por último, mas não menos importante, do ponto de vista fiscal. E, quando nós estamos na beira de um precipício, a única forma de continuar adiante é dar um passo atrás ou pelo menos ficar parado e não dar um passo à frente.

O que nós estamos propondo com a manutenção do Veto nº 17 é que nós, durante um período, até o final de 2021, não demos esse passo à frente para não rolarmos precipício abaixo do ponto de vista fiscal.

Portanto, nós votamos contra o requerimento de adiamento. O PV encaminha o voto "não".

Documento 266/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:00

Publ.: DCN - 8/21/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA

DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).



A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "sim", Sra. Presidente, até porque a sociedade precisa entender a questão que está em jogo.

Estão em discussão aqui o congelamento da contagem do tempo de serviço e outros direitos dos servidores públicos. Nós precisamos entender esses números que são colocados na mesa.

Existem alternativas. Um bom administrador, um bom gestor não sacrifica os mais vulneráveis. Os servidores que estão combatendo esta pandemia, inclusive dando sua vida, colocando em risco sua família, não são bem remunerados, até porque existe um congelamento de salários.

Nós precisamos entender que não se trata aqui de aumento de salário, mas de reajuste, e de questões que já são consagradas pela Constituição, como anuênios, quinquênios, a sexta parte da licença-prêmio, aposentadorias, e muito disso não é entendido.

Então, Sra. Presidente, enquanto não houver esse entendimento, nós vamos orientar "sim", juntamente com a Oposição.

Documento 267/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:00

Publ.: DCN - 8/21/2020 --CARLOS ZARATTINI-PT -SP

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Manutenção, pelo Senado Federal, do Veto Parcial nº 20, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus. Necessidade de ampliação do debate a respeito da votação do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, é muito fácil chegar aqui e dizer que todo mundo precisa fazer um pouco de sacrifício. Mas os banqueiros não fazem sacrifício nenhum. Eles continuam ganhando os seus bilhões e aumentando seus lucros.

Ontem no Senado, foi rejeitada uma derrubada de veto em matéria relativa aos aplicativos. Aliás, a votação ficou empatada, e acabou sendo rejeitada a derrubada do veto que significaria uma redução de 15% na parte que fica com os aplicativos sobre o serviço dos entregadores e motoristas de aplicativos, as categorias mais precarizadas que há nos dias de hoje.

É muito fácil dizer "*Vamos dividir a conta aqui!*", enquanto os bilionários das grandes empresas demitem os trabalhadores quando veem sua margem de lucro se reduzir, porque querem manter o seu altíssimo lucro no Brasil.

É por isso que nós precisamos fazer este debate. Precisamos de mais tempo para discutir efetivamente esta matéria.

De onde surgiu esse número bilionário, Sr. Paulo Guedes? Vem contar para nós aqui na Câmara!

Documento 268/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:04

Publ.: DCN - 8/21/2020 --ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento da votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus. Necessidade de ampliação do debate a respeito da votação do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a Oposição evidentemente vai orientar favoravelmente ao adiamento. Nós já nos posicionamos a esse respeito.

Acreditamos que o Ministro de Estado não pode ficar mentindo para a Nação brasileira, colocando números completamente inverídicos, até porque, como eu já disse, essa lei que nós aprovamos apenas não proíbe que os Estados, os Municípios e o próprio Governo Federal possam, em 2021, enviar ao Congresso, às Assembleias ou às Câmaras Municipais algum projeto dando reajuste salarial, caso tenham condições para isso.

Então, o que nós estamos fazendo é apenas um reconhecimento de justiça para que, em 2021, os profissionais da saúde, da educação, da segurança pública, da limpeza possam ter direito a pleitear dos Governos Estaduais e Municipais ou do próprio Governo Federal um projeto de lei que possibilite um aumento de salário.

Por isso, a Oposição quer adiar a votação, para que nós possamos discutir mais a matéria, inclusive com o Ministro Paulo Guedes.

Documento 269/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:04
Publ.: DCN - 8/21/2020 --LUIS MIRANDA-DEM -DF
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Compromisso do Presidente Rodrigo Maia de votação da Medida Provisória nº 971, de 2020, sobre o aumento da remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal; bem como da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais, e a alteração das regras de cessão de policiais militares, bombeiros militares e policiais civis do Distrito Federal. Posicionamento do orador na votação do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente Soraya Santos, muito obrigado pela oportunidade de falar para todos os meus eleitores que estão aguardando a votação do Veto nº 17, principalmente os servidores da segurança pública, da saúde e da educação no Distrito Federal.

Há pouco eu conversei com o Presidente Rodrigo Maia, que, sensível à dificuldade que nós teríamos de votar a favor do veto, se comprometeu a colocar como primeiro item da pauta a MP 971, que trata exatamente do aumento para os profissionais da área de segurança pública no Distrito Federal e nos ex-Territórios. Isso é extremamente importante para que todos que são desses Estados possam observar que foi um ganho, uma grande vitória.

Eu venho aqui agradecer ao Presidente Rodrigo Maia, que, com isso, facilita para que nós possamos sim nos preocupar com uma possibilidade de aumento de salários, injustificável sim, como defendido por mim na data de ontem. Não se trata de aumento de salários, que, se ocorrer, provocará um rombo. E independentemente dos números diferentes defendidos pelo Governo e pela

Oposição - se vai ser de 50 bilhões de reais, de 100 bilhões de reais ou de 140 bilhões de reais -, o nosso País não pode passar por isso neste momento. Precisamos recuperar a economia, precisamos recuperar os empregos.

Mas eu não poderia deixar de continuar lutando por aqueles que acreditam em mim. Então, digo aos servidores da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e da Policial Militar e a todos os envolvidos com a segurança pública que nós vamos pautar na próxima semana a MP 971.

E mais, nós não podemos também permitir que a Constituição seja ferida. O art. 39 da Constituição diz que é direito adquirido a progressão na carreira. Mas na votação do PL 173, infelizmente, nós não levamos isso em consideração, e a matéria passou direto. Conversando aqui com alguns Líderes, tenho certeza de que é possível construir um texto e devolver a progressão, não gerando essa perda, como defendido por mim aqui. Tenho certeza de que todos podem acreditar que esse é o melhor caminho, porque aumento de salário no meio da pandemia e na pós-pandemia...

Todos aqui dizem que não se trata de aumento. Já que não se trata de aumento, podemos votar "sim", a favor do veto, e trabalhar para que nós entreguemos a todos os profissionais de saúde, educação e segurança pública a progressão e a MP 971 na próxima semana.

Era o que eu tinha a dizer, Sra. Presidente.

Agradeço ao Líder do Governo e ao Líder da Maioria no Congresso Nacional, que me acompanhou, e principalmente ao Presidente Rodrigo Maia e ao Líder Deputado Efraim Filho, que tiveram a sensibilidade de fazer com que nós tenhamos força para votar "sim" na data de hoje ao Veto nº 17.

Obrigado.

Documento 270/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:08
Publ.: DCN - 8/21/2020 --PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Deputada Soraya Santos, que nesta tarde está como Presidente da sessão do Congresso Nacional, muito me alegra vê-la aí. A presença de uma mulher na Presidência da sessão faz com que as outras mulheres se sintam muito bem representadas.

Nós estamos em plena pandemia, discutindo questões referentes à nossa população. Sabemos do desemprego, sabemos de todos os problemas. Agora, não podemos permitir que o Ministro da Economia crie um dado fictício, espalhe isso para a população, e a população fique olhando para nós como se no Parlamento defendêssemos que haja aumentos salariais para funcionários públicos, como está sendo colocado.

O que nós votamos na Câmara? Nós votamos uma matéria que beneficia os profissionais da segurança pública, da saúde e da educação que estão na linha de frente neste momento. E eu quero chamar a atenção aqui para a questão dos profissionais da educação.

Os profissionais da educação estão trabalhando remotamente e estão trabalhando presencialmente, quando se deslocam à escola para entregar material pedagógico aos pais dos estudantes e até mesmo aos estudantes. E eles trabalharão em dobro no ano de 2021 para dar conta do ano escolar de 2020, pois mais da metade do tempo presencial nós já não temos condição de recuperar.

No ano de 2021, os profissionais da educação, com certeza, trabalharão para que os estudantes não percam a qualidade do conhecimento que não foi construído no ano de 2020. E a esses profissionais queremos dizer aqui, neste momento, que o Governo disse "não" a eles, o Senado disse "sim", e nós esperamos que a Câmara diga "sim" também e derrube o veto para que eles tenham garantia da carreira.

Nós realmente não estamos falando em aumento salarial. Quem vai pactuar isso são os Governo dos Municípios e dos Estados. Onde está a autonomia federativa? Onde está a garantia da relação federativa? Como a Câmara e o Senado vão dizer ao Prefeito ou ao Governador que eles não podem negociar com seus profissionais?

Em alguns Estados não houve queda de arrecadação, em outros houve. Como o Brasil, com sua diferença federativa, não vai dar a oportunidade de que o ente federado, lá na base, converse com seus profissionais?

O policial que está na rua, os médicos, os enfermeiros, os técnicos e os demais que estão nos hospitais trabalhando e os profissionais da educação, que, volto a dizer, trabalharão em dobro em 2021, estão com a carreira congelada.

Todo o País ouviu e viu que foi anunciado que os mais ricos deste País tiveram, neste semestre, um aumento em suas riquezas em 27%. E alguém está discutindo o aumento da riqueza dos mais ricos? Mas quando se trata da

população que ganha menos - e estou falando da média salarial de professores, que é de 3 mil reais, valor que a cada 5 anos tem 0,5% ou 1% de reajuste, em razão da carreira - esta Casa vai dizer "não"? A Câmara vai dizer "não" aos profissionais que fazem o serviço público chegar à ponta?

O Governo diz que o Estado é pesado. Mas quem faz a educação são os profissionais; quem faz a segurança pública são os profissionais; quem faz a saúde são os profissionais. E são todos seres humanos.

Claro que é preciso comprar arma, é preciso comprar viatura para o trabalho policial, mas 70% do investimento tem que no ser humano. Na educação da mesma forma ou ainda muito mais, 80%, porque são seres humanos. E na saúde também. Então, eu não posso diferenciar. Nós queremos derrubar o veto, porque, diante da sociedade brasileira, ele constrange com a retirada de direitos os profissionais que fazem o serviço público lá na ponta, neste momento.

O Sr. Paulo Guedes diz que esta medida significa uma economia de 90 bilhões de reais. Mas isso vai sair do couro das costas dos trabalhadores? É em cima desses profissionais que se vai fazer economia? Por que o Governo não movimenta a economia, não faz investimentos na economia para que os novos empregos apareçam, e as pessoas retomem a economia? Não se pode tirar de quem trabalha. Tirem de quem ganha muito. Tirem dos mais ricos. Taxem os dividendos.

Quando alguém se emite uma nota fiscal em uma grande empresa, desconta-se o Imposto de Renda na nota, como se desconta o imposto também no contracheque do servidor público, que não pode dizer se vai pagar ou não e não pode camuflar o pagamento. Não podemos tirar das costas dos trabalhadores o investimento. Do contrário, o que eu estou fazendo aqui como Deputada? Como Deputadas e Deputados...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Obrigada, Deputada.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - ...temos que dizer "não" a este veto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Deputada Professora Rosa Neide, obrigada.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Não se trata de ser contra o Governo. Não é uma questão partidária. Isso é por todos nós e pelo serviço público brasileiro.

Muito obrigada, Presidente.

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:16

Publ.: DCN - 8/21/2020 --JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO

DISCURSO

Sumário

Discussão do Veto Parcial nº 20, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre a criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente Soraya Santos, eu me inscrevi na discussão geral sobre os vetos e acabei inscrita para falar sobre o Veto nº 20, que também é um veto muito grave.

Antes de tratar do mérito deste veto, eu gostaria de dizer que a Câmara dos Deputados parece que se vocacionou para assumir argumentos mentirosos do Governo, dados falsos do Governo, e assumir um desgaste que o Senado não assumiu.

Nós votamos esse projeto, o Senado votou esse projeto, o Governo vetou, e nós assumimos um desgaste que o Senado coerentemente não assumiu. Então, eu fico me perguntando por que, dentro do Parlamento brasileiro, a Câmara assume esse tipo de desgaste diante da sociedade brasileira depois de ter votado um texto justo em relação ao pacto federativo, em relação a essa parte do serviço público que enfrenta a pandemia lá na ponta do Brasil.

O Veto nº 20 é aquele que proíbe despejos durante a pandemia. Obviamente, nós não podemos permitir despejo no meio da pandemia. Então, é claro que nós votamos contra esse veto, e espero que a Casa o derrube.

Em relação ao Veto nº 17, eu faço questão de dizer aqui, no pouquíssimo tempo que me resta, que esses dados são mentirosos. Nós aqui não estamos dando nenhum aumento de salário; nós estamos apenas não proibindo que uma parcela do serviço público, aquela que está no *front* da pandemia - e não recebe nem de longe os maiores salários -, possa ter, por parte autônoma dos Governos Estaduais e Municipais, a possibilidade, diante da realidade de cada local, de ter um reajuste, de ter ou não uma nova contratação.

O que é que nós queremos? Pedir mais um sacrifício a esses servidores, além da vida, que esses profissionais de segurança e de saúde já estão expondo nesta pandemia? Vamos pedir sacrifício aos educadores, que estão triplicando o seu horário de trabalho e vão trabalhar ainda mais em 2021, além da aula

remota, para repor o tempo de aula de alunos que nem sequer aula remota tiveram, pela desigualdade social brasileira?

Portanto, é um absurdo manter o Veto nº 17 com base em dados mentirosos, Deputada Soraya Santos, de gastos que o Governo não fez nem na saúde, nem na educação, nem em nenhum setor do Brasil.

Portanto, votamos "não" ao Veto nº 17 e "não" ao Veto nº 20.

Obrigada.

Documento 272/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:20

Publ.: DCN - 8/21/2020 --ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre a criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidenta, o PT orienta pela derrubada deste veto, como também do Veto nº 17.

Eu acho muito estranho que Deputados que, às vezes, representam o grande empresariado brasileiro venham à tribuna solicitar sacrifício da professora, sacrifício do policial, sacrifício do médico, sacrifício daquele que está à frente do combate à pandemia, mas não peçam para colocar em votação a taxaço das grandes fortunas, a taxaço dos banqueiros, a taxaço dos muitos ricos e uma reforma tributária que divida a renda. Não, preferem jogar a conta nas costas do policial, nas costas da professora e nas costas do gari. É isso que nós estamos vendo acontecer.

Ninguém falou em reajuste. O que nós estamos defendendo é que permaneça a carreira deles, que já foi votada em cada Município e Estado e na União.

Documento 273/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:20

Publ.: DCN - 8/21/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus. Defesa de manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre a criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Eu quero, mais uma vez, reafirmar o nosso compromisso com o Brasil, Deputada Soraya Santos, e parabenizar o Líder do Governo, Deputado Ricardo Barros, e o nosso Líder Wellington Roberto, pelos encaminhamentos que fizeram em relação a este veto. O PL vai votar "sim", a favor do veto.

E registramos que nós vamos votar pela manutenção do Veto nº 17, por uma questão apenas: única e exclusivamente em função do caixa. Não há caixa que agente 130 bilhões de reais. Esse é o número que o Brasil teria que enfrentar se não fosse esse veto.

Em relação ao veto em apreciação, parabenizo o Governo pela compreensão, mais uma vez, de aceitar a posição a favor do veto e, em seguida, colocar o foco no Veto nº 17, pela manutenção deste.

Documento 274/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:24

Publ.: DCN - 8/21/2020 --ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus. Indignação do orador com a divulgação de informações inverídicas a respeito do impacto financeiro advindo da rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre a criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB orienta "não" a este veto.

Mas é importante que o debate sobre a manutenção ou a derrubada de qualquer veto seja feito com base em informações minimamente sérias. Inventou-se um impacto para o Veto nº 17 sem que ninguém tenha dito de onde se tirou esse número. E não há como dizer. O veto veta que os Municípios ou Estados concedam uma gratificação para os profissionais de saúde ou de segurança que estão no enfrentamento da COVID. Não há como calcular isso. Inventou-se um número. Ontem, o impacto era de 130 bilhões de reais; hoje de manhã, era de 98 bilhões de reais; há pouco, um colega falou em 70 bilhões de reais; até o fim da sessão, não vai chegar a 15 bilhões de reais. Não tem base isso!

Portanto, quem quiser manter o veto que o mantenha, mas vamos fazer uma discussão séria, honesta e verdadeira. Deixem as *fake news* para o Governo Bolsonaro. Aqui, no Congresso, vamos tentar falar a verdade, Presidente.

Documento 275/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:24

Publ.: DCN - 8/21/2020 --SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus. Defesa do adiamento da votação do Veto Parcial nº 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre a criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL quer orientar "obstrução", porque nós somos, em primeiro lugar, contrários à votação do Veto nº 17 no dia de hoje. Achamos que esta votação deveria ser passada para a próxima semana, para que a sociedade brasileira soubesse que o que está sendo dito por alguns Parlamentares e pelo Governo é uma grande mentira. Nós não vamos votar, sob nenhum aspecto, aumento para qualquer setor do funcionalismo público.

O que nós vamos votar é a possibilidade da derrubada de um veto a algo que foi objeto de votação neste Congresso para que os Prefeitos e os

Governadores não fossem impedidos de, a partir da sua realidade local, conceder ou não reajuste, que é um direito constitucional e legal do funcionalismo público.

Eu acho muito interessante: todo mundo bate palma para os enfermeiros, agradece a eles e vem com demagogia, mas tem a mesma coragem de ir ao microfone, sem nenhum tipo de vergonha, para atacar um direito adquirido dos servidores públicos que estão na linha de frente do combate à pandemia da COVID-19.

Por isso, estamos em obstrução.

Documento 276/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:28

Publ.: DCN - 8/21/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre a criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000. Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 20, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, eu quero me dirigir agora a todos os trabalhadores que estão no enfrentamento à pandemia: os médicos, enfermeiros e demais trabalhadores em saúde, os policiais militares e todos os trabalhadores da segurança pública, os trabalhadores das Forças Armadas e os trabalhadores da educação, que, no ano passado, já tiveram prejuízo por causa de um Ministro da Educação que não existia - e, em razão do fechamento das escolas este ano, a partir do ano que vem será redobrada as exigências para este segmento. O que o Governo quer, de fato, é desconhecer a dedicação desses trabalhadores que estão no enfrentamento da pandemia.

Nós não estamos aqui discutindo o reajuste de trabalhadores e servidores públicos do País. Não é isso que está em discussão. Quando o Governo diz isso, ele mente. Nós estamos pedindo o reconhecimento do trabalho de quem está enfrentando a pandemia.

O nosso voto é "não".

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:28
Publ.: DCN - 8/21/2020 --ENRICO MISASI-PV -SP
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Satisfação com o acordo celebrado para a rejeição dos vetos apostos aos arts. 4º, 6º, 7º e 9º do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado - RJET, durante a epidemia de coronavírus.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente Soraya Santos, colegas Deputados e Deputadas, eu queria ocupar a tribuna neste tempo de Liderança justamente para deixar registradas as minhas considerações sobre a derrubada desse veto e, mais do que isso, sobre o acordo que nós fizemos em torno do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020.

Eu queria aqui fazer um elogio e um agradecimento ao Líder do Governo no Congresso, o Senador Eduardo Gomes, ao Líder Ricardo Barros e a todos os que patrocinaram esse acordo para manter alguns vetos ao PL 1.179, do qual fui Relator aqui na Câmara, e para derrubar aqueles vetos que dizem respeito à estrutura central da concepção do Regime Jurídico Emergencial e Transitório, que foi um projeto de lei de autoria do Senador Antonio Anastasia, relatado pela Senadora Simone Tebet no Senado Federal, e teve, na sua concepção, a participação do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Dias Toffoli. Portanto, era um projeto de amplo consenso e de amplo acordo quanto aos seus eixos centrais, para abordar o tema da segurança jurídica contratual nos contratos privados durante este período de pandemia.

Basicamente, nós acordamos a derrubada - e estamos fazendo isto - dos vetos que foram impostos a quatro artigos centrais do projeto de lei: os arts. 4º, 6º, 7º e 9º.

O art. 4º basicamente dá segurança jurídica para que todas as pessoas jurídicas possam fazer as suas assembleias por meios virtuais, quer dizer, para que as decisões tomadas em assembleias virtuais tenham os mesmos efeitos jurídicos previstos para aquelas tomadas em assembleias físicas, mesmo que isso não conste no estatuto da empresa ou da pessoa jurídica.

O art. 6º simplesmente coíbe o oportunismo de utilizar, Deputado Felipe Francischini, as consequências da pandemia para se eximir de cumprir prestações e débitos que já haviam sido adquiridos e já estavam consolidados

antes da pandemia. Esse artigo impede que os efeitos jurídicos da pandemia retroajam ao período anterior a ela, evitando assim oportunismos.

O art. 7º faz com que não sejam considerados fatos imprevisíveis, para fins de resolução do contrato, a variação cambial e a inflação, que são coisas que um empresário ou um contratante precisa entender que dependem da sorte, são uma álea natural do processo. Portanto, ele não pode se valer de algo que ele deve considerar ao contratar quando chega um momento difícil, como é o da pandemia. O art. 7º também faz com que nenhum contratante empresarial possa se valer do Código de Defesa do Consumidor para ter benefícios perante o Judiciário e levar vantagens durante a pandemia.

Por fim, o art. 9º, sobre o qual havia um pouco mais de polêmica, simplesmente proíbe não o despejo, como alguns pensaram no início, mas a liminar de despejo, a liminar *inaudita altera parte*, quando nem se ouve o locatário.

Portanto, eu acredito que foi uma boa negociação, Líder Eduardo Gomes, a que nós fizemos. O eixo central do projeto, que é conferir segurança jurídica neste período de pandemia, está preservado com a manutenção desses vetos.

Eu queria agradecer a todos os Líderes - o Líder Arthur Lira, não só no acordo, mas também durante o processo de votação na Câmara, nos ajudou muito. Agradeço a todos. Eu acho que a segurança jurídica no País ganha com esse acordo que nós fizemos.

Obrigado, Presidente.

Documento 278/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:40

Publ.: DCN - 8/21/2020 --ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Prejuízos causados aos servidores públicos no caso de manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre a criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e a alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidenta Soraya, o que está em jogo é que o Governo Bolsonaro quer suspender, pelo período de 2 anos, os direitos de servidores públicos essenciais.



Vou listar quais servidores serão prejudicados caso a Câmara Federal não faça igual ao Senado, que já derrubou o veto: funcionários públicos da área de saúde, que estão sofrendo com a pandemia, mas vão ter congelados os seus direitos por 2 anos; funcionários públicos da área de segurança também terão direitos congelados por 2 anos - olho aberto aí na bancada da bala; militares das Forças Armadas; servidores da Polícia Federal; servidores da Polícia Rodoviária Federal; guardas municipais; trabalhadores da educação pública; agentes socioeducativos; profissionais de limpeza urbana, ou seja, garis; profissionais de serviços funerários, os coveiros; profissionais de assistência social; e servidores das carreiras periciais. Todos eles serão prejudicados se a Câmara não derrubar esse veto.

Documento 279/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:52

Publ.: DCN - 8/21/2020 --SUBTENENTE GONZAGA-PDT -MG

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM

DISCURSO

Sumário

Inconsistência do discurso governamental sobre o rompo das contas públicas em 130 bilhões de reais, no caso de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos aqui sabem que eu sou policial militar em Minas Gerais. Por conta de uma narrativa, na nossa compreensão, mal colocada, maldosamente ou não, a partir da fala do Ministro Guedes, de que há um rombo de 132 bilhões de reais, nós estamos pagando a conta duas vezes. Estamos pagando a conta, porque, constitucionalmente, nós temos que trabalhar, não há como ir para casa - o policial militar, o bombeiro militar, o profissional de saúde não têm direito a *home office*, têm que enfrentar a pandemia. Além disso, pela narrativa colocada a partir da fala do Ministro Guedes, está nas nossas costas o peso de estarmos querendo sangrar o Brasil. O Governo precisa corrigir essa narrativa, porque ela é falsa, é mentirosa.

Os profissionais de segurança, especialmente os policiais militares, não estão na porta do Governo pedindo aumento salarial, não. Em Minas Gerais, no ano passado, nós fizemos negociação salarial com o Governo Zema num cenário de equilíbrio, num cenário de bonança. Portanto, não há sequer pressão por reajuste salarial neste momento. O que a nossa classe, o que os trabalhadores da segurança, da saúde, da educação estão a reivindicar é que não se cometa

a injustiça de congelar a contagem do tempo, porque esse é um prejuízo que vai perdurar na carreira dessas pessoas.

É um equívoco imaginar um impacto gigantesco do ponto de vista financeiro, porque não serão atingidos os aposentados. Portanto, aqueles que já têm, por direito, os maiores salários não serão atingidos. Serão atingidos os que têm menores salários, os cabos, os soldados, os sargentos, que vão perder algo que não poderão recuperar lá na frente. Portanto, é preciso que se faça justiça, inclusive na narrativa do Governo.

Nossa categoria de policiais militares e bombeiros militares foi a primeira a abraçar este Governo. A categoria dos policiais e bombeiros militares foi a primeira a abraçar a candidatura do Bolsonaro.

Então, eu faço um apelo aqui. A Liderança do Governo no Congresso está aqui. Entendo que é injusto com a nossa classe ela ser responsabilizada por esse rombo, como se, ao pedir a derrubada do veto aqui, nós, de fato, fôssemos um bando de desalmados sem capacidade de enxergar a realidade brasileira, como se nós não tivéssemos responsabilidade.

A nossa classe tem responsabilidade. A pandemia não fez ninguém ir para casa. Pelo contrário, estamos diuturnamente trabalhando. Portanto, ainda que o veto seja derrubado, como o Governo quer e pelo que está trabalhando, é preciso corrigir a narrativa de que haveria um rombo de 130 bilhões de reais no caso da derrubada do veto, o que não é verdade.

Eu quero agradecer e, mais uma vez, dizer para todos que a derrubada do veto não trará esse impacto financeiro mencionado, porque nós estamos tratando de progressão na carreira, o que, num período curto, do ponto de vista financeiro, terá um impacto relativamente pequeno, mas, na vida desses trabalhadores, terá uma consequência duradora.

Muito obrigado.

Documento 280/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-17:56
Publ.: DCN - 8/21/2020 --CARLOS ZARATTINI-PT -SP
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Posicionamento dos partidos opositores favorável à rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).



O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos que nos assistem, eu gostaria de recapitular que essa discussão começou a partir do momento em que nós aprovamos o "orçamento de guerra", que permitiu que o Governo Federal transferisse a Estados e Municípios recursos para compensar a queda de arrecadação por conta da paralisação das atividades econômicas. A análise dessa compensação foi iniciada pelo Senado, e o Governo de Bolsonaro e de Paulo Guedes exigiu, em contrapartida, que os funcionários públicos estaduais e municipais das unidades federativas que recebessem essa transferência não tivessem nenhum tipo de reajuste. Pois bem, o Senado Federal houve por bem tirar dessa restrição, para efeito de progressão de carreira, aqueles trabalhadores e trabalhadoras que estão diretamente envolvidos no combate à pandemia, ou seja, o pessoal da saúde, da segurança pública, da assistência social e de algumas outras categorias, pouca gente.

Quando a matéria chegou a esta Casa, houve várias emendas, e o Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, foi àquele microfone dizer que o Presidente da República estava de acordo com a inclusão de mais categorias. Então, assim foi feito, porque o Presidente da República deu o aval. Inclusive, o Líder do Governo disse aqui o seguinte: *"Eu não sou Líder de um Ministro, eu sou Líder do Governo"*. Naquele momento, todo este Plenário concordou em incluir mais categorias, o que depois o Senado ratificou. Esta é a história. O que nós estamos vendo hoje aqui é que estamos tentando corrigir uma coisa que foi feita pelo Presidente, que concordou, depois vetou e agora vem dizer que aquilo com que ele concordou vai quebrar o País.

Ora, isso não vai quebrar o País, porque esses reajustes, que, na verdade, são progressões de carreira, já estavam previstos nos orçamentos municipais e estaduais e no próprio Orçamento Federal. Isso foi previsto antes da pandemia, porque as progressões são organizadas pelos planos de carreira.

Se o plano de carreira é certo ou errado, é outra discussão. Se querem fazer a reforma administrativa com as progressões de carreira, façam a reforma administrativa. Façam uma proposta de reforma administrativa, mas não utilizem o momento da pandemia para cortar os direitos dos trabalhadores - esta é a verdade! -, inclusive dos trabalhadores mais sacrificados, aqueles que estão se expondo cotidianamente ao coronavírus. Milhares deles foram infectados e talvez outros milhares tenham morrido por causa do seu trabalho e da sua dedicação.

Portanto, ao propor aqui derrubar o veto, a Oposição quer fazer justiça a esses trabalhadores, justiça que foi reconhecida não só pela Oposição, mas também por toda esta Casa, pelo Congresso Nacional e pelo próprio Presidente da República quando, por meio do seu Líder, veio aqui dizer que concordava com esta ampliação.

Sras. e Srs. Deputados, nós não podemos votar pela manutenção do veto. Nós temos que ter coerência política! Nós não vamos afundar o País. Isso é balela! Digo isso porque toda essa progressão está no Orçamento. Nós precisamos derrubar este veto exatamente para garantir este direito pelo menos para os que estão se expondo mais. É para isso que estamos aqui. Esta é a situação. É isso que nós temos que resolver aqui no dia de hoje.

O funcionalismo público do Brasil está assistindo à sessão e tem que assistir mesmo, para saber qual é o posicionamento político de cada um dos Deputados e Deputadas. Esta situação tem que ficar marcada, porque muita gente vem aqui dizer que defende segurança, que defende professor, que defende médico, mas, na hora de votar, vota contra. É disso que nós temos que tratar agora.

Muito obrigado.

Documento 281/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-18:04

Publ.: DCN - 8/21/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER

DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, colegas Parlamentares, mais cedo eu ocupei esta tribuna e lembrei aos colegas Parlamentares todo o esforço que esta Casa tem feito para ajudar o Brasil no momento de enfrentamento da pandemia, porque acho muito importante fazermos isso. Fomos nós que criamos o auxílio emergencial no valor de 600 reais, podendo chegar até 1.200 reais, e fizemos isso enfrentando Bolsonaro, que queria dar apenas 200 reais.

Fomos nós também que enfrentamos aqui o Governo, a quem dissemos: *"Estão aqui os recursos necessários para você enfrentar a pandemia"*. Mas é o Tribunal de Contas que está dizendo e cobrando explicações por que o Governo não está usando o dinheiro para enfrentar a pandemia, para salvar vidas - no Brasil, mais de 110 mil brasileiros já morreram, e muitas destas vidas, com certeza, poderiam ter sido salvas -, para enfrentar até a manutenção dos empregos, lutar pelo não fechamento das empresas, que geram empregos no País.

Diante disso, Sra. Presidente, surgiu nesta Casa e no Congresso uma decisão do Governo, aliás, por sugestão do próprio Governo, para que se suspendessem quaisquer aumentos salariais, quaisquer reajustes, quaisquer vantagens até o fim de 2021. Nós discutimos e achamos que, devido à pandemia, isso seria mais do que justo. Porém, nós fizemos uma observação, e este Plenário inteiro concordou - o Senado também concordou. Qual foi a nossa observação? Que não seria justo com os policiais militares, com os bombeiros, com os guardas municipais, enfim, com os trabalhadores da segurança pública, com os trabalhadores na saúde, médicos, enfermeiros, os trabalhadores em cemitério, cansados, consternados, ao enterrarem outros parceiros e colegas brasileiros, negar um direito que é deles. Nós achamos que também não seria justo com os trabalhadores da educação negar um direito que é deles, o direito de ter suas vantagens garantidas, porque eles estão no *front* da guerra, uma guerra contra um vírus que nós desconhecemos e que já levou tantos brasileiros.

Portanto, eu quero dizer aos colegas Deputados que, se S.Exas. têm compromisso com o policial militar do seu Estado, S.Exas. devem votar para derrubar o veto apresentado por Bolsonaro. Deputados, se V.Exas. têm compromisso com o profissional de saúde do seu Estado, votem "não", para derrubar o veto de Bolsonaro. Colega Deputado e colega Deputada Federal, se V.Exas. têm compromisso com a saúde pública, derrubem agora o veto do Presidente Jair Bolsonaro.

Não se trata, neste caso, de responsabilidade fiscal ou não. O Governo mente! Nós estamos fazendo com que seja garantido durante a pandemia o direito de quem está no *front* desta guerra, o direito de quem está trabalhando no hospital, o direito de quem está no cemitério ajudando a enterrar pessoas, o direito de quem está nas ruas reforçando a segurança e protegendo as pessoas. Nós estamos pedindo apenas isso.

Portanto, colegas Parlamentares, todos os trabalhadores da educação, da saúde, da segurança pública estão, neste momento, atentos à decisão de cada um de nós. Eu tenho certeza de que a consciência de V.Exas. pede que votem a favor destes trabalhadores que estão enfrentando o sol, a chuva e o vírus para poderem trabalhar. Negar aos trabalhadores o direito à progressão no serviço, o direito a um reajuste salarial e, inclusive, à hora extra não é correto! Mais: apoiar o veto de Bolsonaro é o mesmo que amarrar as mãos dos Governadores e Prefeitos, que ficarão proibidos de contratar mais profissionais, seja para a segurança, seja para a saúde, seja para a educação.

Imaginem a educação, um setor que sofreu um prejuízo gigantesco com o Governo Bolsonaro! O ano passado foi perdido, com aquele maluco do Weintraub! Este é mais um ano perdido, pois as aulas presenciais estão suspensas. Vamos proibir Governadores e Prefeitos de contratar mais pessoas para recuperar, no ano que vem, os prejuízos na educação?! Vamos proibir os Prefeitos e os Governadores de colocar mais profissionais dentro dos hospitais para ajudar a salvar vidas? Vamos proibi-los de fazer isso? Vamos proibir o

Governador de pagar hora extra a um trabalhador da saúde ou da segurança pública ou das Forças Armadas, que estão colocando suas vidas em risco?

Colegas Parlamentares, vamos abrir o jogo e fazer o debate como ele deve ser feito. Aqui, não está em discussão o reajuste salarial, e nenhum Líder está dizendo que é para aumentar salário de trabalhador em lugar nenhum deste País. Não é isso que está sendo discutido. O que está sendo discutido aqui é se nós temos a coragem de retirar dos profissionais da saúde, da educação, da segurança, das Forças Armadas, dos bombeiros, dos militares, ou seja, de todos os que estão no *front* da guerra e do enfrentamento da COVID-19, o direito de ter o tempo de serviço contado, a hora extra paga, quaisquer vantagens que o plano de carreira lhes garante.

Negar isso aos trabalhadores da saúde, da segurança, da educação e a outros profissionais que estão enfrentando a pandemia, colocando em risco suas vidas para salvar a vida de todos nós, é desumano.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Documento 282/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-18:12

Publ.: DCN - 8/21/2020 --MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e a alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, agradeço ao Deputado Rogério Correia e reitero os argumentos que ele apresentou.

O Governo mentiu para a sociedade brasileira. Aqui, não se trata de reajuste salarial. Este artigo está muito claro: trata-se apenas de uma excepcionalidade para quem está à frente do apoio à população no enfrentamento da COVID-19. Quem são estas pessoas? Os trabalhadores da saúde, tantas vezes homenageados, que cuidam de pessoas nos hospitais, os trabalhadores que estão nas ambulâncias, na linha de frente, os policiais, os guardas municipais, os agentes de segurança socioeducativos, os profissionais da limpeza urbana e os trabalhadores na educação. Aliás, é bom lembrar que o próximo ano será extremamente difícil para os educadores e para as educadoras.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste artigo, criminosamente vetado pelo Governo Bolsonaro, há um dispositivo que diz que o recurso para a saúde não será usado para reajuste. Então, o Governo mentiu. A Câmara dos Deputados colocou este dispositivo, e agora vai retirá-lo? Nós vamos ficar do lado da população, do lado dos servidores, e não do lado de um Governo mentiroso. Derrubando este veto, como fez o Senado, nós vamos ficar do lado de quem atende à população, até porque, sem servidores públicos, como teremos o atendimento aos que mais sofrem no Brasil?

Volto a dizer: quem está do lado do povo é o Parlamentar que votar com os servidores.

Muito obrigada.

Documento 283/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-18:28

Publ.: DCN - 8/21/2020 --JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Empenho do Presidente Jair Bolsonaro na prorrogação do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e a alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Apoio do partido Republicanos à manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu fiz questão de falar hoje com a imprensa que o Republicanos pensa em nosso País, pensa no Brasil.

Nós estamos passando por um momento muito difícil com esta pandemia. Como disse o meu colega, agora há pouco, o Deputado Samuel, nós não pedimos esta pandemia, não pedimos que os funcionários fossem para casa e que aqueles que têm micro e pequena empresa tivessem o seu comércio fechado.

Quando nós votamos e criamos o "coronavoucher"...

Queria pedir, Presidente, que acrescente o tempo da Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Eu naturalmente já estou fazendo isso para cada Liderança. Está acrescentado. Pode falar, Deputado Jhonatan.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR) - Eu queria salientar a luta do Parlamento brasileiro, porque a proposta inicial do "coronavoucher" foi de 200 reais, mas nós aumentamos para 600 reais, com o apoio do Presidente Jair Bolsonaro. Ao contrário do que muitos dizem, o Presidente Jair Bolsonaro foi um dos maiores entusiastas para que isso acontecesse.

Tenho que parabenizar aqui o Presidente Marcos Pereira, Presidente do meu partido e Vice-Presidente desta Casa, que sempre esteve ao lado das pautas boas e para o desenvolvimento do nosso País, e, acima de tudo, o muito criticado Presidente Rodrigo Maia, que, em todas as pautas, sempre quis o desenvolvimento econômico do nosso País.

Quando se fala dos grupos de partidos aliados, quero ressaltar aqui o trabalho feito pelo meu amigo Deputado Arthur Lira.

Apesar de estarmos hoje defendendo a manutenção deste veto, nós estamos defendendo o desenvolvimento do País, porque não podemos ser irresponsáveis de autorizar esses aumentos no momento em que o País mais precisa do controle das contas públicas.

O "coronavoucher" veio para ajudar àqueles que não têm... O Presidente Jair Messias Bolsonaro está tentando achar uma solução para prorrogar o "coronavoucher" e tentando poder ampliá-lo por mais 2 meses. Nós precisamos disso, porque essas pessoas não têm um emprego formal. São 13 milhões de desempregados em nosso País. A economia precisa voltar a crescer, e nós não podemos engessar ainda mais as contas públicas.

Eu sou totalmente favorável... Sou de um Estado com servidores públicos, onde as nossas pequenas empresas ainda fazem a diferença dentro do nosso Estado. Eu sei que os servidores públicos do meu Estado vão entender isso, eu não tenho dúvida, porque seria uma pauta do Presidente Bolsonaro, uma pauta do Presidente Rodrigo Maia, do Deputado Marcos Pereira, uma pauta do Senador Davi Alcolumbre fazer com que o Brasil gere emprego e renda para a nossa população.

Eu, como Líder do Republicanos, não poderia fazer diferente. Tenho que defender o desenvolvimento do nosso País da maneira correta, não sendo irresponsável de pregar que o nosso País está bloqueando, retirando direitos dos nossos servidores.

Nós não estamos retirando, Sra. Presidente. Pelo contrário, nós estamos pedindo à população brasileira que entenda o momento pelo qual o País está passando.

Por isso, Presidente, eu quero salientar a decisão do partido Republicano de, na sua maioria, votar pela manutenção do veto do Presidente Jair Messias Bolsonaro, porque o Presidente tem o apoio da população brasileira, e a população brasileira sabe a dificuldade por que nós estamos passando, sabe a dificuldade por que aquele pequeno e microempresário está passando.

Então, Presidente, vou encerrar as minhas palavras dizendo que nós vamos votar pela manutenção, não contra o funcionário público, como muitos estão pregando. Nós estamos votando pelo controle das contas públicas, e, no momento correto, todos os aumentos e reajustes dos planos de cargos e salários de todas as categorias serão dados. Que o Brasil cresça da forma correta e saudável, para não aumentar o déficit das contas públicas!

O Republicanos orienta o voto "não", orienta a manutenção do veto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Como orienta o PSB, Deputado Alessandro Molon?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Presidente, eu peço a V.Exa. que também agregue o tempo de Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Só um momentinho, Deputado Molon.

Deputado Jhonatan...

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR) - Eu estou ouvindo, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - O discurso de V.Exa. foi num sentido, mas a orientação foi contrária. Sua orientação é pela manutenção do veto?

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR) - É pela manutenção do veto, Presidente, é pela manutenção do veto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Obrigada.

Então, é "sim".

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR) - "Sim", pela manutenção.

Obrigado, Presidente.



Publ.: DCN - 8/21/2020 --RODRIGO MAIA-DEM -RJ
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Importância de preservação do teto de gastos públicos. Apoio à realização da reforma tributária. Defesa de manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e a alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todos.

Presidente Soraya Santos, é uma honra falar nesta sessão presidida por uma Deputada tão competente.

Cumprimento todos os Deputados e todas as Deputadas.

Esse projeto é muito interessante, porque começou com muita polêmica, quando a Câmara dos Deputados decidiu enfrentar um apoio emergencial a Estados e Municípios - e fomos muito atacados pela própria equipe econômica -, e hoje a construção da solução está passando pela própria Câmara dos Deputados. Nada melhor do que o tempo para mostrar que aquilo que nós fizemos aqui e que foi tão criticado estava no caminho certo. Aliás, em relação àquilo que nós aprovamos aqui do ponto de vista do apoio a governadores e prefeitos, a nossa regra teria garantido menos recursos para Estados e Municípios, porque era um seguro do ICMS e do ISS, do que a regra que foi construída no Senado Federal. Foi melhor para prefeitos e governadores.

Há outra questão interessante neste debate: quando aprovamos recursos para Estados e Municípios, a nossa intenção - e foi a intenção correta - era garantir o funcionamento da máquina pública; garantir o pagamento do salário dos servidores públicos da educação, principalmente, da saúde, da segurança; garantir o pagamento em dia.

Então, este debate sobre o veto, do meu ponto de vista, esconde o mérito mais importante dessa matéria. Se não fossem a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a liderança do Presidente Davi Alcolumbre, talvez muitos Estados e muitos Municípios não estivessem pagando o salário dos seus funcionários hoje. Este debate sobre esse veto não tem nenhuma relação com o mais importante que foi feito pelo Congresso Nacional: no meio da pandemia, no momento em que a arrecadação da maioria dos Estados e dos Municípios caía mais de 20% , 30%, nós conseguimos, depois do ótimo acordo construído pelo Presidente Davi Alcolumbre no Senado com a equipe econômica, garantir recursos para que todos os Municípios e todos os Estados, somadas as

medidas provisórias do FPE e do FPM, mesmo com a paralisia da atividade econômica, conseguissem continuar pagando o salário dos servidores em dia.

O que está em discussão aqui é muito menos valores e mais conceitos ou princípios. O Líder Arthur Lira falou uma coisa com razão. Na semana passada, no auge da pressão da discussão sobre o teto de gastos, um Ministro disse: *"Para quem já gastou 600, por que não podemos colocar 30 bilhões para investimento nos próximos anos?"* Porque é uma questão de princípio, não é uma questão de valor.

O teto de gastos vem para proteger o gasto público na defesa do cidadão. Se nós não controlarmos os gastos dos entes federados, quem vai pagar a conta é sempre o cidadão, porque quem paga imposto são as famílias, são as pessoas, são as empresas. Quanto mais custa o Estado brasileiro, mais punido é o cidadão.

Por isso, não é uma questão de valor. Se a economia será de 30 bilhões, 40 bilhões, 100 bilhões, 120 bilhões de reais, para mim, não é relevante. O relevante para mim é que nós estamos defendendo a manutenção de um texto que nós não defendemos - o Deputado Zarattini tem razão - quando a matéria foi votada aqui na ida. A matéria foi aprovada pelo Congresso e depois foi derrubada pelo Presidente, vetada pelo Presidente no formato que ficou. Eu acho que ela traz uma sinalização desse conceito ou desse princípio que pelo menos eu defendo. Não é possível que, com mais de 16 milhões de contratos de trabalho do setor privado suspensos, com quase 2 milhões de desempregados, não possamos dar um sinal aos milhões de brasileiros de que o serviço público, no mínimo, não dará nenhum tipo de aumento até o próximo ano.

Eu defendi - vocês sabem, e muitos me criticaram - que nós deveríamos ter trabalhado nos três Poderes para reduzir jornada de trabalho e salário dos servidores públicos do Congresso, do Executivo, do Supremo, do Judiciário. Fui vencido!

Mas esta votação tem apenas uma questão simbólica. Se todos nós temos a certeza - eu também tinha - de que ninguém vai dar aumento, então, por que há pressão para derrubar o veto? Se ninguém vai ter condição de dar aumento, vamos trabalhar pela manutenção desse veto.

Nós não podemos esquecer que a massa salarial caiu, neste ano, aproximadamente 150 bilhões de reais. Quem salvou a massa salarial no Brasil? Foi o Congresso Nacional, junto com o Presidente da República, que sancionou e depois até propôs um valor maior do que os 500 reais propostos por este Parlamento. Então, quem salvou a queda da massa salarial foram os 300 bilhões de reais, o dobro da queda da massa salarial que atingiu milhões de trabalhadores no nosso País.

Só que o Presidente e a sua equipe econômica já disseram - e todos nós sabemos - que a manutenção do programa nesse valor parece praticamente

impossível. Então, a crise não está acabando. Eu acho, inclusive, que nos últimos meses nós vamos ter uma queda da economia maior do que a queda que os economistas estão prevendo. Com a transferência emergencial, com o aumento da massa salarial, nós seguramos a queda da economia. Em vez de projetar 7%, estão projetando 5%. O que significa isso? Significa que, se a economia cair 6% e crescer 3% no próximo ano, milhares de cidades e Estados que já estão com as suas despesas quase em 100% das receitas vão entrar numa situação de quase falência. Se cai 7% e só cresce 3%, significa que, não podendo cortar... Infelizmente, no Estado brasileiro, a receita pode cair 30% e não podemos cortar nem 1%.

As despesas são obrigatórias e permanentes. A Constituição não permite que façamos nenhum tipo de corte.

Então, eu acho que é importante essa sinalização mínima. Eu não estava convencido disso quando votamos a matéria na Câmara na primeira vez. Mas hoje estou convencido de que, tomada a decisão, essa é a sinalização correta.

Não podem os servidores públicos - e nós somos servidores públicos - imaginar que uma mensagem mínima para a sociedade não precisa ser enviada. Precisa, sim. É o mínimo numa crise que já tirou mais de 100 mil vidas, que já tirou mais de 2 milhões de empregos, que já tirou a integralidade do salário de mais de 9 milhões de brasileiros. Eu acho que o Congresso precisa, sim, dar uma resposta; a Câmara precisa, sim, dar uma resposta.

Neste momento, em nome do meu partido - agradeço a oportunidade ao meu Líder Efraim Filho -, venho à tribuna defender a manutenção do veto, porque tenho certeza de que essa é a decisão correta.

Aqui não há nenhum ressentimento em relação aos ataques que o Ministro da Economia fez ao Parlamento lá atrás, porque, independentemente das relações pessoais, nós estamos aqui para defender o nosso País, defender aquilo que consideramos o melhor para o nosso País.

Por isso, temos defendido muito a reforma tributária. Falei disso no dia da votação da reforma da Previdência. Estamos torcendo e trabalhando. Falei ao Presidente que ele deveria encaminhar a reforma administrativa, porque, sem a melhoria da qualidade do gasto público na administração pública, sem a melhoria da qualidade do serviço público para o cidadão, os impostos que pagamos serão sempre injustos. Nós pagamos impostos, o cidadão paga impostos para que a educação seja de qualidade, para que a saúde seja de qualidade, para que a segurança seja de qualidade, para que o Estado seja um indutor da nossa economia, diferentemente do que é hoje. A nossa carga tributária e o nosso sistema tributário tiram a competitividade do setor privado.

Então, mais uma vez, quero agradecer a atenção de todos. Agradeço principalmente ao Líder do meu partido pela oportunidade.

De forma muito contundente, tenho certeza de que o melhor para o Brasil, neste momento, é que todos possamos manter o veto, com a certeza de que os servidores públicos - tivemos a oportunidade de, com esse projeto de lei, garantir o salário em dia de todos eles - também precisam contribuir e colaborar com a sociedade brasileira.

Deveriam todos votar "sim", pela manutenção do veto.

Muito obrigado.

Documento 285/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-19:00

Publ.: DCN - 8/21/2020 --SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Assunção pela oradora da Liderança do PSOL na Câmara dos Deputados. Elogio à Deputada Fernanda Melchionna pelo desempenho à frente da bancada do partido.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - É muito difícil fazer uma discussão baseada em mentiras, e desde o início da discussão desta matéria está sendo dito que estamos votando um possível aumento dos servidores brasileiros.

Em nenhum momento estamos falando de retirar dinheiro da saúde, por exemplo, para dedicar aos servidores. O que estamos votando é para que isso não seja proibido aos Prefeitos e Governadores, que possam reajustar os salários. Aliás, é um direito constitucional, garantido por lei, reajustar o salário dos servidores que estão na linha de frente do enfrentamento à pandemia da COVID-19. Fazemos muitas homenagens e damos muitos aplausos, mas o fato é que, com esta votação, esses servidores e servidoras estão sendo penalizados. Não estamos falando de marajás ou de pessoas que ganham altíssimos salários. São aqueles que estão no serviço funerário, que ganham cerca de 1.300 reais; são educadoras e educadores, que estão se virando para garantir o ensino a distância, muitas vezes sem acesso a equipamentos tecnológicos, trabalhando em dobro, em triplo. Esses estão sendo penalizados pelo Congresso Nacional.

Também não tem nada a ver com o auxílio emergencial. É até engraçado ouvir o Bolsonaro dizer isso, porque ele nunca quis votar o auxílio emergencial. Aliás, ele queria que o auxílio fosse de 200 reais. Nós conseguimos implementar que fossem 600 reais, e é possível, sim, estender os 600 até o final do ano. Afinal de contas, aprovamos o "orçamento de guerra".

Para concluir, Presidenta, quero anunciar a V.Exa. e aos demais Líderes que a partir de hoje eu assumo a Liderança da bancada do PSOL. Quero agradecer a todos os Deputados e Deputadas da nossa bancada, e também à nossa Líder até então, a Deputada Fernanda Melchionna, que cumpriu um papel muito importante na resistência, na oposição ao Bolsonaro e também na condução da nossa bancada no enfrentamento à pandemia da COVID-19. Espero estar à altura do trabalho que ela desenvolveu à frente da nossa bancada.

Obrigada.

Documento 286/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-19:00

Publ.: DCN - 8/21/2020 --CARLOS ZARATTINI-PT -SP

CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos). Papel desenvolvido pelo Congresso Nacional no enfrentamento da crise sanitária provocada pelo coronavírus.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sra. Presidente.

Vamos encaminhar o voto "não".

Eu queria dizer que tem razão o Presidente desta Casa ao dizer que o Congresso teve um papel importantíssimo no enfrentamento dessa crise sanitária. Foi graças ao Congresso que se disponibilizaram recursos a Estados e Municípios; foi graças ao Congresso que se disponibilizaram recursos às empresas, particularmente pequenas e microempresas; foi graças ao Congresso que se garantiu o auxílio emergencial de 600 reais.

Nós da Oposição não nos arrependemos dessa política. Nós não temos nem um pingo de arrependimento. Por isso, nós fizemos isso. Nós garantimos a

sobrevivência de milhões de brasileiros, apesar do Presidente da República, que não fez absolutamente nada para enfrentar o coronavírus e, ao contrário, desorganizou a resistência.

Com esse auxílio emergencial e com essas medidas, nós garantimos que mais gente ficasse em casa.

Agora, Sra. Presidenta, concluo dizendo que não nos arrependemos de ter votado a garantia de que os trabalhadores dos setores que enfrentam o coronavírus tenham o direito a progressão na suas carreiras. Isso é que foi vetado.

Por isso, votamos "não" a este veto, que é absurdo e inaceitável para as carreiras dos funcionários públicos.

Muito obrigado, Sra. Presidenta.

Documento 287/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-19:40
Publ.: DCN - 8/21/2020 --MARCELO RAMOS-PL -AM
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Razões do posicionamento do orador pela manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho absoluto respeito pelos servidores públicos, que, na sua esmagadora maioria, são homens e mulheres honestos e dedicados que prestam relevantíssimos serviços ao povo brasileiro.

Os servidores da saúde em especial são nossos heróis nesses tempos de pandemia e devem ser equiparados a heróis de guerra que doam sua vida pelo País.

Em uma situação de normalidade fiscal, teríamos todas as razões para permitir recomposições, reajustes, promoções e progressões para os nossos servidores. Mas não estamos em uma situação de normalidade. Os dados mais otimistas preveem um recuo de 5% no PIB, e a relação dívida/PIB saltou de 77% para 95% nesse período de pandemia.

Além disso, 2 milhões de trabalhadores da iniciativa privada foram demitidos, já chegamos a mais de 13 milhões de brasileiros desempregados; outros 16 milhões de brasileiros e brasileiras tiveram seus contratos de trabalho suspensos ou redução de salário e jornada; mais de 700 mil pequenos e microempresários viram seus negócios fechar as portas.

Efetivamente, não são tempos normais. Ademais, com o fim do auxílio emergencial, estamos realizando todos os esforços para encontrar espaço fiscal para um programa de renda mínima que garanta dignidade para quem não tem renda nenhuma.

Nesse cenário, é duro, é doloroso, mas é necessário dizer que não podemos criar uma conta de bilhões com a derrubada do Veto nº 17. Derrubando o veto, permitiremos uma enorme pressão sobre o Governo Federal, mas especialmente sobre os entes federativos subnacionais, que terão neste ano um devastador impacto nos seus orçamentos.

Será que alguém aqui tem dúvida de que os Estados terão queda de receita? Como prever aumento de despesa para quem sabe que terá queda de receita? A conta final sempre vem para União, que é o único ente nacional capaz de fazer moeda nova, ou imprimindo moeda ou emitindo título.

Vejam, há o argumento de que não são todos os servidores, mas apenas uma parte deles. Mas essa parte abrange quase todo o serviço público! Vejamos: funcionários públicos da área da saúde, da área de segurança, militares das Forças Armadas, servidores da Polícia Federal, servidores da Polícia Rodoviária Federal, guardas municipais, trabalhadores da educação pública, professores, agentes socioeducativos, profissionais de limpeza urbana e de serviços funerários, profissionais da assistência social e servidores de carreiras periciais, como os peritos criminais.

Há momentos em que a vida nos exige responsabilidade com o futuro e coragem - a coragem de tomar decisões que parecem impopulares, mas são necessárias para o futuro do País. Derrubar o veto pode parecer uma decisão a favor dos servidores, mas efetivamente não o é. Derrubar o veto é criar uma enorme instabilidade na nossa economia, que precisa de um ambiente sadio para a retomada, é diminuir ou mesmo acabar com a possibilidade de um programa de renda mínima em substituição ao auxílio emergencial e é inclusive colocar em risco o próprio pagamento de salários de servidores no futuro.

Olho para o futuro e não tenho dúvida de que não há compromisso maior com os servidores do que manter o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade da nossa economia. Isso exige pedir um sacrifício aos nossos dedicados servidores - um sacrifício muito menor do que aquele exigido do trabalhador privado, já que não estamos decidindo por redução de salários, nem por demissões. Vamos cuidar das contas do País para que num futuro próximo o Estado brasileiro retome a capacidade de pagamento e possamos premiar nossos heróis, brasileiros e brasileiras, do combate à pandemia.

Com coragem e responsabilidade, pelo futuro e pelo Brasil, devemos manter o Veto nº 17.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 288/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-19:44
Publ.: DCN - 8/21/2020 --CAPITÃO ALBERTO NETO-REPUBLICANOS -AM
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador pela manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero dizer que não está sendo fácil esta noite. Tenho 18 anos de vida militar, e vivemos um momento diferente, um momento em que o País tem uma retração econômica. Com essa instabilidade causada pelo Senado, o dólar já foi para 5,55 reais. Nós temos que pensar em pagar o salário dos servidores. Não adianta pensarmos em aumento e progressão da carreira, se não vai haver nem o dinheiro do pão de amanhã. Nós não podemos quebrar o nosso País.

Então, com muita tristeza, mas com responsabilidade, nós vamos votar "sim", em prol do nosso País.

Sabemos que amanhã nós vamos nos reconstruir e, com o ajuste fiscal, nós vamos ter condições de ampliar o auxílio emergencial e dar pão a quem tem fome.

Muito obrigado.

Documento 289/379

19.2020.N-Sessão Outro Evento-20/08/2020-19:44
Publ.: DCN - 8/21/2020 --ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
CONGRESSO NACIONAL-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Declaração de voto pela rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (progressão funcional e reajuste salarial de servidores públicos).

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Deputada Soraya Santos, eu lhe agradeço a oportunidade. Sua competência é indiscutível.

Eu, como servidora federal de carreira, não poderia deixar de dizer que o que se comete nesta noite é uma atrocidade. O Senado ontem derrubou o Veto nº 17 porque sabe que nós não estamos aprovando aumentos. Estamos aprovando, para um conjunto de categorias que estão enfrentando o coronavírus, o direito do servidor de receber ajustes se o ente federado quiser fazer ajustes. Além disso, impede-se a intervenção no prosseguimento legal das carreiras - carreiras públicas, construídas com muito sacrifício.

Ao fazer isso, a Câmara dos Deputados, atendendo aos apelos do mercado de um ajuste fiscal do Sr. Paulo Guedes, atinge os serviços públicos, os servidores e, acima de tudo, o povo pobre, que precisa desses serviços, o agente comunitário de saúde, o enfermeiro, o maqueiro, o motorista de ambulância.

Então, eu votei "não" com consciência, porque derrubar este veto significa servir melhor ao povo brasileiro.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Obrigada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Por isso, aqui fica a minha indignação, a minha revolta.

Espero que, nos bastidores da votação, os Deputados ainda possam mudar o seu voto, seguir o Senado, derrubar o Veto nº 17.

Essa é a minha opinião.

Muito obrigada.

Documento 290/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-14:04

Publ.: DCD - 8/26/2020 --PADRE JOÃO-PT -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Imediata convocação de sessão do Congresso Nacional para apreciação do Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que faça chegar aos Presidentes Rodrigo Maia e Davi Alcolumbre meu apelo pela convocação, com urgência urgentíssima, de uma sessão do Congresso. Por quê? Nós aprovamos, quase por unanimidade, o Projeto de Lei nº 735, de 2020, que dá apoio à agricultura familiar por meio de um conjunto de ações para socorrer os agricultores familiares neste tempo de pandemia, mas o Presidente vetou tudo - tudo!

Se esse Presidente não tem sensibilidade para com os agricultores familiares, que ele respeite pelo menos esse projeto, que foi apreciado pelo Congresso - pela Câmara e depois pelo Senado - e aprovado quase por unanimidade. A proposição estava tramitando desde março. Houve mais de 20 proposições! Esse projeto, relatado pelo Deputado Zé Silva, que seria votado numa semana, teve sua votação adiada, porque se estava buscando um acordo com o Governo.

Então, faço um apelo ao colega mineiro Deputado Zé Silva, meu conterrâneo, para que volte a se reunir com este Governo, a cuja base ele pertence, para tratar disso, porque é inadmissível um projeto que foi construído com os movimentos sociais, com os movimentos da agricultura familiar, com o Parlamento e com o próprio Governo ser vetado. Este projeto, Sr. Presidente, que se transformou na Lei Assis Carvalho, foi aprovado por unanimidade, não recebeu nenhuma objeção. Ele não poderia ter tido sequer uma linha vetada, porque foi construído também com o Governo.

Faço um apelo a todos os Líderes, da Direita, da Esquerda e do Centro, para que não apreciemos nenhuma matéria enquanto o Presidente não derrubar esses vetos. Não deveríamos apreciar nenhuma matéria. Os companheiros deveriam ter um mínimo de gratidão aos agricultores familiares. Quem está de pé aqui está de pé graças ao café da manhã, ao almoço e ao jantar que consumiram, ou seja, graças ao trabalho dos agricultores familiares. Alguém pode fazer: *"Ah, mas eu pago, tenho dinheiro"*. Você paga, mas você não poder comer dinheiro. Você come arroz, feijão, café, leite, o alimento!

Sr. Presidente, basta de desrespeito à Câmara e aos agricultores familiares! Vamos derrubar o veto. Isso é urgente. Exigimos um mínimo de respeito para com os agricultores familiares.

Publ.: DCD - 8/26/2020 --VICENTINHO-PT -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Transcurso do Dia do Feirante.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu partilho da mesma indignação do colega que me antecedeu. A agricultura familiar é hoje responsável pela alimentação de 70% do nosso povo. Aprovamos projetos de lei que dão a esses pais de família, que têm apenas o suficiente para o seu sustento, a garantia de que os alimentos produzidos por eles serão comprados pelo menos pelas escolas brasileiras.

Foi realizado um debate profundo, não somente com os agricultores familiares, mas também com as comunidades tradicionais, com os feirantes - aliás, hoje é Dia do Feirante -, com o povo das regiões ribeirinhas. Os nossos irmãos da agricultura familiar tiveram o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e os projetos de moradia quase abandonados. Isso destrói a esperança do povo do nosso País, que tem uma produção extraordinária.

Se esse fosse um projeto do agronegócio, dos grandes fazendeiros, Bolsonaro não o vetaria. Ele não tem projeto de sociedade.

O projeto dele é ser instrumento dos interesses mais escusos deste País, das multinacionais, do capital estrangeiro, principalmente o americano. Ele não se preocupa com os pequenos agricultores que precisam ter a sua família assentada, com os jovens que adoram a terra e não querem ter que sair de suas casas para morar nas grandes periferias e morrer em função da violência.

Eu imaginava que, pelo conteúdo do projeto e pela densidade da votação, Bolsonaro jamais faria uma coisa dessas. Mas ele o fez não porque tenha atitudes firmes, seja compreensivo ou tenha uma visão profunda, mas porque ele é um cidadão medíocre, incapaz de pensar um projeto social para o nosso País. Contudo, ele diz amém facilmente aos poderosos.

Defender a agricultura familiar é defender a produção de alimentos em nosso País, é defender os pequenos, aos quais este projeto, Sr. Presidente, atenderia tanto no aspecto do empréstimo quanto no aspecto do apoio à política agrária.

Eu quero, portanto, Sr. Presidente, manifestar a minha mais profunda indignação com este veto. É uma completa censura escolher os mais fracos

para abandonar. Espero a oportunidade de derrubar, o mais breve possível, este veto.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 292/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-14:12

Publ.: DCD - 8/26/2020 --LÍDICE DA MATA-PSB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Aplausos à TV Bahia pela instituição do programa *Conversa Preta*, destinado ao debate do racismo. Apresentação do Projeto de Lei nº 4.306, de 2020, sobre a alteração da Lei 13.431, de 2017, com vista ao estabelecimento do direito da criança ou do adolescente à exclusão de informações pessoais da Internet.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Presidente.

Eu quero começar também protestando contra o veto que o Presidente opôs ao projeto de auxílio aos agricultores familiares. A Bahia é o Estado com o maior número de agricultores familiares do Brasil: tem cerca de 593 mil agricultores familiares, o que representa 77,8% dos 762 mil estabelecimentos da agropecuária. A agricultura familiar é indispensável para garantir comida na mesa do povo brasileiro. Eles precisam deste auxílio para continuar sobrevivendo.

Quero também, Sr. Presidente, saudar aqui a Diretoria da *TV Bahia* pelo programa *Conversa Preta*, apresentado pela jornalista Georgina Maynard e por Aldri Anunciação e dirigido pela também jornalista Mira Silva. É um programa atual e extremamente inovador, que conversa, dialoga e discute o racismo em nosso País. É importante que a Bahia dê esse primeiro passo.

Sr. Presidente, quero também anunciar que dei entrada no Projeto de Lei nº 4.306, de 2020, para coibir a divulgação na Internet do nome de crianças e adolescentes vítimas de violência. Este projeto prevê 4 anos de prisão para quem fizer essa divulgação, que revitimiza essas crianças. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Antibullying asseguram a proteção a crianças e adolescentes. Nós não podemos continuar convivendo com atos como o que foi praticado recentemente: a divulgação do nome de uma criança de 10 anos

de idade, que foi hostilizada, perseguida, revitimizada, num processo absolutamente perverso. Nós não podemos achar que isso é natural.

Portanto, eu peço o apoio de todos a este meu projeto, que visa impedir que esse tipo de crime seja cometido. Que possamos punir devidamente todos aqueles que violentam a dignidade da criança e do adolescente no nosso País.

Sr. Presidente, agradeço-lhe o tempo e peço o apoio de V.Exa. para que possamos dar seguimento a esse projeto e aprová-lo como uma medida do Congresso contra atentados à vida e à dignidade das crianças e adolescentes brasileiros.

Documento 293/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-14:20

Publ.: DCD - 8/26/2020 --ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma às vítimas da Covid-19. Manifestação de solidariedade aos seus familiares. Denúncia de venda depreciada, pelo Governo Federal, do Complexo Eólico Campos Neutrais. Contrariedade à privatização das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Ao cumprimentá-lo, quero cumprimentar todas as Sras. e Srs. Parlamentares.

Mais uma vez, quero homenagear todos aqueles que, lamentavelmente, se foram em decorrência da COVID-19. Até hoje, pelos últimos números a que tive acesso, já morreram no Brasil 115.309 pessoas. Nós nos solidarizamos também com as famílias.

Eu quero agora, Presidente, de certa maneira, desafiar qualquer defensor qualificado do Governo a defender o verdadeiro assalto aos cofres públicos cometido no dia 30 de julho, quando foi vendido o controle acionário do maior complexo eólico da América Latina, o Complexo Eólico Campos Neutrais. Resumidamente, a ELETROBRAS investiu 3,1 bilhões de reais nesse complexo, que foi vendido por apenas 500 milhões de reais, para uma empresa mineira de nome Omega Energia, ou seja, venderam o complexo por 17% do valor investido nele. Ele foi inaugurado pelo Governo Dilma Rousseff em 2011. O escândalo aumenta ainda mais quando nós consideramos que, depois de apenas 6 anos, o complexo deu um lucro, em 2017, de 345 milhões de reais, ou seja, venderam o complexo pelo valor do lucro que ele dá em no máximo 1

ano e 4 meses. Esse é o projeto de privatização do Governo Bolsonaro, esse é o projeto de privatização especialmente do Ministro da Economia.

Está sendo anunciada, desde o Governo Temer, a privatização do sistema ELETROBRAS. Na época de Temer, diziam que queriam arrecadar de 12 bilhões a 16 bilhões de reais. Quero ver quem das Sras. e dos Srs. Parlamentares, insisto, inclusive da base do Governo, defende isso. Quero ver qual é o militar do Ministério que defende isso. Só no segundo trimestre de 2020, o sistema ELETROBRAS deu 4,6 bilhões de reais de lucro.

Não posso acusar sem prova. A única maneira de encerrar, de acordo com os meus princípios, mas muito, digamos, mal impressionado, é com uma frase do poeta Guimarães Rosa: *"Eu quase que nada não sei. Mas desconfio de muita coisa"*.

Documento 294/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-14:24

Publ.: DCD - 8/26/2020 --BOHN GASS-PT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Apelo ao Congresso Nacional por rejeição do veto presidencial.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente e colegas Deputados.

A Câmara dos Deputados e o Senado votaram um projeto de apoio a quem produz comida neste País: o agricultor familiar. Dos alimentos consumidos pelos brasileiros, 70% vêm da mão do homem e da mulher do campo. O Presidente Jair Bolsonaro destroçou, despedaçou esse projeto.

Os 17 artigos que nós votamos foram construídos com base em projetos, que foram apensados, de mais de 20 Deputados. Foram feitas inúmeras reuniões e construções com federações e confederações, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - FETRAF, com o Movimento dos Pequenos Agricultores, com cooperativas, com assentados, com mulheres trabalhadoras da roça. Enfim, foi uma construção feita a muitas mãos, para que a agricultura familiar voltasse a ter algo que ela não tem mais desde o tempo do golpe, quando se afastou injustamente a Presidenta Dilma.

Nós não temos mais Ministério do Desenvolvimento Agrário, não temos mais o PROCAMPO e um Plano Safra específico para o agricultor familiar.

Quando é para os grandes proprietários, para os desmatadores da Amazônia, para os grandes madeireiros e exploradores dos minérios, para os destruidores das terras indígenas e dos assentamentos - ressaltando a violência contra os assentamentos de reforma agrária e a discriminação contra o agricultor familiar -, aí passam a boiada. Mas, quando é para ajudar o agricultor familiar, como é o caso desse projeto de renda emergencial, o Presidente vota, diz "não". Esta é a segunda vez que ele faz isso. Quando era para ajudar agricultores a conseguir empréstimo no banco a juros que não fossem estratosféricos, mas baixos, com vários anos de carência, vários anos para pagar, com o objetivo de fomentar a produção e ao mesmo tempo combater a fome no campo, o Presidente disse "não", vetou. Quando era para ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural, para que o agricultor tivesse a presença do extensionista, o Presidente vetou. Quando era para ampliar os programas de compras públicas de modo a incluir programas de alimentos para a população brasileira, o Presidente vetou.

Essa ação catastrófica de Bolsonaro tem que ser rechaçada pela sociedade. Aqui eu quero lançar um grande movimento das entidades e do Congresso Nacional pela derrubada do veto. Lula tirou o povo da fome, e Bolsonaro está colocando o povo de volta na fome. Nós não podemos aceitar isso. Portanto, pedimos a derrubada do veto.

Documento 295/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-14:28

Publ.: DCD - 8/26/2020 --PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Indignação da oradora com a pretendida extinção, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de programas e benefícios sociais para a criação do Programa Renda Brasil em substituição ao Programa Bolsa Família. Premiação e reconhecimento do êxito do Programa Bolsa Família no Brasil e no exterior.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) -
Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo e, ao cumprimentá-lo, estender os cumprimentos a todas e a todos os Parlamentares e a todos os que nos acompanham.

Nesta tarde, indignada também com as questões sociais do nosso País, quero falar do eventual projeto Renda Brasil, que tem como principal objetivo tentar

anular o nome e a existência do maior programa de transferência de renda do mundo, reconhecido e premiado no Brasil e fora do País, o Bolsa Família, que tirou milhões da miséria e da fome.

O que o Governo esconde é que, além de cortar recursos da educação, da ciência e da tecnologia, ainda quer acabar com o auxílio emergencial de 600 reais; vai aprofundar a precarização e a retirada de direitos com a Carteira Verde e Amarela; vai extinguir programas e benefícios fundamentais para o povo; vai acabar com o abono salarial; vai acabar com o salário-família dos informais e autônomos que contribuem para a Previdência de acordo com a quantidade de filhos; vai cortar auxílios dados aos servidores, e sabe-se lá quais deles, com que extensão e com que critério; vai acabar com o seguro-defeso, pago a pescadores artesanais no período de reprodução dos peixes; vai acabar com a Farmácia Popular, que distribui medicamentos para os mais pobres, para tratamento de hipertensão, diabetes e asma. Ele vai acabar com tudo isso para criar um novo programa.

As pessoas não são bobas. A nossa população pode ser simples e humilde, mas ela é capaz de discernir quais eram os programas sociais que o Brasil anunciou e construiu em favor do povo, que estão sendo destruídos para dar ao que existia uma nova roupagem, para apenas trocar um nome.

Esta Casa tem que ter toda a seriedade no momento de usar os recursos públicos em benefício da população. Estamos numa pandemia. Mais de 115 mil pessoas já foram a óbito. E, neste momento, o Governo brinca de dar apoio à população trocando o nome do maior programa social que este País já construiu, criando um novo programa, cortando os direitos da população. O que adianta criarem o chamado Renda Brasil, mas não haver mais a Farmácia Popular, não haver mais todo o apoio que a rede de proteção social dava aos trabalhadores?

Este Governo realmente deveria se preocupar em fazer anúncios para a sociedade. Como Parlamentar, eu não tenho direito de vir aqui e anunciar algo, porque não há o que anunciar; tenho que denunciar. O Presidente, antes de ficar pelas ruas falando bobagem, aglomerando, destruindo a nossa população, poderia pensar em melhorar e fazer mais Bolsa Família. É preciso haver mais recursos mesmo, mas não com o fim dos programas sociais já existentes para criar uma nova roupagem, para trocar apenas um nome.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 296/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-14:36

Publ.: DCD - 8/26/2020 --FÁBIO TRAD-PSD -MS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Elevação do índice de feminicídio no País durante a epidemia de coronavírus. Apelo à Casa de aprovação do Projeto de Lei nº 4.196, de 2020, sobre a transformação do feminicídio em crime autônomo.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a cada 7 horas uma mulher morre assassinada no Brasil. Como começamos a sessão - isso é um fato - às 13 horas, se chegarmos até as 20 horas, uma mulher terá a sua vida brutalmente ceifada durante esse período. Na pandemia, o número de feminicídios no Brasil cresceu 22%. No mundo, o Brasil está entre os 5 países que mais assassinam mulheres.

Por sugestão do jurista sul-mato-grossense Carlos Alberto Garcete, juiz de direito e professor de processo penal, foi-me apresentada a ideia de se propor um projeto de lei para retirar o feminicídio da condição de forma qualificadora do homicídio para transformá-lo em crime autônomo. Então, apresentei um projeto, que já está tramitando na Casa.

Esse projeto sintoniza o Brasil com os países juridicamente mais avançados do mundo em termos de legislação penal, como Chile e Espanha.

Afinal de contas, Sr. Presidente, nobres Parlamentares, se o aborto é um crime autônomo, se o infanticídio é um crime autônomo, se o induzimento, a instigação ou o auxílio ao suicídio é um crime autônomo, por que não deverá sê-lo o feminicídio?

É preciso, portanto, corrigir, até mesmo na topografia da legislação penal, a inserção jurídica do feminicídio, porque ele não pode ter a mesma estatura jurídica que a qualificadora motivo fútil, que a qualificadora motivo torpe, que a qualificadora surpresa. Ora, feminicídio é essência e como tal deve ser inserto no Código Penal, como crime autônomo, para que, ganhando visibilidade, todos nós possamos dar a esse tipo penal o tratamento preventivo e repressivo a que faz jus.

Portanto, Sr. Presidente, eu faço um apelo para que este projeto seja aprovado.

Peço que, com a generosidade de V.Exa., o meu pronunciamento seja repercutido no programa *A Voz do Brasil*.



Sumário

Defesa de prorrogação, até o mês de dezembro de 2020, do auxílio emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da epidemia de coronavírus. Protesto contra a pretendida retirada de direitos dos trabalhadores e extinção de benefícios sociais, para o custeio de novo programa anunciado em substituição ao Programa Bolsa Família. Indicação de fontes de financiamento do Programa Bolsa Família.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputados e Deputadas, povo brasileiro que nos acompanha pela *TV Câmara*, eu quero aqui debater a necessidade de o País prorrogar o auxílio financeiro até dezembro.

É evidente que, se não fosse a responsabilidade do Congresso Nacional de ter criado o auxílio financeiro no valor de 600 reais, o Brasil já teria entrado numa convulsão social e nós estaríamos assistindo a saques aos supermercados. Além de evitar a convulsão social, o auxílio é fundamental para assegurar à economia brasileira um grau de demanda.

Portanto, é inaceitável o programa eleitoreiro que o Governo quer fazer mudando o nome do Bolsa Família e promovendo uma redução significativa no valor do auxílio financeiro. Essa é uma ação irresponsável do ponto de vista da economia e do enfrentamento às desigualdades. Buscar uma contabilidade criativa, tirando direitos dos trabalhadores, como o abono salarial, é um vexame, é um crime contra os mais pobres deste País.

Nós queremos apontar três fontes para financiar o Bolsa Família 4.0, o Bolsa Família do século XXI, um Bolsa Família capaz de atender milhões de famílias vítimas da pandemia do ponto de vista das atividades econômicas.

A primeira fonte vem do enfrentamento aos incentivos fiscais. Se o Congresso tiver coragem de reduzir pela metade os incentivos fiscais, tributários e creditícios, Sr. Presidente, nós podemos arrecadar 200 bilhões de reais.

A segunda fonte são os lucros e os dividendos. Eu sei que V.Exa., Presidente, concorda com a ideia. Por meio de lucros e dividendos, 400 bilhões de reais foram pagos para 2,1 milhões de super-ricos. Com a alíquota de 27,5%, chegaremos ao valor de 110 bilhões de reais.

A terceira fonte, por questão de justiça, é a tributação sobre as grandes fortunas improdutivas deste País, acima de 20 milhões de reais. Com isso, poderemos arrecadar mais 40 bilhões de reais.

Assim, chegaremos a 350 bilhões de reais, com os quais será possível financiar, Presidente, um programa com mais de 40 milhões de famílias recebendo 600 reais. Portanto, existe saída. O que falta é compromisso político do Paulo Guedes e do Jair Bolsonaro.

Documento 298/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-14:44

Publ.: DCD - 8/26/2020 --JORGE SOLLA-PT -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Repúdio aos ataques à imprensa e às ameaças a jornalistas perpetrados pelo Presidente Jair Bolsonaro. Desconexão entre a proposta do Presidente da República de comemoração da vitória do povo brasileiro contra a Covid-19, e o alcance da marca de 115 mil mortes no País em decorrência da doença. Existência de provas da prática de corrupção pelo então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro. Propósito do Governo Federal de redução dos recursos orçamentários das áreas de educação e saúde. Desestruturação do patrimônio e políticas públicas brasileiras. Envolvimento do Presidente da República e seus filhos com milícias e corrupção. Defesa de aprovação do impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente, pela oportunidade de falar para o Brasil hoje e manifestar nossa indignação diante de mais absurdos vindos dessa pessoa que não tem a menor capacidade de ocupar a cadeira de Presidente da República. O Presidente Bolsonaro ataca a imprensa, ameaça jornalistas, diz que vai esmurrar um jornalista e depois, numa solenidade, pasmem V.Exas., propõe-se a comemorar a vitória do Brasil contra o coronavírus. Imaginem, se com mais de 115 mil mortes o Presidente diz que há uma vitória, o que seria uma derrota.

O Brasil é o segundo país do mundo em número de casos de COVID-19, apesar de ter uma das piores capacidades de diagnóstico, e o segundo em número de óbitos. Desde o dia 21 de maio, nós estamos na marca de mil óbitos, em média, por dia. Um genocídio se abate sobre o País, e o Presidente ainda comemora. Ele chamou os jornalistas de bundões, mas, mais do que os jornalistas, chamou 115 mil mortos pelo coronavírus no Brasil de bundões. Presidente, não tem como não manifestar indignação ante essa situação.

O Presidente ameaçou bater no jornalista porque ele perguntou por que a Primeira-Dama recebia regularmente depósitos bancários feitos pelo Queiroz. Já passou da hora de Flávio Bolsonaro ser réu e ser condenado. Há provas aos montes, não se trata de convicção, não. Há provas de lavagem de dinheiro, de usurpação de salários de servidores fantasmas, de recebimento de recursos

financeiros de milícia, de lavagem de dinheiro por meio de uma loja de chocolates. As provas estão aí. No entanto, o Presidente ameaça jornalistas, diz que vai esmurrar um deles. Enquanto isso, o Brasil continua sofrendo esse genocídio e a destruição das políticas públicas.

Agora eles querem cortar mais de 40 bilhões de reais do orçamento da saúde para 2021, querem cortar recursos da educação. Já acabaram com o conjunto de políticas públicas que tiraram uma multidão de brasileiros da miséria - eles estão novamente empobrecendo este País -; já entregaram uma parte das empresas públicas que faziam parte da PETROBRAS e não se conformam, querem entregar mais.

Estão destruindo o patrimônio, destruindo os direitos da população brasileira, destruindo o orçamento das políticas públicas. É isso que faz esse Governo corrupto, de uma família corrupta, que praticou corrupção na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Bolsonaro fez uma escola do crime na sua família. A tecnologia de roubar o salário dos assessores desenvolvida com a milícia foi transmitida para os filhos. E eles são bons alunos, aprenderam muito com o pai e levaram essa prática para além da Câmara Federal, para a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e para outros espaços que ocuparam. Esse é um clã corrupto, é um Governo corrupto, que vai provocar a destruição deste País.

Nós não podemos permitir, Presidente, que a democracia seja atacada, que a imprensa livre seja destruída e que criminosos como esses continuem agindo sem ser sequer tomados como réus pela Justiça.

Impeachment na Ordem no Dia, Presidente!

Obrigado.

Documento 299/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-14:48

Publ.: DCD - 8/26/2020 --BENEDITA DA SILVA-PT -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Solidariedade a jornalistas e veículos de comunicação, diante da truculência e ataques do Presidente Jair Bolsonaro. Agravamento do déficit público brasileiro. Elevação do número de óbitos e de contaminados pelo coronavírus no País, bem como das taxas de desemprego; de violência doméstica; de assassinato, especialmente de negros; de despejo urbano e desmatamento. Desrespeito do Presidente Jair Bolsonaro para com o povo brasileiro.



A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus cumprimentos.

"Presidente Bolsonaro, por que a sua esposa recebeu 89 mil reais do Fabrício Queiroz?" Essa foi a pergunta feita por um profissional jornalista da Globo ao Presidente Bolsonaro, que respondeu com a maior truculência. Homem público não pode dar as costas para nenhuma pergunta, ainda que se sinta desconfortável. Esse é o papel, principalmente, de um Presidente da República.

Eu quero prestar a minha solidariedade não somente a esse profissional como a muitos outros, entre os quais estão os da ONG Repórteres sem Fronteiras, que, infelizmente, têm assinalado o desconforto que é a relação do Presidente da República com a imprensa brasileira. Somente no primeiro semestre de 2020, houve 53 ataques aos veículos profissionais de comunicação. E, se nós analisarmos o levantamento feito pela Federação Nacional dos Jornalistas sobre os ataques de Bolsonaro, no ano de 2019, contra a imprensa e seus profissionais, nós iremos constatar um total de 116 agressões.

Sr. Presidente, eu quero, neste momento, também falar a respeito de um balanço feito pela jornalista Hildegard Angel. Ela apresenta um balanço a que a mídia deve prestar atenção e que deve ser comunicado ao povo brasileiro. Ela coloca que o Brasil está vivendo o maior déficit público da história, a maior retirada da poupança brasileira já registrada, o maior crescimento da dívida pública da história, o maior valor já pago pelo combustível neste País, o maior déficit na balança comercial da história e a maior cotação do dólar da história.

E eu quero acrescentar: temos o maior número de mortes por COVID-19; o maior número de contaminados; o maior número de desempregados; o maior número de assassinatos de negros e negras; o maior número de casos de violência doméstica; a maior taxa de desmatamento; a maior taxa de violência. Além disso, estão cometendo uma criminosa violência contra famílias inteiras que deixaram de pagar os seus aluguéis, por estarem desempregadas, e têm que desocupar seus imóveis. Ver famílias chorando, com seus filhos, nas ruas é de doer o coração!

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a tolerância.

Vamos dizer a esse Bolsonaro que ele deve respeitar não só a imprensa, mas também o povo brasileiro!

Obrigada, Sr. Presidente.

Publ.: DCD - 8/26/2020 --RUBENS OTONI-PT -GO
CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Falta de Compromisso do Presidente da República com o Congresso Nacional e o povo brasileiro. Defesa de rejeição do veto presidencial.

O SR. RUBENS OTONI (PT - GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ilustres Deputados e Deputadas, povo brasileiro que nos acompanha pela *TV Câmara*, eu quero registrar minha indignação e meu protesto diante de mais uma ação irresponsável do Presidente Bolsonaro: o veto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, aprovado nesta Casa e no Senado Federal. Esta Casa aprovou este PL quase por unanimidade. No Senado, ele também foi aprovado, com o apoio de todos os Líderes do Governo.

O PL prevê um plano de emergência ou um plano de apoio à agricultura familiar para ajudar os pequenos produtores neste período da pandemia. O plano é fruto do diálogo com as entidades da área rural, com os agricultores familiares, negociado com os Líderes do Governo Federal, visando apoiar mais de 700 mil famílias que se encontram em dificuldade por causa da pandemia, dar um auxílio, em ações específicas, de crédito e de fomento às mulheres agricultoras e à renegociação das dívidas do setor.

Sr. Presidente, a falta de comprometimento do Presidente Bolsonaro com o que é negociado nesta Casa e no Congresso Nacional e sua falta de compromisso, principalmente, com a vida do povo mais simples, mais humilde, o povo trabalhador do nosso País, fizeram com que ele vetasse praticamente todo o projeto. Certamente, se este projeto fosse para atender ao sistema financeiro ou às grandes corporações, ele não teria sido vetado. Bolsonaro vetou quase na íntegra aquilo que nós aprovamos: o auxílio de 3 mil reais que seria pago em 5 parcelas; a prorrogação das dívidas; as linhas de crédito; o fomento à atividade das mulheres agricultoras e dos agricultores familiares, segmento que garante mais de 60% da alimentação que chega à nossa mesa.

Por isso, aqui fica meu protesto e, mais do que o protesto, meu compromisso de, na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, lutar para derrubarmos este veto e garantirmos justiça aos agricultores familiares e aos pequenos produtores deste País, que merecem este apoio e dele precisam para superarem as graves consequências da pandemia que nós estamos vivendo.

Muito obrigado.

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020, (o chamado Projeto Assis Carvalho).

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita indignação que hoje eu venho a esta tribuna falar ao povo brasileiro que esse Presidente Bolsonaro está à beira da insanidade mental.

No Brasil, 70% dos alimentos que chegam à mesa de qualquer cidadão vêm da agricultura familiar. É a agricultura familiar que produz alimento para o povo brasileiro. Nós estamos há mais de 5 meses nesta terrível pandemia, em que mais de 115 mil pessoas já morreram, mas a agricultura familiar continua produzindo alimentos dia após dia.

Nós Deputados e também os Senadores aprovamos o Projeto Assis Carvalho, que prevê um crédito especial às mulheres para a renegociação de dívidas. Trata-se de um apoio fruto do reconhecimento da Câmara Federal ou do Estado brasileiro àqueles e àquelas que produzem alimentos neste País. No entanto, Bolsonaro decidiu vetar o projeto. Isso é um absurdo! Agora, a responsabilidade chega até nós.

Eu acredito que a Câmara e o Senado têm que derrubar este veto. Ele não pode prevalecer, porque nós sabemos quem é que produz alimentos para o povo brasileiro. Aliás, há a previsão de que falte alimento para a população brasileira no ano que vem. Se não houver crédito, se não houver apoio à agricultura, se não houver incentivo às pessoas para produzirem alimentos, como é que o povo brasileiro vai se alimentar?

É preciso que a Câmara Federal e o Senado já se preparem para, na próxima sessão do Congresso Nacional, que, ao que tudo indica, será no próximo dia 2, derrubarmos este veto e fazermos prevalecer a decisão do Congresso Nacional neste processo duro que nós estamos vivendo neste País.

Portanto, eu quero chamar a atenção de todas as organizações, porque nós temos que continuar mobilizando as redes sociais, todos os lugares, e

pressionar toda a sociedade para derrubarmos este veto. Eu vou continuar trabalhando para derrubá-lo, porque acredito que é fundamental valorizarmos e fortalecermos a agricultura familiar no nosso País.

Sr. Presidente, nós não podemos aceitar nem conviver com um Presidente que veta e persegue os trabalhadores rurais; um Presidente que veta e persegue os indígenas - Bolsonaro vetou o projeto emergencial aos indígenas; um Presidente que não quer pagar os 600 reais aos trabalhadores brasileiros - ele quer pagar apenas 200 reais ou 270 reais; um Presidente que ataca os jornalistas; um Presidente que ataca o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal; enfim, um Presidente que desmoraliza o povo brasileiro. Nós não podemos aceitar isso!

Impeachment já!

Fora, Bolsonaro!

Documento 302/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-15:04

Publ.: DCD - 8/26/2020 --JOÃO DANIEL-PT -SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Eu gostaria de dizer que foi construído, com muito carinho, com muito esforço e com a participação de todas as entidades do campo, em especial a CONTAG, a Via Campesina, todas as organizações não governamentais da agricultura familiar brasileira, o PL 735/20, de autoria de vários Parlamentares.

O Relator Zé Silva, escolhido pelo Presidente Rodrigo Maia, construiu um diálogo com o Governo e com as demais forças dentro do Congresso Nacional, em especial na Câmara. Depois de longo período, o projeto foi pautado e aprovado pela Câmara Federal e, por unanimidade, no Senado Federal. Participaram do debate o Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura e a bancada do Governo.

O que nos surpreende, no entanto, é que o Presidente, no *Diário Oficial* de hoje, veta o projeto da agricultura familiar, para que o agricultor familiar assentado da reforma agrária, os quilombolas, os povos indígenas, os agricultores, os camponeses e as camponesas não tenham um projeto para a produção emergencial de alimentos durante a pandemia. Tratava-se de um crédito de financiamento. O Governo vetou 10 mil reais, que seriam destinados para as famílias financiarem a produção de alimentos, assim como vetou o adiamento do pagamento das dívidas dos agricultores.

Nós ficamos muito indignados com o tratamento dado pelo Presidente da República à agricultura familiar brasileira. Por isso, nós acreditamos no Congresso Nacional. Nós acreditamos que o Presidente do Senado e do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, que o Presidente Rodrigo Maia e os Líderes colocarão esta matéria em pauta na sessão do Congresso, para que nós derrubemos os vetos e garantamos que aqueles que produzem 70% dos alimentos para o povo brasileiro sejam respeitados e tenham direito ao projeto emergencial e, assim, possam produzir alimentos.

Nosso repúdio ao Governo Bolsonaro pelo veto ao PL 735!

Documento 303/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-15:16

Publ.: DCD - 8/26/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Elogio aos soldados André Luis Cizeski, Everton Maurício Cinatski Telier e Mateus de Moura, do 29º Batalhão de Polícia Militar do Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, pela prisão de quadrilha de traficantes e impedimento da explosão de imóvel. Repúdio às ofensas e agressões do Presidente Jair Bolsonaro a jornalistas. Alcance do patamar de 115 mil mortes e 3,5 milhões de contaminados pelo coronavírus no País. Apelo ao Presidente da República de cumprimento da missão constitucional de comando do Brasil.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero expressar, perante a Câmara dos Deputados, meu reconhecimento pela bravura e pela coragem de três soldados do 29º Batalhão de Polícia Militar da minha querida cidade Ijuí: os soldados André Luis Cizeski, Everton Maurício Cinatski Telier e Mateus de Moura.

Estes três soldados impediram a chacina de uma família por uma quadrilha de traficantes. Eles, corajosamente, enfrentaram e prenderam, por meio de uma ação forte, os traficantes. Por terem agido dentro da lei, com coragem e com

destemor, eles merecem o reconhecimento não só da sua corporação, mas também da sociedade de Ijuí, do Rio Grande e do Brasil. Não apenas o Ministério Público, como também a Justiça reconhecem a ação destes soldados.

Ontem, na cidade de Ijuí, também por ação deles e da Brigada Militar do Rio Grande, foi desmantelada uma estrutura de explosivos e bananas de dinamite que buscava explodir um prédio em Ijuí. Portanto, meu reconhecimento a estes três soldados.

Aproveito o momento, Sr. Presidente, para dizer que o Presidente Bolsonaro estava em silêncio. Aliás, o Presidente Bolsonaro, em silêncio, calado, é um poeta, mas, quando fala, vira um profeta, porém um profeta do apocalipse, já que ofende e agride, lamentavelmente. O Bolsonaro Paz e Amor se foi, e voltou o Bolsonaro do horror, que ofende jornalistas, cidadãos, dizendo que vai dar porrada neste e naquele.

Nós queremos um Presidente que governe de fato, um Presidente que lute contra esta pandemia, contra esta doença. Nós queremos um Presidente que não ofenda jornalistas, que não ofenda o povo, que não ofenda a imprensa. Não foi para ofender os outros que o Presidente foi eleito. Nós precisamos de um Presidente proativo!

Nós temos a crise desta pandemia: são 115 mil pessoas mortas; são 3,5 milhões de pessoas infectadas. São vidas e almas, almas e vidas que importam. Não são apenas números. Não se trata de uma gripezinha! Nós estamos diante de uma doença poderosa, uma doença perigosa, que nós precisamos enfrentar. Portanto, a palavra do Presidente tem que ser de estímulo e de coragem, e não a palavra da ofensa ou da agressão.

Não se dá porrada em ninguém. Nós respeitamos as pessoas, os cidadãos. Nós respeitamos os jornalistas, a dignidade. É isso que se espera de um Presidente legitimamente eleito pelo povo.

Faço um apelo ao Presidente Bolsonaro: Presidente Bolsonaro, por favor, governe seu Governo! Governando o Governo, governe o Brasil, porque o Brasil precisa de um Governo que governe o País, e não que brigue com o povo brasileiro.

Muito obrigado.

Documento 304/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-15:20

Publ.: DCD - 8/26/2020 --JOSEILDO RAMOS-PT -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador contrário à tributação do auxílio emergencial concedido a trabalhadores e famílias carentes, bem como do consumo, bens e serviços. Defesa da realização de reforma tributária justa, solidária e sustentável.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de conversar com aqueles que nos acompanham e que receberam o auxílio de 600 reais ou de até 1.200 reais. Quero falar com aqueles que estavam em casa se protegendo da COVID-19.

Dos 50 bilhões de reais por mês, dinheiro recebido por quem precisa numa hora tão difícil como esta, metade volta para o Estado brasileiro em forma de impostos. O que você conseguiu comprar? Comida, bebida, gêneros de primeira necessidade. Quando eu falo em bebida, estou falando de suco, de água. Estou falando de tudo o que se precisa numa casa para se alimentar, para se proteger e para se higienizar.

Metade dos 50 bilhões de reais, repito, volta para o Estado brasileiro em forma de impostos. Quem recebe o auxílio emergencial certamente não é rico. Portanto, não deveria ser tributado desta forma. Entretanto, quem tem uma grande empresa, quem é dono de banco, quem é dono de fortunas recebe lucros e dividendos de ações, e não paga nada por isso.

Se você comprar um avião, você não paga IPVA; mas, se tiver um carrinho, você paga IPVA todos os anos. Se você comprar um *jet ski* ou um iate, não paga IPVA; porém, se comprar uma moto para trabalhar, você paga IPVA.

Então, nós temos, Sr. Presidente, uma responsabilidade enorme com este País. Metade dos tributos ocorre no País de forma indireta, tributando o consumo de bens e de serviços, atingindo os mais pobres e deixando aqueles que têm mais dinheiro fora do compromisso de pagar imposto.

Nós precisamos cobrar de quem tem e isentar aqueles que têm no trabalho, na sua força de trabalho, a sua renda.

Nós precisamos estabelecer a necessidade de fortalecimento do Estado de bem-estar social. Precisamos de um sistema tributário progressivo, precisamos ampliar a tributação sobre a renda, sobre o patrimônio, e diminuir a contrapartida disso tudo na tributação indireta sobre consumo de bens e de serviços. Ou seja, sem aumentar tributo, nós podemos fazer justiça tributária, podemos fortalecer as bases do equilíbrio federativo e elevar a arrecadação; sem aumentar os impostos, podemos combater a evasão fiscal e a sonegação e evitar a renúncia fiscal. Nós temos essa responsabilidade e possibilidade de fazê-la chegar.



Portanto, Sr. Presidente, vamos trabalhar sobre uma reforma tributária justa, solidária e sustentável.

Muito obrigado.

Documento 305/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-15:24

Publ.: DCD - 8/26/2020 --NILTO TATTO-PT -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Falecimento do jornalista Washington Novaes. Imediata votação e rejeição do Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, primeiro, quero expressar o meu sentimento pela passagem do grande jornalista Washington Novaes, que como poucos soube entender a importância da pauta ambiental. Ele ensinou e inspirou a nós todos, em especial ao próprio jornalismo brasileiro.

Mas eu quero conversar um pouco com todos os colegas Parlamentares. Hoje de manhã, nós vimos no *Diário Oficial da União* o veto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, de apoio emergencial à agricultura familiar.

É importante que esta Casa entenda que há pouco mais de 15 dias nós aprovamos, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, por quase unanimidade, este projeto, trabalho fantástico coordenado pelo Deputado Zé Silva e dialogado com o Governo, com a área econômica, como o Ministério da Agricultura, com a Casa Civil. O que mudou de lá para cá? Nesse setor, boa parte sequer conseguiu ter acesso aos 600 reais da renda básica. São aqueles invisíveis no processo da pandemia que tiveram que parar a comercialização de sua produção, porque fecharam-se as feiras, os restaurantes. Essa é uma gente fundamental, estratégica para a produção de alimentos que são, inclusive, transformados em políticas públicas. Uma coisa bonita que estamos vendo durante esta pandemia são os movimentos de solidariedade em que pessoas coletam alimentos e distribuem para os que não têm.

Então, eu quero chamar a atenção para o fato de que este Parlamento está sendo afrontado pelo Governo Bolsonaro. E nós não podemos nos calar de forma nenhuma. Nós precisamos dar uma resposta e derrubar esse veto.

Devemos pedir ao Presidente Davi Alcolumbre para pautá-lo o mais rápido possível e chamar uma sessão do Congresso Nacional, para que este Parlamento dê a resposta necessária ao Governo, porque o conjunto dos Parlamentares, tanto da Câmara quanto do Senado, têm a clareza da importância de dar apoio à agricultura familiar. Nós temos essa clareza, quem não a tem é a área econômica, é o Ministro Paulo Guedes, é o Presidente Bolsonaro.

Sr. Presidente, precisamos dar uma resposta, não podemos aceitar a afronta que está sendo feita ao Parlamento.

Muito obrigado.

Documento 306/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-15:28

Publ.: DCD - 8/26/2020 --PAULÃO-PT -AL

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Desrespeito do Presidente Jair Bolsonaro à imprensa brasileira e seus profissionais. Repúdio à iniciativa do Presidente da República de desestruturação do serviço telefônico Disque 100, destinado ao recebimento de denúncias contra os direitos humanos. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, em primeiro lugar, eu queria repudiar a atitude nociva e antidemocrática do Presidente Bolsonaro de não respeitar a imprensa. Esse é um comportamento de fascista. Esses são germes que alicerçam qualquer projeto autoritário. Então deixo aqui o meu repúdio a esse comportamento inadequado, irresponsável do Presidente Bolsonaro.

Outra questão que também queria destacar, com muita preocupação, é o desmonte que o Presidente Bolsonaro vem fazendo nas políticas de direitos humanos que foram conquistadas, principalmente depois de 88. Ele desmontou um programa singular que é o Disque 100, serviço para denúncias de violações a direitos humanos, um projeto que tem um custo barato e um sistema protetivo fundamental, principalmente para combater a violência contra crianças e adolescentes. É lamentável a postura de um Presidente que não tem compromisso com as políticas sociais e, principalmente, com as políticas de direitos humanos voltadas para crianças e adolescentes.

A outra questão, Sr. Presidente, já destacada por oradores que me antecederam, a exemplo do Deputado Nilto Tatto, meu amigo, parceiro, especialista nessa área, é o veto ao PL 735/2020, veto que nós temos que derrubar. Esta Casa aprovou o projeto, que era, em um primeiro momento, muito contencioso. O Relator, o Deputado Zé Silva, da base do Governo, conseguiu fazer uma construção, e foi aprovado o amparo fundamental para a agricultura familiar, inclusive com o apoio do próprio Líder do Governo na época.

E agora, para a surpresa de todos, mais uma maldade: o Presidente Bolsonaro veta o projeto, o que fere de morte todos os direitos conquistados até agora pela agricultura familiar. Neste momento da pandemia da COVID, em que o isolamento social é o único remédio coletivo e barato, em que atravessamos uma crise internacional na economia - aqui no Brasil não é diferente -, ele ataca a agricultura familiar, vetando o projeto representava um alento para o setor.

Sr. Presidente, espero que os Deputados, que aprovaram praticamente por unanimidade o projeto, tenham a hombridade e a responsabilidade de derrubar esse veto nocivo do Presidente Bolsonaro.

Muito obrigado.

Documento 307/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-15:32

Publ.: DCD - 8/26/2020 --ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Necessidade de esclarecimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, a respeito da realização do depósito de 89 mil reais na conta da Primeira-Dama do País, Michelle Bolsonaro, pelo ex-assessor do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Envolvimento do Presidente da República e seus filhos com milicianos e lavagem de dinheiro. Ocorrência de queimadas na região pantaneira sul-mato-grossense. Devastação da Amazônia brasileira. Ataques do Presidente da República a jornalistas e à liberdade de imprensa. Indiferença do Presidente Jair Bolsonaro diante do alcance da marca de 115 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Legitimidade da greve dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Protesto contra a redução dos recursos orçamentários das áreas de educação e saúde. Natureza paradoxal da política ambiental praticada pelo Ministério do Meio Ambiente.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Eu gostaria de perguntar ao Presidente Jair Bolsonaro por que sua esposa Michelle recebeu 89 mil reais da conta de Fabrício Queiroz. Por quê?

O Presidente não consegue responder. E não consegue responder porque, ao responder, será réu confesso. Também não consegue responder como esta conta, que tem relação, inclusive, com milicianos, pôde financiar tantas despesas e um acréscimo no patrimônio do Presidente da República que os seus rendimentos não justificam.

Nós estamos vivenciando um chocolate transformado em ouro, ou seja, uma loja de chocolates que servia, ao que tudo indica, para lavagem de dinheiro. E, aliado a tudo isso, um Presidente que construiu um palanque eternizado, que é o palanque do ódio, o palanque de desrespeito à liberdade de imprensa, o palanque da grosseria e das mentiras.

Parece-me que nós temos 860 mil reais que foram transformados em anúncios pelos bancos - bancos públicos! Ali patrocinavam *sites* e veículos de comunicação que estão sendo processados por mentiras no País. Portanto, nós estamos vendo o absurdo perdendo a modéstia.

Ao mesmo tempo, o Pantanal queima, a Amazônia é devastada. E o que faz a Presidência da República, através do Exército? Decide comprar um satélite que vai representar 145,3 milhões de reais para tentar calar o INPE, porque o Presidente quer calar, na força bruta, a liberdade de imprensa e os jornalistas, como ele mesmo diz.

Ao mesmo tempo, ele menospreza mais de 115 mil mortes, desqualificando as pessoas que foram vítimas da sua ineficiência, da sua inoperância e do seu eterno compromisso com proteger sua família de todas as denúncias que a envolvem.

Aliada a tudo isso, a crueldade do Presidente da República não se controla: vetou o projeto que dá auxílio aos agricultores familiares, que são responsáveis pela alimentação do povo brasileiro. Ao mesmo tempo, ele tenta eliminar uma sentença normativa que deu vigência ao acordo dos Correios por 2 anos, para poder alquebrar o seu corpo de trabalhadores e trabalhadoras, que saem agora numa greve legítima que representa o sentimento de soberania e de defesa dos direitos do conjunto do povo brasileiro e que, por isso, merece - e dela precisa - toda a nossa solidariedade.

Nós estamos vivenciando a barbárie transformada em forma de governar. Nós estamos vivenciando a mentira, a raiva e a necessidade de impor um silenciamento à imprensa e à própria liberdade como metodologia de governo. O Presidente veta projetos fundamentais para o desenvolvimento do País. Ele corta o orçamento da educação, corta o orçamento da saúde, aumenta o orçamento da defesa e ainda destrói o meio ambiente - pela primeira vez temos no Ministério do Meio Ambiente uma política antiambiental que de forma

despudorada atenta contra a liberdade, contra a soberania, contra nossa própria humanidade.

Por isso, eu me calo com a mesma pergunta, porque o povo brasileiro quer a resposta: Presidente Jair Bolsonaro, por que sua esposa Michelle recebeu 89 mil reais da conta de Fabrício Queiroz, envolvido com milícia e com toda sorte de corrupção?

Documento 308/379

18.2020.B-Sessão Outro Evento-25/08/2020-15:36

Publ.: DCD - 8/26/2020 --CORONEL TADEU-PSL -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Profissionalismo do Ministro interino da Saúde, general Eduardo Pazuello. Exigência de esclarecimento, por parte do Secretário de Estado de Saúde de São Paulo, a respeito do motivo da não distribuição, às municipalidades, de respiradores mecânicos fornecidos pelo Governo Federal.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, colegas Parlamentares.

Eu gostaria de utilizar este tempo dos Breves Comunicados para mais uma vez enaltecer o trabalho do General Pazuello, que vem conduzindo o Ministério da Saúde com bastante profissionalismo e seriedade.

Nós temos alcançado números absolutos muito altos de pacientes recuperados da COVID. Esses números muitas vezes não são reconhecidos nem pela imprensa, nem por determinados segmentos da sociedade que obviamente são contra o Governo Bolsonaro, mas é bom que a população brasileira saiba que há um esforço enorme, estrondoso por parte do Ministério da Saúde em propiciar o melhor para ela.

Há um dado importante que precisa ser ressaltado: eu pelo menos não tenho conhecimento de nenhum paciente que tenha pegado o vírus e não tenha recebido o devido atendimento em algum lugar deste País.

Os equipamentos chegaram, os respiradores chegaram, os EPIs chegaram, e toda essa logística que está sendo muito importante para manter a tranquilidade da população brasileira está sendo feita pelo Ministério da Saúde.

O General Pazuello, apesar de não ser médico - foi muito criticado pelo fato de não ser da área -, está fazendo um belo trabalho e fazendo chegar a todos os Municípios o material necessário.

Houve alguns casos aqui em São Paulo lamentáveis, casos de respiradores que chegaram aos Municípios e sequer foram retirados das caixas, sem que se saiba do motivo - questionei o Governo do Estado sobre isso, mas ainda não obtive resposta. Isso aconteceu por determinação da Secretaria Estadual e, lamentavelmente, a prevenção que poderia ter sido feita ficou impossibilitada de ser realizada.

Eu quero cobrar do Secretário de Saúde do Estado de São Paulo o motivo de os respiradores enviados pelo Governo Federal não terem sido utilizados nos Municípios. Isso ocorreu recentemente, há cerca de 2 semanas. E aí me vem a questão: por que politizar o vírus nessa hora? Por que fazer palanque? Porque foi o Governo Federal que mandou os equipamentos, eles não podem ser utilizados?

Essa politização é o que mais me entristece, porque estamos falando de homens públicos, de políticos que deveriam estar fazendo o melhor para a população do Estado de São Paulo, mas que estão antecipando, sem efeito nenhum, a disputa demagógica de 2022.

Lamento essa atitude, Sr. Presidente, e ressalto meu apreço e admiração pelo atual Ministro da Saúde.

Obrigado.

Documento 309/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-15:48
Publ.: DCD - 8/26/2020 --HEITOR SCHUCH-PSB -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Conclamação aos Parlamentares para rejeição do Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, estimado povo brasileiro, em primeiro lugar, eu queria fazer um registro, Presidente, do apoio e empenho de V.Exa., bem como do colega Deputado Zé Silva, que foi o Relator do Projeto de

Lei nº 735, de 2020, composto de 26 projetos e que virou uma nova lei. Esse PL foi votado e aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Infelizmente, hoje, veio uma notícia que nos deixa perplexos e indignados: o Presidente da República, pela segunda vez, vetou a oportunidade de os agricultores, homens e mulheres sofridos pela enchente em alguns lugares, pela seca em outros e pela pandemia no Brasil inteiro, receberem o crédito emergencial e, além disso, terem renegociação das dívidas e obterem recursos para o fomento, o que estava previsto nessa lei.

Sinceramente, nós já não sabemos mais o que dizer para esses nossos colegas de profissão, gente simples e humilde, que levanta cedo, que pisa no frio da geada, que sofre com as intempéries do tempo e do clima. Mesmo assim, o Governo não reconhece a sua importância, a importância de quem põe a semente na terra e produz o alimento que vai para a mesa do povo brasileiro. Com isso, esse Governo está provando que não tem nenhuma preocupação com quem produz o mais sagrado e bíblico pão nosso de cada dia, o alimento para os nossos irmãos e irmãs que se abastecem nas cidades deste País.

A agricultura familiar sobrevive pela sua teimosia, pela sua perseverança, pela sua capacidade de recomeçar, mas só isso não basta. É preciso haver política pública, e essa lei alcançaria a justiça social, com recursos para a retomada e um pouco de renda para eles continuarem a sua atividade, motivando a juventude para fazer a sucessão rural.

Eu quero me somar aqui às vozes que se pronunciam no sentido de que precisamos derrubar esse veto. Não queremos criar uma nova expectativa ou algo que se torne uma falsa expectativa para a nossa gente, mas é preciso avançar nisso. Não é digno que um Presidente da República vete duas vezes o mesmo assunto para o mesmo público. Essa decisão é lastimável, é lamentável. E nós vamos lutar até o final para que consigamos avançar nisso. O Governo, ao manter uma parte do que está lá sancionado hoje, prova que pensa que quem fez errado está certo e de quem fez certo está errado.

Meus companheiros sindicalistas, meus companheiros de luta no Brasil inteiro, demo-nos as mãos porque temos um novo desafio pela frente!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 310/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-15:52
Publ.: DCD - 8/26/2020 --PEDRO UCZAI-PT -SC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Comemoração do 103º aniversário de emancipação político-administrativa dos Municípios de Chapecó e Joaçaba, no Estado de Santa Catarina. Indignação e repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de aprovação, pelo Senado Federal, do texto da Câmara dos Deputados à Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Realização de consulta plebiscitária sobre a privatização de empresas estatais, em concomitância com as eleições municipais de 2020.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, em primeiro lugar, como chapecoense, quero parabenizar pelos 103 anos de emancipação o nosso Município de Chapecó e o Município de Joaçaba, nosso coirmão aqui em Santa Catarina. Parabéns aos chapecoenses pelos 103 anos!

Em segundo lugar, quero manifestar a minha profunda indignação ética e política pelo veto do Presidente Jair Bolsonaro relativo ao PL 735/20, construído democraticamente no Congresso Nacional.

A agricultura familiar e camponesa, que produz 70% dos alimentos que vão para a mesa dos brasileiros, foi rejeitada pelo Presidente. Foi rejeitado o auxílio, o fomento, a compra direta do alimento dos agricultores para destinar para as políticas públicas nesse período de pandemia. Nós temos que derrubar o veto para respeitar os milhões de brasileiros que produzem o alimento neste País.

Em terceiro lugar, estou hoje na condição de professor, educador e membro da Comissão Especial que discutiu o novo FUNDEB, aprovado na Câmara dos Deputados e que hoje está no Senado para a deliberação definitiva. Queremos, primeiro, aprovar o novo FUNDEB; segundo, aprovar a reforma do conteúdo que veio da Câmara dos Deputados. O novo FUNDEB, que vai beneficiar mais de 40 milhões de brasileiros, poderá ser promulgado no dia de amanhã pelo Congresso Nacional. Vitória da Câmara, vitória do Senado, vitória da mobilização de professores, professoras, educadores, entidades e estudantes deste País! Vitória da educação básica brasileira! Não teremos o risco de veto pelo Presidente Jair Bolsonaro, porque o projeto será promulgado no próprio Congresso, diferentemente do que ocorreu com o PL 735.

Novo FUNDEB: vitória da mobilização, vitória da luta, vitória do Congresso, vitória da democracia! Com certeza nós teremos uma nova oportunidade de fortalecer a educação básica e o futuro.

Em último lugar, Sr. Presidente, nós temos que organizar na sociedade brasileira um posicionamento claro sobre o desmonte da soberania nacional e

a privatização do patrimônio público. Nós temos que construir um grande movimento social de toda a sociedade brasileira que quer que o patrimônio continue com o povo brasileiro, que este País continue com o povo brasileiro. Vamos construir um plebiscito junto com as eleições municipais, no dia 15 de novembro, para o povo brasileiro dizer "não" ao desmonte da soberania nacional, "não" à privatização da PETROBRAS, da ELETROBRAS, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, dos Correios ou das grandes empresas estratégicas para o desenvolvimento do nosso País, principalmente pela importância delas no pós-pandemia. Não queremos a privatização. Vamos manter a soberania nacional com o plebiscito nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 311/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-15:56
Publ.: DCD - 8/26/2020 --DAMIÃO FELICIANO-PDT -PB
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e às Emendas de nºs 1 a 126, apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (PDT - PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Presidente, é uma alegria muito grande cumprimentar V.Exa. e todos os nobres Deputados e Deputadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria agradecer ao meu Líder Wolney Queiroz por ter indicado a mim para poder relatar a Medida Provisória nº 959, de 2020. Também agradeço a todos os colaboradores da assessoria legislativa da Câmara dos Deputados, na pessoa da Flávia e do Cláudio, e também aos meus colaboradores da Câmara dos Deputados, o Camilo, a Sandra, a Paula e todos os demais que colaboraram efetivamente para que eu pudesse elaborar este relatório.

Desde o momento em que aceitei a relatoria da Medida Provisória nº 959, de 2020, eu me comprometi a buscar a melhor solução para as questões ali apresentadas.

Essa medida provisória trata de dois assuntos distintos. O primeiro é a forma usada para o pagamento dos benefícios emergenciais aos trabalhadores que tiveram a sua renda ou o seu emprego afetados pela crise do coronavírus. Para mim, garantir que o dinheiro dos benefícios chegue, efetivamente, aos trabalhadores que precisam dele para sustentar as suas famílias é uma tarefa de extrema importância. Por isso, incluí na minha proposta de projeto de lei de conversão que as instituições financeiras tenham um prazo para efetuar o pagamento do benefício.

Além disso, acredito que é preciso facilitar a movimentação dos recursos para os beneficiários. Por isso, também propus alterações destinadas a aumentar o número de transferências gratuitas mensais entre contas correntes, ampliando a quantidade de uma para três, e ainda a permitir ao trabalhador que tenha direito a um saque sem custo por mês.

Retirei do texto da medida provisória a possibilidade de as instituições financeiras descontarem dos benefícios dos trabalhadores as suas dívidas preexistentes. Definitivamente, este não é o momento para permitir qualquer redução do benefício recebido pelo trabalhador.

Por fim, a respeito da conta digital, entendo que também não é o momento para reduzir demais o prazo para que o beneficiário consiga movimentá-la. Este é um país de muitas realidades. Nem todos aqueles que precisam do dinheiro vão conseguir chegar até ele em um prazo curto. Assim, propus também o aumento do prazo em que o dinheiro estará disponível para o saque ou para a movimentação pelo trabalhador, ampliando de 90 para 180 dias.

Com relação ao segundo assunto importante tratado nesta medida provisória, que é o adiamento da entrada em vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, ressalto que ouvi e tentei buscar todos os setores envolvidos, assim como as contribuições para aprimorar o assunto da conta digital.

Avaliei cuidadosamente todas as emendas apresentadas pelos nobres Parlamentares. Não foi uma decisão fácil, pois a questão em si é complexa. No entanto, sendo a medicina uma das minhas formações, eu sei muito bem que às vezes é preciso fazer escolhas. Nesse caso, escolhi a proteção de dados dos cidadãos. A informação é o bem mais precioso que temos. Como cidadãos, todos queremos ter nossa privacidade, nossa intimidade e nossos dados protegidos.

Se esta proteção já era urgente há 2 anos, quando a Lei Geral de Proteção de Dados foi sancionada, é simplesmente inadiável nestes tempos de utilização massiva da Internet em relação à pandemia. Ainda me espanto com a facilidade com que se adiam e se postergam os direitos dos cidadãos neste País. Só deixo aqui uma simples reflexão. Se a regulamentações previstas pelo Congresso Nacional na Lei Geral de Proteção de Dados há 2 anos não foram feitas até hoje, seria a melhor solução adiarmos o início da sua vigência? Bem, isso já foi feito uma vez. Ainda assim, estamos aqui discutindo uma nova prorrogação do prazo.

Até quando vamos passar por cima dos direitos dos cidadãos e adiar o cumprimento da lei que os beneficiam? Para mim, isso é inaceitável. É inaceitável que uma lei produzida pelo Congresso Nacional em favor da proteção dos direitos dos cidadãos seja adiada continuamente, como, por exemplo, a Lei nº 13.709, de 2018.

Diante da minha declaração em defesa dos cidadãos, logo vieram aqueles que advogam por uma suposta segurança jurídica, mostrando sua preocupação com uma enxurrada de processos e decisões judiciais distintas e conflitantes.

Em primeiro lugar, gostaria de expressar minha confiança no sistema judicial brasileiro e dizer que eu também prezo pela segurança jurídica. Tenho certeza de que nenhum juiz vai emitir decisões contra empresas se elas estiverem cumprindo os direitos mais básicos do cidadão, notadamente primando pela garantia de sua intimidade e de sua privacidade.

Em segundo lugar, eu faço uma pergunta àqueles defensores do adiamento do início da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados. Onde estará a segurança jurídica de pequenas empresas se os dados delas forem comercializados, por exemplo? Essas entidades também não precisam de segurança jurídica?

E aos meus nobres colegas e ilustres Parlamentares eu pergunto: o que se pretende em nome dessa pretensa segurança jurídica? Que os dados continuem sendo tratados sem consentimento dos usuários? Que informações, inclusive de saúde, sejam repassadas a terceiros sem que o cidadão brasileiro venha a saber? Que continuem existindo vazamentos de dados e que os cidadãos e as empresas não tenham a quem recorrer? Pois eu digo que é justamente em nome da segurança jurídica que não podemos permanecer inertes.

Os cidadãos brasileiros precisam da proteção da Justiça, sim, contra empresas e Governos, que, repito, já sabiam que teriam de se adequar à nova legislação há 2 anos. O Governo Federal possui a chave para a situação a que chegamos. Coloquem imediatamente em funcionamento a Agência Nacional de Proteção de Dados, ou tudo isso.

Sou a favor da entrada em vigência da Lei Geral de Proteção de Dados em agosto deste ano, sem mais adiamentos que prejudiquem a proteção dos dados dos cidadãos brasileiros. É com a certeza de que o Poder Legislativo continue atuando hoje em proteção ao direito de privacidade dos cidadãos nacionais, como aliás já decidiu e atuou há 2 anos, quando aprovou a Lei Geral de Proteção de Dados, que submeto aos nobres colegas o meu voto, assim lido:

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos:

(i) pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da Medida Provisória nº 959, de 2020, e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa

da Medida Provisória nº 959, de 2020, e das emendas apresentadas perante a Comissão Mista, com a ressalva das Emendas nºs 49, 72, 75, 87, 113, 119 e 124, as quais consideramos serem inconstitucionais, por versarem sobre matéria de conteúdo temático estranho ao objeto originário da referida Medida Provisória;

(ii) pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 959, de 2020, e, quanto às Emendas:

a. pela não implicação sobre as despesas ou receitas públicas das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,

36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 126.

b. pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 19, 50, 72, 113 e 119.

(iii) no mérito:

c. pela aprovação da Medida Provisória nº 959, de 2020, e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 2, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 121, 122, 123, 125 e 126, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo a este Parecer;

d. pela rejeição das Emendas nºs 1, 3, 8, 9, 10, 15, 19, 22, 23, 24, 33, 34, 40, 41, 49, 50, 51, 72, 75, 80, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 106, 107, 112, 113, 117, 118, 119, 120 e 124".

É esse o voto, Sr. Presidente.

Documento 312/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-16:32

Publ.: DCD - 8/26/2020 --AFONSO FLORENCE-PT -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM

DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Pedido à Presidência de votação do Requerimento de Urgência nº 161, de 2020, para apreciação do Projeto de Lei nº 4.113, de 2020, acerca do estabelecimento de normas de caráter transitório aplicáveis a parcerias celebradas pela administração pública, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, 2020.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria libera as diferentes orientações entre os partidos da própria base, mas aproveita para solicitar ao Presidente da Casa e às Lideranças a aprovação do Requerimento de Urgência nº 161 do PL 4.113/20, que dá segurança jurídica à administração pública nos diferentes níveis federados para a gestão de termos de colaboração, termos de convênio, termos de fomento e contratos de gestão com as organizações da sociedade civil. São bilhões de reais no Brasil destinados a Prefeituras, Governos Estaduais e Governo Central na prestação de serviços públicos normalmente para aquelas pessoas que mais precisam desses recursos durante o período de pandemia.

A Minoria libera a bancada, Presidente. Obrigado.

Documento 313/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-16:32
Publ.: DCD - 8/26/2020 --ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Prioridade na vida no enfrentamento da epidemia de coronavírus.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos tratando da Medida Provisória nº 959, que finaliza, do ponto de vista da organização, aquilo que determinou a Medida Provisória nº 936, programa chamado de Benefício

Emergencial de Preservação do Emprego e Renda, ainda que haja aí uma ironia porque uma das possibilidades que está sendo muito aplicada é exatamente a suspensão do contrato de trabalho. De qualquer maneira, a maioria do Congresso a aprovou tal como saiu a MP 936.

Mas eu queria cumprimentar o Relator, o Deputado Damião Feliciano, pelas mudanças que promoveu na medida provisória original.

Primeiro, quero chamar a atenção para o prazo que ele estabeleceu para que as instituições financeiras paguem aos trabalhadores que têm direito. Segundo, ele aumentou de um para três o número de transferências eletrônicas. Terceiro, ele eliminou o dispositivo que permitia à instituição financeira descontar desse benefício débitos anteriores, ainda que devesse constar a autorização do beneficiário.

Também quero registrar que o Relator suprimiu o art. 4º, exatamente o artigo que permite o adiamento da entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Na minha opinião, não devemos nem precisar fazer acordo porque não há argumento para prorrogar, como disse o próprio Relator.

Finalmente, creio que é necessário modificar, na forma de emenda, a possibilidade de se usar a conta salário. Esse é um direito do trabalhador.

Quero aproveitar este restante do tempo para registrar que aquilo que o Presidente Bolsonaro disse no passado, e continua dizendo de forma absolutamente inepta, contrapondo a vida, a economia, hoje há várias pessoas tentando transformar essa frase num gesto de genialidade, não. O que sempre dissemos foi o seguinte: a prioridade é a vida. Quanto menos tempo durar a pandemia, mais rapidamente salvaremos a economia.

Para concluir, digo o seguinte: o óbvio tem que ser restabelecido. A vida é prioridade.

Documento 314/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-16:44
Publ.: DCD - 8/26/2020 --JOSÉ NELTO-PODE -GO
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Contrariedade à iniciativa do Governo Jair Bolsonaro de extinção do Programa Farmácia Popular e do abono salarial, e de criação do Programa Renda Brasil. Inexistência, no âmbito do Ministério da Economia, de proposta de taxaço do sistema bancário. Desvio na aplicação de recursos destinados ao combate à Covid-19 no Estado de Goiás e no Brasil. Apelo ao Ministério Público e à Polícia Federal de investigação da aplicação, pelos Municípios brasileiros, de recursos aprovados pelo Congresso Nacional

para enfrentamento do coronavírus. Conveniência de concessão, pelo Governo Federal, de isenção tributária ao empresariado para a reabertura de suas atividades.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Jhonatan de Jesus, Srs. Parlamentares, imprensa do nosso País, a reforma que não se cala é a reforma tributária. Essa é a reforma do momento, e a imprensa fala e cobra do Parlamento brasileiro. Eu ouvi uma fala do Ministro Paulo Guedes dizendo que, para criar o Programa Renda Brasil, ele iria acabar com o Programa Farmácia Popular.

Eu digo aos Srs. Parlamentares: acabar com o Farmácia Popular é produzir mais doença no Brasil, mais pobreza no Brasil. O Farmácia Popular, implantando pela ex-Presidente Dilma, ajudou e está ajudando milhares e milhares de brasileiros que não têm dinheiro para comprar medicamentos de uso contínuo, como remédios para a pressão e para o diabetes. Esse seria o maior retrocesso. E ainda se fala em acabar com o abono salarial - palavras do Ministro Paulo Guedes.

Eu quero repudiar neste momento essa tentativa do Ministro Guedes de criar o Renda Brasil. Na verdade, apenas muda de nome. Deixa de ser o Bolsa Família e vem carimbado como outro programa de Governo. É assim no Brasil. O Governo Fernando Henrique Cardoso tinha um programa social, e o nome foi mudado. O Governo do Presidente Lula mudou o nome do programa. Agora vem o Presidente Jair Bolsonaro e muda-o novamente. Só que haverá um prejuízo: o fim do abono salarial e também do Farmácia Popular.

Nós não vamos permitir isso. Nós do partido Podemos queremos que não se acabe com o abono salarial. Nós do partido Podemos não permitimos que se cortem medicamentos, Deputada Gleisi Hoffmann, justamente das famílias mais vulneráveis do nosso País. Isso é um retrocesso.

Por que o Ministro Paulo Guedes não fala em taxar 1% dos banqueiros brasileiros? Eu nunca vi essa proposta do Ministério da Fazenda, do Banco Central. Nesta pandemia, eu tenho dito, sustentado e perguntado desta tribuna, do nosso Parlamento brasileiro, no Congresso Nacional: quem está pagando a conta da pandemia, Deputado Elias Vaz? O setor público? Não.

Eu nunca vi, pelo contrário, tanta roubalheira no Brasil como estou vendo agora. Em todo o Estado de Goiás, o que há de Prefeito desviando dinheiro para o combate à COVID, dinheiro da saúde, para a contratação de cabos eleitorais, para recapeamento de asfalto!

Agora, eu não estou vendo o dinheiro ser usado para equipar UTIs, para comprar respiradores e para reformar e equipar hospitais. Esta roubalheira está em todo o Brasil. É o chamado corrupto legal.

Eu quero fazer um apelo aqui ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e a todos os Ministérios Públicos, para que investiguem toda a verba da saúde que foi para os Municípios, votada por esta Casa.

Quero dizer, Srs. Parlamentares, que o Governo gastou mal o dinheiro que foi enviado para todos os Municípios. Poderia o Governo ter gastado com mais planejamento. A palavra é esta: planejamento. Com mais gestão, gastaria a metade do dinheiro. Dou um exemplo aqui: de cada 100 reais que vão para os Estados, 15 reais ficam para eles e 85 reais vão para os Municípios. E, na verdade, os Municípios não só do Estado de Goiás, mas de todo o Brasil, usam as ambulâncias.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Peço-lhe que encerre, Deputado.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - É aquela correria de ambulâncias pelas estradas, pelas BRs e outras rodovias do Brasil, para levar o paciente de COVID ou de outra doença para um hospital da capital ou para um hospital regional.

Eu nunca vi uma situação tão deplorável como a nossa. Não houve um debate do Ministério da Saúde com os Governadores. Já está difícil a arrecadação, e agora gastaram o dinheiro dos pagadores de impostos. É muito fácil gastar esse dinheiro. O Governo poderia estar usando-o para liberar crédito para a pequena empresa e para a microempresa.

Aqui eu faço aos Srs. Parlamentares uma pergunta: quantas empresas foram fechadas no nosso País - Deputado Marcelo -, no nosso Estado de Goiás, em Minas Gerais, do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul? Que o Governo pudesse chamar de volta esses empresários, dando isenção de toda a carga tributária tanto em nível federal, quanto em nível estadual e municipal, e que esses empresários pudessem reabrir as suas portas para gerar emprego e renda para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, muito obrigado por este espaço dado à Liderança do Podemos. Peço que conste no programa *A Voz do Brasil* o nosso pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Maia.

Documento 315/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-17:00
Publ.: DCD - 8/26/2020 --ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Indignação com o Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, e apensados, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários, por estabelecimento de diálogo com os Líderes do Governo na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional com vista à adoção, pelo Governo Jair Bolsonaro, de novas medidas de apoio à agricultura familiar.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Caro Presidente, colegas Parlamentares, com muita convicção, digo que hoje é uma data que, se a agricultura familiar pudesse tirar do calendário, tiraria, para não lembrar nunca mais.

Isso porque o Presidente da República vetou o meu substitutivo com 26 projetos elaborados de maneira muito participativa por quase metade dos Parlamentares desta Casa para beneficiar os agricultores familiares, especialmente aqueles que o Ministro Paulo Guedes, com muita propriedade, como economista que é, respeitado... Lamentavelmente, temos que dizer são invisíveis, invisíveis não só para este Governo, mas para o Estado brasileiro, há décadas, porque nunca foram beneficiados com uma política pública do Governo Federal.

Quero aqui isentar os técnicos do Ministério da Economia, do Ministério da Agricultura, da CONAB, da ANATER, porque de maneira muito competente e comprometida ajudaram a construir esses dispositivos.

Quero também agradecer aos Parlamentares da Frente Parlamentar da Agropecuária, ao Vice-Líder Evair Vieira de Melo, à Vice-Líder Aline Sleutjes, que nos ajudaram a construir algumas medidas que pareciam caminhar na máxima da história de que nós iríamos mudar o rumo do trem da história, já que o Brasil, ao longo do tempo, sempre deixou o agricultor e o povo da roça por último. Infelizmente, até na anormalidade da pandemia, os agricultores familiares são o único segmento da população brasileira que não tem medidas para ajudá-los.

Quanto às justificativas dos vetos, quero discordar de uma delas, do Ministério da Agricultura, que é em relação à declaração de aptidão, em que o Ministério justifica, e o Governo vetou, que essa declaração teria que ser a porta de entrada para as políticas públicas.

Ora, os próprios técnicos do Governo reconhecem que essa declaração é concentradora, é excludente, e não poderia este Parlamento construir medidas que já deixassem mais de 800 mil agricultores sem benefício: 700 mil da reforma agrária que não têm documento e 126 mil que estão com as DAPs bloqueadas.

Por isso, nós criamos um mecanismo e uma porta de entrada mais simplificada. Esses agricultores não são aqueles capitalizados, que precisariam da assistência técnica e extensão rural, são aqueles dos grotões do Brasil aonde o Estado brasileiro não chega. Quanto às mulheres agricultoras, em luta de muitas décadas, em cada uma das medidas nós fomos colocando quesitos para prestigiar, valorizar e reconhecer o protagonismo dessas mulheres.

O outro quesito, do Garantia Safra, eu respeito, que é dos agricultores do meu norte de Minas, do nosso Vale do Jequitinhonha, do Semiárido brasileiro, que receberiam cinco parcelas do Garantia Safra. Eles pagam uma parte, o Município para outra, o Estado paga outra, e o Governo Federal paga o restante e administra o fundo. A justificativa é que, se atendessem a esses agricultores nesse tempo de pandemia, o fundo ficaria sem dinheiro. Aí eu respeito, se a decisão de não beneficiar os agricultores é para deixar o dinheiro no fundo. Por isso eu isentei os técnicos do Governo quando nos ajudaram a construir os dispositivos.

Quanto às negociações das dívidas da agricultura familiar, na reunião do Colégio Líderes do Congresso Nacional, nós abrimos mão. Vivemos um momento histórico nas duas sessões do Congresso Nacional, num acordo com muita maturidade desta Casa com o Governo Federal: o Governo não vetaria a renegociação das dívidas da agricultura familiar, e nós não derrubaríamos o veto.

Mantivemos o veto nas duas sessões do Congresso Nacional.

Então eu quero aqui rogar ao Presidente da República, ao Líder do Governo no Congresso Nacional, ao Líder na Câmara. Hoje, de maneira muito educada, os dois me procuraram. Por terem assumido recentemente, ainda não participaram dessa decisão. Eu, muito respeitoso, como sempre procurei ser, não posso abrir mão, nem 1 milímetro, de defender que os agricultores, especialmente os mais pobres, tenham aqui a presença e ajuda do Estado brasileiro.

Peço apoio dos colegas Líderes, do Presidente da Casa e de todos os Parlamentares para dialogar com o Líder do Governo no Congresso Nacional e também com o Líder do Governo na Câmara, para o Governo Federal anunciar novas medidas de apoio à agricultura familiar, já que tanto a Câmara como o Senado votaram, num arranjo institucional, numa engenharia de consenso extraordinária, para beneficiar a agricultura familiar.

Não nos interessa esse protagonismo, já que foi votado aqui em consenso e também no Senado. O que nos interessa é o Governo anunciar medidas, que não foram anunciadas ainda, para beneficiar os agricultores familiares em tempo de pandemia. Nós estamos aqui para esse debate.

Para concluir, Presidente, existem as demais medidas, de apoio àqueles agricultores das feiras livres, que fazem a venda direta. Ali é o momento sagrado, é o encontro do campo com a cidade, que foi interrompido pela

pandemia. O agricultor levanta muito cedo, coloca a semente no solo, acredita no bom tempo de Deus e depois vai para a cidade para vender a sua produção. Isso foi impedido pela pandemia. São esses que nós queremos beneficiar. Eles representam 70% do arroz, do feijão, do alimento na mesa do brasileiro todos os dias. Sete em cada dez empregos no campo vêm da agricultura familiar. E se eu fosse tomar a decisão... Mas não compete a mim, nem a nós do Congresso. Eles são 84% do número de produtores rurais.

Portanto, nesses quase 40 anos de luta pela agricultura familiar - aliás, a vida toda, porque lá eu nasci e vivi toda a minha de trabalho -, este é um momento em que eu lamento terem acontecido os vetos nessas medidas. Em tempos normais... agora não é um novo normal, é um atual anormal; a agricultura familiar precisa de ajuda, e nós temos a responsabilidade cívica, como cidadão, mas muito mais como Parlamentar, de defender que o povo da roça, os agricultores, não continuem ficando com o que sobra das medidas do Estado brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 316/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-17:08
Publ.: DCD - 8/26/2020 --EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Falência de empresas da área artística, em decorrência da crise gerada pela Covid-19. Dificuldades financeiras enfrentadas por profissionais da área cultural. Apresentação, pelo PSOL, de proposta de criação de renda básica permanente. Agravamento das desigualdades sociais brasileiras. Repúdio à iniciativa do Governo Federal de abertura de dados sigilosos dos cidadãos brasileiros.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu creio que essa medida provisória tem, na sua feição inicial, até um bom propósito. Em tempos de pandemia, não se pode burocratizar, de modo que a dispensa de licitação para instituições do Estado brasileiro como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica é fundamental para cumprir o que o Governo se nega a cumprir em grande parte, os auxílios emergenciais aprovados por esta Câmara.

É bom que se diga que, depois de 2 meses de aprovação do auxílio, alguns artistas e produtores culturais que já se cadastraram começam a recebê-lo. Muitas empresas da área artística, muitos produtores culturais, muitas produtoras faliram. São 5 milhões de potenciais beneficiários do auxílio, muitos dos quais em situação irreversível, como aqueles que tinham pequenas empresas de eventos. Ao mesmo tempo, grande parte dos artistas de baixa renda sofreram constrangimentos enormes para poder garantir o mínimo para suas famílias.

Por isso o PSOL apresentou uma proposta de longo prazo. Enquanto este País for desigual, é preciso que haja uma renda básica permanente para que todos os brasileiros possam dizer que são minimamente respeitados na condição de cidadãos.

Hoje, a Constituição Federal garante direitos iguais a todos. No entanto, alguns são mais iguais do que outros. Cinco grandes empresários têm uma riqueza maior do que a soma da riqueza de metade da população.

É muito triste que essa desigualdade, em plena pandemia, tenha se aprofundado. E, para se aprofundar ainda mais, os algozes do povo, os pensadores liberais e o Governo, que está totalmente envolvido em crimes, resolvem abrir dados sigilosos dos cidadãos brasileiros para aumentar de forma mais fácil o lucro das grandes corporações. Sr. Presidente, não dá para aceitar essa violência contra os cidadãos.

A pergunta final é a seguinte: Bolsonaro, por que a tua esposa recebeu 89 mil reais em 24 cheques?

Explica, rapaz!

Documento 317/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-17:20

Publ.: DCD - 8/26/2020 --VICENTINHO-PT -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Fator determinante da greve dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 3.866, de 2020, sobre a manutenção da validade das cláusulas sociais das convenções e acordos coletivos e individuais de trabalho, dos profissionais dos serviços públicos e privados de atividades essenciais, durante a epidemia do novo coronavírus reconhecida pela Lei 13.979 de 2020. Discussão da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936,

de 2020; e da prorrogação da *vacatio legis* da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de entrar diretamente na análise da medida provisória, eu quero fazer um apelo a V.Exa. e a todos os Líderes desta Casa.

O Líder Enio Verri já fez requerimento para que se coloque em caráter de urgência um projeto da nossa bancada, cujo número é 3.866/20. Diante da pandemia, diante da dificuldade de qualquer tipo de negociação salarial neste período, em especial para as categorias essenciais, essa proposta estabelece que serão mantidas todas as cláusulas sociais para essas categorias essenciais que têm data-base vencendo no período da pandemia. E, 45 dias após o fim da pandemia, aí, sim, haveria um novo patamar de negociação. Já foi aprovada inclusive a ultratividade, mas foi vetada. E nós queremos derrubar esse veto.

Sr. Presidente, o motivo principal da greve dos trabalhadores dos Correios, cuja adesão hoje mais que duplicou, foi a decisão de Bolsonaro de diminuir... Vejam só como querem maltratar os trabalhadores! Vejam a armação que fizeram! É como se, com o carro andando, mandassem estourar os pneus! O Presidente pediu que se antecipasse a data-base dos trabalhadores dos Correios. Ela venceria no dia 31 de julho do ano que vem, mas venceu agora. Com a data-base vencendo agora, os Correios retiraram do acordo todas as cláusulas sociais, resultado de negociações de 30 anos - mais de 70 cláusulas. Ora, quando as cláusulas são sociais, não há custo para nenhuma categoria.

Estão envolvidos nessa situação os médicos, os enfermeiros, os bancários, os policiais, os motoristas. Então, aproveitar-se desta pandemia para retirar direitos sociais dos trabalhadores é um crime inaceitável. Além disso, fere a autonomia das negociações. Nunca se viu uma coisa dessa em uma proposta homologada pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Então, Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que coloque esse projeto em pauta o mais breve possível, porque, assim, V.Exa. será o grande responsável pelo fim desta greve desses trabalhadores desesperados e superatarefados que estão perdendo a vida todos os dias e precisam do apoio desta Casa.

Por fim, Sr. Presidente, para concluir, eu de novo reafirmo os parabéns ao Deputado Damião Feliciano, nosso colega, por ter impedido a *vacatio legis*, ainda mais por um período tão grande. As empresas, como o Facebook e outras redes sociais, já informaram que estão preparadíssimas para entrar nesse novo patamar. E é importante que a Câmara não dê moleza. É um projeto discutido há 2 anos. Para que querem um tempo ainda maior? Para manter a intimidade das pessoas vulnerabilizadas? Não.

Por isso, nós somos favoráveis a este projeto.

Obrigado, Presidente.

Documento 318/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-17:24
Publ.: DCD - 8/26/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Necessidade de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.769, de 2020, de autoria do orador, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à prorrogação do pagamento do auxílio emergencial de 600 reais até o mês de dezembro de 2020.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiramente eu quero elogiar o relatório e a postura, a ação e a atitude do nosso querido Deputado Damião Feliciano, que representa a bancada do PDT e honrou o nome da nossa bancada. Com sabedoria, inteligência e trabalhado de equipe, ele fez um parecer que nós precisamos reconhecer e respeitar.

Nesse contexto, eu quero dizer que nós na Câmara dos Deputados brigamos muito por esse auxílio emergencial, que no começo o Presidente Bolsonaro queria que fosse de 200 reais, e nós queríamos que fosse, no mínimo, de 1 salário mínimo. Nós chegamos a um acordo final de 600 reais, sendo que a mulher chefe de família receberia em dobro. Uma coisa é o que eu quero, outra coisa é o que eu posso. Quanto eu posso do que eu quero? A partir disso, aprovou-se o que era possível: um auxílio emergencial de 600 reais por 3 meses. E a pressão, a reivindicação permitiu a sua prorrogação por mais 2 meses. Então, serão 5 meses.

Mas eu sou autor, Sr. Presidente, do Projeto de Lei nº 2.769, de 2020, que prevê a prorrogação desse auxílio emergencial até dezembro, por mais 4 meses, até porque nós sabemos que o estado de emergência no País, decretado pelo Presidente da República e aprovado pela Câmara dos Deputados, vai até dezembro. Consequentemente, nós precisamos que também o auxílio emergencial vá até dezembro. Mais do que isso, sabemos que, na medida em que a pandemia for diminuindo na área da saúde, ela continuará muito forte na área da economia. Nós precisamos, na reta final, dar um empurrão na área econômica. Quando estivermos saindo da pandemia na saúde, nós precisaremos dar um empurrão na economia, exatamente para não

permitir que a pandemia impacte tanto a nossa economia, o emprego, a renda. Emprego não vai haver, então as pessoas precisam de fôlego, precisam de amparo, precisam de apoio, precisam de perspectiva.

Então, nós precisamos que esse auxílio emergencial vá, sim, até dezembro, porque ele vai proteger as famílias, proteger as pessoas que não têm emprego. Quem tem emprego não vai receber auxílio, mas quem não tem emprego e precisa, merece e tem direito ao auxílio o receberá.

Nós não queremos que as pessoas morram de COVID, mas também não podemos permitir que as pessoas morram de fome. Quem tem fome tem pressa; e quem tem pressa é porque tem fome e precisa.

Por isso, Sr. Presidente, eu estou na luta pela aprovação do PL 2.769, que vai dar exatamente o socorro final para nós levantarmos a economia e fazermos com que, no pós-pandemia, no novo normal, seja dado um fôlego para tirar o brasileiro e o nosso povo trabalhador do sufoco, melhorando a sua renda e dando dignidade às famílias.

Muito obrigado.

Documento 319/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-17:28
Publ.: DCD - 8/26/2020 --JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Preocupação da oradora com o quadro geral da epidemia de coronavírus no Brasil. Postura irresponsável do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à doença. Discussão da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018. Imediata vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiro, eu quero registrar, mais uma vez, a minha preocupação, como profissional da saúde, com o quadro geral da pandemia no Brasil e com essa oscilação, essa gangorra dos Estados em relação ao número de casos e ao número de óbitos, o que demonstra a nossa dificuldade no enfrentamento da pandemia. E isso preocupa os profissionais da saúde; preocupa em relação à vida das pessoas e preocupa também em relação à vida dos próprios profissionais da saúde. Então, isso é grave. O Brasil continua sendo o segundo

país em número de casos e em número de óbitos. E nós estamos ainda patinando na coordenação nacional deste processo, o que é uma imensa e criminosa irresponsabilidade deste Governo.

Em relação à medida provisória, Sr. Presidente, eu me inscrevi para defender o relatório do Deputado Damião Feliciano porque eu acho que ele compreendeu e compreende o processo e a necessidade de que nós avancemos no uso do recurso do auxílio emergencial e em tudo o que a medida provisória estabelece. No entanto, preocupa-me a armação que se faz hoje para colocar aqui o que a Câmara carimbou há muito tempo como jabuti. E penso, Presidente Rodrigo Maia, que quem está preocupado com *fake news*, como V.Exa., como eu e como tantos Parlamentares, deveria impedir o acréscimo do art. 4º, que estende o prazo o início da aplicação e validade da Lei Geral de Proteção de Dados.

Exatamente com base na violação da privacidade, do uso ilegal de dados é que *fake news* se espalham e ganham capilaridade no País, como, aliás, acontece no resto do mundo. Não é à toa que a Europa avançou com a sua lei de proteção de dados. E nós também precisamos avançar. Nós precisamos garantir a privacidade e a proteção dos dados da população brasileira.

É em cima desse *big data*, em cima exatamente dessa base que as *fake news* ganham capilaridade e funcionam, tudo de forma ilegal, numa milionária, financiada por muitos empresários. E é por isso que nós precisamos fazer a implementação e dar vigência à Lei Geral da Proteção de Dados agora em agosto de 2020. Mesmo com o acordo de que as sanções sejam aplicadas só em agosto de 2021, nós não podemos inviabilizar o início da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados agora.

E, por isso, Sr. Presidente, nós fazemos um apelo a V.Exa. e ao conjunto dos Deputados da Casa para que este art. 4º não seja repostado e seja aprovado o relatório do Deputado Damião Feliciano, a quem eu parabeno neste momento. Esse é o relatório e o texto que nós apoiamos.

Documento 320/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-17:36

Publ.: DCD - 8/26/2020 --SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da votação da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da *vacatio legis* da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados

Pessoais). Repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós seguimos o debate a respeito da necessidade de não postergar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, medida que é um dos jabutis presentes nesta MP.

Nós ouvimos que, de fato, o relatório apresentado excluiu o art. 4º, que é justamente o que continha a alteração da data de implementação da lei de proteção de dados dos brasileiros, algo fundamental e uma conquista da sociedade civil. No entanto, nós sabemos que há sobre a mesa um pedido de discussão da matéria original. Ou seja, adianta pouco, na verdade, esse esforço que do Relator para tentar diminuir os impactos que o Presidente da República e a equipe do Governo causaram ao colocar esse jabuti, na tentativa de interferir nessa conquista, porque eles estão preparando logo em seguida a discussão da matéria original.

Portanto, nós mantemos a nossa obstrução e achamos que é fundamental que o Parlamento dê resposta a isso, porque aqui se trata da proteção dos dados de todos os brasileiros, num contexto de pandemia, que é justamente o momento em que a população mais utiliza a Internet e está mais exposta a qualquer tipo de arbitrariedade, seja por parte de algumas empresas, seja por parte do Governo, porque não estamos falando de um Governo qualquer, mas daquele que, sim, utiliza as redes sociais para intervenção no futuro político do País, que corre o risco de ver interferência sobre a individualidade e os direitos individuais da população, e utiliza as redes sociais para tentar obter ganhos, inclusive agora, durante o próprio processo eleitoral.

Por isso, nós mantemos a obstrução e fazemos esse sinal de alerta para o conjunto dos Deputados e das Deputadas quanto à proposta que está sendo apresentada de discussão da matéria original.

Aproveito este tempo, Sr. Presidente, para também registrar o nosso repúdio ao veto que fez o Governo ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, que trata da regulamentação de benefícios para os produtores da agricultura familiar no período de pandemia.

Além de representar um impacto gigantesco para muitas famílias, também significa um comprometimento de abastecimento de alimentos para a população brasileira, que depende desses agricultores para poder se alimentar.

Esse gesto autoritário e inadmissível do Presidente da República foi, inclusive, uma afronta ao projeto que foi construído com mais de 20 PLs pensados e

que é fundamental para a manutenção da alimentação e da economia do Brasil.

Esse veto precisa ser derrubado pelo Parlamento.

Obrigada, Presidente.

Documento 321/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-17:44

Publ.: DCD - 8/26/2020 --WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER

DISCURSO

Sumário

Transcurso do aniversário da Campanha da Legalidade, promovida pelo ex-Governador Leonel de Moura Brizola a favor da posse do Presidente João Goulart. Reflexos da epidemia de coronavírus sobre as populações pobres e negras das regiões periféricas. Necessidade de reexame das ações de combate à Covid-19 no País. Importância da aprovação, pelo Congresso Nacional e pela Câmara dos Deputados, de matérias destinadas às camadas menos favorecidas para enfrentamento da doença. Postura irresponsável do Presidente Jair Bolsonaro com relação à epidemia de coronavírus. Questionamento ao Presidente da República a respeito da realização de depósito de 89 mil reais na conta bancária da Primeira-Dama do País, Michelle Bolsonaro, pelo ex-assessor do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, Sras. e Srs. Líderes, Sras. e Srs. Deputados, eu queria dizer que, num dia com o de hoje, dia 25 de agosto de 1961, o Governador Brizola desencadeou um movimento nacional no Brasil de resistência ao golpe que se tentava dar para impedir a posse do Presidente João Goulart. Por meio de uma cadeia de rádio de todo o Brasil, ele fez um verdadeiro levante popular, que foi denominado Rede da Legalidade, em nome da legalidade, para garantir a posse de João Goulart.

Este é, portanto, um dia histórico para o Brasil, é um dia histórico para o nosso partido, o PDT. E vem muito bem a calhar falar desse dia no dia de hoje, porque nós precisamos refazer essa cadeia, essa rede da legalidade, essa rede de resistência em nosso País, pois nos parece que está havendo uma força de barra para que haja uma naturalização da pandemia. Isso é uma coisa muito triste para o Brasil, para o povo brasileiro, para as pessoas mais pobres. Isso porque, com o nível de desigualdade que há neste País, quem sofre com essa pandemia são os negros, são os pobres, são os moradores das periferias. Essas pessoas são as mais afetadas, são as que mais morrem, são

as que mais sofrem com o desemprego, são as que mais sofrem com a falta de vagas nos hospitais, nas clínicas, nas UPAs, são as que mais sofrem com a falta de testes. Portanto, é em nome dessas pessoas que nós temos que nos insurgir.

Eu me pergunto: qual era o cenário que nós tínhamos no mês de março deste ano? Nós tínhamos um vírus altamente contagioso, nós tínhamos a informação de que não havia remédio, que não havia vacina e que muita gente morreria. Por conta desse cenário dantesco, terrível, esta Casa aprovou um decreto de calamidade e um "orçamento de guerra".

Agora, nós estamos aqui, no dia 25 de agosto, e o vírus continua altamente contagioso. Não há remédio, não há vacina, muita gente tem morrido. Naquela época se dizia que o pico da pandemia seria em maio e se preconizavam mil mortes por dia em maio. Nós estamos há várias semanas contabilizando mais de mil mortes por dia, estamos num platô altamente perigoso de mortes de brasileiros. Muitos de nossos irmãos têm perdido a vida por coronavírus.

Mas parece que o Governo quer tratar isso de forma natural. Não é um *slogan* que vai resolver a pandemia, não é uma jogada publicitária que vai fazer com que essa pandemia passe, não é por decreto que isso vai acontecer.

É preciso ter articulação, liderança; é preciso ter estratégia; é preciso fazer testagem em massa; é preciso ter um Ministro que entenda, que seja da área; é preciso ter um médico gerenciando isso, não podemos ficar com um Ministro interino num momento tão grave.

Diante desse cenário todo, o que me preocupa é a posição desta Casa, da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional. O Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, não pode ser a linha auxiliar do Governo nessa embromação que se faz com o Brasil. O Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, tem que ser a linha auxiliar do povo brasileiro, tem que denunciar, apoiar aqueles que mais precisam e votar as matérias relativas à pandemia.

Nós não podemos fazer uma pauta nesta Casa que ignore o momento terrível que vive o Brasil, como se nada estivesse acontecendo. Isso não é didático, passa um sinal errado para a sociedade, um sinal de que as coisas estão bem, de que as coisas estão resolvidas. As pessoas assistem à Câmara dos Deputados votando matérias que não têm nada a ver com a pandemia e acham que podem viver a vida normal. É por isso que elas vão ao bar, não usam máscaras, fazem festas, fazem aglomeração. Elas veem, primeiro, o Presidente da República, a alta cúpula do Brasil, dando um mau exemplo diariamente, permanentemente, desde o início. É negacionista, irresponsável. Depois, veem esta Casa, o Parlamento, tratando as coisas de forma muito simples, sendo, eu diria, muito displicente com relação à pandemia. Eu acho que nós não podemos naturalizar este momento que estamos vivendo.

Eu quero aqui dizer que o PDT, a sua bancada entende dessa forma. E, nesta tarde de hoje, quero fazer esse pronunciamento em nome da nossa bancada e

dizer que o nosso compromisso é com as pautas, com as matérias que são importantes para este momento de pandemia. Se for de outro modo, vamos revogar o estado de calamidade e vamos revogar o "orçamento de guerra", porque não faz sentido, é um faz de conta, então.

Nós sabemos que isso não é um faz de conta, nós sabemos da gravidade da situação. Por isso, nós queremos pedir encarecidamente ao Presidente Rodrigo Maia, aos Líderes, aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que nos dediquemos a essa pauta prioritária, que é a pauta da pandemia. Essa é a pauta que deve mobilizar o Brasil inteiro.

Esta Casa deve continuar dando o exemplo que tem dado nesses últimos meses, liderando o enfrentamento à pandemia. Foi esta Casa, foi o Congresso Nacional que tomou as grandes medidas de enfrentamento à pandemia.

Era isso que eu queria dizer.

Agradeço a atenção de todos os colegas.

Mas, para dizer que não falei das flores, queria fazer a velha pergunta que todos os brasileiros fazem no dia de hoje: "*Presidente Bolsonaro, por que a sua esposa, Michelle, recebeu 89 mil reais de Fabrício Queiroz?*"

Obrigado.

Documento 322/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-18:00
Publ.: DCD - 8/26/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da votação da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Solidariedade ao Cacique Raoni, diante do atentado ocorrido em sua aldeia.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "não", Sr. Presidente.

Eu queria aproveitar este tempo para mandar a minha solidariedade ao cacique Raoni, pois essa noite houve um ataque em seu território. O Instituto Raoni

denunciou um atentado à barreira sanitária daquela aldeia, onde mais de 29 tiros foram alvejados. Felizmente, não houve feridos, mas foi um ataque a um território indígena neste momento de pandemia.

Isso só comprova a fragilidade da fiscalização das terras indígenas e do apoio do Governo em manter a proteção à vida dos povos indígenas. É lamentável, porque deveriam ter sido mais bem estruturadas as barreiras sanitárias com suporte dos órgãos de apoio às questões indígenas, como FUNAI, IBAMA e ICMBio, que neste momento de pandemia enfrentam esse tipo de ataque. É lamentável!

Eu peço às autoridades que apurem esse fato denunciado pelo cacique Raoni.

Documento 323/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-18:04
Publ.: DCD - 8/26/2020 --JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da votação da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Caos da gestão do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu, José Guimarães, vou encaminhar pela Minoria. Solicito pelo menos a metade do meu tempo de Líder, 5 minutos. Quanto ao tempo restante, o Líder Afonso falará em seguida ou na próxima sessão, como desejar, Presidente.

Nós vamos liberar, Presidente, o voto da Minoria, que tem divergência no conjunto da Oposição. O nosso voto é para liberar.

Mas aproveito, Presidente, para fazer uma manifestação que julgo de muita relevância. O Presidente da República acaba de vetar a Lei nº 14.048, de 2020, à qual deu origem o PL 735, que dispõe sobre as medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil inteiro.

Essa lei foi aprovada após ampla negociação dentro do Congresso Nacional e teve o Deputado Zé Silva como Relator. S.Exa. uniu todas as lideranças, discutiu com os movimentos do campo, MST, CONTAG, movimento de mulheres, bancada feminina. Enfim, houve um intenso debate. V.Exa. em alguns momentos acompanhou o trabalho exaustivo feito pelo Relator, o Deputado Zé Silva, para produzir um texto constitucional que assegurasse auxílio emergencial àqueles que dele precisam em tempos de pandemia.

E pasmem os Srs. Parlamentares - é por isto que está tudo naturalizado no Brasil! - para as duas justificativas do veto do Presidente! A primeira é a falta de interesse público. Disse que contraria o interesse público. A segunda é que não há orçamento, que impacta, que não há dotação orçamentária.

Vejam a crueldade e o desrespeito com que o atual Governo trata a questão da agricultura familiar! Não há interesse público? Todas as categorias e setores da economia brasileira já tiveram aporte, já houve projetos aprovados nesta Casa para acudi-los nestes tempos de pandemia.

Será que para os agricultores familiares, aqueles que produzem alimentos, que são responsáveis por 70% de tudo aquilo que é produzido no Brasil em termos de grãos e outras culturas que abastecem o mercado interno, não há orçamento, Srs. Parlamentares? Nós aprovamos o "orçamento de guerra".

A que ponto chega este Governo! É o Governo da irresponsabilidade fiscal, é o Governo que vai tentar fazer a maior farra fiscal da história do Brasil para fazer demagogia.

Como viram, o Ministro Rogério Marinho, semana passada, veio ao Ceará, Deputado Afonso. E sabe o que ele fez? Veio sozinho para dizer que o Governo atual tem compromisso com o Nordeste e abriu a comporta do projeto da transposição do São Francisco sem vistoria, sem nada, sem a presença do Governador.

Sabem no que deu? Arrombou. É a falta de capacidade de gestão deste Governo.

O Ministro, Presidente Rodrigo Maia, veio e saiu sem saber o que dizer. Desabrigou 2 mil pessoas na região de Jati, no meu querido Cariri, e até agora não sabe o que vai fazer. Eles não têm nenhuma avaliação técnica sobre por que aconteceu esse desastre ambiental hídrico aqui no sul do Ceará, que desabrigou 2 mil pessoas.

É este mesmo Governo, que trata com desdém, que não tem responsabilidade com País, que quer fazer festa com irresponsabilidade fiscal. Eu quero ver agora como eles vão fazer, Presidente. Será que os agentes econômicos do País vão aceitar? Ele dizia que era contra, fez discurso o tempo todo contra o Bolsa Família e agora está dizendo que vai prorrogar o auxílio e reduzir o valor. É a confusão generalizada num governo que não tem perfil de administrador, que não tem preocupação com o País. É por isso que ele veta, Presidente,

uma lei tão importante como essa, a Lei Assis Carvalho, que nós aprovamos por unanimidade.

Eu fico me perguntando - e concluo, para dar oportunidade ao Deputado Afonso Florence - como fica o Relator desta matéria, o meu querido amigo Zé Silva, que dialogou com todos nós? Aprovamos um texto por consenso, os Líderes, e o Presidente veta sem nenhum diálogo. Isso não é razoável, isso não é bom, isso é um desrespeito ao Parlamento, além de um tapa na cara daqueles que são responsáveis pela produção agrícola no Brasil. É por isso, Sr. Presidente, que nós temos que derrubar esse veto, dentre tantos outros. Esta Câmara não pode pactuar com a irresponsabilidade deste Governo, como fez ontem: "*Vencemos a pandemia*". Será que para essa gente não pesam as 115 mil pessoas que já se foram e as que não têm perspectiva nenhuma? Vários Estados estão enfrentando o repique da pandemia. É o silêncio, é o olhar criminoso e silencioso de um governo que não tem compromisso com a vida e com as famílias brasileiras.

É por isso, Presidente, que nós queríamos fazer este registro, um registro forte, de denúncia do veto apostado ao PL 735, à Lei nº 14.048, conhecida por todos nós, denominada justamente de Lei do Deputado Assis Carvalho.

Obrigado, Presidente.

Documento 324/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-18:08
Publ.: DCD - 8/26/2020 --AFONSO FLORENCE-PT -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Pedido à Presidência de votação do Requerimento de Urgência nº 2.161, de 2020, para apreciação do Projeto de Lei nº 4.113, de 2020, acerca do estabelecimento de normas de caráter transitório, aplicáveis a parcerias celebradas pela administração pública durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, quero agradecer ao Líder José Guimarães este tempo da Liderança da Minoria e registrar que o veto do Presidente Bolsonaro à Lei Assis Carvalho, a Lei nº 14.048, significa aumento do custo da cesta básica e aumento da pobreza rural.

O PL 735, de autoria do Núcleo Agrário do PT e de partidos de oposição, tinha o auxílio emergencial para agricultoras e agricultores familiares e, pasmem, tinha o Programa de Aquisição de Alimentos, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, a renegociação de dívidas e novos créditos para indígenas, pescadoras e pescadores artesanais, marisqueiras, fundos e fechos de pasto, quilombolas, assentadas e assentados de reforma agrária e agricultores familiares. Esse veto, Presidente, impede a inserção desses segmentos na atividade econômica durante o período da pandemia e impede também a produção de alimentos mais baratos e mais saudáveis. A cesta básica nas cidades ficará mais cara, e a culpa é de Bolsonaro.

Presidente, vou encerrar. Quero pedir a V.Exa. a votação do Requerimento de Urgência nº 2.161, relativo ao PL 4.113, que dá segurança jurídica a Municípios e Estados, para que façam a gestão de termos de colaboração e termos de fomento, de contratos de gestão e convênios.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Milhões de pessoas são atendidas pelas entidades filantrópicas e por outras entidades da sociedade civil.

O povo brasileiro quer saber: Presidente Bolsonaro, por que a sua mulher recebeu 89 mil do Queiroz?

Obrigado, Presidente.

Documento 325/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-18:12
Publ.: DCD - 8/26/2020 --ALINE SLEUTJES-PSL -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da votação da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Perplexidade ante as críticas de Deputados ao Governo Jair Bolsonaro. Lançamento do Programa Casa Verde e Amarela pelo Governo Federal. Alternativa para o auxílio emergencial concedido a trabalhadores desempregados e famílias carentes.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Governo orienta "não" também.

Às vezes, algumas falas, de alguns Deputados, causam-me muita estranheza, porque dão a impressão de que nós vivemos em outro país, dão a impressão de que não vivemos neste País, onde a água está chegando ao Nordeste, onde não temos corrupção dentro do Governo, onde Ministros saem para voltar para casa, e não para a cadeia, onde temos as famílias preservadas e legislações que cuidam das nossas famílias, onde temos a defesa da cultura, da ideologia, do patriotismo, do civismo, onde programas todos os dias são lançados com competência, como foi lançado hoje o Programa Casa Verde e Amarela. Esses e tantos outros benefícios me parecem que são esquecidos por alguns Deputados. Existem falhas, dificuldades? Ainda existem. Mas, com comunicação, com conversa, com dedicação, com boa vontade por parte dos Poderes, sem dúvida alguma o Brasil só tem a ganhar.

Sobre o auxílio emergencial, sem dúvida alguma, foi a possibilidade encontrada para darmos condições aos brasileiros mais necessitados.

Documento 326/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-18:16

Publ.: DCD - 8/26/2020 --BIA KICIS-PSL -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Inconsistência da matéria divulgada por jornalista da Rede Globo de Televisão sobre a não realização de homenagem póstuma às vítimas da Covid-19, durante cerimônia ocorrida no Palácio do Planalto para debate do tratamento precoce da doença.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Deputado Bibó acabou de falar de um problema, de uma *fake news* jornalística, e eu vou falar de outra, que considero ainda mais grave.

Eu estive presente ontem numa cerimônia, no Palácio do Planalto, com médicos do Brasil inteiro, que vieram manifestar respeito ao tratamento precoce, que representam 10 mil médicos. Uma médica, já tendo combinado com o Presidente, pediu 1 minuto de silêncio, em respeito às vítimas da COVID. Ela colocou ali que todos lamentávamos muito por isso - eu estava presente -, e fizemos. O Presidente da República e seus Ministros, Parlamentares presentes, médicos, todos no local fizemos 1 minuto de silêncio, em homenagem aos falecidos pela COVID e a seus familiares. Mais tarde, uma repórter, uma jornalista da Rede Globo teve a pachorra de dizer que em

nenhum momento naquela cerimônia homenagearam-se os mortos pela COVID.

Nós temos sido vítimas da falácia de que nós, nas redes sociais, espalhamos *fake news*. É preciso dizer que *fake news* é uma mentira propositada, com o objetivo de enganar o leitor, e não um engano. Às vezes, a "tia do zap" recebe uma informação que não foi devidamente conferida, como acontece na mídia, que todos os dias também fala mentiras, às vezes, é de propósito, com objetivos escusos, como ocorreu desta vez com a Rede Globo, e, às vezes, é por engano, porque as recebe de uma fonte. Mas *fake news* é isso que a Rede Globo fez e faz invariavelmente, e não o que, às vezes, uma pessoa desavisada solta como notícia, pelo que, depois, ao ver que não era real, retrata-se e pede desculpas. Então, a Rede Globo deveria pelo menos pedir desculpas por isso, deveria pedir desculpas às pessoas, à sua audiência e, principalmente, ao povo brasileiro e ao Presidente da República.

Muito obrigada.

Documento 327/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-18:20

Publ.: DCD - 8/26/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Contrariedade à aprovação do Projeto de Lei nº 2.630, de 2020, sobre a instituição da Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (o chamado projeto das *fake news*). Omissão da imprensa na divulgação de matéria sobre a existência de medicamentos para o tratamento precoce da Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da *vacatio legis* da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aproveitar este minuto para dizer que me preocupa muito, na Câmara dos Deputados, esse projeto das *fake news*.

A Deputada Kicis fez agora o relato de uma reunião que houve ontem na Presidência da República. Os médicos do Brasil inteiro levaram para o Presidente uma proposta de tratamento precoce da COVID. Em nenhum meio de comunicação saiu a palavra "precoce". O objetivo dele era entregar uma carta para o Presidente da República e dizer: "*Não é preciso vacina. É só tratar*

de forma precoce, com medicamentos já disponíveis, com conhecimento científico 2A". Isso a imprensa não disse, infelizmente.

Querem continuar matando gente. Esse pessoal que manda fazer *lockdown* é que devia estar sendo culpado por todo esse absurdo de isolamento social. Em 6 meses de pandemia, já temos remédio, sim. Para o tratamento precoce da COVID-19 há remédio, não é preciso vacina. É importante que se diga, neste momento, que há exemplos no Rio Grande do Sul, em Gramado, em Lajeado, muitos exemplos de médicos que estão tratando de forma precoce.

Deram *fake news* ontem. Então, *fake news*, se aprovarem na Câmara, têm que aprovar também para a imprensa em geral, que mente, mente, e não tem coragem de dizer que existe tratamento precoce para a COVID.

O PL vota "não", Sr. Presidente.

Documento 328/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-18:24
Publ.: DCD - 8/26/2020 --DARCI DE MATOS-PSD -SC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da *vacatio legis* da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Alerta à Oposição sobre a importância da apreciação de matérias destinadas ao combate à Covid-19 e à retomada do desenvolvimento econômico brasileiro.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota "não". Nós entendemos que o Parlamento precisa andar, precisa votar as medidas provisórias.

Quero dizer, Sr. Presidente, que a Oposição não quer votar, não quer tocar adiante, não quer que o Brasil vá adiante.

Nós temos que deixar de tratar de perfumaria, de temas que não têm a menor importância, e tratar dos grandes temas, tratar da questão da pandemia, da retomada do crescimento econômico, que passa pela reforma tributária, que passa pela reforma administrativa, que passa pelo processo de privatização e de concessões. Esses temas é que têm que estar em pauta, para que

possamos enfrentar a pandemia e sobretudo promover a retomada econômica do nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 329/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-18:28
Publ.: DCD - 8/26/2020 --SCHIAVINATO-PP -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Imediata inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 3.056, de 2020, sobre a prorrogação, em caráter excepcional e imediato, do fim do prazo da licença à gestante, em benefício das seguradas do regime próprio e do Regime Geral da Previdência Social.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Partido Progressista vota "não", Sr. Presidente.

Eu queria fazer um pedido. Queria saber se há possibilidade de ser colocado em pauta um projeto de lei que trata da licença-maternidade. Sabemos que, durante esta pandemia, as gestantes, depois de darem a luz à sua criança, têm tido preocupações. A licença-maternidade é muito importante. Que ela possa ser estendida até o final da pandemia. Como nós já estamos aí no mês de setembro, seria uma atitude até de preservação da vida dar condição melhor às mães e às crianças, porque faltam creches, falta atendimento a essas crianças.

Então, o Projeto de Lei nº 3.056 nós pedimos que entre em pauta em regime de urgência.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 330/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-18:56
Publ.: DCD - 8/26/2020 --LÍDICE DA MATA-PSB -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da *vacatio legis* da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Menosprezo do Presidente Jair Bolsonaro à vida do povo brasileiro, demonstrado no ato o Brasil vencendo a pandemia, realizado no Palácio do Planalto. Necessidade de esclarecimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, sobre a realização do depósito de 89 mil reais na conta bancária da Primeira-Dama Michelle Bolsonaro, pelo ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PSB encaminha o voto "sim".

Porém, Sr. Presidente, é preciso dizer que nós não aceitamos o ato de escárnio, quase de cinismo, que o Presidente da República realizou no gabinete dele, no Palácio, para comemorar, como foi dito, "*o Brasil vencendo a pandemia*". Temos mais de 115 mil mortes no Brasil, e o Presidente faz um ato dessa natureza. É um escárnio, é uma desconsideração à vida do povo brasileiro.

Antes de terminar, Sr. Presidente, pergunto: por que Queiroz botou 89 mil de reais na conta da Primeira-Dama do Brasil? É preciso que isso seja respondido.

Documento 331/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-19:00
Publ.: DCD - 8/26/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da *vacatio legis* da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Regozijo com a rejeição de itens do Veto Parcial nº 27, de

2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "sim" quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais.

Aproveito para falar aos Parlamentares aqui na Câmara que na semana passada nós conseguimos derrubar 16 itens do Veto nº 27, relacionado ao PL 1.142. Eu aqui quero agradecer todo o apoio a esse PL e o empenho em benefício dos povos indígenas.

Também aproveito para falar ao Sr. Presidente que nós aguardamos agora a implementação dessa legislação, porque todos os esforços foram feitos para proteger e para salvar a vida dos povos indígenas.

Agora, cabe a nós fiscalizar e aguardar a execução da Lei nº 14.021.

Documento 332/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-19:12
Publ.: DCD - 8/26/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Inconveniência de discursos proferidos na Casa, a respeito da existência de medicamentos para tratamento do coronavírus. Expectativa mundial de produção de vacina contra a doença.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, devido à relevância desta Casa para o País, acho muito importante que Parlamentares aqui não digam que não há mais necessidade de vacina contra a COVID-19 porque já existem remédios.

Sabemos que há uma corrida no mundo inteiro por essa vacina. Inclusive o próprio Governo Federal está encaminhando a esta Casa medidas provisórias para destinar recursos às nossas parcerias relacionadas à vacina.

Acho que esse tipo de discurso desinforma a população brasileira. O mundo inteiro está buscando a cura para a COVID. Não é possível que uma ou duas pessoas no Brasil insistam em dizer que não se precisa de vacina porque já há remédio. O nosso papel como Parlamentares não é fazer esse discurso, porque ele não é verdadeiro.

Era só isso que eu tinha a dizer, Presidente.

Documento 333/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-19:20
Publ.: DCD - 8/26/2020 --BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, § 2º, art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2020, da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Imediata convocação de sessão do Congresso Nacional para votação e rejeição do veto presidencial.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta "não".

Eu queria aproveitar este tempo para me somar com as inúmeras vozes que se manifestaram hoje aqui em protesto à decisão equivocada da Presidência da República de vetar, apresentar inúmeros vetos ao PL 735/20, projeto que trata de medidas emergenciais para a agricultura familiar.

A decisão é realmente lamentável, Sr. Presidente. Todos nós sabemos que quem coloca comida na mesa do povo brasileiro é a agricultura familiar. É uma completa falta de sensibilidade de quem comanda o País neste momento não perceber as dificuldades que esse segmento tem enfrentado para manter as suas atividades econômicas.

Portanto, é necessário que haja urgentemente uma sessão do Congresso Nacional para que possamos derrubar esses vetos e fazer valer os direitos de trabalhadores e trabalhadoras rurais de todo o Brasil, especialmente do

Maranhão, em que grande parte da população vive da atividade rural, como agricultores e agricultoras familiares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 334/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-19:20
Publ.: DCD - 8/26/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, § 2º, art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2020, da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Inconsistência da declaração do Presidente Jair Bolsonaro sobre o êxito do País na luta contra a Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "não" ao texto.

Queria perguntar ao Presidente Bolsonaro quem andou mentindo para ele, porque ele está repetindo uma mentira ao dizer, num ato político que fizeram ontem, que o Brasil está vencendo a COVID.

Como, Sr. Presidente, se nós somos o segundo país do mundo quanto ao maior número de mortes? Pela primeira vez, mais da metade da população brasileira está desempregada. Este é o país em que é maior o número de empresas que estão fechando suas portas. E o pior: somos um país em que pessoas estão morrendo em UTIs por falta de medicamentos básicos.

Infelizmente não estamos vencendo a COVID, Sr. Presidente. Já houve mais de 110 mil mortes neste País. Precisamos parar aqui e cuidar do País, dos doentes. Era isso o que o Presidente Bolsonaro deveria estar fazendo.

Documento 335/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-19:32
Publ.: DCD - 8/26/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Existência de medicamentos para o tratamento precoce da Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só fazer uma referência à Deputada que contestou as minhas palavras em relação à reunião com o Presidente da República, ontem, no Palácio do Planalto, dizendo que nós temos experiências hoje no Brasil sobre tratamento precoce. Essa palavra, infelizmente, a Oposição não gosta de falar nem a imprensa.

Lá na minha cidade, todos os médicos e enfermeiros do hospital fizeram tratamento precoce e nenhum pegou COVID. Eu cito o Dr. Getúlio e o Dr. Jorge. Lá em Lajeado, uma médica tratou 68 presos que estavam com COVID utilizando o tratamento precoce, um foi hospitalizado. Em Gramado, o Dr. Márcio tratou 1.800 pacientes, um foi hospitalizado.

Então, chega de isolamento, de *lockdown*. Pelo amor de Deus! Chega disso no Brasil. O nosso General Eduardo Pazuello, o Governo Federal está fazendo a parte dele e pagando a conta. Está na hora de fazer o tratamento precoce com os medicamentos que já estão com o conhecimento científico 2A. Foi esse o assunto da reunião ontem no Palácio. Não se tratava de uma comemoração. Era uma reunião para dizer que já existe tratamento precoce para a COVID-19 e que as pessoas podem salvar vidas usando esse tratamento precoce.

O PL vota "sim".

Documento 336/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-19:32

Publ.: DCD - 8/26/2020 --ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM

DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do

Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da *vacatio legis* da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Registro de voto do Deputado Tadeu Alencar. Apelo aos Parlamentares de não incentivo à automedicação para tratamento da Covid-19.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta "não".

A nossa preocupação nesse adiamento é que, embora ele seja menos grave do que o proposto originalmente, que era maio de 2021, adiar a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados, para 31 dezembro, significa que todo *microtargeting* e todo uso de dados que será feito nessas eleições municipais não serão de alguma maneira protegidos pela LGPD.

Por essa razão, nós do PSB votaremos "não".

Eu aproveito a ocasião para justificar o voto do Deputado Tadeu Alencar, que não conseguiu votar nesse último destaque, e para fazer um apelo aos colegas para que não receitemos remédios sem eficácia comprovada por uma instituição científica com credibilidade. Isso está sendo passado para o País inteiro, e as pessoas vão começar a se automedicar. Esse não é o papel da Câmara.

É preciso ter um pouco de responsabilidade no uso da *TV Câmara*, porque isso vai para o País inteiro.

Faço esse apelo aos colegas.

Obrigado, Presidente.

Documento 337/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-19:36
Publ.: DCD - 8/26/2020 --DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da *vacatio legis* da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Defesa da rejeição do Veto Parcial nº 46, de

2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa emenda é a emenda da mentira, a emenda da *fake news*. Aliás, em se tratando deste Governo, isso não é novidade.

Mas eu queria, Sr. Presidente, dizer que votamos "não" à emenda e cobrar que nós providenciemos a derrubada do veto do Presidente Bolsonaro ao Projeto de Lei nº 735, de 2020. Nós fizemos um extraordinário esforço no Congresso Nacional, unificamos o Congresso Nacional para proteger a agricultura familiar, a fim de garantir seu acesso a renda emergencial, crédito, renegociação das dívidas, seguro-safra e bônus para que o agricultor familiar saia do sufoco que está vivendo. O Presidente Bolsonaro vetou tudo. Um absurdo! Um crime contra o agricultor familiar, que bota comida na mesa dos brasileiros!

Portanto, vamos pautar e derrubar esse veto.

Documento 338/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-19:40
Publ.: DCD - 8/26/2020 --ROGÉRIO CORREIA-PT -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal constante na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da *vacatio legis* da Lei nº 13.709, de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Alerta à população brasileira sobre a inexistência de medicamentos para a cura da Covid-19.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Minoria entende que esse é o ponto mais sensível, e a intenção é exatamente proteger os dados da população. E não há por que, infelizmente, acreditar nos compromissos que o Governo possa ter no futuro.

Por isso, nós orientamos o voto "não".

Mas eu queria também fazer aqui um alerta àqueles que ficam prometendo cura para o que não tem cura. Já temos mais de 115 mil mortes e, no mundo, mais de 800 mil. Não é possível que, se houvesse cura, esses seriam os números. Então, peço que as pessoas tomem cuidado e não acreditem naqueles que ficam prometendo vender lote na Lua.

Documento 339/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-19:44
Publ.: DCD - 8/26/2020 --MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 5.919, de 2019, sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente, caros colegas Deputados. Nós consideramos que é inoportuna a discussão da criação de um Tribunal Regional Federal em meio a uma pandemia, significando claramente um aumento de custos para o cidadão brasileiro. Nós, na semana que passou, mantivemos o veto do Presidente da República a qualquer tipo de reajuste aos funcionários públicos durante o período que durar a pandemia até o final do ano de 2021, haja vista as grandes dificuldades por que passa o setor privado brasileiro, com milhões de desempregados, contratos suspensos e salários reduzidos. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem que abrir o microfone, Deputado Marcel.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Agora me ouve, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pode falar, Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu não vejo o relógio. Quanto tempo eu tenho?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Dois minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, em nome do Partido Novo e, principalmente, em nome de todos os cidadãos brasileiros que, neste momento de pandemia, percebem que é inadmissível o aumento e a expansão dos gastos públicos, nós solicitamos a

retirada de pauta desse projeto de lei que cria um novo Tribunal Regional Federal.

Na semana passada, Sr. Presidente, sob forte pressão popular - o que, aliás, é sempre muito bem-vindo, em se tratando da Casa do Povo, que precisa ouvir o clamor e a voz das ruas -, nós mantivemos o veto do Presidente da República a qualquer tipo de reajuste ou progressão nas carreiras do funcionalismo público até o final do ano de 2021, ou seja, até o final do ano que vem.

Em meio à pandemia e em virtude dela, quando o setor privado sofre tanto com desemprego, milhões de pessoas desocupadas, contratos suspensos, salários reduzidos, não é de forma nenhuma admissível pensar em funcionários públicos tendo quaisquer tipos de benefícios, assim como também entendemos que não é admissível termos uma autorização legislativa para criação de um novo Tribunal Regional Federal. E o próprio Presidente do STJ, Ministro João Otávio de Noronha, admite que haverá aumento de despesas.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa orientação é apenas coerente com tudo o que esta Casa tem feito, inclusive com o discurso que V.Exa. proferiu na semana passada, muito veemente e correto, sobre a atenção que esta Casa deve ao povo. E, quanto à não ampliação de gastos públicos, é apenas coerente e muito correto que esta Casa se pronuncie, unanimemente - e assim pedimos -, pela retirada de pauta desse projeto de lei da criação de um novo Tribunal Regional Federal.

Portanto, orientamos a favor da retirada de pauta.

Documento 340/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-20:20
Publ.: DCD - 8/26/2020 --ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 5.919, de 2019, sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiramente, eu quero cumprimentar o Relator da matéria, o Deputado Fábio Ramalho, porque, de forma generosa - eu diria -, considerou a possibilidade da extensão desse tipo de conquista para outros Estados.

No entanto, eu quero falar do Estado de Minas Gerais. Por que o Estado de Minas Gerais provavelmente foi o escolhido pelo Presidente do STJ, o Ministro João Otávio de Noronha? Primeiro, o Estado de Minas Gerais é o quarto em extensão territorial do País. Segundo, é o segundo Estado mais populoso do País. Terceiro, todas as pendências de Minas Gerais, no que diz respeito ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, correspondem a 30% de todas as pendências do próprio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Eu quero ir para o segundo argumento utilizado contra a criação desse tribunal específico para Minas Gerais, ainda que, para mim, esses motivos anteriormente expostos já sejam suficientes.

Não podemos raciocinar que se vai gastar com alguns juízes que estão "desativados" - entre aspas -, que não estão atuando e, portanto, não estão recebendo. Como foi salientado por outro orador, nós temos que considerar os milhares de mineiros que, em determinado momento, dependendo do Poder Judiciário, têm que se deslocar. Então, não estamos aqui para atender servidor público, nem juiz, nem tampouco a intenção deste ou daquele Parlamentar. Nós estamos buscando fazer justiça, dando oportunidade de acesso ao Poder Judiciário para quem tem muita dificuldade. Podemos oferecer conforto a quem precisar, em algum momento, de um tribunal menos volumoso, neste caso em Minas Gerais, que merece.

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo que nós temos uma preocupação: durante a pandemia, é preciso que haja, de fato, a preocupação com socorrer pessoas, socorrer empregos e proteger a renda. Por isso, temos que voltar a essa pauta imediatamente após a votação de algo tão simbólico e efetivo, como é o caso do Tribunal Regional da 1ª Região.

Documento 341/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-20:28

Publ.: DCD - 8/26/2020 --CARLOS VERAS-PT -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Imediata votação e rejeição do veto presidencial pelo Congresso Nacional. Regozijo com a aprovação, pelo Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito este momento para pedir a todos os Deputados e Deputadas que possamos, todos juntos, dialogar com o Presidente do Senado, o Presidente do Congresso, o Senador Davi Alcolumbre, para que ele chame urgentemente uma sessão do Congresso Nacional, a fim de analisarmos os vetos do Presidente Bolsonaro, mais precisamente os vetos de hoje ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, do Deputado Enio Verri, para a agricultura familiar, aprovado nesta Casa, por ampla maioria, e no Senado.

O Presidente Bolsonaro deu uma demonstração de falta de compreensão com a agricultura familiar, com aqueles que geram riqueza e alimentam mais de 70% das pessoas neste País. Mostrando que não conhece nada da agricultura familiar, que não tem respeito nenhum pelo trabalhador e trabalhadora rural, pelo camponês e camponesa, vetou a grande maioria dos pontos do PL 735. Vetou o crédito emergencial na área de investimento e custeio e vetou a renegociação das dívidas desses trabalhadores e trabalhadoras. Ora, os trabalhadores rurais não estão pagando porque não têm condições, não têm onde vender a sua produção.

Vetar o PAA para os invisíveis!? Vetar recursos para a construção de cisternas de placa, algo essencial para enfrentar esta pandemia!? A única coisa boa que sobrou foi... Inclusive, é um projeto de nossa autoria, para garantir que o trabalhador e a trabalhadora rural que acessaram o auxílio emergencial não fiquem descaracterizados como segurados especiais da previdência rural e continuem tendo o direito de se aposentar pela previdência rural. Isso não é coisa que se faça com os homens e as mulheres do campo.

Agora é hora de ver quem nesta Casa realmente defende a agricultura familiar. É fácil falar.

Quero ver pressionar para termos sessão do Congresso e derrubarmos o veto, aliás, os vários vetos a esse projeto, os quais foram feitos de maneira criminoso por Jair Messias Bolsonaro.

Mas hoje o dia não foi só de tristeza. Tivemos uma alegria também, porque o Senado aprovou o novo FUNDEB, que torna permanente o financiamento da educação básica pública deste País. Podemos comemorar, porque a emenda constitucional não vai passar pelas mãos de Bolsonaro para que ele o vete, como fez com o projeto de lei da agricultura familiar e outros. Ele fez isso porque não tem apego à população brasileira. Ele não tem amor pelos mais pobres, pelos mais carentes. Ele não quer reeducação pública para a nossa população. Ele não quer o sistema público de saúde. Ele quer vender tudo, quer privatizar tudo.

Então, comemorem todos que defendem a educação básica pública neste País. Agora é lei: a educação pública vai ser financiada através do FUNDEB. Está na Constituição Federal. Temos muito a comemorar e muito a lutar para derrubar os vetos de Bolsonaro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esta Casa vai reagir e vai colocar a agricultura familiar...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 342/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-20:32
Publ.: DCD - 8/26/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 5.919, de 2019, sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Regozijo com a aprovação, pelo Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é lógico que a criação de um tribunal no País gera mais despesa, gera mais custo. Especialmente agora no período da pandemia, é preciso que sejamos parcimoniosos e econômicos.

Mas Minas Gerais, com a expressão que tem, com a importância que tem no cenário político, econômico e social do País, não pode também ficar à mercê de ter um tribunal em Brasília. Por isso, penso que seja importante. Compreendo e revejo, inclusive, minha posição para votar a favor deste projeto, fazendo essa leitura de que é custo na hora da pandemia, mas não vamos deixar de estender a mão aos nossos irmãos mineiros.

Quero também, Sr. Presidente, aproveitar para lamentar o fato de o Presidente Bolsonaro ter vetado o projeto que trata dos trabalhadores rurais. Ora, estamos falando do auxílio emergencial, do crédito emergencial, da renegociação de

dívidas e de uma série de avanços que a agricultura familiar precisa nesta hora, porque é ela quem produz, quem põe o pão na mesa, quem põe a boia no prato.

Agora, na pandemia, muita gente se encolheu, se recolheu, até procurando se proteger do coronavírus.

O agricultor familiar levantou cedo para tirar leite da vaca, tratar dos porcos, organizar os animais, enfim, fazer o serviço de casa. Esses agricultores, que levantam cedo, levantam de madrugada, dormem tarde e trabalham muito, de sol a sol, precisam, merecem e necessitam do respeito desta Casa.

O Presidente Bolsonaro não teve consideração com os pequenos, que são aqueles que mais trabalham, que mais sofrem, que ganham menos e que agora não têm (*falha na transmissão*) nesta hora.

Então, o meu protesto veemente contra esse veto do Presidente. Nós vamos ter que derrubá-lo.

Por fim, Presidente, finalmente vimos o Senado votar o FUNDEB hoje. A Câmara já havia aprovado o FUNDEB. E ele não vai à sanção presidencial. Senão, Bolsonaro ia vetá-lo também. Ele adora um veto, ainda mais na educação! Ele não gosta da universidade, não gosta da ciência, não gosta da pesquisa, não gosta da educação, não gosta do saber, do conhecimento.

Nós temos um lado. Estamos ao lado da educação. Nós somos o PDT de Brizola, das brizoletas, do CIEP, de Darcy Ribeiro e de Anísio Teixeira.

Agora o FUNDEB aumentou 130%, de 10% para 23%, dos quais 70% são para pagar professores e 5% para socorrer os nossos jovens e as nossas crianças. Privilégio? Só para as crianças, como dizia Brizola. Um mundo melhor para as crianças, e crianças melhores para o mundo com educação.

Viva o FUNDEB! Viva o FUNDEB!

Documento 343/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-20:36

Publ.: DCD - 8/26/2020 --MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO

DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 5.919, de 2019, sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Gestão irresponsável do meio ambiente e desestruturação do patrimônio público pelo Governo Jair Bolsonaro. Intervenção de universidades federais e de Institutos Federais de

Educação, Ciência e Tecnologia. Ataques do Presidente da República à democracia. Indignação e repúdio ao Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Exigência de impeachment do Presidente da República.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu me inscrevi para dizer que nós vamos votar com o Relator da matéria, o Deputado Fábio Ramalho.

No entanto, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que fazemos o debate sobre o projeto de lei, sobre a questão relacionada ao acesso à Justiça e ao Tribunal Federal, nós queremos nos pronunciar nesta data sobre a situação que vive o Brasil.

O nosso País vive momentos muito difíceis. Parece que estamos anestesiados diante de um número de mortes tão grande no nosso País. Parece que estamos anestesiados diante de um abandono governamental tão grande em relação aos interesses do povo.

A situação da Amazônia chama a atenção. A irresponsabilidade com que o Governo Federal gerencia as questões ambientais nos mostra a necessidade de um povo mais atento às riquezas do Brasil e ao interesse nacional.

As questões ligadas à PETROBRAS chamam a atenção, porque nós também temos um Governo que ataca o patrimônio público, que coloca a PETROBRAS, por uma série de medidas, na lista de liquidação, a liquidação do interesse e do patrimônio públicos.

E nos Correios, Sr. Presidente, uma empresa com mais de 350 anos, os trabalhadores e as trabalhadoras estão perdendo os seus direitos.

O Supremo Tribunal Federal acabou de derrubar 78 cláusulas do acordo coletivo. Na verdade, a pressão que há sobre todos os tribunais é uma pressão do Governo também pela privatização de uma empresa que não é deficitária, de uma empresa que contribui com o Tesouro, em vez de retirar recursos do Tesouro. Mas os carteiros, as cartieras, os trabalhadores e as trabalhadoras dos Correios, dessa empresa pública, parece que não têm valor para esse Governo.

As universidades estão sob intervenção. Os institutos federais estão sob intervenção. Aqui a Universidade Federal do Rio Grande do Sul teve eleições. A tradição de nomear-se o mais votado parece que está em risco também em relação à UFRGS, onde eu até vejo Parlamentar fazendo campanha para nomeação do terceiro colocado, que teve um pingão de votos.

É um descalabro o que acontece no Brasil: ataques à democracia todos os dias, ataques ao bom senso, o veto à lei que nós aprovamos para a agricultura familiar. Sr. Presidente, não é possível que estejamos num momento como este com vetos a leis que tratam de direitos da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo de Castro. PSDB - MG) - Peço que encerre, Deputada, por favor.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Será possível que tenhamos um Brasil onde estejamos amortecidos diante da morte e diante de um Governo genocida?

Vamos, Brasil, colocar o País à frente, enfrentar esse Governo e exigir o *impeachment*.

Muito obrigada.

Documento 344/379

104.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-20:40
Publ.: DCD - 8/26/2020 --MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Inoportunidade da apreciação do Projeto de Lei nº 5.919, de 2019, sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Reiteração do apelo aos Líderes partidários de apoio à emenda apresentada à proposição pelo partido Novo.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu quero, mais uma vez, fazer um apelo, depois de infelizmente termos rejeitado nosso requerimento de retirada de pauta, para que os colegas Deputados refletissem sobre o momento que nós estamos vivendo.

É um momento de pandemia, é um momento em que, no setor privado, milhões perderam seus empregos. Nós tivemos uma crise econômica. Segue essa crise na área da saúde, que suspendeu contratos, reduziu salários.

E nós estamos falando aqui de criar um novo Tribunal Regional Federal, Sr. Presidente. O Relator trouxe argumentos, como ele mesmo disse. Nós respeitamos os argumentos favoráveis, assim como estamos satisfeitos em ver que os argumentos contrários estão sendo também respeitados neste plenário, e isso é saudável para a democracia. Mas, lamentavelmente, até as vozes

dissonantes aqui têm sido poucas, porque aqueles que se inscreveram contrariamente, como foi bem notado pelo nosso Líder Paulo Ganime, acabaram ou não tocando no assunto, ou ainda falando favoravelmente à criação desse novo tribunal.

Sinceramente, Sr. Presidente, sinceramente, caros colegas, se nós notarmos bem a reação popular, na semana passada, em defesa da manutenção do veto do Presidente da República para que não houvesse qualquer aumento de despesa no serviço público até o final de 2021, não há como considerar oportuna essa criação de um novo tribunal durante a pandemia.

Aliás, eu quero me corrigir, pois disse que o Ministro João Otávio de Noronha havia defendido a criação do tribunal, mas dito que haveria aumento de despesa.

De fato, ele disse que não haveria, diferente do que disse o Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, em dois *tweets*, há poucos dias, em 19 de maio.

Eu quero ler os dois *tweets* do nosso Ministro da Suprema Corte Gilmar Mendes. Dificilmente, aliás, eu o utilizo em tribuna em defesa de posições minhas, mas aqui, sim, foi muito correto na sua análise.

Disse o Ministro Gilmar Mendes:

A instalação do TRF-6 durante a pandemia é inoportuna: 1- mesmo mantido o orçamento, prover os novos cargos implicará aumento de despesa durante a crise;

Portanto, faço aqui um novo apelo, já feito pelo Deputado Paulo Ganime, o nosso Líder, para que mais Líderes assinem, pelo menos, a emenda impedindo que o aumento de despesa ocorra no ano que vem, ou seja, para que qualquer orçamento, no ano que vem, seja apenas acrescido da inflação em relação àquilo que foi gasto no ano de 2020.

Em segundo lugar, continua o Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes:

2- A JF de estados com dificuldades (como AM, PA e PI) perderá 145 cargos para MG.

É importante citar isso, Sr. Presidente, até para que os Deputados do Amazonas, do Pará e do Piauí também possam refletir melhor sobre essa aprovação. Isso foi dito, aliás, pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, repito, Gilmar Mendes.

Diz Gilmar Mendes:

Não parece ser a hora de criar Tribunais.

A reestruturação da Justiça da União (Federal, Trabalho e Eleitoral) deve ser pensada de forma global - a partir da identificação regionalizada das deficiências. Essa iniciativa deve ser conduzida pelo Conselho Nacional de Justiça em compasso com os órgãos descentralizados.

Sr. Presidente, nós precisamos refletir melhor sobre essa criação. Eu quero até, parafrazeando Milton Friedman, que dizia não existe almoço grátis, dizer que não existe TRF grátis. Aliás, a Justiça brasileira é, se não a mais cara, uma das mais caras do mundo. A Alemanha, que é um país rico, tem uma justiça que custa 40% da nossa. A nossa custa 2,5 vezes o custo da Justiça alemã, um país rico, de primeiro mundo.

E se quer dizer que não implicará aumento de despesa? Sinceramente é óbvio que se trata de uma falácia, porque do papel higiênico ao porteiro, do cafezinho à energia elétrica, da Internet à equipe de TI, mesmo considerando os custos mais elementares, é evidente que nós teremos aumento de despesa, Sr. Presidente. E mais: o próprio CNJ e estudos muito benfeitos, como o do IPEA, que circulou entre todas as assessorias, não tenho dúvidas, demonstram que é na primeira instância da Justiça Federal onde estão os maiores gargalos, não nos tribunais.

Por isso, é preciso mais uma vez reforçar, Sr. Presidente, a posição do NOVO contrária a esse projeto, não apenas pela falta de oportunidade no período de pandemia, mas também porque entendemos que o Judiciário precisa rever urgentemente os seus custos.

Não é possível que estejam sendo pagos tantos salários com valores acima do teto em plena pandemia e que o privilégio de um Poder sobre o outro seja garantido, como acontece no Rio Grande do Sul, onde os salários do Judiciário são pagos em dia enquanto os do Executivo são parcelados.

Por isso, Sr. Presidente, encerro e, mais uma vez, registro o nosso apelo: vamos votar contra esse projeto ou, pelo menos, deixá-lo para outro momento.

Muito obrigado.

Documento 345/379

105.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-20:48
Publ.: DCD - 8/26/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Necessidade de esclarecimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, sobre a realização do depósito de 89 mil reais na conta bancária da Primeira-Dama Michelle Bolsonaro, pelo ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José

Carlos de Queiroz; sobre a elaboração, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, de dossiê contra servidores vinculados a movimentos antifascistas; e sobre a exigência ao Twitter, pela Polícia Federal, de revelação da identidade dos responsáveis pelo perfil Sleeping Giants Brasil. Solidariedade à jornalista ameaçada de agressão física pelo Presidente da República. Inconsistência das declarações de Jair Bolsonaro e seus apoiadores acerca da vitória do Brasil na luta contra a Covid-19. Expectativa do País e do mundo pela produção de vacina contra a doença.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu tenho algumas perguntas a fazer ao Presidente Jair Bolsonaro.

A primeira pergunta é: Presidente Jair Bolsonaro, por que sua esposa, Michelle, recebeu 89 mil reais da conta do miliciano Fabrício Queiroz? O senhor sabia desses depósitos na conta da Primeira-Dama, Sr. Presidente?

A segunda pergunta: por que seu Governo fez um dossiê investigando os servidores que se colocaram como antifascistas? O senhor é um fascista assumido, Presidente Jair Bolsonaro?

Terceira pergunta: por que ou a mando de quem, Sr. Presidente Jair Bolsonaro, a Polícia Federal está exigindo do Twitter os apoiadores do perfil Sleeping Giants, cujo trabalho é desmascarar o discurso de ódio e as *fake news*?

Estaria o senhor, Presidente Bolsonaro, revoltado por estar sendo pego nas *fake news*?

Mais uma perguntinha: Presidente, não seria mais ético da sua parte responder à pergunta que o jornalista lhe fez - que foi: "*Por que sua esposa Michele recebeu 89 mil do Queiroz?*" -, em vez de dizer ao jornalista que queria encher a boca dele de porrada? Não seria mais ético para o senhor como Presidente da República?

Terminando aqui algumas das primeiras perguntas, Sr. Presidente, eu queria prestar minha solidariedade ao jornalista que foi ameaçado de ter a boca cheia de porrada por parte do Presidente da República Federativa do Brasil e defender a imprensa livre. Quem não defende o trabalho da imprensa não consegue defender a democracia. Em país democrático nenhum a imprensa é impedida de fazer o seu trabalho.

Sr. Presidente, colegas Parlamentares, é muito vergonhoso que o Presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, esteja se comportando nesses termos. Por que é tão difícil para o Presidente Jair Bolsonaro se virar para um jornalista e responder à pergunta que ele lhe fez sobre o porquê de a Primeira-Dama Michelle Bolsonaro ter recebido 89 mil reais de um miliciano, o Sr. Queiroz, na conta dela? É bem provável que entendamos as explicações do Presidente. Agora, o que não dá para é o Presidente se revoltar com essa pergunta, não topar

responder e ameaçar um jornalista de levar porrada. Isso, para nós, é inaceitável.

Talvez o Presidente Bolsonaro quisesse dizer mais coisas naquele momento, como, talvez, que poderia encher a cara do jornalista de outras coisas, como ele adora dizer - ele adora fazer sinal de arma. Pode ser que ele não tenha tido coragem de fazer isso. O que não dá mais é para dizer que democracia combina com o comportamento do Presidente Jair Bolsonaro, porque não combina.

E o pior: o Presidente, de ontem para hoje, tem se superado nas suas mentiras e nos seus absurdos. Eu não sei quem inventou a mentira que o Presidente Bolsonaro está repetindo de que o Brasil está se livrando da COVID. Mas que absurdo é esse? Nós somos o País com o segundo maior número de mortos; nós somos um país onde pessoas na UTI estão morrendo por falta de medicamentos básicos; nós somos um país onde metade da população economicamente ativa está desempregada. Mais de 110 mil brasileiros morreram por COVID. Como é que nós estamos vencendo essa doença, Sr. Presidente?

Infelizmente, apoiadores do Presidente Bolsonaro ocupam a tribuna desta Casa para dizer, descaradamente, que não se precisa de vacina. Como nós permitimos um absurdo desse? Como não se precisa de vacina? A maior corrida no mundo, hoje, é em busca da cura da COVID, é em busca dessa vacina. Se já existisse o tal remédio que curasse a doença causada pelo coronavírus, será que 110 mil brasileiros estariam mortos? Será que a humanidade teria quase 1 milhão de mortos?

Chega desses absurdos! Chega de o Presidente Bolsonaro e seus apoiadores insistirem nisso!

Defender a vacina e os recursos para pesquisas é nossa obrigação, colegas Parlamentares.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 346/379

105.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-21:12
Publ.: DCD - 8/26/2020 --GIOVANI CHERINI-PL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Empenho do Ministro interino da Saúde, general Eduardo Pazuello, no combate à epidemia de coronavírus. Defesa do uso de Ivermectina e hidroxiquina no tratamento precoce da Covid-19. Não produção a curto prazo de vacina contra a doença.



Importância da fitoterapia e da alimentação saudável para a prevenção de doenças. Contrariedade ao isolamento social e ao lockdown como medidas preventivas do coronavírus.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu tenho o maior respeito por todos os meus colegas Parlamentares que vão à tribuna e dizem o que pensam e dizem o que querem. Agora, eu não posso aceitar que se diga que o Governo Federal, que o Ministro Eduardo Pazuello não fez a sua parte. Sou testemunha disto: distribuição de UTIs, respiradores e remédios e o Governo Federal pagando a conta para tentar segurar esse absurdo que o STF fez de repassar o poder para os Municípios e para os Estados, que fizeram um tal de *lockdown* e inventaram um tal de isolamento social.

Se observarmos onde começou esse *lockdown* - na Inglaterra -, que se expandiu para o mundo todo, e depois compararmos com a Suécia, nós vamos ver que a Suécia não fechou escolas, não fechou o comércio, não fechou a indústria, não fechou a construção civil, e o número de mortes, se consideradas por 100 mil habitantes, foi muito menor do que o número de mortes em qualquer parte do mundo. E a ciência que existe quanto ao tratamento precoce da COVID é a mesma ciência que existe quanto ao *lockdown*.

Nós precisamos respeitar as vidas. E agora vêm defender que a economia tem que girar através do dinheiro do caixa público? O caixa público tem o seu esgotamento, até porque o dinheiro dele sai dos impostos que o cidadão paga, e os impostos estão caindo.

Ficam inventando vacina, ficam dizendo que o povo tem que ficar esperando vacina. E quantos vão morrer até termos a tal da vacina? Eu acho muito importante termos uma vacina, eu acho muito bom termos uma vacina, mas é iludir a população dizer que vamos ter vacina ainda este ano. Nós todos sabemos que uma vacina leva 3, 4 ou 5 anos para ficar pronta - existe vacina que levou 13 anos para chegar à população.

Não se pode falar em tratamento precoce? Querem dizer que isso é proibido? Eu, além de Deputado - tive 152 mil votos -, sou especialista em saúde pública e em meio ambiente. Estudo esses assuntos. Posso falar de cadeira.

E mais: os que dizem que temos que ter liberdade de imprensa e são a favor de lei sobre as *fake news* não foram coerentes quando a imprensa distorceu, ontem, a reunião que ocorreu no Palácio do Planalto. Um grupo de médicos pediu para o Presidente da República uma reunião. Esse grupo de médicos foi lá dizer para o Presidente que existe, sim, tratamento para a COVID. Eles não foram dizer que existe a cura, mas que existe tratamento. E esse tratamento é um coquetel de remédios como o que foi feito para o tratamento da AIDS. Inclusive já existe, quanto a alguns desses remédios, conhecimento científico AA - no Brasil e no mundo, nunca tivemos mais do que 12% de remédios

aprovados após ensaio clínico duplo-cego randomizado AA; somente para algumas doenças do coração.

Esses são os mesmos que ajudaram a praticamente proibir os remédios ivermectina e hidroxicloroquina, exigindo que o cidadão pague consulta, a fim de que ele não possa comprar esses remédios sem receita médica. Em contrapartida, entretanto, defendem que os meios de comunicação façam propaganda de Advil, que não precisa de receita, façam propaganda de antibióticos.

Então, qual é o problema do Brasil? O problema é a quantidade de remédio que as pessoas tomam. Nós precisamos fazer com a população mais tratamento fitoterápico e mais tratamento com alimentação. Nós precisamos também orientar mais as pessoas a dormirem melhor.

E eu sou testemunha de que o Governo Federal, sim, fez a sua parte. Agora, esses que defenderam o isolamento é que têm que dar explicação sobre o desemprego, é que têm que dar explicação sobre a miséria. Infelizmente, eles são músicos de uma nota só. Só dizem: "*Fiquem em casa*" - morram em casa.

Em Porto Alegre, ainda há hospitais a que o paciente vai com resultado positivo de coronavírus, e eles o mandam para casa esperar ter febre, esperar uma coagulação maior do sangue, esperar ter problema de respiração, para depois dar um remédio.

Nós todos sabemos, mais de 10 mil médicos... Vou dar três exemplos do meu Rio Grande do Sul. O primeiro é da minha Soledade, onde o Dr. Getúlio e o Dr. Jorge indicaram a todos os funcionários e médicos do Hospital de Caridade Frei Clemente um tratamento precoce à base de ivermectina e hidroxicloroquina. Eu digo, sim, o nome dos remédios - nós temos que dizer -, porque falar em remédio pode salvar vidas, sim. E lá em Soledade, na minha terra, nenhum funcionário, nenhuma enfermeira, nenhum médico teve COVID até agora. Em Lageado, a Dra. Sandra tratou 68 presos com COVID, e 1 só foi hospitalizado. Todos a ivermectina tratou de forma precoce, e eles foram para casa. Em Gramado, 1.800 pessoas foram tratadas de forma precoce pelo Dr. Márcio. Resultado: 1 óbito, dos 1.800 tratados de forma precoce.

Parece um pecado que as pessoas digam nome de remédio! Agora, qualquer um que não sabe coisa nenhuma pode dizer que determinado remédio não funciona. Como assim, você diz que o remédio não funciona, mas você não pode dizer o nome do remédio porque ele é barato? Tem que dar ao paciente Remdesivir, porque o tratamento com esse remédio custa 13 mil reais por pessoa, ou ele tem que ir para a UTI. Depois que ele vai para a UTI, é uma roleta-russa: 50% morrem.

Salvar vidas é o que 10 mil médicos estão fazendo, junto com o grande jornalista Alexandre Garcia, que teve a coragem de dizer isso. Infelizmente, as redes estão dizendo que só divulgam aquilo que está saindo na OMS, mas a

OMS é a organização mundial dos sem noção: já disse tanta asneira durante a pandemia, que nós não podemos mais acreditar nela.

Espero que o nosso Ministério da Saúde diga com mais veemência que o tratamento precoce, neste momento, é o melhor caminho, até porque a vacina vai demorar.

Não vamos iludir o povo, porque muita gente vai morrer. Muita gente já morreu porque estão iludindo o povo, dizendo que é para ir para casa, usar máscara e não sei o que mais, e não dão o tratamento, o remédio.

Neste momento, é fundamental a imunidade, o que se adquire com a alimentação, o sono, o exercício físico, o sol. Autocuidado também é fundamental. Ser responsável...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 347/379

105.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-21:24
Publ.: DCD - 8/26/2020 --JORGE SOLLA-PT -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 5.919, de 2019, acerca da criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Consternação diante do alcance da marca de 116 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Envolvimento da família Bolsonaro com milícias e corrupção. Protesto contra a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público de arquivamento de processo instaurado contra o Procurador da República Deltan Dallagnol. Ilegalidade da prisão do Subsecretário de Vigilância à Saúde do Distrito Federal, Eduardo Hage Carmo.

O SR. JORGE SOLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente.

Nós estamos aqui discutindo a criação de mais um Tribunal Regional Federal, no momento em que a Justiça brasileira e os órgãos de controle vivem uma situação de total descalabro.

Neste País já se condenou um Presidente da República sem crime, sem prova, apenas por convicção de alguns agentes políticos que tinham interesse de afastá-lo da campanha eleitoral, para garantir que tivéssemos na cadeira de Presidente um verdadeiro insano, um genocida, responsável pela maior crise sanitária em nosso País, cujo impacto é muito maior do que poderia ter sido. Registro a nossa indignação pelos mais de 116 mil brasileiros mortos.

Esta mesma Justiça usa de malabarismos e atua no caso do dono da loja de chocolates e da maior lavanderia de dinheiro deste País, o Senador Flávio Bolsonaro, e de toda a "família" do Presidente "Bozo", que passou mais de 27 anos como Deputado, desenvolvendo a metodologia de como se apropriar do salário de assessores fantasmas, e ensinou os filhos a levarem à frente essa mesma metodologia. Agora, mais recentemente, ela foi aperfeiçoada com o dinheiro da milícia e o envolvimento com o que há de pior da bandidagem no Rio de Janeiro.

Da mesma forma, hoje, o Conselho Nacional do Ministério Público - mais um capítulo de horrores - arquiva, por prescrição, os crimes cometidos por Dallagnol.

Vou concluir, Presidente, manifestando meu desagravo em relação à prisão ilegal e completamente descabida de um colega médico, o Eduardo Hage Carmo, Subsecretário de Vigilância à Saúde do Distrito Federal. Com mais de 30 anos de exercício profissional, reconhecido em todos os lugares por onde passou - na Secretaria de Saúde da Bahia, no Ministério da Saúde, na FUNASA -, ele exerceu diversos cargos, como um profissional honesto e como um profissional despojado, sem qualquer possibilidade de envolvimento em ilícitos. Mas, para os holofotes da destruição de reputações, a prisão se deu.

No entanto, o Senador Flávio Bolsonaro, com sua lavanderia na loja de chocolates, até agora nem como réu é citado.

Nós temos que investigar e punir...

(Desligamento automático do microfone.)

105.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-25/08/2020-21:44

Publ.: DCD - 8/26/2020 --ZÉ NETO-PT -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM

DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 3.699, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 9.998, de 2000, com vista à distribuição gratuita de equipamentos de informática a alunos de escolas públicas ou sem fins lucrativos de atendimento a deficientes, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço-lhe 1 minuto para encarecidamente fazer um pedido. Trata-se de um tema nacional que, nesse momento de pandemia, tem afetado todas as famílias brasileiras que usam o ensino público como um todo.

Na Mesa está residindo por alguns dias um projeto de lei nosso - digo que reside porque já está lá desde o mês passado - que prevê a compra de computadores e a garantia de Internet para todos os estudantes do ensino público do País, por meio do FUST, que é um fundo da telecomunicação. O projeto está na Mesa com mais de 370 assinaturas de Deputados e Deputadas. Precisamos votar essa matéria, precisamos incluí-la na pauta.

Precisamos garantir computadores e Internet na casa dos estudantes brasileiros do ensino público como um todo. Não se fala em educação pós-pandemia, sem esses equipamentos, sem esses elementos, sem essa tecnologia.

Documento 349/379

19.2020.B-Sessão Outro Evento-26/08/2020-13:28

Publ.: DCD - 8/27/2020 --JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES

DISCURSO

Sumário

Regozijo com a promulgação da Emenda Constitucional nº 108, de 2020, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com as camadas menos favorecidas, demonstrado na redução do auxílio emergencial de 600 reais. Comprometimento do Presidente da República com detentores de grandes patrimônios e fortunas.



A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a vitória da educação brasileira é a vitória do País, é a vitória da sociedade no presente e para o futuro, é a vitória que corresponde a uma imensa mobilização da sociedade brasileira, não apenas dos estudantes brasileiros, mas também de mulheres e homens trabalhadores da educação, é uma vitória conjugada com um grande esforço do Parlamento brasileiro. Foram esses dois esforços que superaram a tentativa do Governo de impedir esta vitória.

A promulgação de hoje é fruto desta conjugação. É assim que devem ser feitas as leis no País. Orgulho-me da promulgação do FUNDEB.

Eu quero destacar o esforço, dentro da bancada do PCdoB particularmente, das Deputadas Alice Portugal e Professora Marcivania, esforço que se somou ao de tantas mulheres e de tantos homens deste Parlamento, particularmente da Relatora, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Eu quero também destacar um aspecto que hoje chama a atenção para outro bem fundamental, que é a defesa da vida. Qualquer medida econômica em meio à pandemia é uma medida também de defesa da vida. Neste momento, nós sabemos que muitas pessoas passam fome e têm dificuldade de preservar o seu emprego. A renda dos trabalhadores e das trabalhadoras, de mulheres e homens deste País, é definidora da preservação da vida, do distanciamento necessário, da boa alimentação, da resistência imunológica ao próprio vírus. Hoje houve uma desistência por parte do Governo de apontar qual seria a renda. A discussão não é sobre se a renda vai ser de 600 reais, de 1 salário mínimo ou de 2 salários mínimos, é sobre se vai ser de 300 reais ou de 270 reais e sobre a definição do segmento de assalariados do qual vão ser retirados os recursos, os tributos. Ora, este Governo não só não consegue pensar em 600 reais ou mais, como também não consegue sequer pensar em como retirar recursos dos bancos, dos grandes ricos deste País, dos milionários e bilionários, dos grandes patrimônios, das fortunas ou das heranças. Este Governo é protetor das grandes fortunas e é, de fato, um algoz dos pobres e da grande maioria da população brasileira.

É desastroso este Governo, que tenta capitalizar as vitórias deste Parlamento, das mobilizações sociais, através das suas *fake news*, mas não consegue enfrentar os ricos, os grandes detentores de patrimônio do País, para garantir a renda fundamental de pelo menos 600 reais, até dezembro, e uma renda básica fundamental para o povo taxando as grandes fortunas, dos ricos e dos bancos no Brasil.

Obrigada, Presidente.

Sumário

Aprovação do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Pedido aos Parlamentares de rejeição do Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Congratulações à Deputada Benedita da Silva, diante da decisão do Tribunal Superior Eleitoral a respeito da representação política de negros.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares.

Presidente, se nós fôssemos escolher o indicador do grau de democracia que temos no País, sem dúvida nenhuma, ele seria o da organização da sociedade e dos seus movimentos populares, das suas entidades e dos seus sindicatos. Esse talvez seja o principal indicador para verificar o quanto a sociedade é democrática.

Mesmo à revelia do Governo de plantão, o Governo Bolsonaro, nós tivemos, talvez, um dos movimentos mais bonitos da sociedade civil que percebemos nos últimos tempos. Falo da mobilização de todos os trabalhadores e trabalhadoras da educação, que, através do diálogo e com uma capacidade de articulação muito grande com o Parlamento, conseguiu aprovar o novo FUNDEB como política permanente, como política de Estado.

Nós tivemos também outro movimento muito bonito e importante, que foi a aprovação do Projeto de Lei nº 735, de 2020, de apoio emergencial à agricultura familiar. Este Parlamento ouviu o clamor dos movimentos populares e das entidades do campo, entendeu a importância dessa proposição e a aprovou quase por unanimidade. O Parlamento percebeu o quanto é estratégico apoiar a agricultura familiar, não só por dar suporte a esses milhões de camponeses, que não tiveram sequer acesso à renda básica de 600 reais, mas também pelo fato de ter visto como é importante a produção de alimentos para outros milhões que vão ficar desempregados em decorrência da pandemia do coronavírus.

No entanto, o Presidente Bolsonaro, insensível, de forma irresponsável, vetou praticamente todo o projeto, uma afronta a este Congresso Nacional, que soube ouvir o clamor da sociedade civil organizada e dos movimentos populares do campo, com o apoio de amplos setores da sociedade.

Então, quero aqui pedir aos caros colegas Parlamentares, tanto da Câmara como do Senado, para levarmos a cabo aquilo que os movimentos populares do campo pediram, que é a ajuda emergencial para a agricultura familiar. Nós precisamos derrubar o veto ao Projeto de Lei nº 735.

Quero também parabenizar a nossa querida Benedita da Silva, que, com a provocação que fez ao TSE, cria a perspectiva de nós mudarmos a cara da representação política neste Parlamento para o futuro.

Parabéns, Deputada Benedita da Silva!

Documento 351/379

19.2020.B-Sessão Outro Evento-26/08/2020-14:20

Publ.: DCD - 8/27/2020 --CORONEL TADEU-PSL -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Responsabilidade de Governadores Estaduais e Prefeitos Municipais, pelo elevado número de mortes decorrentes da epidemia de coronavírus. Descaso do Governador do Estado de São Paulo e do Prefeito Municipal de São Paulo, com a proteção dos usuários do transporte público contra a doença. Responsabilidade do Governo Jair Bolsonaro no enfrentamento da Covid-19.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente Luis Miranda. Boa tarde, nossos colegas Parlamentares.

Eu queria fazer uso dos Breves Comunicados para destacar uma notícia sobre o número de mortes por COVID a cada 100 mil habitantes, número que só sobe no nosso País.

A notícia é muito ruim. Se os números absolutos já não são agradáveis - mais de 110 mil óbitos resultantes dessa doença foram registrados no Brasil -, a proporção é mais grave ainda, supera inclusive a dos próprios Estados Unidos, que têm, no caso, os maiores números absolutos do mundo.

Por que isso está acontecendo? Porque, infelizmente, temos ainda Governadores e Prefeitos irresponsáveis, que não conseguem, depois de tantos meses travando essa batalha, adotar medidas que realmente vão proteger da contaminação o povo.

São Paulo é um exemplo clássico. A maior metrópole do Brasil, a cidade de São Paulo, continua com seus ônibus absolutamente lotados. O Prefeito daqui, assim como o próprio Governador do Estado de São Paulo, que deveria estar

tomando atitudes para colocar o maior número de ônibus à disposição da população, não fez isso até o presente momento. As pessoas estão indo trabalhar. O brasileiro - no caso, o paulista e o paulistano - precisa trabalhar. Ele tem que ganhar o seu dinheiro, não pode ficar em casa. Portanto, para ele, a recomendação "fique em casa" não serve. Ele tem, infelizmente, neste momento, que se utilizar do transporte público, extremamente precário. As linhas ficam superlotadas, sobretudo nos horários de *rush*, das 5 horas até as 8 horas e depois, no período da tarde, das 17 horas até as 20 horas, uma verdadeira irresponsabilidade. E é uma coisa tão simples de se fazer. Quanto aos metrô e aos trens, a situação não é diferente. Essa população, que a cada dia que passa está sendo mais infectada, está fazendo até com que o vírus se prolifere no interior do Estado e também em outros Estados.

Eu queria lembrar a todos que adoram fazer críticas ao Governo Bolsonaro que, em março deste ano, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o Governo Federal não é autoridade para intervir em Estados e Municípios. Portanto, a responsabilidade deve recair sobre Governadores e Prefeitos que estão fazendo má gestão. Eu nem diria má gestão. Diria que há uma politização desse vírus. Medidas eles podem tomar, e não estão as tomando porque, para eles, esses números altos infelizmente interessam, e interessam muito mesmo.

O povo, no entanto, já está mais do que alertado para essas consequências. Algumas pesquisas até de opinião pública estão mostrando claramente isso. O Governo Bolsonaro vem tratando desta pandemia com extrema responsabilidade, com bastante critério, está fazendo o possível, e, graças a Deus, com o apoio do Parlamento, onde aprovamos inúmeras medidas. Eu lembro uma delas: os 60 bilhões que distribuímos a Estados e Municípios para que não perdessem arrecadação. O Governo Federal vem fazendo a parte dele. A Câmara dos Deputados e o Senado também vêm fazendo a sua parte - ainda bem -, mas nos deparamos com a irresponsabilidade de mais ou menos sete Governadores, que ainda detêm 80% desses números.

Um abraço, Presidente.

Um abraço a todos.

Documento 352/379

19.2020.B-Sessão Outro Evento-26/08/2020-14:28

Publ.: DCD - 8/27/2020 --JOSEILDO RAMOS-PT -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Regozijo com a promulgação da Emenda Constitucional nº 108, de 2020, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de

financiamento da educação básica pública. Postura irresponsável do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à Covid-19.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de me pronunciar também, com muita alegria, festejando neste momento o novo FUNDEB, constitucionalizado. Essa é uma vitória da sociedade brasileira.

A mobilização aconteceu inclusive porque se anteviu a possibilidade de o atual Presidente deixar o ano de 2021 sem recursos para o FUNDEB - todo mundo acompanhou isso -, para desespero dos pais das nossas crianças, dos nossos adolescentes e dos jovens brasileiros.

Nós queremos aqui saudar e felicitar todas as organizações dos trabalhadores em educação, especialmente aqueles que fazem a educação infantil, o ensino básico como um todo. Nós estamos de parabéns.

Eu quero dizer a todos que nos ouvem, de maneira muito clara, inequívoca, que sinto um orgulho muito grande de pertencer ao Congresso Nacional neste momento da minha história de vida.

Entre 2019 e 2020, 22 bilhões foram retirados do SUS. Obviamente, o SUS é que está segurando ainda o tratamento público gratuito daqueles que não têm como pagar a saúde privada.

Observem que há verdadeira hipocrisia. O Governo Federal, este Presidente, que nega a pandemia, não se coloca à disposição para liderar esse processo, organizá-lo, fazer compras de modo centralizado, a fim de baratear as despesas do combate à pandemia. Esvaziou o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública. Pasmem, retirou dois Ministros, dois médicos que, em diferentes momentos, estavam à frente do Ministério da Saúde, e ali colocou um general de plantão só porque é subserviente, não conhece saúde, para poder ajudar e criar sinergia em favor do negacionismo, que está a todo tempo aterrorizando as expectativas dos brasileiros.

Mas hoje é um dia, Sr. Presidente, de muita felicidade, pois festejamos o novo FUNDEB, constitucionalizado de forma objetiva.

Obrigado.

Documento 353/379

19.2020.B-Sessão Outro Evento-26/08/2020-14:48

Publ.: DCD - 8/27/2020 --PADRE JOÃO-PT -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Vitória da educação representada na promulgação da Emenda Constitucional nº 108, de 2020, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Defesa da revogação da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, acerca do congelamento, por 20 anos, dos investimentos governamentais na área social. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com a agricultura brasileira, revelado no Veto Parcial nº 46, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, e apensados, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da epidemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados e Deputadas, gostaria de cumprimentá-los, assim como todos que nos acompanham pela *TV Câmara* e pelas redes sociais.

Ainda bem, Presidente, que uma PEC não depende de um sanção presidencial, e sim de uma promulgação do Presidente do Congresso. Ainda bem! Se a então PEC 26, uma vez promulgada, a Emenda Constitucional nº 108, dependesse do Bolsonaro, ele teria vetado tudo, porque ele é o inimigo da educação, é o inimigo dos trabalhadores, é o inimigo dos agricultores familiares, é o inimigo dos pobres. Por isso não dá para entender por que ainda tantos trabalhadores e pobres apoiam um Presidente assassino, um Presidente corrupto, um Presidente corrupto. Para aqueles que diziam que "não tinham corruptos de estimação", hoje vemos que eles têm uma "família inteira corrupta de estimação".

Então, o FUNDEB é uma vitória da educação, uma vitória dos mais pobres, uma vitória de quem acredita no Estado, nas políticas públicas. Hoje a Emenda Constitucional nº 108 é uma grande conquista. Por isso tem razão todas as falas das pessoas que têm compromisso com o Estado brasileiro, com as políticas públicas, com a educação, entendendo que a educação é estruturante e tem enaltecido o trabalho também de tantos colegas na construção desta emenda constitucional.

No entanto, a luta continua, como sempre dizia - e diz - nosso eterno Presidente Lula. A luta continua, Presidente, porque nós temos que derrubar a Emenda Constitucional nº 95, a emenda do teto de gastos, a emenda do teto de investimentos. Sem derrubar essa emenda, não avançaremos mais nem na educação, nem na saúde, nem na infraestrutura, não avançaremos para garantir a dignidade do povo brasileiro. Sem investimentos, não avançaremos. O Estado tem que dar exemplo de confiança, de credibilidade e de investimento em todas as áreas, em todas áreas.

Por isso, além do "Fora, Bolsonaro" ser uma exigência, derrubar a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, é fundamental para haver investimento na agricultura. Tudo que depende de sanção presidencial... Olha o que aconteceu com a Lei Assis Carvalho - e eu encerro -, que é o Projeto de Lei nº 735, de 2020. Ele foi vetado, falta de compromisso com a agricultura e com a agricultura familiar.

Então, continuamos na luta para derrubar a Emenda Constitucional nº 95, de 2016.

Salve a Emenda Constitucional nº 108, de 2020, que torna o FUNDEB permanente, FUNDEB para sempre!

Documento 354/379

19.2020.B-Sessão Outro Evento-26/08/2020-14:52

Publ.: DCD - 8/27/2020 --GENERAL PETERNELLI-PSL -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Resultado positivo da visita de membros da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19 ao Instituto Butantan, em São Paulo, Estado de São Paulo. Defesa de quebra do monopólio do setor de produção dos radiofármacos no Brasil. Importância da promulgação da Emenda Constitucional nº 108, de 2020, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Luis Miranda, é uma satisfação muito grande na data de hoje estarmos falando de assuntos importantes para o nosso País.

No dia de ontem, inclusive, a Comissão Externa do Coronavírus aqui, da Câmara dos Deputados, visitou o Instituto Butantan, em São Paulo. Fomos recepcionados pelo Secretário de Saúde, pelos representantes do Governo do Estado e também pelo Diretor do Instituto.

Foi muito vibrante a reunião e muito positivas essas atividades. Pudemos acompanhar como está a evolução da vacina, junto com as atividades do Butantan. Foram muito positivos todos esses informes.

Agradeço também a oportunidade que nós tivemos de verificar, junto à Marinha, o problema dos radiofármacos. A Marinha Brasileira e o Gabinete de Segurança Institucional estão empenhados em que esse monopólio possa ser

aberto e que mais laboratórios possam fabricar o radiofármaco. Para isso há necessidade de uma PEC. Estamos envolvidos, a Comissão do Coronavírus, através do Presidente, o Deputado Luizinho, para que isso seja obtido.

Gostaria de concluir agradecendo por este excepcional dia em que promulgamos a emenda constitucional que trata do FUNDEB e é essencial. A educação é fundamental para um país e é responsabilidade de todos nós.

O Congresso Nacional, o Executivo, o Governo Jair Bolsonaro, o Presidente Davi Alcolumbre, o Presidente Rodrigo Maia, a Deputada Dorinha, o Senador Arns, todos estão de parabéns. Unidos nós vamos lograr aquilo de que nós precisamos para o nosso País.

Hoje eu abordei dois aspectos: o combate ao coronavírus e uma educação de excepcional qualidade.

Felicidades a todos. Unidos, chegaremos lá!

Muito obrigado, Deputado Luis Miranda.

Documento 355/379

19.2020.B-Sessão Outro Evento-26/08/2020-15:00

Publ.: DCD - 8/27/2020 --DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Reunião da bancada feminina com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, para debate da participação feminina nos setores tecnológico e científico. Importância do teste rápido para detecção da Covid-19, diante do retorno do alunato às aulas presenciais. Resultado positivo da visita de membros da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19 ao Instituto Butantan, em São Paulo, Estado de São Paulo. Defesa de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 517, de 2010, a respeito da produção, comércio e utilização de radioisótopos em pesquisas médicas.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, meu Presidente Luis Miranda. É um prazer falar com V.Exa. Obrigada por me conceder a palavra.

Hoje, juntamente com a bancada feminina, eu participei de uma reunião importante com o nosso Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes. Achamos que a reunião foi muito interessante, porque ele abriu o

coração e demonstrou preocupação com a necessidade de motivar os jovens e as mulheres a ingressarem nas áreas de ciência e tecnologia.

Essa é uma área em que muitas mulheres se sentem desprestigiadas ou se sentem incapazes. Ele quer que isso caia por terra e que elas se sintam estimuladas. O Ministro quer que nós da bancada feminina façamos um trabalho conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, a fim de que as mulheres brasileiras invistam nesse outro lado, nessa outra profissão.

O Ministro Marcos Pontes também nos passou todos os trabalhos e todas as pesquisas que eles estão fazendo no Ministério em relação ao combate ao coronavírus. Ele nos falou também do teste rápido que é feito por meio da saliva. O resultado desse teste sai em 2 minutos. O teste é muito preciso. Ele chamou a atenção para a importância desse teste, que já está na fase final, para que possa ser empregado, por exemplo, no retorno às aulas. O teste poderá ser usado nessa turminha de crianças e adolescentes de todo o Brasil, para um retorno mais seguro às aulas.

Além disso, a nossa Comissão Externa de Enfrentamento à COVID fez ontem uma visita ao Instituto Butantan. A experiência foi fantástica. Eu, como médica, sempre tive acesso a todos os feitos do instituto, mas nunca tinha feito uma visita, nunca tinha visto ao vivo todo o trabalho científico de pesquisa, todos os equipamentos de última geração que esse instituto possui. Ficamos encantados.

Fomos ao laboratório que produz a vacina Influenza. Eles têm capacidade de produzir 1 milhão de doses da vacina Influenza por dia. Há também uma pesquisa em parceria com a China para produzir a vacina contra o coronavírus.

Nós ficamos realmente encantados com todo o trabalho. Temos certeza de que, em breve, o Brasil vai produzir a nossa própria vacina, com cepas mais fidedignas, de acordo com a forma como o vírus está se mostrando na população brasileira. Aqui o vírus está um pouco diferente do vírus encontrado, por exemplo, na Itália. Isso prova que o vírus sofre mutações. Essa vacina vinda de fora vai ser importante, mas talvez não seja tão eficiente para a população brasileira. Por isso, é importante que essas pesquisas continuem e que, futuramente, o Brasil produza a nossa vacina, mais de acordo com a forma como a doença está se mostrando no povo brasileiro.

Por fim, quero falar sobre algo que o Deputado General Peternelli também falou: os radiofármacos. É importante, aqui no Congresso, nós votarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 517, de 2010. Os radiofármacos são importantes para a utilização dos aparelhos de ressonância magnética e de tomografia computadorizada, para o tratamento de doenças. Eles são muito importantes para a população brasileira.

Como foi dito, a população que utiliza o SUS tem quase seis vezes menos chance de fazer esse tipo de exame do que os pacientes que têm convênio ou

do que os pacientes que utilizam os serviços particulares. Com essa tecnologia, se o Brasil conseguir ser autossuficiente, nós vamos economizar mais de 35 bilhões de reais por ano em insumos.

Muito obrigada.

Boa tarde a todos.

Documento 356/379

19.2020.B-Sessão Outro Evento-26/08/2020-15:08

Publ.: DCD - 8/27/2020 --ADRIANA VENTURA-NOVO -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Solicitação aos Deputados de apoio ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, com vista à duplicação das penas de crimes praticados contra a administração pública em situações de calamidade.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas, eu estou aqui para pedir a atenção de todos, a fim de que realmente me ajudem a votar e a aprovar o Projeto de Lei nº 1.485, de 2020.

A urgência desse projeto foi aprovada no início de junho. O projeto foi protocolado logo que o estado de calamidade pública foi aprovado.

Por que é muito importante aprovar este projeto? Bilhões e bilhões de reais foram despejados nos Estados e nos Municípios nos últimos meses. O que nós mais ouvimos são escândalos, denúncias e outras coisas mais. Então, esta Casa precisa tomar uma atitude não somente para liberar recursos, mas para fiscalizar e condenar quem está desviando esses recursos.

Há outro ponto muito importante: só na plataforma Fala.BR, da CGU, nós temos mais de 12 mil denúncias. Em 31 casos que estão sendo apurados e investigados - só em 31 casos -, as quantias já somam 2,2 bilhões de reais. É muito dinheiro!

Daqui a pouco, acaba a pandemia, nada terá sido feito em relação a este projeto e nós não poderemos fazer mais nada, porque ele só vai valer a partir da sanção. Então, esta Casa tem que tomar uma atitude e aprová-lo. Ele está entrando em pauta sistematicamente, há muitas semanas.

Eu quero pedir encarecidamente a todos os Líderes presentes e a todos os demais Parlamentares presentes que assumam o papel de fiscalização, que é nosso papel; de defesa do dinheiro público, que é nosso papel; e de defesa do bem do cidadão e da população.

Peço que me ajudem realmente a aprovar este projeto.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 357/379

19.2020.B-Sessão Outro Evento-26/08/2020-15:16

Publ.: DCD - 8/27/2020 --ZECA DIRCEU-PT -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS-BREVES COMUNICAÇÕES-BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Necessidade de esclarecimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, sobre a realização do depósito de 89 mil reais na conta bancária da Primeira-Dama do País, Michelle Bolsonaro, pelo ex-assessor do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Consternação diante do elevado número de óbitos no País em decorrência da epidemia de coronavírus. Promulgação da Emenda Constitucional nº 108, de 2020, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Defesa da escolha, nas eleições municipais de 2020, de candidatos contrários à redução das dotações orçamentárias das áreas de educação e saúde.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Luis Miranda, cumprimento V.Exa. e todos os demais Deputados e Deputadas que assistem à sessão.

Faço uma saudação especial aos que nos veem pela *TV Câmara* e aos que nos ouvem pela *Rádio Câmara*.

Trago aqui a pergunta mais repetida dos últimos dias: Presidente Bolsonaro, por que a sua esposa, Michelle, recebeu um cheque de 89 mil reais do Queiroz?

Bolsonaro segue o mesmo: não presta contas ao País, vive polemizando, defende, encobre e impede investigações contra si mesmo e contra a sua família.

O Brasil vai caminhando, infelizmente - nós temos sempre que lamentar -, para chegar aos 200 mil mortos até o fim do ano. É muito triste a realidade do País.

Nós seguiremos denunciando esses absurdos, cobrando explicações, apontando soluções e caminhos para o Brasil melhorar a vida do seu povo e da sua gente.

Hoje, Deputados e Senadores, no Congresso Nacional, estão dando uma prova de que existe espaço na política para fazer coisas boas e positivas para melhorar e transformar a vida das pessoas. A emenda constitucional do novo FUNDEB, que foi promulgada há pouco, representa uma prova real da boa política. A educação básica brasileira, as creches, as escolas, os profissionais da educação, os estudantes vão ter, ano a ano, recursos adicionais. O novo FUNDEB traz segurança de investimentos na educação. O novo FUNDEB traz preceitos de participação popular e de transparência cada vez maiores. O novo FUNDEB corrige injustiças e diferenças de renda e de arrecadação no nosso País.

Esperamos que a data de hoje, com essa conquista na Constituição, com esse avanço para a educação, nos motive a realizar outras lutas, que são bem diferentes das lutas insanas, inconsequentes e irresponsáveis de Bolsonaro.

Agora vai chegar a proposta orçamentária ao Congresso Nacional. Esperamos que o novo FUNDEB nos inspire a defender a educação mais uma vez, sem permitir, de maneira alguma, que reduzam os recursos do SUS, que reduzam os recursos da saúde, num momento em que o País ainda vai estar - em janeiro e fevereiro de 2021 - enfrentado a pandemia.

Que bom que a discussão do orçamento, Presidente Rodrigo Maia, vai coincidir com a disputa eleitoral, momento em que as pessoas vão estar refletindo sobre o futuro para escolher seus candidatos! Que tenham votos e sejam eleitos aqueles que são contra cortes na saúde, contra cortes na educação, aqueles que defendem o que, de fato, mexe com a vida da população! Que a eleição seja um marco de consciência política, com uma boa discussão, com a participação da população, com influência no orçamento público que o Congresso aprova a cada ano!

Documento 358/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-17:56
Publ.: DCD - 8/27/2020 --ZÉ NETO-PT -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator Hildo Rocha pela inclusão do sistema de transporte alternativo de passageiros no texto final do Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 10.233, de 2001; e o repasse de recursos aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter emergencial, diante do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à garantia da prestação

dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, e do reequilíbrio de contratos impactados pela epidemia da Covid-19.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conversando com o Deputado Hildo Rocha, defendi que seja estabelecida evidentemente a inclusão do transporte coletivo de vans regulamentado nas regiões metropolitanas e ele me disse que, pelo texto final, o sistema de vans também regulamentado nos sistemas urbanos será contemplado pelos recursos nas cidades acima de 200 mil habitantes e regiões metropolitanas. Eu quero agradecer a ele o entendimento, que vai ao encontro de um projeto nosso que está na Casa que inclusive defende essa situação.

E espero que o Governo Federal faça com que esses recursos cheguem o mais rápido possível, para que se possa salvar os sistemas urbanos, os sistemas intermunicipais das regiões metropolitanas e também os sistemas de vans regulamentados em todo o País, que hoje prestam um transporte complementar essencial para o serviço de transporte em todo o nosso território nacional.

Documento 359/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-18:20
Publ.: DCD - 8/27/2020 --PAULO GANIME-NOVO -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de esclarecimento sobre a alteração do texto do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, referente à alteração da Lei nº 10.233, de 2001; e ao repasse de recursos aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter emergencial, diante do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à garantia da prestação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, e do reequilíbrio de contratos impactados pela epidemia da Covid-19.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, pela ordem, por favor. Só quero fazer um esclarecimento importante.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. MDB - AL) - Nós estamos no encaminhamento, Deputado Paulo.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Mas é um tema importante sobre o que está acontecendo agora. Eu queria, pelo menos, fazer um alerta para todos os partidos e colocar isso para a Mesa.

Houve a leitura do relatório numa sessão anterior. Aliás, o pedido de leitura foi nosso. Nós obstruímos. Mas o Relator leu. Tiramos o pedido de retirada de pauta, ele leu o relatório inclusive para dar tempo de analisarmos o texto e fazermos o destaque.

Hoje à tarde temos um novo relatório - não é o da última sessão - que está com número como se fosse o mesmo. Mas há uma pequena mudança no texto que é significativa.

Suprimiu-se uma parte do texto e não houve a nova leitura e, pelo menos, nenhuma menção de que o texto tinha sido alterado. Isso nós vimos repetidamente acontecendo nesse tema das outras vezes, inclusive foi motivo de obstrução. Queria que todos os partidos, pelo menos, tivessem ciência de que o título do texto está como se fosse o mesmo, como se fosse o mesmo artigo, e não é o primeiro relatório. E nós não nos atentamos a isso. No momento da votação não houve a leitura do relatório, não houve pelo menos a sinalização de que o texto havia sido modificado. E é uma modificação, apesar de textualmente pequena, relevante. Essa é uma das contrapartidas que estava nesse projeto. Não sei nem se todos os partidos votariam da mesma forma caso tivessem atentado para isso.

Então, quero pedir à Mesa um esclarecimento sobre isso.

Documento 360/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-18:28
Publ.: DCD - 8/27/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Esclarecimento sobre o teor do requerimento de destaque para supressão do inciso V contido no § 1º do art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, referente à alteração da Lei nº 10.233, de 2001; e ao repasse de recursos aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter emergencial, diante do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à garantia da prestação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, e do reequilíbrio de contratos impactados pela epidemia da Covid-19. Humanização do transporte coletivo urbano.



O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, o destaque do PCdoB não está criando nem ofertando nenhuma gratuidade. Ele está permitindo que o Prefeito ou a autoridade que tem inserção sobre o transporte urbano ou humano tenha autonomia para decidir.

Então nós não queremos tirar a autonomia nem a autoridade do Prefeito ou do gestor. Nós estamos deixando livre nessa questão da gratuidade. Portanto, é bom tirarmos esse preconceito de que estamos ofertando ou concedendo gratuidade. Nem se oferta, nem se concede.

O que nós não estamos fazendo é proibir que isso possa acontecer. Quem vai examinar a possibilidade de isso acontecer será a autoridade do Prefeito ou do gestor do Município, em negociação com a Câmara de Vereadores ou com as próprias empresas, tornando o transporte coletivo urbano mais humano, como eu desejo. Nós temos que mudar. O transporte coletivo tem que ser humano e verdadeiramente a favor do ser humano, do cidadão e da cidadania.

Documento 361/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-18:36
Publ.: DCD - 8/27/2020 --EDUARDO DA FONTE-PP -PE
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de prorrogação, até o mês de dezembro de 2020, do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores desempregados e famílias carentes diante da epidemia de coronavírus. Taxação de grandes fortunas para custeio do Programa Renda Brasil.

O SR. EDUARDO DA FONTE (Bloco/PP - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para registrar o nosso posicionamento quanto à importância de o auxílio emergencial de 600 reais ser prorrogado até dezembro.

Esse auxílio está sendo a locomotiva do desenvolvimento do Estado de Pernambuco e do Nordeste, principalmente atendendo a famílias que perderam o emprego e não têm condições de alimentar seus filhos. Eu tenho certeza de que nós iremos sensibilizar o Presidente da República para que esse auxílio seja mantido até dezembro.

Sobre a criação do Renda Brasil, eu defendo que ele possa ter os seus recursos oriundos da taxaçoão de grandes fortunas, da taxaçoão daqueles que mais ganham no nosso País, para que se possa distribuir a renda e fazer com

que o nosso País saia desta pandemia, deste momento tão lastimável que estamos vivendo em todo o Brasil.

Fica o nosso apelo para que o Renda Brasil seja instalado e criado com recursos importantes para que o País possa retomar a sua economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 362/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-18:40

Publ.: DCD - 8/27/2020 --PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Pedido aos Parlamentares de rejeição, de forma simbólica, do requerimento de destaque para supressão da expressão ou naquelas que realizam diretamente o serviço de transporte público coletivo de passageiros, de forma proporcional ao número de passageiros transportados pela respectiva empresa em relação ao total transportado sob a gestão do ente, devendo ser direcionada exclusivamente aos fins previstos nesta Lei, constante do § 2º do art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 10.233, de 2001; e o repasse de recursos aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter emergencial, diante do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à garantia da prestação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, e do equilíbrio de contratos impactados pela epidemia da Covid-19.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, na verdade, depois que nós descobrimos a retirada de uma parte do texto, de uma das contrapartidas que era muito relevante, o NOVO gostaria de retirar esse destaque. Nós sabemos que regimentalmente ele não pode ser retirado. Então, o que sugerimos é que seja colocada aqui - se todos concordarem com a manutenção do texto - a manutenção do texto para todos, contra o destaque, porque ficou muito ruim o que aconteceu, Presidente.

Eu queria reforçar aqui que uma das contrapartidas que foi retirada foi justamente a contrapartida que obrigava os Estados e os Municípios a licitarem novamente em 18 meses, eu acho. Esse era um dos motivos para apresentarmos esse destaque, porque gostaríamos de estimular e incentivar justamente essa nova licitação. Nós fomos prejudicados com essa mudança do texto, sem que pudéssemos refazer o nosso destaque. Provavelmente nós destacaríamos outro trecho do texto ou outras emendas para que conseguíssemos alterar o texto corretamente.

Como o texto foi mudado de última hora, o NOVO, com a perda do seu objeto principal com esse destaque, sugere que o destaque seja simbolicamente retirado, já que regimentalmente não é possível. Mas aqui reiteramos que eu tenho muito respeito pelo Deputado Hildo Rocha. Nós temos uma relação muito boa. Apesar de várias vezes termos discordado na Comissão de Finanças e Tributação, este ano aqui no plenário nós temos tido bastante convergência em votações, em apoios, mas, no tocante a essa matéria, houve várias tentativas - não vou dizer nem que com má intenção, mas de forma atabalhoada - de mudar os textos sem a devida forma. Isso não aconteceu com nenhum outro projeto.

Nós estamos trabalhando com essa forma de plenário virtual, semipresencial, desde o início da pandemia, e a única matéria com a qual estamos tendo dificuldade é essa, desde o seu início, quando se tentou colocar o tema na medida provisória, no dia em que aprovamos o FUNDEB.

Reconheço aqui o esforço do Relator, que melhorou o texto que quase foi aprovado lá no momento da MP para o que estamos votando hoje. O projeto foi bastante melhorado, principalmente por conta das contrapartidas, mas uma das contrapartidas mais importantes, mais caras para nós, foi retirada aos 45 minutos do segundo tempo, sem ter sido destacado isso, sem ter sido anunciado aqui no plenário, sem ter sido lido o novo relatório. E nós ficamos bastante incomodados com isso.

Mais uma vez repito aqui o nosso pedido, primeiro, de esclarecimento, que eu já havia pedido antes à Mesa, e agora que esse destaque seja rejeitado de forma simbólica aqui por todos.

Documento 363/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-18:52
Publ.: DCD - 8/27/2020 --GUSTAVO FRUET-PDT -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador a respeito da votação da Emenda de Plenário nº 36, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 10.233, de 2001; e o repasse de recursos aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter emergencial, diante do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à garantia da prestação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, e do reequilíbrio de contratos impactados pela epidemia da Covid-19.

O SR. GUSTAVO FRUET (PDT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendo a pressa da votação, a importância do tema, mas é muito pouco normal e muito raro o Congresso Nacional debater um tema que tem um grande impacto na vida das cidades e é um dos maiores fatores quando se avalia a qualidade de vida e produtividade.

Não tem sentido as pessoas destinarem 1, 2, 3 horas por dia no deslocamento entre a sua casa e o local de trabalho, mesmo com a mudança provocada pela pandemia, com o chamado teletrabalho.

A primeira observação é com relação ao tema anterior, lembrando um oportuno destaque feito pelo Deputado Líder do NOVO, Deputado Paulo, com relação à retirada da exigência de licitações.

É comum em contratos antigos que se renovem as concessões e permissões, e, regra geral, não se estabelece o mesmo rigor e o critério de regulação e fiscalização realizado com empresas licitadas.

O segundo ponto: a grande questão não é se a empresa é essencialmente estatal ou privada. Regra geral - e há uma tendência mundial e no Brasil - é que a operação seja privada, e funciona muito bem, mas para o operador privado não importa se a origem do recurso vem fundamentalmente ou 100% da tarifa cobrada do usuário. É o que se chama de tarifa técnica, ou seja, há uma tarifa que se cobra do usuário e há uma tarifa técnica, que é a composição de todos os custos dos investimentos, que é repassada aos operadores do sistema.

Regra geral, é muito comum se reajustar a tarifa técnica junto com a tarifa do usuário, mas ao longo do tempo significam algumas práticas que independem de ser operação estatal ou privada.

Por exemplo, este ano, por ser um ano eleitoral, a cidade de Curitiba não reajustou a tarifa do usuário muito antes da pandemia, mas reajustou por várias vezes a tarifa técnica, que é o valor repassado aos operadores do sistema.

Isso aumenta a necessidade de aporte de subsídio, gera um desequilíbrio na equação, e foi piorado este ano em razão da crise decorrente da pandemia. Evidentemente isso gera um efeito perverso em médio e longo prazo.

Mas em muitos países, em regra geral, em exemplos clássicos como os das cidades de Londres e Nova York, mesmo com operação privada, há necessidade de aporte de recurso público, há necessidade de subsídio.

Em transportes de grande escala, ainda no Brasil, nós não conseguimos o investimento privado, o capital necessário para que a operação e o investimento de construção seja 100% privado, mesmo contanto com uma boa regulação.

Isso nós verificamos no trilho e particularmente no metrô, com empresas que funcionam bem, mesmo se questionando o modelo de gestão, como é o caso do metrô de São Paulo, Fortaleza, Brasília e da operação em Porto Alegre.

Então, quando nós falamos na composição do custo, o que ocorreu nesse período? O custo ficou o mesmo. Boa parte do custo é mão de obra, seja do motorista, seja do cobrador, mesmo onde há bilhetagem eletrônica e uso de cartão, e todo o sistema de fiscalização.

O que ocorreu nesse período foi a diminuição do número de usuários, ou seja, quem paga e ajuda a financiar o sistema, e a redução brutal no número de ônibus.

Então, qual é a equação e o que justifica uma medida dessa natureza? Transparência, manutenção do sistema, mais a manutenção dos mesmos níveis de frota no horário de pico para evitar aglomeração. Por isso que se chama de biossegurança neste momento. Só a máscara não será 100% eficiente.

Nesse sentido a defesa da emenda, porque esse custo já está na tarifa técnica. O problema está havendo no desequilíbrio do repasse, seja pela crise, seja pelo modelo de gestão, seja - ressaltado - pela prática que está se tornando normal, que é a não recomposição da tarifa em ano eleitoral, que evidentemente é antipático e gera uma forte reação.

Documento 364/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-18:56
Publ.: DCD - 8/27/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 1.328, de 2020, sobre a suspensão, por 120 dias, do pagamento das obrigações de operações de crédito consignados em remunerações, salários, proventos, pensões e benefícios previdenciários, de servidores e empregados, públicos ou privados, ativos ou inativos, bem como de pensionistas; e 3.913, de 2020, acerca da prorrogação da licença-maternidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero pela décima vez fazer um apelo a V.Exa., à Mesa da Câmara dos Deputados, aos Líderes para que nós possamos colocar em votação o projeto de lei que trata da questão dos consignados. Afinal de

contas, Presidente, são 35 milhões de aposentados. Quase todos devem os consignados, mais os trabalhadores.

Veja, nessa hora da pandemia, os bancos têm dinheiro, estão abarrotados, não precisam desses recursos. Consequentemente, quem está precisando é o trabalhador, é o aposentado, que, em muitas cidades, é o único que tem um troco na mão para colocar o pão na mesa. Naquela casa em que o filho está sem renda e o neto está desempregado, o avô ou a avó é quem paga a conta.

Esse projeto, Presidente, já foi aprovado no Senado e está na Câmara para ser votado. Ele se junta ao Projeto de Lei nº 1.479, de minha autoria. Eu faço um apelo a V.Exa.: que o coloque em votação. Tenho certeza de que todos os Parlamentares vão aprová-lo, porque isso é importante nesta hora.

Os aposentados estão pedindo socorro. Isso é fundamental. Os bancos não precisam desse dinheiro. Eles estão nadando no dinheiro, tiveram 120 bilhões de reais de lucro no ano passado. Quem precisa e quem pede socorro é o aposentado.

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero também fazer um apelo a V.Exa.: que coloque em votação o Projeto de Lei nº 3.913, de 2020, de minha autoria, que trata da prorrogação da licença-maternidade.

Nós precisamos ampliar por mais 1 mês, por mais 2 meses ou, conforme o caso, por mais 3 meses a licença-maternidade. Agora na pandemia, a mulher que teve um filho e cuja licença está terminando tem que voltar a trabalhar. Ela vai deixar a criança onde? Na creche? Não há creches. Na escola? Não há escolas. Levar a criança para o trabalho não pode, e, se pegar a COVID, aí vira uma verdadeira pandemia em casa.

Repare como a mulher, nessa hora, vai suportar essa angústia. Nós temos que ampará-la, porque o barato pode ficar caro. Se ela pegar a COVID, vai ser muito pior. Por isso, nós temos que amparar essa mulher, que ficará vinculada ao INSS por mais 1 mês, por mais 2 meses, por mais 3 meses. Isso é fundamental, é a favor da vida.

As famílias já não têm mais filhos como antigamente. Na minha casa, nós somos 12 irmãos. Isso não existe mais. Hoje, as famílias têm 1 filho, 2 filhos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Esse é um momento na vida daquela família, daquela mulher, daquela criança. Então nós temos que amparar a vida, a família.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Esse projeto é para o bem das mulheres brasileiras, Presidente. Sei que V.Exa. tem bom coração e vai atender esse apelo.

Muito obrigado.

Documento 365/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-19:28

Publ.: DCD - 8/27/2020 --GASTÃO VIEIRA-PROS -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Repercussão na mídia da promulgação da Emenda Constitucional nº 108, de 2020, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Defesa do debate da gestão e das dotações orçamentárias da educação brasileira. Inexistência, no âmbito do Governo Federal, de proposta alternativa para o setor educacional. Amplo reflexo da epidemia de coronavírus sobre a educação, no caso da não produção de vacina contra a doença.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje pela manhã foi promulgada a Emenda Constitucional nº 108, sobre o FUNDEB.

Como homem da educação, eu confesso que não vi, em todos os meus anos de vida parlamentar, um evento relacionado a essa área que tenha causado tanta mídia, tanta euforia, tanta movimentação. Efetivamente, a aprovação do FUNDEB reflete o elevado grau de mobilização de setores da nossa sociedade. Para muitos, isso está sendo motivo de justificada euforia e justa alegria pelo esforço com que todos se dedicaram a essa tarefa.

Mas nós podíamos ter avançado mais. Nós podíamos ter discutido questões como a gestão e o emprego de mais recursos na educação - o Brasil ainda aplica recursos insuficientes na área -, mas não o fizemos. E não o fizemos por quê? Porque não tivemos oportunidade fazê-lo, Sr. Presidente. No Congresso Nacional - e sempre foi assim -, quando o assunto é educação, quem consegue ganhar, vencer, ter vitórias são os partidos de esquerda, porque definem posições iguais, partidárias, naquele centralismo democrático, e todos os seus integrantes seguem a mesma linha.

E eles estão alinhados ainda mais com os movimentos sindicais e com os movimentos estudantis. Esses movimentos fazem uma enorme pressão sobre os Deputados e fazem com que a pauta seja sempre a mesma. Desde que eu

estou na Casa, a pauta da educação - o PNE, a lei do piso salarial e tudo o mais - é construída pelos partidos de esquerda e pelos movimentos sindicais. Os outros partidos - o MDB, o PSDB, etc. - têm muita dificuldade em definir posições. Eles ficam sempre em posições quase pessoais: um Parlamentar segue um lado, outro Parlamentar segue outro lado, e o partido como um todo não consegue ter uma posição.

O Governo Federal por sua vez nunca se define. Ele nunca é contra uma proposta, nunca é a favor de uma proposta e nunca tem uma proposta alternativa. Na discussão do FUNDEB nós vimos isso. O Ministério da Educação se omitiu completamente, não deu opinião, enfim, não fez nada que pudesse nos levar a uma boa discussão. Mesmo as entidades da sociedade civil - eu não vou citá-las, mas são muito conhecidas - que não estão vinculadas a posições vindas da Esquerda nem de corporações sindicais, encontram total dificuldade em defender seus pontos de vista com discussões mais lúcidas e até divergentes. Precisamos discutir, repito, mais recursos para a educação e, acima de tudo, a gestão.

Essas coisas, coincidentemente, só acontecem nos anos eleitorais, como acontece agora, em 2020, com o FUNDEB. Em 2008, isso aconteceu com o PNE; em 2014, com o piso salarial nacional. Há uma coincidência em se votar essas questões educacionais sempre em anos eleitorais.

A aprovação, por exemplo, sem regra de transição, para não pagamento de inativos; o Custo Aluno-Qualidade, que tende a gerar enorme controvérsia na sua regulamentação, não puderam ser discutidas. Até o Senado, tão cioso do seu papel de Casa revisora, foi embora; nem sequer teve tempo de corrigir problemas que existem na proposta e que vão repercutir na lei complementar que nós precisaremos votar. São 14 os itens da proposta do FUNDEB que vão precisar ser regulamentados e esclarecidos pela lei complementar.

O FUNDEB é permanente, Sr. Presidente, e isso é uma grande conquista da sociedade, embora também possa ser entendido na contramão das condições da economia mundial e seus reflexos na economia brasileira. O BID publicou agora um trabalho em que ele estima entre 11% e 29% a perda dos atuais recursos da educação nestes 2 anos de pandemia, em 2020 e 2021. Se a pandemia for longa demais ou se não tivermos uma vacina, isso vai repercutir fortemente no setor, com uma perda estimada em 31% dos recursos destinados hoje para a educação, batendo diretamente na folha de salários.

Eu acho que nós podíamos ter ido mais adiante, podíamos ter discutido mais. A pauta não podia ter sido tão rígida, e as corporações não podiam ter comandado como comandaram a discussão do FUNDEB. O consenso não significa que estamos melhorando a educação com a nova proposta, aprimorando o setor ou traçando algo mais promissor a área. Com base em tudo o que conheço e estudei sobre o tema, vejo que o que foi aprovado não garante avanços na área da equidade. Então, foi uma oportunidade perdida.

Vamos agora nos preparar. Eu conto com V.Exa., Presidente, para que outras vozes tenham vez na regulamentação. Não é mais possível que somente os partidos de esquerda e os sindicatos componham, detenham, imponham uma pauta quando o assunto é educação.

Muito obrigado.

Documento 366/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-19:44
Publ.: DCD - 8/27/2020 --GUSTAVO FRUET-PDT -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância da Emenda de Plenário nº 47, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 10.233, de 2001; e o repasse de recursos aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter emergencial, diante do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à garantia da prestação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, e do reequilíbrio de contratos impactados pela epidemia da Covid-19.

O SR. GUSTAVO FRUET (PDT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero só reafirmar a importância da emenda e reiterar que não há nada adicional. É só manter a frota contratada no horário de pico, respeitando a gestão local e todo o centro de controle operacional local, para evitar a aglomeração. A medida é simples, objetiva, tem custo zero, cumpre o contrato e decorre do reequilíbrio econômico-financeiro das empresas.

Eu não entendo a razão da resistência, mas respeito a decisão a ser tomada.

Documento 367/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-20:00
Publ.: DCD - 8/27/2020 --AFONSO FLORENCE-PT -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 6.229, de 2005, sobre a alteração do § 7º, art. 6º, da Lei nº 11.101, de 2005, relativa à regulação da recuperação judicial, extrajudicial e da falência do empresário/sociedade empresária, com vista à submissão de créditos

tributários à recuperação judicial, ressalvados os destaques. Pedido aos Líderes partidários de votação do Requerimento de Urgência nº 161, de 2020, para apreciação do Projeto de Lei nº 4.113, de 2020, sobre a implantação de normas de caráter transitório aplicáveis a parcerias celebradas pela administração pública, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria orienta "sim".

Eu quero aproveitar este minuto para solicitar a V.Exa., aos Líderes e à Casa a votação do Requerimento de Urgência nº 161, referente ao PL 4.113, que dá segurança jurídica aos termos de colaboração, termos de convênio, termos de fomento, convênios, contratos de gestão do poder público, nas três dimensões federadas, com organizações da sociedade civil, entidades filantrópicas, do setor da saúde, da educação e da assistência social, no período da pandemia.

Obrigado, Presidente.

Documento 368/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-20:32
Publ.: DCD - 8/27/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 9, apresentada ao Projeto de Lei nº 6.229, de 2005, sobre a alteração do § 7º, art. 6º, da Lei nº 11.101, de 2005, relativa à regulação da recuperação judicial, extrajudicial e da falência do empresário/sociedade empresária, com vista à submissão de créditos tributários à recuperação judicial. Agravamento do desemprego no País. Defesa de transformação do auxílio emergencial em renda básica permanente, com a taxação de grandes fortunas, lucros e dividendos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Quem dera! Tomara! Eu estou nessa luta, Presidente. Eu ia dizer que nem o Bolsonaro e sua quadrilha me derrubam, mas às vezes lidar com o meu som e a minha máscara é complicado. Agradeço-lhe a paciência.

Quero dizer que a nossa emenda busca fazer com que aquelas empresas que vão aderir ao REFIS e, portanto, vão diminuir as suas dívidas tributárias com a Fazenda Pública tenham que ter uma cláusula de contrapartida que exija no mínimo 6 meses de manutenção dos empregos.

Vejam, pela primeira vez no Brasil, a população economicamente ativa, de forma majoritária, está desempregada. Hoje saiu uma pesquisa que mostra que, em 24 Estados do País, com exceção do Distrito Federal e de outro Estado que eu não recordo, na média, o auxílio emergencial paga mais do que o assalariamento. A classe trabalhadora brasileira está com salários rebaixados, com sobrecarga de trabalho. Muitos dos que conseguem trabalhar estão na informalidade. E, agora, na pandemia, já perdemos 8 milhões de postos de trabalho, Presidente - 8 milhões! -, contando os empregos informais. Quanto aos trabalhos formais, perdemos 2 milhões de postos de trabalho.

É inadmissível que se pense só no refinanciamento. E é evidente que as empresas estão com dívidas - isso nos parece óbvio, ainda mais neste tempo de pandemia, com todo o isolamento que ocorreu -, mas não tem lógica salvar só as empresas. É preciso salvar os empregos, salvar a classe trabalhadora brasileira.

Nós estamos vendo que, durante a pandemia, houve gente que ficou mais rica: 32 bilionários acumularam mais de 40 bilhões de reais durante a pandemia, Presidente. O setor de exportação, em função da alta do dólar, está ganhando dinheiro.

Nós apresentamos um projeto que transforma o auxílio emergencial numa renda básica permanente taxando apenas os ricos, com a criação de um imposto sobre grandes fortunas, o retorno da taxa de lucros e dividendos e o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de 20% para 30%, além da taxa de exportações. Assim, conseguimos 360 bilhões de reais para garantir a renda básica emergencial para 80 milhões de brasileiros - o nosso projeto é um pouquinho audaz, mais audaz do que o votado na Câmara dos Deputados, mantendo o duplo benefício para mulheres chefes de família. Então, o que nós queremos dizer, primeiro, é que temos de onde tirar os recursos, mas é preciso taxar os grandes, os milionários, os bancos e os ricos.

Segundo, nessa medida de recuperação judicial, tem lógica que se tenha, sim, um refinanciamento da dívida tributária, desde que esteja vinculada com medidas concretas de manutenção de emprego e renda para a classe trabalhadora. Senão, só os CNPJs são salvos. Há muitos CNPJs que precisam ser salvos, sobretudo as pequenas, as micros e as médias empresas, que são as que mais empregam no nosso País e as que mais estão sofrendo neste tempo de pandemia, porque não conseguiram acesso a crédito, pois ele não chegou à ponta, não conseguiram acessar o PRONAMPE, diante da burocracia que o Governo Federal impôs, embora a Câmara tenha votado rapidamente essa matéria,

Então, o objeto do nosso destaque é este: REFIS com contrapartida e manutenção dos empregos durante 6 meses após o refinanciamento.

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-20:40
Publ.: DCD - 8/27/2020 --FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido aos trabalhadores desempregados e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, só quero fazer um alerta aos colegas que estão votando contra o nosso destaque. Hoje, em 24 Estados, o auxílio emergencial supera empregos com carteira. Só Distrito Federal e Santa Catarina têm mais trabalhadores com emprego com carteira assinada do que beneficiários do auxílio emergencial. No Rio Grande do Sul, que é o meu Estado, como V.Exa. sabe, nós temos 2 milhões e 400 mil trabalhadores com carteira assinada e 2 milhões e 600 mil pessoas que dependem do auxílio emergencial. Então, isso não tem lógica.

O Governo Bolsonaro quer reduzir o auxílio emergencial. Ele já foi contra a aprovação, como nós sabemos. Embora ele não diga a verdade, nós sabemos que foi a Câmara que aprovou o auxílio emergencial - o Guedes queria 200 reais. Ele quer reduzir esses valores e, ao mesmo tempo, não quer que se vote a manutenção de empregos como exigência para quem faz REFIS.

Nós defendemos a manutenção do auxílio emergencial no valor de 600 reais, o duplo benefício, talvez até a ampliação dos valores e medidas que garantam o direito dos trabalhadores e a manutenção de empregos.

Obrigada, Presidente.

Documento 370/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-20:48
Publ.: DCD - 8/27/2020 --VICENTINHO-PT -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Anúncio de realização, por centrais sindicais, de assembleia nacional em apoio ao movimento grevista dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Discussão da Medida Provisória nº 960, de 2020, acerca da prorrogação dos prazos de suspensão do pagamento de tributos, previstos nos atos concessórios do

regime especial de drawback, protelados por um ano pela autoridade fiscal com termo em 2020.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de entrar na proposta, informo que, amanhã, as centrais sindicais, todas reunidas, vão realizar, às 17 horas, uma assembleia nacional em apoio aos trabalhadores dos Correios, que estão em greve. É importante a participação de todas. E nós continuamos aqui aguardando, Sr. Presidente, que seja aprovada urgência para o projeto de lei que trata da proteção às cláusulas sociais.

Com referência à medida provisória, ela é oportuna, Sr. Presidente, é coerente com a conjuntura imposta pela pandemia. Entendemos como razoável e justa a prorrogação excepcional dos prazos dos contratos em regime de *drawback*, na modalidade suspensão, com vencimento neste ano. Da mesma forma, por se tratar de mecanismos correlatos de incentivos às exportações, entendemos como correta a inclusão pelo Relator, a quem saúdo, no texto do seu projeto de lei de conversão, do *drawback* na modalidade isenção e do Regime de Entreposto Industrial sob Controle Aduaneiro Informatizado. Entretanto, Sr. Presidente, cabe observar que há um conjunto de emendas apresentadas por vários Parlamentares em defesa da garantia dos direitos dos trabalhadores, sobretudo quanto à questão da estabilidade no momento por que estamos passando.

Nesse sentido, minha posição é favorável à Medida Provisória nº 960, na forma do PLV, realçando, claro, o destaque em relação à garantia do emprego. Esse destaque, inclusive apresentado pelo nosso Líder, o Deputado Enio Verri, já será a Emenda nº 1.

O destaque diz o seguinte - vale a pena colocar aqui:

A pessoa jurídica habilitada no drawback por meio de ato concessório expedido pela Secretaria de Comércio Exterior beneficiária dos incentivos fiscais referente no caput fica obrigada a não rescindir sem justa causa os contratos de trabalho de seus empregados por 1 ano, considerando para os devidos fins os contratos vigentes em 30 de junho de 2020, com base nas informações disponíveis em folha de pagamento ou remetidas aos cadastros públicos, a exemplo do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa posição é favorável.

Parabéns ao Deputado Enio Verri pela emenda e aos outros Deputados também, porque se trata, num momento como este, da proteção ao trabalho. Não é possível que não se considerem os trabalhadores numa situação como essa.

Obrigado, Sr. Presidente.



Documento 371/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-21:08
Publ.: DCD - 8/27/2020 --MARIANA CARVALHO-PSDB -RO
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 3.932, de 2020, relativo ao afastamento da empregada gestante do trabalho presencial, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. MARIANA CARVALHO (PSDB - RO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Agradeço ao Presidente Rodrigo Maia e já parablenizo a querida Deputada Perpétua Almeida, por ter apresentado este projeto, e toda a bancada feminina, por todo o trabalho em conjunto, principalmente por este relatório.

Eu posso ir direto ao voto, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Claro.

A SRA. MARIANA CARVALHO (PSDB - RO) - Este é o voto:

"II. Voto da Relatora

A doença causada pelo novo coronavírus, a COVID-19, já causou a morte de mais de 110 mil pessoas no Brasil. Sua alta transmissibilidade e a gravidade com que pode se desenvolver são inegáveis.

Médicos e cientistas vêm ressaltando que, para conter a disseminação da doença, precisamos evitar o contato entre as pessoas, que é o principal meio de transmissão do vírus. Há ainda estudos que indicam a possibilidade de transmissão pelo ar, sobretudo em ambientes fechados.

As medidas básicas de proteção, como o uso de máscaras e a higienização das mãos, embora reduzam os riscos de contágio, não têm total eficácia. Mesmo quando são adotadas, permanece existindo risco real de contaminação nos ambientes de trabalho e nos transportes utilizados para ir ao trabalho. Além disso, observamos que, infelizmente, muitas pessoas vêm se negando a tomar os devidos cuidados, o que agrava os riscos à saúde de todos.

Nesse contexto, preocupa-nos especialmente a situação das gestantes.



Como destacado na justificação do projeto, um recente estudo publicado em periódico internacional relatou que, no início da pandemia, não se sabia que as grávidas eram um grupo de risco para a COVID-19. Mais recentemente, tem se demonstrado que a gestação e o período pós-parto colocam as mulheres em situação de risco aumentado, possivelmente em razão de 'imunodeficiência associada a adaptações psicológicas maternas'.

A situação é ainda mais grave no Brasil, onde, de acordo com um estudo, das 978 mulheres grávidas ou puérperas diagnosticadas com a síndrome de desconforto respiratório agudo (SDRA) causada pela COVID-19 entre fevereiro e junho, 124 faleceram, um número que é '3,4 vezes maior que o número total de mortes maternas relacionadas à COVID-19 relatadas em todo o resto do mundo'.

Nesse cenário, além de lutar pela adoção de medidas relacionadas ao acesso das gestantes a serviços de saúde adequados, entendemos que, com urgência, deve-se diminuir o risco de que elas sejam infectadas pelo novo coronavírus. Para isso é fundamental determinar o afastamento das gestantes de suas atividades de trabalho presencial, ao menos durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

Portanto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 3.932, na forma do substitutivo anexo, que apresentamos com a finalidade de aperfeiçoar algumas questões técnicas, conferindo maior clareza e precisão ao texto.

II.1 - Conclusão do voto

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.932, de 2020, na forma do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

No âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.932, de 2020, na forma do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.932, de 2020, na forma do substitutivo anexo.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.932, de 2020, e do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público."

Passo a ler o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.932, de 2020, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, a empregada gestante deverá permanecer afastada de atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A empregada afastada nos termos do *caput* deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Agradeço, Presidente, por poder apresentar esse relatório. Também agradeço a todos os Líderes que compreenderam a importância deste projeto.

Conseguimos chegar a um consenso, a um texto, a um acordo, junto com a bancada feminina, em nome também da nossa representante da bancada, a Deputada Professora Dorinha, e, da mesma forma, junto com a autora do projeto, a nossa querida Deputada Perpétua.

Conseguimos mostrar a importância, neste momento, de preservar as nossas gestantes. Temos uma preocupação muito grande com todas essas mulheres gestantes e no pós-parto, que estão numa linha de frente, muitas vezes, passando por uma situação em que podem até mesmo ser contaminadas pelo coronavírus, o que coloca as suas vidas em risco. Que não percamos mais essas mulheres gestantes!

Então, aqui fica o nosso parecer favorável a este projeto.

Parabenizo mais uma vez a nossa querida autora, a Deputada Perpétua, e a bancada feminina, na pessoa da querida Deputada Professora Dorinha.

Agradeço a V.Exa., Presidente desta Casa.

Documento 372/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-21:20
Publ.: DCD - 8/27/2020 --PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Esclarecimento aos Parlamentares sobre o teor do Projeto de Lei nº 3.932, de 2020, relativo ao afastamento da empregada gestante do trabalho presencial, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós alertamos os colegas do porquê do projeto: o próprio Ministério da Saúde ia mandar projeto semelhante para esta Casa. Por isso eles concordaram com o projeto.

Das mortes de grávidas na pandemia no mundo, 77% ocorreram no Brasil. Ou nós resolvemos a situação agora ou, talvez, porque não teremos mais tempo, continuaremos com esses números, que envergonham o País. Por isso, inclusive, que o Ministério da Saúde ajudou a construir a proposta e concordou com ela em todas as palestras que deu na Casa.

O que nós estamos dizendo aqui para os colegas que estão preocupados com o tempo é que o projeto é claro, ele se refere apenas ao período do decreto da pandemia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - É verdade.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Ele não passa do decreto. Então, não há por que nos preocuparmos com duração por 6 meses, 8 meses ou 9 meses.

O Brasil precisa dar uma resposta ao mundo inclusive com relação a esses números de mortes de grávidas durante a pandemia.

Documento 373/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-21:20
Publ.: DCD - 8/27/2020 --POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 3.932, de 2020, relativo ao afastamento da empregada gestante do trabalho presencial, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 3.913, de 2020, sobre a prorrogação da licença maternidade, em caráter emergencial, em benefício de seguradas do Regime Geral de Previdência Social e de servidoras públicas.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, se V.Exa. me permitir, gostaria de fazer só uma consideração muito breve.

Este projeto é muito meritório e vai na mesma linha do Projeto de Lei nº 3.913, de 2020, de minha autoria, que trata da ampliação da licença-maternidade das trabalhadoras empregadas em empresas privadas, seguradas pelo Regime Geral de Previdência. O objetivo é ampliar a licença-maternidade por mais 1, 2 ou, conforme o caso, 3 meses, porque, durante a pandemia, a mãe que tem que voltar a trabalhar não tem onde deixar a criança, porque as creches e as escolas estão fechadas, e não dá para levá-la para o trabalho. Além disso, as famílias hoje têm um filho, no máximo dois. Então, trata-se de um momento único na vida daquela mãe, daquela família.

Portanto, o PL 3913 é muito importante para as mulheres. Há uma corrente muito grande no Brasil, Presidente, inclusive na Internet, fazendo um apelo a V.Exa. para que este projeto seja colocado em pauta.

Eu quero reforçar este apelo, pois, já que nós vamos aprovar o Projeto de Lei nº 3.932, um projeto meritório, o que trata da ampliação da licença-maternidade, que é muito relevante, segue na mesma linha, até para que o barato não fique caro.

O Regime Geral da Previdência Social pode segurar ou bancar isso, e as mães e as crianças vão agradecer a vida que merecem neste momento.

Muito obrigado.

Documento 374/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-21:24
Publ.: DCD - 8/27/2020 --ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Congratulações à Deputada Perpétua Almeida pela iniciativa de apresentação do Projeto de Lei nº 3.932, de 2020, relativo ao afastamento da empregada gestante do trabalho presencial, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Esclarecimento do teor de emenda apresentada à proposição pelo orador.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar a Deputada Perpétua Almeida pela iniciativa e pela luta. Nossa emenda tinha o objetivo de estender a proteção às mulheres grávidas cujo trabalho não admite a modalidade *home office*. Portanto, era para se considerar a situação das mulheres grávidas, como as que estão numa gravidez de risco, que não podem passar para esta modalidade de trabalho.

Tratava-se de uma medida meritória, como reconheceu a Relatora Perpétua Almeida, a quem cumprimento e agradeço a menção, mas, para não atrapalhar o acordo, nós não destacamos.

Vamos em frente! Nós tentaremos garantir isso numa próxima matéria.

Muito obrigado.

Documento 375/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-21:28

Publ.: DCD - 8/27/2020 --VERMELHO-PSD -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Casa pela aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3.067, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 11.771, de 2008, acerca da execução da Política Nacional de Turismo no exercício de 2020, no âmbito da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer a compreensão da Casa, por meio do Presidente Rodrigo Maia. Agradeço à Minoria a compreensão e ao nosso grande Deputado Enio Verri, paranaense de fibra e de valor, esta urgência.

O projeto de lei de que estamos tratando diz respeito à classe do turismo, que ainda não foi atendida. Em Foz do Iguaçu, nós estamos dando o exemplo das pessoas que até hoje não tiveram nenhum apoio nosso do Congresso nem do Governo Federal. Essas pessoas tiveram, em 2019, um faturamento maior que 28 mil de reais. Refiro-me aos guias de turismo, aos motoristas de *van*, ao segmento como um todo, a todo o *trade* turístico. Portanto, elas não participaram dos 600 reais referentes ao auxílio emergencial. No entanto, agora nós vamos fazer justiça por meio deste projeto, quando da sua discussão.

Nós sabemos que temos recursos aprovados no Ministério do Turismo e que é possível, sim, uma adequação e uma construção, tanto com esta Casa, como com o Governo, para salvarmos os homens e as mulheres que prestam serviços no turismo em âmbito nacional. Trata-se de um setor que responde por 10% do Produto Interno Bruto, e esta Casa precisa fazer alguma coisa de fato, precisa estender a mão para esta categoria, estes empresários e estes prestadores de serviço no turismo.

Viva o turismo brasileiro! Viva Foz do Iguaçu! Viva o Brasil!

Muito obrigado por esta oportunidade.

Documento 376/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-21:28
Publ.: DCD - 8/27/2020 --ERIKA KOKAY-PT -DF
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 3.932, de 2020, relativo ao afastamento da empregada gestante do trabalho presencial, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações às Deputadas Perpétua Almeida e Mariana Carvalho, respectivamente, autora e relatora da proposição. Defesa de apreciação pela Casa dos Projetos de Lei de nºs 2.765, de 2020, relativo à instituição de normas de caráter transitório e emergencial para proteção de bebês e puérperas durante a vigência da situação de emergência de saúde pública; e 3.913, de 2020, sobre a prorrogação da licença maternidade, em caráter excepcional, em benefício de seguradas do Regime Geral de Previdência Social e de servidoras públicas.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu gostaria de dizer que foi importante esta decisão acerca do projeto de preservação ou proteção das mulheres grávidas no mundo do trabalho, considerando-se que aqui há em curso uma necropolítica que atinge, de forma muito intensa, as mulheres, como foi dito. Quase 80% das grávidas e puérperas que falecem pela COVID-19 no mundo estão no Brasil.

Nós tínhamos duas emendas: uma, para estendermos esta condição às lactantes; a outra, para que remunerações transitórias, específicas, também pudessem ser mantidas durante o afastamento. Em comum acordo com a Relatora Mariana, a quem parabenizo, e com a autora, a Deputada Perpétua Almeida, nós retiramos estas emendas para darmos celeridade e podermos marcar a proteção aos direitos das mulheres, ainda mais numa sociedade com tanto sexismo e tanto machismo, em que lutamos todos os dias por nossos direitos. Portanto, é importante a posição desta Casa.

Gostaria de realçar que o projeto da Deputada Sâmia Bomfim também amplia a licença-maternidade - trata-se de um projeto semelhante ao do Deputado Pompeo de Mattos - e a licença-paternidade durante a pandemia. Estes projetos são fundamentais para assegurarmos os direitos das mulheres, os direitos das crianças, de modo que tenhamos uma paternidade responsável. Estes projetos precisam estar na pauta para que possamos dar respostas efetivas ao combate à pandemia, sem esquecermos o recorte de gêneros.

Como dizia Simone de Beauvoir, as crises atingem todo o mundo, mas atingem mais as mulheres. Todas as crises ameaçam os direitos das mulheres.

Parabéns, Deputada Perpétua e Deputada Mariana!

Parabéns a esta Casa por termos aprovado esta proposição que protege as grávidas durante a pandemia da COVID-19!

Documento 377/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-22:08
Publ.: DCD - 8/27/2020 --ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 5.977, de 2019, acerca da transformação de cargos vagos de Juiz Federal Substituto, do Quadro Permanente da Justiça Federal, em cargos de Juiz dos Tribunais Regionais Federais. Apoio da bancada do PT ao Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 10.233, de 2001; e o repasse de recursos aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter emergencial, diante do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à garantia da prestação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, e do reequilíbrio de contratos impactados pela epidemia da Covid-19. Posicionamento do orador contrário à aprovação da propositura.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, nós aprovamos o Projeto de Lei nº 5.919, de 2019, e, durante o debate, creio que todos os óbices, com ou sem razão, já foram levantados. Agora nós estamos complementando, com o Projeto de Lei nº 5.977, de 2019, aquela decisão anterior. Por quê? Não é razoável nós criarmos um tribunal regional federal e não termos profissionais para ali trabalhar. Portanto, caberia a nós, eventualmente, apenas concordar ou discordar de quem tem o poder para decidir quantos estarão ali e qual será o critério de seleção. Evidentemente, o tribunal formulou aquilo que é compatível com as suas próprias regras.

Portanto, nós somos favoráveis. Eu não quero repetir vários argumentos, apenas uma ideia central: nós fomos favoráveis antes, como estamos sendo favoráveis agora, pensando no benefício da população, e não no interesse de qualquer corporação, por mais importante que ela seja.

Quero aproveitar o restante do tempo, Presidente, para fazer um registro. Eu me sinto no dever de fazê-lo.

A bancada do PT decidiu, por maioria, apoiar o Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, aquele que estabeleceu Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros. Debate, decisão e encaminhamento magistralmente conduzidos pelo Líder Enio Verri. Eu e outros companheiros de bancada fomos derrotados no debate e respeitamos isso. Eu, pessoalmente, sinto-me no dever de registrar por que fomos contrários. Primeiro, porque foi comparado com o do setor aéreo, e não é verdade que o critério seja o mesmo - para o setor aéreo foi empréstimo, e aqui foi doação. Segundo, porque é possível que empresas eventualmente mal administradas adquiram bens. Terceiro, porque os critérios não são necessariamente transparentes. É verdade que se considera a população dos grandes Municípios, mas não se considera o número de passageiros.

Faço este registro apenas para que todos fiquem cientes, porque nós tivemos dúvidas. Faço questão de registrar isso.

Documento 378/379

106.2020-Sessão Deliberativa Extraordinária - CD-26/08/2020-22:28

Publ.: DCD - 8/27/2020 --JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS DEPUTADOS-ORDEM DO DIA-REPRESENTANTE DO PARTIDO
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 5.977, de 2019, acerca da transformação de cargos vagos de Juiz Federal Substituto, do Quadro Permanente da Justiça Federal, em cargos de Juiz dos Tribunais Regionais Federais. Apelo ao Poder Judiciário de reexame de decisão sobre a reintegração de posse da aldeia Novos Guerreiros, do povo indígena Pataxó, localizada no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, tendo em vista a desconformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal relativa à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709, de 2020. Solidariedade ao povo indígena Kayapó diante de ataque à barreira sanitária no acesso da aldeia do Cacique Raoni. Necessidade de observância dos preceitos constitucionais referentes à fiscalização e proteção das terras indígenas.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Representante. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a REDE vai orientar "sim", mas eu gostaria de agregar meu tempo de Líder, para falar de uma questão muito importante para os povos indígenas.

Eu queria aqui considerar uma preocupação muito grande com algo que está acontecendo no País em relação ao cumprimento da decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal quanto à ADPF 709, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB, conjuntamente com os partidos políticos da Oposição, Rede, PT, PSOL, PCdoB, PSB, PDT, que tiveram a preocupação de

colocar medidas emergenciais para que nesta pandemia se protegessem os povos indígenas, sua vida, seus direitos.

E aqui eu quero manifestar meu apoio aos povos da Bahia, especialmente ao povo pataxó, que, no último dia 20 de agosto, teve um dos seus direitos desconsiderado, desrespeitado, numa decisão da Justiça Federal que determinou a reintegração de posse, colocando em risco 24 famílias da comunidade indígena pataxó que vivem na aldeia Novos Guerreiros, localizada na Ponta Grande, no Município de Porto Seguro, na Bahia, sem considerar essa decisão do Supremo Tribunal Federal, que determina que todas as ações de reintegração de posse sejam suspensas, para proteger o direito do povo indígena à saúde, porque estamos num momento de pandemia, e a reintegração de posse pode ocasionar a contaminação da comunidade, dos seus membros.

Eu quero questionar essa situação. Ela poderia ser considerada inclusive porque, num despacho anterior desse mesmo processo, o Ministério Público Federal já tinha feito o alerta de que havia essa decisão, e tampouco foi considerada.

Eu venho aqui na condição de uma representante indígena solicitar que a Justiça reconsidere esse posicionamento, para evitar conflitos e principalmente violência aos povos indígenas, que já estão numa situação de vulnerabilidade relacionada à pandemia da COVID-19, e que se faça justiça, uma vez que nós temos uma decisão do órgão maior, da Corte maior, que é o Supremo Tribunal Federal aqui no Brasil.

Quero considerar também que esses direitos relacionados às terras indígenas são direitos sagrados e consagrados pela nossa Constituição Federal, brasileira, no art. 231, que determina que a União deverá demarcar as terras tradicionais indígenas. Nesse sentido, ainda existe muita pendência, existe muita situação a ser regulamentada no nosso Brasil. A demora, a falta de agilidade e até mesmo dos respeitos, que na Constituição já estão garantidos, provocam esses conflitos inclusive em ações judiciais.

É necessário que o Estado brasileiro tome conta - porque são direitos que estão aí há mais de 30 anos, foram aprovados no Congresso Nacional, e que precisam ser completados -, no sentido de que possa prover aos povos indígenas o seu direito à terra, o seu direito à proteção. E a partir dessa terra é que vêm os demais direitos, inclusive a saúde, a educação, a segurança. É preciso fazer isso para que não reste dúvida nenhuma relacionada a seu direito às terras indígenas.

Manifesto aqui a minha solidariedade ao povo pataxó.

E também manifesto minha solidariedade pelo que aconteceu recentemente. Houve um ataque na aldeia do cacique Raoni. A aldeia sofreu um atentado. Foram visibilizados mais de 20 - 24, acho - disparos em direção à barreira sanitária. Os indígenas kayapó, por sua iniciativa, têm tentado manter o

isolamento social diante desta pandemia, para que terceiros, que não são indígenas, possam adentrar as terras indígenas.

É necessário que o Estado brasileiro tome posição, porque a fiscalização, a proteção, o monitoramento das terras indígenas é uma determinação, também, da Constituição, para que se protejam os bens indígenas, nesse sentido, as terras indígenas, que são terras da União, mas com posse permanente e usufruto exclusivo dos povos indígenas.

Nesse sentido, eu faço um apelo aos Parlamentares que estão na Bahia, que estão no Pará: acompanhem essa situação, para que possamos proteger a vida dos povos indígenas!

Eu apelo aqui também à Justiça Federal lá em Porto Seguro, para que reconsidere essa decisão relacionada aos pataxós, e também ao Supremo, que deve ser rapidamente informado, através das nossas autoridades, de que a sua decisão está sendo descumprida.

Queria agradecer aos povos indígenas do Brasil, que têm argumentado, têm lutado fortemente, resistido a esse processo de colonização, sobretudo dando uma lição: apesar de tanta violência que têm sofrido, apesar de tanta situação de vulnerabilidade a que têm sido expostos, têm mantido a sua resistência, a sua cultura, a sua dignidade, no sentido de dizer que fazem parte da sociedade.

O que nós não podemos tolerar é o desrespeito e a violação dos direitos indígenas, já garantidos na Constituição brasileira.

Obrigada, Sr. Presidente.

A REDE vota "sim" ao projeto de lei.

Documento 379/379

20.2020.N-Sessão Outro Evento-26/08/2020-13:20
Publ.: DCN - 8/27/2020 --IVAN VALENTE-PSOL -SP
CONGRESSO NACIONAL-HOMENAGEM-HOMENAGEM
DISCURSO

Sumário

Saudações aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e ao Senador Flávio Arns. Importância da promulgação da Emenda Constitucional nº 108, de 2020, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente. Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado por este momento, por esta vitória da educação.

Cumprimento a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e o Senador Flávio Arns, com quem convivi muito na luta do FUNDEB e do PNE lá na Câmara dos Deputados.

Queria dizer que esta vitória é muito importante. Ela é um passo apenas. Quero falar como encabeçador do primeiro Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados, em 1998, quando já propúnhamos 10% do PIB para a educação nacional, a educação pública. E até hoje nós não gastamos isso, embora já estejamos no segundo Plano Nacional de Educação, porque nunca foi prioridade a educação neste País. Mas, aos poucos, depois, com o FUNDEB, e, agora, com o novo FUNDEB, inicia-se uma marcha, digamos assim, para melhorar, criar razoabilidade, prioridade e também para eliminar ou tentar minimizar desigualdades regionais absurdas que existem no Brasil, seja por região, seja por Município - há Municípios que são ricos e podem colocar até 20 ou 30 mil reais por aluno ao ano, e há outros com 1 ou 2 mil reais por aluno ao ano.

Tudo isso, Sr. Presidente, mostra que nós temos que caminhar muito ainda. O Governo Federal colocou no FUNDEB só 15 bilhões no ano passado. A proposta original da Deputada Professora Dorinha e do Congresso Nacional era 40% de complementação da União. Nós vamos chegar a 23% até 2026, com prioridade na educação infantil.

Como ninguém disse, eu quero dizer, Sr. Presidente, que está faltando alguém na Mesa. Cadê o representante do Ministério da Educação? Os Parlamentares que estão aí, os Líderes, não sentem falta de um Ministro da Educação?

Nós tivemos um delinquente, um fugitivo, de nome Weintraub, que simplesmente boicotou a educação. Agora, o Governo se omite. O novo Ministro da Educação também não disse a que veio. Não está presente para promulgar uma emenda constitucional desse porte sobre a educação básica.

Nós queríamos dizer que é importante constitucionalizar o FUNDEB, assim como é importante constitucionalizar o custo aluno/qualidade, pois, quando dizemos isso, nós estamos falando de não renovação; estamos dizendo que não vamos depender de Governo. Temos que mudar a Constituição para isso.

A felicidade dos Senadores e dos Deputados, hoje, é que nós não precisamos depender de sanção presidencial para o novo FUNDEB, pois trata-se de emenda constitucional. O Presidente vetou a ajuda aos indígenas na COVID-19, a obrigatoriedade do uso de máscaras, assim como vetou o aumento do funcionalismo aprovado pelo Congresso Nacional - não o aumento para todos,

mas apenas para aqueles que estão enfrentando a doença, para aqueles que estão na linha de frente. E tudo isso ele fez para retirar dinheiro para pagar banqueiro, para dar prioridade ao capital financeiro.

Quando nós falamos de custo aluno/qualidade, estamos falando de bibliotecas, de laboratórios, de banda larga.

Quando nós falamos desses insumos, é disso que nós estamos falando: de recursos humanos, de profissionais da educação, que são os mais mal pagos do planeta. Na verdade, os nossos professores são pouco reconhecidos, apesar de termos avançado o mínimo no piso nacional salarial dos mestres do nosso País. Mas a verdade é que ainda falta muito para caminhar.

Apesar disso, neste momento, acho que conseguimos dar um passo adiante. O mais importante é que foi quase por unanimidade a aprovação da matéria na Câmara - só os bolsonaristas votaram contra - e, no Senado, foi praticamente por unanimidade. Isso significa que o Congresso Nacional tem que estar alinhado com quem trabalha em educação, com os educadores, com a sociedade civil brasileira, com o povo brasileiro, que quer prioridade para a educação.

Então, é óbvio que, neste momento, nós temos que comemorar a promulgação imediata desta PEC e vamos trabalhar na sua regulamentação. Não vamos nos desmobilizar. É preciso manter essa mobilização nacional para evitar injustiças, inclusive quanto à meritocracia. É preciso atender aos mais pobres, para que tenham todos os brasileiros as mesmas oportunidades. Educação tem que ser projeto da nossa Nação, prioridade nacional.

Parabenizo todos os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas.

Obrigado, Presidente Davi Alcolumbre.
